INDICE ALPHABETICO E REMISSIVO

DOS

TRABALHOS PARLAMENTARES DAS CÔRTES GERAES

DA

NAÇÃO PORTUGUESA

SEGUNDA LEGISLATURA DA SEGUNDA EPOCA CONSTITUCIONAL (1834-1836)

TOMO III

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA PELA CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS
(SESSÃO DE 20 DE JANEIRO DE 1898)

COLLIGIDO E COORDENADO SOB A DIRECÇÃO

DE

ANTONIO TAVARES DE ALBUQUERQUE

Commendador da Ordem Militar de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa
Fidalgo Cavalleiro da Casa Real, Official da Antiga, Nobilissima e Esclarecida Ordem de S. Tiago
do Merito Scientifico, Literario e Artistico,
Professor de Instrucção Secundaria, Primeiro Official-tachygrapho da Camara dos Senhores Deputados,
Chefe da Commissão do Indice Remissivo Parlamentar

LISBOA
IMPRENSA NACIONAL
1905

PREFACIO

D. Pedro IV, Duque de Bragança, depois de haver conseguido que terminasse a guerra civil pela convenção de Evora-Monte (26 de maio de 1834), depois de haver dado uma ampla amnistia por decreto de 27, depois de convocar, por decreto de 28, as Côrtes geraes da nação portuguesa para se reunirem no dia 15 de agosto, depois de mandar proceder ás eleições de Deputados, por decreto de 3 de junho, depois emfim de ver restaurado e firmado o Throno de sua Augusta Filha, a Rainha Senhora D. Maria II e restabelecida a Carta Constitucional, que em 29 de abril de 1826 havia outorgado, dirigiu ao povo e ao exercito a seguinte proclamação:

Cidadãos soldados. — Eu me congratulo comvosco pela terminação honrosa da guerra civil, que tanto assolou Portugal!

Eu vos louvo em nome da Rainha, pela briosa e generosa conducta que tivesteis durante toda a campanha, e vos agradeço igualmente os esforços e sacrificios que tendes feito para sustentar os direitos da mesma Augusta Senhora e a Carta Constitucional da Monarchia, acabando por derribar a usurpação, e com ella o despotismo, para sempre, em Portugal.

Ardentes votos faço ao Céu pela vossa felicidade, que não poderá ser duradoura sem que o systema liberal crie raizes em todos os corações portugueses.

A gloria que acabo de adquirir é, em grande parte, devida á vossa cooperação na heroica empresa de libertar a patria e, em geral, a todo o exercito libertador que me prezo de commandar em chefe, que, arrostando commigo todos os perigos, e superando todas as difficuldades, a despeito dos maiores sacrificios, me ajudou a quebrar os ferros, que arroxavam os pulsos dos bons portugueses, que, privados, dos seus indispensaveis direitos, suspiravam por ver restabelecida a autoridade legitima e com ella, a liberdade legal.

Agora, pois, que alcançámos a paz por uma serie de victorias, que fômos generosos com os vencidos, para nos mostrarmos dignos dos nossos maiores e nos differençarmos dos nossos outr'ora inimigos, cumpre a todos os bons cidadãos sustentá-la, mantendo a ordem publica, obedecendo ás leis e autoridades, e seguindo em tudo os meios que a Carta aponta, muito principalmente quando o cidadão se julgue offendido nos seu direitos.

É mester que todos os portugueses se mostrem cada dia mais dignos de gozar d'aquella liberdade, que eu muito folgo de lhe ter ajudado a adquirir, e que pela obediencia e respeito ás leis e ás autoridades constituidas desmintam as calumnias que os inimigos internos e externos das instituições liberaes lhes assacam.

Eu espero que vós tereis sempre presente o que vos recommendo: ide, meus amigos, ide gozar do descanso e de todos os prazeres domesticos, na companhia de vossas esposas, de vossas mães e parentes, tendo sempre em lembrança que a patria poderá precisar do vosso soccorro e que o vosso primeiro dever para ella é — manter a ordem publica contra os seus perturbadores, as autoridades em nome da vossa legitima Rainha, e a Carta Constitucional da Monarchia. Confio em vós. Adeus, meus camaradas e amigos. Lisboa, 14 de junho de 1834. — *D. Pedro,* Duque de Bragança.

Assegurando a paz, a regencia tratou de regularizar o Governo e convocou as Côrtes. Entretanto a fecundissima ditadura que tomara a peito regenerar as condições de existencia da sociedade portuguesa, ainda promulgara alguns decretos importantes, como foi o de 28 de maio de 1834, referendado por Joaquim Antonio de Aguiar, então Ministro dos Negocios Ecclesiasticos e de Justiça, extinguindo as ordens regulares do sexo masculino e encorporando todos os seus bens nos Proprios da Fazenda Nacional.

Feitas as eleições de Deputados no dia 27 de julho, por decreto de 3 de junho, reuniram as Côrtes em sessão real, no mosteiro de S. Bento, que para esse fim havia sido destinado, no dia 15 de agosto de 1834, na qual Sua Majestade Imperial o Duque de Bragança proferiu a seguinte

Fala do Throno

Dignos Pares do Reino e Senhores Deputados da Nação Portuguesa:

Chegou emfim o dia, tão anciosa e ardentemente por mim desejado! Dia de gloria e de ventura, em que depois de corrido um vasto circulo de acontecimentos quasi prodigiosos, debellado o fero monstro da tyrannia, extinctos os furores da guerra civil, e restaurado o Throno da Rainha, minha muito amada e prezada filha, vejo reunidos em roda d'elle os representantes da Nação, ricos de sabedoria, de prudencia, de firmeza e de amor da patria, e nobremente empenhados em promover, pela observancia da Carta, e pelo desenvolvimento dos bons principios, a estabilidade e explendor do mesmo Throno, a consolidação do systema constitucional, e a felicidade e prosperidade d'esta honrada e generosa nação.

Em um dia tão fausto não devo apresentar aos vossos olhos o triste e doloroso quadro de seis annos de desgraças publicas e particulares; mas não posso

deixar de tocar ligeiramente alguns dos principaes acontecimentos d'este periodo, porque elles pertencem á Historia, e devem dar luz ás vossas deliberações.

Vós sabeis e sabe toda a Europa, que logo que fui chamado ao Throno de Portugal, depois da deplorada morte de meu Augusto e saudoso pae, foi o meu primeiro e (posso dizer) unico pensamento cumprir a importante missão, que a Providencia se dignára confiar-me, lançando bases seguras á felicidade publica, e procurando restaurar a antiga gloria, e grandeza nacional, por meio de instituições accommodadas á indole, caracter, costumes e necessidades dos povos, e conformes ao progressivo estado da civilização europeia. E desejando ao mesmo tempo attender aos interesses da politica, e á situação relativa dos diversos Estados, que obedeciam ao meu Governo, abdiquei espontaneamente o Throno do Portugal em favor da Rainha minha muito amada e prezada filha, dando assim á Europa um novo e seguro penhor de sinceridade das minhas intenções, e aos portugueses a mais abonada prova do ardente desejo, que me animava, da sua futura prosperidade.

Á Carta Constitucional que outorguei em 29 de abril de 1826, e que plenamente satisfazia meus beneficos intuitos, e as providencias que a acompanharam, foram recebidas pela Nação, não só com applausos e reconhecimento, mas tambem com enthusiasmo ponco vulgar. Todas as ordens do Estado juraram a sua observancia. Todos os Principes, que então constituiam a minha imperial e real familia, deram expressivos e manifestos testemunhos da sua approvação. Todas as nações estrangeiras reconheceram a legitimidade da minha successão e abdicação, e das providencias, que eu havia dado em beneficio dos portugueses. Emfim, todas as pessoas sensatas e de boa fé, chegaram a conceber a lisonjeira e grata esperança de que, com aquelle precioso dom, se conseguiria, alem dos seus principaes effeitos, a cessação da discordia e divergencia de opiniões, que precedentemente se havia suscitado, e artificiosamente promovido.

Entretanto uma facção rebelde e fanatica, dirigida por forças occultas e poderosas, e acaso confiada em alguma cooperação estrangeira, desertou da patria, declarou-se inimiga das instituições liberaes e da felicidade dos seus concidadãos: e tomou a vil empresa de sustentar o imperio dos abusos e dos privilegios; de destruir a Carta; de restaurar o impio e abominoso regime do poder absoluto; e até de pôr em questão os meus incontestaveis e reconhecidos direitos ao Throno português.

Esta facção foi comprimida pelos nobres esforços do exercito nacional, auxiliado da energica e patriotica união dos povos. Mas os já declarados inimigos da liberdade e felicidade publica não suspenderam suas occultas machinações; antes, agitados de insano furor, e armados do fanatismo, da impostura, da atroz calumnia, e de todos os meios vis e perfidos, que a desesperação e raiva lhes

submministrava, vieram por fim a abortar o systema de ferocidade que por seis annos inteiros opprimiu os portugueses, e deu ao mundo exemplos que jamais se tinham visto nas epocas mais calamitosas d'esta ou de outras monarchias.

Era um Principe da minha familia (não posso recordar esta circunstancia sem a mais sensivel magua, mas é forçoso dizê-lo), era um Principe da minha Augusta familia; era um irmão ingrato e degenerado quem animava e promovia os esforços dos rebeldes, com o fim de assentar-se n'um Throno elevado sobre a traição, deslealdade e alcivoso perjurio.

Os estreitos vinculos com que este Principe se ligára á observancia da Carta Constitucional e ao reconhecimento e obediencia da legitima soberania, já por seus juramentos e promessas feitas e repetidas em Vienna de Austria, Paris, Londres e Lisboa, já pela solemne acceitação da mão da Rainha, que lhe fôra destinada para esposa, já pela confiança que eu nelle pusera, nomeando-o regente do reino e meu logar-tenente; já emfim, pelos proprios actos do Governo, que praticára debaixo d'aquelle honroso titulo; tudo isto, digo, foi por elle desprezado com a mais escandalosa immoralidade; e convocando um simulacro vão e illegal d'essa mesma representação, que quisera ver aniquilada, fez que ella decidisse uma questão que em realidade não existia: que o declarasse rei, quando elle já exercitava de facto, e por proprio arbitrio, a autoridade e poder da realeza; e que pretendesse justificar a enorme irregularidade d'este acto temeroso com as mais indignas falsidades e grosseiros sophismas.

D'este modo se consumou a obra da iniquidade, e por estes degraus subia o usurpador a occupar o Throno nunca manchado de tão negra perfidia e alcivosia.

Milhares de illustres victimas foram então sacrificadas á tyrannia, ou nos cadafalsos, ou no horror dos carceres, ou no desterro para remotos climas, sem outro crime mais que a sua fidelidade, sem outro processo mais que a vontade do Governo ou dos infames satellites da sua barbaridade.

O susto e o receio, talvez mais cruel que a propria morte, acompanhava de continuo os que ainda pareciam gozarem alguma apparencia de liberdade individual.

Pessoas benemeritas e respeitaveis eram por toda a parte perseguidas de injurias, affrontas, improperios e sarcasmos da plebe insana, que, animada do exemplo, e certa da impunidade e talvez do premio, commettia toda a especie de violencia. A cada passo era violado o sagrado asylo da casa do cidadão. A cada passo se commettiam impunemente roubos e homicidios, não só com acquiescencia, mas até com approvação do Governo.

Nos pulpitos, (faz horror dizê-lo; mas vós sabeis, e todos sabem que digo a verdade), nos pulpitos, á face dos sagrados altares, no meio dos santos e augustos mysterios, os ministros de um Deus de paz e de caridade pregavam o assas-

sinio como um serviço feito á religião, e annunciavam aos povos espantados um novo evangelho de perseguição, de sangue e de morte.

Emfim não houve crime que se não perpetrasse; não houve erro que se não defendesse; não houve virtude que não fosse ultrajada: nem havia segurança e protecção senão para os scelerados, que se distinguiam por sua ferocidade e zêlo sanguinario.

Eu césso de continuar este horrivel quadro. Os factos são notorios, e foram repetidos em todos os logares d'estes reinos. Poucos cidadãos honrados haverá que os não experimentassem, ou os não vissem e lamentassem nos seus vizinhos, parentes ou amigos.

O meu coração era vivamente ferido e lacerado pela consideração do lastimoso estado a que via reduzida a minha patria, e os meus concidadãos e subditos, cuja felicidade tinha sido e era sempre o constante objecto dos meus mais anciosos desvelos. E, posto que auxiliei da maneira que foi possivel áquelles a quem a honra e a fidelidade haviam levado longe da patria, e espalhado por differentes pontos da Europa e America, comtudo não bastára isto nem aos meus sentimentos pessoaes, nem ao decoro da minha alta dignidade, nem aos direitos e pundonor da Rainha, minha muito amada e prezada filha.

Acontecimentos certamente inesperados, mas nascidos do inflexivel proposito que tenho formado de jamais faltar á firmeza da minha palavra e á santidade dos juramentos com que me liguei para com os meus subditos, me trouxeram á Europa, depois de ter abdicado o throno imperial do Brasil.

Aqui se offereceram logo á minha contemplação dois espectaculos igualmente grandes, mas com opposta tendencia.

Vi, por uma parte, uma porção numerosa e distincta de illustres patriotas, de portugueses honrados e fieis, trabalhando incessantemente e com a mais generosa assiduidade nos meios de conquistar das mãos da usurpação o throno da Rainha, e prontos a arrastar para este fim todo o genero de obstaculos, contradições e perigos.

Vi, por outra parte, e por mim mesmo experimentei os fortes e redobrados estorvos que se oppunham a tão ardua empresa, já da parte dos numerosos sectarios do despotismo, já dos interesses politicos dos gabinetes, já finalmente das potentes forças de uma associação que se denomina conservadora, e que se acha organizada e derramada por toda a Europa.

No meio de tudo isto foi-me facil conhecer que em mim estavam postos os olhos de todos e a unica esperança dos fieis portugueses; e convencido de que a Providencia por caminhos extraordinarios e insolitos me chamava á direcção de tão ardua, posto que gloriosa empresa, tomei a mim collocar-me á frente do nobre e honrado partido da lealdade, e não poupar meio algum de salvar á nação

o seu decoro, á minha augusta filha o seu throno, e aos opprimidos portugueses a justa liberdade a que teem direito.

D'ahi em deante nem um só momento hesitei em seguir invariavelmente a minha resolução, desprezando com profunda indignação os meios improprios de que se quis lançar mão para desviar-me do meu proposito.

Tudo então faltava, e tudo se criou de novo. Eu sinto não poder mencionar individualmente tudo quanto se soffreu; tudo quanto se fez; tudo quanto se trabalhou: sinto não poder referir os nomes de todos os nobres portugueses que com zêlo infatigavel e com sincera e efficaz diligencia se empregaram em auxiliar tão importante negocio. Mas não devo omittir que os meios pecuniarios, tão indispensaveis, quanto difficeis de conseguir, foram obtidos por um singular contrato em que a fortuna da empresa foi a unica hypotheca; a minha firma o unico fiador; o zêlo, e a confiança de quem dava e recebia, igualmente franca e illimitada.

Tornei a tomar a regencia do reino em nome da Rainha, porque a empresa necessitava de um centro, sempre presente, sempre activo, sempre vigilante. Alistei-me primeiro soldado do bravo e valoroso exercito nacional, e tive a satisfação de ver que os amantes das liberdades constitucionaes de outras nações, convencidos de que a causa constitucional portugueza lhes era commum, e em tudo conforme com os verdadeiros e justos principios liberaes, vieram unir-se a nós, determinados com generosa resolução a participar dos nossos sacrificios e dos infortunios ou triumphos.

Publiquei no manifesto de 2 de fevereiro de 1832 as minhas intenções, os meus principios e o plano de meus futuros procedimentos, offerecendo a todos paz, benevolencia, esquecimento do passado e até perdão, se d'elle carecessem, pondo-lhes por unica condição reconhecerem o seu dever, serem fieis a seus juramentos, obedecerem á legitima autoridade da sua Rainha.

Com estas disposições e preparatorios deixei as praias de França, e aportei ás dos Açores, aonde se achava como concentrada uma parte da nação fiel; e estabelecida a regencia, que com sabedoria e patriotismo governava aquellas provincias, e ia melhorando a sua administração.

Ali se organizou o pequeno exercito português; pequeno na verdade em numero, mas grande, forte e invencivel pelo seu valor, por suas virtudes civicas e pelos nobres sentimentos que o animavam; pela justiça da causa que defendia: e pela experimentada pericia dos seus chefes.

Á testa de 7:500 homens desembarquei nas praias de Portugal, no sempre fausto dia 6 de julho de 1832. O terror que o inimigo concebeu, abriu caminho franco a este punhado de leaes portugueses; e no dia 9, sem perda de um só homem, entrámos na honrada e leal cidade do Porto, em cujos habitantes se desenvolveu

desde logo o mais ardente enthusiasmo pela causa da Rainha e da Carta Constitucional, e uma serie de prodigios de fidelidade, valor, constancia e patriotica designação, que poderão talvez um dia repetir-se, mas nunca exceder-se.

Não cabe em breve discurso a relação dos successos da guerra e do pertinaz e apertado cêrco, que por um anno ali gloriosamente sustentámos. Pertence á historia transmitti-los fielmente á posteridade.

Mas não devo deixar de mencionar, ao menos em geral, os raros exemplos de virtude civil e militar, que observei no exercito e nos habitantes; o valor com que se resistiu a 80:000 homens, abundantes de recursos, e reforçados a cada momento por todos os meios que o fanatismo e a desesperação podiam suggerir; a firmeza e constancia, quasi inerivel, com que affrontámos a morte debaixo de todas as suas horriveis formas, sem que nos mais angustiados momentos se visse um só sinal de fraqueza ou desalento. Emfim, os prodigios do mais elevado patriotismo no meio das mais arriscadas crises: o amor da patria e da liberdade, e as forças da civilização combatendo com a servidão, barbaridade e tyrannia, e alcançando sempre d'estes monstros assinaladas victorias.

No fim de um anno, fertil em acontecimentos, e que será sempre memoravel nos annaes portugueses, o exercito nacional foi reforçado com algumas novas tropas.

Um destacamento d'este pequeno exercito conquistou o Algarve, e voou a libertar a capital do reino, aonde entrou a 24 de julho de 1833, auxiliado da energia e cordial cooperação dos illustres habitantes e no meio de seus ardentes applausos. A esquadra inimiga foi gloriosamente combatida e apresada defronte do Cabo de S. Vicente. A assinalada victoria que alcançámos nas linhas do Porto, no dia 25 do mesmo mês, contra as numerosas forças do inimigo, me habilitou a vir unir-me ás forças da capital, aonde entrei a 28.

Immediatamente formei, como por encanto, um novo exercito e fortifiquei a cidade. Lisboa foi defendida á custa de milagres do valor e patriotismo da tropa e dos heroicos habitantes, que achei sempre em torno de mim nos mais arriscados conflictos.

No dia 10 de outubro ataquei os 16:000 homens, que sitiavam a cidade, com 8:300, dos quaes apenas 2:500 eram soldados experimentados. O inimigo foi arrojado para Santarem, e as armas da lealdade o forçaram a conter-se ahi, até que lhe pareceu chegada a opportunidade de intentar operações decisivas no norte do reino.

Desde então tudo cedeu ao valor do exercito. Em poucos dias se libertaram todas as provincias, dissipando-se os bandos de rebeldes e desleaes. Sairam de horriveis carceres os cidadãos oppressos e martyrizados. O exercito *vencedor e humano* mostrou bem quaes eram os seus sentimentos e quão grande a diffe-

rença entre a legitimidade e a usurpação. Os povos, banhados em lagrimas de alegria, levantavam as mãos ao Céu e cobriam de bençãos os seus generosos libertadores.

O dia 27 de maio do presente anno viu emfim depôr as armas ao inimigo, que, vencido novamente na renhida batalha da Asseiceira, abandonou as fortes posições de Santarem, e se acolheu a Evora, ainda acompanhado de grandes forças.

Aqui expirou o reino da usurpação, depois de dois annos de frequentes combates, sustentados e vencidos com espantosa desigualdade de forças e com uma constancia superior a todo o elogio.

Em toda a parte foi novamente reconhecido da Rainha e reiterados os juramentos de fidelidade á sua autoridade e á Carta. A nação começou a gozar a paz e a tranquillidade, que ellas lhe afiançam.

Espontanea e generosamente se concederam ao inimigo algumas condições ditadas pelas circunstancias e approvadas pela humanidade. E como nunca foi meu animo fazer guerra aos portugueses, mas sim, e tão somente, á usurpação e tyrannia de que estavam opprimidos, concedi-lhes ainda, em nome da Rainha, uma segunda amnistia, conforme com os meus principios e com os ditames do meu coração. Uns e outros artigos vos hão de ser competentemente apresentados.

Tenho mui particular satisfação em poder annunciar-vos que ainda durante a luta, e depois d'ella, foi o Governo da Rainha reconhecido formalmente pela Inglaterra, França, Espanha, Suecia, Belgica e Dinamarca. Todas as mais nações estão em paz comnosco; e confio da justiça, da illustrada politica e da boa fé que as dirige que sem difficuldade se prestarão a restabelecer e estreitar os laços que d'antes, com reciprocos interesses, as ligavam a Portugal.

A Côrte de Roma não será certamente a ultima em tomar tão justa e benefica resolução; pois que nós nos gloriamos de não sermos os ultimos em respeitar e venerar o seu chefe, o pae commum dos fieis, e o centro da unidade catholica, ao qual estamos indissoluvelmente unidos pelos sagrados vinculos da fé e da religião.

Com a Espanha, Inglaterra e França ajustámos o tratado de quadrupla alliança, assinado a 22 de abril d'este anno, cujos artigos vos serão opportunamente apresentados. O seu fim principal foi dar novas seguranças ao exito feliz e pronto da luta, em que ainda então nos achavamos empenhados, e concorrer assim para a tranquillidade e bem geral de toda a Europa.

Tanto a estas tres nações como á Belgica, devemos não pequenas demonstrações de benevolencia e efficaz amizade, distinguindo-se em particular o Governo da Espanha por haver ordenado que as tropas de Sua Majestade Catholica passassem a fronteira do reino e dessem, com este movimento, util auxilio ás nossas operações.

O interesse que aquellas nações podiam esperar do seu procedimento não desobriga os portugueses do dever de gratidão, nem a mim da gostosa obrigação de a recommendar neste logar.

Teem-se tomado muitas e mui importantes medidas e providencias para melhor regime do reino e para mais facil e pronta observancia da Carta. Deu-se nova forma ao exercicio do poder judicial e á administração publica dos seus differentes ramos. Organizou-se o exercito e as suas repartições civis. Estabeleceram-se portos francos em Lisboa e Porto e ordenaram-se alguns regulamentos para maior extensão, segurança e liberdade do commercio. Fizeram-se as leis regulamentares que pareceram mais necessarias. Removeram-se muitos obstaculos que embargavam a marcha dos negocios e se oppunham á prosperidade dos povos. Supprimiram-se, finalmente, todas as familias e associações de religiosos de qualquer denominação ou instituto que fossem.

Estes estabelecimentos, considerados com respeito á religião, estavam totalmente alheios do espirito primitivo dos seus institutos, e quasi que exclusivamente dominados do amor dos interesses temporaes e profanos, que faziam profissão de desprezar. E, considerados debaixo das relações politicas, eram como corpos desnacionalizados, indifferentes ao bem ou mal dos seus concidadãos, e servindo zelosamente o governo despotico ou tyrannico, se d'elle esperavam favor e consideração. Á sua influencia, tanto mais perigosa quanto mais occulta, sobre as pessoas e familias, deve Portugal em grande parte os males que acabou de experimentar. Ha comtudo excepções nos individuos, honrosas, posto que raras. O Governo a tudo tem attendido.

A relação motivada de todas as medidas e providencias de que venho de falar, ha de ser-vos apresentada pelos ministros respectivos. Muitas d'ellas tinham sido já concebidas ou propostas, e talvez discutidas nas precedentes reuniões dos representantes da nação, e na regencia da Ilha Terceira; e pareceu que se deviam adoptar, ou continuar, tanto para convencer os povos dos grandes beneficios que devem esperar do regime constitucional, como para que, ao presente desejado momento da reunião das Côrtes, pudesse já a experiencia ter mostrado, ao menos em parte, quaes inconvenientes ou difficuldades se encontravam em seu desenvolvimento e execução.

Entre todas essas medidas devem merecer a vossa mais séria attenção os meios que se teem empregado para estabelecer e aumentar o credito publico, em cujo beneficio se fizeram importantissimas transacções, fundadas todas na justiça e boa fé. O seu resultado é notorio. Os credores do Estado teem sido pagos com escrupulosa execução, dentro e fora do reino. O papel-moeda, que tantos annos minava surdamente as fortunas do Estado e dos cidadãos, vae a ser extincto. O Governo da Rainha tem adquirido um nome respeitavel nas praças da Europa, e acha-se hoje igualado, neste ponto, ao das nações mais prosperas e mais pacificas.

A singular situação do reino pareceu fazer necessaria a suspensão de algumas das garantias, afiançadas no artigo 145.º da Carta. Comtudo nenhum excesso tem havido na applicação d'esta providencia. Ao vosso zêlo e prudencia pertence deliberar a este respeito, o que mais util e justo parecer.

Emquanto o Governo se empregava em tão assiduos, multiplicados e importantes trabalhos, quasi todos os nossos vastos e ricos dominios ultramarinos se declararam espontaneamente pela Carta Constitucional e pela autoridade da Rainha. Os insulanos da Madeira seguiram o mesmo glorioso exemplo, logo que uma conveniente força pôde reanimar os seus esforços comprimidos. O Governo tem começado a fazer sentir em todos esses dominios o seu benefico influxo.

Depois de vos ter mostrado em breve, mas fiel quadro, os principaes acontecimentos de um periodo, que por tantos motivos fará epoca na historia de Portugal, e de vos ter indicado o que se tem feito para restaurar a nação, e a levantar do triste abatimento a que a reduziram os erros e os crimes da usurpação, devo ainda recommendar, e com a mais plena e illimitada confiança recommendo ao vosso zêlo, os dois principaes objectos, que agora, com preferencia, demandam a attenção das Côrtes; a saber:

1.º Decidir se devo ou não continuar na regencia, durante o resto da menoridade da Rainha;

2.º Dar a conveniente providencia para que Sua Majestade possa casar com Principe estrangeiro.

A vossa consummada sabedoria e prudencia deliberará e resolverá sobre um e outro ponto com o acerto que é de esperar da união de tantas luzes, e do feliz complexo das mais recommendaveis virtudes.

Cumpre tambem fixar a força de terra e mar, em conformidade com o artigo 15.º, paragrapho 10.º, da Carta Constitucional, havendo respeito ás circunstancias e estado interno do país, e não perdendo de vista a particular situação em que pode achar-se a nação vizinha e alliada, onde um Principe pretendente veio de novo avivar o fogo, quasi extincto, da guerra civil.

Alem d'estes objectos muitos outros pedem a vossa attenção. As leis regulamentares da liberdade da imprensa; da responsabilidade dos Ministros e empregados publicos; da inviolabilidade da casa do cidadão; a lei que deve regular o uso e emprego da propriedade do cidadão em beneficio do publico, e a indemnização que previamente se lhe ha de conceder, segundo o artigo 145.º, paragrapho 21.º da Carta; a organização da instrucção e estudos publicos em todos os seus ramos; os estabelecimentos pios e de caridade; as leis protectoras e promotoras da industria, do commercio, das artes e da agricultura, rainha de todas ellas; as providencias para melhorar o estado e administração dos dominios ultramarinos, de que se podem tirar tantas e tão inapreciaveis vantagens, até agora ou desco-

nhecidas ou desprezadas; tudo emfim quanto a Carta ordena, ou recommenda; tudo quanto a necessidade publica exige; e tudo quanto possa concorrer para a prosperidade d'esta honrada nação, e para restaurar a antiga gloria e grandeza que já gozou, deve merecer o zêlo e trabalho das Côrtes, e será sem duvida o constante objecto de seus pensamentos e desvelos.

Senhores Deputados da Nação Portuguesa:

Pelo Ministerio da Fazenda vos será presente o estado dos fundos publicos, e o orçamento dos recursos necessarios para fazer face á despesa ordinaria e extraordinaria do Estado. A vós cumpre examinar este objecto com a circunspecção que elle demanda, e habilitar o Governo para cumprir as suas obrigações e empenhos.

Dignos Pares do Reino e Senhores Deputados da Nação Portuguesa:

Mui cordialmente me congratulo comvosco e com toda a Nação por ver restaurada a nossa patria, posta em observancia a Carta Constitucional, e firmado o throno augusto da Rainha; e por vos ver a vós reunidos em roda d'elle, prontos a empregar as vossas luzes e o vosso zêlo em promover o seu esplendor, e levantar os portugueses ao distincto grau que lhes compete na escala das nações civilizadas.

Para mim mesmo reservo tão sómente a gloria de me haver collocado á frente de tão brioso e honrado povo, e do exercito nacional, e de ter concorrido com elles para sustentar os direitos de uma filha que muito amo e prezo, e os de uma Nação que tanto se tem illustrado no mundo por seu heroismo na guerra e por suas virtudes na paz.

Está aberta a sessão extraordinaria.

Constituidas definitivamente as duas Camaras legislativas, o primeiro acto das Côrtes foi confirmarem a regencia de D. Pedro, decidindo unanimemente que o Imperador continuasse com a regencia durante a menoridade da Rainha a Senhora Dona Maria II, com as attribuições dos poderes executivo e moderador marcadas na Carta Constitucional da Monarchia Portuguesa.

No dia 30 de agosto teve logar no Paço da Ajuda a sessão real a fim de Sua Majestade Imperial o Duque de Bragança prestar o juramento determinado nos artigos 76.º e 97.º dos capitulos 2.º e 5.º do titulo 5.º da Carta Constitucional.

A sessão real celebrou-se com todas as formalidades do estylo, estando reunidas ambas as Camaras legislativas, ás quaes precedentemente, Sua Majestade Imperial participára, que grande sentimento o acompanhava por não poder veri-

ficar o acto do juramento na sala do palacio das Côrtes, attendendo ao seu estado de saude. A este acto assistiu a Familia Real, os Ministros e Conselheiros de Estado e os dignitarios do Reino, assim como o Corpo Diplomatico.

Por carta de lei de 13 de setembro de 1834, havia sido determinado que o casamento da Rainha a Senhora Dona Maria II se tratasse com Principe estrangeiro e se pudesse effectuar a aprasimento de seu pae, o Senhor Duque de Bragança, e dispensando as Côrtes Geraes extraordinarias da Nação para este caso e por uma vez sómente, o artigo 90.º da Carta Constitucional. Este casamento effectuou-se, por procuração, com o Principe D. Augusto, de Leuchtenberg, irmão da viuva de D. Pedro, a 1 de dezembro, segundo o contrato de 8 de novembro de 1834. E a 20 de janeiro de 1835 tiveram logar as bençãos nupciaes na Sé Patriarchal de Lisboa.

Por occasião de se realizar o dito casamento, a Camara dos Senhores Deputados e a dos Dignos Pares do Reino mandaram felicitar, por meio das suas deputações, Sua Majestade a Rainha por tão fausto acontecimento.

Tendo-se aggravado a doença de Sua Majestade Imperial o Duque de Bragança, D. Pedro, participou em carta, ás Camaras, em 18 de setembro, que se achava cada vez peor e que não podia occupar-se dos negocios publicos.

Na sessão d'esse mesmo dia, declarada permanente, a commissão encarregada de apreciar o assunto da referida carta apresentou o seu parecer — que se declarasse maior Sua Majestade a Rainha a Senhora D. Maria II para entrar immediatamente no exercicio dos poderes que pela Carta Constitucional lhe pertenciam. Este parecer foi logo approvado por unanimidade de votos e remettido em seguida á Camara dos Dignos Pares do Reino. O autographo da respectiva proposição de lei produziu a carta de lei de 19 de setembro, determinando que S. M. F., a Senhora D. Maria II fosse havida e declarada maior para entrar immediatamente no exercicio dos poderes que pela Carta Constitucional lhe competiam.

No dia 19 uma deputação mixta, composta de seis membros de cada uma das camaras legislativas, levou á sancção regia o competente decreto das Côrtes Geraes.

No dia 20 teve logar a sessão real do juramento, prestado pela Rainha a Senhora D. Maria II perante as Côrtes Geraes, reunidas ambas as Camaras na conformidade do que dispõe o artigo 76.º da Carta Constitucional.

Sua Majestade a Rainha a Senhora D. Maria II abriu o exercicio do seu reinado com chave de ouro, assinando o seguinte documento:

Muito alto e muito poderoso Principe e Senhor D. Pedro de Alcantara, Duque de Bragança, meu muito amado, querido e prezado pae:

«Eu D. Maria, por graça de Deus, Rainha de Portugal, dos Algarves e seus dominios, envio muito saudar a Vossa Majestade Imperial, como áquelle que, sobre todos, amo e préso. Desejando dar a Vossa Majestade Imperial um publico testemunho do vivo amor, respeito e gratidão, que consagro e tributo á Augusta pessoa de Vossa Majestade Imperial, já como filha carinhosa e já como Rainha de Portugal, que ao esforçado valor e heroicidade de Vossa Majestade Imperial devo a restituição do meu usurpado Throno; empresa esta tão gloriosa, que para a levar a effeito, e felicitar a Nação Portugueza, restituindo-lhe seus foros e liberdades, não duvidou Vossa Majestade Imperial expor seus dias com quebra de sua preciosa saude, e querendo desempenhar este duplice dever de reconhecimento para com Vossa Majestade Imperial, offereço a Vossa Majestade Imperial a condecoração da gran-cruz da antiga e muito nobre Ordem da Torre e Espada do Valor, Lealdade e Merito, que rogo a Vossa Majestade Imperial se digne acceitar como offerta do meu amor filial.

Muito alto e muito poderoso Principe o Senhor D. Pedro de Alcantara, Duque de Bragança, meu muito amado, querido e prezado pae, Nosso Senhor haja a pessoa de Vossa Majestade Imperial em Sua Santa guarda.

Escrita no Palacio de Queluz, em 20 de setembro de 1834. De Vossa Majestade Imperial, boa filha, extremosa e grata. = RAINHA. = *Bento Pereira do Carmo.*

Logo que Sua Majestade Fidelissima voltou do Palacio das Côrtes, e tendo assinado o referido documento, dirigiu-se ao Paço de Queluz, entrou na imperial camara de seu Augusto pae, e depois de lhe haver dado parte de ter preenchido as formalidades da lei fundamental, e de se achar revestida dos poderes de governadora do reino, lançou ao pescoço de Sua Majestade Imperial, o Duque de Bragança, a gran-cruz da Ordem da Torre e Espada do Valor, Lealdade e Merito, cujo diploma foi o primeiro que Sua Majestade Fidelissima assinou como Rainha Reinante, digno assunto de certo para estreiar a regia penna onde ficaram assinalados o inimitavel valor, constante lealdade e reconhecido merito do Augusto agraciado.

O Duque de Bragança D. Pedro, Regente do reino em nome da Rainha, falleceu em Queluz, no dia 24 de setembro de 1834; havia nascido em 12 de outubro de 1798.

Foi grande e profundo o sentimento em todo o país por tão triste quanto fatal acontecimento. As Côrtes encerraram as suas sessões por espaço de oito dias, nomeram deputações para assistir ao funeral e depois pora apresentar a Sua Majestade a Rainha o profundo sentimento dos representantes do país pela infausta morte de Sua Majestade Imperial o Duque de Bragança.

No dia 18 de dezembro de 1834 teve logar a sessão real de encerramento das Côrtes Geraes extraordinarias da Nação Portuguesa, e o primeiro discurso que Sua Majestade Fidelissima, a Senhora D. Maria II, proferiu perante ellas depois de haver sido declarada Rainha reinante, é o seguinte:

Dignos Pares do Reino e Senhores Deputados da Nação Portuguesa:

Tempo é de interromper por breve espaço os trabalhos das Côrtes Geraes extraordinarias. Os espiritos fatigados por tão assidua e dilatada applicação necessitam de algum allivio em suas laboriosas tarefas, e a proxima solemnidade natalicia aconselha o religioso repouso de alguns dias.

Dois foram os principaes objectos recommendados ao nosso zêlo pela necessidade publica e pelo discurso da solemne abertura das Côrtes, a saber: a continuação da Regencia do reino, confiada, durante a minha menoridade, a meu Augusto pae; e a providencia que pareceu necessaria, para que o meu então futuro esposo pudesse ser escolhido entre os principes estrangeiros. Ambos estes objectos foram resolvidos pelas Côrtes com a prudencia e sabedoria que se esperava dos representantes de uma nação illustrada; e em ambos obtiveram as Camaras a approvação geral dos portugueses, assim como mereceram o meu louvor e cordial agradecimento.

Um funesto acontecimento veio cobrir de luto a nação e alterar a primeira d'estas sabias providencias. A fatal enfermidade que accommetteu meu Augusto e saudoso Pae, e que em poucos dias pôs termo á sua gloriosa vida, tornou indispensavelmente necessario prover ao regime da nação. A perfeita unanimidade da Camara dos Senhores Deputados e a grande maioria da dos Dignos Pares do Reino, declarou a minha maioridade e me deferiu o exercicio do Governo. Esta resolução, acceita com satisfação universal de todo o reino, penhorou ainda mais a minha gratidão; e será sempre um poderoso motivo para que me empenhe, quanto couber nas minhas forças, em promover a geral prosperidade de tão leaes e honrados subditos, e em reparar do modo possivel a perda, aliás irreparavel,

que todos experimentámos na falta do immortal Regente pae da patria e verdadeiro amigo dos portugueses.

O meu casamento com o Principe Augusto, Duque de Leuchtenberg e de Santa Cruz, ajustado e concluido debaixo dos mais faustos e felizes auspicios, com sincero aprasimento e geral applauso de toda a nação, dá-me ainda outra prova do amor e lealdade dos portugueses, e dará (como espero no favor do Céu) novos fundamentos á estabilidade e perpetuidade do Throno, e nova firmeza ás instituições politicas da Monarchia e á Carta Constitucional, de que ellas se derivam.

Tambem não devo esquecer-me de agradecer neste logar ás Camaras a generosa attenção com que proveram á minha dotação, e á de Sua Majestade Imperial a Senhora Duquesa de Bragança, e de sua augusta filha, seguindo nisto os nobres sentimentos que tão proprios são do povo português, e deferindo ás recommendações de meu Augusto pae, consignadas na sua ultima vontade.

Com as nações estrangeiras amigas e alliadas continuam as mesmas relações de paz, concordia e amizade. Das outras tenho provas de disposições benevolas; e confio que em pouco tempo será restabelecida com todas a antiga correspondencia que convem aos reciprocos interesses dos povos e á paz geral da Europa.

O interior do reino tende a tranquillizar-se. Alguma inquietação que ainda possa restar em animos pouco reflexivos, ou dominados de sentimentos e paixões menos nobres, ha de cessar, quando elles acabarem de conhecer a necessidade de se reunirem ao voto geral da nação. A discreção conciliadora do Governo, acompanhada de prudente actividade, energia e vigor, ha de ser coroada com o desejado successo.

Muito importaria para se alcançar este fim que as Côrtes houvessem podido empregar todo o seu tempo, todo o seu zêlo e todos os seus esforços em discutir as leis regulamentares, que devem desenvolver e pôr em observancia os principios da Carta Constitucional; dar unidade e regularidade ao systema judicial e administrativo do reino; melhorar os seus recursos fiscaes; promover os mais importantes ramos da prosperidade publica, e fazer, emfim, sentir aos portuguezes os saudaveis effeitos que devem esperar de suas novas instituições.

Eu, porem, confio que nas sessões seguintes merecerão estes graves objectos ser considerados e tratados com duplicado zêlo, e que a nação experimentará mui amplos e beneficos resultados da sabedoria, da prudencia e da constancia de seus illustrs representantes.

Está fechada a sessão extraordinaria.

No mesmo dia do fallecimento de D. Pedro (24 de setembro) formara a Rainha um Ministerio que se compunha de D. Fr. Francisco de S. Luis, Ministro

do Reino; Ferraz de Vasconcellos, Ministro da Justiça; José da Silva Carvalho, Ministro da Fazenda; Duque da Terceira, Ministro da Guerra; Conde de Villa Real, Ministro dos Estrangeiros; Agostinho José Freire, Ministro da Marinha, sendo o Ministerio presidido pelo Duque de Palmella.

Este Governo encontrou uma opposição violenta e numerosa nas duas Camaras. Mas o protesto que D. Miguel lavrou, apenas chegou a país estrangeiro, contra a cedencia que fizera dos seus direitos, declarando achar-se nessa occasião *coacto,* excitou a indignação de todo o partido liberal, que unanimemente approvou a decisão tomada pelo Ministerio de não pagar mais a D. Miguel a sua dotação de Infante.

Mas o casamento da Rainha fôra de curta duração, por isso que o Principe D. Augusto de Leuchtenberg falleceu dois mezes depois (28 de março) de uma angina. Espalharam-se boatos de envenenamento; e no dia 29 houve em Lisboa um motim. O partido de D. Miguel cobrou animo e levantou guerrilhas no Alemtejo e no Algarve.

Nas duas Camaras continuava uma opposição violenta contra o Ministerio sob a presidencia do Duque de Palmella. O Ministerio, porem, tinha que lutar não ainda bem pronunciadamente com uma opposição de principios, mas com uma opposição de despeitos; e principalmente o que mais contradições encontrava era o systema financeiro de José da Silva Carvalho, Ministro da Fazenda.

Por outro lado censurava-se muito a parcialidade com que o Ministerio empregava e collocava exclusivamente creaturas suas; era pelo menos isso o que a opposição allegava. Estygmatizava-se o partido que apoiava o Ministerio com o nome de *devoristas.*

Na sessão de 23 de janeiro de 1835 foi apresentada na Camara electiva uma proposta assinada por 31 Deputados para que a Camara mandasse uma respeitosa mensagem a Sua Majestade a Rainha, como chefe do poder executivo, para que usando da faculdade que lhe concedia o artigo 74.°, § 1.°, da Carta Constitucional, se dignasse dissolver a Camara dos Deputados e convocasse immediatamente outra que a substituisse na forma da Carta.

Esta proposta foi mandada a uma commissão, a qual deu parecer *contra,* parecer que entrou em discussão na sessão de 27 de fevereiro e foi approvado nominalmente na sessão de 4 de março do referido anno, por 59 votos contra 30.

A proposta de mensagem e o parecer da commissão são os seguintes:

«Os abaixo assinados, Deputados da Nação Portuguesa, considerando que muitos dos principios da sua convicção não podem de modo algum conciliar-se com aquelles que professa a maioria d'esta Camara (como mostrou a experiencia em todo o curso da passada sessão extraordinaria), julgam que da actual Camara dos Deputados não podem emanar as medidas necessarias para remediar os males publicos e fazer a felicidade da nação. E como na presente sessão ordinaria se tem de tratar objectos de tanta gravidade, como raras vezes, ou talvez nunca foram simultaneamente submettidos ás deliberações de uma assembleia legislativa, e que por isso demandam a maior conformidade dos representantes da nação, julgam os abaixo assinados que depois da fatal divergencia de opiniões e systemas, que separam os dois lados da Camara, para que aquellas tão poderosas medidas possam ser bem recebidas e respeitadas, é necessario que ellas passem na Camara electiva com uma maioria mais vigorosa do que aquella com que até agora se tem approvado principios a que ás consciencias dos abaixo assinados altamente repugna. E, por isso, aos abaixo assinados parece indispensavel que se consulte a nação, para que ella neste caso se pronuncie entre systemas e opiniões tão divergentes e encontradas. Em consequencia do que os abaixo assinados teem a honra de propor á Camara, que tomando ella o exposto na consideração devida, e dando um grande exemplo de desinteresse e de patriotismo, mande uma respeitosa mensagem a Sua Majestade a Rainha, como chefe do poder moderador, para que, usando ella da faculdade que lhe concede o artigo 74.º, § 4.º, da Carta Constitucional, se digne dissolver a presente Camara dos Deputados e convocar immediatamente outra que a substitua, na forma da Carta.

Camara dos Senhores Deputados, 23 de janeiro de 1835. = *Marquês de Saldanha* = *Luis Antonio Rebello da Silva* = *João Pedro Soares Luna* = *Basilio Cabral Teixeira de Queiroz* = *Antonio Manoel Lopes Vieira de Castro* = *Bernardo Joaquim Pinto* = *José da Silva Passos* = *Francisco Rebello Leitão Castello Branco* = *Macario de Castro* = *José Caetano de Campos* = *Francisco Antonio de Campos* = *Antonio Maria de Albuquerque* = *José Liberato Freire de Carvalho* = *Joaquim Vellosó da Cruz* = *Julio Gomes da Silva Sanches* = *Leonel Tavares Cabral* = *Antonio Ferreira Borralho* = *Antonio Joaquim Barjona* = *Luis Ribeiro de Sousa Saraiva* = *Francisco Soares Caldeira* = *Augusto Frederico de Castilho* = *Barão de Noronha* = *Antonio Aloysio Jervis de Athouguia* = *Manoel de Sousa Raivoso* = *Luis Cypriano Coelho de Magalhães* = *Joaquim de Sousa de Quevedo Pizarro* = *João Bernardo de Sousa* = *José Joaquim Rosa*».

A commissão especial encarregada de examinar a proposta da dissolução da Camara foi presente a exposição assinada por 31 Srs. Deputados, em que pelos

motivos de differença de opiniões e systemas dos dois lados da Camara que difficultam a decisão das questões, e da necessidade de que as leis devem mais numerosa maioria para causarem respeito na nação, propõe á Camara que, dando um grande exemplo de desinteresse e patriotismo, mande uma respeitosa mensagem a Sua Majestade a Rainha, como chefe do poder moderador, para que, usando ella da faculdade que lhe concede o artigo 74.º, § 4.º, da Carta Constitucional, se digne dissolver a Camara dos Deputados, e convocar immediatamente outra que a substitua na forma da Carta.

A commissão, comquanto conheça o patriotismo, o desinteresse, o amor da liberdade de que são eminentemente dotados os illustres proponentes, tem que a Camara dos Senhores Deputados não pode convir na medida solicitada, e que louvando o fim, que é decerto o desejo do bem da patria, não deve concordar no meio da proposta pelas seguintes razões:

1.ª Porque encontra a divisão dos poderes politicos estabelecidos na Carta. O direito de aniquilar temporariamente a representação nacional, dissolvendo a Camara dos Deputados, nos casos em que o exigir a salvação do Estado, é exclusivamente proprio do poder moderador, por da sua elevada esfera prover á independencia, equilibrio e harmonia dos poderes politicos; uma mensagem para este fim, de uma fracção de outro poder, seria uma manifesta invasão no poder moderador, constrangendo-o moralmente no uso que elle deve fazer das suas livres prerogativas; seria designar-lhe o caso de perigo da salvação do Estado que só a elle cumpre estimar, seria fazer-se a Camara juiz de seus proprios actos, e proclamar-se por elles incapaz de ir de acordo com os outros poderes politicos e com a salvação do Estado.

2.ª Porque repugna aos principios constitutivos do systema constitucional. É da essencia dos governos representativos que na Camara sejam representadas, quanto ser possa, todas as ideias avultosas e encontradas da sociedade; é consequentemente da sua essencia que nellas haja opposição ou opposições; é da essencia da opposição ser minoria, aliás não seria opposição; ora se por motivo de haver differentes opiniões e systemas em uma Camara, isto é, se por haver opposição, isto é, se por os principios da minoria divergirem da maioria, houvesse a minoria direito de solicitar a sua dissolução, não haveria assembleia possivel, seria insubsistente e chimerico o systema representativo.

3.ª Porque se não compadece com a utilidade publica. A dissolução da Camara actual, a menos que o exigisse a salvação do Estado a juizo do poder moderador, pelas indispensaveis demoras na reunião de outra, seria manifestamente ruinosa á nação, que imperiosamente insta se não demore um momento a promulgação de leis necessarias para fazer cessar a anarchia moral em que existem os systemas de administração civil, judicial e fiscal, que, reagindo sobre o todo

da nação, fazem o mal-estar geralmente sentido, de leis que fixem a oscillação social, firmando definitivamente a liberdade dentro dos limites da ordem publica, bases indispensaveis á radicação da Carta.

4.ª Porque sobre os expostos motivos pode notar-se alguma exageração, causada porventura por excessos de zêlo, nos fundamentos da proposta.

A differença de opiniões e systemas dos dois lados da Camara electiva e a maioria nas suas votações não é tal que não tenha apresentado algumas vezes unanimidade, muitas apenas discrepancia de um a cinco votos, muitissimas dois terços da Camara na approvação das leis de interesse vital. Sempre que a patria tem falado alto, o patriotismo tem calado as paixões; tornar a Carta uma verdade é o systema que toda a Camara tem em vista, talvez só discorde em meios e em objectos de interesse secundario; e havendo, como ha, perfeito acordo entre a Camara electiva e os outros dois ramos do poder legislativo, acordo bem manifestado na approvação dada a seus actos na Camara hereditaria e na sanção do poder moderador, existem os elementos necessarios do respeito que as leis devem merecer e do apoio que devem ter na nação.

Parece, pois, á commissão que a proposta dos illustres Deputados, aliás respeitavel, pelos expostos motivos não pode ser admittida.

Palacio das Cortes, em 3 de fevereiro de 1835. = *Antonio Castello Fortes de Pina* = *Rodrigo de Sousa Castel-Branco* = *Antonio Bernardo da Fonseca Moniz* = *José Joaquim dos Reis* — *Bernardo do Canto Machado de Faria Maia* — *Francisco de Paula Aguiar Ottolini*, relator.

O gabinete lutava com difficuldades e querendo ver se facilitava a vida ministerial, saiu o Duque de Palmella do Governo, sendo substituido pelo Conde de Linhares (4 de maio de 1835) e Barreto Ferraz, Ministro da Justiça, por Manoel Duarte Leitão (28 de abril de 1835); mas nem pela reconstituição pôde o Gabinete salvar as pastas. Apenas se abriram as Camaras, o Ministerio, que demais a mais estava tendo poucas raizes no Paço, teve de ceder o campo a outro governo ainda de conciliação, em que predominava a esquerda, sobre a presidencia do Marquês de Saldanha (27 de maio de 1835), que era na Camara dos Deputados o chefe da opposição; e entrando o Duque de Palmella para Ministro dos Negocios Estrangeiros, o Marquês de Loulé para a Marinha, João de Sousa Pinto de Magalhães para o Reino, Manoel Antonio de Carvalho (depois barão de Chancelleiros) para Ministro da Justiça, e Francisco Antonio de Campos (depois Barão de Villa Nova de Fozcôa) para Ministro da Fazenda.

Pouco depois nova modificação era necessaria, voltando José da Silva Carvalho para a Fazenda (15 de julho de 1835) e para a Marinha Antonio Aluisio Jervis de Athouguia (25 de julho de 1835).

Por este tempo, em consequencia de uma obrigação do tratado da quadrupla alliança, o Governo Português desempenhou-se da obrigação de ajudar a Rainha D. Isabel II na guerra com D. Carlos e enviou a Espanha uma divisão expedicionaria para sustentar os direitos da joven Rainha Isabel, representante da causa liberal, contra seu tio, que symbolizava no vizinho reino, como D. Miguel aqui, os principios do velho absolutismo.

A divisão expedicionaria honrou por lá a bandeira nacional com o valor e a disciplina. Mas este acto de rigoroso dever foi pretexto para censuras dos grupos que hostilizavam o Ministerio. Depois umas *Instrucções* expedidas pelo Duque da Terceira, commandante em chefe do exercito, acêrca do procedimento que os officiaes deviam ter nas eleições complementares para Deputados, desgostou os militares, muitos dos quaes se dirigiram á Rainha, pedindo a demissão do Ministerio, e foi causa da grave crise politica de que saiu um gabinete da esquerda sob a presidencia de José Jorge Loureiro, Ministro da Guerra (25 de novembro de 1835); e compunha-se de Luis da Silva Mousinho de Albuquerque, Ministro do Reino; Manoel Antonio Vellez Caldeira Castello Branco, Ministro da Justiça; Francisco Antonio de Campos, Ministro da Fazenda; Visconde de Sá da Bandeira, Ministro da Marinha, e Marquês de Loulé, Ministro dos Negocios Estrangeiros.

Este Governo mostrou, porem, pouquissima força, e o segundo casamento de D. Maria II com o Principe Fernando de Saxe-Coburgo-Gotha, que se realizára no dia 9 de abril de 1836, veio criar novas difficuldades a este fraquissimo Ministerio.

Tinha elle supprimido o cargo de commandante em chefe do exercito; como porem, o contrato nupcial de El-Rei D. Fernando estipulava para elle todas as honras que haviam sido concedidas ao fallecido Principe D. Augusto Leuchtemberg, foi necessario nomeá-lo para o cargo supprimido, que assim se achou restaurado. O Ministerio fez a nomeação secretamente, o que lhe criou uma situação impossivel.

Tendo-se denunciado tambem o tratado de commercio de 1810 com a Inglaterra, o Ministerio hesitou de tal modo no regime que lhe havia de substituir,

que entendeu que o mais simples era empregar o palliativo de prorogar ainda por mais algum tempo o tratado. Isto deu logar a violentas censuras feitas ao Ministerio. Mas as accusações que se vibraram ao Ministro da Fazenda, como a difficuldade no pagamento e conversão das appolices e, sobretudo, o encerramento das Camaras, sem se discutir o orçamento, deram-lhe o golpe mortal.

O Ministerio caiu e veio substitui-lo um composto do Duque da Terceira, Presidente do Conselho e Ministro da Guerra (19 de abril de 1836), Conde de Villa Real, Ministro dos Negocios Estrangeiros; Manoel Gonçalves de Miranda, Ministro da Marinha; Agostinho José Freire, Ministro do Reino; José da Silva Carvalho, Ministro da Fazenda; Joaquim Antonio de Aguiar, Ministro da Justiça. Este Governo foi o que teve a coragem de nomear El-Rei D. Fernando commandante em chefe do exercito.

O partido avançado considerou esta mudança como um acto abusivo do poder pessoal e iniciou trabalhos de propaganda e organização, com caracter revolucionario. Uma sociedade que se reunia no edificio do extincto convento dos Camillos, e que se denominava por isso «Club dos Camillos», mostrou-se radical e o Governo dissolveu-a. Isso mais irritou os animos.

Havia ao mesmo tempo um motim no Porto, estranho á politica, mas que tambem contribuiu para tornar mais sombrios os horizontes quando as Côrtes se reuniram.

Por decreto de 22 de abril foram convocadas extraordinariamente as Côrtes para o dia 29 de maio de 1836, a fim de se tratar do orçamento geral da despesa, das medidas de fazenda, registo hypothecario e proposições do poder executivo acêrca de materias urgentes.

Na sessão de 31 de maio do referido anno apresentou o Ministro da Fazenda á Camara electiva um relatorio sobre o estado da Fazenda Publica, acompanhado de varias propostas de lei e entre ellas duas que tinham por fim: 1.°, autorizar o Governo para continuar a receber, no anno economico de 1836–1837, os impostos e mais rendimentos do Estado; 2.°, para o Governo prover, pelos meios que produzisse a receita do Estado, ao pagamento de todas as despesas orçadas para o referido anno economico de 1836–1837, das quaes propostas pediu a urgencia.

Nesta mesma sessão de 31 de maio, visto que o Governo pedira a urgencia d'estas duas propostas de lei, entrou-se em duvida sobre se conviria a Camara

encetar a discussão do orçamento, a respeito de parte do qual já havia um parecer da commissão antes de tomar conhecimento d'aquellas propostas de lei e, afinal, resolveu-se que no dia 3 de junho entrasse em discussão o parecer da commissão de Marinha sobre a parte respeitante ao Ministerio da Marinha.

Na sessão de 3 de junho o Deputado Mousinho da Silveira apresentou, por parte da commissão de fazenda, o parecer sobre as duas indicadas propostas de lei, convertidas em projectos, para o Governo ser autorizado a arrecadar os impostos e mais rendimentos publicos, e applicar o producto d'estas receitas ás despesas legaes do Estado dentro do anno economico de 1836–1837, parecer que foi mandado imprimir e distribuir com urgencia.

Mas, passando-se á ordem do dia, que era a discussão do parecer n.º 187 da commissão de Marinha, sobre a parte do orçamento do respectivo Ministerio — o Ministro do Reino, Agostinho José Freire, fez algumas observações tendentes a mostrar que por este methodo de discussão ficava prejudicada a discussão e resolução final das propostas de lei do Governo, sobre as quaes já havia o parecer da commissão de fazenda, que acabava de ser mandado imprimir e distribuir com urgencia, e urgencia de discussão e resolução que o Governo reclamára e novamente reclamava.

A Camara, porem, não obstante as observações do Ministro do Reino e as reiteradas reclamações do Governo, entrou e proseguiu na ordem do dia, ou antes, na discussão do orçamento, de preferencia ás duas propostas de lei especiaes da receita e da despesa apresentadas e solicitadas pelo Governo.

Na sessão de 4 de junho, porem, leu-se o decreto, d'esta mesma data, pelo qual era dissolvida a Camara dos Deputados, e convocada a nova Camara para o dia 15 de agosto; procedendo-se para esse fim ás eleições.

Deve notar-se que a convocação da nova Camara, marcada para o dia 15 de agosto, foi adiada para o dia 11 de setembro por decreto de 5 de agosto.

Porem, a reunião das Côrtes Geraes não chegou a verificar-se, por haver sido declarada em vigor, por decreto de 10 de setembro, a Constituição de 1822.

Naquella epoca, e a 3 de junho de 1836, os Ministros expuseram por escrito, a Sua Majestade a Rainha a Senhora Dona Maria II, qual o procedimento do Governo e o da Camara dos Senhores Deputados, em relação a propostas de

lei por elle apresentadas, e a respeito das quaes, pela sua grande importancia e attento o estado da Fazenda Publica, pedira a urgencia da sua discussão e resolução; a situação da Camara para com o Governo e a do Governo para com a Camara; e que, nestas circumstancias, entendiam elles, Ministros, que era chegado o momento de recorrer aos attributos do poder moderador, a fim de que este se dignasse tomar aquella resolução que tivesse por mais conveniente ao bem do Estado.

E porque este documento é importante, o exemplo primeiro durante a execução do systema Constitucional e parlamentar até 1836, por isso lhe damos aqui publicidade.

É como se segue:

«Senhora! — Chamados ao Conselho de Vossa Majestade em um momento em que as complicações dos negocios publicos, a escassez, ou antes a falta absoluta de meios para fazer face ás despesas do Estado parecia ter sopeado ainda as ambições mais ardentes na demanda de tão assinalada distincção, não duvidaram os Ministros de Vossa Majestade cumprir com os desejos de Vossa Majestade, ousar um grande esforço, um grande sacrificio pelos interesses do Throno e da Nação, acceitando tão espinhoso encargo.

«As Côrtes ordinarias se haviam encerrado sem prover, por causas que são notorias, nos objectos de fazenda, de modo que o serviço publico pudesse progredir com a devida regularidade. Nada se tinha feito igualmente para remover os encalhes e embaraços que entorpeciam o andamento da administração de justiça e da administração propriamente dita. Cumpria remediar com urgencia o mal tão grave. Era forçoso, emfim, appellar de novo para o poder legislativo, sem o qual nenhum bem seria possivel, e os Ministros de Vossa Majestade se lisonjearam, na pureza das suas intenções — de que achariam na Camara dos Senhores Deputados o mais decidido apoio e concurso — de que a irritação das paixões, o espirito de partido se calasse um momento ao grito unisono da Nação, fatigada de projectos sem effeito, de discussões ociosas ou intempestivas, de mesquinhas rivalidades, e anciosa de ordens de paz e de tranquillidade.

«Assim foram, pois, convocadas, por decreto de 22 de abril proximo preterito, Côrtes extraordinarias, para se occuparem de preferencia de objectos transcendentes, que pelo Governo de Vossa Majestade fossem offerecidos á illustrada e prudente deliberação das Camaras.

«Desde o primeiro dia da abertura das Côrtes apresentou o Ministerio á Camara dos Senhores Deputados as providencias de fazenda que julgou indispen-

saveis para occorrer ás despesas publicas, conciliando a boa expedição e regularidade do serviço com a mais rigorosa economia.

«Estas providencias comprehendiam, com a parte adoptada do orçamento apresentado pelo Ministerio antecedente, o systema completo de fazenda, que os actuaes Ministros de Vossa Majestade tomaram para base da sua administração. Era de esperar que a Camara dos Senhores Deputados se dignasse tomá-las em consideração, preferindo-as na discussão a outros quaesquer objectos.

«A Carta Constitucional, que autoriza a Vossa Majestade para convocar extraordinariamente as Camaras quando assim o exija o bem do Reino, posto que não exclua a iniciativa do poder legislativo, nem por isso lhe outorga o direito de preterir as propostas do Governo, e muito menos de negar-lhe os tramites legaes do exame e discussão.

«Eis aqui entretanto o que desgraçadamente aconteceu, não obstante as reclamações reiteradas dos Ministros de Vossa Majestade. No momento mesmo em que essas propostas, intimamente ligadas entre si, eram approvadas e convertidas em projectos de lei pela competente commissão, e mandadas imprimir para seguirem os termos parlamentares, a Camara, contraditoria comsigo mesma, julgou dever condemnál-as em globo, entrando para logo no exame e discussão de um orçamento incompleto, e apresentado por uma administração que já não existia, em menoscabo das modificações feitas pelo actual, e sem fixar previamente regras e principios geraes porque pudesse governar-se.

«Este procedimento da Camara dos Senhores Deputados importára alguma cousa mais que um simples dissentimento em materia de pura opinião: as prerogativas da Corôa, o decoro do executivo, a independencia dos poderes politicos, garantidos pela Carta, foram igualmente feridos pelo mesmo golpe.

«Nesta collisão entendem os Ministros de Vossa Majestade que é chegado o momento de recorrer aos attributos do poder moderador, a fim de que Vossa Majestade se digne tomar aquella resolução que em sua alta sabedoria tiver por mais conveniente ao bem do Estado.

Lisboa, em Conselho de Ministros, aos 3 de junho de 1836.=*Duque da Terceira*=*Agostinho José Freire*=*Conde de Villa Real*=*Joaquim Antonio de Aguiar*=*Manoel Gonçalves de Miranda*=*José da Silva Carvalho*».

«Exercendo as attribuições que me concede a Carta Constitucional da Monarchia, artigo 74.º, paragrapho 4.º, e ouvido o Conselho de Estado: hei por bem dissolver a Camara dos Senhores Deputados da Nação Portuguesa; e hei, outrosim, por bem convocar desde já nova Camara, para se reunir no dia 15 de agosto

do presente anno; ordenando que se proceda para esse fim ás eleições. E assim o communico á Camara dos Senhores Deputados da Nação Portuguesa para sua intelligencia.

Palacio das Necessidades, em 4 de junho de 1836.=RAINHA.=*Agostinho José Freire*».

Outro igual se dirigiu á Camara dos Dignos Pares, para seu conhecimento.

Refere-se pois este 3.º tomo do *Indice Remissivo* aos trabalhos parlamentares da 2.ª legislatura da 2.ª epoca constitucional, em que, depois de um interregno de seis annos, foi definitivamente estabelecido o regime parlamentar em Portugal.

Antonio Tavares de Albuquerque,

Primeiro Official-tachygrapho da Camara dos Senhores Deputados,
Chefe da commissão do «Indice Remissivo Parlamentar».

PARTE 1.ª

EPOCAS LEGISLATIVAS

SEGUNDA EPOCA CONSTITUCIONAL

SEGUNDA LEGISLATURA

(15 de agosto de 1834 a 4 de junho de 1836)

(237 sessões)

Primeira sessão legislativa, de 15 de agosto a 18 de dezembro de 1834

Sessão extraordinaria (90 sessões)

O decreto de 15 de agosto de 1833 mandou proceder á eleição para Deputados a começar no 1.º de outubro, e convocou as Côrtes para logo que se achasse reunido o numero de representantes designado pela Carta Constitucional. — A eleição e a convocação supra foram prorogadas (decreto de 27 de setembro de 1833) para logo que as circunstancias do país as permittissem. — O decreto de 28 de maio de 1834 mandou proceder immediatamente á eleição para Deputados, conforme as instrucções de 7 de agosto de 1826, convocou as Camaras para 15 de agosto de 1834, e ordenou que na dos Pares só tomassem parte aquelles membros que se conservaram sempre fieis ao juramento prestado á Carta Constitucional. (Esta ultima disposição foi revogada pelo decreto, com força de lei, de 23 de maio de 1851). — O decreto de 3 de junho de 1834 regulou o modo pratico das eleições geraes, pondo em harmonia, com os decretos da nova organização administrativa e da divisão territorial, as instrucções de 7 de agosto de 1826, para se proceder, sem estorvo, ás eleições de Deputados ás Côrtes, na forma do decreto da sua convocação; e designava o dia 27 de julho de 1834 para aquellas terem logar.

A sessão real d'esta legislatura teve logar no dia 15 de agosto de 1834, a cuja abertura presidiu Sua Majestade Imperial o Senhor D. Pedro IV, pallido e doente (mal imaginava comtudo que teria apenas um mês de vida); a Rainha D. Maria II, e os marechaes e generaes que tinham feito as campanhas heroicas, os Deputados que eram todos ou quasi todos, emigrados que voltaram á patria. Os Ministros que rodeavam D. Pedro eram homens como Joaquim Antonio de Aguiar, José da Silva Carvalho, Francisco Simões Margiochi, Agostinho José Freire.

A fala do Throno está publicada na *Gazeta Official do Governo*, n.º 40, de 15 de agosto de 1834.

Por carta de lei de 19 de setembro de 1834 foi declarada maior Sua Majestade a Rainha D. Maria II, verificando-se em 20 do mesmo mês, reunidas ambas as Camaras, o juramento prescrito no artigo 76.º da Carta Constitucional.

A 1.ª sessão legislativa d'esta legislatura foi encerrada a 18 de dezembro de 1834, presidindo Sua Majestade a Rainha D. Maria II. O discurso do Throno está publicado na *Gazeta Official do Governo*, n.º 148, de 19 de dezembro de 1834.

Segunda sessão legislativa, de 2 de janeiro a 20 de abril de 1835

Sessão ordinaria (69 sessões)

A abertura da segunda sessão legislativa teve logar no dia 2 de janeiro de 1835, a cuja sessão real presidiu Sua Majestade a Rainha D. Maria II, que recitou o discurso do Throno (*Diario do Governo*, n.º 3, de janeiro de 1835).

Por decreto de 2 de janeiro foi adiada até o dia 20 do mesmo mês a sessão ordinaria das Côrtes Geraes, e prorogando-a até o dia 20 de abril proximo futuro.

A sessão foi encerrada no dia 20 de abril de 1835, a que presidiu Sua Majestade a Rainha D. Maria II, que recitou o discurso do Throno (*Diario do Governo*, n.º 93, de 21 de abril de 1835).

Terceira sessão legislativa, de 2 de janeiro a 10 de abril de 1836

Sessão ordinaria (74 sessões)

A abertura da terceira sessão legislativa teve logar no dia 2 de janeiro de 1836, presidindo Sua Majestade a Rainha D. Maria II.

A sessão funccionou até o dia 28 de março, em que por decreto d'esta data Sua Majestade a Rainha houve por bem, ouvido o Conselho de Estado, e usando da faculdade, que segundo o artigo 74.º, § 4.º, da Carta Constitucional lhe pertence adiar as Côrtes Geraes, para o dia 6 de abril proximo futuro.

A sessão real de encerramento foi no dia 10 de abril, recitando Sua Majestade a Rainha o discurso do Throno (*Diario do Governo*, n.º 85, de 11 de abril de 1836).

Sua Majestade a Rainha neste acto foi acompanhada pelo Principe D. Fernando, seu esposo.

Sessão extraordinaria, de 31 de maio a 4 de junho de 1836

(4 sessões)

As Côrtes foram convocadas extrordinariamente para 29 de maio de 1836, por decreto de 22 de abril de 1836, que diz o seguinte: «Exercendo a attribuição que me confere a Carta Constitucional, artigo 74.º, § 2.º, porque assim o pede o bem do reino; e tendo ouvido o Conselho de Estado:

Hei por bem convocar extraordinariamente as Côrtes Geraes da Nação Portuguesa para se abrirem no dia 29 de maio proximo futuro, a fim de se occuparem dos seguintes objectos, a saber: Orçamento geral da receita e despesa apresentado na sessão ordinaria do presente anno; medidas sobre Fazenda Pu-

blica; registo de hypothecas; e proposições do poder executivo acêrca de materias urgentes.

O Conselheiro de Estado, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Reino assim o tenha entendido e faça executar com os despachos e avisos necessarios. Palacio das Necessidades, em 22 de abril de 1836. = RAINHA = *Agostinho José Freire.* (No *Diario do Governo* n.º 96, de 23 de abril).

As Camaras conservaram-se abertas até ao dia 4 de junho. — Dissolução e convocação por decreto de 4 de junho de 1836, para 15 do agosto seguinte. — Eleições geraes de Deputados no dia 31 de julho, por decreto de 4 de junho de 1836; e addiada a abertura das Côrtes Geraes da Nação Portuguesa para 11 de setembro por decreto de 5 de agosto de 1836.

As Camaras não se chegaram a reunir por se haver proclamado a 10 de setembro a constituição de 1822.

DEPUTADOS ELEITOS

PARA A

LEGISLATURA DE 1834-1836

O sinal (*) denota que foi eleito na eleição a que se procedeu em 9 de novembro de 1835 para completar a representação nacional. O decreto de 28 de maio de 1834 fixou em 125 o numero de Deputados que deviam ser eleitos pelos respectivos circulos.

Continente do reino

Alemtejo.— Filipe Nery da Costa Zagallo (*), João Bernardo de Sousa, Joaquim Antonio da Costa Sobrinho, Joaquim Antonio de Aguiar, Joaquim Filipe de Soure, Joaquim Larcher, Joaquim Placido Galvão Palma, Jorge de Avillez Zuzarte de Sousa Tavares, José Xavier Mousinho da Silveira, Manoel Joaquim Cardoso Castello Branco.

Algarve.— Bazilio Cabral Teixeira de Queiroz, Francisco Manoel de Paula Botelho, Jeronimo José Carneiro, João Alexandrino de Sousa Queiroga, João Pedro Soares Luna, Joaquim Christovão Ramalho Ortigão, José Antonio Ferreira Braklami, José Maria Rojão, José Pedro Celestino Soares (*), Rodrigo de Sousa Castello Branco.

Beira Alta.— Antonio Camello Fortes de Pina, Antonio de Miranda Gallafura (*), Antonio de Vasconcellos Abranches Castello Branco, Antonio Maria de Albuquerque, Fernando Affonso Geraldes, Francisco Antonio de Campos (*) (reeleito em 1835), Francisco de Paula Azeredo, Francisco Rebello Leitão, João Bernardo da Rocha Loureiro (*), João Gualberto de Pina Cabral, Joaquim Antonio de Aguiar, Joaquim Antonio de Magalhães, Joaquim Caetano de Campos, José da Silva Carvalho, José Homem de Figueiredo Freire, José Teixeira de Aguilar, Macario de Castro da Fonseca, Manoel de Vasconcellos Pereira de Mello (*).

Beira Baixa.— Antonio da Fonseca Mimoso Guerra, Antonio Marciano de Azevedo, Antonio Ribeiro Barbas Saraiva (*), Fernando Affonso Giraldes, Francisco de Albuquerque Pinto Castro e Napoles (*), Francisco Soares Caldeira, Joaquim da Cunha Freire Roballo Pignatelly (*), José Antonio Maria de Sousa Azevedo, José Antonio Mourão, José Joaquim da Rosa, José Maria Esteves de Carvalho Ferreira (*), José Victorino Barreto Feio, Julio Gomes da Silva Sanches, Luiz Ribeiro de Sousa Saraiva, Luiz Tavares de Carvalho.

Douro.— Antonio Dias de Oliveira, Antonio Fernandes Coelho (*), Antonio Joaquim Barjona, Augusto Frederico de Castilho, Bernardo Joaquim Pinto, Ber-

nardo José Vieira da Motta, Caetano Xavier Pereira Brandão (*), Fernando Affonso Geraldes, João Manoel Teixeira de Carvalho (*), Joaquim Antonio de Aguiar, Joaquim José de Queiroz, Joaquim Pedro Celestino Soares (*), Joaquim Velloso da Cruz, José Alexandre de Campos, José Cabral Teixeira de Moraes, José da Costa Sousa Pinto Basto, José da Silva Passos, José das Neves Mascarenhas e Mello, José Ferreira Pinto Basto (*), José Joaquim da Silva Pereira, José Henriques Ferreira, José Joaquim dos Reis, José Narciso d'Almeida Amaral, José Placido Campiam, José Victorino Barreto Feio, Leonel Tavares Cabral, Luiz Antonio Rebello da Silva, Luiz Cypriano Coelho de Magalhães, Manoel Antonio Coelho da Rocha (*), Manoel da Silva Passos, Marquês de Saldanha, Rodrigo Pinto Pizarro, Roque Joaquim Fernandes Thomás (*).

Extremadura.— Agostinho José Freire, Antonio Barreto Ferraz de Vasconcellos, Antonio Cesar de Vasconcellos Correia (*), Antônio Marciano de Azevedo, Antonio Maria Couceiro, Anselmo José Braamcamp (*), Bento Pereira do Carmo, Florido Rodrigues Pereira Ferraz, Francisco Antonio de Campos (*) (reeleito em 1835), Francisco Botto Pimentel de Mendonça, Francisco de Lemos Bettencourt, Francisco de Paula Aguiar Ottolini, Henrique Xavier Baeta, Joaquim Antonio de Aguiar, Joaquim Antonio de Magalhães, João Elias da Costa Faria e Silva, José da Silva Carvalho, José de Sá Ferreira Santos do Valle, José Ferreira Pestana, José Ferreira Pinto Basto Junior (*), José Jorge Loureiro (*), Luiz Antonio Rebello da Silva, Luiz Mousinho de Albuquerque (*), Manoel Antonio de Carvalho (*), Manoel Antonio Vellez Caldeira Castello Branco (*), Marquês, de Saldanha, Visconde de Fonte Arcada.

Minho.— Agostinho José Freire, Alexandre Alberto de Serpa Pinto, Antonio Barreto Ferraz de Vasconcellos (*), Antonio Bernardo da Fonseca Moniz, Antonio Clemente de Sousa Gião, Antonio Ignacio Cayolla, Antonio José Lopes Alheiras, Antonio Lopes Vieira de Castro, Antonio Manoel Lopes de Castro, D. Fr. Francisco de S. Luiz, Francisco Saraiva da Costa Refoios, Francisco Xavier Soares de Azevedo, José da Silva Carvalho (*) (reeleito em 1835), José de Vasconcellos Bandeira de Lemos, José Fortunato Ferreira de Castro, José Joaquim Gomes de Castro (*), Manoel Pires de Azevedo Loureiro, Rodrigo da Fonseca Magalhães (*) (reeleito em 1835), Thomás Newton.

Trás-os-Montes. — Alexandre José Gonçalves Ramos (*), Antonio Luiz de Seabra, Antonio Pereira Carneiro Canavarro, Antonio Pinto Alvares Pereira, Barão de Renduffe, Barão da Ribeira de Sabrosa (*), Francisco Antonio de Almeida Moraes Pessanha, Jeronimo José de Meirelles Guerra (*), João Ferreira Sarmento Pimentel, Joaquim de Sousa Quevedo Pizarro, José Marcellino de Sá Vargas, Manoel Gonçalves de Miranda.

Ilhas adjacentes

Provincia occidental dos Açores.— Antonio Ferreira Borralho, Antonio José de Avila, Barão de Noronha, Januario Vicente Camacho, Rodrigo da Fonseca Magalhães (*).

Provincia oriental dos Açores.— Antonio Bernardo da Costa Cabral (*), Bernardo de Canuto Machado Faria e Maia, Duarte Borges da Camara Medeiros, Francisco Affonso de Chaves e Mello.

Madeira.— Antonio Aloyzio Gervis de Athouguia, João de Oliveira, José Liberato Freire de Carvalho, Lourenço José Moniz, Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque (*).

Ultramar

Cabo Verde.— Antonio Cabral de Sá Nogueira (*), Joaquim da Silva, José Joaquim Lopes de Lima.

Não consta dos registos parlamentares as provincias ou divisões por onde foram os seguintes Deputados:

O sinal (*) denota que foi eleito na eleição supplementar.

Antonio Ribeiro Barbas Saraiva, Barão de Leiria (*), Barão de Ruivoz (*), Bernardo Baptista da Fonseca e Sousa, Carlos Augusto de Sampaio, Manoel de Souta Rebello Raivoso, Visconde de Bobeda (*), Visconde de Samodães.

Resenha alfabetica dos Deputados eleitos para a legislatura de 1834–1836, designando-se as provincias ou divisões por onde foram eleitos, as datas da approvação dos diplomas e do juramento [1]

O sinal (*) denota que foi eleito nas eleições supplementares a que se procedeu em 9 de novembro de 1835 para completar a representação nacional.

Agostinho José Freire — Eleito pelas provincias do Minho e Extremadura. Approvação do diploma a 19 e juramento a 23 de agosto de 1834.

Alexandre Alberto de Serpa Pinto — Eleito pela provincia do Minho. Approvação do diploma a 19 e juramento a 23 de agosto de 1834.

Alexandre José Gonçalves Ramos (*) — Eleito pela provincia de Trás-os-Montes. Approvação do diploma e juramento em 1 de fevereiro de 1836.

Anselmo José Braamcamp (*) — Eleito pela provincia da Extremadura. Approvação do diploma e juramento em 5 de janeiro de 1836.

Antonio de Almeida Galafura Carvalhaes (*) — Eleito pela provincia da Beira Alta. Approvação do diploma e juramento em 21 de janeiro de 1836.

Antonio Aloysio Gervis de Athouguia — Eleito pela provincia da Madeira. Approvação do diploma e juramento em 3 de outubro de 1834.

Antonio Barreto Ferraz de Vasconcellos (*) — Eleito pela provincia do Minho. Approvação do diploma e juramento em 5 de janeiro de 1836.

Antonio Bernardo da Costa Cabral (*) — Eleito pela provincia oriental dos Açores. Approvação do diploma e juramento em 15 de janeiro de 1836.

Antonio Bernardo da Fonseca Moniz — Eleito pela provincia do Minho. Approvação do diploma a 19 e juramento a 23 de agosto de 1834.

Antonio Cabral de Sá Nogueira (*) — Eleito pela provincia de Cabo Verde. Approvação do diploma e juramento em 29 de fevereiro de 1836.

Antonio Cesar de Vasconcellos Correia (*) — Eleito pela provincia da Extremadura. Approvação do diploma e juramento a 5 de janeiro de 1836.

---

[1] Na sessão de 18 de abril de 1835 a Camara decidiu por meio da sorte, segundo fôra approvado, quaes as provincias por que deviam prevalecer as eleições d'aquelles Srs. Deputados, que foram nomeados por mais de uma provincia; e entrando successivamente na urna os seus nomes, o Sr. Presidente extrahiu a sorte, e saiu o Sr. Joaquim Antonio de Aguiar pela provincia do Alemtejo; os Srs. Antonio Marciano de Azevedo, Luiz Antonio Rebello da Silva, Marquês de Saldanha e Agostinho José Freire pela Extremadura; os Srs. Francisco Antonio de Campos, Joaquim Antonio de Magalhães e José da Silva Carvalho pela Beira Alta; o Sr. José Victorino Barreto Feio pela Beira Baixa; e o Sr. Fernando Affonso Giraldes pelo Douro, ficando assim declarados vagos os logares que estes senhores occupavam nas outras provincias por que foram eleitos.

Por decreto de 3 de junho de 1834 é que foi regulado o modo pratico das eleições, harmonizando as instrucções eleitoraes de 7 de agosto de 1826.

Por decreto de 9 de outubro de 1835 mandou-se proceder á eleição de 34 Deputados que faltavam para completar o numero que a cada provincia pertencia eleger, segundo o referido decreto de 3 de junho de 1834, marcando o dia 9 de novembro de 1835 para ter logar a referida eleição, designando as provincias onde se davam as vacaturas.

Antonio Fernandes Coelho (*) — Eleito pela provincia do Douro. Approvação do diploma e juramento em 5 de janeiro de 1836.

Antonio Camello Fortes de Pina — Eleito pela provincia da Beira Alta. Approvação do diploma e juramento a 23 de setembro de 1834. (Por decretos de 13 de outubro de 1834 e de 13 de janeiro de 1835 foi nomeado, em virtude do artigo 21.º da Carta Constitucional, Vice-Presidente da Camara dos Deputados da Nação Portuguesa).

Antonio Clemente de Sousa Gião — Eleito pela provincia do Minho. Approvação do diploma a 19 e juramento a 23 de agosto de 1834.

Antonio Dias de Oliveira — Eleito pela provincia do Douro. Approvação do diploma a 19 e juramento a 23 de agosto de 1834.

Antonio Ferreira Borralho — Eleito pela provincia occidental dos Açores. Approvação do diploma e juramento a 18 de setembro de 1834.

Antonio da Fonseca Mimoso Guerra — Eleito pela provincia da Beira Baixa. Approvação do diploma a 19 e juramento a 23 de agosto de 1834.

Antonio Ignacio Cayola — Eleito pela provincia do Minho. Approvação do diploma a 19 e juramento a 23 de agosto de 1834.

Antonio Joaquim Barjona — Eleito pela provincia do Douro. Approvação do diploma a 19 e juramento a 23 de agosto de 1834.

Antonio José de Avila — Eleito pela provincia occidental dos Açores. Approvação do diploma e juramento a 4 de setembro de 1834.

Antonio José Lopes Alheiras — Eleito pela provincia do Minho. Approvação do diploma a 19 e juramento a 23 de agosto de 1834.

Antonio Manoel Lopes Vieira de Castro — Eleito pela provincia do Minho. Approvação do diploma a 20 e juramento a 23 de agosto de 1834.

Antonio Luiz de Seabra — Eleito pela provincia de Trás-os-Montes. Approvação do diploma a 19 e juramento a 23 de agosto de 1834.

Antonio Manoel Lopes de Castro — Eleito pela provincia do Minho. Approvado o diploma e proclamado Deputado em 21 de agosto de 1834.

Antonio Marciano de Azevedo — Eleito pelas provincias da Extremadura e Beira Baixa. Approvação do diploma a 19 e juramento a 23 de agosto de 1834. (Em virtude do artigo 21.º da Carta Constitucional, por decreto de 21 de agosto de 1834, foi nomeado, sobre proposta da Camara dos Deputados da Nação Portuguesa, Vice-Presidente da mesma Camara. E por decretos de 13 de outubro de 1834 e 3 de janeiro de 1835 foi nomeado Presidente da Camara dos Deputados da Nação Portuguesa).

Antonio Maria de Albuquerque — Eleito pela provincia da Beira Alta. Approvação do diploma a 19 e juramento a 23 de agosto de 1834.

Antonio Maria Couceiro — Eleito pela provincia da Extremadura. Approvação do diploma a 19 e juramento a 23 de agosto de 1834.

Antonio Pereira Carneiro Canavarro — Eleito pela provincia de Trás-os-Montes. Approvação do diploma a 19 e juramento a 23 de agosto de 1834.

Antonio Pinto Alvares Pereira — Eleito pela provincia de Trás-os-Montes. Falleceu antes de tomar assento na Camara. Na sessão de 6 de setembro de 1834, por proposta do Deputado Manoel de Sousa Raivoso, a Camara deu um voto de sentimento pelo seu fallecimento.

Antonio Ribeiro Barbas Saraiva — Não consta a provincia por onde foi eleito. Em 6 de abril de 1835 communicou á Camara que era temporario o seu impedimento. Tomou assento em janeiro de 1836.

Antonio Ribeiro Saraiva (*) — Eleito pela provincia da Beira Baixa. Approvação do diploma e juramento a 5 de janeiro de 1836.

Antonio de Vasconcellos Abranches Castello Branco — Eleito pela provincia da Beira Alta. Approvação do diploma a 19 e juramento a 23 de agosto de 1834.

Augusto Frederico de Castilho — Eleito pela provincia do Douro. Approvação do diploma a 19 e juramento a 23 de agosto de 1834.

Barão de Leiria (*) — Não consta dos registos parlamentares o circulo por onde foi eleito. Approvação do diploma e juramento em janeiro de 1836.

Barão de Noronha — Eleito pela provincia occidental dos Açores. Approvação do diploma e juramento a 3 de outubro de 1834.

Barão de Renduffe — Eleito pela provincia de Trás-os-Montes. Approvação do diploma a 19 e juramento a 23 de agosto de 1834.

Barão da Ribeira de Sabrosa (*) — Eleito pela provincia de Trás-os-Montes. Approvação do diploma e juramento em 18 de janeiro de 1836.

Barão de Ruivóz (*) — Não consta dos registos parlamentares a provincia por onde foi eleito. Approvação do diploma e juramento em janeiro de 1836.

Basilio Cabral Teixeira de Queiroz — Eleito pela provincia do Algarve. Juramento a 23 de agosto de 1834.

Bento Pereira do Carmo — Eleito pela provincia da Extremadura. Approvação do diploma a 19 e juramento a 23 de agosto de 1834. (Por decreto de 8 de janeiro de 1836, foi nomeado Vice-Presidente da Camara dos Deputados, em virtude do artigo 21.º da Carta Constitucional).

Bernardo Baptista da Fonseca e Sousa — Não consta dos registos parlamentares a provincia por onde foi eleito. Em 3 de fevereiro de 1836 participou os motivos que o teem inhibido de se apresentar na Camara.

Bernardo do Canto Machado Faria e Maia — Eleito pela provincia oriental dos Açores. Approvação do diploma a 5 de setembro de 1834.

Bernardo Joaquim Pinto — Eleito pela provincia do Douro. Approvação do diploma a 19 e juramento a 23 de agosto de 1834.

Bernardo José Vieira da Motta — Eleito pela provincia do Douro. Approvação do diploma a 19 e juramento a 23 de agosto de 1834.

Caetano Xavier Pereira Brandão (*) — Eleito pela provincia do Douro. Approvação do diploma e juramento a 5 de janeiro de 1836.

Carlos Augusto de Sampaio — Não consta a provincia por onde foi eleito. Approvação do diplama e juramento a 26 de agosto de 1834.

Duarte Borges da Camara e Medeiros — Eleito pela provincia oriental dos Açores. Approvação do diploma e juramento a 7 de outubro de 1834.

Fernando Affonso Geraldes — Eleito pela provincia do Douro e da Beira-Baixa. Approvação do diploma a 19 de agosto de 1834. Não chegou a apresentar-se.

Filippe Nery da Costa Zagallo (*) — Eleito pela provincia do Alemtejo. Approvação do diploma e juramento a 5 de janeiro de 1836.

Florido Rodrigues Pereira Ferraz — Eleito pela provincia da Extremadura. Approvação do diploma a 19 e juramento a 23 de agosto de 1834.

Francisco Affonso da Costa Chaves e Mello — Eleito pela provincia oriental dos Açores. Approvação do diploma e juramento a 5 de setembro de 1834.

Francisco de Albuquerque Pinto Castro e Napoles (*) — Eleito pela provincia da Beira-Baixa. Approvação do diploma e juramento a 9 de janeiro de 1836.

Francisco Antonio de Almeida Moraes Pessanha — Eleito pela provincia de Trás-os-Montes. Approvação do diploma a 22 e juramento a 23 de agosto de 1834.

Francisco Antonio de Campos (*) — Eleito pelas provincias da Beira-Alta e da Extremadura. Approvação do diploma a 19 e juramento a 23 de agosto de 1834. Nas eleições supplementares foi reeleito pelas mesmas provincias. Approvação do diploma e juramento a 5 de janeiro de 1836.

Francisco Botto Pimentel de Mendonça — Eleito pela provincia da Extremadura. Approvação do diploma a 19 e juramento a 23 de agosto de 1834.

Francisco de Lemos Bettencourt — Eleito pela provincia da Extremadura. Approvação do diploma a 19 e juramento a 23 de agosto de 1834.

Francisco Manoel de Paula Botelho — Eleito pela provincia do Algarve. Não se apresentou na Camara. Em 1 de abril de 1835 participou que é perpetuo o seu impedimento.

Francisco de Paula Aguiar Ottolini — Eleito pela provincia da Extremadura. Approvação do diploma a 19 e juramento a 23 de agosto de 1834.

Francisco de Paula Azeredo Teixeira de Carvalho — Eleito pela provincia da

Beira Alta. Approvação do diploma a 22 e juramento a 23 de agosto de 1834.

Francisco Rebello Leitão — Eleito pela provincia da Beira Alta. Approvação do diploma a 19 e juramento a 23 de agosto de 1834.

Frei Francisco de S. Luiz (D.) — Eleito pela provincia do Minho. Approvação do diploma a 19 e juramento a 23 de agosto de 1834. (Em virtude do artigo 21.º da Carta Constitucional e por decreto de 21 de agosto de 1834, foi nomeado, por proposta feita pela Camara dos Deputados da Nação Portuguesa, Presidente da mesma Camara).

Francisco Saraiva da Costa Refoios — Eleito pela provincia do Minho. Approvação do diploma a 19 e juramento a 23 de agosto de 1834.

Francisco Soares Caldeira — Eleito pela provincia da Beira-Baixa. Approvação do diploma a 19 e juramento a 23 de agosto de 1834.

Henrique Xavier Baeta — Eleito pela provincia da Extremadura. Approvação do diploma a 19 e juramento a 23 de agosto de 1834.

Francisco Xavier Soares de Azevedo — Eleito pela provincia do Minho. Approvação do diploma a 19 e juramento a 23 de agosto de 1834.

Januario Vicente Camacho — Eleito pela provincia occidental dos Açores. Approvação do diploma a 4 de setembro de 1834.

Jeronymo José Carneiro — Eleito pela provincia do Algarve. Approvação do diploma a 19 e juramento a 23 de agosto de 1834.

Jeronymo José Meyrelles Guerra (*) — Eleito pela provincia de Trás-os-Montes. Approvação do diploma a 5 e juramento a 14 de janeiro de 1834.

João Alexandrino de Sousa Queiroga — Eleito pela provincia do Algarve. Approvação do diploma a 19 e juramento a 23 de agosto de 1834.

João Bernardo da Rocha Loureiro (*) — Eleito pela provincia da Beira Alta. Approvação do diploma e juramento a 20 de janeiro de 1836.

João Bernardo de Sousa — Eleito pela provincia do Alemtejo. Approvação do diploma a 19 e juramento a 23 de agosto de 1834.

João Elias da Costa Faria e Silva — Eleito pela provincia da Extremadura. Approvação do diploma a 19 e juramento a 23 de agosto de 1834.

João Ferreira Sarmento Pimentel — Eleito pela provincia de Trás-os-Montes. Approvação do diploma a 19 e juramento a 23 de agosto de 1834.

João Gualberto de Pina Cabral — Eleito pela provincia da Beira Alta. Approvação do diploma a 19 e juramento a 23 de agosto de 1834.

João Manoel Teixeira de Carvalho (*) — Eleito pela provincia do Douro. Approvação do diploma e juramento a 20 de janeiro de 1836.

João de Oliveira — Eleito pela provincia da Madeira. Approvação do diploma e juramento a 28 de novembro de 1834.

João Pedro Soares Luna — Eleito pela provincia do Algarve. Approvação do Algarve. Approvação do diploma a 19 e juramento a 23 de agosto de 1834.

Joaquim Antonio de Aguiar — Eleito pelas provincias do Alemtejo, Beira Alta e Douro. Approvação do diploma a 19 e juramento a 23 de agosto de 1834.

Joaquim Antonio da Costa Sobrinho — Eleito pela provincia do Alemtejo. Approvação do diploma a 19 e juramento a 23 de agosto de 1834.

Joaquim Antonio de Magalhães — Eleito pelas provincias da Extremadura e Beira Alta. Approvação do diploma a 19 e juramento a 23 de abril de 1834.

João Christovão Ramalho Ortigão — Eleito pela provincia do Algarve. Approvação do diploma a 19 e juramento a 23 de agosto de 1834.

Joaquim de Cunha Freire Roballo Pignatelly da Gama (*) — Eleito pela provincia da Beira Baixa. Approvação do diploma e juramento a 9 de janeiro de 1836.

Joaquim Filippe de Soure — Eleito pela provincia do Alemtejo. Approvação do diploma a 19 e juramento a 23 de agosto de 1834.

Joaquim José de Queiroz — Eleito pala provincia do Douro. Approvação do diploma a 19 e juramento a 23 de agosto de 1834.

Joaquim Larcher — Eleito pela provincia do Alemtejo. Approvação do diploma a 19 e juramento a 23 de agosto de 1834.

Joaquim Pedro Celestino Soares (*) — Eleito pela provincia do Douro. Approvação do diploma e juramento a 5 de janeiro de 1836.

Joaquim Placido Galvão Palma — Eleito pela provincia do Alemtejo. Approvação do diploma a 19 e juramento a 23 de agosto de 1834.

Joaquim da Silva — Eleito pela provincia de Cabo Verde. Approvação do diploma e juramento a 15 de novembro de 1834.

Em 13 de fevereiro de 1835 recebeu-se na Camara a noticia de ter fallecido no dia 12 do mesmo mês.

Joaquim de Sousa Quevedo Pizarro — Eleito pela provincia de Trás-os-Montes. Approvação do diploma a 19 e juramento a 23 de agosto de 1834.

Joaquim Velloso da Cruz — Eleito pela provincia do Douro. Approvação do diploma a 19 e juramento a 23 de agosto de 1834.

Jorge de Avillez Zuzarte de Sousa Tavares — Eleito pela provincia do Alemtejo. Approvação do diploma a 19 e juramento a 23 de agosto de 1834.

José Alexandre de Campos — Eleito pela provincia do Douro. Approvação do diploma a 19 e juramento a 23 de agosto de 1834.

José Antonio Ferreira Braklamy — Eleito pela provincia do Algarve. Approvação do diploma a 19 e juramento a 23 de agosto de 1834.

José Antonio Maria de Sousa e Azevedo — Eleito pela provincia da Beira Baixa. Approvação do diploma a 19 e juramento a 23 de agosto de 1834.

José Antonio Mourão — Eleito pela provincia da Beira Baixa. Approvação do diploma a 19 e juramento a 23 de agosto de 1834.

José Cabral Teixeira de Moraes — Eleito pela provincia do Douro. Approvação do diploma a 19 e juramento a 23 de agosto de 1834.

José Caetano de Campos — Eleito pela provincia da Beira Alta. Approvação do diploma a 19 e juramento a 23 de agosto de 1834.

José da Costa Sousa Pinto Basto — Eleito pela provincia do Douro. Approvação do diploma a 19 e juramento a 23 de agosto de 1834.

José Ferreira Pestana — Eleito pela provincia da Extremadura. Approvação do diploma a 19 e juramento a 23 de agosto de 1834.

José Ferreira Pinto Basto Junior (*) — Eleito pela provincia da Extremadura. Approvação do diploma e juramento em 5 de janeiro de 1836.

José Ferreira Pinto Basto (*) — Eleito pela provincia do Douro. Approvação do diploma e juramento em 12 de janeiro do 1836.

José Fortunato Ferreira de Castro — Eleito pela provincia do Minho. Approvação do diploma a 19 e juramento a 23 de agosto de 1834.

José Henrique Ferreira — Eleito pela provincia do Douro. Approvação do diploma a 19 e juramento a 23 de agosto de 1834.

José Homem de Figueiredo Freire — Eleito pela provincia da Beira Alta. Approvação do diploma a 19 e juramento a 23 de agosto de 1834.

José Joaquim Gomes de Castro (*) — Eleito pela provincia do Minho. Approvação do diploma a 5 e juramento a 7 de janeiro de 1836.

José Joaquim Lopes de Lima — Eleito pela provincia de Cabo Verde. Approvação do diploma e juramento a 15 de novembro de 1834.

José Joaquim dos Reis e Vasconcellos — Eleito pela provincia do Douro. Approvação do diploma a 19 e juramento a 23 de agosto de 1834.

José Joaquim da Rosa Gouveia — Eleito pela provincia da Beira Baixa. Approvação do diploma a 19 e juramento a 23 de agosto de 1834.

José Joaquim da Silva Pereira — Eleito pela provincia do Douro. Approvação do diploma a 19 e juramento a 23 de agosto de 1834.

José Jorge Loureiro (*) — Eleito pela provincia da Extremadura. Approvação do diploma e juramento a 5 de janeiro de 1836.

José Liberato Freire de Carvalho — Eleito pela provincia da Madeira. Approvação do diploma e juramento em 3 de outubro de 1834.

José Marcellino de Sá Vargas — Eleito pela provincia de Trás-os-Montes. Approvação do diploma a 19 e juramento a 23 de agosto de 1834.

José Maria Esteves de Carvalho Ferreira (*) — Eleito pela provincia da Beira Baixa. Approvação do diploma e juramento a 5 de janeiro de 1836.

José Maria Rojão — Eleito pela provincia do Algarve. Approvação do diploma a 19 e juramento a 23 de agosto de 1834.

José Narciso de Almeida e Amaral — Eleito pela provincia do Douro. Approvação do diploma a 19 e juramento a 23 de agosto de 1834.

José das Neves Mascarenhas e Mello — Eleito pela provincia do Douro. Approvação do diploma a 19 e juramento a 23 de agosto de 1834.

José Pedro Celestino Soares (*) — Eleito pela provincia do Algarve. Approvação do diploma e juramento a 5 de janeiro de 1836.

José Placido Campiam — Eleito pela provincia do Douro. Approvação do diploma a 19 e juramento a 23 de agosto de 1834.

José Ferreira dos Santos Valle — Eleito pela provincia da Extremadura. Approvação do diploma a 19 e juramento a 23 de agosto de 1834.

José da Silva Carvalho (*) — Eleito pelas provincias do Minho, Extremadura, Trás-os-Montes e Beira Alta. Approvação do diploma a 19 e juramento a 23 de agosto de 1834.

Nas eleições supplementares foi reeleito pela provincia do Minho. Approvação do diploma e juramento em 5 de janeiro de 1836.

José da Silva Passos — Eleito pela provincia do Douro. Approvação do diploma a 19 e juramento a 23 de agosto de 1834.

José Teixeira de Aguilar — Eleito pela provincia da Beira Alta. Approvação do diploma a 19 e juramento a 23 de agosto de 1834.

José de Vasconcellos Bandeira de Lemos — Eleito pela provincia do Minho. Approvação do diploma a 19 e juramento a 23 de agosto de 1834.

José Victorino Barreto Feio — Eleito pelas provincias da Beira Baixa e Douro. Approvação do diploma a 19 e juramento a 23 de agosto de 1834.

José Xavier Mousinho da Silveira — Eleito pela provincia do Alemtejo. Approvação do diploma e juramento a 10 de setembro de 1834.

Julio Gomes da Silva Sanches — Eleito pela provincia da Beira Baixa. Approvação do diploma a 19 e juramento a 23 de agosto de 1834.

Leonel Tavares Cabral — Eleito pela provincia do Douro. Approvação do diploma a 19 e juramento a 23 de agosto de 1834.

Lourenço José Moniz — Eleito pela provincia da Madeira. Approvação do diploma e juramento a 7 de outubro de 1834.

Luiz Antonio Rebello da Silva — Eleito pelas provincias do Douro e Extremadura. Approvação do diploma a 19 e juramento a 23 de agosto de 1834.

Luiz Cypriano Coelho de Magalhães — Eleito pela provincia do Douro. Approvação do diploma a 19 e juramento a 23 de agosto de 1834.

Luiz Ribeiro de Sousa Saraiva — Eleito pela provincia da Beira Baixa. Approvação do diploma a 19 e juramento a 23 de agosto de 1834.

Luiz Mousinho de Albuquerque (*) — Eleito pela provincia da Extremadura. Approvação do diploma e juramento em 5 de janeiro de 1836.

Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque (*) — Eleito pela provincia da Madeira e Porto Santo. Na sessão de 15 de janeiro de 1836 sendo posta em discussão a legalidade d'esta eleição, ficou para entrar em discussão na primeira opportunidade. Não se tomou resolução.

Luiz Tavares de Carvalho — Eleito pela provincia da Beira Baixa. Approvação do diploma a 19 e juramento a 23 de agosto de 1834.

Macario de Castro da Fonseca — Eleito pela provincia da Beira Alta. Approvação do diploma a 19 e juramento a 23 de agosto de 1834.

Manoel Antonio de Carvalho (*) — Eleito pela provincia da Extremadura. Approvação do diploma e juramento a 5 de janeiro de 1836. (Em virtude do artigo 21.º da Carta Constitucional foi nomeado, por proposta feita pela Camara dos Deputados da Nação Portuguesa, presidente da mesma Camara).

Manoel Antonio Coelho da Rocha (*) — Eleito pela provincia do Douro. Approvação do diploma e juramento a 5 de janeiro de 1836.

Manoel Antonio Vellez Caldeira Castel-Branco (*) — Eleito pela provincia da Extremadura. Approvação do diploma e juramento a 5 de janeiro de 1836.

Manoel Gonçalves de Miranda — Eleito pela provincia de Trás-os-Montes. Approvação do diploma a 19 e juramento a 23 de agosto de 1834.

Manoel Joaquim Cardoso Castello Branco — Eleito pela provincia do Alemtejo. Approvação do diploma a 19 e juramento a 23 de agosto de 1834.

Manoel Pires de Azevedo Loureiro — Eleito pela provincia do Minho. Approvação do diploma a 19 e juramento a 23 de agosto do 1834.

Manoel da Silva Passos — Eleito pela provincia do Douro. Approvação do diploma a 19 e juramento a 23 de agosto de 1834.

Manoel de Sousa Rebello Raivoso — Não consta a provincia por onde foi eleito. Approvação do diploma e juramento a 27 de agosto de 1834.

Manoel de Vasconcellos Pereira de Mello (*) — Eleito pela provincia da Beira Alta. Approvação do diploma e juramento a 5 de janeiro de 1836.

Marquês de Saldanha — Eleito pelas provincias do Douro e da Extremadura. Approvação do diploma a 19 e juramento a 23 de agosto de 1834.

Rodrigo da Fonseca Magalhães (*) — Eleito pela provincia do Minho. Approvação do diploma a 19 e juramento a 23 de agosto de 1834. Reeleito pela mesma provincia nas eleições supplementares. Approvação do diploma a 5 e juramento a 7 de janeiro de 1836.

Rodrigo Pinto Pizarro — Eleito pela provincia do Douro. Na sessão de 19 de agosto de 1834 resolveu-se não se tomar resolução a respeito d'esta eleição, que ficou para quando a Camara estivesse constituida. Na sessão de 13 de setembro de 1834 entrou em discussão o parecer da commissão de poderes, em que é de opinião que o Sr. Rodrigo Pinto Pizarro se achava effectivamente pronunciado ao tempo em que foi eleito Deputado, e portanto comprehendido na disposição do artigo 68.º, com referencia ao § 3.º do artigo 67.º da Carta Constitucional, que obsta a que elle seja proclamado Deputado da Nação Portuguesa. O parecer foi approvado por 54 votos contra 45.

Rodrigo de Sousa Castello Branco — Eleito pela provincia do Algarve. Approvação do diploma a 19 e juramento a 23 de agosto de 1834.

Roque Joaquim Fernandes Thomás (*) — Eleito pela provincia do Douro. Approvação do diploma e juramento a 5 de janeiro de 1836.

Thomás Norton — Eleito pela provincia do Minho. Approvação do diploma a 19 e juramento a 23 de agosto de 1834.

Visconde de Bobeda (*) — Não consta dos registos parlamentares a provincia por onde foi eleito. Prestou juramento e tomou assento em janeiro de 1836.

Visconde de Fonte Arcada — Eleito pela provincia da Extremadura. Approvação do diploma a 19 e juramento a 23 de agosto de 1834.

Visconde de Samodães (*) — Não consta dos registos parlamentares a provincia por onde foi eleito. Prestou juramento e tomou assento em janeiro de 1836.

Relação dos membros da mesa da Camara dos Senhores Deputados na legislatura de 1834 a 1836

Cargos e nomes	Datas das eleições	Datas dos decretos
Presidente		
D. Fr. Francisco de S. Luiz (Bispo-Conde)	19 de agosto de 1834	21 de agosto de 1834
Vice-Presidente		
Antonio Marciano de Azevedo	20 de agosto de 1834	21 de agosto de 1834
Secretarios		
Francisco Xavier Soares de Azevedo	20 de agosto de 1834	–
João Alexandrino de Sousa Queiroga	20 de agosto de 1834	–

Cargos e nomes	Datas das eleições	Datas dos decretos
Vice-Secretarios		
Francisco Botto Pimentel	20 de agosto de 1834	–
Antonio Barreto Ferraz de Vasconcellos	20 de agosto de 1834	–
Esta mesa funccionou desde 21 de agosto a 24 de setembro de 1834.		
Presidente		
Antonio Marciano de Azevedo	9 de outubro de 1834	13 de outubro de 1834
Vice-Presidente		
Antonio Camello Fortes de Pina	9 de outubro de 1834	13 de outubro de 1834
Secretarios		
Francisco Xavier Soares de Azevedo	–	–
João Alexandrino de Sousa Queiroga	–	–
Vice-Secretarios		
Francisco Botto Pimentel	–	–
Thomás Norton	7 de outubro de 1834	–
Esta mesa funccionou desde 13 de outubro até 16 de dezembro de 1834.		
Presidente		
Antonio Marciano de Azevedo	–	3 de janeiro de 1835
Vice-Presidente		
Antonio Camello Fortes de Pina	–	3 de janeiro de 1835
Secretarios		
Francisco Xavier Soares de Azevedo	20 de janeiro de 1835	–
João Alexandrino de Sousa Queiroga	20 de janeiro de 1835	–
Vice-Secretarios		
Francisco Botto Pimentel	20 de janeiro de 1835	–
José Marcelino de Sá Vargas	20 de janeiro de 1835	–
Esta mesa funccionou desde 3 de janeiro a 18 de abril de 1835.		
Presidente		
Manoel Antonio de Carvalho	7 de janeiro de 1836	8 de janeiro de 1836
Vice-Presidente		
Bento Pereira do Carmo	7 de janeiro de 1836	8 de janeiro de 1836
Secretarios		
João Alexandrino de Sousa Queiroga	7 de janeiro de 1836	–
Francisco Xavier Soares de Azevedo	7 de janeiro de 1836	–
Vice-Secretarios		
José Velloso da Cruz	7 de janeiro de 1836	–
Francisco de Paula Aguiar Ottolini	7 de janeiro de 1836	–
Esta mesa funccionou desde 8 de janeiro a 13 de junho de 1836.		

Nota das sessões das Côrtes (1834 a 1836), Camara dos Senhores Deputados

Annos e mezes	Dias																													Total
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
1834																																
Agosto	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	1	1	1	1	1	1	–	1	1	1	1	1	–	–	11
Setembro	1	1	1	1	1	1	–	–	1	1	1	1	1	–	1	1	1	2	1	–	–	–	1	1	1	–	–	–	–	–	–	19
Outubro	–	–	1	1	–	1	1	1	1	1	1	–	1	1	1	1	1	1	–	1	1	1	1	–	1	–	1	1	1	1	1	24
Novembro	–	–	1	1	1	1	1	–	1	1	1	1	–	1	–	1	1	1	1	1	1	1	–	1	1	1	1	1	1	–	–	23
Dezembro	–	1	1	1	1	1	–	–	1	1	1	1	1	–	1	1	1	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	13
1835																																
Janeiro	–	–	1	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	1	1	–	1	1	–	–	1	1	1	1	1	10
Fevereiro	–	–	1	1	1	1	1	–	1	1	1	1	1	1	–	1	1	1	1	1	1	–	1	1	1	1	1	1	–	–	–	23
Março	–	–	–	1	1	1	1	–	1	1	1	1	1	1	–	1	1	1	–	1	1	–	1	1	–	1	1	1	–	–	–	20
Abril	1	–	1	1	–	1	1	1	1	1	1	–	1	2	2	–	–	2	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	16
1836																																
Janeiro	–	–	–	1	1	–	1	1	1	–	1	1	1	1	1	1	–	1	1	1	1	–	1	–	1	1	1	1	1	2	–	23
Fevereiro	1	–	1	1	1	2	–	1	1	1	1	1	1	–	–	–	1	1	1	2	–	1	1	1	1	1	1	–	1	–	–	24
Março	1	1	1	1	1	–	1	1	1	1	1	1	–	1	1	1	1	2	–	–	1	1	1	2	–	1	–	1	–	–	–	24
Abril	–	–	–	–	–	1	1	1	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	3
Maio	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	1	1
Junho	1	–	1	1	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	3

RESUMO

1834	90
1835	69
1836	78
Total das sessões	237

INDICE ALPHABETICO

DO

DIARIO DAS SESSÕES DA CAMARA DOS DEPUTADOS

DA

NAÇÃO PORTUGUESA

SESSÃO EXTRAORDINARIA DE 1834[1]

DE 18 DE AGOSTO A 17 DE DEZEMBRO DE 1834

A

Aggregados — Á commissão de legislação (Novembro 24). — *Gazeta do Governo* n.º 127, de 25 de novembro — pag. 737.
—— Á commissão do ultramar (Novembro 18). — *Gazeta do Governo* n.º 122, de 19 de novembro — pag. 699.

C

Commissões eleitas pela Camara — De administração publica (Agosto 28). — *Gazeta do Governo* n.º 52, de 29 de agosto — pag. 237.
—— Administrativa (Setembro 3). — *Gazeta do Governo* n.º 57, de 4 de setembro — pag. 272.
—— De agricultura (Agosto 29). — *Gazeta do Governo* n.º 53, de 30 de agosto — pag. 245.
—— De commercio, artes e manufacturas. — (Setembro 5). — *Gazeta do Governo* n.º 59, de 6 de setembro — pag. 286.
—— Ecclesiastica (Setembro 3). — *Gazeta do Governo* n.º 57, de 4 de setembro — pag. 272.
—— De estatistica (Agosto 27). — *Gazeta do Governo* n.º 51, de 28 de agosto — pag. 229.
—— De fazenda (Agosto 29). — *Gazeta do Governo* n.º 53, de 30 de agosto — pag. 245.
—— De guerra (Setembro 5). — *Gazeta do Governo* n.º 59, de 6 de setembro — pag. 286.
—— De infracções (Setembro 4). — *Gazeta do Governo* n.º 50, de 5 de setembro — pag. 281.

[1] As sessões da sessão legislativa de 1834 estão publicadas na *Gazeta Official do Governo*.

Commissões eleitas pela Camara — De instrucção publica (Setembro 2). — *Gazeta do Governo* n.º 56, de 3 de setembro — pag. 268.
—— De legislação civil e criminal (Setembro 2). — *Gazeta do Governo* n.º 56, de 3 de setembro — pag. 268.
—— De negocios do ultramar (Outubro 29). — *Gazeta do Governo* n.º 105, de 30 de outubro — pag. 572.
—— De petições (Agosto 27). — *Gazeta do Governo* n.º 51, de 28 de agosto — pag. 230.
—— De resposta ao Discurso do Throno (Agosto 26). — *Gazeta do Governo* n.º 50, de 27 de agosto — pag. 224.
—— De revisão do regimento da Camara (Setembro 4). — *Gazeta do Governo* n.º 58, de 5 de setembro — pag. 281.
—— De verificação de poderes (Agosto 18). — *Gazeta do Governo* n.º 43, de 19 de agosto — pag. 179.
—— Especial de sete membros para examinar e dar parecer sobre a proposta do Governo acêrca da regencia do reino (Agosto 23). — *Gazeta do Governo* n.º 78, de 25 de agosto — pag. 204.
—— Especial de sete membros para dar parecer sobre a extincção do papel moeda (Agosto 23). — *Gazeta do Governo* n.º 48, de 24 de agosto — pag. 203.
—— Especial para examinar uma proposta da commissão de infracções, sobre a accusação do ex-ministro que referendou o decreto para nomeação de um Presidente de Conselho, sem pasta (Outubro 17). — *Gazeta do Governo* n.º 95, de 18 de outubro — pag. 508.
Commissões nomeadas pela mesa — Para examinar os projectos sobre direitos da aguardente (Dezembro 9). — *Gazeta do Governo* n.º 140, de 10 de dezembro — pag. 817.
—— Para examinar o projecto sobre a nova moeda (Dezembro 4). — *Gazeta do Governo* n.º 136, de 5 de dezembro — pag. 797.
—— Para examinar a proposta do Governo para a dotação da Rainha (Novembro 19). — *Gazeta do Governo* n.º 123, de 20 de novembro — pag. 705.
—— De marinha (Dezembro 4). — *Gazeta do Governo* n.º 136, de 5 de dezembro — pag. 797.
Constituição da Camara (Agosto 23). — *Gazeta do Governo* n.º 48, de 25 de agosto — pag. 202.
—— Da mesa provisoria (Agosto 18). — *Gazeta do Governo* n.º 43, de 19 de agosto pag. 179.
Constituição de commissões — Administrativa (Setembro 4). — *Gazeta do Governo* n.º 58, de 5 de setembro — pag. 281.
—— De agricultura (Setembro 6). — *Gazeta do Governo* n.º 60, de 8 setembro — pag. 289.
—— De commercio (Setembro 9). — *Gazeta do Governo* n.º 62, de 10 de setembro — pag. 302.
—— Ecclesiastica (Setembro 4). — *Gazeta do Governo* n.º 58, de 5 de setembro — pag. 281.
—— De estatistica (Setembro 3). — *Gazeta do Governo* n.º 57, de 4 de setembro — pag. 272.
—— De fazenda (Setembro 5). — *Gazeta do Governo* n.º 59, de 6 de setembro — pag. 286.
—— De infracções (Setembro 5). — *Gazeta do Governo* n.º 59, de 6 de setembro — pag. 286.
—— De instrucção publica (Setembro 4). — *Gazeta do Governo* n.º 58, de 5 de setembro — pag. 281.
—— De legislação (Setembro 4). — *Gazeta do Governo* n.º 58, de 5 de setembro — pag. 281.
—— De petições (Setembro 3). — *Gazeta do Governo* n.º 57, de 4 de setembro — pag. 272.

Constituição de commissões — De revisão do regimento (Setembro 9). — *Gazeta do Governo* n.º 62, de 10 de setembro — pag. 301.
—— Da commissão do ultramar (Novembro 4). — *Gazeta do Governo* n.º 110, de 5 de novembro — pag. 598.
Correspondencia — Do Deputado eleito Francisco Manoel de Paula Botelho, declarando que pela avançada idade e por molestia, não pode desempenhar as funcções de Deputado (Agosto 18). — *Gazeta do Governo* n.º 43; de 19 de de agosto — pag. 179.
—— Officio do prefeito interino do Alemtejo, sobre as difficeis condições em que se encontram os lavradores d'aquella provincia (Setembro 3). — *Gazeta do Governo* n.º 57, de 4 de setembro — pag. 271.
—— Officio do provedor de Coimbra, acompanhando felicitações dirigidas a esta Camara por diversas camaras municipaes (Agosto 27). — *Gazeta do Governo* n.º 51, de 27 de agosto — pag. 229.
—— Officio da Camara dos Dignos Pares, remettendo uma proposição sobre a extincção do embargo de transportes (Outubro 15). — *Gazeta do Governo* n.º 93, de 16 de outubro — pag. 494.
—— Officio da Camara dos Dignos Pares, remettendo 120 exemplares das actas das sessões da mesma Camara (Outubro 11). — *Gazeta do Governo* n.º 90, de 13 de outubro — pag. 472.
—— Officio da Camara dos Dignos Pares, remettendo exemplares das actas das suas sessões (Outubro 4). — *Gazeta do Governo* n.º 84, de 6 de outubro — pag. 433.
—— Officio da Camara dos Dignos Pares do Reino, enviando uma proposição para se erigir um monumento á memoria de Sua Majestade Imperial o Duque de Bragança (Outubro 3). — *Gazeta do Governo* n.º 83, de 4 de outubro — pag. 426.
—— Officio da Camara dos Dignos Pares do Reino, participando ter ali sido approvado o projecto d'esta Camara que declara maior a Rainha a Senhora Dona Maria II (Setembro 19). — *Gazeta do Governo* n.º 712, de 20 de setembro — pag. 368.
—— Officio da Camara dos Dignos Pares do Reino, participando ter adoptado a proposição d'esta Camara relativa á protecção aos lavradores (Outubro 3). — *Gazeta do Governo* n.º 83, de 4 de outubro — pag. 426.
—— Officio da Camara dos Dignos Pares do Reino, participando que havia adoptado a decisão d'esta Camara a respeito do casamento de Sua Majestade a Senhora Dona Maria II (Setembro 12). — *Gazeta do Governo* n.º 65, de 13 de setembro — pag. 320.
—— Officio da Camara dos Dignos Pares do Reino, acompanhando certo numero de actas da mesma Camara (Setembro 9). — *Gazeta do Governo* n.º 62, de 10 de setembro — pag. 301.
—— Officio da Camara dos Dignos Pares do Reino, acompanhando o projecto de lei sobre liberdade de imprensa (Setembro 5). — *Gazeta do Governo* n.º 59, de 6 de setembro — pag. 285.
—— Officio da Camara dos Dignos Pares do Reino, incluindo 120 exemplares das actas da dita Camara (Setembro 4). — *Gazeta do Governo* n.º 58, de 5 de setembro — pag. 281.
—— Officio da Camara dos Dignos Pares com a copia da resposta de Sua Majestade Imperial sobre o decreto relativo á regencia do reino (Setembro 1). — *Gazeta do Governo* n.º 55, de 2 de setembro — pag. 256.
—— Officio da Camara dos Dignos Pares, participando ter adoptado a proposição d'esta Camara sobre alterações no decreto de 23 de julho do corrente anno (Setembro 1). — *Gazeta do Governo* n.º 55, de 2 de setembro — pag. 256.
—— Officio da Camara dos Dignos Pares, participando ter adoptado a proposição d'esta Camara sobre a regencia do reino (Agosto 29). — *Gazeta do Governo* n.º 53, de 30 de agosto — pag. 243.
—— Officio da Camara dos Dignos Pares, devolvendo, com alterações, a propo-

sição que por esta Camara lhe havia sido enviada acêrca da extincção do papel moeda (Agosto 27).— *Gazeta do Governo* n.º 51, de 28 de agosto — pag. 229.

Correspondencia — Officio da Camara dos Dignos Pares, participando a constituição definitiva da Camara (Agosto 18).— *Gazeta do Governo* n.º 43, de 19 de agosto — pag. 179.

—— Officio do Ministerio do Reino, acompanhando duas representações da Camara Municipal de Lisboa acêrca de juizes de paz (Outubro 15).— *Gazeta do Governo* n.º 93, de 16 de outubro — pag. 494.

—— Officio do Ministerio do Reino, enviando documentos relativos á nova divisão dos concelhos na Beira Baixa (Outubro 11).— *Gazeta do Governo* n.º 90, de 13 de outubro — pag. 472.

—— Officio do Ministerio do Reino, remettendo as actas e papeis relativos á eleição dos Deputados pela Madeira (Outubro 3).— *Gazeta do Governo* n.º 83, de 4 de outubro — pag. 426.

—— Officio do Ministerio do Reino com uma nota do prefeito da Beira Alta, a respeito da posição topographica de Tondella; idem, acompanhando uma representação da Camara Municipal de Bemposta, pedindo a conservação de uma botica; idem, remettendo um accordam da Camara Municipal de Castro Daire, sobre o lançamento de uma contribuição; idem, acompanhando uma representação da Camara Municipal de Moura, sobre a necessidade de se protejer a lavoura naquella provincia; idem, participando terem-se expedido ordens aos prefeitos, para remetterem as informações pedidas pelo Sr. A. J. de Avila (Setembro 18). — *Gazeta do Governo* n.º 70, de 19 de setembro — pag. 361.

—— Officio do Ministerio do Reino, enviando esclarecimentos sobre emolumentos das prefeituras do Douro e Beira Alta (Setembro 17). — *Gazeta do Governo* n.º 69, de 18 de setembro — pag. 355.

—— Officio do Ministerio do Reino com copia de outro do prefeito do Alemtejo, expondo o estado da lavoura naquella provincia; idem, remettendo outro do mesmo prefeito, pedindo um emprestimo de 300 e tantos moios de cereaes; idem, remettendo outro do prefeito da Ilha da Madeira sobre melhoramentos da instrucção naquella ilha (Setembro 13).— *Gazeta do Governo* n.º 66, de 15 de setembro — pag. 329.

—— Officio do Ministerio do Reino, remettendo a copia da informação do prefeito da Beira Alta, sobre a representação da Camara Municipal de Ceia, em que pede ser annexada áquella provincia (Setembro 12).— *Gazeta do Governo* n.º 65, de 13 de setembro — pag. 320.

—— Officio do Ministerio do Reino, acompanhando duas representações (Setembro 12). — *Gazeta do Governo* n.º 65, de 13 de setembro — pag. 320.

—— Officio do Ministerio do Reino, participando haverem-se pedido ás prefeituras as relações dos emolumentos que recebem, e ao sub-prefeito do Minho as razões por que deportou o Sr. J. T. Ferreira de Castro (Setembro 9).— *Gazeta do Governo* n.º 62, de 10 de setembro — pag. 301.

—— Officio do Ministerio do Reino, acompanhando um requerimento, informado pelo procurador da Coroa, pedindo a criação de uma companhia denominada Companhia das Vinhas do Porto (Setembro 9).— *Gazeta do Governo* n.º 62, de 10 de setembro — pag. 301.

—— Officio do Ministerio do Reino, incluindo uma relação assinada pelo official-maior do mesmo ministerio, e differentes papeis e memorias relativas á divisão do territorio (Setembro 6).— *Gazeta do Governo* n.º 60, de 8 de setembro — pag. 289.

—— Officio do Ministerio do Reino, participando que se haviam pedido informações sobre a representação da camara de Valdigem (Setembro 6).— *Gazeta do Governo* n.º 60, de 8 de setembro — pag. 289.

—— Officio do Ministerio do Reino, acompanhando documentos relativos á instrucção publica (Setembro 6).— *Gazeta do Governo* n.º 60, de 7 de setembro — pag. 293.

Correspondencia — Officio do Ministerio do Reino, acompanhando os mappas dos cereaes requisitados pela commissão de agricultura (Setembro 5). — *Gazeta do Governo* n.º 59, de 6 de setembro — pag. 285.

—— Officio do Ministerio do Reino, satisfazendo, em parte, ao requerido pelo Sr. Ferreira de Castro (Setembro 5). — *Gazeta do Governo* n.º 59, de 6 de setembro — pag. 285.

—— Officio do Ministerio do Reino, remettendo todos os papeis relativos ás eleições de Deputados pelas provincias dos Açores (Setembro 3). — *Gazeta do Governo* n.º 57, de 4 de setembro — pag. 271.

—— Officio do Ministerio do Reino, acompanhando o traslado do processo do Sr. Deputado Rodrigo Pinto Pizarro (Setembro 2). — *Gazeta do Governo* n.º 56, de 3 de setembro — pag. 268.

—— Officio do Ministerio do Reino, acompanhando requerimentos de lavradores de diversos concelhos, pedindo emprestimo de sementes e dinheiro (Agosto 29). — *Gazeta do Governo* n.º 53, de 30 de agosto — pag. 243.

—— Officio do Ministerio do Reino, remettendo os trabalhos da commissão de prefeitos sobre o plano de desenvolvimento do decreto de administração e o parecer de Luiz Antonio Rebello da Silva sobre o mesmo assunto (Agosto 29). — *Gazeta do Governo* n.º 53, de 30 de agosto — pag. 245.

—— Officio do Ministerio do Reino, acompanhando um plano para organização de uma companhia de capitalistas para abrir estradas, canaes, etc. (Agosto 29). — *Gazeta do Governo* n.º 53, de 30 de agosto — pag. 245.

—— Officio do Ministerio do Reino, participando que Sua Majestade Imperial convoca em Sessão Real Extraordinaria as Camaras Legislativas para prestar juramento como regente do reino (Agosto 29). — *Gazeta do Governo* n.º 53, de 30 de agosto — pag. 246.

—— Officio do Ministerio do Reino, participando ter sido expedida para as Caldas da Rainha, para Sua Majestade Imperial o Duque de Bragança, a proposta dos Srs. Deputados para presidente e vice-presidente (Agosto 21). — *Gazeta do Governo* n.º 46, de 22 de agosto — pag. 192.

—— Officio do Ministerio do Reino, enviando requerimentos, pedindo diversos logares na Camara (Agosto 20). — *Gazeta do Governo* n.º 45, de 21 de agosto — pag. 187.

—— Officio do Ministerio do Reino, remettendo duas contas de 30 de junho e 5 de agosto do prefeito da Extremadura, acêrca do Deputado eleito Sr. Rodrigo Pinto Pizarro (Agosto 18). — *Gazeta do Governo* n.º 43, de 19 de agosto — pag. 179.

—— Officio do Ministerio do Reino, remettendo papeis relativos ás eleições dos Srs. Deputados (Agosto 18). — *Gazeta do Governo* n.º 43, de 19 de agosto — pag. 179.

—— Officio do Ministerio da Guerra, acompanhando a correspondencia official entre o Governo e o governador da Torre de S. Julião da Barra, relativa ao Deputado eleito Rodrigo Pinto Pizarro (Setembro 23). — *Gazeta do Governo* n.º 74, de 24 de setembro — pag. 379.

—— Officio do Ministerio da Guerra, remettendo os esclarecimentos pedidos pelo Sr. Macario de Castro sobre o rendimento e despesas do correio (Setembro 18). — *Gazeta do Governo* n.º 70, de 19 de setembro — pag. 361.

—— Officio do Ministerio da Guerra, remettendo a informação do governador militar da provincia do Douro acêrca da deportação e prisão de Manoel Teixeira Guimarães (Setembro 17). — *Gazeta do Governo* n.º 69, de 18 de setembro — pag. 355.

D

Declarações dos Srs. Deputados — Do Sr. Antonio Barreto Ferraz de Vasconcellos, cedendo do subsidio de Deputado para as urgencias do Estado (Agosto 27). — *Gazeta do Governo* n.º 51, de 28 de agosto — pag. 229.

Declarações dos Srs. Deputados — Do Sr. Antonio Camello Fortes de Pina, participando ter a deputação encarregada de apresentar a Sua Majestade a Rainha o autographo sobre transportes cumprido a sua missão (Novembro 19). — *Gazeta do Governo* n.º 123, de 20 de novembro — pag. 706.

—— Do Sr. Antonio Marciano de Azevedo, participando que a deputação incumbida de cumprimentar Sua Majestade pelo anniversario de seu Augusto Esposo, havia cumprido a sua missão (Outubro 10). — *Gazeta do Governo* n.º 141, de 11 de outubro — pag. 820.

—— Do Sr. Francisco Antonio de Campos, cedendo o subsidio de Deputado para o Estado (Agosto 26). — *Gazeta do Governo* n.º 50, de 27 de agosto — pag. 223.

—— Do Sr. Joaquim Antonio de Magalhães, que participa que a deputação encarregada de apresentar a Sua Majestade a Rainha a lista para a escolha de Presidente, havia cumprido a sua missão (Outubro 13). — *Gazeta do Governo* n.º 91, de 14 de outubro — pag. 482.

—— Do Sr. José Joaquim da Silva Pereira, offerecendo ao Estado o soldo que lhe pertence como major do batalhão fixo da Villa da Feira (Setembro 13). — *Gazeta do Governo* n.º 66, de 15 de setembro — pag. 329.

—— Do Sr. José Liberato cedendo, a bem do Estado, de todos os subsidios que lhe competem pela Constituição (Outubro 4). — *Gazeta do Governo* n.º 84, de 6 de outubro — pag. 434.

—— Do Sr. José Victorino Barreto Feio, cedendo o seu subsidio de Deputado para o Estado (Agosto 26). — *Gazeta do Governo* n.º 50, de 27 de agosto — pag. 223.

—— Do Sr. Manoel Gonçalves de Miranda, que participa que a deputação nomeada para assistir ao casamento de Sua Majestade a Rainha, havia cumprido a sua missão (Dezembro 4). — *Gazeta do Governo* n.º 136, de 5 de dezembro — pag. 797.

—— Do Sr. Marquês de Saldanha, cedendo os subsidios de Deputado para o Estado (Agosto 26). — *Gazeta do Governo* n.º 50, de 27 de agosto — pag. 223.

—— Do Sr. Visconde de Fonte Arcada, cedendo os subsidios de Deputado para o Estado (Agosto 26). — *Gazeta do Governo* n.º 50, de 27 de agosto — pag. 223.

Declarações de voto — Do Sr. Antonio Dias de Oliveira (Outubro 4). — *Gazeta do Governo* n.º 84, de 6 de outubro — pag. 434.

—— Do Sr. Antonio Dias de Oliveira (Setembro 2). — *Gazeta do Governo* n.º 56, de 3 de setembro — pag. 267.

—— Do Sr. Antonio da Fonseca Mimoso Guerra (Setembro 2). — *Gazeta do Governo* n.º 56, de 3 de setembro — pag. 267.

—— Do Sr. Antonio Joaquim Barjona (Outubro 11). — *Gazeta do Governo* n.º 90, de 13 de outubro — pag. 472.

—— Do Sr. Antonio José Lopes Alheiras (Setembro 3). — *Gazeta do Governo* n.º 57, de 4 de setembro — pag. 270.

—— Do Sr. Antonio José Lopes Alheiras (Outubro 9). — *Gazeta do Governo* n.º 88, de 10 de outubro — pag. 455.

—— Do Sr. Antonio Luiz de Seabra (Setembro 2). — *Gazeta do Governo* n.º 56, de 3 de setembro — pag. 267.

—— Do Sr. Antonio Maria de Albuquerque (Setembro 2). — *Gazeta do Governo* n.º 56, de 3 de setembro — pag. 267.

—— Do Sr. Antonio Maria Couceiro (Agosto 27). — *Gazeta do Governo* n.º 51, de 28 de agosto — pag. 229.

—— Do Sr. Bernardo Joaquim Pinto (Outubro 4). — *Gazeta do Governo* n.º 84, de 6 de outubro — pag. 434.

—— Do Sr. Carlos Augusto de Sampaio (Setembro 2). — *Gazeta do Governo* n.º 56, de 3 de setembro — pag. 267.

—— Do Sr. Francisco de Paula Aguiar Ottolini (Setembro 2). — *Gazeta do Governo* n.º 56, de 3 de setembro — pag. 267.

Declarações de voto — Do Sr. Francisco Rebello Leitão Castello Branco (Setembro 2). — *Gazeta do Governo* n.º 56, de 3 de setembro — pag. 267.

—— Do Sr. Francisco Soares Caldeira (Setembro 2).— *Gazeta do Governo* n.º 56, de 3 de setembro — pag. 267.

—— Do Sr. Francisco Soares Caldeira (Outubro 18).— *Gazeta do Governo* n.º 96, de 20 de outubro — pag. 514.

—— Do Sr. João Gualberto de Pina Cabral (Setembro 2).— *Gazeta do Governo* n.º 56, de 3 de setembro — pag. 267.

—— Do Sr. Joaquim Placido Galvão Palma (Outubro 15).— *Gazeta do Governo* n.º 93, de 16 de outubro — pag. 494.

—— Do Sr. Joaquim de Sousa de Quevedo Pizarro (Setembro 2). — *Gazeta do Governo* n.º 56, de 3 de setembro — pag. 267.

—— Do Sr. Joaquim Velloso da Cruz (Outubro 4).— *Gazeta do Governo* n.º 84, de 6 de outubro — pag. 434.

—— Do Sr. José Antonio Mourão (Outubro 15).— *Gazeta do Governo* n.º 93, de 6 de outubro — pag. 494.

—— Do Sr. José Caetano de Campos (Setembro 2).— *Gaze'a do Governo* n.º 56, de 3 setembro — pag. 267.

—— Do Sr. José da Costa Sousa Pinto Basto (Setembro 2).— *Gazeta do Governo* n.º 56, de 3 de setembro — 267.

—— Do Sr. José Fortunato Ferreira de Castro (Setembro 2).— *Gazeta do Governo* n.º 56, de 3 de setembro — pag. 267.

—— Do Sr. José Henriques Ferreira (Setembro 2).— *Gazeta do Governo* n.º 56, de 3 setembro — pag. 267.

—— Do Sr. José Henriques Ferreira (Outubro 15).— *Gazeta do Governo* n.º 93, de 16 de outubro — 494.

—— Do Sr. José Homem de Figueiredo Freire (Outubro 11).— *Gazeta do Governo* n.º 90, de 13 de outubro — pag. 472.

—— Do Sr. José Joaquim dos Reis (Setembro 2).— *Gazeta do Governo* n.º 56, de 3 setembro — pag. 267.

—— Do Sr. José Joaquim da Rosa (Setembro 2).— *Gazeta do Governo* n.º 56, de 3 de setembro — pag. 267.

—— Do Sr. José Joaquim da Silva Pereira (Setembro 2).— *Gazeta do Governo* n.º 56, de 3 de setembro — pag. 267.

—— Do Sr. José Maria Rojão (Setembro 2).— *Gazeta do Governo* n.º 56, de 3 de setembro — pag. 267.

—— Do Sr. José Placido Campeão (Outubro 4).— *Gazeta do Governo* n.º 84, de 6 de outubro — pag. 434.

—— Do Sr. José da Silva Passos (Outubro 4).— *Gazeta do Governo* n.º 84, de 6 de outubro — pag. 434.

—— Do Sr. José Victorino Barreto Feio (Setembro 2).— *Gazeta do Governo* n.º 56, de 3 de setembro — pag. 267.

—— Do Sr. José Victorino Barreto Feio (Agosto 29).— *Gazeta do Governo* n.º 53, de 30 de agosto — pag. 243.

—— Do Sr. Julio Gomes da Silva Sanches (Setembro 2).— *Gazeta do Governo* n.º 56, de 3 de setembro — pag. 267.

—— Do Sr. Leonel Tavares Cabral (Agosto 26).— *Gazeta do Governo* n.º 50, de 27 de agosto — pag. 223.

—— Do Sr. Luiz Antonio Rebello da Silva (Setembro 2).— *Gazeta do Governo* n.º 56, de 3 de setembro — pag. 267.

—— Do Sr. Luiz Cypriano Coelho de Magalhães (Setembro 1).— *Gazeta do Governo* n.º 55, de 2 de setembro — pag. 256.

—— Do Sr. Luiz Cypriano Coelho de Magalhães (Setembro 2).— *Gazeta do Governo* n.º 56, de 3 de setembro — pag. 267.

—— Do Sr. Luiz Tavares de Carvalho (Agosto 27).— *Gazeta do Governo* n.º 51, de 23 de agosto — pag. 229.

Declarações de voto — Do Sr. Macario de Castro da Fonseca (Setembro 2). — *Gazeta do Governo* n.º 56, de 3 de setembro — pag. 267.
—— Do Sr. Manoel da Silva Passos (Outubro 4). — *Gazeta do Governo* n.º 84, de 6 de outubro — pag. 434.
—— Do Sr. Manoel da Silva Passos (Outubro 9). — *Gazeta do Governo* n.º 88, de 10 de outubro — pag. 455.
—— Do Sr. Manoel de Sousa Raivoso (Setembro 2). — *Gazeta do Governo* n.º 56, de 3 de setembro — pag. 267.
—— Do Sr. Visconde de Fonte Arcada (Setembro 2). — *Gazeta do Governo* n.º 56, de 3 de setembro — pag. 267.
Decretos — Nomeando Presidente da Camara o Sr. Deputado Antonio Marciano de Azevedo e Vice-Presidente o Sr. Deputado Antonio Camello Fortes de Pina (Outubro 16). — *Gazeta do Governo* n.º 94, de 17 de outubro — pag. 502.
—— Do Ministro da Fazenda, conferindo doações ao Duque da Terceira, Marquês de Saldanha, Conde do Cabo de S. Vicente e Duque de Palmella (Novembro 17). — *Gazeta do Governo* n.º 121, de 18 de novembro — pag. 691.
Deputações — Para apresentar a Sua Majestade a proposição pela qual as Côrtes Geraes declaram maior a Senhora D. Maria II (Setembro 18). — *Gazeta do Governo* n.º 70, de 19 de setembro — pag. 362.
—— para assistir aos funeraes de Sua Majestade Imperial o Duque de Bragança e dar os pesames a Sua Majestade a Rainha Senhora D. Maria II (Setembro 25). — *Gazeta do Governo* n.º 76, de 26 de setembro — pag. 393.
—— para apresentar a Sua Majestade a proposta para presidente da Camara (Outubro 9). — *Gazeta do Governo* n.º 88, de 10 de Outubro pag. — 457.
—— para assistir ás exequias por alma de Sua Majestade o Duque de Bragança (Outubro 22). — *Gazeta do Governo* n.º 99, de 23 de outubro — pag. 530.
—— para apresentar a Sua Majestade a Rainha o autographo sobre transportes (Novembro 17). — *Gazeta do Governo* n.º 122, de 19 de novembro — pag. 700.
—— para assistir ao casamento de Sua Majestade a Rainha (Novembro 28). — *Gazeta do Governo* n.º 131, de 29 de novembro — pag. 770.
—— para cumprimentar Sua Majestade pelo anniversario natalicio de seu Augusto Esposo (Dezembro 6). — *Gazeta do Governo* n.º 138, de 8 de dezembro — pag. 809.
—— para levar á sanção real alguns autographos de leis (Dezembro 13). — *Gazeta do Governo* n.º 144, de 15 de dezembro — pag. 838.

E

Eleições — Da lista quintupla para escolha do presidente e vice-presidente (Agosto 19). — *Gazeta do Governo* n.º 44, de 20 de agosto — pag. 184.
—— de dois deputados que faltavam para a lista quintupla (Agosto 20). — *Gazeta do Governo* n.º 45, de 21 de agosto — pag. 187.
—— de secretarios e vice-secretarios (Agosto 20). — *Gazeta do Governo* n.º 45, de 21 de agosto — pag. 187.
—— de vice-secretarios (Outubro 7). — *Gazeta do Governo* n.º 86, de 8 de outubro — pag. 447.
—— da lista de 5 membros para a escolha do presidente (Outubro 9). — *Gazeta do Governo* n.º 88, de 10 de outubro — pag. 456.

O

Orçamento Geral do Estado — Para o exercicio de 1834-1835 (Novembro 4). — *Gazeta do Governo* n.º 110, de 5 de novembro — pag. 600.

P

Pareceres de commissões — Da commissão administrativa, sobre a extincção das prefeituras (Novembro 10).—*Gazeta do Governo* n.º 115, de 11 de novembro — pag. 637.

—— Da commissão de administração publica, sobre a extincção dos embargos de transportes e generos (Outubro 16).—*Gazeta do Governo* n.º 94, de 17 de outubro — pag. 502.

—— Da commissão de agricultura, autorizando o Governo a contrahir um emprestimo de 650 contos de réis para acudir aos lavradores de todo o reino (Setembro 6).—*Gazeta do Governo* n.º 60, de 8 de setembro — pag. 289.

—— Da commissão de commercio, sobre o requerimento dos accionistas da extincta Companhia Geral dos Vinhos do Alto Douro, em que pedem o estabelecimento de uma nova companhia denominada «Companhia dos Vinhos do Douro» (Outubro 13). — *Gazeta do Governo* n.º 91, de 14 de outubro — pag. 484.

—— Da commissão de commercio, artes e manufacturas, sobre a formação da «Companhia dos Vinhos do Porto» (Setembro 16).—*Gazeta do Governo* n.º 69, de 18 de setembro — pag. 350.

—— Da commissão especial para examinar a proposta do Governo acêrca da regencia do reino (Agosto 23).—*Gazeta do Governo* n.º 48, de 25 de agosto — pag. 204.

—— Da commissão especial para dar parecer sobre a extincção do papel-moeda (Agosto 28) — *Gazeta do Governo* n.º 52, de 29 de agosto — pag. 237.

—— Da commissão especial para dar parecer sobre o casamento de Sua Majestade a Senhora D. Maria II (Agosto 28). —*Gazeta do Governo* n.º 52, de 29 de agosto — pag. 236.

—— Da commissão especial sobre extincção do papel moeda e curso legal dos pesos duros espanhoes e soberanos ingleses (Agosto 28).—*Gazeta do Governo* n.º 52, de 29 de agosto — pag. 237.

—— Da commissão especial para dar parecer sobre a regencia do reino (Setembro 18). — Supplemento ao n.º 69 da *Gazeta do Governo* de 18 de setembro.

—— Sobre a proposta do Ministro do Reino para dotação a Sua Majestade a Rainha (Dezembro 13).— *Gazeta do Governo* n.º 144, de 15 de dezembro — pag. 840.

—— De uma commissão especial, sobre a proposta de differentes Srs. Deputados para se formar accusação ao ex-ministro que referendou o decreto que nomeou um Presidente do Conselho sem pasta (Outubro 28). — *Gazeta do Governo* n.º 104, de 29 de outubro — pag. 564.

—— Da commissão de estatistica, sobre a proposta do Governo relativa á divisão judicial do territorio (Outubro 7). — *Gazeta do Governo* n.º 86, de 8 de outubro — pag. 446.

—— Da commissão de fazenda, acêrca dos cruzados novos fabricados em Londres (Outubro 23). — *Gazeta do Governo* n.º 100, de 24 de outubro — pag. 540.

—— Da commissão de fazenda para se erigir um monumento á memoria de D. Pedro IV (Outubro 23). — *Gazeta do Governo* n.º 100, de 24 de outubro — pag. 540.

—— Da commissão de fazenda, sobre a proposta para dotação da Imperatriz viuva e Sua Alteza a Princesa Amelia (Outubro 31). — *Gazeta do Governo* n.º 107, de 1 de novembro — pag. 584.

—— Da commissão de fazenda, sobre o Orçamento Geral do Estado (Novembro 13). — *Gazeta do Governo* n.º 119, de 15 de novembro — pag. 679.

—— Da commissão de fazenda, sobre venda dos bens nacionaes (Novembro 17). — *Gazeta do Governo* n.º 121, de 18 de novembro — pag. 694.

Pareceres de commissões — Da commissão de fazenda, extinguindo nos Açores as moedas de bronze que circulam na Terceira e substituindo-as por outras (Dezembro 17). — *Gazeta do Governo* n.º 147, de 18 de dezembro — pag. 853.

—— Da commissão de guerra sobre patentes, preterições e informações dos officiaes militares (Novembro 24). — *Gazeta do Governo* n.º 127, de 25 de novembro — pag. 741.

—— Da commissão de guerra, tornando extensivas ás familias dos militares que pereceram ou por qualquer forma foram victimas da sua lealdade á causa da Rainha, as disposições da lei de 19 de janeiro de 1827 e decreto de 4 de abril de 1833 (Novembro 24). — *Gazeta do Governo* n.º 127, de 25 de novembro — pag. 741.

—— Da commissão de guerra, sobre o estabelecimento de invalidos em Alcobaça (Novembro 24). — *Gazeta do Governo* n.º 127, de 25 de novembro — pag. 741.

—— Da commissão de instrucção publica, sobre a concessão do subsidio aos voluntarios academicos (Outubro 4). — *Gazeta do Governo* n.º 84, de 6 de outubro — pag. 436.

—— Da commissão de instrucção publica, sobre a reforma da Universidade de Coimbra (Outubro 31). — *Gazeta do Governo* n.º 107, de 1 de novembro — pag. 584.

—— Da commissão de instrucção publica, tornando independente de cirurgião-mor do reino e da ingerencia de qualquer autoridade a escola cirurgica do Porto (Dezembro 15). — *Gazeta do Governo* n.º 145, de 16 de dezembro — pag. 844.

—— Da commissão de legislação, sobre liberdade de imprensa (Setembro 12). — *Gazeta do Governo* n.º 65, de 13 de setembro — pag. 320.

—— Da commissão de legislação, sobre um requerimento de pharmaceuticos que pedem a suspensão da visita dos delegados do physico-mor ás pharmacias (Outubro 4). — *Gazeta do Governo* n.º 84, de 6 de outubro — pag. 436.

—— Da commissão de legislação, sobre accumulação de empregos publicos (Outubro 23). — *Gazeta do Governo* n.º 100, de 24 de outubro — pag. 539.

—— Da commissão de legislação, autorizando o Governo a arbitrar um premio a uma commissão nomeada para apresentar um projecto de Codigo Penal. (Outubro 23). — *Gazeta do Governo* n.º 100, de 24 de outubro — pag. 539.

—— Da commissão de legislação, sobre a proposta acêrca da divisão judicial (Outubro 23). — *Gazeta do Governo* n.º 100, de 24 de outubro — pag. 539.

—— Da commissão de legislação, excluindo dos direitos de successão á Corôa Portugueza o ex-Infante D. Miguel e seus descendentes (Outubro 27). — *Gazeta do Governo* n.º 103, de 28 de outubro — pag. 557.

—— Da commissão de legislação, autorizando o Governo a indemnizar com bens nacionaes o hospital das Caldas da Rainha do prejuizo que tenha soffrido com a extincção de certos direitos (Dezembro 15). — *Gazeta do Governo* n.º 145, de 16 de dezembro — pag. 845.

—— Da commissão de negocios ecclesiasticos, sobre as propostas offerecidas para prover de remedio á miseria em que se encontram quasi todos os parochos do reino (Outubro 4). — *Gazeta do Governo* n.º 84, de 6 de outubro — pag. 436.

—— Da commissão de petições, sobre a legalidade das eleições pela provincia oriental dos Açores (Setembro 5). — *Gazeta do Governo* n.º 59, de 6 de setembro — pag. 286.

—— Da commissão de petições, sobre indemnizações (Setembro 16). — *Gazeta do Governo* n.º 69, de 18 de setembro — pag. 351.

—— Da commissão de redacção do *Diario*, criando o curso tachygraphico (Novembro 29). — *Gazeta do Governo* n.º 132, de 1 de dezembro — pag. 783.

—— Da commissão do ultramar, sobre o encanamento das aguas do Rabaçal, na Ribeira da Janella, na Ilha da Madeira (Novembro 28). — *Gazeta do Governo* n.º 131, de 29 de novembro — pag. 769.

Pareceres de commissões — Das commissões de verificação de poderes (Agosto 19).—*Gazeta do Governo* n.º 44, de 20 de agosto — pag. 182 e 184.
—— Da commissão de verificação de poderes (Agosto 21). — *Gazeta do Governo* n.º 46, de 22 de agosto — pag. 192.
—— Da commissão de verificação de poderes (Agosto 22).— *Gazeta do Governo* n.º 47, de 23 de agosto — pag. 198.
—— Da commissão de verificação de poderes (Agosto 26). —*Gazeta do Governo* n.º 50, de 27 de agosto — pag. 224.
—— Da commissão de verificação de poderes (Agosto 27).— *Gazeta do Governo* n.º 51, de 28 de agosto — pag. 229.
—— Da commissão de verificação de poderes (Setembro 4). — *Gazeta do Governo* n.º 58, de 5 de setembro — pag. 281.
—— Da commissão de verificação de poderes (Setembro 5). — *Gazeta do Governo* n.º 59, de 6 de setembro — pag. 286.
—— Da commissão de verificação de poderes (Setembro 6). — *Gazeta do Governo* n.º 60, de 8 de setembro — pag. 289.
—— Da commissão de verificação de poderes (Setembro 9). — *Gazeta do Governo* n.º 63, de 11 de setembro — pag. 305.
—— Da commissão de verificação de poderes (Setembro 18). — *Gazeta do Governo* n.º 70, de 19 de setembro — pag. 361.
—— Da commissão de verificação de poderes (Setembro 23). — *Gazeta do Governo* n.º 74, de 24 de setembro — pag. 380.
—— Da commissão de verificação de poderes (Outubro 3). — *Gazeta do Governo* n.º 38, de 4 de outubro — pag. 428.
—— Da commissão de verificação de poderes (Outubro 3). — *Gazeta do Governo* n.º 83, de 4 de outubro — pag. 428.
—— Da commissão de verificação de poderes (Outubro 7). — *Gazeta do Governo* n.º 86, de 8 de outubro — pag. 447.
—— Da commissão de verificação de poderes (sobre logares vagos). (Outubro 23). — *Gazeta do Governo* n.º 100, de 24 de outubro — pag. 540.
—— Da commissão de verificação de poderes (Outubro 29). — *Gazeta do Governo* n.º 105, de 30 de outubro — pag. 572.
—— Da commissão de verificação de poderes (Novembro 15). — *Gazeta do Governo* n.º 120, de 17 de novembro — pag. 684.

Projectos approvados — Da commissão de instrucção publica, acêrca dos voluntarios academicos (Outubro 11). — *Gazeta do Governo* n.º 90, de 13 de outubro— pag. 472.
—— Da commissão de administração publica, sobre embargos de transportes e generos (Novembro 15).—*Gazeta do Governo* n.º 120, de 17 de novembro, pag. 685.
—— Da commissão de agricultura (n.º 80), extinguindo o officio do parcador das pipas para conducção dos vinhos do Alto Douro (Dezembro 17). — *Gazeta do Governo* n.º 147, de 18 de dezembro — pag. 852.
—— Da commissão de fazenda, sobre venda de bens nacionaes (Novembro 21). — *Gazeta do Governo* n.º 125, de 22 de novembro, pag. 719.
—— Da commissão de fazenda, sobre estabelecimento de bancos nas provincias (Novembro 28).— *Gazeta do Governo* n.º 131, de 29 de novembro — pag. 770.
—— Da commisão de fazenda, sobre a prorogação do prazo para o curso legal dos pesos, duros hespanhoes e soberanos ingleses (Dezembro 2). —*Gazeta do Governo* n.º 134, de 3 de dezembro — pag. 791.
—— Da commissão de fazenda, sobre a dotação da Familia Real (Dezembro 10). — *Gazeta do Governo* n.º 141, de 11 de dezembro — pag. 824.
—— Da commissão ecclesiastica, sobre subsidios aos parochos (Novembro 4). — *Gazeta do Governo* n.º 110, de 5 de novembro — pag. 602.
—— Da commissão de legislação, sobre liberdade de imprensa (Outubro 27). — *Gazeta do Governo* n.º 103, de 28 de outubro— pag. 558.
—— Da commissão de legislação, sobre exautoração e exclusão dos direitos á

Corôa Portuguesa, do ex-Infante D. Miguel e seus descendentes (Outubro 29).— *Gazeta do Governo* n.º 105, de 30 de outubro — pag. 572.

Projectos approvados — Da commissão de legislação, sobre divisão judicial (Novembro 11). — *Gazeta do Governo* n.º 116, de 12 de novembro — pag. 645.

—— Da commissão de legislação, determinando que não constitua pronuncia, nos processos crimes, o despacho do juiz que mandar pôr sob custodia qualquer cidadão suspeito de ter commettido algum crime (Dezembro 11). — *Gazeta do Governo* n.º 142, de 12 de dezembro — pag. 830.

—— Da commissão de guerra, sobre patentes de officiaes (Dezembro 10). — *Gazeta do Governo* n.º 141, de 11 de dezembro — pag. 822.

—— Do Sr. José da Silva Carvalho, determinando que na cidade do Funchal continue a haver uma alfandega (Dezembro 17). — *Gazeta do Governo* n.º 147, de 18 de dezembro — pag 852.

—— Do Sr. José de Vasconcellos Bandeira de Lemos, mandando passar gratuitamente os diplomas de mercês honorificas a todos os nacionaes ou estrangeiros que as alcançaram durante a guerra contra o usurpador (Dezembro 11). — *Gazeta do Governo* n.º 142, de 12 de outubro — pag. 830.

—— Do Sr. Manoel da Silva Passos, autorizando o pagamento do emprestimo contrahido no Porto em 1808 pela junta provisional do Governo (Dezembro 11). — *Gazeta do Governo* n.º 142, de 12 de dezembro — pag. 830.

Projectos dos Srs. Deputados — Do Sr. Antonio Ferreira Borralho, reduzindo a metade os direitos sobre o vinho, no archipelago dos Açores (Novembro 17). — *Gazeta do Governo* n.º 121, de 18 de novembro — pag. 693.

—— Do Sr. Antonio Joaquim Barjona, mandando suspender a venda de bens nacionaes até que as Côrtes assim o decretem (Setembro 10). — *Gazeta do Governo* n.º 63, de 11 de setembro — pag. 305.

—— Do Sr. Antonio José de Avila, acêrca da situação dos Açores quanto á moeda e outros negocios (Setembro 6). — *Gazeta do Governo* n.º 60, de 8 de setembro — pag. 289.

—— Dos Srs. Antonio José de Avila e Januario Vicente Camacho, autorizando o Governo a pôr á disposição da autoridade superior dos Açores a quantia de 80:000$000 para substituição da moeda brasileira ali em circulação (Setembro 9). — *Gazeta do Governo* n.º 62, de 10 de setembro — pag. 302.

—— Do Sr. Antonio José de Avila, sobre eleições de Deputados nas capitaes das comarcas (Outubro 10). — *Gazeta do Governo* n.º 89, de 11 de outubro — pag. 467.

—— Do Sr. Antonio José de Avila, abolindo o contrato e administração do tabaco nas ilhas dos Açores (Dezembro 10). — *Gazeta do Governo* n.º 141, de 11 de dezembro — pag. 821.

—— Do Sr. Antonio José de Avila, declarando livres os portos do Fayal, Terceira e S. Miguel (Dezembro 10). — *Gazeta do Governo* n.º 141, de 11 de dezembro — pag. 821.

—— Do Sr. Antonio José de Avila, autorizando o Governo a contratar com quaesquer companhias nacionaes ou estrangeiras a formação dos portos do Faial, Terceira e S. Miguel (Dezembro 10). — *Gazeta do Governo* n.º 141, de 11 de dezembro — pag. 821.

—— Do Sr. Antonio Luiz de Seabra, para prover a subsistencia dos parochos e curas de almas. (Agosto 26). — *Gazeta do Governo* n.º 52, de 29 de agosto — pag. 236.

—— Do Sr. Antonio Luiz de Seabra, sobre a suppressão dos prefeitos, secretarios e conselheiros do prefeitural (Outubro 7). — *Gazeta do Governo* n.º 86, de 8 de outubro — pag. 445.

—— Do Sr. Antonio Maria Couceiro, sobre a organização da guarda nacional (Outubro 6). — *Gazeta do Governo* n.º 60, de 8 de setembro — pag. 289.

—— Do Sr. Antonio Maria Couceiro, sobre estabelecimento de escolas primarias (Outubro 5). — *Gazeta do Governo* n.º 137, de 6 de outubro — pag. 805.

Projectos dos Srs. Deputados — Do Sr. Antonio Pereira Carneiro Canavarro, sobre os direitos que deve pagar cada pipa de vinho e aguardente (assignado tambem pelo Sr. Macario de Castro) (Outubro 4). — *Gazeta do Governo* n.º 84, de 6 de outubro — pag. 436.

—— Do Sr. Barão de Renduffe, declarando banido para sempre de Portugal e seus dominios e impondo diversas penas, se voltar a elles, o ex-Infante D. Miguel; idem, declarando a linha collateral (artigo 88.º da Carta Constitucional) começada na Senhora Infanta D. Januaria e pedindo negociações com a Côrte do Rio de Janeiro para a mesma Infanta ser educada em Portugal (Outubro 28). — *Gazeta do Governo* n.º 52, de 29 de agosto — pag. 235.

—— Do Sr. Francisco Saraiva da Costa Refoios, tornando extensivas ás familias dos militares que morreram ou por qualquer forma foram victimas da lealdade á causa da Rainha as disposições da lei de 19-1-1827 e 4-4-1833 (Novembro 17). — *Gazeta do Governo* n.º 121, de 18 de novembro — pag. 694.

—— Do Sr. Januario Vicente Camacho, determinando que os egressos de qualquer ordem ou sexo possam testar e herdar (Setembro 19). — *Gazeta do Governo* n.º 71, de 20 de setembro — pag. 369.

—— Do Sr. João Bernardo de Sousa, sobre manadas do Ribatejo e Alter do Chão (Outubro 5). — *Gazeta do Governo* n.º 137, de 6 de dezembro — pag. 804.

—— Do Sr. João Gualberto de Pina Cabral, sobre liquidação de perdas e damnos (Setembro 3). — *Gazeta do Governo* n.º 57, de 4 de setembro — pag. 272.

—— Do Sr. João Pedro Soares de Luna, sobre classificação e remuneração dos individuos que compõem o exercito português, segundo os serviços prestados á causa da Rainha e da Carta (assignado tambem pelos Srs. Macario de Castro e Pinto Basto) (Outubro 4). — *Gazeta do Governo* n.º 84, de 6 de outubro — pag. 436.

—— Do Sr. João Pedro Soares de Luna, sobre preferencia na admissão no Collegio Militar da Luz dos pensionistas do Estado (Dezembro 5). — *Gazeta do Governo* n.º 138, de 6 de dezembro — pag. 805.

—— Do Sr. Joaquim da Silva, para que seja declarado dia de luto, para sempre, o 24 de setembro, anniversario da morte de Sua Majestade o Senhor D. Pedro IV (Dezembro 5). — *Gazeta do Governo* n.º 137, de 6 de dezembro — pag. 804.

—— Do Sr. Joaquim de Sousa Quevedo Pizarro, sobre objectos de administração publica (Outubro 7). — *Gazeta do Governo* n.º 86, de 8 de outubro — pag. 446.

—— Do Sr. José Antonio Ferreira Braklamy, julgando provisorios, excepto na classe militar, os despachos de qualquer repartição, conferidos pelos Ministerios, desde o começo da luta contra a uzurpação (Outubro 10). — *Gazeta do Governo* n.º 89, de 11 de outubro — pag. 465.

—— Do Sr. José Antonio Ferreira Braklamy, abolindo em Lisboa e em seu termo, desde o 1.º de abril de 1835 em deante, todos os direitos de consumo de generos nacionaes (Novembro 17). — *Gazeta do Governo* n.º 121, de 18 de novembro — pag. 693.

—— Do Sr. José Fortunato Ferreira de Castro, provendo á subsistencia dos parochos (Setembro 3). — *Gazeta do Governo* n.º 57, de 4 de setembro — pag. 272.

—— Do Sr. José F. Ferreira de Castro, sobre corporações, ou individuos que pediram que o ex-Infante D. Miguel se declarasse Rei, e aquelles que acceitaram do mesmo ex-Infante quaesquer titulos, empregos, etc. (Setembro 10). *Gazeta do Governo* n.º 63, de 11 de setembro — pag. 305.

—— Do Sr. José Joaquim Lopes de Lima, sobre os direitos que devem pagar os generos vindos de colonias portuguesas (Dezembro 5). — *Gazeta do Governo* n.º 137, de 6 de dezembro — pag. 804.

—— Do sr. José Maria Rojão, sujeitando ao imposto de importação todo o gado vaccum que venha de Espanha (Novembro 17). — *Gazeta do Governo* n.º 121, de 18 de novembro — pag. 693.

Projectos dos Srs. Deputados — Do Sr. José de Vasconcellos Bandeira de Lemos, abolindo os emolumentos pela factura e expedição de diplomas de mercês, etc. (Setembro 2). — *Gazeta do Governo* n.º 56, de 3 de setembro — pag. 268.
—— Do Sr. Julio Gomes da Silva Sanches, declarando traidor á patria e desnaturalizando o ex-Infante D. Miguel (Agosto 29). — *Gazeta do Governo* n.º 53, de 30 de agosto — pag. 244.
—— Do Sr. Luiz Antonio Rebello da Silva, reformando a moeda d'este reino em conformidade com o disposto na Carta (Novembro 29). — *Gazeta do Governo* n.º 132, de 1 de dezembro — pag. 781.
—— Do Sr. Luiz Ribeiro de Sousa Saraiva, prohibindo a accumulação de dois ou mais empregos (Agosto 29). — *Gazeta do Governo* n.º 53, de 30 de agosto — pag. 244.
—— Do Sr. Luiz Ribeiro de Sousa Saraiva, sobre successão dos filhos naturaes e illegitimos, reconhecidos pelo pae ou mãe, nos vinculos (Dezembro 13). — *Gazeta do Governo* n.º 144, de 15 de dezembro — pag. 838.
—— Do Sr. Macario de Castro da Fonseca, sobre patentes militares e providencias relativas ás mesmas (Setembro 3). — *Gazeta do Governo* n.º 57, de 4 de setembro — pag. 272.
—— Do Sr. Manoel da Silva Passos, estabelecendo as condições necessarias para constituir a pronuncia (assignado por mais 42 Srs. Deputados) (Setembro 19). — *Gazeta do Governo* n.º 71, de 20 de setembro — pag. 369.
—— Do Sr. Manoel da Silva Passos, para se realizar o pagamento de parte de um emprestimo aberto pela Junta Provincial do Governo em 1808 no Porto (Outubro 10). — *Gazeta do Governo* n.º 89, de 11 de outubro — pag. 466.
—— Do Sr. Rodrigo da Fonseca Magalhães, sobre o direito que deve pagar a aguardente de cana procedente de qualquer país (Dezembro 5). — *Gazeta do Governo* n.º 137, de 6 de dezembro — pag. 804.
—— Do Sr. Rodrigo de Sousa Castello Branco, sobre a dotação de Sua Majestade a Rainha e esposo (Setembro 2). — *Gazeta do Governo* n.º 56, de 3 de setembro — pag. 268.
—— Do Sr. Visconde de Fonte Arcada, para que aos empregados que tenham mais de 1:000$000 réis de ordenado não seja permittido accumular outro emprego (Agosto 28). — *Gazeta do Governo* n.º 52, de 29 de agosto — pag. 236.
—— Do Sr. Visconde de Fonte Arcada, regulando o fornecimento dos transportes para o exercito português e inglês (Setembro 10). — *Gazeta do Governo* n.º 63, de 11 de setembro — pag. 305.
Propostas do Governo — Do Sr. Presidente do Conselho, autorizando o Governo a arbitrar um premio a uma commissão que apresente um projecto de codigo penal (Outubro 3). — *Gazeta do Governo* n.º 83, de 4 de outubro — pag. 428.
—— Do Sr. Presidente do Conselho, sobre responsabilidade ministerial (Outubro 3). — *Gazeta do Governo* n.º 83, de 4 de outubro — pag. 427.
—— Do Sr. Presidente do Conselho, sobre a exclusão perpetua do ex-Infante D. Miguel e seus descendentes á successão da Corôa de Portugal (Outubro 23). — *Gazeta do Governo* n.º 100, de 24 de outubro — pag. 539.
—— Do Sr. Presidente do Conselho, sobre registo de hypothecas (Novembro 11). — *Gazeta do Governo* n.º 116, de 12 de novembro — pag. 645.
—— Do Sr. Ministro da Fazenda, sobre venda dos bens nacionaes (Setembro 17). — *Gazeta do Governo* n.º 69, de 18 de setembro — pag. 355.
—— Do Sr. Ministro da Fazenda, sobre a administração da Alfandega do Funchal (Outubro 10). — *Gazeta do Governo* n.º 89, de 11 de outubro — pag. 469.
—— Do Ministro da Fazenda, pedindo autorização para empregar certos meios a fim de cobrir o *deficit* (Novembro 4). — *Gazeta do Governo* n.º 110, de 5 de novembro — pag. 600.
—— Do Ministro da Fazenda, pedindo autorização para regular a cobrança das dividas do Estado (Novembro 4). — *Gazeta do Governo* n.º 110, de 5 de novembro — pag. 600.

Propostas do Governo — Do Sr. Ministro da Fazenda, permittindo o curso legal dos soberanos ingleses, e pesos e duros espanhoes até o fim de dezembro de 1835 (Novembro 27). — *Gazeta do Governo* n.º 130, de 28 de novembro — pag. 762.

— Do Sr. Ministro da Justiça, sobre a divisão judicial do continente do reino e ilhas adjacentes (Outubro 3). — *Gazeta do Governo* n.º 83, de 4 de outubro — pag. 429.

—— Do Sr. Ministro do Reino, sobre se Sua Majestade Imperial o Duque de Bragança deve continuar na regencia do reino (Agosto 23). — *Gazeta do Governo* n.º 48, de 25 de agosto — pag. 202.

—— Do Sr. Ministro do Reino, declarando urgente providenciar de modo que Sua Majestade a Senhora D. Maria II possa casar com Principe estrangeiro (Agosto 27). — *Gazeta do Governo* n.º 51, de 27 de agosto — pag. 229.

—— Do Sr. Ministro do Reino, concedendo á Imperatriz viuva e á Princesa Amelia, respectivamente, 40:000$000 réis annuaes e 400$000 réis mensaes (Outubro 14). — *Gazeta do Governo* n.º 92, de 15 de outubro — pag. 489.

—— Do Sr. Ministro do Reino, sobre a dotação de Sua Majestade a Rainha (Outubro 23). — *Gazeta do Governo* n.º 100, de 24 de outubro — pag. 539.

Propostas dos Srs. Deputados — Do Sr. Antonio Barreto Ferraz de Vasconcellos, sobre a cessação, e sua applicação, da prestação de 60:000$$$000 réis ao ex-Infante D. Miguel (Agosto 29). — *Gazeta do Governo* n.º 53, de 30 de agosto — pag. 243.

—— Do Sr. Antonio Ignacio Cayolla, pedindo a nomeação de uma commissão fóra da Camara, visto nella não haver officiaes de marinha, para dar parecer sobre o material e pessoal d'esta arma (Setembro 5). — *Gazeta do Governo* n.º 59, de 6 de setembro — pag. 286.

—— Do Sr. Antonio Joaquim Barjona, para que as quartas feiras e sabbados sejam destinados a trabalhos em commissões (Setembro 6). — *Gazeta do Governo* n.º 60, de 8 de setembro — pag. 289.

—— Do Sr. Antonio Lopes Vieira de Castro, para ser consignado pelo Thesouro um subsidio mensal aos parochos (Setembro 3). — *Gazeta do Governo* n.º 57, de 4 de setembro — pag. 271.

—— Do Sr. Antonio Luiz de Seabra, para que as sessões comecem ao meio dia em ponto (Setembro 2). — *Gazeta do Governo* n.º 56, de 3 de setembro — pag. 268.

—— Do Sr. Antonio Maria Couceiro, para que a Camara vote agradecimentos a Sua Majestade Imperial (Setembro 2). — *Gazeta do Governo* n.º 56, de 3 de setembro — pag. 268.

—— Do Sr. Augusto Frederico de Castilho, determinando até onde pode chegar, no edificio das Côrtes, a força armada (Setembro 17). — *Gazeta do Governo* n.º 69, de 18 de setembro — pag. 355.

—— Do Sr. Barão de Renduffe, para se completar a representação nacional; idem, para que na Serra do Pilar se levante um monumento dedicado ao exercito libertador (Setembro 15). — *Gazeta do Governo* n.º 67, de 16 de setembro — pag. 334.

—— Do Sr. Barão de Renduffe, substituindo o paragrapho 3.º do artigo 67.º da Carta Constitucional (Setembro 23). — *Gazeta do Governo* n.º 74, de 24 de setembro — pag. 379.

—— Do Sr. Barão de Renduffe, para substituição do paragrapho 3.º do artigo 67.º da Carta Constitucional (Outubro 14). — *Gazeta do Governo* n.º 92, de 15 de outubro — pag. 489.

—— Do Sr. Francisco Antonio de Almeida Pessanha, sobre a dotação do Sr. D. Pedro de Alcantara, Duque de Bragança (Setembro 4). — *Gazeta do Governo* n.º 58, de 5 de setembro — pag. 280.

—— Do Sr. Francisco Antonio de Campos, para que seja eleita uma commissão, de que faça parte o Sr. Presidente, que redija o projecto de resposta á fala do Throno (Agosto 23). — *Gazeta do Governo* n.º 48, de 25 de agosto — pag. 204.

Propostas dos Srs. Deputados — Do Sr. Francisco Soares Caldeira, para a nomeação de uma commissão que examine o decreto de criação das guardas nacionaes (Agosto 28).— *Gazeta do Governo* n.º 52, de 29 de agosto — pag. 235.
—— Do Sr. João Elias da Costa Faria e Silva, assignada tambem por outros Srs. Deputados, propondo o emprestimo gratuito de cereaes aos lavradores do Alemtejo (Agosto 29).— *Gazeta do Governo* n.º 53, de 30 de agosto — pag. 243.
—— Do Sr. Joaquim Antonio de Magalhães, estabelecendo uma dotação de 500 contos em bens nacionaes á Princesa D. Maria Amelia (Setembro 19).— *Gazeta do Governo* n.º 71, de 20 de setembro — pag. 369.
—— Do Sr. Joaquim de Sousa Quevedo Pizarro, para se não venderem bens nacionaes da provincia de Trás-os-Montes sem que se tirem dotações para estabelecimento de 4 collegios para educação naquella provincia (Setembro 16).— *Gazeta do Governo* n.º 69, de 18 de setembro — pag. 351.
—— Do Sr. José Alexandre de Campos, para ser considerado inteiramente em vigor o regimento interno, ficando comtudo revogado qualquer artigo, quando a Camara assim o resolver, sendo essa resolução considerada artigo do mesmo regimento (Agosto 23).— *Gazeta do Governo* n.º 48, de 25 de agosto — pag. 204.
—— Do Sr. José Antonio Ferreira Braklamy, propondo medidas a favor dos academicos que tomaram armas e combateram os rebeldes (Agosto 28).— *Gazeta do Governo* n.º 52, de 29 de agosto — pag. 236.
—— Do Sr. José Antonio Maria de Sousa e Azevedo, para que seja posto em vigor o decreto pelo qual é exauturado de todas as honras, etc., o ex-Infante D. Miguel, e que o mesmo e sua descendencia não possam ser chamados á Corôa do Reino e seus dominios (Agosto 27).— *Gazeta do Governo* n.º 51, de 28 de agosto — pag. 230.
—— Do Sr. José Fortunato Ferreira de Castro, para que o regimento interno seja enviado a uma commissão para ser confirmado, alterado ou revogado (Agosto 23).— *Gazeta do Governo* n.º 48, de 25 de agosto — pag. 204.
—— Do Sr. José Fortunato Ferreira de Castro, para que sejam nomeadas tres commissões para examinarem: uma o decreto n.º 22, de 16 de maio de 1832; outra o n.º 23 e outra o n.º 24 (Agosto 26).— *Gazeta do Governo* n.º 50, de 27 de agosto.
—— Do Sr. José Fortunato Ferreira de Castro, para que na questão do casamento da Senhora D. Maria II sejam observadas as disposições dos artigos 55.º e 61.º do regimento da Camara (Agosto 27).— *Gazeta do Governo* n.º 51, de 28 de agosto — pag. 229.
—— do Sr. José Homem de Figueiredo Freire, sobre melhoramentos de estradas (Setembro 15).— *Gazeta do Governo* n.º 67, de 16 de setembro — pag. 334.
—— Do Sr. José de Vasconcellos Bandeira de Lemos, para que seja alterado o artigo 27.º do regimento na parte que diz respeito a não haver sessões nos dias santificados e de gala. (Agosto 23).— *Gazeta do Governo* n.º 48, de 25 de agosto — pag. 204.
—— Do Sr. José Victorino Barreto Feio, para que o Governo possa contratar com o Banco Nacional ou qualquer companhia o estabelecimento de caixas filiaes nas provincias, a fim de emprestarem aos lavradores o dinheiro necessario para a agricultura (Setembro 15).— *Gazeta do Governo* n.º 67, de 16 de setembro — pag. 336.
—— Do Sr. Julio Gomes da Silva Sanches, para que a resposta ao discurso real seja discutida em sessão publica (Agosto 23).— *Gazeta do Governo* n.º 48, de 25 de agosto — pag. 204.
—— Do Sr. Julio Gomes da Silva Sanches, sobre venda de bens nacionaes (Setembro 10).— *Gazeta do Governo* n.º 63, de 11 de setembro — pag. 306.
—— Do Sr. Luiz Antonio Rebello da Silva, para que fosse nomeada uma commissão de petições para tomar conta de todos os requerimentos dirigidos á

Camara, especialmente de um, assignado por negociantes, relativo á extincção do papel moeda (Agosto 23).— *Gazeta do Governo* n.º 49, de 25 de agosto — pag. 204.

Propostas dos Srs. Deputados — Do Sr. Luiz Antonio Rebello da Silva, para que o casamento de Sua Majestade a Senhora Dona Maria II se não possa effectuar sem approvação das Côrtes (Agosto 29).— *Gazeta do Governo* n.º 53, de 30 de agosto — pag. 246.

—— Do Sr. Marquês de Saldanha, sobre a conservação dos batalhões nacionaes e suspensão da organização da guarda nacional (Outubro 3).— *Gazeta do Governo* n.º 83, de 4 de outubro — pag. 427.

—— Do Sr. Marquês de Saldanha, para poderem fazer parte da guarda nacional os cidadãos, que não tendo o rendimento de 100$000 réis, tenham pertencido aos batalhões moveis, fixos ou provisorios (Outubro 14).— *Gazeta do Governo* n.º 92, de 15 de outubro — pag. 490.

—— Do Sr. Marquês de Saldanha, autorizando o Governo a tomar as providencias necessarias para que a guarda nacional se componha somente de cidadãos cujos sentimentos sejam favoraveis á causa da Rainha (Outubro 14).— *Gazeta do Governo* n.º 92, de 14 de outubro — pag. 490.

R

Relatorios — Do Sr. Ministro da Fazenda (Setembro 6).— *Gazeta do Governo* n.os 60 e 62 de 8 e 10 de setembro — pag. 293 e 301.

—— Do Sr. Ministro da Guerra. (Setembro 9)— *Gazeta do Governo* n.º 62, de 10 de setembro — pag. 302.

Representações — Da Camara Municipal de Beja, pedindo providencias a favor da agricultura (Setembro 9).— *Gazeta do Governo* n.º 62, de 10 de setembro — pag. 301.

—— Da Camara Municipal de Cascaes sobre questões de precedencia entre o provedor d'aquelle concelho e o prefeito da Extremadura (Agosto 27).— *Gazeta do Governo* n.º 51, de 28 de agosto — pag. 229.

—— Da Camara Municipal de Castanheira, pedindo a conservação do concelho do mesmo nome (Setembro 6).— *Gazeta do Governo* n.º 60, de 8 de setembro — pag. 289.

—— Da Camara Municipal da Chamusca sobre cereaes; idem, sobre a venda de um paul (Setembro 9).— *Gazeta do Governo* n.º 62, de 10 de setembro — pag. 301.

—— Da Camara Municipal da Chamusca, sobre direitos de consumo dos vinhos (Outubro 3).— *Gazeta do Governo* n.º 83, de 4 de outubro — pag. 426.

—— Da Camara Municipal de Chaves, pedindo a extincção das prefeituras (Outubro 3).— *Gazeta do Governo* n.º 83, de 4 de outubro — pag. 427.

—— Da Camara Municipal de Gouveia, pedindo revogação do artigo 4.º da lei de 29 de março sobre guardas nacionaes (Setembro 15).— *Gazeta do Governo* n.º 67, de 16 de setembro — pag. 334.

—— Da Camara Municipal da Guarda, pedindo a lei de liberdade de imprensa (Setembro 19).— *Gazeta do Governo* n.º 71, de 20 de setembro — pag. 368.

—— Da Camara Municipal da Guarda, pedindo que seja de saragoça o fardamento das guardas nacionaes (Outubro 4).— *Gazeta do Governo* n.º 84, de 6 de outubro — pag. 433.

—— Da Camara Municipal de Lamego, pedindo a lei de liberdade de imprensa (Agosto 26).— *Gazeta do Governo* n.º 50, de 27 de agosto — pag. 223.

—— Da Camara Municipal de Lisboa, pedindo a abolição ou reforma do decreto de 16 de maio de 1832 (Agosto 26).— *Gazeta do Governo* n.º 50, de 27 de agosto — pag. 223.

—— Da Camara Municipal de Lisboa, contra o decreto de 31 de agosto de 1833 (Setembro 3).— *Gazeta do Governo* n.º 57, de 4 de setembro — pag. 271.

Representações — Da Camara Municipal de Lisboa, sobre pensões (Setembro 6). — *Gazeta do Governo* n.º 60, de 8 de setembro — pag. 293.
—— Da Camara Municipal de Marialva, sobre a reunião de diversas freguesias (Outubro 4). — *Gazeta do Governo* n.º 84, de 6 de outubro — pag. 433.
—— Da Camara Municipal de Messejana, pedindo providencias para o estado em que a usurpação deixou a agricultura (Setembro 4). — *Gazeta do Governo* n.º 58, de 5 de setembro — pag. 280.
—— Da Camara de Oliveira de Azemeis, sobre a prisão de um dos vereadores da mesma (Setembro 10). — *Gazeta do Governo* n.º 63, de 11 setembro — pag. 305.
—— Da Camara Municipal de Oliveira do Hospital, pedindo a annexação da Camara de Ceia á provincia da Beira Baixa (Setembro 4). — *Gazeta do Governo* n.º 58, de 5 setembro - pag. 280.
—— Da Camara Municipal do Porto, sobre indemnizações (Setembro 3). — *Gazeta do Governo* n.º 57, de 4 de setembro — pag. 271.
—— Da extincta Camara Municipal do Porto, sobre a inconveniencia dos cargos de provedores (Setembro 3). — *Gazeta do Governo* n.º 57, de 4 de setembro — pag. 271.
—— Da Camara Municipal do Porto, pedindo a revogação do decreto de 31 de agosto de 1833 (Setembro 4). — *Gazeta do Governo* n.º 58, de 5 de setembro — pag. 280.
—— Da Camara Municipal de Resende, pedindo a lei de liberdade de imprensa (Agosto 26). — *Gazeta do Governo* n.º 50, de 27 de agosto — pag. 223.
—— Da Camara Municipal de Santa Barbara de Penaguião, queixando-se dos prejuizos que soffre pela importação dos vinhos (Outubro 4). — *Gazeta do Governo* n.º 84, de 6 de outubro - pag. 433.
—— Da Camara Municipal de Torres Novas pedindo uma lei sobre attribuições municipaes (Setembro 12). — *Gazeta do Governo* n.º 65, de 13 de setembro — pag. 320.
—— Da Camara Municipal de Valdigem sobre pareação das pipas (Setembro 3). — *Gazeta do Governo* n.º 57, de 4 de setembro — pag. 271.
—— Da Camara Municipal da Villa de Alva, pedindo a criação de um julgado e separação do concelho de Oleiros (Setembro 19). — *Gazeta do Governo* n.º 71, de 20 de setembro — pag. 368.
— Da Camara Municipal de Villa do Conde, pedindo a annexação áquelle concelho de certas freguesias (Setembro 16). — *Gazeta do Governo* n.º 69, de 18 de setembro — pag. 348.
—— Da Camara Municipal da Povoa de Varzim, fazendo igual pedido (Setembro 16). — *Gazeta do Governo* n.º 69, de 18 de setembro — pag. 348.
—— De cinco tachygraphos, pedindo para serem admittidos a fazer os seus exames, compromettendo-se a fazer os trabalhos necessarios para o *Diario da Camara* (Outubro 3). — *Gazeta do Governo* n.º 83, de 4 de outubro — pag. 427.
—— De diversos commerciantes sobre a circulação dos soberanos inglezes (Agosto 28). — *Gazeta do Governo* n.º 52, de 29 de agosto — pag. 234.
—— De diversos negociantes, pedindo o pagamento de juros de um emprestimo de que se dizem credores (Setembro 5). — *Gazeta do Governo* n.º 59, de 6 de setembro — pag. 286.
—— De diversos negociantes, sobre os direitos dos vinhos (Setembro 10). — *Gazeta do Governo* n.º 63, de 11 de setembro — pag. 305.
—— De diversos negociantes, pedindo revogação de certos direitos sobre exportação de frutas (Setembro 15). — *Gazeta do Governo* n.º 67, de 16 de setembro — pag. 334.
—— De 40 guardas da alfandega d'esta cidade, pedindo melhoria de vencimentos (Outubro 4). — *Gazeta do Governo* n.º 84, de 6 de outubro — pag. 433.
—— De 60 lavradores de Mourão, pedindo um emprestimo de 200 moios de cereaes (Setembro 19). — *Gazeta do Governo* n.º 71, de 20 de setembro — pag. 368.

Representações — De 79 ex-voluntarios da Rainha, pedindo empregos publicos (Outubro 4). — *Gazeta do Governo* n.º 84, de 6 de outubro — pag. 433.

—— Do commandante e officiaes do 3.º e 14.º batalhões da guarda nacional, contra a conservação dos batalhões moveis, fixos e provisorios, e suspensão da criação da mesma guarda em alguns pontos do reino (Outubro 6). — *Gazeta do Governo* n.º 85, de 7 de outubro — pag. 440.

—— Dos habitantes de Condeixa, pedindo a elevação d'aquelle logar á categoria de villa (Setembro 23). — *Gazeta do Governo* n.º 74, de 24 de setembro — pag. 380.

—— Dos habitantes do concelho de Castello Novo, sobre a desmembração do mesmo concelho (Setembro 9). — *Gazeta do Governo* n.º 62, de 10 de setembro — pag. 301.

—— Dos habitantes de Villa Nova de Famalicão, pedindo a separação do julgado de Barcellos (Agosto 28). — *Gazeta do Governo* n.º 52, de 29 de agosto — pag. 234.

—— Das praças do regimento n.º 17, presas na torre de S. Julião, pedindo amnistia (Setembro 19). — *Gazeta do Governo* n.º 71, de 20 de setembro — pag. 368.

Requerimentos — Do Sr. Antonio Luiz de Seabra, pedindo ao Governo copia de duas portarias: uma da secretaria do Reino e outra da prefeitura da Extremadura relativas á prisão do Deputado eleito Pinto Pizarro (Agosto 27). — *Gazeta do Governo* n.º 51, de 28 de agosto — pag. 229.

—— Do Sr. José Antonio Maria de Sousa e Azevedo, pedindo informações sobre o numero e classificação das cadeias civis de Lisboa e explicação da sua administração pratica e outros quesitos, que tambem respeitam ás outras terras do reino (Outubro 13). — *Gazeta do Governo* n.º 81, de 14 de outubro — pag. 481.

—— Do Sr. José Fortunato Ferreira de Castro, pedindo informações sobre a dissolução da Camara Municipal de Vieira; sobre a remoção, para a Cabeça da Comarca, do abbade de Cantilães; e bem assim sobre a remoção para a cidade de Braga, do advogado Rebello e do ex-capitão Lemos (Setembro 1). — *Gazeta do Governo* n.º 55, de 2 de setembro — pag. 256.

—— Do Sr. José da Silva Passos, pedindo ao Governo: 1.º, copia das portarias, representações e mais documentos existentes no archivo da Camara Municipal do Porto, relativos á mudança da ponte de barcas; 2.º, uma nota declarando o rendimento da mesma ponte desde 1820 até 1830, qual a despesa feita na mesma e qual a applicação dos rendimentos; 3.º, informação do encarregado das obras do caes e barra do Rio Douro acêrca das vantagens e inconvenientes da mudança da ponte (Setembro 23). — *Gazeta do Governo* n.º 74, de 24 de setembro — pag. 380.

—— Do Sr. José Xavier Mousinho da Silveira, pedindo um mappa dos direitos das sete casas, e outro dos que pagam as mercadorias analogas ás que veem ás sete casas (Outubro 27). — *Gazeta do Governo* n.º 103, de 28 de outubro — pag. 557.

—— Do Sr. Julio Gomes da Silva Sanches, pedindo esclarecimentos acêrca de se julgar perigoso na comarca de Guimarães o Sr. Deputado José Fortunato Ferreira de Castro (Setembro 5). — *Gazeta do Governo* n.º 59, de 6 de setembro — pag. 285.

—— Do Sr. Julio Gomes da Silva Sanches, pedindo copia autentica do contrato do consulado e fragatas, entre o Governo e Manoel de Carvalho e Silva, declaração dos pagamentos por este contrato feitos ao Governo e uma conta do rendimento annual do referido consulado e fragatas (Outubro 10). — *Gazeta do Governo* n.º 89, de 11 de outubro — pag. 464.

—— Do Sr. Leonel Tavares Cabral, pedindo esclarecimentos sobre a prisão e deportação do voluntario Manoel José Teixeira Guimarães (Agosto 28). — *Gazeta do Governo* n.º 52, de 29 de agosto — pag. 237.

—— Do Sr. Leonel Tavares Cabral, pedindo esclarecimentos sobre a despesa

que actualmente se faz com a cobrança dos rendimentos do Estado (Setembro 5). — *Gazeta do Governo* n.º 59, de 6 de setembro — pag. 286.

Requerimentos — Do Sr. Leonel Tavares Cabral, pedindo esclarecimentos acêrca dos emolumentos que se pagam actualmente na prefeitura (Setembro 5). — *Gazeta do Governo* n.º 59, de 6 de setembro — pag. 286.

—— Do Sr. Leonel Tavares Cabral, pedindo que seja mandada á respectiva commissão uma representação da Camara Municipal do Porto sobre a lei de liberdade de imprensa (Setembro 5). — *Gazeta do Governo* n.º 59, de 6 de setembro — pag. 285.

—— Do Sr. Leonel Tavares Cabral, pedindo se declarem vagos nesta Camara os logares que o ficaram quando se formou a nova administração (Outubro 4). — *Gazeta do Governo* n.º 84, de 6 de outubro — pag. 434.

—— Do Sr. Leonel Tavares Cabral, pedindo esclarecimentos sobre a introducção dos cruzados novos, cunhados em Inglaterra (Outubro 4). — *Gazeta do Governo* n.º 84, de 6 de outubro — pag. 434.

—— Do Sr. Leonel Tavares Cabral, pedindo copia do contrato para o fabrico do pão da tropa (Outubro 15). — *Gazeta do Governo* n.º 93, de 16 de outubro — pag. 495.

—— Do Sr. Leonel Tavares Cabral, pedindo copia da carta, cartas e facturas com que o agente do Governo em Londres remetteu os cruzados novos cunhados naquella cidade (Outubro 23). — *Gazeta do Governo* n.º 100, de 24 de outubro — pag. 537.

—— Do Sr. Macario de Castro da Fonseca, pedindo, pelo Ministerio dos Estrangeiros, um calculo aproximado do rendimento do correio e da despesa com transporte de cartas entre Lisboa e Porto (Setembro 10). — *Gazeta do Governo* n.º 63, de 11 de setembro — pag. 306.

—— Do Sr. Macario de Castro da Fonseca, pedindo, pelo Ministerio da Fazenda, esclarecimentos sobre os direitos que pagam nos portos do reino os vinhos de embarque (Setembro 18). — *Gazeta do Governo* n.º 70, de 19 de setembro — pag. 361.

—— Do Sr. Macario de Castro, pedindo nota de quantos caixões de cruzados novos, cunhados em Londres, foram importados (Outubro 23). — *Gazeta do Governo* n.º 100, de 24 de outubro — pag. 537.

—— Do Sr. Thomás Norton, pedindo esclarecimentos sobre o subsidio pago pelo Governo Francês a emigrados portugueses, e sobre a importancia da decima na comarca de Vianna do Minho (Outubro 6). — *Gazeta do Governo* n.º 85, de 7 de outubro — pag. 440.

—— Do Sr. Visconde de Fonte Arcada, pedindo informações sobre se o Governo tenciona apresentar alguma lei acêrca de congruas de parochos (Agosto 28). — *Gazeta do Governo* n.º 52, de 29 de agosto — pag. 235.

—— Do Sr. Visconde de Fonte Arcada, pedindo esclarecimentos sobre os direitos que nos ultimos tres annos teem pago os vinhos (Outubro 4). — *Gazeta do Governo* n.º 84, de 6 de outubro — pag. 434.

—— Do Sr. Visconde de Fonte Arcada, perguntando qual a quantidade de trigo e milho existente no Terreiro Publico, e bem assim a que se tem vendido por mês, desde o principio de junho até o fim de setembro (Outubro 10). — *Gazeta do Governo* n.º 89, de 11 de outubro — pag. 464.

U

Ultimas redacções — Do projecto de lei sobre soccorros aos lavradores (Setembro 23). — *Gazeta do Governo* n.º 74, de 24 de setembro — pag. 380.

—— Do projecto de lei sobre voluntarios academicos (Outubro 13). — *Gazeta do Governo* n.º 91, de 14 de outubro — pag. 481.

—— Do projecto de lei sobre a exautoração do ex-Infante D. Miguel e seus descendentes (Novembro 4). — *Gazeta do Governo* n.º 110, de 5 de novembro — pag. 602.

Ultimas redacções — Do projecto de lei sobre subsidios aos parochos (Novembro 6). — *Gazeta do Governo* n.º 112, de 7 de novembro — pag. 616.
—— Do projecto de lei sobre liberdade de imprensa (Novembro 10). — *Gazeta do Governo* n.º 115, de 11 de novembro — pag. 637.
—— Do projecto de lei sobre prorogação do prazo para o curso legal dos pesos, duros espanhoes e dos soberanos ingleses (Dezembro 2). — *Gazeta do Governo* n.º 134, de 3 dezembro — pag. 791.
—— Do projecto de lei sobre patentes militares (Dezembro 10). — *Gazeta do Governo* n.º 141, de 11 de dezembro — pag. 824.
—— Do projecto de lei sobre o emprestimo do Porto em 1808; idem, sobre a ratificação da pronuncia; idem, sobre concessão gratuita de diplomas militares (Dezembro 12). — *Gazeta do Governo* n.º 143, de 13 de dezembro — pag. 833.
—— Do projecto de lei sobre a dotação de Sua Majestade a Rainha (Dezembro 15). — *Gazeta do Governo* n.º 145, de 16 de dezembro — pag. 843.

V

Votos de sentimento — Pela morte do Sr. Deputado Antonio Pinto Alvares Pereira (Setembro 6). — *Gazeta do Governo* n.º 60, de 8 de setembro — pag. 289.

INDICE ALPHABETICO

DO

DIARIO DAS SESSÕES DA CAMARA DOS DEPUTADOS

DA

NAÇÃO PORTUGUESA

SESSÃO ORDINARIA DE 1835[1]

DE

3 DE JANEIRO A 18 DE ABRIL DE 1835

(Adiamento para 20 de janeiro e prorogação até 20 de abril, por decreto de 2 de janeiro)

A

Aggregados á commissão de Marinha — *Diario da Camara* de 6 de fevereiro — pag. 233.

C

Commissões eleitas pela Camara — Administração publica. — *Diario da Camara* de 24 de janeiro — pag. 89.
—— Administrativa. — *Diario da Camara* de 21 de janeiro — pag. 36.
—— De agricultura. — *Diario da Camara* de 27 de janeiro — pag. 97.
—— Commercio, artes e manufacturas. — *Diario da Camara* de 31 de janeiro — pag. 157.
—— Ecclesiastica. — *Diario da Camara* de 24 de janeiro — pag. 89.
—— Especial, para dar parecer sobre o requerimento do Sr. José Liberato e mais 30 Srs. Deputados, em que pediam a dissolução da Camara. — *Diario da Camara* de 27 de janeiro — pag. 97.
Commissões nomeadas pela mesa — Especial, para examinar os projectos e papeis relativos a indemnizações. — *Diario da Camara* de 6 de fevereiro — pag. 223.
—— Especial, para examinar os projectos do Governo sobre systema administrativo, judicial e fiscal. — *Diario da Camara* de 14 de fevereiro — pag. 302.
—— Estatistica. — *Diario da Camara* de 4 de fevereiro — pag. 187.

---

[1] As sessões d'esta legislatura estão publicadas no *Diario da Camara*.

Commissões eleitas — Fazenda.— *Diario da Camara* de 28 de janeiro — pag. 103.
—— De Guerra. — *Diario da Camara* de 29 de janeiro — pag. 126.
—— Infracções.— *Diario da Camara* de 5 de fevereiro — pag. 210.
—— De instrucção publica.— *Diario da Camara* de 27 de janeiro — pag. 97.
—— Legislação.— *Diario da Camara* de 24 de janeiro — pag. 89.
—— Marinha.— *Diario da Camara* de 3 de fevereiro — pag. 173.
—— De petições.— *Diario da Camara* de 23 de janeiro — pag. 83.
—— De resposta ao discurso do throno.— *Diario da Camara* de 20 de janeiro — pag. 20.
—— Verificação de poderes.— *Diario da Camara* de 6 de fevereiro — pag. 233.
—— Especial, para examinar o requerimento dos habitantes do Porto que pedem certo distinctivo.— *Diario da Camara* de 21 de fevereiro — pag. 370.
Commissões reconduzidas — Regimento interno da Camara.— *Diario da Camara* de 6 de fevereiro — pag. 233.
—— Ultramar.— *Diario da Camara* de 6 de fevereiro — pag. 233.
Constituição das seguintes commissões — Administração publica. — *Diario da Camara* de 3 de fevereiro — pag. 173.
—— Administrativa.— *Diario da Camara* de 29 de janeiro — pag. 126.
—— Ecclesiastica.— *Diario da Camara* de 11 de fevereiro — pag. 268.
—— Especial, para dar parecer sobre os projectos de indemnizações.— *Diario da Camara* de 7 de fevereiro — pag. 236.
—— Estatistica.— *Diario da Camara* de 6 de fevereiro — pag. 213.
—— Fazenda.— *Diario da Camara* de 31 de janeiro — pag. 152.
—— Guerra.— *Diario da Camara* de 5 de fevereiro — pag. 209.
—— Legislação.— *Diario da Camara* de 4 de fevereiro — pag. 187.
—— Marinha.— *Diario da Camara* de 5 de fevereiro — pag. 209.
—— Petições.— *Diario da Camara* de 19 de fevereiro — pag. 339.
Correspondencia — Da Camara dos Dignos Pares, participando achar-se installada para a presente sessão ordinaria.— *Diario da Camara* de 21 de janeiro — pag. 25.
—— Da Camara dos Pares, remettendo exemplares das actas da mesma Camara, da sessão de 1834.— *Diario da Camara* de 29 de janeiro — pag. 119.
—— Da Camara dos Dignos Pares, acompanhando um autographo do auto da resolução tomada para serem o ex-Infante D. Miguel e seus descendentes excluidos do direito de successão á Corôa.— *Diario da Camara* de 6 de abril — pag. 750.
—— Do Ministerio da Fazenda, enviando os esclarecimentos pedidos por esta Camara acêrca dos direitos que paga cada arroba de carne de porco importada na capital.— *Diario da Camara* de 4 de fevereiro — pag. 183.
—— Do Ministerio da Fazenda, satisfazendo ao pedido pelo Sr. Deputado José Maria Rojão acêrca dos dinheiros que existiam na thesouraria militar da Beira em 1826.— *Diario da Camara* de 4 de fevereiro — pag. 183.
—— Do Ministerio da Fazenda, acompanhando as copias da resolução tomada em Conselho de Estado e do decreto de 10 de dezembro de 1832, respeitantes á consignação de 30 contos de réis annuaes para o Theatro de S. Carlos.— *Diario da Camara* de 9 de fevereiro — pag. 247.
—— Do Ministerio da Fazenda, declarando os direitos que paga cada arroba de carne de porco, importada para a capital.— *Diario da Camara* de 6 de março — pag. 490.
—— Do Ministerio da Fazenda, informando acêrca das pensões concedidas por S. M. F. ao Duque de Palmella, ao Conde de Itabaiana e á viuva do Conselheiro José Antonio Guerreiro. — *Diario da Camara* de 7 de março — pag. 500.
—— Do Ministerio da Fazenda, com esclarecimentos sobre o rendimento da urzella dos Açores nos dez annos anteriores a 1828.— *Diario da Camara* de 6 de março — pag. 490.
—— Do Ministerio da Guerra, enviando esclarecimentos pedidos por esta Camara sobre o emprestimo contrahido na Ilha Terceira em 1831.— *Diario da Camara* de 23 de janeiro — pag. 37.

Correspondencia — Do Ministerio da Guerra, com uma relação nominal dos officiaes e mais praças dos extinctos corpos de milicias que emigraram.— *Diario da Camara* de 7 de fevereiro — pag. 235.
—— Do Ministerio da Justiça, com informação acêrca do numero de casas de religiosas no bispado do Funchal e da sua receita e despesa nos ultimos tres annos.— *Diario da Camara* de 6 de março — pag. 490.
—— Do Ministerio do Reino, satisfazendo ao pedido em officio de 13 de outubro de 1834 sobre os cereaes existentes na provincia oriental dos Açores.— *Diario da Camara* de 21 de janeiro — pag. 24.
—— Do Ministerio do Reino, satisfazendo ao pedido em officio de 17 de dezembro de 1834 pelo Sr. Deputado Luiz Ribeiro de Sousa Saraiva sobre accumulação de empregos.— *Diario da Camara* de 21 de janeiro — pag. 24.
—— Do Ministerio do Reino, satisfazendo em parte ao pedido no officio de 12 de dezembro relativamente ás escolas medico-cirurgicas.— *Diario da Camara* de 21 de janeiro — pag. 24.
—— Do Ministerio do Reino, satisfazendo ás informações pedidas por esta Camara sobre organização da guarda nacional na Povoa de Lanhoso.— *Diario da Camara* de 21 de janeiro — pag. 24.
—— Do Ministerio do Reino, satisfazendo ao officio d'esta Camara, de 17 de dezembro de 1834 em que se pediam informações acêrca da alteração no fardamento da guarda nacional.— *Diario da Camara* de 21 de janeiro — pag. 24.
—— Do Ministerio do Reino, enviando a proposta feita por José Pedro Prestes para ensino publico de tachygraphia.— *Diario da Camara* de 21 de janeiro — pag. 24.
—— Do Ministerio do Reino, acompanhando representações das Camaras Municipaes da Villa de Fontes e outras na comarca da Feira, sobre reforma administrativa.— *Diario da Camara* de 21 de janeiro — pag. 23.
—— Do Ministerio do Reino, com um officio do prefeito da Beira Alta expondo as razões por que no concelho de Tondella se aumentaram as contribuições.— *Diario da Camara* de 21 de janeiro — pag. 23.
—— Do Ministerio do Reino, satisfazendo ao requerido pelo Sr. Deputado, Antonio Lopes Vieira de Castro, acêrca de emigrados.— *Diario da Camara* de 3 de fevereiro — pag. 166.
—— Do Ministerio do Reino, acompanhando representações de diversas camaras, sobre divisão judicial.— *Diario da Camara* de 3 de fevereiro — pag. 164.
—— Do Ministerio do Reino, satisfazendo ao pedido do Sr. Antonio Ferreira Borralho acêrca do processo seguido no Terreiro Publico com o consumo do trigo das ilhas dos Açores.— *Diario da Camara* de 3 de fevereiro — pag. 166.
—— Do Ministerio do Reino, remettendo um plano de estudos e papeis relativos a este objecto. (Á commissão de instrucção publica).— *Diario da Camara* de 19 de fevereiro — pag. 338.
—— Do Ministerio do Reino, participando o dia e hora que Sua Majestade a Rainha designou para receber a deputação que tem de apresentar-lhe o decreto das Côrtes Geraes sobre patentes militares.— *Diario da Camara* de 26 de março — pag. 662.

D

Declarações de voto dos Srs. Deputados — Antonio Clemente de Sousa Gião. — *Diario da Camara* de 6 de fevereiro — pag. 210.
—— Augusto Frederico de Castilho. — *Diario da Camara* de 25 de fevereiro — pag. 409.
—— Francisco de Paula Aguiar Ottolini. — *Diario da Camara* de 13 de fevereiro — pag. 289.
—— Francisco de Paula Azeredo.— *Diario da Camara* de 12 de fevereiro — pag. 277.
—— Jeronymo José Carneiro.— *Diario da Camara* de 12 de fevereiro — pag. 277.
—— Jeronymo José Carneiro.— *Diario da Camara* de 25 de fevereiro — pag. 409.

Declarações dos seguintes Srs. Deputados — João Pedro Soares de Luna, offerecendo o soldo de coronel, emquanto receber subsidio de Deputado, para os cofres do Estado.— *Diario da Camara* de 21 de janeiro — pag. 36.
—— João Pedro Soares de Luna.— *Diario da Camara* de 13 de fevereiro — pag. 289.
—— Joaquim Antonio de Aguiar.— *Diario da Camara* de 6 de fevereiro — pag. 210.
—— Joaquim Antonio de Aguiar (assinado por mais 43 Srs. Deputados).— *Diario da Camara* de 24 de março — pag. 659.
—— José Alexandre de Campos.— *Diario da Camara* de 12 de fevereiro — pag. 277.
—— José Caetano de Campos.— *Diario da Camara* de 13 de fevereiro — pag. 289.
—— José Ferreira Pestana.— *Diario da Camara* de 12 de fevereiro — pag. 277.
—— José Joaquim Lopes de Lima.— *Diario da Camara* de 12 de fevereiro — pag. 277.
—— Macario de Castro da Fonseca.— *Diario da Camara* de 13 de fevereiro — pag. 289.
—— Macario de Castro da Fonseca, assignada por mais 11 Srs. Deputados.— *Diario da Camara* de 26 de março — pag. 662.
—— Manoel da Silva Passos.— *Diario da Camara* de 13 de fevereiro — pag. 289.
—— Manoel de Sousa Rebello Raivoso.— *Diario da Camara* de 13 de fevereiro — pag. 289.
Decretos — Adiando as Côrtes Geraes ordinarias para 20 de janeiro e prorogando-as até 20 de abril.— *Diario da Camara* de 3 de janeiro — pag. 4.
—— Approvando a dotação de 100:000$000 réis feita ao Duque de Palmella.— *Diario da Camara* de 15 de abril — pag. 867.
—— Designando o dia 20 de abril para o encerramento da sessão ordinaria.— *Diario da Camara* de 18 de abril — pag. 885.
Deputações — Para apresentar a Sua Majestade a Rainha a lei das patentes militares. — *Diario da Camara* de 23 de março, pag. 649.
—— Para apresentar a Sua Majestade a resposta ao Discurso do Throno. — *Diario da Camara* de 18 de março — pag. 608.
—— Para assistir ás bençãos nupciaes e cumprimentar em seguida o Serenissimo Principe D. Augusto de Leuchtemberg. — *Diario da Camara* de 23 de janeiro — pag. 83.
—— Para assistir ao funeral do Sr. Deputado Joaquim da Silva. — *Diario da Camara* de 13 de fevereiro — pag. 300.

E

Eleições — Dos Srs. Secretarios. — *Diario da Camara* de 20 de janeiro — pag. 5.
—— Dos Srs. Vice-Secretarios. — *Diario da Camara* de 20 de janeiro — pag. 5.

J

Justificação de faltas dos Srs. — Antonio Ribeiro Barba Saraiva. — *Diario da Camara* de 3 de janeiro — pag. 4.
—— Bernardo José Vieira da Motta. — *Diario da Camara* de 24 de janeiro — pag. 83.
—— João Ferreira Sarmento Pimentel. — *Diario da Camara* de 24 de janeiro — pag. 84.
—— José das Neves Mascarenhas e Mello. — *Diario da Camara* de 3 de janeiro — pag. 4.

Justificação de faltas dos Srs. — José Homem de Figueiredo Freire. — *Diario da Camara* de 28 de janeiro — pag. 102.
—— José Maria Rojão. — *Diario da Camara* de 12 de fevereiro — pag. 277.
—— José Narciso de Almeida Amaral. — *Diario da Camara* de 21 de janeiro — pag. 23.
—— Leonel Tavares Cabral. — *Diario da Camara* de 25 de fevereiro — pag. 409.
—— Thomás Norton. — *Diario da Camara* de 24 de janeiro — pag. 84.

L

Licença concedida ao Sr. — Joaquim Filipe de Soure. — *Diario da Camara* de 24 de janeiro — pag. 84.

P

Projectos de lei apresentados pelos Srs. — Antonio Dias de Oliveira, bases de administração geral e municipal (Assignado por mais 19 Senhores Deputados). — *Diario da Camara* de 8 de abril — pag. 773.
—— Antonio José de Avila, abolindo, nas ilhas dos Açores, o estanco e administração do tabaco; declarando livres os portos das ilhas do Fayal, Terceira e S. Miguel; autorizando o Governo a contratar a formação dos portos das ilhas do Fayal, Terceira e S. Miguel. (Commissão do Ultramar e Fazenda). — *Diario da Camara* — pag. 172 e 173.
—— Antonio Luiz de Seabra, organiza a administração geral e municipal. — *Diario da Camara* de 21 de janeiro — pag. 27.
—— Basilio Cabral Teixeira de Queiroz, regulando as eleições de Deputados. — *Diario da Camara* de 24 de janeiro — pag. 88. (Publicado em 27, a pag. 90 e seguintes).
—— Francisco Affonso da Costa Chaves e Mello, sobre a construcção de uma alameda na Ilha de S. Miguel, no sitio de S. Gonçalo. — *Diario da Camara* de 23 de fevereiro — pag. 376.
—— Francisco Antonio de Almeida de Moraes Pessanha, abolindo a pena de morte. — *Diario da Camara* de 23 de fevereiro — pag. 277.
—— Francisco Soares Caldeira, concedendo aos officiaes e praças das extinctas milicias e que serviram contra a usurpação os vencimentos que percebiam durante a guerra. (Assignado por mais 12 Deputados). — *Diario da Camara* de 30 de janeiro — pag. 136.
—— Francisco Xavier Soares de Azevedo, determinando que todos os prazos fiquem reduzidos á natureza de fateusins perpetuos, hereditarios e regulados pela legislação existente. — *Diario da Camara* de 7 de abril — pag. 753.
—— João de Oliveira, regulando a importação de generos para consumo, nos portos de Portugal e seus dominios, por navios estrangeiros. — *Diario da Camara* de 24 de fevereiro — pag. 398.
—— Joaquim José de Queiroz, sobre eleições de Deputados. — *Diario da Camara* de 27 de janeiro — pag. 90.
—— José da Silva Passos, sobre naturalização de estrangeiros. — *Diario da Camara* de 26 de fevereiro — pag. 419.
—— José Ferreira Pestana, sobre a organização geral da Universidade. — *Diario da Camara* de 13 de fevereiro — pag. 289.
—— José Maria Rojão, sobre os vencimentos dos Deputados que forem empregados publicos. — *Diario da Camara* de 6 de março — pag. 493.
—— Leonel Tavares Cabral, abolindo os passaportes para se viajar por terra ou mar entre qualquer ponto do territorio portuguêz. — *Diario da Camara* de 26 de fevereiro — pag. 424.
—— Luiz Tavares de Carvalho, sobre o recurso de revista das sentenças proferidas no Tribunal do Commercio. — *Diario da Camara* de 23 de fevereiro — pag. 377.

Projectos de lei apresentados pelos Srs. — Luiz Lavares de Carvalho, revogando o decreto de 31 de agosto de 1833. — *Diario da Camara* de 23 de fevereiro — pag. 377.

—— Manoel da Silva Passos, determinando que os juizes de policia correccional de Lisboa e Porto julguem com intervenção de um conselho de jurados. — *Diario da Camara* de 13 de fevereiro — pag. 289.

—— Manoel da Silva Passos, determinando que as multas judiciaes de que fala o artigo 267.º do decreto de 16 de maio de 1832, n.º 24, só tenham logar, havendo voto ou má fé nos litigantes. — *Diario da Camara* de 13 de fevereiro — pag. 290.

—— Manoel da Silva Passos, marcando o prazo em que pode ser applicada a disposição do artigo 8.º do decreto de 28 de novembro de 1831. — *Diario da Camara* de 13 de fevereiro — pag. 290.

—— Manoel da Silva Passos, favorecendo a imprensa periodica. — *Diario da Camara* de 26 de fevereiro — pag. 420.

—— Manoel da Silva Passos, sobre celibato clerical. — *Diario da Camara* de 26 de fevereiro — pag. 423.

—— Manoel da Silva Passos, sobre concessão de pensões ás religiosas. — *Diario da Camara* de 26 de fevereiro — pag. 422.

Propostas dos Srs. — Antonio Joaquim Barjona, sobre o projecto n.º 72, direitos sobre os carros. — *Diario da Camara* de 24 de fevereiro — pag. 399.

—— Antonio José d'Avila, para que se nomeie uma commissão que examine e dê parecer acêrca das propostas do Governo, sobre organização administrativa, nomeação de recebedores e reforma administrativa. — *Diario da Camara* de 20 de janeiro — pag. 18.

—— João Pedro Soares de Lima e José Maria Rojão, para que d'esta data em deante haja duas sessões por dia. — *Diario da Camara* de 28 de março — pag. 689.

—— Joaquim Antonio de Aguiar, para serem autorizadas todas as commissões encarregadas de examinar o Budget a entender-se directamente com o Governo sobre o que julgarem necessario. — *Diario da Camara* de 18 de março — pag. 607.

—— Joaquim Antonio de Magalhães, para que as sessões principiem ás 9 horas da manhã e terminem ás 4 da tarde. — *Diario da Camara* de 18 de março — pag. 606.

—— José Joaquim Lopes de Lima, para haver uma sessão extraordinaria no dia 29 de março corrente. — *Diario da Camara* de 28 de março — pag. 689.

—— Luiz Antonio Rebello da Silva, sobre o projecto das bases judiciarias, para que os juizes de direito sejam substituidos, nas faltas, por juizes eleitos por todo o julgado, por listas triplices. — *Diario da Camara* de 6 abril — pag. 746.

—— Macario de Castro da Fonseca, para a Camara autorizar a commissão de guerra a entender-se directamente com o respectivo Ministro para obter os esclarecimentos necessarios, etc. — *Diario da Camara* de 18 de março — pag. 607.

—— Manoel Gonçalves de Miranda, sobre o projecto n.º 72, direitos sobre os carros. — *Diario da Camara* de 24 de fevereiro — pag. 400.

—— Manoel Joaquim Cardoso Castello Branco, para que, aberta a sessão, se entre logo na ordem do dia, ficando a correspondencia para hora da prorogação. — *Diario da Camara* de 28 de março — pag. 689.

—— Manoel da Silva Passos, sobre a duração da Presidencia da Camara. — *Diario da Camara* de 3 de janeiro — pag. 4.

—— Manoel da Silva Passos, para que a commissão de fazennda insira no orçamento o nome do chronista do reino, o Dr. João Bernardo da Rocha, e que o seu ordenado seja pago pelo Ministerio do Reino (Assignado por mais 23 Srs. Deputados). — *Diario da Camara* de 1 de abril — pag. 711.

Propostas de lei apresentadas pelos Srs. — Presidente do Conselho, sobre organização administrativa; sobre nomeação de recebedores e cobradores. — *Diario da Camara* de 20 de janeiro — pag. 6 a 12.

Propostas de lei apresentadas pelos Srs. — Ministro da Fazenda, sobre os lançamentos das decimas e impostos annexos. — *Diario da Camara* de 6 de março — pag. 499.

—— Ministro da Fazenda, auxiliando o commercio e navegação da India. — *Diario da Camara* de 28 de março — pag. 699.

—— Ministro da Justiça, alterando o decreto n.º 24 de 16 de maio de 1832 (reforma administrativa). — *Diario da Camara* de 20 de janeiro — pag. 12.

—— Ministro da Justiça, sobre attribuições dos juizes de 1.ª instancia. — *Diario da Camara* de 23 de janeiro — pag. 69 a 72.

—— Ministro da Justiça, sobre reforma e eliminação do artigo 16.º do decreto de 13 de agosto de 1832. — *Diario da Camara* de 20 de março — pag. 615.

—— Ministro da Justiça, sobre congruas e ordenados dos empregados do Cabido da Sé Archiepiscopal Metropolitana da Extremadura. — *Diario da Camara* de 20 de março — pag. 615.

—— Ministro da Justiça, determinando que os juizes dos extinctos tribunaes e relações de Lisboa e Porto possam ser apresentados no tribunal ou nas relações existentes. — *Diario da Camara* de 6 de abril — pag. 747.

—— Ministro da Marinha, organizando a força naval. — *Diario da Camara* de 3 de fevereiro — pag. 168.

—— Ministro da Marinha. — Regulamento para a repartição da saude naval. (Á commissão de marinha). — *Diario da Camara* de 6 de fevereiro — pag. 223.

—— Ministro do Reino, autorizando o Governo a proceder a varias operações indispensaveis em differentes ramos da administração publica. — *Diario da Camara* de 8 de abril — pag. 773.

Representações — Da Camara Municipal de Aldeia Gallega, sobre a divisão judicial. — *Diario da Camara* de 11 de fevereiro — pag. 268.

—— Da Camara Municipal de Aldeia Gallega, pedindo a concesssão de certo direito para despesas municipaes e de certo edificio para quartel militar. — *Diario da Camara* de 10 de março — pag. 520.

—— Da Camara Municipal de Albufeira, pedindo a discussão do projecto sobre indemnizações e a extincção das prefeituras. (Á commissão de administração publica). — *Diario da Camara* de 13 de fevereiro — pag. 289.

—— Da Camara Municipal de Alhandra, pedindo isenção de impostos para os vinhos da villa e seu termo. (Á commissão de legislação). — *Diario da Camara* de 13 de fevereiro — pag. 289.

—— Da Camara Municipal de Angra, pedindo providencias sobre as injustiças praticadas pela commissão de liquidação de dividas do Estado. — *Diario da Camara* de 24 de janeiro — pag. 84.

—— Da Camara Municipal de Arraiolos, pedindo providencias para acudir aos expostos. — *Diario da Camara* de 9 de fevereiro — pag. 247.

—— Da Camara Municipal de Arronches, pedindo restituição de varios baldios. (Á commissão de administração publica). — *Diario da Camara* de 23 de janeiro — pag. 38.

—— Da Camara Municipal da Atalaia, pedindo providencias para poder fazer face ás despesas do concelho. (Á commissão de administração publica). — *Diario da Camara* de 13 de fevereiro — pag. 289.

—— Da Camara Municipal de Atouguia, pedindo dispensa do pagamento da terça e providencias para poder fazer face ás despesas do concelho. (Ás commissões de administração publica e fazenda). — *Diario da Camara* de 21 de fevereiro — pag. 370.

—— Da Camara Municipal de Boubadella, pedindo autorização para o lançamento de certo imposto. — *Diario da Camara* de 28 de janeiro — pag. 97.

—— Da Camara Municipal da Chamusca, sobre a necessidade da reforma do actual systema administrativo. (Á commissão de administração publica). — *Diario da Camara* de 6 de fevereiro — pag. 212.

—— Da Camara Municipal de Collares, pedindo o estabelecimento de um hospi-

tal e casa de expostos. (Á commissão de fazenda).—*Diario da Camara* de 21 de janeiro—pag. 26.

Representações—Da Camara Municipal de Faro, pedindo a reforma do systema administrativo de que trata o decreto de 16 de maio de 1832. (Á commissão de administração publica).—*Diario da Camara* de 13 de fevereiro—pag. 289.

——Da Camara Municipal da Figueira, pedindo autorização para cobrar certos impostos para sustento dos expostos. (Á commissão de administração publica).—*Diario da Camara* de 12 de fevereiro—pag. 279.

——Da Camara Municipal do Funchal, pedindo para ser contemplada na reforma das prefeituras. (Á commissão de administração publica).—*Diario da Camara* de 23 de janeiro—pag. 37.

——Da Camara Municipal de Godim, pedindo a criação de duas cadeiras de primeiras letras e de latinidade. (Á commissão de instrucção publica).—*Diario da Camara* de 21 de fevereiro—pag. 370.

——Da Camara Municipal de Lagos, pedindo certos edificios para estabelecimentos publicos.—*Diario da Camara* de 21 de fevereiro—pag. 370.

——Da Camara Municipal de Lisboa, sobre a independencia das attribuições municipaes. (Á commissão de administração publica).—*Diario da Camara* de 21 de janeiro—pag. 25.

——Da Camara Municipal de Lisboa, pedindo a extincção das capatazias. (Á commissão de commercio).—*Diario da Camara* de 21 de janeiro—pag. 25.

——Da Camara Municipal de Loriga, pedindo autorização para lançar certos tributos para concerto e reparo de estradas e cadeias. (Á commissão de administração publica).—*Diario da Camara* de 23 de janeiro—pag. 38.

——Da Camara Municipal de Mora, pedindo a classificação de cabeça de districto.—*Diario da Camara* de 9 de fevereiro—pag. 247.

——Da Camara Municipal de Mortagua, sobre divisão judicial.—*Diario da Camara* de 28 de janeiro—pag. 97.

——Da Camara Municipal de Olhão, pedindo autorização para lançar certos impostos. (Á commissão de administração publica).—*Diario da Camara* de 3 de fevereiro—pag. 166.

——Da Camara Municipal de Payo de Pelle, pedindo autorização para lançar um certo imposto para sustento dos expostos. (Á commissão de administração publica).—*Diario da Camara* de 31 de janeiro—pag. 152.

——Da Camara Municipal de Pombal, pedindo autorização para cobrar certos impostos. (Á commissão de administração publica).—*Diario da Camara* de 3 de fevereiro—pag. 166.

——Da Camara Municipal de Pombal, pedindo que sejam dados á confraria da misericordia os bens e rendimentos de certas capellas. (Á commissão de administração publica).—*Diario da Camara* de 10 de fevereiro—pag. 256.

——Da Camara Municipal de Ponta Delgada acêrca de se pretender tirar d'ali a Relação dos Açores.—*Diario da Camara* de 23 de janeiro—pag. 38.

——Da Camara Municipal de Ponta Delgada, pedindo isenção da decima urbana futura.—*Diario da Camara* de 24 de janeiro—pag. 84.

——Da Camara Municipal do Porto, contra o decreto n.º 23 de 16 de maio de 1832. (Prefeituras). (Á commissão de administração publica).—*Diario da Camara* de 28 de janeiro—pag. 101.

——Da Camara Municipal da Povoa de Rio de Moinhos, pedindo a criação de uma cadeira de primeiras letras. (Á commissão de administração publica).—*Diario da Camara* de 27 de janeiro—pag. 90.

——Da Camara Municipal de Sabrosa, pedindo um padrão de medidas igual em todo o concelho. (Á administração publica).—*Diario da Camara* de 28 de janeiro—pag. 97.

——Da Camara Municipal de Santarem, pedindo lhe seja concedido um edificio para hospital.—*Diario da Camara* de 5 de março—pag. 475.

Representações — Da Camara Municipal de S. João de Areias, pedindo urgencia na discussão da lei de indemnizações. — *Diario da Camara* de 29 de janeiro — pag. 120.

—— Da Camara Municipal de S. João da Foz do Douro, instando pela resolução de um requerimento do povo d'aquelle concelho, sobre a applicação de um certo imposto. (Commissão de administração publica). — *Diario da Camara* de 23 de janeiro — pag. 38.

—— Da Camara Municipal de S. João de Rei, sobre divisão judicial. — *Diario da Camara* de 30 de janeiro — pag. 134.

—— Da Camara Municipal de Silves, sobre divisão judicial. — *Diario da Camara* de 9 de fevereiro — pag. 247.

—— Da Camara Municipal de Sorães, pedindo a extincção de juizos de paz em diversas freguesias. — *Diario da Camara* de 23 de janeiro — pag. 37.

—— Das Camaras Municipaes de Sorães, Aveiro e Cortegaça, sobre divisão judiciaria. — *Diario da Camara* de 3 de fevereiro — pag. 166.

—— Da Camara Municipal de Tabuaço, sobre divisão judicial. — *Diario da Camara* de 30 de janeiro — pag. 134.

—— Da Camara Municipal de Torres Novas e alguns povos do concelho, pedindo a conservação de um legado (á commissão de fazenda). — *Diario da Camara* de 9 de fevereiro — pag. 247.

—— Da Camara Municipal de Villa de Banho, sobre divisão judicial. — *Diario da Camara* de 27 de janeiro — pag. 95.

—— Da Camara Municipal de Villa Nova de Mil Fontes, pedindo autorização para lançamento de impostos em varios generos de consumo (á commissão de administração publica). — *Diario da Camara* de 23 de janeiro — pag. 38.

—— Da municipalidade e habitantes de Villa Real de Santo Antonio, pedindo para ser declarada cabeça de concelho. — *Diario da Camara* de 21 de janeiro — pag. 36.

—— De differentes concelhos, felicitando a Camara pela extincção dos juizes ordinarios. — *Diario da Camara* de 24 de janeiro — pag. 84.

—— De diversos concelhos, sobre divisão judicial. — *Diario da Camara* de 24 de janeiro — pag. 84.

—— De 200 voluntarios da Rainha, pedindo uma condecoração commemorativa dos grandes feitos do dia 11 de agosto de 1829 na Villa da Praia, na Ilha Terceira. — *Diario da Camara* de 29 de janeiro — pag. 120.

—— De varios cidadãos do concelho de Agueda, pedindo urgencia na decisão do projecto sobre indemnizações. — *Diario da Camara* de 3 de fevereiro — pag. 166.

—— Dos habitantes da villa de Guimarães, sobre a materia das indemnizações (á commissão de petições). — *Diario da Camara* de 13 de fevereiro — pag. 289.

Requerimentos apresentados pelos Srs. Deputados. — Antonio Ferreira Borralho, pedindo informações sobre o methodo de consumo no Terreiro Publico, do trigo das ilhas dos Açores. — *Diario da Camara* de 27 de janeiro — pag. 96.

—— José Maria Rojão, pedindo esclarecimentos sobre o dinheiro que existia na thesouraria militar da Beira Alta em 1826, qual o destino que teve e se o Thesouro já recebeu esse dinheiro. — *Diario da Camara* de 27 de janeiro — pag. 96.

—— José Maria Rojão, pedindo informações sobre quanto paga de direitos cada arroba de carne de porco importada para Lisboa. — *Diario da Camara* de 28 de janeiro — pag. 101.

—— José Joaquim dos Reis, pedindo copia do decreto que concedeu ao Theatro de S. Carlos o subsidio annual de 30:000$000 réis. — *Diario da Camara* de 27 de janeiro — pag. 96.

—— José Joaquim Lopes de Lima, pedindo informações acêrca das amostras do tabaco da Ilha do Fogo. — *Diario da Camara* de 24 de janeiro — pag. 86.

—— José Liberato Freire de Carvalho, pedindo a dissolução da Camara (é assignado por mais 30 Srs. Deputados). — *Diario da Camara* de 23 de janeiro — pag. 68.

Requerimentos — José Fortunato Ferreira de Castro, pedindo ao Governo que faça cessar o direito banal sobre a barca do Peso da Regua, mandando executar o decreto que extinguiu taes direitos. — *Diario da Camara* de 21 de janeiro — pag. 34.

—— Julio Gomes da Silva Sanches, pedindo relação circunstanciada por todas as repartições de quantos empregos exerce cada empregado, com declaração de ordenado e emolumentos, sem excepção dos Srs. Ministros de Estado (é assignado por mais 5 Srs. Deputados). — *Diario da Camara* de 21 de janeiro — pag. 26.

—— Julio Gomes da Silva Sanches, pedindo esclarecimentos acêrca da saida das religiosas do Convento de Monchique, no Porto, para que foi eproveitado o convento e se lhes teem sido pagas as prestações promettidas. — *Diario da Camara* de 30 de janeiro — pag. 145.

—— José Alexandre de Campos, para que o Governo crie mais cadeiras de primeiras letras; estabeleça cadeiras de ideologia, grammatica e logica, etc.; proceda á reforma da Universidade; estabeleça cadeiras de linguas vivas; supprima as cadeiras de grego e rhetorica, deixando só as que forem necessarias em Coimbra, Lisboa e Porto; introduza os melhores methodos de ensino; transfira professores das cadeiras supprimidas; forme uma tabella geral de ordenados; e de todas estas medidas apresente relatorio circunstanciado ás Côrtes. — *Diario da Camara* de 1 de abril — pag. 712.

U

Ultimas redacções — Do projecto de lei sobre as bases para a administração judicial do reino e ilhas. — *Diario da Camara* de 23 de janeiro — pag. 38.

—— Do projecto de lei sobre reforma da alfandega do Funchal. — *Diario da Camara* de 23 de janeiro — pag. 82.

—— Do projecto de lei que torna extensivas ás familias dos militares que falleceram victimas da sua lealdade á causa da Rainha as disposições da lei de 19 de janeiro de 1827. — *Diario da Camara* de 31 de janeiro — pag. 152.

—— Do projecto de lei para extincção do officio de pareador de pipas do Douro. — *Diario da Camara* de 4 de fevereiro — pag. 184.

—— Do projecto de lei sobre a venda dos bens nacionaes. — *Diario da Camara* de 26 de fevereiro — pag. 414.

—— Da proposição de lei que faz extensivo aos officiaes da armada o decreto das Côrtes Geraes sobre patentes militares. — *Diario da Camara* de 26 de março — pag. 662.

—— Do projecto de lei sobre as bases judiciarias. — *Diario da Camara* de 7 de abril — pag. 752.

—— Do projecto de lei sobre indemnizações dos prejuizos causados pela usurpação. — *Diario da Camara* de 13 de abril — pag. 808.

V

Votações nominaes — Sobre a generalidade do projecto n.º 71, expulsão dos empregados miguelistas. — *Diario da Camara* de 17 de fevereiro — pag. 329.

—— Sobre uma proposta do Governo para o marechal Saldanha poder ir em serviço importante fora do reino. — *Diario da Camara* de 24 de fevereiro — pag. 408.

—— Sobre o dirigir-se a Sua Majestade a Rainha uma mensagem pedindo a dissolução da Camara. — *Diario da Camara* de 4 de março — pag. 473.

—— Sobre o projecto de lei relativo á abolição do celibato clerical. — *Diario da Camara* de 5 de março — pag. 483.

—— Sobre uma substituição ao artigo 1.º do projecto de lei n.º 71, expulsão dos empregados miguelistas. — *Diario da Camara* de 11 de março — pag. 546.

—— Sobre o artigo 1.º do projecto de lei n.º 71, sobre expulsão dos empregados miguelistas. — *Diario da Camara* de 11 de março — pag. 545.

INDICE ALPHABETICO

DO

DIARIO DAS SESSÕES DA CAMARA DOS DEPUTADOS

DA

NAÇÃO PORTUGUESA

SESSÃO ORDINARIA DE 1836[1]

DE

2 DE JANEIRO A 10 DE ABRIL DE 1836

(Adiamento para 6 de abril por decreto de 28 de março)

C

Commissões eleitas pela Camara — Administração publica. — *Diario da Camara* de 11 de janeiro — pag. 34.
—— Administrativa. — *Diario da Camara* de 9 de janeiro — pag. 31.
—— Agricultura. — *Diario da Camara* de 14 de janeiro — pag. 45.
—— Commercio, artes e manufacturas. — *Diario da Camara* de 13 de janeiro — pag. 41.
—— Diplomatica. — *Diario da Camara* de 6 de fevereiro — pag. 367.
—— Ecclesiastica. — *Diario da Camara* de 13 de janeiro — pag. 40.
—— Especial para dar parecer sobre a successão á Corôa. — *Diario da Camara* de 6 de fevereiro — pag. 367.
—— Estatistica. — *Diario da Camara* de 12 de janeiro — pag. 36.
—— Fazenda. — *Diario da Camara* de 12 de janeiro — pag. 36.
—— De guerra — *Diario da Camara* de 9 de janeiro — pag. 31.
—— Infracções. — *Diario da Camara* de 13 de janeiro — pag. 40.
—— Instrucção publica. — *Diario da Camara* de 12 de janeiro — pag. 35.
—— Legislação. — *Diario da Camara* de 11 de janeiro — pag. 33.
—— Marinha. — *Diario da Camara* de 14 de janeiro — pag. 52.
—— De petições. — *Diario da Camara* de 9 de janeiro — pag. 30.
—— Redacção de leis. — *Diario da Camara* de 15 de janeiro — pag. 74.
—— De resposta ao Discurso do Throno. — *Diario da Camara* de 9 de janeiro — pag. 30.

[1] As sessões d'esta sessão legislativa estão publicadas, até fevereiro, no *Diario da Camara*, e as restantes no *Diario do Governo*.

Commissões eleitas pela Camara — Ultramar. — *Diario da Camara* de 14 de janeiro — pag. 52.
—— Verificação de poderes. — *Diario da Camara* de 4 de janeiro — pag. 6.
Constituição das seguintes commissões — Administração publica, estatistica, fazenda e instrucção publica. — *Diario da Camara* de 13 de janeiro — pag. 37.
—— Administrativa. — *Diario da Camara* de 11 de janeiro — pag. 34.
—— Commercio, artes e manufacturas. — *Diario da Camara* de 16 de janeiro — pag. 77.
—— Ecclesiastica, guerra, infracções e petições. — *Diario da Camara* de 14 de janeiro — pag. 45.
—— Ultramar. — *Diario da Camara* de 16 de janeiro — pag. 77.
Correspondencia — Camara dos Dignos Pares, participando achar-se installada para a sessão ordinaria de 1836. — *Diario da Camara* de 5 de janeiro — pag. 7.
—— Do Ministerio da Fazenda, com uma representação da Direcção da Companhia de Pescarias Lisbonense, pedindo cinco condições para animar aquelle ramo de industria. — *Diario do Governo* n.º 47, de 24 de fevereiro — pag. 243.
—— Do Ministerio da Marinha, remettendo copia do decreto de 19 de fevereiro corrente, concedendo a pensão de 200 réis diarios a Jeronima de S. José, viuva de um contramestre do Arsenal da Marinha. — *Diario do Governo* n.º 48, de 25 de fevereiro — pag. 225.
—— Do Ministerio da Marinha, enviando informações acêrca de uma pensão concedida a D. Josefa Perpetua da Ponte Ferreira. — *Diario do Governo* n.º 48, de 25 de fevereiro — pag. 252.
—— Do Ministerio da Guerra, enviando, informado, um requerimento de D. Helena Barbara da Costa Carneiro, viuva do capitão quartel-mestre que foi de caçadores 10, pedindo lhe seja abonado metade do vencimento que recebia seu fallecido marido. — *Diario do Governo* n.º 49, de 26 de fevereiro — pag. 257.
—— Do Ministerio do Reino, com a copia do decreto de 15 do corrente (fevereiro de 1836), pelo qual Sua Majestade a Rainha fez a mercê a D. Maria Candida de Brito da pensão annual de 60$000 réis. — *Diario do Governo* n.º 47, de 24 de fevereiro — pag. 243.
—— Do Ministerio do Reino, com informações acêrca da construcção da ponte sobre o rio Ave. — *Diario do Governo* n.º 48, de 25 de fevereiro — pag. 252.
—— Do Ministerio do Reino, enviando a copia do decreto de 19 do corrente mês de fevereiro, pelo qual Sua Majestade concede a pensão de 36$000 réis annuaes a Anna Maria de Santa Rosa. — *Diario do Governo* n.º 49, de 26 de fevereiro — pag. 257.
—— Do Ministerio do Reino, enviando o programma para o cerimonial por occasião da chegada do Principe D. Fernando, esposo de Sua Majestade. — *Diario do Governo* n.º 52, de 1 de março — pag. 279.
—— Do Ministerio do Reino, remettendo copia da informação do governador civil de Braga acêrca do estado do Collegio dos Orfãos, da mesma cidade. — *Diario do Governo* n.º 64, de 15 de março — pag. 358.
—— Do Ministerio do Reino, informando acêrca da dissolução de camaras municipaes. — *Diario do Governo* n.º 64, de 15 de março — pag. 358.

D

Declarações dos Srs. Deputados — Anselmo José Braamcamp, cedendo do subsidio como deputado. — *Diario da Camara* de 11 de janeiro — pag. 33.
—— Augusto Frederico de Castilho, cedendo o ordenado de governador temporal do bispado de Beja. — *Diario da Camara* de 11 de janeiro — pag. 33.
—— Barão da Ribeira de Sabrosa, cedendo do soldo de coronel do exercito durante a actual sessão. — *Diario da Camara* de 18 de janeiro — pag. 111.

Declarações dos Srs. Deputados — Francisco de Paula Aguiar Ottolini, cedendo, á escolha do Governo, do ordenado de procurador regio ou do subsidio como deputado. — *Diario da Camara* de 11 de janeiro — pag. 33.
—— João Ferreira Sarmento Pimentel, cedendo para o Estado do soldo de coronel do estado maior durante a actual sessão legislativa. — *Diario da Camara* de 23 de janeiro — pag. 198.
—— Manoel de Vasconcellos Pereira de Mello, cedendo do seu ordenado de official da armada. — *Diario da Camara* de 11 de janeiro — pag. 33.
Decretos — Adiando as Côrtes Geraes para 6 de abril. — *Diario do Governo* n.º 76, de 29 de março — pag. 431.
—— Nomeando presidente da Camara a Manoel Antonio de Carvalho e Bento Pereira do Carmo vice-presidente. — *Diario da Camara* de 9 de janeiro — pag. 29.
Deputações — Para apresentar a Sua Majestade alguns autographos de leis. — *Diario do Governo* n.º 63, de 14 de março — pag. 355.
—— Para apresentar a Sua Majestade a lista quintupla para a escolha de presidente e vice-presidente. — *Diario da Camara* de 7 de janeiro — pag. 25.
—— Para apresentar a Sua Majestade a resposta ao Discurso do Throno. — *Diario da Camara* de 27 de janeiro — pag. 249.
—— Para apresentar a Sua Majestade o autographo do decreto das Côrtes Geraes acêrca dos estudantes da Universidade (dispensa do acto do 4.º anno de direito). — *Diario da Camara* de 18 de janeiro — pag. 121.

E

Eleições — Da lista quintupla para a escolha de presidente e vice-presidente. — *Diario da Camara* de 7 de janeiro — pag. 25.
—— Dos secretarios. — *Diario da Camara* de 7 de janeiro — pag. 25.
—— Dos vice-secretarios. — *Diario da Camara* de 7 de janeiro — pag. 25.

I

Interpellação — Do Sr. Leonel Tavares Cabral, sobre o resultado de um exame, feito por uma commissão ao uso feito pela administração passada do voto de confiança obtida das Camaras em materia de transacções de credito. — *Diario do Governo* n.º 35, de 10 de janeiro — pag. 175.

J

Juramento dos Srs. Deputados — Antonio de Almeida Galafura Carvalhaes. — *Diario da Camara* de 21 de janeiro — pag. 158.
—— Antonio Cabral de Sá Nogueira. — *Diario do Governo* n.º 52, de 1 de março — pag. 280.
—— João Bernardo da Rocha Lourciro e João Manoel Teixeira e Carvalho. — *Diario da Camara* de 20 de janeiro — pag. 143.

P

Projectos de lei apresentados pelos Srs. Deputados — Alexandre Alberto de Serpa Pinto, tornando extensiva aos titulos de soldo do montepio vencidos a disposição do § 4.º do artigo 4.º da lei de 15 de abril de 1835; idem, prorogando o prazo para liquidação das indemnizações, fixado no artigo 6.º da carta de lei de 25 de abril de 1835. — *Diario da Camara* de 4 de fevereiro — pag. 334.

Projectos de lei apresentados pelos Srs. Deputados — Antonio Bernardo da Costa Cabral, para estabelecimento de uma biblioteca em Ponta Delgada. — *Diario do Governo* n.º 67, de 18 de março — pag. 372.
—— Antonio Joaquim Barjona, igualando os ordenados a todos os empregados publicos. — *Diario do Governo* n.º 53, de 2 de março — pag. 286.
—— Antonio José de Avila, dividindo o archipelago dos Açores em tres districtos administrativos (assinado por mais oito Srs. Deputados). — *Diario da Camara* de 19 de janeiro — pag. 130.
—— Caetano Xavier Pereira Brandão, providenciando sobre o contrabando do papel sellado. — *Diario do Governo* n.º 67, de 18 de março — pag. 372.
—— Francisco de Paula Aguiar Ottolini, abolindo todos os vinculos de morgados e capellas em toda a monarchia portuguesa. — *Diario da Camara* de 3 de fevereiro — pag. 319.
—— João Gualberto de Pina Cabral, regulando a divisão das parochias e provendo á subsistencia dos parochos. — *Diario da Camara* de 1 de fevereiro — pag. 307.
—— José Antonio Ferreira Braklami, regulando as antiguidades na magistratura. — *Diario da Camara* de 5 de fevereiro — pag. 348.
—— José Cabral Teixeira de Moraes, sobre responsabilidades de differentes funcionarios publicos. — *Diario do Governo* n.º 67, de 18 de março — pag. 372.
—— José Joaquim Gomes de Castro, abolindo os juizos denominados «Conservatorias». — *Diario da Camara* de 3 de fevereiro — pag. 319.
—— José Joaquim Lopes de Lima, promovendo e facilitando o commercio com as nossas possessões africanas. — *Diario da Camara* de 5 de fevereiro — pag. 349.
—— Lourenço José Moniz, mandando admittir como moeda legal nas Ilhas da Madeira e Porto Santo as patacas mexicanas, bolivianas, chilienses e peruvianas. — *Diario da Camara* de 19 de janeiro — pag. 130.
—— Luis Tavares de Carvalho, regulando o modo de contar a antiguidade dos juizes nas diversas classes da organização judiciaria. — *Diario da Camara* de 3 de fevereiro — pag. 320.
—— Thomás Norton, fazendo extensiva a todos os portos do reino a lei de 18 de abril de 1834. — *Diario do Governo* n.º 58, de 8 de março — pag. 321.
—— Thomás Northon, promovendo a exportação do sal dos portos do reino. — *Diario da Camara* de 4 de fevereiro — pag. 334.
Propostas dos Srs. Deputados — Augusto Frederico de Castilho, sobre o projecto 137, resposta ao Discurso do Throno. — *Diario da Camara* de 16 de janeiro — pag. 87.
—— José Xavier Mousinho da Silveira, sobre o projecto n.º 137, resposta ao Discurso do Throno. — *Diario da Camara* de 16 de janeiro — pag. 84 e 87.
—— Julio Gomes da Silva Sanches, sobre o projecto n.º 137, resposta ao Discurso do Throno. — *Diario da Camara* de 16 de janeiro — pag. 87.
—— Macario de Castro da Fonseca, fixando em 2$400 réis diarios o vencimento dos Srs. Deputados, e prohibindo a accumulação do vencimento de outro emprego. — *Diario da Camara* de 15 de janeiro — pag. 69.
—— Rodrigo da Fonseca Magalhães, sobre o projecto n.º 137, resposta ao Discurso do Throno. — *Diario da Camara* de 16 de janeiro — pag. 86.
Propostas do Governo — Do Sr. Ministro da Fazenda, determinando que em todas as alfandegas do reino sejam cobrados direitos de entrada e saida. — *Diario da Camara* de 16 de janeiro — pag. 81.
—— Do Sr. Ministro da Fazenda, marcando o prazo em que no Thesouro se hão de dar titulos admissiveis na compra dos bens nacionaes. — *Diario da Camara* de 16 de janeiro — pag. 81.
—— Do Sr. Ministro da Fazenda, pedindo autorização para poder vender bens nacionaes até a quantia de 6:000 contos. — *Diario do Governo* n.º 53, de 2 de março — pag. 286.
—— Do Sr. Ministro da Fazenda, regulando o lançamento da decima. — *Diario da Camara* de 16 de janeiro — pag. 80.

Propostas do Governo — Do Sr. Ministro da Fazenda, sobre a criação de um novo tribunal denominado Conselho Fiscal das Contas. — *Diario da Camara* n.º 55 de 4 de março — pag. 301.
—— Do Sr. Ministro da Fazenda, sobre saude naval e reforma das alfandegas. — *Diario do Governo* n.º 59, de 9 de março — pag. 329.
—— Do Sr. Ministro da Fazenda, sobre a venda das lezirias do Tejo e Comporta. — *Diario da Camara* de 13 de janeiro — pag. 37.
—— Do Sr. Ministro da Guerra, uma, fazendo extensivas ás familias dos officiaes e soldados da divisão auxiliadora de Espanha as disposições da carta de lei de 19 de janeiro de 1827; outra, conferindo ás victimas da rebellião de Cabo Verde as disposições da carta de lei de 20 de fevereiro de 1835. — *Diario do Governo* n.º 49, de 26 de fevereiro — pag. 257.
—— Do Sr. Ministro da Guerra, sobre organização do exercito. — *Diario do Governo* n.º 42, de 18 de fevereiro — pag. 211.
—— Do Sr. Ministro da Justiça, pedindo autorização para o Governo nomear provisoriamente vogaes substitutos para o Supremo Tribunal de Justiça. — *Diario da Camara* de 13 de janeiro — pag. 38.
—— Do Sr. Ministro da Justiça, revogando o artigo 2.º do decreto de 9 de agosto de 1833, na parte em que ordena que os bens das casas das religiosas sejam encorporados nos proprios nacionaes. — *Diario do Governo* n.º 59, de 9 de março — pag. 329.
—— Do Sr. Ministro da Justiça, sobre reforma da administração judiciaria. — *Diario do Governo* n.º 60, de 10 de março — pag. 325.
—— Do Sr. Ministro da Justiça, sobre reforma da legislação orfanologica. — *Diario da Camara* de 15 de janeiro — pag. 62.
—— Do Sr. Ministro do Reino, regulando, provisoriamente, o ensino no continente. — *Diario da Camara* de 25 de janeiro — pag. 207.
—— Do Sr. Ministro do Reino, sobre administração publica. — *Diario do Governo* n.º 58, de 8 de março — pag. 322.
—— Do Sr. Ministro do Reino, sobre a construcção da estrada de Lisboa ao Porto. — *Diario do Governo* n.º 59, de 9 de março — pag. 329.
—— Do Sr. Ministro do Reino, sobre a segurança do cidadão e tranquillidade interior do reino e criação de uma força para as manter. — *Diario do Governo* n.º 49, de 26 de fevereiro — pag. 257.

R

Representações — Dos actores do theatro do Porto, pedindo um subsidio pecuniario. — *Diario do Governo* n.º 51, de 29 de fevereiro — pag. 273.
—— Da Associação Commercial do Porto, contra a abolição dos tribunaes do commercio. — *Diario do Governo* n.º 64, de 15 de março — pag. 358.
—— Das camaras municipaes de Aguiar da Beira e Alverca, pedindo a transferencia da sede do districto administrativo da Guarda para Trancoso. — *Diario do Governo* n.º 64, de 15 de março — pag. 358.
—— Da Camara Municipal de Albufeira, pedindo as necessarias quantias para reedificar aquella villa que se acha em deploravel estado em resultado da luta que sustentou contra a usurpação. — *Diario do Governo* n.º 48, de 25 de fevereiro — pag. 252.
—— Da Camara Municipal de Alfandega da Fé, pedindo ser cabeça de julgado. — *Diario do Governo* n.º 55, de 4 de março — pag. 301.
—— Da Camara Municipal de Azeitão, contra a actual organização forense. — *Diario da Camara* de 18 de janeiro — pag. 110.
—— Da Camara Municipal do Barreiro, contra a actual organização forense. Da mesma Camara, pedindo meios para occorrer ás despesas do concelho. — *Diario da Camara* de 18 de janeiro — pag. 110.

Representações — Da Camara Municipal de Caminha, pedindo a revisão e reforma do decreto n.º 24, de 6 de novembro de 1830, sobre pesca. — *Diario do Governo* n.º 48, de 25 de fevereiro — pag. 252.

—— Da Camara Municipal de Celorico da Beira, pedindo a reforma da lei de 25 de abril de 1835 e das instituições regulamentares respectivas. — *Diario do Governo* n.º 55, de 4 de março — pag. 301.

—— Da Camara Municipal do Ervedal, contra a divisão do territorio da Beira Baixa e Alta. — *Diario do Governo* n.º 48, de 25 de fevereiro — pag. 252.

—— Da Camara Municipal de Ferreiros de Tendais, pedindo reducção nos direitos dos vinhos. — *Diario do Governo* n.º 43, de 19 de fevereiro — pag. 214.

—— Da Camara Municipal da Figueira, contra o aumento dos direitos de exportação sobre os vinhos que não sairem do Porto. — *Diario do Governo* n.º 36, de 11 de fevereiro — pag. 182.

—— Da Camara Municipal de Frechas, reclamando acêrca da divisão do territorio. — *Diario do Governo* n.º 35, de 10 de fevereiro — pag. 175.

—— Da Camara Municipal de Gouveia, acêrca dos inconvenientes sobre o rendimento que devem ter os jurados. — *Diario do Governo* n.º 68, de 19 de março — pag. 385.

—— Da Camara Municipal de Leiria, pedindo uma interpretação definitiva sobre as terças dos concelhos. — *Diario do Governo* n.º 47, de 24 de fevereiro — pag. 243.

—— Da Camara Municipal de Loulé, pedindo isenção do pagamento de certos impostos. — *Diario do Governo* n.º 57, de 7 de março — pag. 315.

—— Da Camara Municipal de Murça, pedindo a mudança da sede do julgado de Alijó para aquella villa. — *Diario do Governo* n.º 64, de 15 de março — pag. 358.

—— Da Camara Municipal de Porto de Mós, pedindo separação do julgado de Leiria, ficando aquella villa constituindo um julgado. — *Diario do Governo* n.º 43, de 19 de fevereiro — pag. 214.

—— Da Camara Municipal de Santarem, pedindo a interpretação do decreto de 18 de julho de 1835, especialmente no artigo 40.º, ou a approvação de um projecto que fixe as basas do poder eleitoral, municipal e administrativo. — *Diario do Governo* n.º 47, de 24 de fevereiro — pag. 244.

—— Da Camara Municipal de Santo Thirso, pedindo differentes predios para estabelecimentos publicos. — *Diario do Governo* n.º 55, de 4 de março — pag. 301.

—— Da Camara Municipal de Santo Thirso, pedindo lhe seja concedida uma casa, pertencente ao convento dos Benedictinos, para guarda dos aprestes de uma feira que ali se costuma fazer. — *Diario do Governo* n.º 53, de 2 de março — pag. 286.

—— Da Camara Municipal de S. João de Areias, contra o aumento do imposto sobre o vinho exportado pela Figueira. — *Diario do Governo* n.º 65, de 16 de março — pag. 363.

—— Da Camara Municipal de S. Lourenço do Bairro, contra o direito de exportação de 5$400 réis em cada pipa de vinho. — *Diario do Governo* n.º 35, de 10 de fevereiro — pag. 175.

—— Da Camara Municipal de Sernancelhe, pedindo que aquella villa fique constituindo cabeça do concelho. — *Diario do Governo* n.º 47, de 24 de fevereiro — pag. 244.

—— Da Camara Municipal de S. Thiago de Cabo Verde, pedindo a criação de escolas primarias. — *Diario do Governo* n.º 71, de 23 de março — pag. 397.

—— Da Camara Municipal de Torres Vedras, pedindo a concessão do Hospital de S. Lazaro e seus rendimentos, para estabelecimento de criação de expostos. — *Diario do Governo* n.º 55, de 4 de março — pag. 301.

—— De varias camaras municipaes, pedindo a transferencia do Governo Civil da Guarda para Trancoso. — *Diario do Governo* n.º 65, de 16 de março — pag. 364.

Representações — Dos empregados da Contadoria do Terreiro Publico, pedindo aumento de ordenado. — *Diario do Governo* n.º 43, de 19 de fevereiro — pag. 214.

—— Dos habitantes da freguesia de Santo Estevam de Pulsos, pedindo a conservação da sua freguesia. — *Diario do Governo* n.º 47, de 24 de fevereiro — pag. 244.

—— Dos lavradores das immediações das linhas do Porto, pedindo se mantenham as disposições do decreto de 13 de agosto de 1832. — *Diario do Governo* n.º 55, de 4 de março — pag. 301.

—— Dos moradores do concelho de Almoster, pedindo a annexação do concelho de Alvaiazere. — *Diario do Governo* n.º 43, de 19 de fevereiro — pag. 214.

—— Dos negociantes de Lisboa, membros da Associação Mercantil, pedindo a conservação dos tribunaes do commercio. — *Diario do Governo* n.º 62, de 12 de março — pag. 344.

—— Dos officiaes da armada e brigada de marinha, pedindo que os seus vencimentos sejam pagos em igual concorrencia com o exercito e com os demais funccionarios publicos. — *Diario do Governo* n.º 43, de 19 de fevereiro — pag. 214.

—— Dos parochos dos julgados de Cedofeita e Santa Catharina do Porto, acêrca do pagamento das primicias. — *Diario do Governo* n.º 70, de 22 de março — pag. 394.

—— Do Provedor e Conselheiros da Mesa da Santa Casa da Misericordia de Coimbra, pedindo lhes concedam certos meios, que apontam, para preencher o seu *deficit*. — *Diario do Governo* n.º 47, de 24 de fevereiro — pag. 244.

—— Da Sociedade Barcellense, acêrca do sêllo do papel. — *Diario do Governo* n.º 70, de 22 de março — pag. 394.

Requerimentos apresentados pelos Srs. Deputados — Alexandre Alberto de Serpa Pinto, pedindo copias: do decreto de 28 de julho de 1835, que altera os decretos de 16 de maio e 20 de junho de 1834; da portaria do Tribunal do Thesouro Publico, que ordenou aos recebedores nomeassem agentes nas localidades que entendessem convenientes; e da portaria do Ministerio da Fazenda, que determinou que as quotas e ordenados dos secretarios das recebedorias sejam deduzidos das quotas estabelecidas para os recebedores. — *Diario do Governo* n.º 71, de 23 de março — pag. 397.

—— Antonio Bernardo da Costa Cabral, pedindo que sejam remettidos á commissão de infracções os papeis sobre o exclusivo do commercio da urzella no Archipelago dos Açores. — *Diario do Governo* n.º 50, de 27 de fevereiro — pag. 266.

—— Antonio Cesar de Vasconcellos Correia, pedindo copias dos decretos por que se levantaram emprestimos na Ilha Terceira em 1831, com os quaes o Governo emprehendeu expedições que submetteram á obediencia da Rainha as demais ilhas dos Açores. — *Diario do Governo* n.º 44, de 20 de fevereiro — pag. 222.

—— Antonio José Lopes Alheiras, pedindo esclarecimentos sobre o estado do Collegio dos Orfãos da cidade de Braga e das rendas que lhe ficaram depois da extincção dos dizimos. — *Diario do Governo* n.º 49, de 26 de fevereiro — pag. 257.

—— Basilio Cabral Teixeira de Queiroz, pedindo o numero de diplomaticos despachados pela administração passada, e ordenados que receberam, e se a alguma das familias dos mesmos foi concedida qualquer pensão. — *Diario da Camara* de 19 de janeiro — pag. 129.

—— Bento Pereira do Carmo, pedindo a abertura da fabrica de papel de Alemquer. — *Diario da Camara* de 19 de janeiro — pag. 128.

—— José Alexandre de Campos, pedindo: 1.º, os trabalhos relativos a instrucção publica apresentados pela commissão criada em 13 de maio; 2.º, todos os trabalhos e providencias relativas ao mesmo assunto citados no relatorio do Ministerio do Reino; 3.º, informação acêrca do estado dos trabalhos da commissão mandada reunir para propor um plano provisorio de estudos. — *Diario da Camara* de 19 de janeiro — pag. 128.

Requerimentos apresentados pelos Srs. Deputados — João de Oliveira, pedindo nota do pessoal das alfandegas de Lisboa, Porto e Sete Casas, seus ordenados, emolumentos, etc. — *Diario da Camara* de 19 de janeiro — pag. 128.
—— José Fortunato Ferreira de Castro, pedindo os papeis relativos á estatistica judiciaria e administrativa. — *Diario da Camara* de 19 de janeiro — pag. 129.
—— José Fortunato Ferreira de Castro, pedindo um mappa da força effectiva de terra e mar. — *Diario do Governo* n.º 50, de 27 de fevereiro — pag. 266.
—— José Liberato Freire de Carvalho, pedindo o decreto por que se concedeu o contrato do tabaco ao Conde de Farrobo. — *Diario da Camara* de 19 de janeiro — pag. 128.
—— Julio Gomes da Silva Sanches, pedindo que o Governo tome prontas providencias para fazer cessar a introducção do trigo espanhol pela barra sêca. — *Diario do Governo* n.º 48, de 25 de fevereiro — pag. 252.
—— Thomás Norton, pedindo os seguintes esclarecimentos: 1.º, quanto pagam as embarcações no porto de Vianna do Minho pelo direito de impostos para as obras da barra; 2.º, qual a applicação d'este imposto; 3.º, quanto existe em cofre; 4.º, termo medio do rendimento annual; 5.º, termo medio da despesa annual. — *Diario da Camara* de 3 de fevereiro — pag. 321.

U

Ultimas redacções dos seguintes projectos — Do projecto de resposta ao Discurso do Throno. — *Diario da Camara* de 25 de janeiro — pag. 204.
—— Estabelecendo que, no principio de cada sessão legislativa, seja nomeado pelo Rei um dos Pares que suppra o eventual e simultaneo impedimento do Presidente e Vice-Presidente. — *Diario da Camara* de 1 de fevereiro — pag. 303.
—— N.º 120, sobre extincção das capatazias. — *Diario do Governo* n.º 57, de 7 de março — pag. 315.
—— N.º 100-B, sobre cartas de naturalização. — *Diario da Camara* de 1 de fevereiro — pag. 301.
—— N.º 131, sobre matricula de pescadores. — *Diario do Governo* n.º 59, de 9 de março — pag. 329.
—— N.º 141, sobre a necessidade e meio de prover á falta de conselheiros em serviço effectivo no Supremo Tribunal de Justiça. — *Diario da Camara* de 3 de fevereiro — pag. 331.
—— N.º 144, fixando o prazo dentro do qual se darão no Thesouro Publico titulos admissiveis na compra dos bens nacionaes. — *Diario do Governo* n.º 45, de 22 de fevereiro — pag. 231.
—— N.º 152, providenciando de modo que as camaras municipaes do ultramar possam occorrer ás suas despesas. — *Diario do Governo* n.º 45, de 22 de fevereiro — pag. 231.
—— N.º 156, sobre admissão a ordens sacras. — *Diario do Governo* n.º 58, de 8 de março — pag. 321.
—— Sobre a venda das lezirias. — *Diario do Governo* n.º 37, de 12 de fevereiro — pag. 187.

V

Votações nominaes — Sobre a proposição de lei n.º 21, da Camara dos Pares, (inviolabilidade da casa do cidadão). — *Diario do Governo* n.º 42, de 18 de fevereiro — pag. 211.

INDICE ALPHABETICO

DO

DIARIO DAS SESSÕES DA CAMARA DOS DEPUTADOS

DA

NAÇÃO PORTUGUESA

SESSÃO EXTRAORDINARIA DE 1836

(31 DE MAIO A 4 DE JUNHO)

Convocação extraordinaria para 29 de maio de 1836 por decreto de 22 de abril

(Dissolução por decreto de 4 de junho)

C

Commissões eleitas pela Camara — Da resposta ao Discurso do Throno.— Acta n.º 2 (sessão extraordinaria).— *Diario do Governo* n.º 130, de 3 de junho — pag. 699.

Correspondencia — Da Camara dos Dignos Pares, remettendo o resultado dos trabalhos da commissão mixta sobre a maneira de supprir a falta de Conselheiros do Supremo Tribunal de Justiça.— Acta n.º 4 (sessão extraordinaria).— *Diario do Governo* n.º 132, de 6 de junho — pag. 709.

—— Do Ministerio do Reino, enviando uma representação da Camara Municipal de Caminha acêrca da construcção de uma ponte no rio Coura.— Acta n.º 3 (sessão extraordinaria).— *Diario do Governo* n.º 131, de 4 de junho — pag. 702.

—— Do Ministerio do Reino, acompanhando um requerimento do Doutor Agostinho Albano da Silveira Pinto, em que pede para abrir um curso forense e de policia medica na Escola Cirurgica do Porto.— Acta n.º 3 (sessão extraordinaria).— *Diario do Governo* n.º 131, de 4 de junho — pag. 702.

D

Decretos — Dissolvendo a Camara dos Senhores Deputados e convocando-a para 15 de agosto.— Acta n.º 4 (sessão extraordinaria).— *Diario do Governo* n.º 132, de 6 de junho — pag. 709.

P

Projectos de lei apresentados pelos Srs. Deputados — Filipe Nery da Costa Zagalo, garantindo a propriedade literaria.— Acta n.º 3 (sessão extraordinaria).— *Diario do Governo* n.º 131, de 4 de junho — pag. 702.

Projectos de lei apresentados pelos Srs. Deputados — João de Oliveira, sobre direitos de navegação. — Acta n.º 3 (sessão extraordinaria). — *Diario do Governo* n.º 131, de 4 de junho — pag. 702.

—— João de Oliveira, sobre substituição provisoria ás pautas. — Acta n.º 3 (sessão extraordinaria). — *Diario do Governo* n.º 131, de 4 de junho — pag. 702.

Propostas de lei apresentadas pelo Governo — Do Sr. Ministro da Fazenda, sobre orçamento das despesas publicas no anno economico de 1836-1837. — Acta n.º 1 (sessão extraordinaria). — *Diario do Governo* n.º 129, de 1 de junho — pag. 693.

—— Do Sr. Ministro da Fazenda, sobre orçamento das receitas para o anno economico de 1836-1837. — Acta n.º 1 (sessão extraordinaria). — *Diario do Governo* n.º 129, de 1 de junho — pag. 693.

—— Do Sr. Ministro da Fazenda, sobre os minimos das prestações na venda dos bens nacionaes. — Acta n.º 1 (sessão extraordinaria). — *Diario do Governo* n.º 129, de 1 de junho — pag. 693.

—— Do Sr. Ministro da Fazenda, sobre pautas das alfandegas. — Acta n.º 1 (sessão extraordinaria). — *Diario do Governo* n.º 129, de 1 de junho — pag. 693.

—— Do Sr. Ministro da Fazenda, sobre execuções da Fazenda publica. — Acta n.º 1 (sessão extraordinaria). — *Diario do Governo* n.º 129, de 1 de junho — pag. 693.

—— Do Sr. Ministro da Fazenda, sobre lançamento da decima e impostos annexos no anno economico de 1836-1837. — Acta n.º 1 (sessão extraordinaria). — *Diario do Governo* n.º 129, de 1 de junho — pag. 693.

R

Representações — Da Associação Commercial do Funchal, pedindo a conservação dos tribunaes do commercio. — Acta n.º 2 (sessão extraordinaria). — *Diario do Governo* n.º 130, de 3 de junho — pag. 696.

—— Da Camara Municipal da Chamusca, contra as proposições apresentadas na Camara dos Dignos Pares sobre foraes. — Acta n.º 3 (sessão extraordinaria). — *Diario do Governo* n.º 131, de 4 de junho — pag. 702.

—— Da Camara Municipal de Penedono, pedindo para ser annexada ao julgado de Meda. — Acta n.º 2 (sessão extraordinaria). — *Diario do Governo* n.º 130, de 3 de junho — pag. 696.

—— Da Camara Municipal de Ponta Delgada, pedindo a conservação dos tribunaes do commercio. — Acta n.º 2 (sessão extraordinaria). — *Diario do Governo* n.º 130, de 3 de junho — pag. 696.

—— Da Camara Municipal de Villa Nova de Famalicão, pedindo seja mantido o decreto de 13 de agosto de 1832 sobre foraes. — Acta n.º 4 (sessão extraordinaria). — *Diario do Governo* n.º 132, de 6 de junho — pag. 709.

—— Dos escrivães das administrações de concelhos, pedindo autorização para accumularem estas funções com as de escrivães de hypotecas. — Acta n.º 3 (sessão extraordinaria). — *Diario do Governo* n.º 131, de 4 de junho — pag. 702.

Requerimento — Apresentado pelo Sr. Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque, pedindo a correspondencia trocada acêrca do consorcio de Sua Majestade Fidelissima. — Acta n.º 4 (sessão extraordinaria). — *Diario do Governo* n.º 132, de 6 de junho — pag. 708.

SYNOPSE

DOS

TRABALHOS COMEÇADOS E NÃO CONCLUIDOS

PELA

CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS

NAS

SESSÕES DE 1834, 1835 E 1836

Sessões de 1834 e 1835

N.º 6 — Proposição sobre declarar-se que a linha colateral de que trata a Carta comece na pessoa da Infanta D. Januaria. — Não teve parecer de commissão.

N.º 10 — Proposição sobre arbitrarem se congruas pagas pelo Thesouro aos bispos e mais dignidades ecclesiasticas. — Idem.

N.º 31 — Proposição sobre marcar-se a circunferencia do Palacio das Côrtes. — Idem.

N.º 33 — Proposição sobre propor-se ao exercito votos de agradecimento. — Idem.

N.º 34 — Proposição sobre decretar-se á Senhora Princesa D. Maria Amelia uma dotação em bens nacionaes. — Idem.

N.º 36-A — Proposta do Governo sobre a responsabilidade dos Ministros de Estado. — Idem.

N.º 39 — Parecer da commissão sobre a abolição das visitas a que estão sujeitas as boticas. — Dependente de discussão.

N.º 46 — Parecer sobre um requerimento de D. Francisca Mascarenhas de Sousa. — Idem.

N.º 47 — Parecer sobre um requerimento de D. Brites Pimentel Maldonado. — Idem.

N.º 48 — Parecer sobre o requerimento de D. Maria José Liberato Faria e Rocha. — Idem.

N.º 50 — Parecer sobre erigir-se um monumento á memoria do Sr. Duque de Bragança. — É offerecido sobre uma proposição da Camara dos Pares. Dependente de discussão.

N.º 53 — Parecer sobre um requerimento do enfermeiro-mor do Hospital de S. José acêrca de um vinculo. — Dependente de discussão.

N.º 55-O — Proposição sobre a consideração em que devem ser tidos os individuos desembarcados no Mindello. — Não teve parecer de commissão.

N.º 64-A — Proposição sobre a organização pessoal do Ministerio. — Idem.

N.º 14-E — Proposição sobre a admissão livre dos generos dos Açores em Portugal. — Idem.

N.º 64-F — Proposição sobre a admissão livre das farinhas dos Açores em Portugal. — Não teve parecer de commissão.

N.º 64-G — Proposição sobre os meios de animar os vinhos das mesmas ilhas. — Idem.

N.º 64-H — Proposição sobre a abolição dos direitos de consumo nos generos nacionaes e da sisa nos semoventes. — Idem.

N.º 64-J — Proposição sobre os direitos de entrada que deve pagar o gado vacum procedente da Espanha. — Idem.

N.º 64-M — Proposição sobre a reducção dos direitos nos generos da provincia de Cabo Verde. — Idem.

N.º 67 — Parecer de commissão sobre o aumento de soldo aos officiaes do exercito. — Esteve em discussão e foi approvado o aumento de soldo aos subalternos.

N.º 67-A — Parecer sobre o estabelecimento de um hospital no edificio que foi Convento de Alcobaça. — Ficou nas commissões a que foi enviado.

N.º 67-B — Proposta da Camara dos Pares sobre os meios de melhorar as pescarias do Algarve. — Sobre esta proposta tinha a commissão de commercio offerecido um parecer, o qual, não sendo presente á Camara, voltou á commissão.

N.º 70 — Parecer de commissão sobre a organização das guardas nacionaes. — Dependente de discussão.

N.º 77 — Parecer sobre o encanamento de algumas aguas na Ilha da Madeira. — Idem.

N.º 82 — Parecer sobre um requerimento de Brodie M. Wilecok. — Idem.

N.º 83 — Parecer sobre um requerimento de Manoel Ferreira Guimarães. — Idem.

N.º 85-A — Proposição sobre decretar-se dia de luto o da morte do Senhor D. Pedro. — Não teve parecer de commissão.

N.º 85-D — Proposição sobre as manadas do Ribatejo e Alter do Chão. — Idem.

N.º 85-M — Parecer de commissão sobre um requerimento do corpo cathedratico da Escola Cirurgica do Porto. — Voltou á commissão para propor medida legislativa.

N.º 86 — Parecer sobre os direitos que deve pagar a aguardente importada. — Dependente de discussão.

N.º 88 — Parecer sobre a organização da escola de cirurgia da cidade do Porto. — Idem.

N.º 92-D — Proposição sobre o estanco e administração do tabaco nos Açores. — Não teve parecer de commissão.

N.º 92-E — Proposição sobre serem francos certos portos das ilhas dos Açores. — Idem.

N.º 92-F — Proposição sobre contratar-se com alguma companhia nacional ou estrangeira a formação de postos nas ditas ilhas. — Idem.

N.º 92-H — Proposição sobre a eleição de Deputados. — Idem.

N.º 93-C — Proposição sobre administração judicial. — Foram tres e determinou-se que fossem á commissão que devia ver os projectos do Governo a tal respeito.

N.º 93-D — Proposição sobre serem declarados nullos os contratos entre o Governo intruso e Manoel de Carvalho e Silva. — Não teve parecer de commissão.

N.º 93-E — Proposição sobre não poder ser demittido nenhum professor, senão por virtude de sentença. — Idem.

N.º 93-G — Proposição sobre conferir-se aos defensores da causa um distinctivo honorifico. — Idem.

N.º 93-I — Proposição sobre a remissão dos foros e pensões pertencentes aos bens nacionaes. — Idem.

N.º 98 — Parecer de commissão sobre a inviolabilidade da casa do cidadão. — Foi offerecido sobre proposição da Camara dos Pares e ficou na commissão, onde foi enviado para o redigir de novo.

N.º 99 — Parecer sobre o registo geral de hypothecas. — Foi approvado na generalidade em 20 de março de 1835.

N.º 99-B — Proposição sobre construir-se uma alameda na Ilha de S. Miguel. — Não teve parecer de commissão.

N.º 99-D — Proposição sobre a abolição da pena de morte. — Idem.

N.º 99-E — Proposição sobre o recurso das causas de commercio. — Idem.

N.º 100-D — Proposição sobre serem isentos de porte certos impressos — Idem.

N.º 104 — Parecer de commissão sobre a navegação em geral. — Dependente de discussão.

N.º 105 — Parecer sobre o modo de premiar os autores de novos inventos. — Foi discutido na sessão de 24 de março e remettidas as emendas á commissão para o redigir de novo, e não voltou. É sobre proposta da Camara dos Pares.

N.º 106 — Parecer sobre a criação de uma biblioteca no Palacio das Côrtes. — Dependente de discussão e offerecido sobre proposta da Camara dos Pares.

N.º 110 — Parecer sobre as vantagens que devem conferir-se aos officiaes inferiores que emigraram. — Dependente de discussão.

N.º 112 — Parecer sobre a organização da força naval. — Idem.

N.º 112-A — Proposição sobre o subsidio que devem ter os Deputados que forem empregados publicos. — Não teve parecer de commissão.

N.º 112-B — Proposição sobre a criação de um pantheon, lyceu, etc. — Idem.

N.º 113 — Parecer de commissão sobre a reforma da administração geral. — Dependente de discussão.

N.º 114 — Parecer sobre a diminuição dos direitos do vinho do Douro. — Idem.

N.º 114-A — Proposta do Governo sobre quem deve conhecer das causas que se moverem sobre foros. — Não teve parecer de commissão.

N.º 114-B — Proposta do Governo sobre os ordenados dos empregados da Sé Metropolitana. — Idem.

N.º 117 — Parecer da commissão sobre a reducção dos direitos de exportação nas provincias ultramarinas. — Dependente de discussão.

N.º 121 — Parecer sobre um requerimento dos cirurgiões de Ponte da Barca. — Idem.

N.º 123-C — Proposta da Camara dos Pares sobre a suppressão de tres cadeiras na Universidade, e criação de outras tres. — Não teve parecer de commissão.

N.º 123-E — Proposta do Governo sobre as vantagens que devem ter os desembargadores que não forem effectivos nas relações. — Idem.

N.º 126 — Parecer de commissão sobre o modo de fazer a admissão dos doutores á classe de oppositores. — Dependente de discussão.

N.º 127 — Parecer de commissão sobre os ordenados dos lentes de thologio. — Foi adiado.

N.º 129-F — Proposição sobre ficarem reduzidos todos os prazos de qualquer natureza. — Não teve parecer de commissão.

N.º 132 — Parecer de commissão sobre a formatura de duas companhias de invalidos nos Açores. — Dependente de discussão.

N.º 133 — Parecer sobre a extincção do batalhão de artilharia de Angra. — Idem.

N.º 134 — Parecer sobre o regulamento para a Repartição de Saude Naval. — Idem.

Sessão ordinaria de 1836

N.º 140 — Proposta do Governo sobre a reforma da lei orfanologica. — Não teve parecer de commissão.

N.º 145-A — Proposta do Governo sobre o subsidio dos Srs. ex-Deputados. — Idem.

N.º 146-F — Proposta do Governo sobre a admissão na provincia da Madeira de varias moedas metallicas. — Idem.

N.º 147-A — Parecer de commissão sobre fixar-se o prazo para se concederem titulos admissiveis na venda dos bens nacionaes. — Foi discutido na sessão de 8 de fevereiro; mas a commissão não apresentou a sua ultima redacção.

N.º 149-A — Proposição sobre fazer extensivo á Villa da Praia de S. Thiago de Cabo Verde o decreto de indemnizações. — Não teve parecer de commissão.

N.º 149-C — Proposição sobre o modo de remir os foros. — Idem.

N.º 152-D. — Proposição sobre os terrenos incultos no archipelago dos Açores. — Idem.

N.º 155-A — Proposição sobre proceder-se a uma nova divisão de parochias. — Idem.

N.º 155-B — Proposição sobre o modo de marcar a antiguidade dos juizes nas suas respectivas classes. — Idem.

N.º 155-C — Proposição sobre a extincção dos juizos denominados «Conservatorias». — Idem.

N.º 155-D — Proposição sobre ser extensiva aos titulos de soldos de montepio a disposição do § 4.º do artigo 4.º da carta de lei de 15 de abril de 1835. — Idem.

N.º 155-F — Proposição sobre a abolição de certos direitos de porto que pagam os navios entrados. — Idem.

N.º 156-G — Proposição sobre os direitos de entrada que devem pagar os generos do ultramar. — Idem.

N.º 156-L — Proposição sobre o modo de regular a antiguidade da magistratura. — Idem.

N.º 156-N — Proposta do Governo sobre serem isentos do pagamento do sêllo certos diplomas conferidos por serviços. — Idem.

N.º 156-O — Proposição sobre o modo de remover as duvidas que se tem suscitado acêrca de indemnizações. — Idem.

N.º 158 — Parecer de commissão sobre os decretos do Governo relativos á reforma do corpo de marinha. — Dependente de discussão.

N.º 161-D — Proposta do Governo sobre a designação da força naval. — Não teve parecer de commissão.

N.º 162-A — Proposta do Governo sobre o estabelecimento de emolumentos aos delegados dos procuradores regios nas causas da Fazenda. — Idem.

N.º 163 — Parecer de commissão sobre um requerimento de Francisco Cabral Teixeira. — Dependente de discussão.

N.º 164 — Parecer de commissão sobre a diminuição dos direitos de saida dos vinhos do Douro. — Foi discutido na generalidade em 20 de março de 1836.

N.º 165 — Parecer de commissão sobre a extincção de officio de pareador das pipas do Alto Douro. — Devia ser concluido numa commissão mixta, que não chegou a reunir-se.

N.º 166 — Parecer de commissão sobre o estado miseravel em que se acha o porto da villa da Figueira. — Dependente de discussão.

N.º 166-A — Proposta do Governo sobre fazerem-se os pagamentos de encartes, etc., com titulos admissiveis na compra dos bens nacionaes. — Não teve parecer de commissão.

N.º 167 — Parecer de commissão sobre serem vendidos a dinheiro os bens nacionaes. — Dependente de discussão.

N.º 167-C — Proposição sobre serem isentos do pagamento do oitavo as canas de açucar de producção da Ilha da Madeira. — Não teve parecer de commissão.

N.º 169 — Proposta do Governo sobre a criação de uma milicia civil. — Idem.

N.º 169-A — Proposição sobre a abolição do Tribunal do Commercio. — Idem.

N.º 170 — Parecer de commissão sobre o registo geral de hypothecas. — Foi approvado na generalidade em 22 de março de 1836.

N.º 171 — Parecer de commissão sobre o aumento de soldo aos capellães do exercito. — Dependente de discussão.

N.º 173 — Parecer de commissão sobre impor-se um direito nos cereaes importados na Ilha da Madeira para a sustentação dos expostos. — Dependente de discussão.

N.º 174 — Parecer de commissão sobre o serviço de pilotagem de navios. — Idem.

N.º 175 — Parecer de commissão sobre a extincção dos vinculos de morgados e capellas. — Idem.

F.º 176 — Parecer de commissão sobre succederem nos vinculos os filhos naturaes. — Dependente de discussão.

N.º 177 — Parecer de commissão sobre os encargos que pesam na navegação. — Idem.

N.º 178 — Parecer de commissão sobre a instrucção primaria. — Idem.

N.º 179 — Parecer sobre a criação de uma Casa Pia em Evora. — Idem.

N.º 179-A — Proposta do Governo sobre a criação de uma repartição para fiscalizar as contas da Fazenda Publica. — Não teve parecer de commissão e voltou ao Governo.

N.º 179-B — Proposta do Governo sobre a revogação do artigo 8.º da carta de lei de 25 de abril de 1835. — Não teve parecer de commissão.

N.º 179-C — Proposta do Governo sobre pagar-se na mesma occasião a todos os empregados publicos. — Idem.

N.º 180 — Parecer de commissão sobre serem comprehendidas na disposição do artigo 3.º da lei de 1 de setembro de 1834 varias obrigações de devedores do Estado. — Dependente de discussão.

N.º 181 — Parecer de commissão sobre o modo de collectar para as decimas os predios rusticos. — Idem.

N.º 182 — Parecer de commissão sobre a organização do batalhão de marinha. — Idem.

N.º 182-C — Parecer de commissão sobre o encanamento do rio Vouga. — Idem.

N.º 183 — Parecer sobre um requerimento de dois estudantes da faculdade de philosophia. — Idem.

N.º 184 — Parecer de commissão sobre a organização da justiça militar. — Idem.

N.º 184-A — Proposição sobre ser o Governo autorizado a contratar a abertura de dois canaes. — Não teve parecer de commissão.

N.º 184-B — Parecer de commissão sobre a interpretação do artigo 13.º do regulamento do montepio. — Ficou sobre a mesa para ser examinado.

N.º 185 — Proposta do Governo sobre a administração civil e regimentos para as autoridades administrativas e municipaes. — Não teve parecer de commissão.

N.º 185-C — Proposta do Governo sobre a revogação provisoria do decreto a respeito dos conventos de freiras. — Idem.

N.º 185-D — Proposta do Governo sobre a regulamentação das alfandegas. — Dependente de discussão.

N.º 186 — Parecer de commissão sobre a organização do serviço de saude naval. — Dependente de discussão.

N.º 187 — Parecer de commissão sobre o orçamento da repartição de marinha. — Teve discussão nos dias 2 e 4 de maio.

N.º 188 — Proposta do Governo sobre a reforma do systema judiciario. — Não teve parecer de commissão.

N.º 189 — Parecer de commissão sobre o requerimento de alguns estudantes de direito. — Dependente de discussão.

N.º 192 — Parecer de commissão sobre ser extensiva á divisão auxiliar em Espanha a disposição da carta de lei de 19 de janeiro de 1827. — Idem.

N.º 193 — Parecer de commissão sobre ser extensiva ás familias dos officias do batalhão de Cabo Verde, assassinados, a disposição da carta de lei de 20 de fevereiro de 1835. — Idem.

N.º 194 — Parecer de commissão sobre o modo de prover as faltas de Conselheiros do Supremo Tribunal de Justiça. — Não chegaram a ir á sancção os autographos já lavrados.

N.º 195 — Parecer de commissão sobre o orçamento da repartição de guerra. — Dependente de discussão.

N.º 196 — Parecer de commissão sobre os rendimentos com que algumas camaras do districto do Porto concorrem para a illuminação da mesma cidade. — Não chegaram a ir á sancção os autographos já lavrados.

N.º 197 — Parecer de commissão sobre expostos. — Dependente de discussão.

N.º 198 — Parecer de commissão sobre a extincção do direito de pastos communs. — Dependente de discussão.

N.º 199 — Parecer de commissão sobre a venda dos bens nacionaes a dinheiro e emissão de bonds até 2:500$000 réis. — Foi discutido na generalidade em 23 de março.

N.º 200 — Parecer de commissão sobre o orçamento da repartição da justiça. — Dependente de discussão.

N.º 200-B — Proposição sobre os meios de evitar o contrabando do papel sellado. — Não teve paracer de commissão.

N.º 200-C — Proposição sobre o estabelecimento de bibliotecas nalgumas cidades do ultramar. — Idem.

N.º 200-E — Proposição sobre a responsabilidade dos Ministros e funccionarios publicos. — Não teve parecer de commissão.

N.º 201 — Parecer de commiscão sobre a approvação das pautas propostas pelo Ministro da Fazenda. — Dependente de discussão.

N.º 202 — Parecer sobre o commandante em chefe do exercito, e organização do mesmo exercito. — Idem.

N.º 203 — Parecer sobre a suspensão interina dos jurados nas provincias do ultramar. — Idem.

N.º 204 — Parecer sobre a abolição de passaportes. — Idem.

N.º 205 — Parecer sobre a criação de celleiros communs — Idem.

N.º 205-A — Proposta do Governo sobre o meio de fazer as despesas no palacio que deve ser habitado pela Senhora Duqueza de Bragança. — Não teve parecer de commissão.

N.º 206 — Parecer de commissão sobre um requerimento do juiz do compromisso da cidade de Lagos. — Dependente de discussão.

N.º 207 — Parecer sobre ser applicada a todos os portos do reino a disposição do decreto de 18 de abril de 1834. — Idem.

N.º 208 — Parecer sobre ser conservado o regimento de voluntarios da rainha. — Idem.

N.º 209 — Parecer sobre o orçamento do Ministerio do Reino. — Idem.

N.º 210 — Parecer sobre ser extensiva aos individuos empregados nas repartições publicas, com vencimentos diarios, a disposição do § 4.º da lei de 15 de abril de 1835. — Idem.

N.º 211 — Parecer sobre a extincção dos foraes. — Idem.

N.º 212 — Parecer sobre o orçamento do Ministerio dos Negocios Estrangeiros. — Dependente de discussão.

N.º 213 — Proposição sobre a criação de corpos nos districtos administrativos. — Foi julgada urgente e dispensada de parecer.

N.º 214 — Parecer de commissão sobre a successão da Coroa do Reino. — Dependente de discussão.

N.º 214-A — Emendas da Camara dos Pares sobre o recrutamento de 8:700 homens. — Não tiveram parecer.

N.º 215 — Parecer de commissão sobre o orçamento da repartição dos negocios ecclesiasticos. — Dependente de discussão.

N.º 216 — Parecer de commissão sobre uma representação da companhia dos vinhos do Porto. — Dependente de discussão.

N.º 216-A — Proposição sobre os rendimentos que são applicados para dotação do Collegio dos Orfãos, de Braga. — Não teve parecer da commissão.

N.º 216-B — Proposição da Camara dos Pares sobre o modo de estabelecer o governo nos dominios ultramarinos. — Idem.

Sessão extraordinaria de 1836

N.º 216-E — Proposta do Governo sobre o lançamento da decima e impostos annexos. — Não teve parecer de commissão.

N.º 216-F — Proposta do Governo sobre as execuções da Fazenda Publica. — Idem.

N.º 216-G — Proposta do Governo sobre a regulamentação das pautas das alfandegas. — Não teve parecer de commissão.

N.º 216-J — Proposta do Governo sobre o orçamento da receita e despesa do anno economico de 1836-1837. — Idem.

N.º 217 — Proposta do Governo sobre a extincção dos foraes. — Idem.

N.º 218 — Parecer de commissão sobre a instrucção secundaria. — Idem.

N.º 219 — Parecer sobre a lei do orçamento para o referido anno economico. — Dependente de discussão.

N.º 220 — Parecer sobre as preterições dos officiaes militares. — Idem.

N.º 220-A — Proposição sobre a substituição das pautas das alfandegas. — Não teve parecer de commissão.

N.º 220-B — Proposição sobre os direitos que devem pagar os generos e manufacturas importados. — Idem.

N.º 220-D — Proposição sobre a faculdade de imprimir, e de quem é propriedade o escrito impresso. — Idem.

PARTE 2.ª

CAMARA DOS DIGNOS PARES[1]

Por cartas regias datadas do Brasil em 30 de abril de 1826 foram nomeados 72 Pares do Reino, e nesta mesma data se publicou um decreto determinando que o Patriarcha de Lisboa e todos os Arcebispos e Bispos do continente do reino ficassem sendo Pares do Reino pelo simples acto da sua elevação ás referidas dignidades ecclesiasticas.

Dos referidos 72 Pares, 15 não chegaram a tomar posse. Ficaram, portanto, funccionando na Camara 57 Pares do Reino, que tomaram posse, prestaram juramento e funccionaram assim como os Bispos das differentes dioceses do reino.

As Camaras Legislativas funccionaram até 13 de março de 1828, em que foi dissolvida a Camara dos Deputados pelo Infante D. Miguel, como regente do reino, em nome de El-Rei D. Pedro IV.

Por decreto de 3 de maio de 1828 foram convocados os antigos Tres Estados do Reino, e dizia este decreto «que era para satisfazer ás urgentes representações que á presença do Infante D. Miguel tinham feito subir o clero, a nobreza e todas as camaras municipaes do reino, dando-se assim por acabadas e extinctas as Côrtes Geraes da Nação Portuguesa, o systema constitucional representativo e usurpada a autoridade de D. Pedro IV e a Corôa de D. Maria II».

1834-1836

Restabelecido o governo constitucional depois da Convenção de Evora Monte, em 26 de maio de 1834, por decreto de 28 de maio de 1834 mandou-se proceder immediatamente á eleição para deputados, conforme as instrucções de 7 de agosto de 1826, ordenando ao mesmo tempo o dito decreto «que na Camara dos Pares somente tomassem parte aquelles dos seus membros que se conservaram sempre fieis ao solemne juramento prestado á Carta Constitucional da Monarchia Portuguesa e não tivessem assinado, como outros, a *representação* dirigida ao Infante D. Miguel para que, abolindo aquelle novo pacto de alliança entre o soberano e os subditos, fosse consummada a obra da usurpação do throno de Sua Majestade Fidelissima a Senhora D. Maria II, por cujo facto tinham vindo esses membros prejuros a renunciar voluntariamente a alta dignidade de *Par do Reino,* como já estava expresso no decreto datado do Palacio da Quinta Imperial da Boa Vista de 15 de junho de 1829».

---

[1] Vide Pares do Reino nomeados na 2.ª epoca constitucional (tomo II, pag. 73 e 78).

Ás Côrtes ficava reservado decretar o que lhe parecesse justo a respeito d'aquelles dos referidos Pares que adheriram depois á Causa Constitucional da Legitimidade, no dia 24 de julho de 1833, e um que emigrou para paises estrangeiros.

A disposição d'aquelle decreto, relativa aos Pares do Reino que não podiam tomar parte na respectiva Camara, tem referencia principalmente aos Pares que assistiram e assinaram o auto dos Tres Estados do Reino, e ao que se passou nesta reunião, verificada em Lisboa e dada por finda aos 15 dias do mês de julho de 1828. Esses Tres Estados, compostos pelo clero, nobreza e povo, considerando excluidos, antes do dia 10 de março de 1826, D. Pedro IV e seus descendentes, chamaram por isso na pessoa de D. Miguel a segunda linha, e portanto reconheceram, acclamaram e proclamaram a este como Rei de Portugal, I do nome; e declararam nullo o que D. Pedro, na qualidade de Rei de Portugal, praticara e decretara, e nomeadamente a chamada Carta Constitucional da Monarchia Portuguesa.

Por isso, relativamente á constituição da Camara dos Pares na 2.ª legislatura da 2.ª epoca constitucional (1834-1836), publicar-se-ha a relação dos Pares nomeados por cartas regias de 30 de abril de 1826, que assistiram aos Tres Estados e assinaram o respectivo auto, mas que haviam jurado a Carta Constitucional e funccionado na Camara; bem como a dos Pares que, comquanto tivessem assistido á reunião dos Tres Estados, assinado o auto ou approvado as suas resoluções, não tinham comtudo até aquella epoca tomado posse, nem prestado juramento na Camara dos Pares, da qual haviam sido nomeados membros em 30 de abril de 1826 [1].

Em consequencia de não poderem tomar parte na Camara Alta os Pares comprehendidos no decreto de 28 de maio de 1834, foram nomeados 21 Pares do Reino por decreto de 1 de setembro de 1834, e mais 18 por decretos de 31 de janeiro, 17 de fevereiro, 18 de setembro e 1 de outubro de 1835, como consta das relações que em seguida se publicam.

Relação dos Pares do Reino nomeados por cartas regias de 30 de abril de 1826 que, sendo fieis ao juramento prestado á Carta Constitucional e á Rainha D. Maria II, de novo constituiram a Camara dos Pares, em 1834, sob a presidencia do Duque de Palmella.

Duque de Palmella, D. Pedro de Sousa Holstein (1.º Marquês e 1.º Conde de Palmella, Conde de Sanfré, no Piemonte; 1.º Duque do Fayal e 1.º Duque de Palmella em 13 de junho de 1833).—Foi nomeado Par do Reino por carta regia de 30 de abril de 1826. Apresentação da carta regia em 4 de janeiro de 1827; mas não tomou posse nesta legislatura por estar exercendo as funcções de embaixador extraordinario e plenipotenciario na Côrte de Londres.

Duque da Terceira, Antonio José de Sousa Manoel e Menezes Severim de Noronha (7.º d'este titulo, 1.º Marquês de Villa Flor e 1.º Duque da Terceira).—Nomeado Par do Reino por carta regia de 30 de abril de 1826.—Posse em 13 de novembro de 1826.

Marquês de Loulé, Nuno José Severo de Mendonça Rolim de Moura Barreto (2.º d'este titulo, 9.º Conde de Valle de Reis e 1.º Duque de Loulé).—Nomeado Par do Reino por carta regia de 30 de abril de 1826.—Apresentação da carta regia em 4 de dezembro de 1826; mas não tomou posse nesta legislatura por falta de idade legal, pois nasceu a 6 de novembro de 1804.

---

[1] O decreto de 22 de maio de 1851 autorizou a tomar assento na Camara os Pares que haviam sido excluidos d'ella em 1834.

Marquês de Fronteira, D. José Trazimundo Mascarenhas Barreto Palha (7.º d'este titulo e 8.º Conde da Torre).—Nomeado Par do Reino por carta regia de 30 de abril de 1826.—Apresentação da carta regia em 9 de janeiro de 1827 e posse a 5 de igual mês de 1828.

Marquês de Ponte de Lima, D. José Maria Xavier de Lima Vasconcellos Brito Nogueira Telles da Silva (3.º d'este titulo e 17.º Visconde de Villa Nova da Cerveira).—Nomeado Par do Reino por carta regia de 30 de abril de 1826.—Apresentação da carta regia em 7 de dezembro de 1826, mas não tomou posse nesta legislatura, pois nasceu a 17 de novembro de 1807.

Marquês de Valença, D. José Bernardino de Portugal e Castro (5.º d'este titulo e 12.º Conde de Vimioso).—Nomeado Par do Reino por carta regia de 30 de abril de 1826.—Posse em 13 de novembro de 1826.

Marquês de Santa Iria, D. Luis Roque de Sousa Coutinho Monteiro (2.º Conde de Alva).—Nomeado Par do Reino por carta regia de 30 de abril de 1826.—Posse em 3 de janeiro de 1828.

Conde da Cunha, D. José Maria Vasques Alvares da Cunha (4.º d'este titulo).—Nomeado Par do Reino por carta regia de 30 de abril de 1826.—Posse em 31 de outubro de 1826.

Conde de Ficalho, Antonio de Mello Breyner Telles da Silva (2.º d'este titulo, 1.º Marquês de Ficalho em 4 de abril de 1833).—Nomeado Par do Reino por carta regia de 30 de abril de 1826.—Apresentação da carta regia em 25 de novembro de 1826, mas não tomou posse nesta legislatura por falta de idade legal, pois nasceu a 23 de agosto de 1806.

Conde de Lumiares, José Manoel da Cunha Faro Menezes Portugal da Gama Carneiro e Sousa (4.º d'este titulo).—Nomeado Par do Reino por carta regia de 30 de abril de 1826.—Posse em 16 de novembro de 1826.

Conde da Taipa, D. Gastão da Camara Coutinho Pereira de Sande (1.º d'este titulo).—Nomeado Par do Reino por carta regia de 30 de abril de 1826.—Posse em 31 de outubro de 1826.

Conde de Villa Real, D. José Luiz de Sousa Botelho Mourão e Vasconcellos (1.º d'este titulo).—Nomeado Par do Reino por carta regia de 30 de abril de 1826.—Posse em 23 de novembro de 1826.

Conde de Paraty [1], D. Miguel Antonio de Noronha (1.º d'este titulo).—Nomeado Par do Reino por carta regia de 30 de abril de 1826.—Posse em 31 de outubro de 1826.

Pares do Reino nomeados por carta regia de 30 de abril de 1826 que não chegaram a tomar posse, e alguns dos quaes adheriram á representação dos Tres Estados

Marquês de Angeja (6.º Marquês d'este titulo e 8.º Conde de Villa Verde), D. João de Noronha Camões de Albuquerque Sousa Moniz.—Apresentação e registo de carta regia em 29 de novembro de 1826, obtendo logo dispensa de assistir ás sessões emquanto estivesse governando as armas da provincia do Minho. Falleceu em 23 de junho de 1827, sem ter tomado posse.

---

[1] O Conde de Paraty não fôra incluido pelo Governo na relação dos Pares que deviam tomar assento na Camara dos Pares, em 1834, em consequencia de certos actos que praticara durante o Governo intruso de D. Miguel. Mas tendo reclamado, por essa omissão, perante a Camara dos Pares, foi nomeada uma commissão para dar sobre este assunto o seu parecer, que foi largamente discutido, resolvendo a Camara, por unanimidade de 12 votos, que devia tomar assento na Camara por isso que *por coacção* tinha praticado esses actos. E sendo perseguido por D. Miguel, teve de emigrar para paises estrangeiros, prestando depois relevantes serviços á causa constitucional. Em virtude d'essa resolução tomou assento na Camara dos Pares, que ficou composta de 13 membros até 1 de setembro de 1834, em que foram nomeados 21 Pares do Reino.

Marquês de Castello Melhor (3.º Marquês d'este titulo e 9.º Conde de Calheta), Affonso de Vasconcellos e Sousa Camara Caminha Faro e Veiga.— Apresentação da carta regia em 9 de dezembro de 1826, mas falleceu em 29 de agosto de 1827, sem ter tomado posse.

Marquês de Chaves (1.º Marquês d'este titulo e 2.º Conde de Amarante), Manoel da Silveira Pinto da Fonseca Teixeira.— Não tomou posse, nem remetteu a carta regia para se registar. Adheriu á representação e aos Tres Estados. Falleceu a 7 de março de 1830.

Marquês de Penalva (4.º Marquês d'este titulo e 10.º Conde de Tarouca), Fernando Telles da Silva Caminha e Menezes.— Nunca remetteu a carta regia para se registar, nem tomou posse. Quando foi nomeado ainda era menor, pois nasceu a 26 de novembro de 1813. Assinou a representação e foi representado nos Tres Estados por procuração.

D. Jayme Caetano Alvares Pereira de Mello (Marquês honorario da Casa de Cadaval).— Apresentação da carta regia em 7 de dezembro de 1826, mas nunca tomou posse. Quando foi nomeado não tinha ainda a idade legal, pois nasceu a 6 de fevereiro de 1805. Assistiu aos Tres Estados. Falleceu em 17 de fevereiro de 1877.

Conde de Barbacena (1.º Conde d'este titulo, assim como 6.º Visconde), Luiz Antonio Furtado de Castro do Rio de Mendonça e Faro.— Apresentação da carta regia em 22 de dezembro de 1826, mas nunca tomou posse. Assinou a representação. Falleceu em 17 de abril de 1830.

Conde de Bobadella (3.º Conde d'este titulo), Gomes Freire de Andrada e Castro.— Apresentação da carta regia em 22 de dezembro de 1826, mas nunca tomou posse. Falleceu a 28 de setembro de 1831.

Conde de Cintra (1.º Conde d'este titulo), Antonio da Cunha Grã Athaide e Mello.— Apresentação da carta regia em 9 de janeiro de 1827, mas nunca tomou posse. Assinou a representação. Falleceu a 4 de janeiro de 1861.

Conde da Feira (1.º Conde d'este titulo), D. Miguel Pereira Forjaz Coutinho Barreto de Sá e Rezende.— Falleceu em 6 de novembro de 1827, sem ter tomado posse, nem remettido a carta regia para se registar.

Conde do Funchal (1.º Conde d'este titulo), D. Domingos Antonio de Sousa Coutinho (depois 1.º Marquês).— Apresentação da carta regia em 14 de março de 1827, estando no exercicio das funcções de embaixador extraordinario e plenipotenciario em Roma. Nunca tomou posse. Falleceu a 29 de novembro de 1833.

Conde de Oriola (7.º Conde d'este titulo), D. Joaquim José Antonio Lobo da Silveira.— Apresentação da carta regia em 12 de janeiro de 1827, estando a exercer as funcções de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario na Corte de Berlim; foi depois Conde na Prussia, onde se naturalizou. Não veio á Camara para tomar posse. Falleceu a 26 de abril de 1846.

Conde de Peniche (1.º Conde d'este titulo), D. Caetano José de Noronha e Albuquerque.— Não tomou posse nem remetteu a carta regia. Assinou a representação. Falleceu a 16 de setembro de 1829.

Conde de S. Vicente (8.º Conde d'este titulo), Manoel José Carlos da Cunha Silveira Lorena.— Apresentação da carta regia em 28 de novembro de 1826, mas nunca tomou posse. Assinou a representação. Falleceu a 14 de novembro de 1835.

Conde de Soure (7.º Conde d'este titulo), D. Henrique José da Costa Carvalho Patalim Sousa e Lafetá.— Não tomou posse nem remetteu a carta regia. Assistiu aos Tres Estados e assinou o respectivo auto. Falleceu em Roma a 1 de junho de 1838.

Visconde de Asseca (6.º Visconde d'este titulo), Antonio Maria Correia de Sá Benevides Vellasco da Camara.— Apresentação da carta regia em 22 de dezembro de 1826, mas nunca tomou posse. Assistiu e assinou o auto dos Tres Estados. Falleceu a 5 de junho de 1844.

Pares nomeados por cartas regias de 30 de abril de 1826 que funccionaram na Camara e assistiram aos Tres Estados do Reino em 1828 ou assinaram a representação

Duque de Cadaval (6.º d'este titulo, 9.º Marquês de Ferreira e 10.º Conde de Tentugal), D. Nuno Caetano Alvares Pereira de Mello. — Posse em 31 de outubro de 1826. Falleceu em Paris a 14 de fevereiro de 1837. Foi nomeado presidente por decreto real de 30 de abril de 1826.

Duque de Lafões (3.º d'este titulo, 5.º Marquês de Arronches e 7.º Conde de Miranda), D. Segismundo Caetano Alvares Pereira de Mello. — Posse em 4 de janeiro de 1828. Falleceu a 27 de maio de 1867.

Marquês de Alegrete (5.º d'este titulo e 8.º Conde de Tarouca), Luiz Telles da Silva Caminha e Menezes. — Posse em 31 de outubro de 1826 e a 3 de novembro do mesmo anno apresentou a respectiva carta regia para se registar. Não assistiu aos Tres Estados, nem assinou a representação por ter fallecido antes.

Marquês do Alvito (3.º d'este titulo, assim como 12.º Barão, 5.º Conde de Oriola), D. José Antonio Placido Lobo da Silveira Quaresma. — Apresentação da carta regia em 6 e posse a 7 de novembro de 1826. Falleceu a 5 de março de 1844.

Marquês de Bellas (2.º d'este titulo e 7.º Conde de Pombeiro), D. Antonio Maria de Castello Branco Correia e Cunha Vasconcellos e Sousa. — Posse em 31 de outubro de 1826. Falleceu a 20 de março de 1834.

Marquês de Borba (2.º d'este titulo e 14.º Conde de Redondo), Fernando Maria de Sousa Coutinho Castello Branco e Menezes. — Posse em 31 de outubro de 1826. Falleceu a 5 de março de 1834.

Marquês de Lavradio (3.º d'este tituto e 6.º Conde de Avintes), D. Antonio Maximo de Almeida Portugal Soares Alarcão Mello Castro Athaide Eça Mascarenhas Silva e Lencastre. — Posse em 31 de outubro de 1826. Falleceu em Paris a 4 de maio de 1833.

Marquês de Louriçal (4.º d'este titulo e 8.º Conde da Ericeira), D. Luis Eusebio Maria de Menezes Silveira. — Posse em 31 de outubro de 1826. Falleceu a 3 de junho de 1844.

Marquês de Olhão (2.º d'este titulo e 2.º Conde de Castro Marim), Pedro de Mello da Cunha Mendonça e Menezes. — Posse em 31 de outubro de 1826. Falleceu a 2 de fevereiro de 1844.

Marquês de Pombal (4.º d'este titulo e 4.º Conde de Oeiras), Sebastião José de Carvalho Mello e Daun. — Posse em 31 de outubro de 1826. Falleceu a 22 de fevereiro de 1834.

Marquês de Sabugosa (2.º d'este titulo e 8.º Conde de S. Lourenço), José Antonio de Mello da Silva Cesar e Menezes. — Posse em 31 de outubro de 1826. Falleceu a 10 de dezembro de 1839.

Marquês de Tancos (4.º d'este titulo e 9.º Conde de Atalaia), D. Duarte Manoel de Noronha. — Posse em 31 de outubro de 1826. Falleceu a 18 de agosto de 1833.

Marquês de Vagos (3.º d'este titulo e 9.º Conde de Aveiras), D. José de Noronha. — Posse em 31 de outubro de 1826. Falleceu em 24 de janeiro de 1834.

Marquês de Vallada (1.º d'este titulo e 1.º Conde de Caparica), D. Francisco de Menezes da Silveira e Castro. — Posse em 31 de outubro de 1826, e a 3 de novembro do mesmo anno apresentou a respectiva carta regia para se registar. Falleceu a 22 de julho de 1834.

Marquês de Vianna (1.º d'este titulo, assim como 1.º Conde), D. João Manoel de Menezes. — Posse em 31 de outubro de 1826. Falleceu a 20 de abril de 1831.

Conde de Anadia (3.º d'este titulo e 2.º Visconde de Alverca), Manoel Paes de Sá do Amaral de Almeida e Vasconcellos Queifel Barbarino (os cinco ultimos

appellidos apenas os menciona Albano da Silveira Pinto na *Resenha das familias titulares e grandes de Portugal*). — Posse em 31 de outubro de 1826. Em 1834 foi suspenso do exercicio do pariato e mais tarde expediu-se-lhe nova carta regia.

Conde de Arcos (8.º d'este titulo), D. Marcos de Noronha e Brito. — Posse em 31 de outubro de 1826. Assinou a representação. Falleceu a 6 de maio de 1828.

Conde de Carvalhaes (1.º d'este titulo), José Maria de Almeida Castro Noronha da Silveira Lobo. — Posse em 31 de outubro de 1826. Falleceu a 20 de julho de 1854.

Conde de Ceia (1.º d'este titulo), D. Antonio Manoel de Menezes. — Posse em 31 de outubro de 1826. Falleceu em 2 de dezembro de 1848.

Conde da Ega (4.º d'este titulo), Antão José Joaquim de Saldanha Coutinho Mattos e Noronha. — Posse em 31 de outubro de 1826. Falleceu a 29 de abril de 1855.

Conde da Figueira (1.º d'este titulo), D. José de Castello Branco Correia e Cunha Vasconcellos e Sousa, Marquês de Mortara, no ducado de Milão e Marquês de Olias e de Zarrial, em Catalunha. — Posse em 31 de outubro de 1826. Falleceu em 16 de março de 1872.

Conde das Galveias (6.º d'este titulo), D. Antonio Francisco Lobo de Almeida Mello e Castro de Saldanha Beja. — Posse em 31 de outubro de 1826. Falleceu a 14 de fevereiro de 1871.

Conde da Lapa (1.º d'este titulo), assim como 3.º Visconde e 3.º Barão de Mossamedes, Manoel de Almeida Vasconcellos de Soveral de Carvalho da Maia Soares de Albergaria. — Posse em 31 de outubro de 1826. Falleceu a 28 de junho de 1832.

Conde da Louzã (3.º d'este titulo), D. Diogo de Menezes Ferreira de Eça. — Posse em 31 de outubro de 1826. Falleceu a 4 de fevereiro de 1862.

Conde de Mesquitella (1.º d'este titulo, assim como 5.º Visconde), D. Luiz da Cunha de Sousa de Macedo e Albuquerque, 3.º Barão de Mullingar, no condado de Ouest Meath, na Irlanda. Posse em 31 de outubro de 1826. Falleceu a 27 de novembro de 1853.

Conde de Murça (1.º d'este titulo), D. Miguel Antonio de Mello Abreu Soares de Brito Barbosa Palha Vasconcellos Guedes. — Apresentação da carta regia em 5 de janeiro de 1827 e posse a 9 de igual mês de 1828. Falleceu a 7 de agosto de 1836.

Conde de Penafiel (1.º d'este titulo), Manoel José da Maternidade da Mata de Sousa Coutinho. — Posse em 3 de janeiro de 1828. Falleceu a 5 de novembro de 1859.

Conde de Porto Santo (1.º d'este titulo), Antonio de Saldanha da Gama. — Posse em 18 de novembro de 1826. Falleceu a 23 de julho de 1839.

Conde da Povoa (1.º d'este titulo e 1.º Barão de Teixeira), Henrique Teixeira de Sampaio. — Posse em 31 de outubro de 1826. Falleceu a 28 de março de 1833.

Conde de Sampaio (3.º d'este titulo), Antonio de Sampaio Mello e Castro Torres de Lusignano. — Posse em 31 de outubro de 1826. Falleceu a 31 de março de 1842.

Conde de S. Miguel (6.º d'este titulo), Alvaro Xavier Botelho de Portugal Coronel Sousa e Menezes de Noronha Correia de Lacerda. — Posse em 31 de outubro de 1826. Falleceu a 21 de agosto de 1850.

Pares do Reino nomeados por cartas regias de 1 de setembro de 1834

1.º Marquês de Saldanha, João Carlos Gregorio Domingos Vicente Francisco de Saldanha Oliveira e Daun, 1.º Duque de Saldanha em 4 de novembro de 1846. — Recusou-se então a acceitar a carta regia de sua nomeação, com o fundamento de ser então Deputado. — Posse em 5 de janeiso de 1836. Falleceu em 21 de novembro de 1876.

1.º Conde de Farrobo, Joaquim Pedro Quintella, 1.º Conde de Farrobo.—Posse em 2 de setembro de 1834. Falleceu em 24 de setembro de 1869.

4.º Conde de Sampaio, Manoel Antonio de Sampaio Mello e Castro Moniz Torres Lusignano, 1.º Marquês de Sampaio em 1 de dezembro de 1834.—Posse em 2 de setembro de 1834. Falleceu em 23 de setembro de 1841.

1.º Visconde de S. Gil de Perre, Sebastião Correia de Sá, 1.º Conde de Terena em 28 de setembro de 1835, 1.º Marquês em 1 de julho de 1848.—Posse em 9 de março de 1836. Falleceu em 4 de junho de 1849.

1.º Barão do Pico do Celleiro, José Antonio da Silva Torres Ponce de Leão, 1.º Visconde da Serra do Pilar em 1 de dezembro de 1834.—Posse em 9 de setembro de 1834. Falleceu em 6 de setembro de 1848.

1.º Barão de Sá da Bandeira, Bernardo de Sá Nogueira, 1.º Visconde em 1 de dezembro de 1834, 1.º Marquês em 13 de fevereiro de 1864.—Posse em 9 de setembro de 1834. Falleceu em 6 de janeiro de 1876.

Alexandre Thomás de Moraes Sarmento, 1.º Visconde do Banho em 21 de julho de 1835.—Posse em 28 de janeiro de 1835. Falleceu em 16 de abril de 1840.

Antonio Lobo de Barbosa Ferreira Teixeira Girão, 1.º Visconde de Villarinho de S. Romão em 17 de dezembro de 1835.—Posse em 2 de setembro de 1834. Falleceu em 17 de março de 1862.

Bartholomeu de Gamboa e Liz, 1.º Barão da Arruda em 8 de agosto de 1835.—Posse em 4 de setembro de 1834. Falleceu em 26 de março de 1870.

Fernando Luiz Pereira de Sousa Barradas.—Posse em 2 de setembro de 1834. Falleceu em 22 de janeiro de 1841.

D. Filippe de Sousa Holstein.—Posse em 2 de setembro de 1834. Falleceu em 18 de agosto de 1835.

Francisco Manoel Trigoso de Aragão Morato.—Posse em 5 de setembro de 1834. Falleceu em 11 de dezembro de 1838.

Francisco Simões Margiochi, 1.º do nome.—Posse em 2 de setembro de 1834. Falleceu em 6 de junho de 1838.

Henrique da Silva da Fonseca de Cerveira Leite, 1.º Barão de Alcobaça em 1 de dezembro de 1834, 1.º Visconde em 22 de dezembro de 1841.—Posse em 2 de setembro de 1834. Falleceu em 15 de janeiro de 1852.

João da Cunha Souto Maior.—Posse em 4 de setembro de 1834. Falleceu em 30 de novembro de 1850.

José Francisco Braamcamp.—Posse em 2 de setembro de 1834. Falleceu em 13 de março de 1839.

José Joaquim Gerardo de Sampaio, 1.º Visconde de Laborim em 1 de outubro de 1835, 1.º Conde em 22 de outubro de 1862.—Posse em 5 de setembro de 1834. Falleceu em 4 de janeiro de 1864.

Manoel de Macedo Pereira Coutinho.—Posse em 4 de setembro de 1834. Falleceu em 17 de junho de 1843.

Polycarpo José Machado, 1.º Visconde de Benagazil em 29 de setembro de 1846.—Posse em 4 de setembro de 1834. Falleceu em 29 de dezembro de 1875.

Roque Ribeiro de Abranches Castello Branco, 1.º Visconde de Midões em 23 de outubro de 1837.—Posse em 5 de setembro de 1834. Falleceu em 6 de abril de 1844.

Thomás de Mello Breyner.—Posse em 2 de setembro de 1834. Falleceu em 11 de outubro de 1854.

Pares nomeados em 1835

Por carta regia de 31 de janeiro de 1835:

O Serenissimo Principe D. Augusto Eugenio Napoleão, Duque de Leuchtenberg e de Santa Cruz, Principe de Eichstadt, primeiro esposo da Rainha a Senhora D. Maria II.— Posse em 14 de fevereiro de 1835[1]. Sua Alteza nasceu a 9 de dezembro de 1810 e falleceu a 28 de março de 1835.

---

[1] A lei de 13 de setembro de 1834 determinou que:

«O casamento da Rainha Reinante, a Senhora D. Maria II, se tratasse com Principe estrangeiro, e se pudesse effectuar a aprazimento de seu pae o Senhor Duque de Bragança, Regente em nome da mesma Augusta Senhora, declarando e dispensando as Côrtes Geraes e Extraordinarias da Nação, para este caso, e por esta vez somente, o artigo 90.º da Carta Constitucional da Monarchia Portuguesa».

A lei de 19 de setembro de 1834 dispôs que:

«Sua Majestade Fidelissima a Rainha Reinante, a Senhora D. Maria II, fosse havida e declarada por maior para entrar immediatamente no exercicio dos poderes que pela Carta lhe competiam».

Por effeito da disposição da referida lei de 13 de setembro de 1834, foi tratado o consorcio da Rainha a Senhora D. Maria II com o Principe de Leuchtenberg e Santa Cruz, D. Augusto Eugenio Napoleão, irmão da Duquesa de Bragança, D. Amelia.

No dia 25 de janeiro de 1835, chegou a Lisboa o Principe D. Augusto. A realização definitiva do casamento d'este Principe com a Rainha de Portugal teve logar no dia 26 d'este mesmo mês, na Igreja da Sé Patriarchal de Lisboa.

Com data de 31 de janeiro de 1835, foi expedida para o Serenissimo Principe D. Augusto Eugenio Napoleão a seguinte carta regia:

Para o Serenissimo Principe D. Augusto Eugenio Napoleão, Duque de Leuchtenberg e de Santa Cruz, Principe de Eichstad.

Serenissimo Principe D. Augusto Eugenio Napoleão, Duque de Leuchtenberg e de Santa Cruz, Principe de Eichstadt, Meu Esposo. Eu, Dona Maria por graça de Deus Rainha de Portugal e Algarves, e seus dominios, envio muito saudar a Vossa Alteza Real, como aquelle que sobre todos amo, e muito prezo. Achando-se Vossa Alteza Real na qualidade de Meu Esposo collocado no mais alto grau da naturalização portuguesa, e tendo por isso incontestavel direito ao pleno grau de todas as honras, foros e privilegios que competem aos Principes portugueses, e entre elles a dignidade de Par do Reino, segundo o espirito da Carta Constitucional, no capitulo III, artigo 40.º: e desejando Eu comtudo occorrer a qualquer duvida que sobre este objecto possa suscitar-se, depois de ser ouvido o Conselho de Estado, apresso-me a declarar e se necessario é: Hei por bem nomear a Vossa Alteza Real Par do Reino, de Portugal, para gozar d'esta alta dignidade na forma da mesma Carta. Serenissimo Principe D. Augusto Eugenio Napoleão, Duque de Leuchtenberg e de Santa Cruz, Principe de Eichstad, Meu Esposo: Nosso Senhor haja a Augusta pessoa de Vossa Alteza Real em sua continua guarda. Escrita em Lisboa, no Palacio das Necessidades a 31 de janeiro de 1835. = Esposa de Vossa Alteza Real, *Maria.* = *Bispo Conde Frei Francisco.* = Para o Serenissimo Principe D. Augusto Eugenio Napoleão, Duque de Leuchtenberg e de Santa Cruz, Principe de Eichtadt, Par do Reino.

CAMARA DOS PARES

Sessão de 13 de fevereiro

O Sr. **Ministro da Guerra**: — Disse: Sua Alteza Real o Principe D. Augusto, encarregou-me de fazer entregar a V. Ex.ª a carta regia, pela qual é nomeado Par do Reino.

Foi remettida á mesa, e tendo sido lida pelo Sr. Secretario Conde de Lumiares, disse:

O Sr. **Vice-Presidente**: — Na forma do Regimento nomeio para a commissão que deve examinar esta carta regio aos Srs. Marquez de Valença, Conde de Lumiares e Conde da Taipa, os quaes darão hoje mesmo o seu parecer sobre ella.

Interrompe-se a sessão, e passado um quarto de hora, disse:

O Sr. **Vice-Presidente**: — Que continuava a sessão; e dando logo a palavra á commis-

Por carta regia de 17 de fevereiro de 1835:

Bispo resignatario de Coimbra, Conde de Arganil, D. Fr. Francisco de S. Luiz Saraiva (Cardeal Patriarcha de Lisboa em 5 de janeiro de 1840).—Posse em 19 de fevereiro de 1835. Falleceu em 7 de maio de 1845

Por carta regia de 18 de setembro de 1835:

1.º Marquês de Saldanha, João Carlos Gregorio Domingos Vicente Francisco de Saldanha Oliveira e Daun (1.º Duque em 4 de novembro de 1846). Tendo-se recusado a acceitar a primeira carta regia da sua nomeação de 1 de setembro de 1834, com o fundamento de ser então deputado, e havendo cessado a causa allegada, foi-lhe reenviado o primeiro diploma, acompanhado d'esta nova nomeação. — Posse em 5 de janeiro de 1836. Falleceu a 21 de novembro de 1876.

Por cartas regias de 1 de outubro de 1835:

1.º Conde de Lavradio, D. Francisco de Almeida Portugal.—Posse em 10 de abril de 1836. Falleceu em 1 de fevereiro de 1870.

1.º Conde de Mello, Luiz Francisco Soares de Mello Breyner Sousa Tavares. — Posse em 5 de janeiro de 1836. Falleceu em 13 de novembro de 1865.

1.º Visconde de Bruges, Theotonio de Ornellas Bruges Avila Paim de Noronha (1.º Conde da Praia da Victoria em 28 de julho de 1863).—Posse em 26 de fevereiro de 1836. Falleceu em 25 de outubro de 1870.

---

são encarregada de examinar a carta regia, pela qual era nomeado Par do Reino Sua Alteza Real o Principe D. Augusto, leu o Sr. Marquez de Valença o seguinte relatorio:

A commissão encarregada de verificar, na forma prescrita pelo artigo 99.º do Regimento interno, a carta regia, pela qual Sua Majestade a Rainha foi servida declarar Par do Reino a seu Augusto Esposo, Sua Alteza Real o Principe D. Augusto, julga que ella se acha legal, e que o mesmo Principe pode immediatamente tomar assento na Camara, por ter a idade prescrita no artigo 40.º da Carta Constitucional da Monarchia Portuguesa. — Sala da commissão, 13 de fevereiro de 1835. = *Marquez de Valença* = *Conde da Taipa* = *Conde de Lumiares.*

Terminada a leitura, disse:

O Sr. **Conde da Taipa**: — Eu assinei o parecer da commissão, porque tendo consultado algumas pessoas das que se acham nesta Camara, me disseram, que tendo Sua Alteza mais de vinte e quatro annos, estava no caso de tomar assento, porque segundo a letra da Carta não carece, para isso, ter os vinte e cinco completos.

Para a cerimonia da entrada, prestação de juramento e posse ao Principe D. Augusto Eugenio Napoleão, na Camara dos Dignos Pares do Reino, adoptou-se o seguinte programma:

«No dia que Sua Alteza o Serenissimo Principe o Senhor D. Augusto Eugenio Napoleão, Duque de Leuchtenberg e de Santa Cruz, se servir indicar para prestar juramento e tomar assento nesta Camara como Par do Reino, os Pares do Reino se apresentarão na sessão vestidos de pequeno uniforme. Logo que conste achar-se proxima a chegada de Sua Alteza, o official maior d'esta Camara, trajando o seu uniforme, acompanhado de dois continuos da Camara e do correio da Secretaria, irá á porta do palacio receber e conduzir o mesmo Augusto Senhor até á sala de respeito, onde se demorará o tempo necessario para se communicar ao Ex.mo Sr. Presidente a chegada d'aquelle Augusto Senhor. Informado que seja o Ex.mo Sr. Presidente de que Sua Alteza se acha na indicada sala, designará cinco Dignos Pares para irem cumprimentar e conduzir a prestar o devido juramento e tomar assento na Camara».

Dignos Pares presentes á sessão de 13 de fevereiro

Duque da Terceira; Marqueses, da Fronteira, de Valença, de Loulé, de Ponte de Lima, e de Santa Iria; Condes, da Cunha, de Linhares, do Lumiar, de Paraty, da Taipa, e de Villa Real; Viscondes, de Sá da Bandeira, e da Serra do Pilar; Barão de Alcobaça; Braamcamp, Gamboa e Liz, Gerardo de Sampaio, Gyrão, Macedo, Machado, Margiochi, Mello Breyner, Sarmento, Sousa Holstein, e Trigoso.

Na sessão de 14 de fevereiro, disse:

O Sr. **Trigoso**: — Na qualidade de presidente da deputação nomeada para apresentar a Sua Majestade a Rainha a resposta ao discurso da abertura, tenho a participar á Camara que

4.º Visconde de Fonte Arcada, Antonio Jacques de Magalhães.—Posse em 5 de janeiro de 1836. Falleceu em 19 de agosto de 1880.

1.º Visconde e 2.º Barão de Porto Covo da Bandeira, Joaquim da Costa Bandeira (Conde em 15 de setembro de 1843).—Posse em 5 de janeiro de 1836. Falleceu em 24 de dezembro de 1853.

1.º Visconde de Reguengo, Jorge de Avilez Juzarte de Sousa Tavares (1.º Conde de Avilez em 4 de abril de 1838).—Posse em 5 de janeiro de 1836. Falleceu em 15 de fevereiro de 1845.

1.º Barão de Rendufe, Simão da Silva Ferraz de Lima e Castro (Conde em 13 de outubro de 1852).—Posse em 5 de janeiro de 1836. Falleceu em 5 de janeiro de 1857.

1.º Barão do Sobral, Hermano José Braamcamp de Almeida Castello Branco (Visconde em 14 de setembro de 1838; Conde em 31 de dezembro de 1844).—Posse em 5 de janeiro de 1836. Falleceu em 2 de fevereiro de 1846.

Agostinho José Freire.—Posse em 5 de janeiro de 1836. Falleceu em Lisboa, proximo á ponte de Alcantara, a 4 de novembro de 1836, victima da revolução que se denominou *Belemzada*.

Duarte Borges da Camara e Medeiros (1.º Visconde da Villa da Praia em 7 de maio de 1845).—Posse em 5 de janeiro de 1836. Falleceu em 19 de março de 1872.

---

a mesma deputação foi hoje, pelo meio dia, recebida no Paço das Necessidades, e sendo introduzida á presença de Sua Majestada eu li á mesma Augusta Senhora a mencionada resposta, que foi ouvida com attenção e affabilidade que são naturaes em Sua Majestade. Ao mesmo tempo previno a V. Ex.ª que Sua Alteza Real, o Principe D. Augusto, novo Par do Reino, me disse que hoje viria prestar o seu juramento, e tomar assento nesta Camara.

Pouco tempo depois, disse:

O Sr. **Presidente** (Duque de Palmella): — Tenho a participar que na ante-sala se acha Sua Alteza Real o Principe D. Augusto, que vem tomar assento nesta Camara; por isso talvez os Dignos Pares convenham que se interrompa a sessão por alguns momentos.

É consultada a Camara, e decidiu tivesse logar a interrupção lembrada por S. Ex.ª

O Sr. **Presidente**: — Designa logo os Srs. Marquês de Valença, e Barão de Alcobaça, para acompanharem o novo Digno Par: e em consequencia foi Sua Alteza Real introduzido na sala das sessões, precedido pelos officiaes da Camara, e pelos Dignos Pares, para isso designados: subiu á mesa, e prestou, nas mãos do Sr. Presidente, o juramento prescrito no Regimento.

Logo depois tomou assento na Camara (entre os Dignos Pares os Srs. Marquez de Valença e Barradas) e levantando-se disse:

O Sr. **Principe D. Augusto**: — Peço palavra.

Tendo-lh'a concedido o Sr. Presidente, leu Sua Alteza Real o seguinte discurso:

«Senhores: Desde o momento em que a Rainha Nossa Augusta Soberana me honrou com a sua escolha, fiquei português, e prometti a mim mesmo satisfazer até ao ultimo instante da minha vida as obrigações que me impõe este titulo. Venho hoje renovar perante vós todos esta promessa, e consagrá-la pelo meu juramento de fidelidade á Carta Constitucional, que devemos ao espirito illustrado e elevada mente do Imperador D. Pedro, de gloriosa memoria.

Este juramento nunca será violado; assim vo-lo afiança o respeito que devo, e de que se acha penetrado o meu coração tanto para com a memoria de meu pae, como para com a memoria do pae da Rainha. Filho de um guerreiro, que (seja-me permittido repeti-lo) foi em toda a sua vida um modelo de honra e de lealdade, e que mereceu as dignidades que transmittiu á sua familia, pela sua prudencia, como administrador, e por sua coragem nos combates, fui indicado á escolha da Rainha, e á confiança da nação portuguesa, por um Principe que nunca faltou á sua palavra, que foi bravo entre os bravos; o qual privado, por assim dizer, inteiramente de outra força que não fosse a sua propria, arrostou todas as resistencias, todas as privações, todas as fadigas, e todos os perigos para conseguir o generoso designio que tinha concebido, de restituir aos portugueses a Constituição que lhes havia concedido, e a sua querida filha o Throno de seus antepassados: Principe emfim, que roubado prematuramente á sua patria, e a sua familia, pôde ao menos (e sem receio de ser desmentido pela historia) proferir dando o ultimo suspiro — Satisfiz a tudo quanto prometti.

Eu me apresento aos portugueses debaixo da protecção de uma tão alta origem que me deixa nimiamente ufano para eu deixar de empregar todos os meus esforços, e todos os meus desvelos, para me tornar digno d'ella.

José Teixeira de Aguilar.— Posse em 5 de janeiro de 1836. Falleceu em 18 de agosto de 1840.

D. Lourenço José Xavier de Lima (1.º Conde de Mafra em 1 de janeiro de 1836).— Posse em 5 de janeiro de 1836. Falleceu em 11 de janeiro de 1839.

Luiz de Vasconcellos e Sousa.— Posse em 5 de janeiro de 1836. Falleceu em 3 de setembro de 1843.

Manoel Gonçalves de Miranda.— Posse em 5 de janeiro de 1836. Falleceu em 5 de abril de 1841.

Sebastião Xavier Botelho.— Posse em 5 de janeiro de 1836. Falleceu em 21 de março de 1840.

Hoje, Senhores, que, graças ao genio e espada do Duque de Bragança, a nossa patria tem visto o termo de suas longas agitações, serve-nos de consolação o pensar que os honrados representantes da nação nas duas Camaras poderão occupar-se sem obstaculo, com o zelo que os anima, de consolidar o edificio elevado por D. Pedro, de firmar a Carta Constitucional primeiro que tudo sobre leis organicas que segurem a duração dos seus beneficios, e successivamente de todas as outras leis que possam faltar-nos ainda para melhor garantir a cada cidadão a justiça, primeira necessidade dos povos, e o primeiro dever dos Reis; para abrir á mocidade, esperança da patria, os thesouros de uma instituição boa e forte, para animar finalmente a agricultura, as sciencias, as artes, a industria, e o commercio.

Felizes então, os legisladores de Portugal encontrarão a recompensa de seus trabalhos no aumento da prosperidade interna do Estado, e na consideração do que elle já gozou nos paises estrangeiros.

Pela minha parte, Senhores, vivamente penetrado das demonstrações de estima, e de benevolencia que recebi de todos na minha chegada a esta capital, reputo grande ventura esta occasião que se me offerece de exprimir da maneira mais forte que me é possivel o meu reconhecimento, e declarar que a minha unica ambição será justificar um tão bom acolhimento.

Collocado ao lado da Rainha, mal poderei ou supprir as luzes com que ella poderia ser auxiliada por seu illustre pae; mas esse Principe honrou-me (como sabeis) com a sua amizade, confiou-me por mais de uma vez os seus nobres pensamentos, e deixou-me frequentemente ler no fundo da sua alma.

Será pois, eu vo-lo prometto, na recordação das suas conversações commigo, que eu buscarei os principios que deverão guiar o meu comportamento, e na sua vida publica eu procurarei regras para me dirigir na minha.

Ha principalmente certa maxima, que lhe ouvi proferir muitas vezes, da qual me não esquecerei, e vem a ser, que a economia da parte dos Principes é não só a melhar acção que elles podem fazer, mas o melhor exemplo que podem dar. Em uma palavra, Senhores, eu unirei os meus fracos esforços aos de vós todos para segurar a felicidade da Rainha e da nação. Seja-me permittido antes de concluir este discurso manifestar votos que formo no meu coração, e que vós partilhaes, commigo, e que foram tambem os ultimos votos de D. Pedro.

Extinga-se a lembrança de nossas desgraçadas dissenções e partidos; oxalá desappareçam até da nossa lingua as dominações que as indicaram, e que bastariam talvez para accendê-las de novo algum dia; unamo-nos todos de hoje em deante, tanto em sentimento como em doutrina: seja o primeiro o amor da patria e da nossa joven e querida Soberana, seja aquella o respeito á religião de nossos paes e á Carta Constitucional, junto com a obediencia a todas as leis, ainda aquellas que forem imperfeitas até o momento em que estas forem derrogadas ou modificadas pela forma prescrita na Carta.

A prosperidade de um Estado tem as mesmas condições que a sua liberdade; tanto uma como a outra são filhas da ordem, e lisonjeio-me que ninguem pensará diversamente em Portugal: a melhor e talvez a unica garantia da ordem consiste no respeito religioso de todos, quer sejam governantes, quer sejam governados, ás instituições e ás leis».

Terminada esta leitura, levantou-se e disse:

O Sr. Presidente:—Julgo ser interprete dos sentimentos d'esta Camara, assegurando a Vossa Alteza Real, que todos os Dignos Pares se felicitam de ver assentado neste recinto o Principe para quem se dirigiram os ultimos pensamentos do Augusto Duque de Bragança, de saudosa memoria; e que a sua escolha mereceu a unanime approvação da nação, que vê nella o melhor fiador da conservação da Carta e das prosperidades publicas.

Dignos Pares presentes á sessão de 14 de fevereiro

Duques, de Palmella e da Terceira; Marqueses, de Fronteira, de Ficalho, de Loulé, de Ponte de Lima, de Santa Iria, de Sampaio e de Valença; Condes, da Cunha, do Farrobo, de Linhares, de Lumiares, de Paraty e da Taipa; Viscondes, de Sá da Bandeira e da Serra do Pilar; Barão de Alcobaça: Barradas, Gamboa e Liz, Gerardo de Sampaio, Gyrão, Machado, Margiochi, Mello Breyner, Ribeiro de Abranches, Sarmento, Sousa Holstein e Trigoso.

Relação dos membros da mesa da Camara dos Dignos Pares do Reino na legislatura de 1834 a 1836

Presidente

1.º Duque de Palmella, D. Pedro de Sousa Holstein — 14 de agosto de 1834 a 4 de junho de 1836[1].

Vice-Presidente

Francisco Manoel Trigoso de Aragão Morato — 24 de setembro de 1834 a 4 de junho de 1836.

Supplentes á Presidencia

(Em virtude da carta de lei de 13 de fevereiro de 1836)

Cardeal Patriarcha de Lisboa, D. Fr. Francisco de S. Luis Saraiva — 24 de fevereiro a 4 de junho de 1836.

Secretarios

1.º Duque de Loulé, Nuno José Severo de Mendoça Rolim de Moura Barreto — 16 de agosto a 18 de dezembro de 1834.
4.º Conde de Lumiares, José Manoel da Cunha Menezes Carneiro de Sousa e Faro — 16 de agosto de 1834 a 4 de junho de 1836.
1.º Visconde de Alcobaça, Henrique da Silva da Fonseca de Cerveira Leite — 2 de janeiro a 20 abril de 1835.
1.º Visconde de Benagazil, Polycarpo José Machado — 2 de janeiro a 4 de junho de 1836.

Vice-Secretarios

D. Filippe de Sousa Holstein — 4 de setembro de 1834 a 20 de abril de 1835.
1.º Conde de Mello, Luiz Francisco Soares de Mello Breyner Sousa Tavares — 2 de janeiro de 1835 a 4 de junho de 1836.
3.º Marquês de Ponte de Lima, D. José Xavier de Lima e Vasconcellos Brito Nogueira da Silva Telles — 4 de setembro a 18 de dezembro de 1834; 2 de janeiro a 4 de junho de 1836.

---

[1] Pelo artigo 21.º da Carta Constitucional a nomeação do Presidente e Vice-Presidente da Camara dos Pares compete ao Rei.

O Duque de Palmella foi nomeado Presidente (provisorio) da Camara dos Pares por carta regia de 14 de agosto de 1834; effectivo e vitalicio por carta regia de 5 de setembro do mesmo anno.

Nota das sessões das Côrtes (1834 a 1836), Camara dos Dignos Pares do Reino

Annos e mezes	Dias																													Total
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
1834																																
Agosto	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	1	–	1	–	–	1	–	1	–	1	1	1	1	1	1	–	10
Setembro	–	1	–	1	1	–	–	–	1	–	1	1	–	–	1	–	1	1	1	1	–	–	1	–	1	–	–	–	–	–	–	13
Outubro	–	–	1	1	–	1	1	1	1	1	–	–	1	1	1	1	1	–	–	1	–	1	1	–	1	–	1	–	1	1	1	20
Novembro	–	–	1	1	1	1	1	–	–	1	1	1	1	1	–	–	1	1	1	–	1	–	–	1	1	1	1	1	1	–	–	20
Dezembro	–	–	–	1	–	1	–	–	1	1	1	1	1	–	1	1	1	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	10
1835																																
Janeiro	–	1	1	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	1	1	–	1	1	–	–	–	1	1	1	–	9
Fevereiro	–	–	1	–	1	1	–	–	1	–	1	–	1	1	–	1	1	1	1	–	–	–	1	–	1	1	1	1	–	–	–	16
Março	–	–	–	1	–	1	–	–	1	1	–	1	1	–	–	1	–	1	–	–	1	–	1	1	–	1	1	–	–	1	–	14
Abril	1	1	1	–	–	1	–	1	1	–	1	–	1	1	2	–	–	2	–	1	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	14
1836																																
Janeiro	–	–	–	1	1	–	1	1	1	–	1	1	1	1	1	1	–	1	1	1	–	–	1	–	1	1	–	1	1	1	–	20
Fevereiro	1	–	1	–	1	1	–	1	1	1	1	1	–	–	–	–	1	1	1	1	–	1	1	1	–	1	1	–	1	–	–	19
Março	1	1	1	1	1	–	1	1	1	1	1	–	–	1	1	1	1	1	–	–	1	1	1	1	–	1	–	1	–	–	–	21
Abril	–	–	–	–	–	1	1	1	–	1	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	4

RESUMO

1834	73
1835	52
1836	64
Total das sessões	189

INDICE ALPHABETICO

DAS

SESSÕES DA CAMARA DOS DIGNOS PARES DO REINO

DE

15 DE AGOSTO A 18 DE DEZEMBRO DE 1834

A

Aboletamentos — Incidente motivado pela recepção de uma carta com assinatura anonyma, e a que a Camara não deu seguimento, na forma do Regimento. (Sessão de 19 de novembro de 1834). — *Gazeta do Governo* de 24 de novembro de 1834 — pag. 732.

Academia Real das Sciencias — Offerta pelo Sr. Vice-Presidente, que tambem o é d'esta aggremiação, de 50 exemplares de estatutos. (Sessão de 13 de novembro de 1834). — *Gazeta do Governo* de 17 de novembro de 1834 — pag. 684.

Academicos — Proposição vinda da Camara dos Srs. Deputados. O Sr. Conde da Taipa requisita a urgencia, dispensando-se o Regimento. O Sr. Vice-Presidente declara os seus escrupulos e põe a votos a requisição do Digno Par. Decide-se enviar a proposição á commissão respectiva para formular parecer no dia seguinte e discutir-se. (Sessão de 14 de outubro de 1834). — *Gazeta do Governo* de 16 de outubro de 1834 — pag. 492.

—— Proposição do Sr. Barão de Sá da Bandeira dispensando a frequencia aos estudantes que pretendam fazer actos nas faculdades em que tiverem sido matriculados. Admittida para segunda leitura. (Sessão de 15 de outubro de 1834). — *Gazeta do Governo* de 17 de outubro de 1834 — pag. 498.

Vide *Corpo Academico.*

—— Officio do Presidente do Conselho communicando o dia e a hora em que Sua Majestade a Rainha resolveu receber a deputação que lhe vae apresentar a lei sobre os soccorros aos academicos. (Sessão de 16 de outubro de 1834). — *Gazeta do Governo* de 16 de outubro de 1834 — pag. 507.

Vide *Corpo Academico.*

—— Admissão e remessa á Commissão de Instrucção Publica da proposição do Sr. Barão de Sá da Bandeira, isentando da frequencia da Universidade, para o effeito dos *actos,* os estudantes exilados durante o tempo da *usurpação.* (Sessão de 17 de outubro de 1834). — *Gazeta do Governo* de 20 de outubro de 1834 — pag. 512.

Vide *Corpo Academico.*

—— Communicação pelo Sr. Secretario, da recepção por Sua Majestade a Rainha da deputação nomeada para lhe apresentar a lei de soccorros, e da entrega dos autographos. (Sessão de 20 de outubro de 1834). — *Gazeta do Governo* de 22 de outubro de 1834 — pag. 521.

Academicos — Officio do Ministro do Reino remettendo o autografo do decreto relativo aos academicos. (Sessão de 22 de outubro de 1834). — *Gazeta do Governo* de 24 de outubro de 1834 — pag. 534.

Vide *Corpo Academico.*

—— Parecer sobre o projecto do Sr. Barão de Sá da Bandeira, relativo aos *actos* da Universidade pelos estudantes ausentes ao tempo da *usurpação*. Incidente entre os Dignos Pares, Barão do Pico do Celleiro e Marquês da Fronteira. Entra o projecto em discussão. Emenda do Sr. Gerardo de Sampaio, para que o beneficio se estenda a todos os academicos e não só aos pobres, visados no primitivo Projecto. Depois de algumas considerações, a Camara resolve additar-lhe esta emenda, para que a commissão dê ao artigo unico do projecto Sá da Bandeira nova redacção. (Sessão de 22 de outubro de 1834). — *Gazeta do Governo* de 24 de outubro de 1834 — pag. 534 e 535.

Vide *Corpo Academico.*

—— Relatorio da Secção de Instrucção Publica, sobre o projecto do Sr. Barão de Sá da Bandeira combinado com a emenda do Sr. Gerardo de Sampaio, para que sejam relevados da falta de frequencia á Universidade os estudantes que se sacrificaram á causa liberal. Approvado sem discussão. (Sessão de 23 de outubro de 1834). — *Gazeta do Governo* de 23 de outubro de 1834 — pag. 551.

Vide *Corpo Academico.*

Administração ministerial. — Communica o Sr. Presidente haver sido encarregado por Sua Majestade a Rainha de lhe propôr um projecto de administração ministerial. (Sessão de 23 de setembro de 1834). — *Gazeta do Governo* de 29 de setembro de 1834 — pag. 402.

—— O Sr. Presidente participa achar-se organizado o novo Gabinete, de que é Presidente, e a sua composição. Expõe o programma do Governo. Ataque ao novo Ministerio pelo Digno Par Conde da Taipa, o qual apresenta uma indicação para pedir ao Governo esclarecimentos com que pretende fundamentar as suas accusações. (Sessão de 25 de setembro de 1834). — *Gazeta do Governo* de 30 de setembro de 1834 — pag. 411.

Vide *Moeda.*

Agradecimentos — O Sr. Secretario dá conta da redacção das Cartas aos Marechaes Duque da Terceira e Marquês de Saldanha e ao Almirante Conde do Cabo de S. Vicente, bem como aos habitantes do Porto. É approvada. (Sessão de 29 de novembro de 1834). — *Gazeta do Governo* de 4 de dezembro de 1834 — pag. 793.

—— Assinatura por todos os Dignos Pares presentes, das cartas de agradecimentos pelos serviços prestados em prol da liberdade, ao Duque da Terceira, Marquês de Saldanha, Almirante Napier (Conde do Cabo de S. Vicente), e á cidade do Porto. (Sessão de 4 de dezembro de 1834). — *Gazeta do Governo* de 6 de dezembro de 1834 — pag. 802 e 803.

Vide *estes nomes.*

Aldeia Gallega — Parecer da Commissão de Petições mandando requerer pela Camara dos Srs. Deputados a Camara Municipal d'esta villa, sobre a sua pretensão do estabelecimento de um imposto de cinco réis em arratel de carne vendido nos talhos da mesma localidade. O Sr. Conde de Lumiares discorda do parecer, entendendo que é ao Governo que compete a solução do assunto. E' approvado o parecer. (Sessão de 31 de outubro de 1834). — *Gazeta do Governo* de 4 de novembro de 1834 — pag. 592.

Alexandre de Moraes Sarmento — Carta em que remette a sua Carta Regia e participa achar-se inhibido de vir tomar já assento na Camara, em virtude da commissão de que está encarregado, em Madrid. (Sessão de 17 de setembro de 1834). — *Gazeta do Governo* de 20 de setembro de 1834, pag. 368.

Alfandega — Distribuição de 40 exemplares de uma Memoria sobre a união da Alfandega das Sete Casas á Alfandega Grande, offerecida por João Baptista da Silva Lopes. (Sessão de 30 de outubro de 1834). — *Gazeta do Governo* de 1 de novembro de 1834 — pag. 583.

Amnistia — Esclarecimentos fornecidos pelo Ministro da Justiça sobre o requerimento de varios presos politicos. Á Commissão de Petições. (Sessão de 25 de setembro de 1834). — *Gazeta do Governo* de 30 de setembro de 1834 — pag. 409.

Apeno de carros — Proposição apresentada pela Commissão de Fazenda e administração interna. (Sessão de 6 de outubro de 1834). — *Gazeta do Governo* de 8 de outubro de 1834 — pag. 444.

Armada — Officio do Ministro da Marinha accusando a recepção de outro da Camara, de agradecimentos aos officiaes e marinheiros da armada, pelos serviços prestados á causa liberal. (Sessão de 27 de novembro de 1834). — *Gazeta do Governo* de 2 de dezembro de 1834 — pag. 785.

B

Barcellos — Felicitação da Camara Municipal d'esta villa. (Sessão de 3 de novembro de 1834). — *Gazeta do Governo* de 5 de novembro de 1834 — pag. 595.

Bens nacionaes — Proposição do Sr. Conde da Cunha, suspendendo a venda dos bens nacionaes encorporados nos proprios da Nação até as Camaras decidirem a forma da sua venda e a applicação do seu producto. (Sessão de 23 de agosto de 1834). — *Gazeta do Governo* de 26 de agosto de 1834 — pag. 209.

—— Segunda leitura da proposição do Sr. Conde da Cunha, discussão e rejeição. (Sessão de 25 de agosto de 1834). — *Gazeta do Governo* de 27 de agosto de 1834 — pag. 217.

Bispo do Porto — Sobre ser considerado Digno Par do Reino. Proposição do Sr. Marquês de Loulé. Discussão. (Sessão de 21 de agosto de 1834). — *Gazeta do Governo* de 25 de agosto de 1834 — pag. 202.

Brasil — Requerimento de Manoel Antonio Xavier, para que estacione uma embarcação, pelo menos, em cada porto do Brasil, como protecção aos subditos e commercio português. Á Commissão de Petições. (Sessão de 20 de outubro de 1834). *Gazeta do Governo* de 22 de outubro de 1834 — pag. 521.

C

Camara de Borba — Sua felicitação á Camara dos Dignos Pares. (Sessão de 23 de agosto de 1834). — *Gazeta do Governo* de 26 de agosto de 1834 — pag. 205.

Camara Municipal de Lisboa — Parecer da Commissão de Petições sobre um requerimento de alguns moradores do sitio denominado dos Boqueirões, para que as suas propriedades não sejam arrasadas sem que se lhes pague as indemnizações a que teem jus. (Sessão de 10 de outubro de 1834). — *Gazeta do Governo* de 13 de outubro de 1834 — pag. 472.

Campo Maior — Relatorio da commissão de petições sobre a representação em que o municipio d'esta villa pede os acrescimos de 1:500 alqueires de trigo pagos pelos moradores. Remettida a representação á Secção de Legislação. (Sessão de 11 de dezembro de 1834). — *Gazeta do Governo* de 12 de dezembro de 1834 — pag. 826.

Casamento da Rainha — Deputação encarregada de levar á sancção real a lei sobre o consorcio, e resposta de S. M. Imperial o Regente. (Sessão de 15 de setembro de 1834). — *Gazeta do Governo* de 20 de setembro de 1834 — pag. 365.

—— Remessa pelo Ministerio do Reino do autografo do decreto para o casamento da Rainha com Principe estrangeiro, para ser guardado no archivo da Camara. (Sessão de 17 de setembro de 1834). — *Gazeta do Governo* de 20 de setembro de 1834 — pag. 368.

Vide *Referenda Ministerial.*

Casamento da Rainha — Participação do Ministro dos Estrangeiros da solemnidade no dia 1 de dezembro, na Basilica da Sé. Nomeação de uma commissão de 12 membros da Camara, para assistir á cerimonia. (Sessão de 27 de novembro de 1834).—*Gazeta do Governo* de 2 de dezembro de 1834 — pag. 787.

—— Leitura pelo Sr. Ministro dos Estrangeiros do contrato de casamento de S. M. com S. A. R. o Principe Augusto, Duque de Leuchtenberg e Santa Cruz. Agradecimento da Camara pela communicação. (Sessão de 29 de novembro de 1834).— *Gazeta do Governo* de 4 de dezembro de 1834 — pag. 793.

—— Officio do Ministro do Reino participando a data fixada para ser recebida por S. M. a deputação de cumprimentos. (Sessão de 4 de dezembro de 1834).— *Gazeta do Governo* de 6 de dezembro de 1834 — pag. 802.

—— O Sr. Vice-Presidente dá conta do discurso dirigido pela deputação encarregada de cumprimentar S. M., e da resposta da Soberana. A Camara manda incluir na acta os dois documentos. (Sessão de 4 de dezembro de 1834).— *Gazeta do Governo* de 6 de dezembro de 1834 — pag. 802.

—— Decreto concedendo aos Dignos Pares o tratamento de excellencia, para solemnizar o consorcio de S. M. Deputação para ir agradecer a mercê. (Sessão de 11 de dezembro de 1834).— *Gazeta do Governo* de 12 de dezembro de 1834 — pag. 825, 826 e 827.

Vide *Prerogativas*.

Casca de sobro — Parecer da commissão sobre um requerimento de Joaquim José da Matta pedindo uma medida sobre a exportação de casca de sobro. O parecer conclue por que se peçam esclarecimentos ao Governo. Depois de opposição do Sr. Conde da Taipa, que quer a organização immediata de uma lei, é approvado o parecer. (Sessão de 13 de novembro de 1834).— *Gazeta do Governo* de 17 de novembro de 1834 — pag. 684.

—— O Sr. Secretario participa ter em seu poder uma representação documentada, assinada por José da Cruz Furtado e Carlos O'Neill & C.ª para ser junta ao requerimento de Joaquim José da Matta, sobre a exportação d'este producto. Discute-se se a Camara deverá tomar d'ella conhecimento, decidindo-se enviá-la á Secção de Fazenda. (Sessão de 24 de novembro de 1834).— *Gazeta do Governo* de 29 de novembro de 1834 — pag. 766.

—— Representação dos fabricantes de cortumes relativa á exportação d'este producto. (Sessão de 28 de novembro de 1834).— *Gazeta do Governo* de 3 de dezembro de 1834 — pag. 789.

—— Parecer da Secção de Fazenda sobre o requerimento em que Joaquim José da Matta pede a promulgação de uma medida sobre a exportação d'este producto. Havendo outra representação sobre o mesmo assunto, convem a Camara em que estes papeis fossem para a secretaria, para exame, antes da discussão. (Sessão de 28 de novembro de 1834).— *Gazeta do Governo* de 3 de dezembro de 1834 — pag. 790.

—— Relatorio e parecer da Secção de Fazenda e administração interna sobre o requerimento em que Joaquim José da Matta pedia a liberdade da exportação d'este producto. Conclue pelo indeferimento d'esta pretensão e é approvado. (Sessão de 4 de dezembro de 1834).— *Gazeta do Governo* de 6 de dezembro de 1834 — pag. 803.

Casos de rebellião — Requerimento do Sr. Conde da Taipa para que a Camara officie ao Ministerio, a fim de ser cumprido o artigo 145.º § 34.º da Carta Constitucional que manda enviar ás Côrtes uma relação das prisões effectuadas nos casos de rebellião ou invasão de inimigos. (Sessão de 21 de agosto de 1834).— *Gazeta do Governo* de 25 de agosto de 1834 — pag. 201.

Causas da Fazenda Nacional — Projecto de lei apresentado pelo Sr. Sousa Holstein e admittido para segunda leitura, sobre a forma dos processos nas causas da Fazenda Nacional. Pequeno incidente. (Sessão de 17 de setembro de 1834).— *Gazeta do Governo* de 20 de setembro de 1834 — pag. 368.

—— Segunda leitura do projecto de lei apresentado pelo Sr. Sousa Holstein. Remessa á commissão de legislação, para ser impresso depois d'esta dar o

seu parecer antes de entrar em discussão. (Sessão de 18 de setembro de 1834).—*Gazeta do Governo* de 26 de setembro de 1834—pag. 387.

Causas da Fazenda Nacional—Parecer da Secção de Legislação e Justiça sobre a proposição do Sr. Sousa Holstein. Sua approvação com o additamento de uma clausula. Mandada imprimir. (Sessão de 6 de outubro de 1834).—*Gazeta do Governo* de 8 de outubro de 1834—pag. 444.

—— Feita a segunda leitura do projecto, declara o seu autor, Sr. Sousa Holstein ter-lhe descoberto imperfeições e por isso, achar-se persuadido da conveniencia de elle ir de novo á commissão para ser modificado. A Camara decide affirmativamente. (Sessão de 13 de outubro de 1834).—*Gazeta do Governo* de 15 de outubro de 1834—pag. 486.

—— Relatorio da Secção de Legislação, em que é proposta a alteração de dois artigos d'este projecto, relativos aos casos em que é reu o Thesouro Publico. Discordancia do autor do projecto, Sr. Sousa Holstein, o qual reserva os seus argumentos para quando se abrir a discussão. Mandado imprimir. (Sessão de 29 de outubro de 1834).—*Gazeta do Governo* de 31 de outubro de 1834—pag. 576.

—— Convite ao Ministro da Fazenda para assistir á discussão d'este projecto. (Sessão de 30 de outubro de 1834).—*Gazeta do Governo* de 1 de novembro de 1834—pag. 583.

—— O Sr. Gerardo de Sampaio communica a impossibilidade do Ministro da Fazenda de comparecer á sessão, como havia sido deliberado e propõe o adiamento da discussão. O Sr. Vice-Presidente opina que se dispense a sua presença. Pequeno incidente. Vota a Camara pelo adiamento. (Sessão de 31 de outubro de 1834).—*Gazeta do Governo* de 4 de novembro de 1834—pag. 591.

Vide *Incidentes*.

—— Constando-lhe que na Camara dos Deputados fôra apresentado, sobre o mesmo assunto, um outro projecto pelo Ministro da Fazenda, o seu autor o Sr. Sousa Holstein pretende retirá-lo. A commissão respectiva é do mesmo parecer, por lhe ter encontrado grandes difficuldades. Consultada, a Camara decide pela negativa e é dado o mesmo projecto para ordem do dia da seguinte sessão. (Sessão de 5 de novembro de 1834).—*Gazeta do Governo* de 7 de novembro de 1834—pag. 613 e 614.

—— O Sr. Sousa Holstein pede fique consignado na acta o requerimento que fez para retirar o projecto de que é autor e a decisão da Camara que lhe negou essa faculdade. (Sessão de 6 de novembro de 1834).—*Gazeta do Governo* de 8 de novembro de 1834—pag. 619.

—— O Sr. Vice-Presidente faz a historia d'este projecto de lei, desde a sua apresentação até o requerimento do seu autor para o retirar. Agradecimentos e explicações do Sr. Ministro da Fazenda, que lê o projecto identico por elle apresentado á Camara dos Srs. Deputados. Discussão sobre a conveniencia do adiamento. Reflexões acêrca dos dois adiamentos possiveis: o definido ou o indefinido. É consultada a Camara acêrca da votação nominal proposta. É resolvido affirmativamente, assim como o adiamento indefinido. (Sessão de 6 de novembro de 1834).—*Gazeta do Governo* de 8 de novembro de 1834—pag. 619, 620 e 621.

—— Rectificações á acta requeridas pelo Sr. Sousa Holstein. Explicações dos Srs. Vice-Presidente e Secretario. Discussão sobre pontos do *Regimento* a proposito d'este incidente. (Sessão de 7 de novembro de 1834).—*Gazeta do Governo* de 10 de novembro de 1834—pag. 627 e 628.

Vide *Regimento da Camara*.

Cereaes—Representação da Commissão de Fazenda solicitando do Governo providencias, que aponta, para auxilio aos lavradores e remedio á crise cerealifera. (Sessão de 15 de setembro de 1834).—*Gazeta do Governo* de 20 de setembro de 1834—pag. 366 e 367.

Commissão Especial—Constituição e organização das leis regulamentares. (Sessão de 7 de outubro de 1834).—*Gazeta do Governo* de 9 de outubro de 1834—pag. 450.

Commissão de Estatistica — Depois de reflexões varias por parte de alguns Dignos Pares, a proposito de uma reclamação da Camara Municipal de Arouca sobre a sua situação judicial, decide a Camara a criação de uma Commissão de Estatistica para resolver o assunto. (Sessão de 22 de outubro de 1834). — *Gazeta do Governo* de 24 de outubro de 1834 — pag. 534.

—— Nomeação da Commissão Especial de Estatistica, encarregada de tomar conhecimento da representação da Camara de Arouca. (Sessão de 23 de outubro de 1834). — *Gazeta do Governo* de 28 de outubro de 1834 — pag. 551.

—— Proposta da commissão nomeada para examinar a representação da Camara de Arouca, para que o Ministro da Justiça seja convidado a vir prestar esclarecimentos á Commissão. Approvada. (Sessão de 25 de outubro de 1834). — *Gazeta do Governo* de 29 de outubro de 1834—pag. 559.

—— Parecer da commissão especial nomeada para examinar a representação da Camara de Arouca, contra a sua situação comarcã. É reconhecida a Justiça d'esta pretensão e o parecer approvado sem discussão. (Sessão de 27 de outubro de 1834). — *Gazeta do Governo* de 30 de outubro de 1834 — pag. 569 e 570.

Commissão de Fazenda — Sua constituição e composição. (Sessão de 17 de setembro de 1834). — *Gazeta do Governo* de 20 de setembro de 1834 — pag. 368.

Commissão Mista — Celebrada *em 5 de dezembro de 1834,* para a decisão definitiva do artigo 20.º da lei sobre a *Liberdade de Imprensa.* Extracto da sessão. — *Gazeta do Governo* de 24 de dezembro de 1834 — pag. 872 a 880.

—— O Sr. Conde de Lumiares, secretario da commissão, pede licença e lê a acta da sessão por ella celebrada. Duvida suscitada pelo Sr. Visconde da Serra do Pilar acêrca da redacção da mesma acta. Conveiu-se em officiar á mesa que servira na mesma commissão para a definitiva liquidação do assunto d'esta duvida. (Sessão de 10 de dezembro de 1834). — *Gazeta do Governo* de 11 de dezembro de 1834 — pag. 819.

Vide *Liberdade de Imprensa.*

Commissão de Negocios Ecclesiasticos e de Instrucção Publica — Sua organização e constituição. (Sessão de 17 de setembro de 1834). — *Gazeta do Governo* de 20 de setembro de 1834 — pag. 368.

Commissão particular — Solicita o Sr. Ministro dos Estrangeiros que os Dignos Pares, Conde de Ficalho e Barão de Sá da Bandeira sejam empregados pelo Ministerio em uma commissão particular. (Sessão de 27 de novembro de 1834). — *Gazeta do Governo* de 2 de dezembro de 1834 — pag. 785.

Commissão de petições — Sua nomeação. (Sessão de 18 de agosto de 1834). — *Gazeta do Governo* de 22 de agosto de 1834 — pag. 192.

—— Eleição e sua composição. (Sessão de 4 de outubro de 1834). — *Gazeta do Governo* de 7 de outubro de 1834 — pag. 439 e 440.

—— Sua installação e composição. (Sessão de 6 de outubro de 1834). — *Gazeta do Governo* de 8 de outubro de 1834 — pag. 444.

—— Representação da Camara Municipal da villa de Aldeia Gallega sobre a falta de meios para occorrer a algumas despesas do concelho. (Sessão de 27 de outubro de 1834). — *Gazeta do Governo* de 30 de outubro de 1834 — pag. 569.

—— Sua eleição e composição. (Sessão de 31 de outubro de 1834). — *Gazeta do Governo* de 4 de novembro de 1834 — pag. 592.

—— Sua installação e composição. (Sessão de 5 de novembro de 1834). — *Gazeta do Governo* de 7 de novembro de 1834 — pag. 613.

—— A Camara resolve que os requerimentos particulares vão a esta commissão sem serem lidos na camara. (Sessão de 6 de novembro de 1834). — *Gazeta do Governo* de 8 de novembro de 1834 — pag. 619.

—— Sua eleição. (Sessão de 28 de novembro de 1834). — *Gazeta do Governo* de 3 de dezembro de 1834 — pag. 790.

Commissão de Petições — Sua installação e composição. (Sessão de 6 de dezembro de 1834). — *Gazeta do Governo* de 9 de dezembro de 1834 — pag. 811.

Companhia das Vinhas do Alto Douro — Parecer da Commissão de Fazenda indeferindo um requerimento em que Luis José de Bulhões propunha um plano para a regularização e fiscalização dos direitos de vinhos e aguardentes que eram cobrados pela Companhia acima referida. É approvado o indeferimento. Sessão de 19 de novembro de 1834). — *Gazeta do Governo* de 24 de novembro de 1834 — pag. 732.

Conde do Cabo de S. Vicente (Almirante) — O Sr. Conde da Taipa annuncia a proposta de um voto de agradecimento a este Almirante e aos officiaes e marinheiros sob as suas ordens, pelos serviços prestados á causa da liberdade e pede a comparencia de todos os Dignos Pares. (Sessão de 31 de outubro de 1834). — *Gazeta do Governo* de 4 de novembro de 1834 — pag. 591.

—— O Sr. Conde da Taipa apresenta a sua annunciada proposta de agradecimentos a este Almirante pela victoria naval de 5 de julho. Propõe mais que estes agradecimentos lhe sejam enviados em um pergaminho assinado por todos os Pares que os votarem, com o sêllo da Camara gravado em ouro e pendente de um cordão das côres Nacionaes. Discurso do Sr. Ministro da Guerra em que annuncia estar o Governo tratando de fazer proposta identica á outra Camara. Discordam da forma proposta de manifestar estes agradecimentos alguns Dignos Pares, querendo que elles apenas constem da acta e de um officio dirigido ao interessado. O Sr. Conde da Taipa argumenta, sustentando a sua proposta, e deseja que se faça votação nominal. Incidente motivado por pretender o Sr. Sousa Holstein falar depois de encerrada a discussão. Explicações do Sr. Vice-Presidente. Votam-se e são approvadas as tres partes da proposta: 1.ª a votação nominal — 2.ª os agradecimentos — 3.ª a forma de os manifestar. (Sessão de 3 de novembro de 1834). — *Gazeta do Governo* de 5 de novembro de 1834 — pag. 595, 596 e 597.

Vide *Incidente*.

—— Declaração do sr. Sousa Holstein explicando os motivos por que votou contra a concessão de um diploma de agradecimento nos termos da proposta do sr. Conde da Taipa. Remettida ao archivo. (Sessão de 4 de novembro de 1834). — *Gazeta do Governo* de 6 de novembro de 1834 — pag. 603.

—— O Sr. Conde da Taipa renova o panegyrico d'este almirante, a proposito de umas observações do Sr. Sousa Holstein acêrca da forma dos agradecimentos votados pela Camara. (Sessão de 4 de novembro de 1834). — *Gazeta do Governo* de 6 de novembro de 1834 — pag. 604.

—— Carta do Sr. Barão de Sá da Bandeira em que pede — embora não estivesse presente na sessão — a carta de agradecimento votada a este almirante. (Sessão de 6 de novembro de 1834). — *Gazeta do Governo* de 8 de novembro de 1834 — pag. 619.

Conde do Funchal — Officio participando o fallecimento d'este Digno Par. (Sessão de 26 de agosto de 1834). — *Gazeta do Governo* de 28 de agosto de 1834 — pag. 227.

Conde de Linhares — Carta participando a sua chegada a Portsmouth, do Brasil, onde se achava emigrado e a impossibilidade de comparencia na Camara, por doença. (Sessão de 15 de setembro de 1834. — *Gazeta do Governo* de 20 de setembro de 1834 — pag. 365, 366.

Conde da Louzã — Explicações acêrca da sua prisão depois dos esclarecimentos pedidos ao Governo sobre este assunto. Declaração do Sr. Presidente de se encontrar já em liberdade o referido titular. (Sessão de 17 de setembro de 1834). — *Gazeta do Governo* de 20 de setembro de 1834 — pag. 368.

—— Esclarecimentos fornecidos pelo Ministro da Justiça sobre a prisão d'este titular. Explicações do Sr. Conde de Lumiares. Considera-se a Camara satisfeita. (Sessão de 3 de outubro de 1834. — *Gazeta do Governo* de 6 de outubro de 1834 — pag. 432.

Conde de Paraty — Sobre a omissão que houve por parte do Governo em não lhe expedir carta convocatoria para a reunião das Côrtes. (Sessão de 16 de agosto de 1834).—*Gazeta do Governo* de 19 de agosto de 1834 — pag. 177.

—— Parecer da commissão encarregada de estudar a representação em que o mesmo Digno Par allegava diversas razões para tomar assento novamente na Camara dos Dignos Pares. (Sessão de 18 de agosto de 1834).—*Gazeta do Governo* de 22 de agosto de 1834 — pag. 191.

Conde da Taipa — Officios do Prefeito da Estremadura sobre achar-se pronunciado no 2.º districto correccional, e considerações sobre o mesmo assunto. (Sessão de 16 de agosto de 1834). —*Gazeta do Governo* de 19 de agosto de 1834—pag. 176, 177.

Corpo Academico — Discute-se e é approvado o projecto de lei que protege, e soccorre com auxilios pecuniarios, os estudantes da Universidade e das Escolas de Lisboa, Porto e Coimbra, pelos relevantes serviços prestados á causa liberal. Objecção do Sr. Sousa Holstein acêrca da redacção do artigo respeitante aos academicos já providos em cargos publicos. Nomeação de uma commissão para levar a lei a Sua Majestade. (Sessão de 15 de outubro de 1834).—*Gazeta do Governo* de 17 de outubro de 1834 — pag. 497, 498.

D

Declaração de voto do Digno Par Sr. Gyrão e mais tres Dignos Pares, a respeito da concessão ao Conde do Cabo de S. Vicente, Duque da Terceira e Marquês de Saldanha de diplomas de agradecimento com o sêllo da Camara em ouro. (Sessão de 5 de novembro de 1834).—*Gazeta do Governo* de 7 de novembro de 1834 — pag. 611.

Deputação — Para ir participar a Sua Majestade Imperial a installação da Camara. (Sessão de 16 de agosto de 1834).—*Gazeta do Governo* de 19 de agosto de 1834 — pag. 179.

—— Eleita para, juntamente com a da Camara electiva, ir submetter á acceitação e sanção da Rainha a resolução que lhe confere os poderes de Rainha Reinante, na impossibilidade de Sua Majestade Imperial de continuar na Regencia. (Sessão de 18 de setembro de 1834).—*Gazeta do Governo* de 26 de setembro de 1834 — pag. 392.

—— Das duas Camaras; seu recebimento pela Rainha no acto do *beija-mão* de pezames pelo passamento de S. M. Imperial. Discurso do Sr. Presidente da Camara dos Dignos Pares. Resposta da Soberana. (Sessão de 3 de outubro de 1834).—*Gazeta do Governo* de 6 de outubro de 1834 — pag. 431, 432.

—— Encarregada de representar a Camara nos funeraes de S. M. o Duque de Bragança. Além d'ella poder-se-lhe-hão encorporar os Dignos Pares que desejem assistir á cerimonia. (Sessão de 25 de setembro de 1834).—*Gazeta do Governo* de 30 de setembro de 1834 — pag. 411.

—— Communicação, pelo Sr. Presidente, do recebimento das deputações das duas Camaras, encarregadas de levar a S. M. a Rainha a resolução que a investe nos poderes reaes, e da resposta de Sua Majestade. (Sessão de 19 de setembro de 1834.—*Gazeta do Governo* de 29 de setembro de 1834 — pag. 400.

—— Propõe-se que uma deputação vá apresentar á Rainha felicitações pelo anniversario da sua chegada ao reino. Não é a proposta approvada por ser esse dia de grande gala. Conveio-se em que pelo orgão do Sr. Presidente sejam feitos esses cumprimentos. (Sessão de 19 de setembro de 1834). —*Gazeta do Governo* de 29 de setembro de 1834 — pag. 402.

—— Para levar á sanção real alguns decretos. O Sr. Presidente do Conselho communica o dia e a hora fixados por S. M. para a recepção. (Sessão de 15 de dezembro de 1834).—*Gazeta do Governo* de 31 de dezembro de 1834 — pag. 903.

Deputação — Officio do Ministro do Reino designando o dia marcado por S. M. para receber a deputação que vae agradecer o decreto que concedeu aos membros da Camara o tratamento de *Excellencia*. O Sr. Vice-Presidente dá conta da recepção da mesma Deputação, do discurso proferido e da resposta de S. M., que decide a Camara seja inserta na acta. (Sessão de 15 de dezembro de 1834).—*Gazeta do Governo* de 31 de dezembro de 1834 — pag. 903.

Diplomas de mercês — Officio e proposição inclusa, da Camara electiva, sobre serem expedidos gratuitamente os diplomas de mercês feitas por serviços durante a guerra liberal. Depois de algumas observações, resolve a Camara enviar a proposição á Commissão de Fazenda. (Sessão de 13 de dezembro de 1834).—*Gazeta do Governo* de 29 de dezembro de 1834 — pag. 889, 890.

D. Maria II — Remessa pela Camara dos Senhores Deputados de tres autographos da proposição para que S. M. a Rainha, havida e declarada por maior, entre immediatamente no exercicio dos poderes que pela Carta lhe competem, em vista da impossibilidade de S. M. Imperial de continuar na Regencia. Approvação, pela commissão especial, da mesma proposição. Discussão. Approvação. (Sessão de 18 de setembro de 1834).—*Gazeta do Governo* de 26 de setembro de 1834 — pag. 387, 388.

D. Miguel — Recepção da proposição sobre a exclusão d'este ex-Infante e seus descendentes, ao throno. O Sr. Barão do Pico do Celleiro requer a urgencia, alterando-se o Regimento. O Sr. Vice-Presidente nega-lh'a. Nomeação de uma commissão especial para estudar o projecto. Requer novamente a urgencia o mesmo Digno Par. É convidada a commissão a apresentar breve o seu parecer. (Sessão de 5 de novembro de 1834.—*Gazeta do Governo* de 7 de novembro de 1834 — pag. 611 e 613.

— — Parecer da commissão especial sobre a proposição vinda da outra Camara para exclusão ao throno e extradição do ex-Infante e seus descendentes. Differindo o parecer da proposição primitiva, a Camara decide mandá-lo a imprimir para exame detido, antes de entrar em discussão. (Sessão de 7 de novembro de 1834).—*Gazeta do Governo* de 10 de novembro de 1834 — pag. 628.

—— Troca de explicações entre o Sr. Gerardo de Sampaio e o Sr. Vice-Presidente acêrca de saber-se se deve entrar já em discussão a proposição relativa á extradição d'este ex-Infante e seus descendentes. (Sessão de 10 de novembro de 1834).—*Gazeta do Governo* de 14 de novembro de 1834, pag. 657.

—— Leitura do projecto de lei, vindo da Camara dos Srs. Deputados, relativo á exclusão do throno e extradição d'este ex-Infante e seus descendentes. Seguidamente faz-se a leitura das alterações propostas pela commissão especial e dos motivos que as apoiam. É proposta á Camara a votação do projecto em geral, tal qual o apresentou a commissão. Assim se decide. Reflexão do Sr. Gerardo de Sampaio. Passa-se á discussão por artigos. Discurso do Sr. Presidente do Conselho. Depois de algumas emendas propostas, requer o Sr. Conde da Taipa que a lei volte á commissão para lhe ser additado um artigo explicativo acêrca das razões por que uma provincia deve ser declarada em rebellião. A Camara delibera negativamente, considerando approvada a totalidade do projecto. (Sessão de 11 de novembro de 1834).—*Gazeta do Governo* de 15 de novembro de 1834 — pag. 671 a 676.

—— O Sr. Secretario lembra que a Camara decidira ficasse um documento assinado por todos os Dignos Pares, do qual constassem as resoluções tomadas acêrca do ex-Infante. Varios dignos Pares opinam pela simples acta assinada por todos; outros desejam um auto especial para ser archivado. Discussão sobre opportunidade d'este parecer, visto que a lei ainda está sujeita a emendas possiveis na Camara dos Srs. Deputados. Procedendo-se á votação, decidiu-se pelo auto especial, quanto á exclusão do throno, somente, ficando empatada a votação quanto ao numero de autographos a fazer. (Sessão de 12 de novembro de 1834).—*Gazeta do Governo* de 17 de novembro de 1834 — pag. 683.

D. Miguel — Declaração de voto do Sr. Barão do Pico do Celleiro acêrca do arresto e venda de bens do ex-Infante. Rectificação pedida pelo Sr. Gerardo de Sampaio a um dos artigos do projecto em que esqueceu mencionar os descendentes do Principe extraditado. É approvado este additamento e o projecto remettido á Camara dos Srs. Deputados. (Sessão de 12 de novembro de 1834).— *Gazeta do Governo* de 17 de novembro de 1834 — pag. 683.

—— Officio da Camara dos Srs. Deputados participando a approvação da proposição com as emendas feitas na Camara dos Dignos Pares, sobre a destituição do ex-Infante e seus descendentes. (Sessão de 13 de dezembro de 1834).— *Gazeta do Governo* de 29 de dezembro de 1834 — pag. 889.

Dotações — Proposição da Camara dos Srs. Deputados sobre a dotação de Sua Majestade a Imperatriz viuva e de Sua Alteza a Princesa Amelia. O Sr. Conde da Taipa propõe a votação immediata, supprimindo-se a formalidade do Parecer da Commissão. Apoiam-no varios dignos Pares. Outros opinam que a proposição vá immediatamente á commissão, voltando logo com o parecer, interrompendo-se para tal fim a sessão. A Camara assim resolve. É suspensa a sessão. Reaberta esta, é a proposição votada por unanimidade. (Sessão de 11 de dezembro de 1834).— *Gazeta do Governo* de 12 de dezembro de 1834 — pag. 825 e 826.

Dotação de Sua Majestade — Officio da Camara dos Srs. Deputados com uma proposição sobre a dotação de Sua Majestade. O Sr. Vice-Presidente, a requisição de alguns Dignos Pares, propõe se a proposição se discutiria logo, sem ir á commissão, o que é approvado unanimemente e por acclamação. (Sessão de 15 de dezembro de 1834).— *Gazeta do Governo* de 31 de dezembro de 1834 — pag. 903.

Duque da Terceira (Marechal) — O Sr. Sousa Holstein lembra o nome d'este caudilho da causa liberal aos agradecimentos da Camara. (Sessão de 31 de outubro de 1834),— *Gazeta do Governo* de 4 de novembro de 1834 — pag 591.

—— Proposta de agradecimento a este Marechal apresentada pelo sr. Sousa Holstein. O Sr. Conde da Taipa observa que o Digno Par se esquece de outros vultos e pessoas proeminentes das campanhas da liberdade, entre elles o Marquês de Saldanha, e propõe iguaes agradecimentos a todos os generaes, officiaes, officiaes inferiores e soldados do exercito libertador, assim como aos officiaes e voluntarios dos corpos civicos, e aos officiaes e marinheiros da esquadra da Rainha. O Sr. Vice-Presidente convida os Dignos Pares a apresentarem as suas propostas por escrito. Explicações entre o Sr. Conde da Taipa e o Sr. Sousa Holstein. É adiada pela Presidencia a apresentação da proposta inicial da discussão. (Sessão de 3 de novembro de 1834).— *Gazeta do Governo* de 5 de novembro de 1834 — pag. 597.

—— Apresentação da proposta de agradecimentos do Sr. Sousa Holstein. Additamentos varios propostos por alguns Dignos Pares. Incidente motivado por uma troca de palavras entre os Srs. Holstein e Conde da Taipa. Panegyrico do Almirante Conde do Cabo de S. Vicente, por este ultimo. Novo incidente provocado pela discussão fora da ordem do dia. Arguições do Sr. Holstein aos membros da Camara affectos ao Governo. Discurso do Sr. Conde de Taipa. Novo incidente. Discussão sobre se os agradecimentos serão dados pela mesma forma votada para o Almirante. Votação a favor d'esta ideia. (Sessão de 4 de novembro de 1834).— *Gazeta do Governo* de 6 de novembro de 1834 — pag. 604, 605 e 606.

Vide *Incidente*.

E

Embargos dos carros — Segunda leitura da proposição apresentada pela secção de administração e fazenda. Apresentação de um additamento pelo Sr. Conde de Lumiares. O Sr. Conde da Taipa declara que, ainda que faça parte da commissão de fazenda, não perfilha nem o projecto nem o additamento. Re-

solve a Camara admittir e enviar o mesmo á dita commissão de fazenda, para que apresente um projecto, em geral, a este respeito. (Sessão de 9 de outubro de 1834). — *Gazeta do Governo* de 11 de outubro de 1834 — pag. 460 e 461.

Embargos dos carros — Officio da Camara dos Srs. Deputados participando a adopção da proposição sobre este assunto, a qual ia levar á sancção real. (Sessão de 17 de novembro de 1834). — *Gazeta do Governo* de 24 de novembro de 1834 — pag. 724.

Vide *Transportes para o exercito* — Vide *Apenos de carros.*

—— Agradecimentos da Camara Municipal de Castanheira do Douro, pelas providencias tomadas acêrca dos transportes. (Sessão de 4 de dezembro de 1834). — *Gazeta do Governo* de 6 de dezembro de 1834 — pag. 802.

Embargos de embarcações — (O extracto relativo a esta discussão accidental consta do verbete *Transportes para o Exercito,* da (Sessão de 13 de outubro de 1834). — *Gazeta do Governo* de 15 de outubro de 4834 — pag. 487 e 488.

Empregados da camara — Sobre elles serem nomeados pela mesa. (Sessão de 16 de agosto de 1834). — *Gazeta do Governo* de 19 de agosto de 1834 — pag. 178.

—— Nomeação para 1.º tachygrapho do professor José Servulo da Costa e Silva. (Sessão de 18 de agosto de 1834). — *Gazeta do Governo* de 22 de agosto de 1834 — pag. 192.

—— Proposta da mesa para ser aumentado o numero de empregados da Secreria da Camara dos Dignos Pares. (Sessão de 23 de agosto de 1834). — *Gazeta do Governo* de 26 de agosto de 1834 — pag. 206.

—— Parecer sobre seus requerimentos para serem embolsados dos seus ordenados em atraso e pedindo gratificações. (Sessão de 25 de agosto de 1834). — *Gazeta do Governo* de 27 de agosto de 1834 — pag. 217.

—— Representação da commissão administrativa sobre o requerimento de Nuno Xavier de Noronha, para pagamento de ordenados anteriores. (Sessão de 15 de setembro de 1834). — *Gazeta do Governo* de 20 de setembro de 1834 — pag. 365.

—— Requerimento do porteiro Nuno Xavier de Noronha, pedindo para ser admittido a justificar que nunca cooperou, nem influiu no Governo usurpador. É decidido mandar requerer o supplicante ao Governo. (Sessão de 17 de outubro de 1834). — *Gazeta do Governo* de 20 de outubro de 1834 — pag. 513.

—— Requerimento de José Pedro Moniz Galvão para um logar de guarda-portão da galeria. (Sessão de 24 de novembro de 1834). — *Gazeta do Governo* de 29 de novembro de 1834 — pag. 769.

Empresas uteis — Officio da Camara dos Srs. Deputados remettendo uma proposição autorizando o Governo a proteger estas empresas e a interessar-se nas que julgar conveniente. Remettida á commissão de fazenda. O Sr. Ministro dos Estrangeiros pede urgencia nos trabalhos relativos a esta proposição. Oppõe-se o Sr. Conde da Taipa. Explicações do Sr. Vice-Presidente, adiando a urgencia para quando a commissão der o seu parecer. (Sessão de 10 de dezembro de 1834). — *Gazeta do Governo* de 11 de dezembro de 1834 — pag. 819.

—— Parecer da Secção de Fazenda sobre a proposição de proteção governamental ás empresas de utilidade publica. O Sr. Visconde da Serra do Pilar pede que o parecer seja impresso logo, para entrar em discussão no dia seguinte. Reflexões de varios Dignos Pares. O Sr. Vice-Presidente annuncia dever achar-se impresso o parecer, no dia seguinte. (Sessão de 11 de dezembro de 1834). — *Guzeta do Governo* de 12 de dezembro de 1834 — pag. 826.

—— Parecer da Secção de Fazenda e administração interna sobre a proposição vinda da Camara dos Srs. Deputados, sobre ser o Governo autorizado a interessar-se nas empresas de interesse publico, e a promovê-las. Lê-se a proposição e o Sr. Vice-Presidente propõe a votação da generalidade do projecto, o que a Camara rejeita, passando-se á discussão por artigos. Oppõe-se á approvação do artigo 1.º o Sr. Conde da Taipa, o qual apresenta uma

emenda ao mesmo artigo, tolhendo ao Governo a faculdade de contrahir emprestimos para o fim designado no projecto, sem consentimento das Côrtes. Discurso do Sr. Presidente do Conselho declarando as tenções do gabinete, conformes com a emenda proposta. O Sr. Marquês de Loulé demonstra a semelhança de pontos de vista entre o Digno Par e o Ministerio e que nenhum inconveniente haverá na inserção da emenda, mas que, no caso contrario, se deverá optar pela menção na acta, da declaração presidencial. Insiste pela sua emenda o Sr. Conde da Taipa. Discurso do Digno Par, Sr. Girão, demonstrando a utilidade do projecto e a inutilidade da emenda. O Sr. Ministro dos Estrangeiros apoia o Digno Par que o precedeu no uso da palavra. Incidente entre o Sr. Conde da Taipa e o Sr. Visconde da Serra do Pilar. O Sr. Vice-Presidente propõe se se concederá ao primeiro d'estes Dignos Pares a palavra pela terceira vez. A Camara resolve affirmativamente. O Sr. Conde da Taipa insiste novamente pela approvação da sua emenda. Declaração de voto do Sr. Marquês de Loulé, contra o projecto. Discurso do Sr. Presidente do Conselho defendendo o projecto e rejeitando quer a emenda, quer a inserção da sua declaração, por as julgar attentatorias da dignidade ministerial. Pede novamente a palavra o Sr. Conde da Taipa. É consultada a Camara, que lh'a concede. Explicações entre este senhor e o Sr. Presidente do Conselho. Discurso do Sr. Gerardo de Sampaio defendendo o artigo tal qual se acha redigido. É votado e approvado o artigo. Passando-se á votação da emenda, é ella rejeitada. É depois proposto que sejam insertas na acta as declarações do Sr. Presidente do Conselho, o que é rejeitado tambem. Entra em discussão o artigo 2.º, sobre a criação de bancos com privilegio do Governo. Additamento apresentado pelo Sr. Conde da Taipa. Discursos do Sr. Girão e do Sr. Presidente do Conselho. Prosegue a discussão interrompida por um incidente entre os Srs. Marquês de Loulé, Conde da Taipa e Visconde da Serra do Pilar. É approvado o artigo e rejeitado o additamento. Discussão do artigo 4.º do projecto e sua approvação. Rejeição de novo additamento proposto. Approvação de todo o projecto. (Sessão de 13 de dezembro de 1834).— *Gazeta do Governo* de 29 de dezembro de 1834—pag. 890 a 896.

Vide *Incidentes*.

Empresas uteis—Leitura e approvação da ultima redacção do projecto autorizando o Governo a interessar-se nestas empresas e a promovê-las. (Sessão de 15 de dezembro de 1834).—*Gazeta do Governo* de 31 de dezembro de 1834—pag. 903.

Emprestimo patriotico—Officio da Camara dos Srs. Deputados remettendo uma proposição da mesma Camara sobre a amortização do emprestimo patriotico do Porto em 1808. Remetteu-se á Secção de Administração e Fazenda. (Sessão de 13 de dezembro de 1834).—*Gazeta do Governo* de 29 de dezembro de 1834—pag. 889.

—— Parecer da Secção de Fazenda sobre a proposição vinda da Camara dos Srs. Deputados, relativa á amortização do emprestimo patriotico do Porto em 1808. Ficou sobre a mesa. (Sessão de 15 de dezembro de 1834).—*Gazeta do Governo* de 31 de dezembro de 1834—pag. 907.

Exercito libertador—Proposição de agradecimentos aos generaes, officiaes, officiaes inferiores e soldados, assim como aos officiaes, officiaes inferiores e marinheiros da esquadra, e a todos os cidadãos que compuseram os corpos de voluntarios, durante a guerra contra a *usurpação*. Varios Dignos Pares querem que se especifiquem nos agradecimentos os corpos e regimentos que mais se distinguiram, e fazem os panegyricos dos serviços prestados. Depois de discussão, a Camara vota os agradecimentos por unanimidade, e decide que a commissão de guerra dê parecer sobre a forma de os manifestar. (Sessão de 6 de novembro de 1834).—*Gazeta do Governo* de 8 de novembro de 1834—pag. 621 e 622.

Vide *Voluntarios*.

Exercito libertador — Parecer da commissão de guerra e marinha sobre o projecto de agradecimentos ao exercito, á marinha e aos voluntarios. Conclue por excluir a ideia de especificações capazes de lesar direitos, e propondo os agradecimentos da Camara a cada uma d'estas tres corporações. É approvado, assim como a lembrança do Digno Par Secretario, para que separadamente se officie ao Ministerio da Guerra quanto ao exercito, e ao da Marinha quanto á armada. (Sessão de 7 de novembro de 1834).— *Gazeta do Governo* de 10 de novembro de 1834 — pag. 628.

F

Fabrica de Fiação em Thomar — Memorial para que o Governo tome esta fabrica. Enviado á commissão de petições. (Sessão de 15 de setembro de 1834).— *Gazeta do Governo* de 20 de setembro de 1834 — pag. 367.

—— Relatorio da commissão de petições sobre o requerimento de Helena Verdier para indemnização de 81:280$000 réis pelas perdas e damnos soffridos por seu marido pela cessação do privilegio do exclusivo, abandonando ao Estado a propriedade da fabrica. É approvado o parecer que envia o requerimento ao Governo, para despacho. (Sessão de 10 de outubro de 1834). — *Gazeta do Governo* de 13 de outubro de 1834 — pag. 471 e 472.

Fala do throno — *Gazeta do Governo* de 15 de agosto de 1834 — pag. 161.

—— Sessão real das duas Camaras, presidida pelo Sr. Duque de Palmella. Discurso de S. M. a Rainha declarando encerrada a sessão legislativa extraordinaria. (Sessão de 18 de dezembro de 1834).— *Gazeta do Governo* de 19 de dezembro de 1834 — pag. 855 e 856.

Felicitações — Das Camaras Municipaes de Alter do Chão e de Penacova. (Sessão de 27 de agosto de 1834).— *Gazeta do Governo* de 29 de agosto de 1834 — pag. 234.

—— Da Camara Municipal de Castello Branco, de que deu conta o Sr. Marquês de Loulé. (Sessão de 17 de setembro de 1834).— *Gazeta do Governo* de 20 de setembro de 1834 — pag. 368.

—— Da Commissão Municipal de Lamego. (Sessão de 23 de setembro de 1834).— *Gazeta do Governo* de 29 de setembro de 1834 — pag. 402.

—— Da Camara Municipal de Lamego. (Sessão de 31 de outubro de 1834).— *Gazeta do Governo* de 4 de novembro de 1834 — pag. 591.

—— Da Camara Municipal de Moncorvo. (Sessão de 8 de outubro de 1834).— *Gazeta do Governo* de 10 de outubro de 1834 — pag. 454.

—— Da Camara Municipal e Provedor da Villa de Veiros, pela decisão das Côrtes sobre a continuação da regencia. (Sessão de 15 de setembro de 1834).— *Gazeta do Governo* de 20 de setembro de 1834 — pag. 365.

H

Hypothecas — Proposição apresentada pelo Digno Par Sr. Braamcamp, sobre o registo das hypothecas. (Primeira leitura). (Sessão de 6 de outubro de 1834).— *Gazeta do Governo* de 8 de outubro de 1834 — pag. 444.

—— Segunda leitura do projecto de lei do Sr. Braamcamp sobre o registo de hypothecas. Decidiu-se remettê-lo á commissão de legislação. (Sessão de 9 de outubro de 1834).— *Gazeta do Governo* de 11 de outubro de 1834 — pag. 460.

—— A commissão de legislação, em relatorio, consulta a Camara sobre se, em vista do Governo tomar a iniciativa neste assunto e de se encontrarem já encetados os trabalhos na outra Camara, deverá suspender ou continuar o exame d'este projecto de lei. Discurso do seu autor, Sr. Braamcamp. A Camara decide pela suspensão dos trabalhos. (Sessão de 29 de outubro de 1834).— *Gazeta do Governo* de 31 de outubro de 1834 — pag. 576.

I

Imprensa Nacional — O Digno Par Secretario explica a demora havida na remessa de alguns pareceres (entre elles o do Projecto do Regimento) affirmando não haver omissão da sua parte. O Sr. Sousa Holstein corrobora estas declarações, attribuindo a morosidade á Imprensa Nacional. O Sr. Ministro do Reino promette providencias. (Sessão de 9 de outubro de 1834).— *Gazeta do Governo* de 11 de outubro de 1834 — pag. 464.

Incidentes — A proposito da leitura da acta da sessão de 6 de dezembro. Explicações entre o Sr. Ministro dos Estrangeiros e o Sr. Marquês da Fronteira acêrca da proposição apresentada por este ultimo para que houvesse sessão no dia 9, apesar de ser dia de *beija-mão* no Paço. (Sessão de 9 de dezembro de 1834).— *Gazeta do Governo* de 10 de dezembro de 1834 — pag. 815.

—— Pequeno incidente motivado pela falta do Ministro da Fazenda á sessão em que se ia discutir o projecto de lei sobre a competencia do foro nas causas da Fazenda Nacional. (Sessão de 31 de outubro de 1834).— *Gazeta do Governo* de 4 de novembro de 1834 — pag. 591.

—— Entre o Sr. Vice-Presidente e o Sr. Sousa Holstein na sessão em que se discutiu os agradecimentos da Camara ao almirante Conde do Cabo de S. Vicente. (Sessão de 3 de novembro de 1834).— *Gazeta do Governo* de 5 de novembro de 1834 — pag. 597.

—— Motivado por uma troca de palavras entre os Dignos Pares Sousa Holstein e Conde da Taipa na sessão em que se discutia a expedição de agradecimentos ao Duque da Terceira. (Sessão de 4 de novembro de 1834).— *Gazeta do Governo* de 6 de novembro de 1834 — pag. 604.

—— O Sr. Sousa Holstein pede á Presidencia faça manter a ordem e evitar as interrupções, na sessão consagrada aos agradecimentos ao Duque da Terceira. (Sessão de 4 de novembro de 1834).— *Gazeta do Governo* de 6 de novembro de 1834 — pag. 604.

—— Na sessão consagrada aos agradecimentos ao Duque da Terceira, motivado por o Sr. Sousa Holstein, falando fora da ordem, impugnar as decisões da Camara, tomadas acêrca de iguaes agradecimentos votados ao Conde do Cabo de S. Vicente. (Sessão de 4 de novembro de 1834).— *Gazeta do Governo* de 6 de novembro de 1834 — pag. 604 e 605.

—— Na discussão do projecto de lei autorizando o Governo a interessar-se nas Empresas Uteis e a promovê-las. (Sessão de 13 de dezembro de 1834).— *Gazeta do Governo* de 29 de dezembro de 1834 — pag. 896.

—— O Sr. Barão do Pico do Celleiro quer abandonar a sala na sessão em que se discutiam os agradecimentos a enviar ao *Marquês de Saldanha,* por ter o Sr. Conde da Taipa feito referencia aos serviços por elle prestados á causa liberal. A Camara manifestou não convir. (Sessão de 4 de novembro de 1834).— *Gazeta do Governo* de 6 de novembro de 1834 — pag. 606.

—— Na discussão sobre o projecto de lei acêrca de *Privilegios de Inventos.* (Sessão de 23 de outubro de 1834). — *Gazeta do Governo* de 28 de outubro de 1834 — pag. 552.

Vide *Verbete respectivo.*

Infanta D. Isabel Maria — Pareceres de alguns Dignos Pares para que, na impossibilidade physica de S. M. Imperial, seja a regencia continuada na pessoa d'esta Infanta. Procedendo-se á votação, foi este parecer rejeitado. (Sessão de 18 de setembro de 1834).— *Gazeta do Governo* de 26 de setembro de 1834 — pag. 391, 392, 393.

Installação da Camara dos Dignos Pares — (Sessão de 16 de agosto de 1834). — *Gazeta do Governo* de 19 de agosto de 1834 — pag. 178.

Inviolabilidade do domicilio — Projecto de Lei apresentado pelo Digno Par, Sr. Conde de Lumiares. (Primeira Leitura). (Sessão de 4 de outubro de 1834). — *Gazeta do Governo* de 7 de outubro de 1834 — pag. 439.

Inviolabilidade do domicilio — O secretario, Sr. Conde de Lumiares, faz segunda leitura do projecto de lei sobre este assunto, e, como seu autor, sustenta-o. Depois de discussão sobre se o respectivo parecer competiria á *Commissão especial* ou á de Legislação, resolve a Camara enviá-lo a esta ultima. (Sessão de 8 de outubro de 1834).— *Gazeta do Governo* de 10 de outubro de 1834 — pag. 455.

—— Relatorio da Secção de Legislação e Justiça, em que é proposto um novo projecto de lei (o mesmo apresentado pelo Digno Par, Sr. Conde de Lumiares, com algumas alterações). A imprimir, para entrar em discussão. (Sessão de 29 de outubro de 1834).— *Gazeta do Governo* de 31 de outubro de 1834 — pag. 576.

—— Entrou em discussão o projecto. O Sr. Girão impugna o systema da discussão das leis, por artigos, e quer o exame das mesmas em globo. Reflexões do Sr. Vice-Presidente e de alguns Dignos Pares. A Camara decide pela discussão por artigos. Inclusão do artigo 145.º § 6.º, da Carta no artigo 1.º do projecto. Objecções do Sr. Conde da Taipa acêrca da palavra *Varejos,* que apparece no artigo 5.º Explicações. (Sessão de 3 de novembro de 1834).— *Gazeta do Governo* de 5 de novembro de 1834 — pag. 597, 598, 599.

Vide *Regimento da Camara.*

—— Apresenta-se novamente o projecto depois da nova redacção decidida em sessão de 3. Depois de algumas reflexões do Sr. Sousa Holstein sobre a idoneidade das testemunhas que devem assistir á entrada da autoridade no domicilio, é expedida a Proposta á Camara dos Srs. Deputados. (Sessão de 4 de novembro de 1834).— *Gazeta do Governo* de 6 de novembro de 1834 — pag. 604.

J

Juramento da Rainha — Acta da Sessão Real das duas Camaras, presidida pelo Presidente da dos Dignos Pares. (Sessão de 20 de Setembro de 1834).— *Gazeta do Governo* de 27 de setembro de 1834 — pag. 395.

L

Lafões — Requerimento da Camara Municipal d'esta villa em que pede se torne a annexar aquelle concelho como estava, antes de ser dividido em dois. Sendo este requerimento apresentado pelo Sr. Conde da Taipa, em vez de ser dirigido á Camara, esta emitte duvidas em d'elle tomar conhecimento. Resolve-se enviá-lo ao Governo. (Sessão de 19 de novembro de 1884).— *Gazeta do Governo* de 24 de novembro de 1834 — pag. 732, 733.

Lavoura — Parecer, discussão e approvação da lei de soccorros á lavoura do reino. (Sessão de 25 de setembro de 1834).— *Gazeta do Governo* de 30 de setembro de 1834 — pag. 411.

—— O Sr. Duque de Palmella, Presidente da Camara e, então, do Conselho de Ministros, comparece e, depois de justificar a sua ausencia, participa ter o Governo destinado 600:000$000 réis para soccorros aos lavradores, e nomeado uma commissão, composta de membros das duas Camaras, para proceder á distribuição dos mesmos. Annuncia quaes os Dignos Pares escolhidos pelo Governo. Sobre a duvida do Sr. Vice-Presidente, de ser precisa a autorização da Camara a esta nomeação, declarou que esta mesma era feita no desempenho de um encargo dado ao Governo pelas Camaras. (Sessão de 9 de outubro de 1834).— *Gazeta do Governo* de 11 de outubro de 1834 — pag. 459 e 460.

—— Proposição do Sr. Braamcamp, na qual são revalidadas as disposições do decreto de 18 de abril de 1821, fixando a relação entre o direito a estabe-

lecer para os cereaes estrangeiros e os preços dos mesmos cereaes nos mercados nacionaes, e prohibindo a importação de farinhas. Foi admittida a segunda leitura e marcado o dia para o seu autor a sustentar. (Sessão de 22 de outubro de 1834).— *Gazeta do Governo* de 24 de outubro de 1834 — pag. 535 e 536.

Vide *Cereaes*.

Lavoura — Segunda leitura, admissão e remessa á Commissão de Fazenda da Proposição do Sr. Braamcamp acêrca de importação de cereaes estrangeiros. (Sessão de 27 de outubro de 1834).— *Gazeta do Governo* de 30 de outubro de 1834 — pag. 569.

—— Parecer da Secção de Fazenda e administração interna sobre o projecto de lei acêrca da introducção e venda dos cereaes estrangeiros. A imprimir para opportunamente entrar em discussão. (Sessão de 29 de outubro de 1834).— *Gazeta do Governo* de 31 de outubro de 1834 — pag. 576.

—— Sendo a ordem do dia o projecto sobre a introducção de cereaes estrangeiros, pede o Sr. Conde da Taipa um adiamento de alguns dias ao seu autor. Opinam os Srs. Marquês de Loulé e Ministro dos Estrangeiros pertencer o assunto do projecto á outra Camara, visto tratar-se de impostos a lançar. Explicações do Sr. Braamcamp. A Camara declara não ter logar a discussão da proposição naquella Camara. (Sessão de 5 de novembro de 1834).— *Gazeta do Governo* de 7 de novembro de 1834 — pag. 611 e 612.

—— Carta de agradecimento da Camara Municipal de Beja pelos soccorros decretados aos lavradores. (Sessão de 7 de novembro de 1834).— *Gazeta do Governo* de 10 de novembro de 1834 — pag. 628.

—— Communicação do Sr. Conde da Cunha de ter recebido cartas de muitos lavradores queixosos das difficuldades havidas na distribuição dos soccorros, difficuldades motivadas pelas duvidas das camaras municipaes. Explicações do Sr. Braamcamp, membro da Commissão de Soccorro. (Sessão de 21 de novembro de 1834).— *Gazeta do Governo* de 27 de novembro de 1834 — pag. 753 e 754.

Leis Regulamentares — Proposição do Sr. Conde de Lumiares para a nomeação de uma commissão que proponha as leis regulamentares necessarias á boa applicação e funccionamento da Constituição. (Sessão de 15 de setembro de 1834).— *Gazeta do Governo* de 20 de setembro de 1834 — pag. 367.

—— Constituição da Commissão Central para o exame d'estas leis; sua composição. Encetamento dos trabalhos. (Sessão de 17 de setembro de 1834).— *Gazeta do Governo* de 20 de setembro de 1834 — pag. 368.

—— O Digno Par Sr. Sousa Holstein lembra a conveniencia de serem substituidos os Srs. Presidente e Vice-Presidente na commissão de exame das leis regulamentares, visto a impossibilidade de tomarem parte nos trabalhos. A Camara resolve não destituir o seu Presidente, d'esta commissão sem que elle seja ouvido. (Sessão de 4 de outubro de 1834).— *Gazeta do Governo* de 7 de outubro de 1834 — pag. 440.

—— Impossibilidade do Sr. Presidente de tomar parte nos trabalhos da commissão de exame das leis regulamentares, da qual fazia parte. Convite pelo Sr. Vice-Presidente á Secção de Negocios Externos para a eleição de um novo membro. (Sessão de 6 de outubro de 1834).— *Gazeta do Governo* de 8 de outubro de 1834 — pag. 444.

Liberdade de Imprensa — Projecto de lei anteriormente approvado na Camara dos Srs. Deputados, e trazido á discussão na Camara dos Dignos Pares pelo Sr. Conde da Taipa. Se deve ou não voltar á Camara electiva. Nomeação de uma commissão para decidir este assunto. (Sessão de 18 de agosto de 1834).— *Gazeta do Governo* de 22 de agosto de 1834 — pag. 190 e 191.

—— O Sr. Conde da Taipa annuncia que apresentará um projecto de lei sobre este assunto. (Sessão de 21 de agosto de 1834).— *Gazeta do Governo* de 25 de agosto de 1834 — pag. 201.

—— Parecer da commissão especial sobre a proposta a que deu origem a indi-

cação do Sr. Conde da Taipa. (Sessão de 21 de agosto de 1834). — *Gazeta do Governo* de 25 de agosto de 1834 — pag. 201.

Liberdade de Imprensa — Vide pequeno incidente na sessão de 25 de agosto de 1834. — *Gazeta do Governo* de 27 de agosto de 1834 — pag. 217.

—— Officio da Camara dos Senhores Deputados remettendo a proposta de emenda a este projecto de lei, o qual igualmente se leu. Remettido á commissão para interpôr parecer. (Sessão de 12 de novembro de 1834). — *Gazeta do Governo* de 17 de novembro de 1834 — pag. 683.

—— Relatorio da commissão especial approvando as emendas feitas na Camara dos Senhores Deputados á proposição sobre a lei repressiva dos abusos de liberdade de imprensa. A imprimir para entrar em discussão. (Sessão de 18 de novembro de 1834). — *Gazeta do Governo* de 24 de novembro de 1834 — pag. 732.

—— Discute-se o projecto depois das emendas formuladas pela Camara dos Senhores Deputados. Discurso do Sr. Conde da Taipa atacando o principio do arbitrio ministerial para a fixação dos delictos. Discussão sobre as attribuições dos juizes de direito e dos juizes de facto. O Sr. Presidente propõe o exame da proposição por artigos, começando pelo titulo 4.º do projecto, o que é acceite. (Sessão de 24 de novembro de 1834). — *Gazeta do Governo* de 29 de novembro de 1834 — pag. 767, 768 e 769.

—— Entra em discussão o titulo 4.º da proposição vinda da Camara dos Senhores Deputados. Apresentação de contra-emendas. O Sr. Barão do Pico do Celleiro propõe se encete a discussão pelo artigo 20.º e não pelo artigo 19.º, pois que, eliminado aquelle, já não é necessario discutir o segundo. A Camara assim o resolve. Discurso do Sr. Gerardo de Sampaio impugnando a disposição da prisão antes da pronuncia de um jury. Discurso do Sr. Girão sustentando a necessidade de se reprimirem os abusos de liberdade de imprensa. Esclarecimentos do Sr. Barradas acêrca da emenda por elle apresentada e que confia aos juizes de direito a apreciação dos delictos. Prosegue a discussão e o Sr. Vice-Presidente propõe á votação o artigo de que se trata, depois de votadas as emendas propostas. Entra na sala o Sr. Presidente do Conselho e faz declarações sobre o projecto, approvando-o tal qual veio da Camara Electiva. Incidente motivado por ter usado quatro vezes da palavra o Sr. Conde da Taipa. É requerida a votação nominal e, procedendo-se a ella, é rejeitado o artigo e approvada só uma das emendas — a apresentada pelo Sr. Marquês de Loulé. Prosegue o exame do projecto. (Sessão de 25 de novembro de 1834. — *Gazeta do Governo* de 1 de dezembro de 1834 — pag. 773 a 778.

—— O Sr. Vice-Presidente manda fazer leitura dos artigos do projecto vindo da Camara dos Senhores Deputados, a fim de serem confrontados com os que a Camara estatuiu. Assim se fez, e, depois de algumas reflexões de varios Dignos Pares, o Sr. Vice-Presidente apresenta a questão de saber-se se o projecto deverá voltar á outra Camara ou se será necessaria uma commissão mista para exame das emendas introduzidas, o que fará o objecto da sessão seguinte. (Sessão de 26 de novembro de 1834. — *Gazeta do Governo* de 1 dezembro de 1834 — pag. 778 e 779.

—— Decide-se a formação de uma commissão mista para o exame d'este projecto, com as modificações introduzidas pelas duas Camaras. Eleição da commissão por parte da Camara dos Dignos Pares. Considerações do Sr. Vice-Presidente acêrca do seu cargo na mesma commissão. Discute-se se as reuniões da commissão mista serão ou não publicas. Por proposta do Sr. Vice-Presidente resolve-se que a mesma commissão mista delibere sobre este assunto, assim como sobre qual deva ser o effeito das suas resoluções. (Sessão de 27 de novembro de 1834). — *Gazeta do Governo* de 2 de dezembro de 1834 — pag. 785 e 786.

—— Nomeação de dois membros para a commissão mista para o caso de continuar o impedimento dos Srs. Marquês de Valença e Barradas. (Sessão de 28 de novembro de 1834). — *Gazeta do Governo* de 3 de dezembro de 1834 — pag. 789 e 790.

Liberdade de Imprensa — Proposta do Sr. Margiochi para que sejam impressos o artigo 20.º do projecto, que foi rejeitado, como a emenda que a Camara lhe substituiu, antes de distribuidos á commissão mista. Objecções do Sr. Marquês de Loulé. A Camara approva a proposta. Escusa apresentada pelo Sr. Conde de Linhares de fazer parte da mencionada commissão mista e insistencia do Sr. Vice-Presidente para que S. Ex.ª d'ella continue fazendo parte. (Sessão de 28 de novembro de 1834). — *Gazeta do Governo* de 3 de dezembro de 1834 — pag. 790.

—— Officio da Camara dos Senhores Deputados accusando a recepção da deliberação para ser formada uma commissão mista de exame a esta lei e communicando quaes os seus membros que nella devem entrar e a data da sua reunião. Considerações do Sr. Vice-Presidente e do Sr. Presidente do Conselho. É resolvida a installação da mesma commissão e se participe á outra Camara esta resolução. (Sessão de 4 de dezembro de 1834). — *Gazeta do Governo* de 6 de dezembro de 1834 — pag. 802.

—— Nomeação da deputação para levar á sancção real o projecto, depois de concluidos os trabalhos da commissão mista nomeada para o seu exame. Sessão de 10 de dezembro de 1834). — *Gazeta do Governo* de 11 de dezembro de 1834 — pag. 819.

—— Leitura da acta da sessão da commissão mista com a emenda a um dos artigos da lei sobre a imprensa. Mandado redigir o autographo para ir á sancção real. (Sessão de 12 de dezembro de 1834). — *Gazeta do Governo* de 13 de dezembro de 1834 — pag. 832.

—— Extracto da sessão da commissão mista celebrada em 5 de dezembro de 1834, para a decisão definitiva do artigo 20.º da lei sobre a liberdade de imprensa.

Vide *Commissão mista.* — *Gazeta do Governo* de 24 de dezembro de 1834 — pag. 872 a 880.

M

Marquês do Lavradio — Officio participando o fallecimento d'este Digno Par. (Sessão de 26 de agosto de 1834). — *Gazeta do Governo* de 28 de agosto de 1834 — pag. 227.

Marquês de Saldanha — Lembra o Sr. Marquês de Fronteira este general aos agradecimentos da Camara, pelos serviços prestados á causa constitucional. (Sessão de 31 de outubro de 1834). — *Gazeta do Governo* de 4 de novembro de 1834 — pag. 591.

—— Agradecimento da Camara a este marechal pelos seus serviços á causa da Constituição. Proposta do Sr. Conde da Taipa. Apresenta outra proposta o Sr. Girão, para que nestes sejam incluidos os agradecimentos aos outros caudilhos da guerra liberal. Incidente. São rememorados os serviços prestados pelo marquês. Votação nominal em que se decide a expedição de diploma pela mesma forma adoptada para o Almirante Conde do Cabo de S. Vicente e para o Duque da Terceira. (Sessão em 4 de novembro de 1834). — *Gazeta do Governo* de 6 de novembro de 1834 — pag. 606.

Vide *Incidentes.*

Mercês honorificas — Parecer da commissão da fazenda sobre a proposição vinda da Camara dos Senhores Deputados, para a expedição gratuita das mercês honorificas por serviços á causa liberal. Ficou sobre a mesa. (Sessão de 15 de dezembro de 1834). — *Gazeta do Governo* de 31 de dezembro de 1834 — pag. 907.

Moeda — Incidente, discussão e apresentação pelo Sr. Conde da Taipa de uma indicação em que são pedidos ao Governo esclarecimentos sobre a introducção no país de moeda cunhada em Inglaterra. (Sessão de 25 de setembro de de 1834). — *Gazeta do Governo* de 30 de setembro de 1834 — pag. 411.

Vide *Administração ministerial.*

Moeda — Officio do Ministro da Fazenda prestando os esclarecimentos pedidos pelo Sr. Conde da Taipa em sessão de 25 de setembro. (Sessão de 6 de outubro de 1834).— *Gazeta do Governo* de 8 de outubro de 1834 — pag. 444.

—— O Digno Par o Sr. Conde da Taipa pede leitura dos esclarecimentos por elle pedidos ao Governo sobre o caso da moeda cunhada em Londres, visto não se encontrar na Camara quando elles chegaram. Verificando faltar a resposta ao terceiro quesito por elle proposto, renova a pergunta em uma nova indicação. O Sr. Sousa Holstein responde a esta. Incidente e interpellação motivada por não considerar o Sr. Conde da Taipa a resposta do Digno Par, official mas simplesmente *officiosa,* declarando só acceitar as informações do Governo. Discussão sobre se deve pedir-se mais estes esclarecimentos ao Ministro respectivo, visto ter havido empate na discussão da indicação primitiva. A Camara decide que sim. (Sessão de 7 de outubro de 1834). —. *Gazeta do Governo* de 9 de outubro de 1834 — pag. 450.

—— Officio do Ministro da Fazenda prestando os novos esclarecimentos pedidos pela Camara. O Sr. Conde da Taipa declara não se satisfazer com estas informações, e fazendo varias considerações sobre o facto de se ter cunhado moeda portuguesa em Inglaterra, o que a lei d'este país prohibe, lembra a conveniencia de nova proposição em que se peçam ao Governo todos os papeis relativos ao assunto. O Sr. Vice-Presidente propõe, ao contrario, se dê por concluido o negocio naquella Camara. Discurso do Digno Par Sr. Gerardo de S. Payo em defesa do Governo e estranhando que se façam naquella Camara accusações que só á outra competem. Observações do Sr. Vice-Presidente em resposta ao orador. Exposição do Sr. Sousa Holstein em defesa do Governo, corroborado pelo Sr. Ministro dos Estrangeiros. Explicações de caracter pessoal do Sr. Conde da Taipa. (Sessão de 13 de outubro de 1834).— *Gazeta do Governo* de 15 de outubro de 1834, pag. 485 e 486.

—— Officio da Camara dos Senhores Deputados remettendo uma proposição para prorogar o prazo do curso dos soberanos ingleses e das patacas espanholas. Remettida á commissão de fazenda. (Sessão de 4 de dezembro de 1834). — *Gazeta do Governo* de 6 de dezembro de 1834 — pag. 802.

—— Parecer da Commissão de Fazenda sobre o projecto de lei para a prorogação do prazo para a circulação legal dos soberanos ingleses e dos duros espanhoes. Discussão sobre a opportunidade de ser dada a urgencia á discussão d'este projecto, visto uma das moedas a que elle se refere ir ser em breve retirada do curso. Decide a Camara a sua discussão na primeira sessão. (Sessão de 6 de dezembro de 1834). — *Gazeta do Governo* de 9 de dezembro de 1834 — pag. 811.

—— Parecer da Secção de Fazenda sobre o projecto para a prorogação do curso dos soberanos ingleses e dos duros espanhoes. Resolve a Camara discutir a generalidade do projecto. É approvado. Passa-se á discussão por artigos, sendo tambem approvado todo o projecto. (Sessão de 9 de dezembro de 1834). — *Gazeta do Governo* de 10 de dezembro de 1834 — pag. 815 e 516.

—— Leitura da ultima redacção da lei para prorogação do prazo para o curso legal dos *soberanos* ingleses e dos *duros* espanhoes. (Sessão de 10 de dezembro de 1834).— *Gazeta do Governo* de 11 de dezembro de 1834 — pag. 819.

O

Officiaes do Exercito.— Proposição da Camara electiva para que os officiaes não possam ser privados das suas patentes senão em consequencia de sentença dos conselhos de guerra. Remettido á Secção de Guerra e Marinha. (Sessão de 11 de dezembro de 1834).— *Gazeta do Governo* de 12 de dezembro de 1834 — pag. 825.

—— Parecer da Secção de Guerra e Marinha sobre a proposição relativa ás circunstancias em que os officiaes podem perder as suas patentes. A imprimir

para entrar em discussão. (Sessão de 12 de dezembro de 1834).— *Gazeta do Governo* de 13 de dezembro de 1834 — pag. 832.

Officiaes do Exercito — Parecer da Commissão de Guerra e Marinha sobre a proposição da Camara dos Senhores Deputados, para que os officiaes não possam ser privados das patentes sem preceder um conselho de guerra. Discussão. Emenda proposta pelo Sr. Conde de Linhares. O Sr. Girão propõe que o projecto volte com a emenda á commissão para soffrer nova redacção. O Sr. Presidente do Conselho propõe antes que os dois primeiros artigos do projecto sejam votados desde já, e que os restantes voltem com a emenda proposta, á commissão, o que é approvado pela Camara. O Sr. Presidente do Conselho propõe que o Digno Par que fez a emenda, se reuna á commissão. Assim se decide. São approvados os dois primeiros artigos do projecto e o resto enviado á secção de guerra. (Sessão de 15 de dezembro de 1834).— *Gazeta do Governo* de 31 de dezembro de 1834 — pag. 903 a 907.

P

Papel-moeda. — Parecer da commissão, sua discussão e approvação. (Sessão de 26 de agosto de 1834).— *Gazeta do Governo* de 28 de agosto de 1834 — pag. 227 a 239.

—— Proposição da Camara dos Deputados, alterando o decreto de 23 de julho de 1834 sobre o papel-moeda, nomeação da commissão para dar parecer. (Sessão de 25 de agosto de 1834).— *Gazeta do Governo* de 27 de agosto de 1834 — pag. 216.

—— Officio do Ministerio da Fazenda remettendo o autographo do decreto de 30 de agosto, que alterou outro do Governo sobre a extincção do papel-moeda. (Sessão de 15 de setembro de 1834).— *Gazeta do Governo* de 20 de setembro de 1834 — pag. 366.

Pareceres. — Da commissão verificadora de idade e mais circunstancias abonatorias da idoneidade de alguns Dignos Pares. (Sessão de 16 de agosto de 1834).— *Gazeta do Governo* de 19 de dezembro de 1834 — pag. 176.

—— Incidente sobre a apresentação de um parecer pela commissão respectiva, sem que venha acompanhado de uma proposição claramente formulada. (Sessão de 15 de setembro de 1834).— *Gazeta do Governo* de 20 de setembro de 1834 — pag. 367.

Vide *Cereaes*.

Parochos. — Proposição, remettida pela Camara dos Senhores Deputados, para se concederem prestações provisorias aos parochos do reino. Depois de discussão sobre qual a commissão competente para a analysar, a Camara decide enviá-la á Secção de Instrucção Publica. O Sr. Marquês de Ponte de Lima requer e é approvado que o Digno Par Sr. Girão se reuna á mesma secção. (Sessão de 7 de novembro de 1834).— *Gazeta do Governo* de 10 de novembro de 1834 — pag. 628.

—— Parecer da Commissão de Negocios Ecclesiasticos sobre a proposição da Camara dos Senhores Deputados. O parecer é absolutamente contrario ao projecto, que considera inefficaz e oneroso e termina pela apresentação de um novo projecto com o mesmo fim: as congruas annuaes aos parochos, fabrica das igrejas, etc. Discurso do Sr. Conde da Taipa, segundo o qual é ao Governo, na outra Camara, e não á commissão que compete apresentar medidas plausiveis sobre o assunto. Discussão sobre se o novo projecto deve ir primeiramente á commissão, ou entrar desde já em debate. Depois de varias reflexões, propõe o Sr. Presidente a admissão do projecto da commissão e se o parecer e projecto iriam a imprimir para entrarem em discussão, o que se decidiu. (Sessão de 14 de novembro de 1834).— *Gazeta do Governo* de 18 de novembro de 1834 — pag. 687 a 690.

Parochos — O Sr. Girão sustenta a nova proposição apresentada pela commissão de negocios ecclesiasticos, sobre as congruas dos parochos, e quer que ella seja considerada uma emenda á que veio da Camara dos Senhores Deputados, e não um novo projecto. Discurso do Sr. Conde da Taipa impugnando o projecto, por envolver o lançamento de novos tributos, cuja iniciativa só pertence á Camara dos Senhores Deputados. O Sr. Presidente de Conselho approva o systema da commissão e insta pela urgencia de soccorros aos parochos. O Sr. Vice-Presidente pede licença á Camara para abandonar a cadeira, a fim de tomar parte no debate, e é logo substituido pelo Sr. Presidente. Discurso do Sr. Vice-Presidente. É posta á votação a adopção ou rejeição da emenda da commissão dos negocios ecclesiasticos, sendo rejeitada. O Sr. Presidente declara dever entrar em discussão o projecto tal qual veio da Camara dos Senhores Deputados, podendo então ser-lhe feita qualquer emenda ou additamento. (Sessão de 17 de novembro de 1834).— *Gazeta do Governo* de 24 de novembro de 1834 — pag. 724 a 728.

—— Declaração de voto do Sr. Conde Lumiares. Leitura do projecto sobre as congruas, vindo da Camara dos Senhores Deputados. O Sr. Vice-Presidente pergunta se a Camara quer discuti-lo primeiro, na sua generalidade. Assim se decide, passando-se depois á discussão por artigos, aos quaes são propostas varias emendas. Approvação do projecto com as alterações offerecidas. (Sessão de 18 de novembro de 1834).— *Gazeta do Governo* de 24 de novembro de 1834 — pag. 728 a 732.

—— Leitura da ultima redacção do projecto sobre o pagamento das congruas e remessa á Camara dos Senhores Deputados. (Sessão de 19 de novembro de 1834).— *Gazeta do Governo* de 24 de novembro de 1834 — pag. 732.

—— Officio da Camara dos Senhores Deputados, participando a approvação da proposição com as emendas feitas na Camara dos Dignos Pares, sobre as prestações provisorias aos parochos do reino. (Sessão de 13 de dezembro de 1834).— *Gazeta do Governo* de 29 de dezembro de 1834 — pag. 889.

Periodico dos Pobres. — Distribuição aos Dignos Pares de cincoenta exemplares d'esta publicação, a pedido do fisico-mor do reino, João Fernandes Tavares. (Sessão de 15 de outubro de 1834).— *Gazeta do Governo* de 17 de outubro de 1834 — pag. 497.

Pescarias. — Proposição tendente a melhorar as pescarias da costa do Algarve. (Primeira leitura). Apresentada pelo Digno Par Sr. Girão, relator da commissão de fazenda e administração interna. (Sessão de 6 de outubro de 1834).— *Gazeta do Governo* de 8 de outubro de 1834 — pag. 444.

—— Segunda leitura do projecto de lei para melhorar as pescarias da costa do Algarve. Discurso do Digno Par Sr. Girão, sustentando o mesmo projecto, de que é autor. Enviado á secção de fazenda e administração interna. (Sessão de 9 de outubro de 1834).— *Gazeta do Governo* de 11 de outubro de 1834 — pag. 461, 462.

—— Apresentação do parecer sobre o projecto de lei para melhorar as pescarias da costa do Algarve. Declara-se contra a approvação do mesmo projecto o Sr. Conde da Taipa, ausente quando d'elle se tratou na secção. É mandado imprimir para entrar em discussão. (Sessão de 31 de outubro de 1834).— *Gazeta do Governo* de 4 de novembro de 1834 — pag. 591.

—— O Sr. Vice-Presidente consulta a Camara se quer a discussão da generalidade do projecto antes da discussão por artigos. Resolve-se affirmativamente. Discurso do Sr. Conde da Taipa combatendo o projecto. Resposta do Sr. Girão como membro da commissão respectiva. O Sr. Presidente do Conselho julga mais coherente tomar a Camara electiva a iniciativa neste assunto. Prosegue a discussão, finda a qual, se passou a discutir o projecto por artigos. E como logo fosse proposta uma emenda ao artigo 1.º, resolve a Camara que o projecto volte á commissão, para novo parecer. (Sessão de 10 de novembro de 1834).— *Gazeta do Governo* de 14 de novembro de 1834 — pag. 654 a 657.

Pescarias — Leitura da nova proposição de lei apresentada pela Secção de Administração e Fazenda. O Sr. Vice-Presidente esclarece que, sendo a actual proposição inteiramente differente da primitiva, só depois de impressa pode entrar em discussão. (Sessão de 19 de novembro de 1834).— *Gazeta do Governo* de 24 de novembro de 1834 — pag. 732.

—— Leitura e discussão por artigos da nova proposição apresentada pela secção respectiva, para melhorar as pescarias da costa do Algarve. (Sessão de 21 de novembro de 1834).— *Gazeta do Governo* de 27 de novembro de 1834 — pag. 754 a 757.

—— Continuação da discussão e apresentação de emendas ao projecto de lei para melhorar as pescarias do Algarve. (Sessão de 24 de novembro de 1834).— *Gazeta do Governo* de 29 de novembro de 1834 — pag. 766, 767.

—— Leitura da ultima redacção do projecto de lei para melhorar as pescarias do Algarve, sua approvação e remessa á Camara dos Senhores Deputados. (Sessão de 25 de novembro de 1834).— *Gazeta do Governo* de 1 de dezembro de 1834 — pag. 773.

Pesos e Medidas.— Apresentação do parecer da Commissão de Fazenda e administração interna. Conclue por que se peça ao Governo a nomeação de uma commissão estranha á Camara, composta de sabios peritos na materia, a fim de emittir um novo parecer sobre o projecto. O Sr. Vice-Presidente acha o processo anti-constitucional e consulta a Camara. O Sr. Conde da Taipa é de opinião que a commissão deve retirar o projecto ou ser este adiado por certo tempo. O Digno Par relator concorda com qualquer das decisões que se tomem. Reflexões de alguns Dignos Pares. Discurso do Sr. Margiochi. Opinião do Sr. Conde de Lumiares de que sejam convidados os sabios que a commissão entender competentes, a aggregarem se. Acha moroso este expediente o Sr. Sousa Holstein. Depois de varias considerações de alguns dos membros da Camara, em que é citado o proceder dos governos inglês e francês em assunto analogo, decide-se que fique addiado o parecer da commissão sobre o pedido ao Governo de uma commissão estranha ao Parlamento. (Sessão de 14 de outubro de 1834).— *Gazeta do Governo* de 16 de outubro de 1834 — pag. 493, 494.

—— Objecções apresentadas por alguns Dignos Pares a proposito da leitura da acta da sessão em que se tratou d'este assunto. O Sr. Conde de Lumiares, secretario, declara ir redigir a acta no sentido proposto. (Sessão de 15 de outubro de 1834).— *Gazeta do Governo* de 17 de outubro de 1834 — pag. 497.

—— É admittida, e mandada reunir ás que se encontram em poder da secção de fazenda e administração, uma proposição do Digno Par Sr. Barão de Sá da Bandeira. (Sessão de 15 de outubro de 1834).— *Gazeta do Governo* de 17 de outubro de 1834 — pag. 498.

—— Petitorio da commissão de fazenda para serem convidadas varias pessoas peritas, a fim de conferir com ella sobre a reforma dos pesos e medidas. A Camara autoriza o convite pela secretaria. (Sessão de 23 de outubro de 1834).— *Gazeta do Governo* de 28 de outubro de 1834 — pag. 551.

—— Projecto de lei apresentado pela commissão de fazenda. (Primeira leitura). (Sessão de 17 de setembro de 1834).— *Gazeta do Governo* de 20 de setembro de 1834 — pag. 368.

—— Segunda leitura do projecto de lei. Exposição do relator da respectiva commissão. Remessa á commissão de administração. (Sessão de 19 de setembro de 1834).— *Gazeta do Governo* de 29 de setembro de 1834 — pag. 400, 401, 402.

Poder moderador — O Sr. Sousa Holstein apresenta uma *Proposição* para regular o exercicio do Poder Moderador. Feita a leitura adverte que nesta proposição se acha incluida a materia de um projecto do Sr. Barradas, e, como tal, entende que ella deverá ser logo enviada á mesma commissão encarregada do projecto (a de legislação). Entrando em duvida o Sr. Vice-Presidente, consultou a Camara. O Sr. Conde de Lumiares opinou que o Digno Par motivasse então desde logo a sua proposição. Discurso do Sr. Sousa Holstein.

O Sr. Marquês de Ponte de Lima desiste da palavra que pedira, visto tê-lo feito na ideia de obstar a que a proposição passasse sem segunda leitura. Discussão sobre se a mesma deverá ir á commissão de legislação ou á das leis regulamentares e se o projecto do Sr. Barradas deve continuar na primeira ou ser remettido á segunda. Decide a Camara entregar projecto e proposição á segunda d'estas commissões. (Sessão de 9 de outubro de 1834). — *Gazeta do Governo* de 11 de outubro de 1834 — pag. 462, 463 e 464.

Porto — O Sr. Conde da Taipa annuncia a apresentação de uma proposta de agradecimento á cidade do Porto pelo seu heroismo nas guerras da liberdade. (Sessão de 4 de novembro de 1834). — *Gazeta do Governo* de 6 de novembro de 1834 — pag. 606.

—— Proposta de agradecimentos á cidade do Porto pelos serviços prestados á causa da Rainha. Incidente motivado pelo Sr. Ministro dos Estrangeiros, quando fazia notar a falta de observancia do regimento na votação de propostas identicas a favor do Duque da Terceira, almirante Napier e marechal Saldanha. Explicações. Mais explicações quanto á falta de comparencia dos Ministros ás sessões. É approvada a proposta e respectiva mensagem com o sêllo de ouro da Camara. (Sessão de 5 de novembro de 1834). — *Gazeta do Governo* de 7 de novembro de 1834 — pag. 612 e 613.

Portos e bahias — Proposição tendente a melhorar os portos e bahias de Portugal, apresentada pelo Digno Par Sr. Girão, relator da commissão de fazenda e administração interna. (Primeira leitura). (Sessão de 6 de outubro de 1834). — *Gazeta do Governo* de 8 de outubro de 1834 — pag. 444.

—— Segunda leitura do projecto de lei apresentado pelo Sr. Girão. Enviado á secção de fazenda e administração interna. (Sessão de 9 de outubro de 1834. — *Gazeta do Governo* de 11 de outubro de 1834 — pag. 461 e 462.

Prefeitos — Declarações do Sr. Conde da Taipa na sessão em que se discutiu o projecto de lei sobre privilegios de inventos. (Sessão de 16 de outubro de 1834). — *Gazeta do Governo* de 18 de outubro de 1834 — pag. 505 e 506.

Vide *Privilegios de inventos.*

Prefeitos, conselheiros de prefeitura e provedores — O Digno Par Sr. Conde da Taipa annuncia um projecto de lei para a extincção d'estes cargos e faz varias considerações. Pede a comparencia do Ministerio para o ouvir. O Sr. Vice-Presidente observa ser dispensavel a presença do Gabinete, visto ter de haver uma segunda leitura do projecto. (Sessão de 4 de outubro de 1834). — *Gazeta do Governo* de 7 de outubro de 1834 — pag. 440.

—— Desiste o Sr. Conde da Taipa de apresentar o seu annunciado projecto para extincção d'estes cargos por lhe constar ir apresentar-se na Camara dos Srs. Deputados projecto absolutamente conforme com o seu. (Sessão de 7 de outubro de 1834). — *Gazeta do Governo* de 9 de outubro de 1834 — pag. 450.

Prerogativas — Decreto concedendo aos membros da Camara dos Dignos Pares o tratamento de excellencia, para solemnizar o consorcio de Sua Majestade a Rainha. Deputação para ir agradecer a mercê. (Sessão de 11 de dezembro de 1834). — *Gazeta do Governo* de 12 de dezembro de 1834 — pag. 825, 826 e 827.

Vide *Casamento da Rainha.*

Presidencia da Camara — Sobre se o Presidente deve ter um substituto ou vice-presidente. (Sessão de 18 de agosto de 1834 — *Gazeta do Governo* de 22 de agosto de 1834 — pag. 192.

—— O Sr. Sousa Holstein annuncia uma emenda ao *Projecto de Regimento da Camara,* que diz respeito á falta ou ausencia do presidente ou vice-presidente da Camara. (Sessão de 14 de outubro de 1834). — *Gazeta do Governo* de 16 da outubro de 1834 — pag. 493.

Vide *Regimento da Camara.*

—— O Sr. Presidente, que o é ao mesmo tempo do Conselho de Ministros, explica a sua falta de comparencia ás sessões e os seus escrupulos em occupar o logar que occupa na Camara cumulativamente com o seu cargo no Ministe-

rio. Pede venia á Camara para vir assistir ás sessões, quando fôr necessario mas em um dos logares dos Ministros, sem desistir do direito da Presidencia nos casos extraordinarios. Resolve-se affirmativamente. (Sessão de 10 de novembro de 1834). — *Gazeta do Governo* de 14 de novembro de 1834 — pag. 653 e 654.

Presos politicos — Parecer da commissão de petições acêrca do requerimento dos presos politicos das cadeias do Limoeiro, depois de fornecidos pelo Governo os esclarecimentos pedidos pela Camara. (Sessão de 13 de outubro de 1834.— *Gazeta do Governo* de 15 de outubro de 1834 — pag. 488.

Privilegios de inventos — Proposta do Digno Par Sr. Girão. (Sessão de 3 de outubro de 1834). — *Gazeta do Governo* de 6 de outubro de 1834 — pag. 433.

— Segunda leitura da proposição do Digno Par Sr. Girão. Depois de sustentada pelo seu autor, resolve a Camara enviá-la á Secção de Administração Interna. (Sessão de 6 de outubro de 1834). — *Gazeta do Governo* de 8 de outubro de 1834 — 444.

—— Parecer da commissão de fazenda. O projecto é mandado imprimir para entrar em discussão. (Sessão de 8 de outubro de 1834). — *Gazeta do Governo* de 10 de outubro de 1834 — pag. 454 e 455.

—— Discussão do projecto de lei. Opposição de alguns Dignos Pares á redacção de alguns dos seus artigos. São eliminados dos beneficios do projecto os *introductores* de industrias. Contribuições a pagar pela concessão de *patentes*. Discussão. Resolve-se isentar d'este pagamento os autores manifestamante pobres. Opposição do Sr. Conde da Taipa a que sejam os prefeitos os encarregados de outorgar as *patentes*. Reflexões sobre a obrigação imposta aos *inventores* de revelarem á autoridade competente o segredo das suas descobertas. É proposto o *adiamento* do projecto, a fim de voltar á commissão, para novo exame. Decide-se pelo adiamento com excepção dos dois artigos já votados. É reenviado á commissão um projecto e mais um additamento do Sr. Conde de Lumiares. Determina a Camara aggregar á commissão os Srs. Marquês de Loulé e Barão de Sá da Bandeira, para brevidade dos trabalhos. (Sessão de 16 de outubro de 1834). — *Gazeta do Governo* de 18 de outubro de 1834 — pag. 503 a 507.

—— Apresenta a commissão de fazenda a nova redacção do projecto adiado. O Sr. Vice-Presidente explica os motivos d'esta nova redacção e propõe a sua impressão antes de ser discutido. Assim se decide. (Sessão de 20 de outubro de 1834). — *Gazeta do Governo* de 22 de outubro de 1834 — pag. 521 e 522.

Segunda leitura do projecto de lei. O Sr. Barão do Pico do Celleiro historía a apresentação á Camara d'esta proposição e propõe se comece a discussão pelos artigos ainda não votados. Observações de outros Dignos Pares acêrca da alteração soffrida pela numeração dos artigos d'este projecto e por algumas das suas disposições. É chamado á ordem o Sr. Barão do Pico do Celleiro. Propõe o Sr. Vice-Presidente a nomeação de uma commissão especial, o que só é approvado quanto ao numero dos membros que a deverão compôr. (Sessão de 22 de outubro de 1834). — *Gazeta do Governo* de 24 de outubro de 1834 — pag. 536.

—— Discussão sobre os diversos artigos d'este projecto. Reflexões varias. Incidente motivado por ter o Sr. Gerardo de Sampaio pedido a palavra pela terceira vez. Explicações do Sr. Vice-Presidente declarando ser permittido falar duas vezes sobre cada artigo. Depois d'isto, proferem discursos varios Dignos Pares, discutindo-se a concessão de patentes de inventos e as formalidades a cumprir para tal fim. É adiada para a sessão seguinte a discussão. (Sessão de 23 de outubro de 1834. — *Gazeta do Governo* de 28 de outubro de 1834— pag. 551 a 555.

Vide *Incidentes*.

—— Continuação da discussão sobre cada um dos artigos do projecto, respeitantes ás formalidades da concessão de *patentes*, pagamento dos direitos devidos,

etc. Reflexões e emendas propostas por varios Dignos Pares. Approvação de todo o projecto e remessa á commissão para lhe dar a ultima redacção e passar á Camara dos Srs. Deputados. (Sessão de 25 de outubro de 1834). — *Gazeta do Governo* de 29 de outubro de 1834 — pag. 559 a 563.

Privilegios de inventos — É lida a ultima redacção d'este projecto. O Sr. Gerardo de Sampaio chama a attenção da Camara para o facto de um dos seus artigos não estar conforme com a emenda por si proposta. Discutida a redacção d'este artigo e approvada a de toda a lei, baixa esta á Camara dos Srs. Deputados. (Sessão de 29 de outubro de 1834). — *Gazeta do Governo* de 31 de outubro de 1834). — pag. 575.

Processos crimes — Officio e proposição inclusa da Camara dos Srs. Deputados sobre o modo de constituir a pronuncia nos processos crimes preparatorios. Mandou-se á secção de legislação. (Sessão de 13 de dezembro de 1834) — *Gazeta do Governo* de 29 de dezembro de 1834 — pag. 889.

Proposição — Remettida pela Camara dos Srs. Deputados sobre os soccorros a dar á lavoura do reino. (Sessão de 25 de setembro de 1834). — *Gazeta do Governo* de 30 de setembro de 1834 — pag. 409.

R

Recebimento dos Ministros, quando vão á Camara — Sobre se devem ou não ser recebidos á entrada do edificio e acompanhados até á sala das sessões por dois Dignos Pares, secretarios. (Sessão de 18 de agosto de 1834). — *Gazeta do Governo* de 22 de agosto de 1834 — pag. 192.

—— Segunda leitura e discussão da proposta do Sr. Conde da Taipa, concluindo-se por enviar a dita proposta a uma commissão. (Sessão de 21 de agosto de 1834 — *Gazeta do Governo* de 25 de agosto de 1834 — pag. 201.

Recrutamentos — O Digno Par Sr. Conde de Lumiares lembra ao Governo a necessidade de uma lei sobre recrutamento no exercito. Declaração do Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros. (Sessão de 9 de outubro de 1834). — *Gazeta do Governo* de 11 de outubro de 1834 — pag. 464.

Referenda ministerial — Discussão sobre a falta de referenda nas leis apresentadas ás Côrtes pelos Ministros. (Sessão de 15 de setembro de 1834). — *Gazeta do Governo* de 20 de setembro de 1834 — pag. 366.

—— Devolução ao Ministro do Reino do decreto sobre o casamento da Rainha com Principe estrangeiro a fim de ser pelo mesmo Ministro referendado. (Sessão de 17 de setembro de 1834). — *Gazeta do Governo* de 20 de setembro de 1834 — pag. 368.

—— Officio do Ministro da Fazenda relativo á pratica anteriormente seguida na referenda dos autographos das leis. Informação do archivo da Torre do Tombo sobre o mesmo assunto. Declaração do mesmo Ministro de continuar a referendar os decretos sanccionados pelas Côrtes. (Sessão de 19 de setembro de 1834). — *Gazeta do Governo* de 29 de setembro de 1834 - pag. 400.

—— Recebe-se do Ministerio da Fazenda um dos autographos do decreto por que foi continuada a Regencia na pessoa de Sua Majestade Imperial. Não traz este documento sancção regia nem a referenda do Ministro. Discute-se a falta d'esta formalidade. Resolve-se tornar a remetter o decreto ao Ministro. (Sessão de 3 de outubro de 1834). — *Gazeta do Governo* de 6 de outubro de 1834 — pag. 432 e 433.

—— Segunda leitura do protesto do Digno Par Sr. Barradas, admittido e convertido pela Camara em proposição. Sustentando-o, apresenta o Digno Par uma nova proposição, a qual decide a Camara substituir a primeira. Discute-se qual a commissão a quem compete formular parecer. Resolve a Camara enviá-la a secção de legislação. (Sessão de 6 de outubro de 1834). — *Gazeta do Governo* de 8 de outubro de 1834 — pag. 444 e 445.

Regencia — Eleição da commissão para dar parecer sobre a questão da regencia. (Sessão de 26 de agosto de 1834). — *Gazeta do Governo* de 28 de agosto de 1834 — pag. 229.

—— Proposição da Camara dos Deputados sobre a continuação da regencia, na menoridade da Senhora D. Maria II. (Sessão de 27 de agosto de 1834).— *Gazeta do Governo* de 29 de agosto de 1834 — pag. 234.

—— Discussão sobre se deve ou não ser adoptada a Regencia da Carta, vista a impossibilidade de Sua Majestade Imperial de continuar a occupar-se dos negocios publicos. Opinião do Digno Par, Conde da Taipa, de que se não deve tratar do assunto senão depois de discutido na Camara dos Senhores Deputados. (Sessão de 18 de setembro de 1834). — *Gazeta do Governo* de 26 de setembro de 1834 — pag. 388.

Vide *Sua Majestade Imperial.*

Regimento da Camara — Alteração do seu artigo 17.º, sobre a resposta ao Discurso do Throno. (Sessão de 18 de agosto de 1834).— *Gazeta do Governo* de 22 de agosto de 1834 — pag. 191 e 192.

Regimento interno da Camara — Apresentação e admissão de uma proposição do Sr. Conde de Villa Real para ser nomeada uma commissão encarregada de rever o regimento interno da Camara. (Sessão de 21 de agosto de 1834).— *Gazeta do Governo* de 25 de agosto de 1834 — pag. 201.

—— Discussão da proposta para ser nomeada uma commissão que reveja o dito regimento. Nomeação da mesma. (Sessão de 23 de agosto de 1834). — *Gazeta do Governo* de 26 de agosto de 1834 — pag. 206.

—— Vide pequeno incidente na sessão de 25 de agosto de 1834. — *Gazeta do Governo* de 27 de agosto de 1834 — pag. 217.

Regimento — Nomeação da commissão de revisão do regimento. (Sessão de 25 de setembro de 1834). — *Gazeta do Governo* de 30 de setembro de 1834 — pag. 411.

—— Parecer da commissão encarregada da reforma do projecto do regimento interno. Leitura do novo projecto; mandado imprimir. (Sessão de 3 de outubro de 1834).— *Gazeta do Governo* de 6 de outubro de 1834 — pag. 433.

Regimento da Camara — O Sr. Conde de Lumiares propõe um additamento ao projecto e a fusão de dois artigos num só, para não lhes alterar a numeração. O Sr. Marquês de Loulé requer o adiamento do projecto, visto tencionar apresentar uma substituição ao que se discute. É approvado o adiamento por oito dias. O Digno Par Secretario convida os membros da Camara a apresentarem as suas emendas ao projecto, o que alguns fazem. Propõe mais o Sr. Secretario a reunião á commissão dos Srs. Marquês de Loulé e D. Filipe de Sousa, para brevidade dos trabalhos. Determina a Camara que assim se pratique. (Sessão de 14 de outubro de 1834).— *Gazeta do Governo* de 16 de outubro de 1834 — pag. 493.

Vide *Presidencia da Camara.*

—— Allusões do Sr. Vice-Presidente ao regimento, a proposito da moção do Digno Par Sr. Girão, propondo a analyse dos projectos de lei, em globo, e não artigo por artigo. (Sessão de 3 de novembro de 1834).— *Gazeta do Governo* de 5 de novembro de 1834 — pag. 597.

Vide *Inviolabilidade do domicilio.*

—— Explicações a proposito da acta da sessão de 3, na parte relativa á discussão em globo ou por artigos dos projectos apresentados. (Sessão de 5 de novembro de 1834). — *Gazeta do Governo* de 7 de novembro de 1834 — pag. 611.

—— Discussão e troca de explicações entre o Sr. Vice-Presidente e o Sr. Sousa Holstein, a proposito de um pedido d'este ultimo para umas rectificações á acta em que ficou consignado o seu requerimento de retirar o projecto, sobre causas da Fazenda Nacional. (Sessão de 7 de novembro de 1834).— *Gazeta do Governo* de 10 de novembro de 1834 — pag. 627 e 628.

Resposta ao Discurso do Throno — Se a sua discussão deveria ser em sessão publica ou secreta. (Sessão de 16 de agosto de 1834). — *Gazeta do Governo* de 19 de agosto de 1834 — pag. 178.

Vide *Regimento da Camara.*

—— Nomeação da respectiva commissão. (Sessão de 18 de agosto de 1834). — *Gazeta do Governo* de 22 de agosto de 1834 — pag. 192.

—— Adiamento da discussão da resposta ao Discurso do Throno. (Sessão de 21 de agosto de 1834). — *Gazeta do Governo* de 25 de agosto de 1834 — pag. 201.

—— Sua leitura e discussão. Emenda do Sr. Conde da Taipa, sua discussão e approvação. (Sessão de 23 de agosto de 1834). — *Gazeta do Governo* de 26 de agosto de 1834 — pag. 206 a 208.

—— Declarações de voto sobre a emenda do Sr. Conde da Taipa. (Sessão de 25 de agosto de 1834). — *Gazeta do Governo* de 27 de agosto de 1834 — pag. 216.

—— Deputação para apresentá-la a Sua Majestade Imperial, Duque de Bragança, Regente em nome da Rainha. (Sessão de 25 de agosto de 1834). — *Gazeta do Governo* de 27 de agosto de 1834 — pag. 217.

S

Sancção regia — Discussão sobre a responsabilidade ministerial na hypothese de negativa da sancção regia a uma lei que se julgue de necessidade. (Sessão de 15 de setembro de 1834). — *Gazeta do Governo* de 20 de setembro de 1834 — pag. 366.

—— Officio do Ministro do Reino dando os esclarecimentos que se lhe haviam pedido acêrca da falta de sancção do decreto que continuou a regencia em Sua Majestade Imperial. Resolve a Camara enviar este officio, com o autographo do decreto, para o archivo. (Sessão de 9 de outubro de 1834). — *Gazeta do Governo* de 11 de outubro de 1834 — pag. 459.

Secção de guerra e marinha — Organização e composição. (Sessão de 15 de setembro de 1834). — *Gazeta do Governo* de 20 de setembro de 1834 — pag. 366.

Secção de legislação — Organização e composição. (Sessão de 15 de setembro de 1834). — *Gazeta do Governo* de 20 de setembro de 1834 — pag. 366.

—— O Sr. Vice-presidente declara incompativel o cargo de relator d'esta commissão com o que está exercendo na Camara, e pede á Camara o autorize a pedir a sua dispensa e substituição. (Sessão de 4 de outubro de 1834). — *Gazeta do Governo* de 7 de outubro de 1834 — pag. 440.

Secção de negocios externos — Organização e composição. (Sessão de 15 de setembro de 1834). — *Gazeta do Governo* de 20 de setembro de 1834 — pag. 366.

Secretarios da Camara dos Dignos Pares — Sua nomeação. (Sessão de 16 de agosto de 1834). — *Gazeta do Governo* de 19 de agosto de 1834 — pag. 176.

Sessão preparatoria — Em 16 de agosto de 1834. — *Gazeta do Governo* de 19 de agosto de 1834 — pag. 176.

Sessão real — Programma da sessão real de abertura das Côrtes. — *Gazeta do Governo* de 11 de agosto de 1834 — pag. 145.

Sessão secreta — A convite do Sr. Presidente do Conselho para uma communicação. (Sessão de 25 de novembro de 1834). — *Gazeta do Governo* de 1 de dezembro de 1834 — pag. 778.

Sua Majestade Imperial — Carta de Sua Majestade communicando ás Camaras o aggravamento dos seus padecimentos e a impossibilidade de continuar a occupar-se dos negocios publicos. Discussão motivada por tal communicação não haver sido apresentada pelo Ministerio. Eleição de uma commissão para dar parecer sobre a referida carta. (Sessão de 18 de setembro de 1834). — *Gazeta do Governo* de 26 de setembro de 1834 — pag. 387 e 388.

Vide *Regencia.*

Sua Majestade Imperial — Lê-se um officio do Ministro do Reino em que, de ordem de Sua Majestade a Rainha, se participa o fallecimento de Sua Majestade o Duque de Bragança, e o luto que a Côrte toma. O Sr. Presidente faz o elogio do finado Principe e propõe a nomeação de uma grande deputação que transmitta á familia real as condolencias da Camara. Propõe mais a interrupção dos trabalhos, por alguns dias. Proposição apresentada pelo Sr. Sousa Holstein para um monumento á memoria de Sua Majestade Imperial. Votação por unanimidade da remessa immediata d'esta proposição á Camara dos Senhores Deputados. (Sessão de 25 de setembro de 1834).— *Gazeta do Governo* de 30 de setembro de 1834, pag. 409 e 410.

—— Officio do Ministerio do Reino com a disposição do enterro. (Sessão de 3 de outubro de 1834).— *Gazeta do Governo* de 6 de outubro de 1834 — pag. 432.

—— Exequias na Basilica de Santa Maria Maior. Officio do Ministerio do Reino. Nomeação de uma deputação para assistir ao acto. Officio da Camara dos Senhores Deputados participando igual resolução. (Sessão de 20 de outubro de 1834).— *Gazeta do Governo* de 22 de outubro de 1834 — pag. 521.

Suspensão de garantias — O Sr. Conde da Taipa deseja que a Camara vote se as garantias estão suspensas. Discussão. O Sr. Marquês de Loulé propõe com urgencia a derogação do decreto que suspendeu algumas garantias individuaes. Admissão d'esta proposta. (Sessão de 21 de agosto de 1834).— *Gazeta do Governo* de 25 de agosto de 1834 — pag. 201 e 202.

—— Discussão da proposta do Sr. Marquês de Loulé, que a retira. (Sessão de 23 de agosto de 1834).— *Gazeta do Governo* de 26 de agosto de 1834 — pag. 206.

T

Tabaco — O Sr. Conde da Taipa annuncia a apresentação de um projecto de lei para a liberdade de cultura do tabaco nos Açores. (Sessão de 4 de dezembro de 1834).— *Gazeta do Governo* de 6 de dezembro de 1834 — pag. 802.

Transportes para o exercito (Vide *Embargos de carros*) — Leitura do relatorio da commissão de fazenda e administração interna sobre este projecto, e apresentação de um segundo projecto de lei. Declaração do Sr. Relator de não ter aproveitado as emendas do additamento do Sr. Conde de Lumiares, por desnecessarias. Insiste este Digno Par em que ellas sejam tomadas em consideração. O Sr. Vice-presidente convida-o a guardar as suas reflexões para quando o projecto entrar em discussão. (Sessão de 10 de outubro de 1834).— *Gazeta do Governo* de 13 de outubro de 1834 — pag. 471.

Vide *Apenos de carros*.

—— (Vide *Embargos de carros*) — Apresentação de um novo additamento pelo Sr. Conde de Lumiares. Proposição de outro projecto de lei pela respectiva commissão (a de fazenda e administração interna), o qual, acabando por uma vez os transportes e embargos, torna desnecessarios additamentos. Discurso do Sr. Conde da Taipa, o qual propõe um novo artigo repressivo dos abusos da autoridade. Replica do Digno Par, Sr. Margiochi, propondo que o projecto volte á commissão e que seja chamado o Ministerio, quando elle entrar em discussão. Observações do Sr. Conde da Taipa e insistencia para que o assunto seja immediatamente discutido, a fim de ir á Camara dos Senhores Deputados. O Sr. Marquês de Loulé apoia esta opinião. Declarações do Sr. Ministro da Guerra. Depois de discussão entre os Srs. Sousa Holstein, Ministro dos Estrangeiros, Girão e Condes da Taipa e de Lumiares, é approvado o artigo 1.º do projecto. Segue-se a emenda do Sr. Conde de Lumiares. Lêem-se as correcções propostas ao artigo por varios Dignos Pares. Decide-se que o projecto volte á commissão, para lhe ser feita nova redacção de acôrdo com a discussão havida e as emendas apresentadas. (Sessão de 13 de outubro de 1834). — *Gazeta do Governo* de 15 de outubro de 1834 — pag. 486, 487 e 488.

Vide *Embargos de embarcações*.

Transportes para o exercito — Segunda discussão sobre o projecto, depois de modificado pela secção de fazenda, conforme a decisão tomada em sessão de 13. Apresentação de varias emendas e justificação d'estas por varios Dignos Pares. Approvação da totalidade do projecto. (Sessão de 14 de outubro de 1834). — *Gazeta do Governo* de 16 de outubro de 1834 — pag. 492 e 493.

V

Villa de Avô — Parecer da commissão de petições sobre a representação da camara municipal d'esta villa, para ser encarregada dos fundos e rendimentos ali existentes. (Sessão de 13 de outubro de 1834). — *Gazeta do Governo* de 15 de outubro de 1834 — pag. 488.

—— Parecer da commissão respectiva sobre a representação do municipio d'esta villa, para lhe serem entregues os rendimentos de uma ermida ali existente. O Sr. Vice-Presidente convida o Digno Par, Relator, a apresentar os motivos da recusa. Este fundamenta-os com as disposições da lei de 16 de maio de 1832. O Sr. Girão apoia este parecer. Discurso do Sr. Conde da Taipa e replica do Sr. Girão. O Sr. Vice-Presidente convida os Dignos Pares a voltarem ao assunto do projecto. Este é rejeitado. (Sessão de 17 de outubro de 1834). — *Gazeta do Governo* de 20 de outubro de 1834 — pag. 512 e 513.

Villa de Punhete — Parecer da commissão de petições, declarando fora da alçada da Camara, o requerimento em que a municipalidade da villa pedia a reunião á Casa da Misericordia de varias confrarias, para serem por ella administradas. É approvado o parecer. (Sessão de 13 de novembro de 1834). — *Gazeta do Governo* de 17 de novembro de 1834 — pag. 684.

Voluntarios — Agradecimentos pelos serviços prestados á causa liberal. (Sessão de 6 de novembro de 1834). — *Gazeta do Governo* de 8 de novembro de 1834 — pag. 621.

Vide *Exercito libertador*.

INDICE ALPHABETICO

DAS

SESSÕES DA CAMARA DOS DIGNOS PARES DO REINO

SESSÃO ORDINARIA DE 1835

A

Aboletamentos — *Vide* parecer e projecto. Sessão de 14 de abril de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 291).

Administração Geral — Sobre as bases da mesma. Sessão de 18 de abril de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 345 e 363).

Agentes diplomaticos — Sobre a necessidade da sua nomeação. Sessão de 30 de janeiro de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 18).

Autos — Da Camara dos Dignos Pares do Reino. Excluindo D. Miguel e seus descendentes do direito á Corôa de Portugal. Sessão de 27 de março de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 207 — Vide pag. 367.)

—— Da Camara dos Senhores Deputados para o mesmo effeito. Sessão de 27 de março de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 367 — Vide pag. 207.

Autographo — Da commissão mixta. Sessão de 11 de abril de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 265).

B

Bases judiciaes — Sobre a urgencia da proposição sobre aquellas bases. Sessão de 24 de janeiro de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 13).

Bens nacionaes — Additamento do Sr. Visconde de Sá da Bandeira, para aumentar o seu valor. Sessão de 28 de fevereiro de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 107).

Bispo do Porto — Sobre a sua chamada para tomar assento como Par do Reino. Sessão de 13 de fevereiro de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 82).

C

Carta regia — Nomeando Par do Reino o Conselheiro Alexandre Thomás de Moraes Sarmento. Sessão de 23 de janeiro de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 14 e 368).

—— Nomeando Par do Reino o Sr. Bispo Conde de Coimbra. Sessão de 18 de fevereiro de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 86 e 368).

—— Nomeando Pár do Reino Sua Alteza Real o Principe D. Augusto. Sessão de 13 de fevereiro de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 65 e 368).

Commissão — Especial de aboletamentos. Sua nomeação. Sessão de 30 de janeiro de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 20).

Commissão — Especial de coudelarias. Sua nomeação. Sessão de 4 de março de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 112).
—— Para apresentar um projecto de lei sobre a successão ao Throno. Sua nomeação. Sessão de 11 de abril de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 275).
—— Especial para examinar o parecer dos Dignos Pares secretarios acêrca dos tachygraphos. Sua nomeação. Sessão de 2 de abril de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 236).
—— Especial para examinar a proposição da Camara Electiva sobre indemnização dos prejuizos causados pela usurpação. Sua nomeação. Sessão de 13 de abril de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 288).
—— Especial para examinar uma reclamação da municipalidade de Lafões acêrca da extincção dos juizes de paz. Sessão de 19 e 23 de fevereiro de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 88 e 90; approvação).
—— Especial para propor os projectos das leis regulamentares. Sua nomeação. Sessão de 17 de fevereiro de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 82).
—— Especial ultramarina. Sua nomeação. Sessão de 27 de fevereiro de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 105).
—— Mixta para a decisão da proposição sobre a venda dos bens nacionaes. Sessão de 10 de abril de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 259 e 265).
—— De petições. Sua nomeação para os meses de janeiro e fevereiro. Sessões de 21 de janeiro e 3 de fevereiro de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 9 e 32).
Para o mês de março. Sessão de 28 de fevereiro da 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 108).
Para o mês de abril. Sessão de 2 abril de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 237).
—— Do regimento interno. Sua nomeação. Sessão de 24 de janeiro de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 16).
—— De resposta ao Discurso da Coroa. Sessão de 20 de janeiro de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 5).
—— De verificação dos requisitos do Par do Reino Sr. Sarmento. Sua nomeação. Sessão de 28 de janeiro de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 14).
—— De verificação dos requisitos do Par do Reino Sua Alteza Real o Principe D. Augusto. Sua nomeação. Sessão de 13 de fevereiro de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 53).
—— De verificação dos requisitos do Par do Reino Sr. Bispo Conde de Coimbra. Sua nomeação. Sessão de 17 de fevereiro de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 82).
Commandante em chefe do exercito — Sobre a nomeação de Sua Alteza Real o Principe D. Augusto para aquelle cargo. Sessão de 23 de março de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 191).
Conventos extinctos — Esclarecimentos acêrca das joias e pratas dos mesmos conventos. Sessão de 30 de janeiro de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 21 e 23).
Correspondencia — Officio do Ministro do Reino participando a morte de Sua Alteza Real o Principe D. Augusto. Sessão de 30 de março de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 220).
—— Officio do Presidente da Camara Electiva, participando não terem sido approvadas as emendas da Camara dos Pares feitas á proposição sobre a venda dos bens nacionaes. Sessão de 9 de abril de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 249).
—— Officio do Presidente da Camara Electiva sobre a duvida suscitada acêrca do artigo 4.º da proposição sobre as bases da Administração Geral. Sessão de 18 de abril de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 363).
—— Officio do Presidente da commissão mixta, remettendo autographo, acta e accordão do resultado da mesma commissão. Sessão de 11 de abril de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 265).
—— Officio do Presidente do Conselho, noticiando a exoneração de Ministro do Reino e a transferencia de outros. Sessão de 30 de janeiro de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 20).

D

Decimas — Sobre o seu lançamento. Sessão de 13 de abril de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 289).

Declaração — De alguns Dignos Pares sobre a nomeação de Sua Alteza Real para commandante em chefe do exercito. Sessão de 23 de março de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 193).

Declaração de voto — Sobre a approvação do artigo 1.º da proposição relativa ao modo de constituir as pronuncias. Sessão de 13 de março de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 154).

—— Sobre a proposição para a venda dos bens nacionaes. Sessão de 11 de abril de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 266).

—— Sobre um artigo da proposição relativa a decimas. Sessão de 18 de abril de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 329).

—— Sobre o artigo 4.º da proposição relativa ás bases de administração geral. Sessão de 18 de abril de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 347).

Decretos — Adiando e prorogando as Côrtes Geraes. Sessão de 3 de janeiro de 1835. (*Diario dos Côrtes,* pag. 4).

—— Concedendo ao Conde do Cabo de S. Vicente a pensão annual e vitalicia de 2:400$000 réis. Sessão de 18 de abril de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 355).

—— Concedendo ao Marquês de Palmella o titulo de Duque e a doação de 100:000$000 réis. Sessão de 18 de abril de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 354).

—— Conferindo as honras de Parente ao Duque da Terceira e o titulo de Marquês ao Conde de Saldanha e a doação de 100:000$000 réis a cada um d'elles. Sessão de 18 de abril de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 354).

—— Designando dia e local para a sessão Real de encerramento das Côrtes Geraes. Sessão de 18 de abril de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 341).

Deputação — Para apresentar á Rainha a mensagem da Camara sobre a necessidade do seu casamento. Sessão de 11 de abril de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 275).

—— Para assistir ao consorcio de Sua Majestade a Rainha com Sua Alteza Real o Principe D. Augusto. Sessão de 21 de janeiro de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 8).

—— Para assistir ao funeral de Sua Alteza Real o Principe D. Augusto, e dar pezames a Sua Majestade a Rainha. Sessão de 30 de março de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 220).

—— Para participar a Sua Majestade a Rainha a installação da Camara. Sessão de 21 de janeiro de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 5).

Desordens nas provincias. Sessão de 6 de março (*Diario das Côrtes,* pag. 117).

Diario da Camara — Sua organização. Sessões de 28 de janeiro, 9, 14 e 19 de fevereiro de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 15, 38, 78 e 88).

Discurso — Contendo a mensagem sobre o casamento da Rainha e sua respectiva resposta. Sessão de 13 de abril de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 277).

—— Do Principe D. Augusto por occasião do seu ingresso na Camara como Digno Par. Sessão de 14 de fevereiro de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 69).

—— Do Throno na sessão real de abertura da Camara. Sessão de 2 de janeiro de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 3).

—— Do Throno na sessão real do encerramento das Côrtes Geraes. Sessão de 20 de abril de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 365).

—— Do Vice-Presidente da Camara, fazendo parte da deputação encarregada de dar os pezames a Sua Majestade pela morte de Sua Alteza Real o Principe D. Augusto, e respectiva resposta da Rainha. Sessão de 6 de abril de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 244).

E

Eleições — Das secções geraes da Camara. Sessão de 23 de janeiro de 1835. (*Diario das Côrtes*, pag. 10).
—— Dos secretarios e vice-secretarios da Camara. Sessão de 20 de janeiro de 1835. (*Diario das Côrtes*, pag. 4).

I

Installação da Camara — Sessão de 21 de janeiro de 1835. (*Diario das Côrtes*, pag. 5).

J

Juramento e assento dos Dignos Pares do Reino — Sessões de 28 de janeiro, 13 e 14, 18 e 19 de fevereiro de 1835. (*Diario das Côrtes*, pag. 15, 65 e 69, 86 e 87).

M

Moção — Do Sr. Conde de Linhares, para a Camara dirigir uma mensagem á Rainha em favor da Marqueza de Angeja. Sessão de 18 de abril de 1835. (*Diario das Côrtes*, pag. 357).

P

Parecer — Da commissão especial de aboletamentos. Sessão de 9 de fevereiro de 1835. (*Diario das Côrtes*, pag. 42; approvação).
—— Da commissão especial de aposentadorias e aboletamentos, offerecendo um projecto de lei sobre os mesmos objectos. Sessão de 14 de abril de 1835. (*Diario das Côrtes*, pag. 291).
—— Da commissão especial ultramarina, incluindo um projecto de lei para que todos os negocios relativos ás possessões de alem-mar sejam dirigidos por uma só Secretaria de Estado. Sessão de 11 de abril de 1835. (*Diario das Côrtes*, pag. 266 a 273).
—— Da commissão que examinou a proposição sobre os prejuizos causados pela usurpação. Sessão de 15 de abril de 1835. (*Diario das Côrtes*, pag. 301).
—— Da commissão de petições sobre o requerimento da municipalidade da villa de Almeida acêrca de aquartelamentos. Sessão de 30 de janeiro de 1835. (*Diario das Côrtes*, pag. 20).
—— — Sobre o requerimento da Condessa de Subserra (D. Isabel). Sessão de 15 de abril de 1835. (*Diario das Côrtes*, pag. 313).
—— — Sobre a pretensão das tres filhas de Feliciano Jorge da Silva e Francisco Henrique Thompson. Sessão de 6 de março de 1835. (*Diario das Côrtes*, pag. 117; approvação).
—— — Sobre o requerimento de José Maria Baptista Calixto e outros. Sessão de 17 de fevereiro de 1835. (*Diario das Côrtes*, pag. 81).
—— — Sobre o requerimento de Manoel Bento Alves de Oliveira. Sessão de 6 de março de 1835. (*Diario das Côrtes*, pag. 114; approvação).
—— — Sobre o requerimento de Manoel José Gomes do Valle. Sessão de 6 de março de 1835. (*Diario das Côrtes*, pag. 114; approvação).
—— — Sobre a pretensão de Maria do Rosario. Sessão de 6 de março de 1835. (*Diario das Côrtes*, pag. 114 até 116; decisão).
—— — Sobre o requerimento da municipalidade de Elvas. Sessões de 4 e 6 de março de 1835. (*Diario das Côrtes*, pag. 110 até 114; approvação).

Parecer — Da commissão de petições sobre uma reclamação da municipalidade da villa de Lafões. Sessão de 23 de fevereiro de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 90; approvação).

—— Da commissão de redacção do *Diario* sobre algumas medidas para a sua publicação. Sessão de 9 de fevereiro de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 41; approvação).

—— — Sobre diversos assuntos que lhe foram incumbidos. Sessão de 4 de março de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 109 e 110; approvação).

—— — Sobre os meios prontos de publicar as sessões da Camara. Sessão de 8 de abril de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 246; approvação).

—— Dos Dignos Pares secretarios da Camara acêrca do aumento do ordenado aos tachygraphos. Sessões de 2 e 8 de abril de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 234, 235, 236 e 246; approvação).

—— — Sobre o aumento dos officiaes subalternos do exercito. Sessão de 18 de abril de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 361).

—— — Sobre as bases da administração geral. Sessão de 15 de abril ne 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 328).

—— — Sobre a criação de uma biblioteca das Côrtes. Sessões de 23, 26 e 28 de fevereiro de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 91 até 97 e 106).

—— — Sobre a cultura do tabaco nos Açores. Sessão de 14 de abril de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 294).

—— — Sobre os direitos que deve pagar o gado vacum. Sessão de 18 de abril de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 353).

—— — Sobre diversas autorizações concedidas ao Governo. Sessão de 18 de abril de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 347).

—— — Sobre as doações, titulos e pensões dadas a diversos. Sessão de 18 de abril de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 353).

—— — Sobre a emenda ao projecto relativo á admissão de estudantes a actos, cujas disciplinas não frequentaram. Sessão de 6 de abril de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 244).

—— — Sobre a extincção do officio de tareador de pipas no Alto Douro. Sessão de 18 de fevereiro de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 83 e 84; approvados).

—— — Sobre o lançamento das decimas. Sessão de 14 de abril de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 293).

—— — Sobre o modo de constituir as pronuncias nos processos crimes. Sessão de 28 de fevereiro de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 107).

—— — Sobre a proposição da Camara Electiva acêrca das bases da administração judicial. Sessão de 6 de fevereiro de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 36).

—— — Sobre a proposição que concede premios aos autores dos codigos. Sessão de 18 de abril de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 358).

—— — Sobre a proposição para aumento dos alumnos do Collegio Militar. Sessão de 18 de março de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 167).

—— — Sobre a proposição relativa ás informações semestraes de individuos do exercito. Sessão de 14 de abril de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 292).

—— — Sobre uma procuração enviada pelo Visconde de S. Gil. Sessão de 18 de fevereiro de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 84 e 86).

—— — Sobre a reforma da moeda. Sessão de 18 de abril de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 359).

—— — Sobre o requerimento de José Maria Baptista Calixto e outros. Sessão de 18 de fevereiro de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 83; approvação).

—— — Sobre serem extensivas aos officiaes da armada as disposições do decreto das Côrtes de 23 de março de 1835. Sessão de 27 de março de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 208).

—— — Sobre serem os rendimentos com que concorrem alguns concelhos da comarca do Porto para a illuminação d'esta applicados ás despesas a cargo d'elles. Sessão de 6 de abril de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 245).

Parecer — Dos Dignos Pares secretarios da Camara sobre a suppressão de tres cadeiras da Universidade e da criação de outras tres. Sessão de 18 de março de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 167).

—— — Sobre as vantagens que devem conferir-se aos officiaes das extinctas milicias fieis á Rainha e á Carta. Sessão de 15 de abril de 1835. (*Diario das Côrtes*, pag. 302).

—— — Sobre a venda dos Bens Nacionaes. Sessão de 16 de março de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 162 e 163).

Procuração — Do Visconde de S. Gil de Perre para o Marquês de Santa Iria, a fim de por elle prestar juramento na Camara. Sessão de 17 de fevereiro de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 80 e 81).

Projectos de lei — Para que os negocios ultramarinos sejam dirigidos somente por uma das Secretarias de Estado. Sessão de 11 de abril de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 266).

—— Regulando como devem ter logar de futuro os aboletamentos. Sessão de 14 de abril de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 291).

—— de resposta ao Discurso da Coroa. Sessões de 3 e 11 de fevereiro de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 26 e de 44 a 52).

—— Sobre a administração geral das provincias ultramarinas. Sessão de 8 de abril de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 247).

Proposições — Autorizando o Governo a nomear governadores para o ultramar que reunam as attribuições militares e administrativas. Sessão de 15 de abril de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 303, 306, 309, 310, 311, 312 e 313).

—— Da Camara Electiva acêrca da admissão de alguns estudantes da Universidade a actos de disciplinas que não frequentaram. Sessão de 6 de abril de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 244 e 245; approvação).

—— Da Camara Electiva sobre as indemnizações dos prejuizos causados pela usurpação. Sessões de 15 e 16 de abril de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 301, 342, 343 e 344).

—— Da Camara Electiva sobre serem applicados aos encargos do concelho os rendimentos com que alguns da comarca do Porto concorriam para a illuminação d'esta cidade. Sessões de 6 e 14 de abril de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 245, 297, 298, 299 e 300).

—— Para accumular as funcções dos juizes pedaneos aos juizes de paz. Sessões de 30 de janeiro e 3 de fevereiro de 1835. (*Diario das Côrtes*, pag. 17 e 25).

—— Para coordenação do *Diario da Camara*. Sessão de 28 de janeiro de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 16).

—— Para o estabelecimento de uma livraria denominada Biblioteca das Côrtes. Sessão de 19 de fevereiro de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 87 e 88).

—— Para que o casamento da Rainha possa effectuar-se com Principe estrangeiro. Sessões de 11 e 13 de abril de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 268 e 289; approvação).

—— Para que se reunam numa só Secretaria de Estado os negocios ultramarinos. Sessões de 12 e 21 de março de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 138 e 172).

—— Para que fosse dirigida ao Throno uma representação a favor dos parentes chegados das victimas que pela sua lealdade morreram no cadafalso, desterro e masmorras. Sessões de 9, 10 e 13 de março de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 119, 138 e 154).

—— Para que seja presente um projecto de lei sobre a successão ao Throno. Sessão de 11 de abril de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 275).

—— Para ser enviada uma mensagem á Rainha, a fim de ajustar o seu casamento. Sessões de 11 e 13 de abril de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 273, 275 e 277).

—— Para serem enviadas ás legações portuguesas as actas das Camaras. Sessão de 25 de fevereiro de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 91; approvação).

Proposições — Para serem extensivas aos officiaes subalternos da brigada de marinha as disposições do decreto de 13 de abril de 1835. Sessão de 15 de abril de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 309).

—— Para substituir por commissões as secções geraes da Camara. Sessões de 23 e 24 de janeiro de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 10, 11 e 12).

—— Para supprimir tres cadeiras analiticas nos cursos das faculdades juridicas e criar outras tres. Sessão de 13 de março de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 154).

—— Sobre a administração e governo das pessessões ultramarinas. Sessão de 8 de abril de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 247).

—— Sobre a amortização do emprestimo contrahido na cidade do Porto em 1808. Sessão de 24 de janeiro de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 12).

—— Sobre o aumento dos soldos aos officiaes subalternos do exercito. Sessão de 18 de abril de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 361).

—— Sobre as bases da administração geral. Sessões de 15 e 18 de abril de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340 e 341).

—— Sobre as bases da organização judicial do reino e ilhas. Sessões de 3, 5, 6, 13, 14 e 16 de fevereiro de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 23, 25, 35, 37, 53 até 77 e 80).

—— Sobre o desenvolvimento das bases judiciaes. Sessão de 13 de abril de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 278, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286 e 287).

—— Sobre os direitos que deve pagar o gado vacum que entrar pela fronteira. Sessão de 18 de abril de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 353).

—— Sobre diversas autorizações conferidas ao Governo. Sessão de 18 de abril de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 347, 348, 349, 350, 351, 352 e 353).

—— Sobre a extincção do officio de pareador de pipas do Alto Douro. Sessão de 6 de abril de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 245).

—— Sobre as informações semestraes dos officiaes do exercito. Sessão 14 de abril de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 292 e 293.

—— Sobre o lançamento das decimas e impostos annexos. Sessões de 14 e 15 de abril de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 293, 318, 319, 320, 321, 322 e 323).

—— Sobre a liberdade da cultura do tabaco nos Açores. Sessões de 13, 14 e 15 de abril de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 277, 294, 296, 306, 307, 308 e 309).

—— Sobre o modo de constituir a pronuncia dos processos crimes preparatorios. Sessões de 28 de fevereiro, 9, 10, 13 de março, 1 e 3 de abril de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 107, 120 até 131; 132 até 138; 153, 154 a 161; 221 a 232; 233, 237 e 239).

—— Sobre premios a conceder aos autores dos codigos. Sessão de 18 de abril de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 358.

—— Sobre a reforma da Alfandega do Funchal. Sessão de 3 de fevereiro de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 26, 27, 28 até 32).

—— Sobre a reforma da moeda portuguesa. Sessão de 20 de abril de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 359).

—— Sobre ser permittido aos egressos e aos religiosos das ordens extinctas herdar e testar. Sessão de 18 de abril de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 362; approvação).

—— Sobre serem admittidos na compra dos bens nacionaes os titulos que se conferirem a cada um dos marechaes, Duque da Terceira, Marquês de Saldanha e Duque de Palmella. Sessão de 18 de abril de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 344 e 355).

—— Sobre serem extensivas ás familias dos militares que morreram victimas da sua lealdade as disposições da lei de 19 de janeiro de 1827. Sessão de 5 de fevereiro de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 35 e 36; approvação).

Proposições — Sobre serem extensivas ás Ilhas da Madeira e Porto Santo as disposições do decreto de 13 de abril de 1835. Sessão de 18 de abril de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 362 e 363; approvação).

—— Sobre serem extensivas aos officiaes da armada as disposições do decreto das Côrtes de 23 de março de 1835. Sessão de 27 de março de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 208 e 220; approvação).

—— Sobre as vantagens que devem conferir-se aos officiaes das extinctas melicias que permaneceram fieis á Rainha. Sessão de 15 e 18 de abril de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 302 e 341; approvação).

—— Sobre a venda de bens nacionaes. Sessões de 16, 21, 23 de março e 10 de de abril de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 163, 164, 169, 178, 179 até 191 e 252).

—— Sobre as vantagens que devem conferir-se a alguns alumnos do Collegio Militar. Sessões de 23 e 27 de fevereiro de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 90, 101, 102, 103, 104 e 105).

Relação — Das proposições de lei que ficaram pendentes da sessão de 1834. Sessão de 21 de janeiro de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 8).

—— Dos Dignos Pares nomeados para a commissão mixta para dicidir a proposição para a venda dos bens nacionaes. Sessão de 9 de abril de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 251).

—— Dos Srs. Deputados nomeados para a commissão mixta para decidir a proposição para a venda dos bens nacionaes. Sessão de 9 de abril de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 249).

Relatorio — Da commissão de petições sobre diversos requerimentos. Sessões de 30 de janeiro, 9 de fevereiro, 20 de março e 8 de abril de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 21, 42, 208, 209 e 245).

—— Da commissão que examinou a carta regia por que S. A. R. o Principe Senhor D. Augusto foi nomeado Par do Reino (approvação). Sessão de 13 de fevereiro de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 45).

—— Da secção de fazenda sobre a proposição da Camara Electiva acêrca da extincção do officio de pareador de pipas do Alto Douro. Sessão de 17 de fevereiro de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 81).

—— Da secção de fazenda sobre os requisitos a que devem responder a camara do Porto e outras, acêrca do relatorio sobre a extincção do officio de pareador de pipas. Sessão de 15 de abril de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 301).

—— Da secção de guerra acêrca da proposição da Camara Electiva sobre fazer extensivas ás familias dos militares, victimas da usurpação, as disposições da lei de 19 de janeiro de 1827. Sessão de 5 de fevereiro de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 35).

—— Da secção de guerra sobre a redacção do artigo 4.º da proposição de lei para que nenhum official seja privado da patente senão por sentença. Sessão de 29 de janeiro de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 16 e 17; approvação).

—— Da secção de legislação sobre a proposição da Camara Electiva para o desenvolvimento das bases judiciaes. Sessão de 13 de abril de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 278).

—— Do Sr. Braamcamp sobre os trabalhos da commissão que distribuiu os soccorros aos lavradores. Sessão de 15 de abril de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 313).

Representações — De municipalidades sobre a sua leitura em sessão. Sessão de 21 de janeiro de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 7).

Requerimento — De Antonio José Braga. Sessão de 27 de março de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 209).

—— Da Camara Municipal da Guarda. Sessão de 9 de fevereiro de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 42).

—— Da Camara de S. João do Monte. Sessão de 30 de janeiro de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 21).

Requerimento — Da Camara Municipal da villa de Almada. Sessão de 27 de março de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 209).
—— Da Camara Municipal da villa da Torre de D. Chama. Sessão de 9 de abril de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 209).
—— Da commissão nomeada pelos fabricantes de sedas. Sessão de 27 de março de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 208).
—— (vocal) Do Conde de Lumiares para a remessa de exemplares das leis ao *Archivo da Camara*. Sessão de 17 de fevereiro de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 82).
—— Da Condessa de Subserra (D. Isabel). Sessão de 8 de abril de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 245).
—— De Francisco Xavier Vergolino. Sessão de 27 de março de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 208).
—— Dos habitantes da cidade do Porto. Sessão de 9 de fevereiro de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 42).
—— De João Antonio Paes do Amaral. Sessão de 30 de janeiro de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 21).
—— De João da Silva Nunes. Sessão de 30 de janeiro de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 21).
—— De José Espaut. Sessão de 30 de janeiro de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 21).
—— De Manoel Pedro Vianna. Sessão de 27 de março de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 208).
—— De Maria Baptista. Sessão de 8 de abril de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 245).
—— De D. Maria do Bomsuccesso Apolonia Torres. Sessão de 8 de abril de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 245).
—— De Sir John Milley Doyle. Sessões de 27 de março e 8 de abril de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 209 e 245).
Resoluções — Da Camara electiva, approvando a doação concedida ao Duque de Palmella. Sessão de 18 de abril de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 353).
—— Da Camara electiva, approvando as doações concedidas ao Duque da Terceira e Marquês de Saldanha. Sessão de 18 de abril de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 354).
—— Da Camara electiva, approvando a concessão das pensões conferidas a D. Maria Joanna de Montaury Guerreiro e seus cinco filhos; assim como ao Visconde de Itabayana. Sessão de 18 de abril de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 355).
—— Da Camara electiva, approvando a pensão conferida ao Conde do Cabo de S. Vicente. Sessão de 18 de abril de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 355).
—— Da Camara electiva, approvando a pensão conferida a D. Maria Maxima Fernandes da Cruz. Sessão de 18 de abril de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 355).

S

Secções geraes da Camara — Vide *Eleições*.
Secretarios e Vice-Secretarios da Camara — Vide *Eleições*.
Sessão Real — Abertura e encerramento. Sessões de 2 de janeiro e 20 de abril de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 3 e 365).
Sessões da Camara — Sobre a sua publicação. Sessões de 9, 19 e 26 de fevereiro e 15 de abril de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 42, 89, 98, 100 e 314).
Subscripção — A favor das viuvas e filhos das victimas da usurpação. Acêrca da que se abriu na Bahia (Brasil) se referiu o Sr. Presidente do Conselho. Sessão de 27 de fevereiro de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 105).
Successão ao Throno — Sobre a respectiva lei. Sessão de 9 de abril. (*Diario das Côrtes,* pag. 250).

Votações nominaes — Sobre a generalidade da proposição acêrca do modo de constituir as pronuncias nos processos crimes. Sessões de 9 e 12 de março e 1 de abril de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 131, 153 e 232).

—— Sobre a generalidade da proposição da Camara electiva, relativas ás bases da administração judicial. Sessões de 13 e 14 de fevereiro de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 65, 76 e 77).

—— (em commissão mixta). Sobre o projecto relativo á venda dos bens nacionaes. Sessão de 10 e 11 de abril de 1835. (*Diario das Côrtes,* pag. 258 e 265.

—— Sobre a proposição relativa ao desenvolvimento das bases judiciaes. Sessão de 3 e 13 de abril de 1835. (*Diario das Côrtes*, pag. 238 e 286).

INDICE ALPHABETICO

DAS

SESSÕES DA CAMARA DOS DIGNOS PARES DO REINO

DA

SESSÃO ORDINARIA DE 1836

Publicadas no Diario das Côrtes

A

Aggregados á commissão encarregada do regimento externo das duas Camaras. — Sessão de 9 de fevereiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 41).

Apresamento de navios pelo almirante francês Roussin em 1831. — Sessão de 28 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 31).

Vide — *Appendice* ao tomo II, pag. 246 a 251.

C

Cartas regias — Nomeando Dignos Pares do Reino os seguintes Srs.: Agostinho José Freire. — Sessão de 4 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 4).

—— Barão de Renduffe. — Sessão de 4 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 4).

—— Barão de Sobral. — Sessão de 4 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 4).

—— Bispo Conde (D. Francisco). — Sessão de 27 de fevereiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 57).

—— Conde do Lavradio. — Sessão de 10 de abril de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 95).

—— Conde de Mello. — Sessão de 4 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 4).

—— Conde de Terena.

Vide *Visconde de S. Gil de Perre.*

—— Duarte Borges da Camara de Medeiros. — Sessão de 4 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 4).

—— José Teixeira de Aguillar. — Sessão de 4 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 4).

—— Lourenço de Lima (D.). — Sessão de 4 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 4).

Cartas regias—Nomeando Dignos Pares do Reino os seguintes Srs.: Luis de Vasconcellos e Sousa.—Sessão de 4 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 4).
—— Manoel Gonçalves de Miranda.—Sessão de 4 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 4).
—— Marquês de Saldanha.—Sessão de 4 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 4).
—— Sebastião Xavier Botelho.—Sessão de 4 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 4).
—— Visconde de Bruges.—Sessão de 26 de fevereiro de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 55).
—— Visconde de Fonte Arcada.—Sessão de 4 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 4).
—— Visconde de Porto Côvo.—Sessão de 4 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 4).
—— Visconde do Reguengo.—Sessão de 4 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 4).
—— Visconde de S. Gil de Perre.—Sessão de 8 de março de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 70).
Vide *Conde de Terena*.
Commissão das Cadeiras da capital.—Vide *Relatorio da*.
Commissões eleitas.—Vide *Eleições*.
Commissões nomeadas.—Especial de coudelarias.—Sessão de 10 de fevereiro de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 42).
—— Especial para estudar a proposição sobre as cartas de naturalização.—Sessão de 3 de fevereiro de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 35).
—— Especial para estudar a proposição sobre a pronta publicação das sessões da Camara.—Sessão de 14 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 17).
—— Especial para estudar a proposição sobre a substituição do Presidente e Vice-Presidente da Camara.—Sessão de 3 de fevereiro de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 35.
—— Especial para examinar todos os documentos relativos aos dois conselhos de disciplina formados ao Digno Par Visconde de Fonte Arcada, soldado da 2.ª companhia do 1.º esquadrão da guarda nacional.—Sessão de 12 de fevereiro de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 45).
—— Especial para propôr as medidas que julgue convenientes para se restabelecer a ordem nos dominios ultramarinos.—Sessão de 17 de março de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 81).
—— Para apresentar o projecto do regimento externo das Camaras.—Sessão de 3 de fevereiro de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 35).
—— Para rever o regimento interno da Camara.—Sessão de 3 de fevereiro de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 85).
—— Para verificação das cartas regias.—Sessões de 4 de janeiro, 26 e 27 de fevereiro, 8 de março, 10 de abril (*Diario das Côrtes*, pag. 4, 55, 57, 70 e 95).
—— De resposta ao Discurso do Throno.—Sessão de 4 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 5).
—— Administrativa da Camara: approvação das contas da despesa durante o anno de 1835.—Sessão de 5 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 6).
Constituição de commissões—De administração.—Sessão de 9 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 10).
—— Especial de coudelarias.—Sessão de 14 de março de 1836 (*Diario dos Côrtes*, pag. 77).
—— Especial encarregada de rever o regimento interno da Camara.—Sessão de 6 de fevereiro de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 38).
—— De fazenda.—Sessão de 9 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 10).
—— De guerra e marinha.—Sessão de 9 de fevereiro de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 10).

Constituição de commissões—De instrucção publica.—Sessão de 9 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 10).

—— De legislação.—Sessão de 9 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 10).

—— De petições.—Sessões de 9 de janeiro, 3 de fevereiro, 5 de março (*Diario das Côrtes*, pag. 10, 35, 67).

—— Do ultramar.—Sessão de 9 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 10).

Correspondencia.—Officios—De Antonio José da Silva Serrão, enviando 51 exemplares do relatorio da commissão de reforma da repartição do Arsenal do Exercito.—Sessão de 28 de março de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 89).

—— De Antonio dos Santos Monteiro, remettendo exemplares de um requerimento, que dirigiu ao Corpo Legislativo.—Sessão de 10 de fevereiro de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 42).

—— De Antonio dos Santos Monteiro, offerecendo uma memoria sobre a materia do requerimento dirigido á Camara em 10 de fevereiro de 1836.—Sessão de 26 de fevereiro de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 55).

—— Da Associação Commercial da Villa da Figueira, offerecendo 50 exemplares do regimento da mesma associação.—Sessão de 25 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 27).

—— De B. C. de Carvalho, offerecendo 50 exemplares das *Reflexões* que um negociante offerecia ás camaras legislativas.—Sessão de 6 de abril de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 90).

—— Do Bacharel José Cardoso Braga, offerecendo 60 exemplares da 1.ª parte da *Historia do Systema Penitenciario na Europa e nos Estados Unidos da America*.—Sessão de 26 de fevereiro de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 56).

—— De Bento José Cardoso, offerecendo 80 exemplares de um opusculo intitulado, *Objecções succintas*, offerecidas por um português, e um folheto denominado *Breves considerações sobre o commercio de navegação de Portugal para a Asia*.—Sessão de 20 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 25).

—— De Bernardo Ferreira, offerecendo 50 exemplares do impresso denominado *Refutação á Resposta analytica ao Opusculo sobre o commercio e navegação para a Asia*.—Sessão de 1 de fevereiro de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 33).

—— Da Camara Municipal de Punhete, remettendo um requerimento da mesma Camara, pedindo a discussão do projecto de lei que concede ás camaras municipaes o poderem impôr fintas para acudir ás despesas dos expostos e mais cargos municipaes.—Sessão de 4 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 4).

—— Do Conde de Mafra, communicando a offerta do retrato de Sua Majestade a Rainha para ornar a sala das sessões da Camara.—Sessão de 23 de fevereiro de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 53).

—— Do commandante do 1.º esquadrão da guarda municipal, remettendo todos os documentos relativos aos dois conselhos de disciplina formados ao Digno Par Visconde da Fonte Arcada.—Sessão de 12 de fevereiro de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 44).

—— Da commissão encarregada de propôr os melhoramentos das cadeias do Porto, remettendo 60 exemplares do seu relatorio.—Sessão de 17 de fevereiro de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 46).

—— Do Conselheiro de Estado José da Silva Carvalho offerecendo exemplares do manifesto a respeito do uso que fez do voto de confiança.—Sessão de 18 de março de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 82).

—— Do coronel engenheiro José Maria das Neves Costa, pedindo escusa de assistir ás conferencias da commissão de fazenda para o exame da proposição sobre pesos e medidas.—Sessão de 19 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 24).

—— Do Deputado Cardoso Castello Branco, offerecendo exemplares de uma memoria sobre a successão da Corôa Portuguesa.—Sessão de 20 de fevereiro de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 50).

Correspondencia.— Officios:— Do Digno Par, Ribeiro de Abranches, communicando não poder comparecer na Camara por motivo de doença.— Sessão de 4 de janeiro e 6 de fevereiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 3 e 37).

—— Do Digno Par, Souto Maior, em que participa não poder tomar parte nos trabalhos da Camara por se achar doente.— Sessão de 9 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 10).

—— Da direcção da Companhia de Pescarias Lisbonense, offerecendo 50 exemplares da *Memoria sobre a Pesca do Bacalhau.*— Sessão de 12 de fevereiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 44).

—— Do director do Museu do Porto, remettendo 50 exemplares da *Exposição Historica da criação do mesmo museu.*— Sessão de 17 de fevereiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 46).

—— De João de Sousa, offerecendo exemplares de um opusculo *Apologia do ex-prefeito de Cabo Verde,* Manoel Antonio Martins, e exemplares de outro, *Reflexões acérca da abolição de Foraes,* determinada no decreto de 13 de agosto de 1832.— Sessão de 22 de fevereiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 52).

—— De Joaquim Barros Pereira, encarregado dos Negocios do Reino, no Brasil, accusando a remessa das actas da Camara.— Sessão de 4 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 4).

—— De João Dionisio Correia, secretario da Sociedade Pharmaceutica, offerecendo exemplares dos seus estatutos.— Sessão de 17 de março de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 81).

—— De José Feliciano de Castilho, secretario da Associação dos Amigos das Letras, offerecendo á Camara 50 exemplares de uma memoria sobre a questão de reforma da Instrucção Superior em Portugal. —Sessão de 8 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 8).

—— Do *Ministerio dos Negocios da Fazenda,* participando ficarem expedidas as ordens ao Tribunal do Thesouro Publico para se abonar o aumento de ordenados concedido aos dois tachygraphos da Camara.— Sessão de 4 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 4).

—— — Remettendo o decreto autographo das Côrtes Geraes, para que fossem admissiveis na compra dos Bens Nacionaes os titulos que se conferissem aos Marechaes Duque da Terceira e Marquês de Saldanha, pelas doações de 100:000$000 réis a cada um.— Sessão de 7 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 7).

—— — Remettendo o autographo do decreto das Côrtes Geraes, estabelecendo que os titulos que se conferissem ao Duque de Palmella pela doação de 100:000$000 réis, fossem admissiveis na compra dos Bens Nacionaes.— Sessão de 7 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 7).

—— — Remettendo o autographo do decreto das Côrtes Geraes, estabelecendo os direitos que deve pagar o gado vacum, que entrar pela raia sêca de Portugal.— Sessão de 7 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 7).

—— — Remettendo 60 exemplares de cada uma das classes da projectada pauta geral das alfandegas do reino.— Sessão de 26 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 28).

—— — Remettendo 60 exemplares de cada uma das 7 classes da projectada pauta geral das alfandegas. —Sessão de 19 de fevereiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 50).

—— Do *Ministerio dos Negocios da Guerra,* remettendo esclarecimentos relativos a objecto de veterinaria.— Sessão de 9 de fevereiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 41).

—— — Remettendo esclarecimentos sobre coudelarias. —Sessão de 9 de fevereiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 41).

—— — Remettendo um plano sobre coudelarias, offerecido em 1802 por D. Luis de Sousa, e uma informação sobre o mesmo assunto, dada no anno de 1801 pelo desembargador corregedor de Evora, Joaquim José de Carvalho.— Sessão de 18 de fevereiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 47).

Correspondencia. — **Officios** — Do *Ministerio dos Negocios da Guerra,* remettendo um discurso do medico Gregorio José de Seixas, sobre veterinaria. — Sessão de 18 de fevereiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 47).

—— Do *Ministerio dos Negocios da Justiça,* dando os esclarecimentos pedidos acêrca dos maceiros, faquinos, cursores e varredores da extincta Patriarchal. — Sessão de 28 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 30).

—— — Remettendo esclarecimentos acêrca do requerimento de dois conegos da Sé da Guarda. — Sessão de 2 de março de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 62).

—— — Accusando a recepção de outro da Camara em que eram pedidos esclarecimentos a requerimento da commissão de petições. — Sessão de 15 de março de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 78).

—— Do Ministerio dos Negocios da Marinha, remettendo 80 exemplares do balanço geral da Repartição de Marinha do 1.º ao 2.º anno economico. — Sessão de 20 de fevereiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 50).

—— — Enviando um dos autographos das Côrtes Geraes de 10 de março de 1836, que regula os soldos dos officiaes da armada e brigada de marinha. — Sessão de 22 de março de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 84).

—— Do *Ministerio dos Negocios do Reino,* remettendo o decreto das Côrtes Geraes de 18 de abril de 1836, concedendo ao Duque de Palmella a dotação de 100:000$000 réis. — Sessão de 4 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 7).

—— — Incluindo uma copia do decreto de 28 de setembro de 1836, que concede aos Dignos Pares actuaes e futuros todas as honras e regalias que competem aos Grandes do Reino. — Sessão de 4 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 4).

—— — Acompanhando uma relação de pessoas que foram elevadas á dignidade de Pares do Reino. — Sessão de 4 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 4).

—— — Participando que Sua Majestade a Rainha receberia, pelo meio dia de 8 de janeiro, a deputação encarregada de lhe communicar a installação da Camara. — Sessão de 5 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 5).

—— — Remettendo a resposta da Camara Municipal do Porto aos quesitos d'esta Camara acêrca da illuminação da mesma cidade. — Sessão de 13 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 14).

—— — Remettendo esclarecimentos acêrca da extincção do officio de pareador geral das pipas do vinho do Alto Douro. — Sessão de 14 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 16).

—— — Participando quando Sua Majestade a Rainha recebia a deputação encarregada de lhe apresentar a resposta da Camara ao Discurso da Corôa. — Sessão de 14 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 16).

—— — Participando terem sido dadas as precisas ordens á Imprensa Nacional para a pronta publicação das sessões da Camara. — Sessão de 18 e 28 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 22 e 29).

—— — Respondendo que todo o expediente relativo a coudelarias correu sempre pelo Ministerio da Guerra. — Sessão de 28 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 29).

—— — Participando o dia e hora em que Sua Majestade recebia a deputação da Camara. — Sessão de 6 de fevereiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 38).

—— — Remettendo, para ser archivado, o autographo do decreto das Côrtes Geraes de 5 de fevereiro de 1836, providenciando sobre o modo de supprir o eventual e simultaneo impedimento do Presidente e Vice-Presidente da Camara; e uma representação municipal do Concelho de Ferreiros de Tendaes. — Sessão de 19 de fevereiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 49).

—— — Participando que Sua Majestade a Rainha houvera por bem nomear o Digno Par, Bispo-Conde, D. Francisco, para presidir ás sessões da Camara no eventual e simultaneo impedimento do Presidente e Vice-Presidente. — Sessão de 26 de fevereiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 56).

Correspondencia. — **Officios** — Do *Ministerio dos Negocios do Reino*, enviando um exemplar do programma para o cerimonial das funcções da Côrte por occasião da chegada de Sua Majestade Real o Principe D. Fernando Augusto, esposo de Sua Majestade. — Sessão de 29 de fevereiro de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 59).

—— Remettendo o autographo das Côrtes Geraes, autorizando o Governo a contratar com quaesquer companhias ou individuos a abertura e concerto de estradas. — Sessão de 8 de março de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 70).

—— Participando o dia e hora de recepção da deputação para apresentar decretos á Sanção Real. — Sessão de 14 de março de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 76).

—— Accusando a recepção de outro da Camara, em que eram pedidos esclarecimentos a requerimento do Digno Par Freire. — Sessão de 15 de março de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 78).

—— Enviando um autographo das Côrtes Geraes de 7 de março de 1836, sobre o proseguimento das proposições pendentes de uma para a outra sessão. — Sessão de 22 de março de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 85).

—— Enviando o requerimento dos proprietarios de Friellas e Unhos. — Sessão de 23 de março de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 86).

—— Participando o dia e hora em que Sua Majestade receberá a deputação que apresentará á sua assinatura alguns decretos. — Sessão de 24 de março de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 87).

—— Enviando esclarecimentos com relação ás capatazias. — Sessão de 26 de março de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 88).

—— Remettendo o decreto pelo qual Sua Majestade a Rainha manda adiar as sessões das duas Camaras até ao dia 6 de abril proximo. — Sessão de 28 de março de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 89).

—— Remettendo os decretos autographos das Côrtes Geraes de 17 e 22 de março sobre a divisão dos districtos administrativos dos Açores e sobre a ampliação do prazo para liquidação das indemnizações. — Sessão de 6 de abril de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 90).

—— Remettendo duas copias dos reaes decretos, concedendo a demissão do cargo de Ministro da Fazenda ao Conselheiro Francisco Antonio de Campos e encarregando interinamente da mesma pasta o Presidente do Conselho de Ministros. — Sessão de 6 de abril de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 90).

—— Da *Camara Electiva*, participando a sua constituição. — Sessão de 9 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 11).

—— Participando ter a mesma Camara adoptado as emendas á proposição sobre fazerem acto de formatura certos estudantes da Universidade de Coimbra. — Sessão de 19 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 23).

—— Remettendo 60 exemplares do Relatorio do Ministerio do Reino e 60 exemplares do *Diario* da mesma Camara de pag. 135 a 406. — Sessão de 19 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 24).

—— Remettendo 60 exemplares do Relatorio do Ministerio da Justiça e igual numero de exemplares do Relatorio do Ministerio da Guerra. — Sessão de 23 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 26).

—— Participando a adopção das emendas á proposição sobre o modo de occorrer ás despesas municipaes dos concelhos. — Sessão de 30 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 32).

—— Remettendo a proposição sobre a maneira de substituir o Presidente e Vice-Presidente d'esta Camara. — Sessão de 3 de fevereiro de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 35).

—— Enviando uma proposição da mesma Camara sobre as qualidades precisas para obter carta de naturalização. — Sessão de 3 de fevereiro de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 35).

—— Remettendo a proposição sobre o modo de prover a falta dos Conselheiros do Supremo Tribunal de Justiça. — Sessão de 5 de fevereiro de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 36).

Correspondencia. — **Officios** — Da *Camara Electiva,* remettendo 60 exemplares do Relatorio do Ministro dos Negocios Estrangeiros.— Sessão de 5 de fevereiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 36).

—— Remettendo uma proposição sobre o modo de fazer o lançamento da decima no primeiro semestre do corrente anno.— Sessão de 17 de fevereiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 46).

—— Remettendo uma proposição da mesma Camara sobre a renda das Lezirias do Tejo e Sado e suas pertenças.— Sessão de 19 de fevereiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 49).

—— Incluindo uma proposição sobre ser o Governo autorizado para contratar com quaesquer individuos ou companhias a abertura e concerto de estradas. — Sessão de 19 de fevereiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 49).

—— Enviando uma proposição sobre serem autorizadas as camaras municipaes das provincias dos Açores, Madeira e Porto Santo, e as do ultramar a proverem ás despesas a seu cargo.— Sessão de 24 de fevereiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 54).

—— Remettendo uma resolução da mesma Camara, conferindo uma pensão de 12$000 réis mensaes a Paulina Maria de Azevedo.— Sessão de 26 de fevereiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 55).

—— Remettendo uma proposição da mesma Camara sobre o prazo dentro do qual se devem conferir titulos admissiveis na compra dos bens nacionaes.— Sessão de 26 de fevereiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 55).

—— Participando a approvação das emendas na proposição sobre o lançamento da decima no primeiro semestre de 1836 e que ia ser levado á Sanceão Real. — Sessão de 27 de fevereiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 57).

—— Remettendo 60 exemplares do orçamento.— Sessão de 1 de março de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 60).

—— Remettendo 60 exemplares do Relatorio do Ministro da Marinha e 60 exemplares das actas da referida Camara dos annos de 1834 e 1835.— Sessão de 1 de março de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 61).

—— Incluindo uma proposição de lei sobre a divisão administrativa e fiscal do archipelago dos Açôres.— Sessão de 4 de março de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 64).

—— Incluindo a proposição de lei da Camara dos Dignos Pares, com emendas, sobre o modo de regular em ambas as Camaras o seguimento das proposições que ficarem pendentes de uma para outra sessão.— Sessão de 4 de março de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 64).

—— Remettendo 60 exemplares do Relatorio da Fazenda.— Sessão de 4 de março de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 64).

—— Incluindo duas proposições da mesma Camara, sendo uma, o fixar-se o novo prazo para a liquidação das indemnizações, e a outra, como se devem regular os soldos dos officiaes da armada e brigada de marinha.— Sessão de 7 de março de 1886 (*Diario das Côrtes,* pag. 69).

—— Remettendo uma proposição da mesma da Camara, sobre a reducção dos direitos de licença dos barcos de pesca.— Sessão de 9 de março de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 71).

—— Remettendo a proposição da mesma Camara, sobre serem abolidos os officios de capatazes e as companhias de mariolas de fora das arrecadações fiscaes.— Sessão de 11 de março de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 75).

—— Participando terem sido adoptadas por aquella Camara as emendas sobre a proposição de venda das lezirias do Tejo e Sado.— Sessão de 14 de março de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 76).

—— Remettendo uma proposição, autorizando o Governo a fazer admittir a ordens sacras o numero de individuos indispensavel ao serviço da Igreja.— Sessão de 14 de março de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag 76).

Correspondencias. — **Officios** — Da *Camara Electiva*, participando ter sido approvado o projecto de emendas á proposição sobre o modo como as camaras municipaes do ultramar devem prover aos seus encargos.— Sessão de 21 de março de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 84).

—— Participando terem sido approvadas as emendas á proposição para auxiliar o commercio e navegação da India e China.— Sessão de 24 de março de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 87).

—— Enviando uma proposição sobre proceder-se a um recrutamento de 8:700 homens.— Sessão de 26 de março de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 88).

—— Participando que, não podendo a mesma Camara approvar as emendas feitas ás proposições, sobre o modo de prover ás faltas de Conselheiros do Supremo Tribunal de Justiça, sobre a extincção do officio de pareador e sobre contribuirem alguns concelhos circunvizinhos do Porto para a illuminação da mesma cidade, ter sido resolvido que a decisão de taes objectos fosse remettida a tres commissões mistas para as quaes se acham nomeados os membros constantes de uma relação inclusa.— Sessão de 28 de março de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 89).

—— Remettendo uma proposição sobre ser approvado o contrato para a construcção da estrada de Lisboa ao Porto e ramificação para as Caldas da Rainha, e construcção das pontes sobre os rios de Sacavem e Douro.— Sessão de 6 de abril de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 91).

—— Participando a nova nomeação da commissão mista para dar parecer acêrca do officio de pareador, por ter sido dada a escusa pedida a alguns membros da primeira nomeação.— Sessão de 8 de abril de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 91).

D

Declarações de voto — Visconde de S. Romão.— Sessão de 19 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 23).

Decreto — Determinando que a sessão real de encerramento seja á uma hora da tarde na sala da Camara dos Senhores Deputados no dia 10 de abril de 1836.— Sessão de 10 de abril de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 96).

Deputações — Para acompanhar Suas Majestades na solemnidade do encerramento das Côrtes.— Sessão de 10 de abril de 1836 (*Diario dos Côrtes*, pag. 96).

—— Para agradecer as honras conferidas aos Dignos Pares do Reino.— Sessão de 4 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 5).

—— Para apresentar á sancção real o decreto das Côrtes Geraes sobre o modo de regular o andamento que hão de ter os projectos de lei que em ambas as Camaras ficarem pendentes.— Sessão de 9 de março de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 72).

—— Para apresentar á sancção real o decreto sobre a divisão do archipelago dos Açores e a resolução da pensão a Paulina Maria do Azevedo.— Sessão de 17 de março de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 81).

—— Para apresentar a Sua Majestade a Rainha a resposta ao Discurso da Corôa.— Sessão de 14 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 16).

—— Para apresentar a Sua Majestade a Rainha o decreto sobre a maneira de substituir o Presidente e Vice-Presidente da Camara.— Sessão de 5 de fevereiro de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 36).

—— Para apresentar a Sua Majestade a Rainha o projecto de lei para o concerto e abertura de estradas.— Sessão de 27 de fevereiro de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 58).

—— Para assistir na Sé ao casamento de Sua Majestade a Rainha.— Sessão de 28 de março de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 89).

—— Para assistir á rectificação do casamento de Sua Majestade a Rainha.— Sessão de 6 de abril de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 91).

—— Para participar a Sua Majestade a Rainha a installação da Camara.— Sessão de 4 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 5).

E

Eleições de commissões — De administração interna. — Sessão de 8 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 9).
—— Especial encarregada de dar parecer sobre quem devia recair a Presidencia da Camara no impedimento do Presidente e Vice-Presidente da mesma. — Sessão de 5 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 5).
—— De Fazenda. — Sessão de 7 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 8).
—— De guerra e marinha. — Sessão de 7 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 8).
—— De legislação e negocios de justiça. — Sessão de 5 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 6).
—— De negocios ecclesiasticos e instrucção publica. — Sessão de 8 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 9).
—— De negocios do ultramar. — Sessão de 5 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 6).
—— de petições. — Sessões de 7 de janeiro, 1 de fevereiro, 2 de março (*Diario dos Côrtes*, pag. 7, 34, 63).
—— De secretarios e vice-secretarios. — Sessão de 4 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 3).
Empregados da Camara — Á falta do pagamento áquelles empregados se referiram os Srs. Barão de Rendufe e Conde de Lumiares. — Sessão de 23 de março de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 86).
Estradas — Memoria sobre aquellas, offerecida pelo coronel Clarange Lucotte. — Sessão de 15 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 17).

I

Installação da Camara — Sessão de 4 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 3).

J

Juramento dos Dignos Pares do Reino — Sessões de 5 de janeiro, 26 e 27 de fevereiro, 8 de março e 10 de abril (*Diario das Côrtes*, pag. 6, 55, 57, 70 e 95).
Justificação de faltas — Conde do Lavradio. — Sessão de 3 de fevereiro de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 35).
—— Conde do Rio Maior. — Sessão de 19 de fevereiro de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 49).
—— Conde de Terena. — Sessão de 15 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 17).
—— José Teixeira de Aguilar. — Sessão de 19 de fevereiro de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 49).
—— Luis de Vasconcellos e Sousa. — Sessões de 25 de janeiro e 9 de fevereiro de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 26 e 41).
—— Manoel Gonçalves Miranda. — Sessão de 20 de fevereiro de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 50).
—— Marquês de Sampaio. — Sessões de 17 de fevereiro e 8 de abril de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 46 e 94).
—— Sebastião Xavier Botelho. — Sessões de 16 e 29 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 21 e 31).
—— Visconde de Fonte Arcada. — Sessões de 17 de fevereiro e 23 de março de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 46 e 86).

Juramento dos Dignos Pares do Reino — Conde de Porto Côvo. — Sessão de 9 de março de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 71).
—— Visconde de Villarinho. — Sessão de 1 de fevereiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 33).

M

Memoria estatistica sobre os dominios Portugueses na Africa Oriental — Offerta do Digno Par Botelho. — Sessão de 26 de fevereiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 5).
Memoria sobre a successão á Coroa de Portugal — Sessão de 8 de fevereiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 39).
Memoria do Supremo Magistrado do Commercio sobre o recurso de revista — Offerta do Digno Par Freire. — Sessão de 5 de março de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 67).

N

Notas ao impresso denominado *Esclarecimentos do General Saraiva, Barão de Ruivoz,* pelo coronel Jeronimo Pereira de Vasconcellos. — Sessão de 11 de fevereiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 43).

P

Pareceres — Da *commissão especial* encarregada de dar parecer sobre quem devia recair a presidencia da Camara no impedimento dos respectivos Presidente e Vice-Presidente. Sua apresentação. — Sessão de 7 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 7).
—— — Encarregada de examinar os dois conselhos de disciplina feitos ao Digno Par Visconde de Fonte Arcada, pelo 2.º esquadrão de cavallaria da guarda nacional de Lisboa. — Sessões de 19 e 20 de fevereiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 49 e 51).
—— — Para dar parecer sobre o projecto da escravatura. — Sessão de 26 de março de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 88).
—— Da *commissão mista* para dar parecer sobre a illuminação da cidade do Porto. — Sessão de 6 de abril de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 91).
—— — Para dar parecer sobre o modo de prover á falta dos membros do Supremo Tribunal de Justiça. — Sessão de 6 de abril de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 91).
—— — Para dar parecer sobre o officio de parecador. — Sessões de 6 e 8 de abril de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 91 e 94).
—— Conferindo uma pensão de 128500 réis mensaes a Paulina Maria de Azevedo. — Sessões de 11, 16 e 17 de março de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 75, 79 e 81).
—— Estabelecendo premio aos autores de uma Ordenança e Codigo Militar. — Sessões de 1 e 8 de março de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 61 e 70).
—— Sobre a aclaração do decreto de 13 de agosto de 1832. — Sessões de 11, 22 e 29 de fevereiro, e de 1 de março de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 43, 52, 59 e 61).
—— Sobre a felicitação da Camara Municipal da Guarda. — Sessão de 16 de fevereiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 312).
—— Sobre a maneira de attender ás necessidades que dizem passar os macciros, varredores, cursores e faquinos da extincta Patriarchal. — Sessão de 25 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 27) (Approvação).
—— Sobre o projecto de lei autorizando o Governo a contratar com qualquer companhia ou pessoas, os concertos e abertura de estradas. — Sessões de 26 e 27 de fevereiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 56 e 57).

Pareceres — Sobre o projecto de lei para a admissão de ordens sacras. — Sessões de 26 de março e 6 de abril de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 88 e 92).
—— Sobre o projecto de lei para a venda das lezirias do Tejo e Sado. — Sessões de 27 de fevereiro, 3, 4 e 5 de março de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 57, 63, 64, 65, 66 e 67).
—— Sobre o projecto de lei relativo a certos estudantes da Universidade. — Sessão de 14 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 16).
—— *Sobre a proposição da Camara Electiva* acêrca das cartas de naturalização. — Sessões de 27 de fevereiro, 9 e 10 de março (*Diario das Côrtes,* pag. 57, 71 e 73).
—— — Acêrca da divisão administrativa e fiscal do archipelago dos Açores. — Sessões de 15 e 16 de março de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 78 e 80).
—— — Acêrca das informações semestraes dos officiaes, officiaes inferiores e aspirantes do exercito. — Sessão de 8 de fevereiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 39).
—— — Acêrca do modo de occorrer aos encargos municipaes e respectivas emendas. — Sessões de 15, 18 e 19 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 20, 22 e 24) (Approvação).
—— — Acêrca do prazo dentro do qual se devem conferir titulos admissiveis na compra dos bens nacionaes. — Sessões de 21 e 23 de março de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 83 e 86).
—— — Acêrca do recrutamento. — Sessões de 6 e 7 de abril de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 91 e 93).
—— — Ampliando o prazo concedido por lei de 25 de abril de 1835. — Sessão de 18 de março de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 82).
—— — Fixando um novo prazo para liquidação de indemnizações. — Sessão de 22 de março de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 85).
—— — Para ampliar-se e declarar-se o artigo 8.º do decreto de 28 de novembro de 1831. — Sessões de 15, 23 e 26 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 20, 26 e 56).
—— — Para aumento de soldos aos officiaes de marinha e da brigada. — Sessões de 9 e 10 de março de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 71 e 73).
—— — Para serem os rendimentos, com que concorriam alguns concelhos da comarca do Porto para a illuminação d'aquella cidade, applicados para as despesas que estão a cargo das camaras d'esses concelhos. — Sessões de 2 e 7 de março de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 63 e 68).
—— — Regulando o modo de fazer o lançamento da decima do 1.º semestre de 1836. — Sessões de 19 e 23 de fevereiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 49 e 53).
—— — Da sessão ordinaria de 1835, concedendo dispensado o 5.º anno aos estudantes das faculdades juridicas da Universidade que fizeram acto de bacharel. — Sessão de 13 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 15).
—— — Sobre serem autorizadas as camaras municipaes das provincias dos Açores, Madeira, Porto Santo e as do ultramar a proverem ás despesas a seu cargo. — Sessões de 2 e 7 de março de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 63 e 69).
—— — Tendente a supprir as faltas dos membros do Supremo Tribunal de Justiça. — Sessões de 8, 9, 12, 18, 20 e 24 de fevereiro, e 2 de março de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 39, 44, 48, 51, 54 e 62).
—— Sobre a proposição do Digno Par Conde da Taipa acêrca da pronta publicação das sessões da Camara (discussão e approvação). — Sessão de 15 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 20).
—— Sobre a proposição do Digno Par Visconde de Fonte Arcada relativa aos trabalhos das duas Camaras que ficaram por decidir de uma para outra sessão, durante a mesma legislatura. — Sessões de 23 de janeiro, 5 e 7 de março de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 26, 67 e 68).

Pareceres — Sobre a proposição para a extincção do officio de pareador geral das pipas dos vinhos do Alto Douro. — Sessões de 29 e 30 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 31, 42 e 33) (Approvação).
—— Sobre a proposição tendente a autorizar as commissões de ambas as Camaras a chamarem e inquirirem testemunhas. — Sessões de 8 e 11 de fevereiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 39 e 43).
—— Sobre a proposição tendente a auxiliar o commercio e navegação entre Portugal e a Asia. — Sessões de 5, 8, 10 e 12 de fevereiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 37, 39, 40, 42 e 45) (Approvação).
—— Sobre uma pensão pedida por Felicidade Perpetua da Silveira. — Sessão de 13 de fevereiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 15).
—— Sobre a petição de Antonio dos Santos Monteiro. — Sessão de 10 de fevereiro de 1836 (*Diario das Cortes,* pag. 42).
—— Sobre a petição de Benigna Leocadia de Abreu e Lima. — Sessão de 10 de fevereiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 42).
—— Sobre a petição de Caetano José de Andrade. — Sessão de 24 de março de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 87).
—— Sobre a petição da Camara Municipal de Lamego, relativa á transferencia da sede do Governo Civil. — Sessão de 5 de fevereiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 37).
—— Sobre a petição da Camara Municipal de Mesão Frio. — Sessões de 14 e 18 de março de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 77 e 82).
—— Sobre as petições das Camaras Municipaes de Carapito, Serra Verde e Penedono. — Sessão de 18 de março de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 82).
—— Sobre a petição dos capellães, cantores, thesoureiros e acolytos da extincta Patriarchal. — Sessão de 1 de fevereiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 34).
—— Sobre a petição do chantre da Real Collegiada de Barcellos Luis Ribeiro de Sampaio. — Sessão de 14 de março de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 77).
—— Sobre a petição dos conegos de Braga. — Sessões de 27 de fevereiro e 18 de março de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 58 e 82).
—— Sobre a pretenção dos conegos da Guarda. — Sessão de 10 de fevereiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 42).
—— Sobre a petição do delegado do procurador regio de Meda. — Sessão de 14 de março de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 77).
—— Sobre a petição de diversos egressos. — Sessão de 24 de março de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 87).
—— Sobre a petição de Emilia Claudina Ferreira. — Sessão de 27 de fevereiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 58).
—— Sobre a petição de Francisco Henrique Tousen e sua mulher. — Sessão de 27 de fevereiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 58).
—— Sobre a petição de Francisco Lopes Ferreira. — Sessão de 1 de fevereiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 34).
—— Sobre a petição de Francisco dos Santos Neves. — Sessão de 1 de fevereiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 34).
—— Sobre a petição de D. Gertrudes da Conceição, viuva de Antonio Correia Sizudo, escrivão dos outavos da villa do Cartaxo. — Sessão de 8 de abril de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 95).
—— Sobre a petição de Guilhermina Leocadia Sousa Cabral e Valeré. — Sessão de 14 de março de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 77).
—— Sobre a petição dos homens da companhia de dentro da Alfandega. — Sessão de 15 de março de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 78).
—— Sobre a petição dos Irmãos da Irmandade da Misericordia de Lisboa. — Sessão de 14 de março de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 76).
—— Sobre a petição de João Baptista. — Sessão de 27 de fevereiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 58).
—— Sobre a petição de Joaquim Manoel Ferreira Pratas, major de cavallaria. — Sessão de 1 de fevereiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 34).

Pareceres — Sobre a petição de Jorge Manoel Soares. — Sessão de 13 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 15).
—— Sobre a petição de José Maria Loforte. — Sessão de 27 de fevereiro de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 58).
—— Sobre uma petição de Lourenço José dos Reis. — Sessão de 13 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 15).
—— Sobre uma petição de Manoel Lopes da Silva. — Sessão de 13 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 15).
—— Sobre a petição do Marquês de Torres Novas. — Sessão de 17 de fevereiro de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 46).
—— Sobre a petição dos membros da junta do districto de Viseu. — Sessão de 15 de março de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 78).
—— Sobre a petição dos moradores da freguesia de Santo Estevam de Passos. — Sessão de 27 de fevereiro de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 58).
—— Sobre a petição de Nuno Xavier de Noronha. — Sessão de 24 de março de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 87).
—— Sobre a petição do Padre José Maria de Jesus Egresso. — Sessão de 14 de março de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 76).
—— Sobre a petição do Padre Manoel da Costa Rodrigues Valente. — Sessão de 14 de março de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 76).
—— Sobre uma petição de Pedro Alexandrino. — Sessão de 13 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 15).
—— Sobre a petição da Camara Municipal da Villa de Samora Correia. — Sessões de 14 e 27 de fevereiro de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 58 e 77).
—— Sobre o requerimento dos conegos da Guarda João Pinto de Mendonça Arraes e Joaquim Pinto de Mendonça Arraes. — Sessão de 15 de março de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 78).
—— Sobre o requerimento de Joaquim Felix Xavier do Bem Castello Taborda, em que pede uma indemnização. — Sessão de 25 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 27) (Approvação).
—— Sobre os requerimentos dos maceiros, varredores, cursores e faquinos da extincta Patriarchal. — Sessão de 1 de fevereiro de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 34).
—— Sobre varias representações de diversas camaras relativas á divisão dos mesmos concelhos. — Sessão de 6 de abril de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 91).
Pauta das alfandegas — Sua distribuição. — Sessão de 26 de março de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 88).
Projectos de lei — Commissão do ultramar. Projecto de lei para o governo militar, civil e administrativo dos dominios ultramarinos. — Sessões de 16, 21 e 22 de março de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 80, 83, 85).
—— De resposta ao Discurso do Throno:
Sua apresentação. — Sessão de 7 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 7).
Sua discussão. — Sessões de 9 e 11 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 11 e 12) (Approvação).
—— Sobre a criação e tratamento dos expostos. — Sessões de 10, 17 e 18 de fevereiro de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 42, 47 e 48) (Approvação).
—— Sobre o modo de occorrer á Presidencia da Camara quando os respectivos Presidente e Vice-Presidente estejam impedidos:
Sua discussão. — Sessão de 11 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 12 e 13) (Approvação).
—— Sobre o pedido de D. Teresa Maxima de Macedo, que diz ser viuva de um continuo da Camara e precisar de algum soccorro. — Sessão de 25 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 77) (Approvação).
—— Sobre a proposição da Camara electiva acêrca da extincção do officio de pareador geral das pipas de vinho do Alto Douro. — Sessão de 23 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 26).

Projectos de lei — Sobre o requerimento de D. Felicidade Perpetua da Silveira. — Sessão de 16 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 21) (Approvação).

Proposições — Autorizando as commissões das duas Camaras das Côrtes a poderem inquirir quaesquer autoridades ou pessoas, debaixo de juramento, ou sem elle, para melhor esclarecimento de seus trabalhos. — Sessão de 8 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 10).

—— Sobre o modo de substituir o Presidente e o Vice-Presidente da Camara. — Sessões de 3 e 5 de fevereiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 35 e 36).

—— Substituindo o decreto de 13 de agosto de 1832. — Sessões de 26 e 28 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 29 e 30).

Propostas apresentadas pelos Dignos Pares do Reino — *Barão de Rendufe.* Para que a commissão de petições, antes de fazer o seu relatorio, enviasse para a mesa os requerimentos que pedissem logares da Camara, os quaes a mesa proporia á eleição da mesma quando conviesse. — Sessões de 1 e 3 de fevereiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 34 e 35).

—— *Conde de Lumiares.* Que a commissão proposta pelo Digno Par Visconde do Banho fosse igualmente encarregada de rever o regimento interno da Camara. — Sessão de 1 de fevereiro de 1836. (*Diario das Côrtes,* pag. 34).

—— *Conde de Lumiares e outros.* Estatuindo premios a quem apresentar os dois melhores projectos de Ordenanças e Codigo Militar. — Sessões de 3 e 6 de fevereiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 36 e 38).

—— *Conde ds Lumiares e outros.* Para que a commissão de guerra e marinha apresente um projecto de lei que estabeleça pensões vitalicias aos militares do exercito, armada e brigada de marinha que ficarem mutilados em consequencia de ferimentos recebidos em combates. — Sessões de 3 e 6 de fevereiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 36 e 38).

—— *Conde da Taipa.* Para a pronta publicação, pela imprensa, das sessões da Camara. — Sessão de 14 de fevereiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 17).

—— *Marquês de Sampaio.* Para que pelo Ministerio da Guerra fossem pedidos certos e determinados esclarecimentos relativos a coudelarias. — Sessão de 28 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 29).

—— *Polycarpo José Machado.* Para que fossem novamente convidadas para virem perante a commissão de fazenda, a fim de a auxiliar, as mesmas pessoas que na passada sessão o tinham sido para o exame da proposição sobre pesos e medidas. — Sessão de 14 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 16).

—— *Vice-Presidente.* Para que fosse nomeada uma commissão especial encarregada de dar parecer sobre quem devia recair a presidencia da Camara no impedimento dos respectivos Presidente e Vice-Presidente. — Sessão de 4 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 5).

—— *Visconde do Banho.* Para que fosse uma deputação agradecer a Sua Majestade a Rainha as honras conferidas aos Dignos Pares. — Sessão de 4 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 4).

—— Que fosse nomeada uma commissão para apresentar um projecto de regimento externo das Camaras. — Sessão de 1 de fevereiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 34).

—— Proposição sobre ser encarregada a commissão de administração de propôr um projecto de lei que determine o estabelecimento de escolas veterinarias em differentes pontos do reino. — Sessões de 25 e 26 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 27 e 28).

—— Para que fosse dirigida uma mensagem a Sua Majestade a fim de nomear commissarios regios que fossem conhecer do estado das possessões portuguesas na Asia e Africa. — Sessões de 5 e 9 de fevereiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 37 e 41).

—— *Visconde de Fonte Arcada.* Que fosse nomeada uma commissão especial para dar parecer sobre se se deve ou não tomar conhecimento dos projectos

de lei da Camara electiva e pendentes da outra sessão. — Sessão de 11 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 13).

Propostas apresentadas pelos Dignos Pares do Reino — *Visconde de Laborim.* Proposição alterando, emendando e addicionando na parte criminal aquelles artigos da lei de 16 de maio de 1832 que se julga pela pratica o deverem ser. — Sessões de 25 e 28 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 27 e 30).

—— *Visconde de Sá da Bandeira.* Para que fossem organizados judicialmente os Estados da India. — Sessão de 15 de março de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 78).

—— Projecto de lei tendente a evitar o commercio da Escravatura nos dominios ultramarinos. — Sessão de 26 de março de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 88).

—— Para que os juizes quando sentenciarem não designem localidade, dizendo simplesmente *para a Africa.* — Sessões de 5 e 9 de fevereiro de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 37 e 41).

Prospecto estatistico-economico das Ilhas de Cabo Verde. — Sessão de 18 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 22).

Protesto de dois membros da Camara Municipal de Santa Marta de Penaguião. — Sessão de 6 de abril de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 90).

Protocollo com a Sardenha — Sessão de 8 de fevereiro de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 40).

R

Regulamento da aula de instrucção primaria do Bulhaco — Offerta do Digno Par Conde da Cunha. — Sessão de 27 de fevereiro de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 59).

Relatorios — Do Ministerio dos Negocios Estrangeiros. — Sessão de 28 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 30).

—— Do Ministerio dos Negocios da Guerra. — Sessão de 16 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 21).

—— Do Ministerio dos Negocios da Justiça. — Sessão de 16 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 21).

—— Do Ministerio dos Negocios da Marinha. — Sessão de 12 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 24).

—— Do Ministerio dos Negocios do Reino. — Sessão de 15 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 20).

—— Dos trabalhos da Camara durante a sessão ordinaria de 1835. — Sessão de 5 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 6).

—— Dos trabalhos da commissão das cadeiras da capital desde a sua installação até fins de setembro de 1835. — Sessão de 7 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 7).

Representações — Administrados da villa do Penedono. — Sessão de 11 de março de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 75).

—— *Camara Municipal de Azeitão.* — Sessão de 16 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 21).

—— — Sessão de 17 de fevereiro de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 46).

—— Camara Municipal do concelho de Ervededo, districto de Villa Real. — Sessão de 18 de março de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 82).

—— Camara Municipal da villa de Folgozinho. — Sessão de 6 de abril de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 90).

—— Camara Municipal do concelho de Gestaçô. — Sessão de 6 de abril de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 90).

—— Camara Municipal de Gouveia. — Sessão de 8 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 9).

—— Camara Municipal da Guarda. — Sessão de 9 de fevereiro de 1836 (*Diario das Côrtes*, pag. 33).

Representações — Camara Municipal de Lamego.— Sessão de 15 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 17).
—— Camara Municipal de Lorigo.— Sessão de 21 de março de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 83).
—— Camara Municipal de Mello.— Sessão de 28 de março de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 89).
—— Camara Municipal de Mesão Frio.— Sessão de 26 de fevereiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 55).
—— Camara Municipal de Penella.— Sessão de 21 de março de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 83).
—— Camara Municipal de Punhete.— Sessão de 4 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 4).
—— Camara Municipal de Santa Marta de Penaguião.— Sessão de 26 de março de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 88).
—— Camara Municipal de S. João da Foz do Douro.— Sessão de 15 de março de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 78).
—— Camara Municipal de S. Romão.— Sessão de 28 de março de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 89).
—— Camara Municipal da Villa de Borba.— Sessão de 8 de fevereiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 39).
—— Camara Municipal da Villa de Camarate.— Sessão de 16 de março de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 79).
—— Associação Mercantil da Villa da Figueira.— Sessão de 15 de março de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 78).
—— Camara Municipal da villa de Linhares.— Sessão de 6 de abril de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 90).
—— Camara Municipal da villa de Penalva de Alva.— Sessão de 6 de abril de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 90).
—— Camara Municipal da villa da Pena Verde.— Sessão de 16 de março de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 79).
—— Camara Municipal da villa de Penedono.— Sessão de 11 de março de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 75).
—— Capatazes das differentes capatazias.— Sessão de 14 de março de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 70 e 76).
—— Cidadãos da cidade do Porto.— Sessão de 8 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 10).
—— Habitantes da cidade do Porto.— Sessão de 6 de fevereiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 38).
—— *Habitantes de Coimbra.*— Sessão de 13 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 15).
—— — Sessão de 14 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 16).
—— Irmãos da Irmandade da Misericordia de Lisboa.— Sessão de 10 de março de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 73).
—— Junta Geral da Veneravel Ordem Terceira do Porto.— Sessão de 17 de fevereiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 46).
—— Lentes da Universidade de Coimbra.— Sessão de 27 de fevereiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 57).
—— Mesa da Irmandade da Misericordia do Porto.— Sessão de 17 de fevereiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 46).
—— Mesa da Misericordia da cidade do Porto.— Sessão de 8 de março de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 70).
Requerimento do Corpo da Universidade, offerta do Digno Par Bispo Conde.— Sessão de 4 de março de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 64).
Requerimentos avulsos — Antonio José da Mata Fialho.— Sessão de 14 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 17).
—— Antonio Maria do Couto, professor regio da lingua grega.— Sessão de 13 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 14).

Requerimentos avulsos — Antonio Maria do Couto.— Sessão de 14 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 16).
—— Antonio Marques, padre, secularizado egresso.— Sessão de 8 de abril de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 95).
—— Conegos da Sé de Braga.— Sessão de 23 de fevereiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 54).
—— Egressos de diversas ordens.— Sessão de 27 de março de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 81).
—— D. Felicidade Perpetua da Silveira.— Sessão de 13 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 15).
—— Jorge Manoel Soares.— Sessão de 13 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 15).
—— Lourenço José dos Reis.— Sessão de 13 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 15).
—— Manoel Lopes da Silva.— Sessão de 13 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 15).
—— D. Mariano Rodrigues, commandante do deposito de espanhoes detidos no Tejo.— Sessão de 14 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 17).
—— Pedro Alexandrino.— Sessão de 13 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 15).
Requerimentos pedindo esclarecimentos — Agostinho José Freire, Digno Par do Reino. Pedindo, pelo Ministerio do Reino, diversos esclarecimentos acêrca da extincção das capatazias.— Sessão de 14 de março de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 77).
—— *Commissão de petições.* Pedindo, pelo Ministerio da Justiça, diversos esclarecimentos acêrca das dignidades e conegos da Sé de Braga.— Sessão de 27 de fevereiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 58).
—— — Pedindo diversos esclarecimentos relativos á Santa Casa da Misericordia.— Sessão de 17 de março de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 81).
—— Visconde da Fonte Arcada. Pedindo ao Governo diversos esclarecimentos sobre a limpeza do rio de Sacavem.— Sessão de 21 de março de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 83).
—— Resposta analytica ao opusculo intitulado: *Breves considerações sobre o commercio e navegação de Portugal para a Asia,* escrito por um portuguêz em 12 de junho de 1835.— Sessão de 8 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 8).
—— Resposta ao Discurso da Coroa. Inserto na sessão de 15 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 17).

S

Sessões da Camara. — Sua publicação.— Sessão de 13 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 15 e 27).
—— *Sociedade dos Amigos das Letras,* offerecendo 50 exemplares dos programmas do Instituto das Sciencias Physicas Mathematicas, d'esta capital.— Sessão de 11 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 12).

T

Tratado de casamento de Sua Majestade a Rainha com Sua Alteza Real o Principe D. Fernando Augusto de Saxonia Coburgo Gotha.— Sessão de 28 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 31).
Tratado de commercio entre Portugal e a Gran-Bretanha realizado em 1810.— Sessão de 28 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 31).
Tratado com a Espanha sobre a livre navegação do rio Douro.— Sessão de 28 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 31).

U

Ultimas redacções — Do decreto sobre a divisão do archipelago dos Açores.— Sessão de 18 de março de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 82).

—— Do projecto de lei n.º 4 sobre as proposições que nas Camaras Legislativas ficaram por decidir de uma para outra sessão.— Sessão de 28 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 30).

—— Do projecto da commissão do ultramar acêrca da administração do governo dos dominios ultramarinos.— Sessão de 6 e 7 de abril de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 91 e 92).

—— Do projecto de lei sobre expostos.— Sessão de 19 de fevereiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 50).

—— Do projecto de lei, vindo da Camara Electiva, sobre o modo de fazer o lançamento de decima no primeiro semestre de 1836.— Sessão de 24 de fevereiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 54).

—— Do projecto de lei para a venda das lezirias do Tejo e Sado.— Sessão de 5 de março de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 67).

—— Do projecto da resolução da Camara para a pronta publicação das suas sessões.— Sessão de 16 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 21).

—— Do projecto de resposta ao Discurso do Throno.— Sessão de 12 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 14).

—— Da proposição de lei autorizando ás camaras municipaes das provincias da Madeira, Porto Santo e Açores a occorrerem ás despesas a seu cargo.— Sessão de 9 de março de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 71).

—— Da proposição de lei da Camara Electiva sobre a nova applicação dos rendimentos com que concorriam alguns concelhos da comarca do Porto para a illuminação d'aquella cidade.— Sessão de 8 de março de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 70).

—— Da proposição de lei declaratoria do decreto de 13 de agosto de 1832.— Sessão de 2 de março de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 62).

—— Da proposição que tende a aumentar os soldos aos officiaes da armada e brigada de marinha.— Sessão de 10 de março de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 74).

—— Da proposição sobre o modo de occorrer aos encargos municipaes.— Sessão de 20 de janeiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 25).

—— Da proposição de lei sobre o modo de supprir as faltas de membros do Supremo Tribunal Administrativo.— Sessão de 3 de março de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 63).

—— Da proposição sobre a extincção do officio de pareador geral das pipas do vinho do Alto Douro.— Sessão de 1 de fevereiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 33).

—— Sobre a proposição tendente a auxiliar-se o commercio da India e China.— Sessão de 17 de fevereiro de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 46).

—— Da proposição sobre o prazo dentro do qual se devem conferir titulos admissiveis na compra dos bens nacionaes.— Sessão de 24 de março de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 87).

—— Da proposição de lei sobre a fixação de um novo prazo para liquidação de indemnizações.— Sessão de 23 de março de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 86).

—— Da resolução que concede uma pensão a Paulina Maria de Azevedo.— Sessão de 18 de março de 1836 (*Diario das Côrtes,* pag. 82).

RESENHA

DOS

CONSELHEIROS DE ESTADO

NOMEADOS NA

SEGUNDA EPOCA CONSTITUCIONAL

1833-1835

Duque de Palmella, Pedro de Sousa Holstein (D.), 1.º Conde de Palmella em 11 de abril de 1812, 1.º Marquês do mesmo titulo em 3 de julho de 1823, e 1.º Duque em 13 de junho de 1833. Conde de Sanfré no Piemonte.

Foi nomeado Conselheiro de Estado em julho de 1823, cargo de que foi posteriormente exonerado. Mas foi novamente nomeado Conselheiro de Estado por decreto de 20 de setembro de 1833, publicado na *Chronica Constitucional de Lisboa* n.º 52, de 24 de setembro de 1833.

Acompanhou a Familia Real Portuguesa quando esta regressou do Brasil a Portugal; mas por ordem das Côrtes não se permittiu o desembarque na capital ao Conde de Palmella, ordenando-se-lhe que escolhesse residencia afastada da Côrte. Em cumprimento d'essa determinação o Conde de Palmella foi residir para a villa de Borba, onde esteve desde julho de 1821 até junho de 1823, em que foi nomeado Ministro, cargo que exerceu até 1825.

Em 1830 foi Presidente da regencia constitucional do reino, estabelecida na Ilha Terceira, nomeada por D. Pedro, da qual tambem fazia parte o Conde de Villa Flôr (depois Duque da Terceira) e José Antonio Guerreiro, regencia que depois, em 1832, foi assumida por D. Pedro, Duque de Bragança, em nome de sua filha, D. Maria II, Rainha de Portugal.

Em 1832 foi Ministro dos Negocios Estrangeiros, desde 3 de março até 12 de janeiro de 1833, servindo por sua ausencia Agostinho José Freire, de 29 de julho a 25 de setembro de 1832 e de 18 de novembro de 1832 a 12 de janeiro de 1833.

Ministro do Reino (interino), de 3 de março a 10 de novembro de 1832.

Presidente do Conselho de Ministros, sem pasta, desde 24 de setembro de 1834 a 28 de abril de 1835.

Ministro dos Negocios Estrangeiros, desde 16 de fevereiro a 28 de abril de 1835, e novamente d'esta mesma pasta, desde 27 de maio a 18 de novembro de 1835.

Presidente do Conselho, e Ministro effectivo dos Estrangeiros, de 7 a 9 de fevereiro de 1842.

Presidente do Conselho de Ministros, desde 20 de maio a 6 de outubro de 1846, e do Reino (effectivo), da Justiça e Fazenda (interino), desde 20 a 26 de maio, passando a effectivo d'esta ultima pasta até 19 de junho de 1846.

Ministro do Reino, desde 19 de julho a 6 de outubro de 1846.

Foi nomeado Par do Reino por carta regia de 30 de abril de 1826.

Por carta regia de 14 de agosto de 1834 foi nomeado Presidente provisorio da Camara dos Dignos Pares; effectivo e vitalicio por carta regia de 5 de setembro do mesmo anno.

Nasceu em Turim a 8 de maio de 1781 e falleceu em Lisboa a 12 de outubro de 1850.

Duque de Saldanha, João Carlos Gregorio Domingos Vicente Francisco de Saldanha de Oliveira e Daun (1.º Conde de Saldanha em 1827, confirmado a 14 de janeiro de 1833; 1.º Marquês do mesmo titulo em 27 de maio de 1834 e 1.º Duque em 4 de novembro de 1846). Marechal do exercito (infantaria), 1.º ajudante de campo de El-Rei D. Fernando, mordomo-mór da Casa Real, presidente do Supremo Conselho de Justiça Militar, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de Portugal na Côrte de Londres, socio emerito da Academia Real das Sciencias.

Foi nomeado Conselheiro de Estado por decreto de 20 de setembro de 1833, publicado na *Chronica Constitucional de Lisboa* n.º 52, de 24 de setembro de 1833. A seu pedido foi exonerado do cargo de Conselheiro de Estado por decreto de 15 de fevereiro de 1850, e reintegrado por decreto de 12 de dezembro de 1853.

Foi eleito Deputado pela provincia do Minho para a legislatura que começou em 30 de outubro de 1826 e terminou, por dissolução, a 14 de março de 1828. Não chegou a apresentar-se.

Restabelecido o systema constitucional em 1834, e procedendo-se ás eleições geraes para Deputados, foi o Marquês de Saldanha eleito Deputado pelas provincias do Douro e Estremadura, para a legislatura que começou a 15 de agosto de 1834, e findou, por dissolução, em 4 de junho de 1836.

Tambem fôra eleito pela provincia de Angola para a legislatura que devia ter começado no dia 11 de setembro de 1836, se não tivesse sido proclamada em 10 a constituição de 1822, e abolida a Carta Constitucional.

Depois de promulgada a constituição de 1838, foi eleito senador para a legislatura que principiou a 9 de dezembro de 1838, e terminou, por dissolução, a 25 de fevereiro de 1840.

Devendo ser renovada a Camara dos Senadores em metade dos seus membros, na conformidade do disposto no artigo 62.º da constituição politica da Monarchia Portuguesa, procedendo-se ao sorteio dos Senadores que na seguinte legislatura continuavam a exercer as funcções legislativas, o Marquês de Saldanha saiu sorteado e continuou, portanto, a ser Senador para a legislatura que começou no dia 25 de maio de 1840 e terminou a 10 de fevereiro de 1842; data em que foi novamente proclamada a Carta Constitucional, ficando assim abolida a constituição promulgada e jurada a 4 de abril de 1838.

Foi nomeado Ministro da Guerra pela regencia do reino em 1 de agosto de 1826.

Depois de 1834 foi Ministro da Guerra e Presidente do Conselho desde 26 de maio a 18 de novembro de 1835.

Dos Negocios Estrangeiros, de 20 a 26 de maio de 1846, sendo declarado sem effeito o decreto da nomeação, e servindo interinamente o Duque da Terceira.

Da Guerra, de 26 de maio a 19 de julho de 1846, não chegando a exercer, e servindo interinamente José Jorge Loureiro.

Presidente do Conselho e Ministro da Guerra, desde 6 de outubro de 1846 a 27 de abril de 1847, servindo na sua ausencia, pois que estava commandando as forças militares da Rainha contra as da Junta do Porto, José Antonio Maria de Sousa Azevedo, desde 4 de novembro de 1846 a 20 de fevereiro de 1847; e o Barão de Ovar, desde 20 de fevereiro de 1847 a 28 de abril do mesmo anno.

Presidente do Conselho e Ministro dos Negocios Estrangeiros (interino), desde 6 de outubro de 1846 a 28 de abril de 1847, servindo por sua ausencia D. Manoel de Portugal e Castro, desde 4 de novembro de 1846 a 28 de abril de 1847.

Presidente do Conselho de Ministros, desde 18 de dezembro de 1847 a 18 de junho de 1849; Ministro dos Negocios Estrangeiros, desde 18 de dezembro de 1847 a 29 de março de 1848; e da Guerra (interino), de 18 de dezembro de 1847 a 8 de janeiro de 1848.

Reino, de 29 de março de 1848 a 18 de junho de 1849, servindo por sua doença José Marcellino de Sá Vargas, desde 1 a 14 de junho de 1849.

Estrangeiros (interino), desde 3 de maio a 1 de junho de 1849, por doença do Visconde de Castro.

Presidente do Conselho de Ministros, desde 1 de maio de 1851 a 6 de junho de 1856, tomando, porem, conta do cargo a 17 de maio de 1851.

Guerra (interino), desde 17 de maio de 1851 a 6 de junho de 1856.

Reino, de 1 a 17 de maio de 1851, servindo por sua ausencia o Barão de Nossa Senhora da Luz, de 1 a 17 do mesmo mês.

Presidente do Conselho e Ministro da Guerra, do Reino (interino), Justiça (interino), Fazenda (interino), Marinha (interino), Estrangeiros (interino), e Obras Publicas (interino), desde 19 de maio a 20 de agosto de 1870.

Foi nomeado Par do Reino por carta regia de 1 de setembro de 1834.

Tendo-se, porém, recusado a acceitar a referida carta regia da sua elevação ao pariato, com o fundamento de ser então Deputado, e havendo cessado a causa allegada, foi-lhe reenviada aquella carta regia, acompanhada de uma outra datada de 18 de setembro de 1835; tomando posse no dia 5 de janeiro de 1836.

Por carta regia de 31 de dezembro de 1856 foi nomeado Vice-Presidente da Camara dos Dignos Pares; cargo, porém, que não acceitou, e do qual foi exonerado por carta regia de 5 de dezembro de 1857.

Recebeu as honras de Duque-Parente por carta regia de 30 de outubro de 1862.

Nasceu em Lisboa a 17 de novembro de 1790 e falleceu na cidade de Londres em 21 de novembro de 1876.

Duque da Terceira, Antonio José de Sousa Manoel e Menezes Severim de Noronha, 7.º Conde de Villa Flor, de juro e herdade, titulo criado por despacho de 29 de outubro de 1659, de que se passou carta a 23 de junho de 1661; 1.º Marquês do mesmo titulo em 1827, confirmado a 14 de janeiro de 1833, e 1.º Duque da Terceira em 8 de novembro de 1832.

Foi nomeado Conselheiro de Estado por decreto de 24 de julho de 1834, publicado no *Diario do Governo* n.º 1, de 1 de janeiro de 1846.

Marechal do exercito (cavallaria), Presidente do Supremo Conselho de Justiça Militar, governador da torre de S. Vicente de Belem, 1.º ajudante de campo de El-Rei o Sr. D. Pedro V, estribeiro-mór e copeiro-mór da Casa Real, enviado extraordinario e Ministro plenipotenciario honorario.

Senador nas duas legislaturas que tiveram logar depois da promulgação da constituição politica em 1838, até fevereiro de 1842, em que foi novamente restabelecido o regime da Carta Constitucional de 1826.

Ministro da Guerra, 24 de setembro de 1834 a 20 de março de 1835.

Presidente do Conselho de Ministros e Ministro da Guerra, 19 de abril a 10 de setembro de 1836.

Presidente do Conselho e Ministro da Guerra, 9 de fevereiro de 1842 a 20 de maio de 1846, e nomeado nesta ultima data até 26 de maio.

Estrangeiros (interino), de 9 de fevereiro a 14 de setembro de 1842, continuando a servir, por ausencia de José Joaquim Gomes de Castro (depois Conde de Castro), de 14 a 23 do mesmo mês.

Reino (interino), de 12 de junho a 15 de julho de 1844, por ausencia de Antonio Bernardo da Costa Cabral (depois Marquês de Thomar).

Justiça (interino), de 27 de junho a 15 de julho do 1844, por ausencia do Ministro effectivo Antonio Bernardo da Costa Cabral.

Marinha (interino), de 20 a 23 de maio de 1846, e tambem interino dos estrangeiros de 20 a 26 de maio do mesmo anno, por ausencia do Marquês de Saldanha, que não chegou a exercer este cargo.

Presidente do Conselho de Ministros, 26 de abril a 1 de maio de 1851.

Guerra, 27 de abril a 1 de maio de 1851, servindo por seu impedimento o Visconde de Castellões (Florido Rodrigues Pereira Ferraz) desde 27 a 30 de abril.

Presidente do Conselho, desde 16 de março de 1859 a 26 de abril de 1860.

Guerra (interino), de 16 de março de 1859 a 26 de abril de 1860, servindo por sua doença Antonio de Serpa Pimentel, desde 24 de abril d'este mesmo anno.

Ministro dos Negocios Estrangeiros, desde 6 de março de 1859 até 26 de abril de 1860, servindo por sua doença José Maria do Casal Ribeiro (depois Conde do Casal Ribeiro) desde 24 a 26 de abril de 1860.

Foi nomeado Par do Reino por carta regia de 30 de abril de 1826.

Nasceu em Lisboa a 18 de março de 1792 e falleceu nesta mesma cidade a 26 de abril de 1860.

Marquês de Funchal (1.º Marquês e 1.º Conde), D. Domingos Antonio de Sousa Coutinho, Par do Reino, nomeado por carta regia de 30 de abril de 1826. Apresentou a carta regia em 14 de março de 1827, estando no exercicio das funcções de embaixador extraordinario e plenipotenciario em Roma. Nunca tomou posse.

Foi nomeado Conselheiro de Estado effectivo em 20 de setembro de 1833 e falleceu em 29 de novembro de 1833.

Marquês de Valença, José Bernardino de Portugal e Castro (D.), 5.º Marquês de Valença, titulo criado em 11 de outubro de 1451, e 12.º Conde de Vimioso, criado em 2 de fevereiro de 1516, Par do Reino, por carta regia de 30 de abril de 1826, marechal de campo graduado (infantaria), gentil-homem da Real Camara, nomeado pela primeira vez Ministro e Secretario de Estado em 6 de dezembro de 1826.

Presidente do Conselho, 4 a 5 de novembro de 1836.

Ministro dos Negocios Estrangeiros, de 4 a 5 de novembro de 1836. Não chegou a exercer os dois ultimos cargos.

Nomeado Conselheiro de Estado, effectivo, em 29 de setembro de 1835.

Nasceu no Campo Grande (concelho dos Olivaes) a 20 de maio de 1780, e falleceu em Lisboa a 26 de fevereiro de 1840.

Conde de Villa Real, José Luis de Sousa Botelho Mourão e Vasconcellos (1.º Conde de Villa Real em 3 de julho de 1823), tenente-general (cavallaria), enviado extraordinario e Ministro plenipotenciario de Portugal na côrte de S. Petersburgo.

Foi nomeado Conselheiro de Estado, por decreto de 20 de maio de 1835, publicado no *Diario do Governo* n.º 129, de 2 de julho de 1835.

Ministro da Guerra, de 26 de fevereiro a 3 de março de 1828.

Ministro dos Negocios Estrangeiros (interino), de 26 de fevereiro a 3 de março de 1828. E effectivo, de 3 a 15 de março de 1828.

Ministro dos Estrangeiros, de 24 de setembro de 1834 a 16 de fevereiro de 1835.

Ministro da Marinha, de 16 de fevereiro a 28 de abril de 1835.

Ministro da Guerra (interino), de 20 de março a 26 de maio de 1835.

Ministro dos Estrangeiros, de 28 de abril a 27 de maio de 1835.

Ministro dos Estrangeiros, de 20 de abril a 10 de setembro de 1836.

Ministro da Marinha, de 26 de novembro a 28 de dezembro de 1839, servindo por sua ausencia o Conde de Bomfim, de 26 de novembro a 14 de dezembro.

Ministro dos Estrangeiros, de 28 de dezembro de 1839 a 23 de junho de 1840.

Ministro da Guerra, de 9 de junho de 1841 a 7 de fevereiro de 1842.

O Conde de Villa Real foi nomeado Par do Reino por carta regia de 30 de abril de 1826, e tomou posse em 23 de novembro de 1826.

Em virtude da carta de lei de 15 de setembro de 1842 foi nomeado supplente á presidencia da Camara dos Dignos Pares, sendo exonerado, a seu pedido, em 14 de março de 1848, sendo na mesma data nomeado Manoel de Serpa Machado para o substituir.

O Conde de Villa Real esteve em exercicio, como supplente á presidencia, de 16 de janeiro de 1843 a 20 de abril de 1845, e de 23 de dezembro de 1845 a 14 de março de 1848.

Nasceu em Matheus, concelho de Villa Real, a 9 de fevereiro de 1785, e falleceu em S. Petersburgo a 26 de novembro de 1855.

Agostinho José Freire. Nasceu em Evora a 28 de agosto de 1780.

Matriculou-se na Universidade de Coimbra, onde concluiu a sua formatura na faculdade de mathematica, em 1807, tendo 27 annos de idade.

Ao principio da invasão franceza, em 1808, retirou-se de Coimbra para Leiria, residencia de seus paes, e desde logo começou a dirigir e coadjuvar os povos d'aquellas localidades contra o inimigo da independencia nacional.

A 16 de outubro de 1809 sentou praça no exercito e foi, dentro em pouco tempo, feito alferes, attentas as suas distinctas qualidades.

A 22 de julho de 1811 passou a tenente.

A 12 de outubro de 1815 é promovido a capitão.

A 18 de dezembro de 1820 sobe ao posto de major, do qual foi privado por decreto de 3 de abril de 1829, assinado por D. Miguel, como rei absoluto de Portugal, mas depois restituido a elle por decreto da regencia da ilha Terceira, datado de 23 de agosto de 1830.

Posteriormente foi elevado ao posto de tenente-coronel, e depois ao de coronel do real corpo de engenheiros.

Fez toda a guerra peninsular, distinguindo-se em varias batalhas de então, pelo que foi condecorado.

Quando em 1820 teve logar na cidade do Porto a revolução constitucional, elle immediatamente abraçou os principios por ella proclamados, os quaes sustentou e seguiu constantemente.

Quando em 1823 (27 de maio) fugiu para Villa Franca de Xira o Infante D. Miguel, e em seguida, El-Rei D. João VI ali proclamou o antigo regime absoluto, elle foi mandado sair para fóra do Reino em virtude da intimação que, em principios de junho, lhe fôra para esse fim mandada fazer por ordem de El-Rei D. João VI.

Estando em Genebra em 1826 e chegando-lhe a noticia do juramento da Carta Constitucional outorgada por D. Pedro IV a 29 de abril, d'ali partiu immediatamente para Lisboa, e logo em seguida foi nomeado chefe de estado maior ás ordens do marechal de campo Marquês de Angeja, contra as forças do Marquês de Chaves, occupando subsequentemente outras missões militares importantes.

Foi eleito Deputado pela provincia da Extremadura para o soberano congresso constituinte, que funccionou desde o dia 26 de janeiro de 1821 a 4 de novembro de 1822, por haver sido feita e jurada a constituição politica da Monarchia.

Por Lisboa e Leiria para as Côrtes ordinarias abertas no dia 22 de novembro de 1822 e dissolvidas a 3 de junho de 1823.

Naquellas Côrtes occupou os logares de secretario, vice-presidente e presidente; e fez parte da deputação permanente.

Pela provincia da Estremadura, para a legislatura que começou a funccionar no dia 15 de agosto de 1834, á qual pertenceu até janeiro de 1836.

Por carta regia de 24 de julho de 1834 foi nomeado Conselheiro de Estado effectivo.

Foi elevado ao pariato por carta regia de 1 de outubro de 1835, e prestou juramento a 5 de janeiro de 1836.

Foi nomeado Ministro da Guerra (effectivo) de 3 de março de 1832 a 24 de setembro de 1834.

Da Marinha (interino), de 3 de março a 29 de julho de 1832.

Dos estrangeiros (interino), de 29 de julho a 25 de outubro de 1832, e de 18 de novembro d'este mesmo anno a 12 de janeiro de 1833, por ausencia do Marquês de Palmella, Ministro effectivo.

Da Marinha (interino), de 26 de julho a 15 de outubro de 1833.

Da Guerra, de 3 de março de 1832 a 24 de setembro de 1834.

Dos estrangeiros (interino), de 15 de outubro de 1833 a 24 de setembro de 1834.

Da Marinha (effectivo), de 24 de outubro de 1834 a 16 de fevereiro de 1835.

Do Reino (effectivo), de 16 de fevereiro a 27 de maio de 1835.

Do Reino (effectivo), de 20 de abril a 10 de setembro de 1836.

Em 1832 retirou-se de França com D. Pedro, Duque de Bragança, regente em nome da Rainha D. Maria II, para as ilhas dos Açores, e d'estas para a cidade do Porto, acompanhando D. Pedro durante toda a campanha da liberdade.

Era Ministro da Guerra quando se tratou da convenção de Evora-Monte, effectuada a 26 de maio de 1834.

Quando em 10 de setembro de 1836 teve logar em Lisboa a revolução que aboliu a Carta Constitucional de 1826 e proclamou a constituição politica de 1822, elle pediu a Sua Majestade a Rainha a demissão de Ministro, de Conselheiro de Estado, de Director do Collegio Militar e da patente de coronel, que então era do real corpo de engenheiros.

Na manhã de 4 de novembro do dito anno foi chamado ao Paço de Belem, para onde, do das Necessidades, se havia retirado a Familia Real.

Em obediencia ás ordens da sua Soberana, a Sr.ª D. Maria II, partiu, fardado, para aquelle sitio em um trem; mas ao fim da Calçada da Pampulha, e antes de chegar á Praça de Armas em Alcantara, isto é, proximo ao Largo das Freiras do Sacramento, foi reconhecido por um grupo de soldados da guarda nacional, grupo do qual partiu um tiro de espingarda que o matou, sendo victima da revolução que se denominou *Belemsada*.

Carlos Frederico da Cunha, marechal de campo. Foi nomeado Conselheiro de Estado, por decreto de 30 de outubro de 1826, em conformidade com o artigo 107.º da Carta Constitucional [1]. E foi novamente nomeado Conselheiro de Estado por carta regia de 20 de setembro de 1833.

Falleceu em 23 de setembro de 1835.

Fernando Luis Pereira de Sousa Barradas. Fez parte da regencia decretada pelas Côrtes em 30 de janeiro de 1821, exercendo o cargo de Secretario dos Negocios do Reino até 19 de fevereiro de 1821, escusando-se d'esse cargo pelas suas impossibilidades physicas.

Ministro da Justiça de 15 de janeiro a 18 de julho de 1825, em que obteve licença, por doença; reassumiu as funcções a 26 do mesmo mês e foi exonerado a 1 de agosto de 1826.

Encarregado do expediente do Ministerio da Justiça durante a ausencia do Ministro Pedro de Mello Breyner, que exercia uma commissão diplomatica na côrte de Paris, 1 a 14 de agosto de 1826.

Nomeado Conselheiro de Estado em 20 de setembro de 1833.

Falleceu em 22 de janeiro de 1841.

---

[1] Vide *Indice Remissivo*, tomo II, pag. 139.

Francisco Xavier Monteiro. Nomeado Conselheiro de Estado em 20 de setembro de 1833 [1].

Francisco de S. Luis (D. Fr.), no seculo Francisco Justiniano Saraiva; 22.º conde de Arganil, titulo criado em 25 de setembro de 1472; eleito coadjutor e futuro successor do bispado de Coimbra a 4 de julho de 1821, de que tomou posse a 1 de julho de 1822, resignando em setembro de 1823; eleito patriarcha de Lisboa a 5 de janeiro de 1840 e confirmado a 3 de abril de 1843; eleito cardeal a 19 de julho de 1843.

Por carta regia de 24 de julho de 1834 foi nomeado Conselheiro de Estado effectivo.

Supplente á presidencia da Camara dos Dignos Pares, em virtude da carta de lei de 13 de fevereiro de 1836, de 24 de fevereiro de 1836 a 4 de julho de 1842.

Vice-Presidente da mesma Camara, de 5 de julho de 1842 a 7 de maio de 1845.

Tambem exerceu o cargo de vice-presidente da Academia Real das Sciencias.

Ministro do Reino de 24 de setembro de 1834 a 16 de fevereiro de 1835.

Nasceu em Ponte do Lima a 26 de janeiro de 1766 e falleceu em Marvilla (concelho dos Olivaes) a 7 de maio de 1845.

Francisco Simões Margiochi, par do reino, coronel de engenharia, lente jubilado da Academia Real de Marinha, socio effectivo da Academia Real das Sciencias.

Nomeado Conselheiro de Estado effectivo em 20 de setembro de 1833.

Ministro da Marinha, de 15 de outubro de 1833 a 24 de setembro de 1834.

Nasceu em Cazellas (concelho de Belem) a 5 de outubro de 1774 e falleceu em Lisboa a 6 de junho de 1838.

José Antonio Guerreiro. Exerceu o cargo de Ministro do Reino (interino) de 28 de maio a 1 de junho de 1823. Continuou porém ainda alguns dias em exercicio.

Ministro da Justiça, de 28 de maio a 1 de junho de 1823.

Ministro da Guerra (interino), de 28 a 30 de maio de 1823.

Foi nomeado Conselheiro de Estado em 30 de setembro de 1833.

Falleceu a 1 de agosto de 1834.

José da Silva Carvalho. Foi eleito secretario da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, formada no Porto em consequencia dos acontecimentos politicos que se deram naquella cidade no dia 24 de agosto de 1820, em que foi proclamado o regime constitucional representativo.

Quando, depois do dia 15 de setembro do dito anno, em que na capital do reino foi tambem proclamado o systema liberal, teve logar a juneção da Junta do Porto com o Governo interino de Lisboa, é José da Silva Carvalho nomeado ajudante do membro do Governo encarregado dos negocios do reino e fazenda, até a installação da regencia definitiva.

Foi nomeado membro effectivo da dita regencia, que, em nome de El-Rei D. João VI, tinha de exercer o poder executivo, por eleição e decreto das Côrtes, em 30 de janeiro de 1821; funcções que exerceu até ao desembarque do soberano em Lisboa, desembarque que se realizou no dia 4 de julho de 1821.

Não foi eleito ás Côrtes geraes extraordinarias e constituintes de 1821 a 1822, e ás Côrtes geraes ordinarias de 1822 a 1823, porque na primeira epoca fazia

---

[1] Em 1828, pouco tempo depois do regresso de D. Miguel a Portugal, como regente do reino, emigrou para os Estados Unidos, onde falleceu, suppõe-se que em 1855.

elle parte da Junta Provisional do Governo Supremo do Reino, e na segunda era Ministro de Estado; e portanto tornavam-se incompativeis estas funcções com as de Deputado da Nação.

Restabelecido o Governo Constitucional definitivamente em 1834, e feitas as eleições politicas, foi José da Silva Carvalho eleito Deputado pelas provincias da Estremadura, Minho, Traz-os-Montes e Beira Alta, para a legislatura que começou a 15 de agosto de 1834, e findou, por dissolução, no dia 4 de junho de 1836.

Foi eleito pelas provincias da Estremadura e Minho para a legislatura cujo começo devia ter logar no dia 11 de setembro de 1836, mas que se não verificou por causa de haver sido proclamada a constituição politica de 1822 em 10 do dito mês e anno.

Por decreto de 24 de julho de 1834 foi nomeado Conselheiro de Estado effectivo, publicado na *Gazeta Official do Governo* n.º 23, de 26 de julho de 1834.

Depois de promulgada e jurada a constituição de 1838, foi eleito Deputado por Coimbra para a legislatura que começou a 9 de dezembro de 1838, e terminou, por dissolução, em 25 de fevereiro de 1840.

Por Villa Real, Coimbra e Santarem, para a legislatura que principiou em 25 de maio de 1840, e findou, por dissolução, em 10 de fevereiro de 1842, em que foi restabelecida a Carta Constitucional.

Foi, pela primeira vez, nomeado Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Ecclesiasticos e de Justiça e Segurança Publica, por decreto de 7 de setembro de 1821, cargo que exerceu até 28 de maio de 1823, em que foi exonerado conservando-se-lhe neste decreto as respectivas honras, das quaes foi depois privado por decreto de 28 de junho do mesmo anno, com o fundamento de se ter ausentado do reino, sem licença regia. Havia emigrado nessa epoca para Inglaterra.

Ministro do Reino (interino), por ausencia do effectivo, Filippe Ferreira de Araujo e Castro, desde 7 de setembro até 8 de outubro de 1821.

Ministro da Guerra (interino), por doença do effectivo, Candido José Xavier Dias da Silva, desde 12 de setembro até 20 de novembro de 1822, em que foi nomeado Ministro da Guerra effectivo Manoel Gonçalves de Miranda.

Ministro da Marinha (interino), por doença do effectivo, Ignacio da Costa Quintella, desde 18 até 28 de maio de 1823, em que foi organizado novo gabinete, entrando para Ministro Effectivo dos Negocios da Marinha D. Manoel João Locio.

Foi José da Silva Carvalho Ministro da Fazenda (interino) desde 3 de dezembro de 1832 a 12 de janeiro de 1833, por impedimento de José Xavier Mousinho da Silveira, passando nesta ultima data a effectivo até 27 de maio de 1835.

Da Marinha (interino), desde 26 de março a 21 de abril de 1833, por impedimento do effectivo Bernardo de Sá Nogueira.

Dos Negocios Ecclesiasticos e de Justiça (interino), desde 21 de abril de 1833 a 23 de abril de 1834.

Da Fazenda (effectivo), desde 15 de julho a 18 de novembro de 1835.

Da Fazenda (effectivo), desde 20 de abril a 10 de setembro de 1836, em que teve logar o movimento politico, em virtude do qual foi proclamada a constituição politica de 1822.

Foi elevado ao pariato por carta regia de 3 de maio de 1842, tomando posse a 11 de julho do mesmo anno.

Por cartas regias de 29 de dezembro de 1843, e 11 de janeiro de 1850, foi nomeado para presidir á Camara dos Dignos Pares do Reino, na falta eventual e simultanea do presidente e vice-presidente da mesma Camara.

E por carta regia de 26 de dezembro de 1850, nomeado vice-presidente effectivo da referida Camara.

Nasceu no dia 19 de dezembro de 1782, na Villa Dianteira, concelho de S. João de Areias, e falleceu em Lisboa no dia 5 de setembro de 1856.

Manoel Gonçalves de Miranda. Par do Reino, socio honorario da Academia Real das Sciencias, nomeado pela primeira vez Ministro e Secretario de Estado em 20 de novembro de 1822, exercendo o cargo de Ministro da Guerra desde esta data até 28 de maio de 1823.

Ministro da Marinha, 20 de abril a 10 de setembro de 1836.

Da Fazenda, 28 de janeiro a 12 de março de 1841.

Da Marinha, 12 de março a 5 de abril de 1841, servindo por sua doença o Conde de Bomfim desde 1 de abril.

Nomeado Conselheiro de Estado Effectivo em 28 de maio de 1835.

Nasceu em Paradinha do Outeiro (concelho de Bragança) a 30 de novembro de 1781 e falleceu em Lisboa a 5 de abril de 1841.

QUADRO CHRONOLOGICO

DOS

MINISTROS E SECRETARIOS DE ESTADO

SEGUNDA EPOCA — REGIME PARLAMENTAR CARTISTA

1834-1836

Presidencia [1]

Duque de Palmella — 24 de setembro de 1834 a 28 de abril de 1835.
Conde de Linhares — 4 a 27 de maio de 1835.
Marquês de Saldanha — 27 de maio a 18 de novembro de 1835.
José Jorge Loureiro — 25 de novembro de 1835 a 19 de abril de 1836.
Duque da Terceira — 19 de abril a 10 de setembro de 1836.

Ministros do Reino

Bispo-Conde, D. Francisco de S. Luis — 24 de setembro de 1834 a 16 de fevereiro de 1835.
Agostinho José Freire — 16 de fevereiro a 27 de maio de 1835.
João de Sousa Pinto de Magalhães — 27 de maio a 15 de julho de 1835.
Rodrigo da Fonseca Magalhães — 15 de julho a 18 de novembro de 1835.
Visconde de Sá da Bandeira (interino) — 18 a 25 de novembro de 1835.

---

[1] A Senhora D. Maria II foi declarada maior, para entrar immediatamente no exercicio dos poderes que pela Carta Constitucional lhe competiam, por decreto das Côrtes Geraes de 18 de setembro de 1834, sanccionado por carta de lei de 19; a 20 prestou juramento perante as Camaras Legislativas, e a 24 constituiu-se novo Governo com Presidente do Conselho de Ministros, sem pasta.

Este acto do poder executivo provocou a apresentação de um parecer da maioria da commissão de infracções da Camara Electiva, na sessão de 3 de outubro, assinado por Francisco Antonio de Campos, Julio Gomes da Silva Sanches, Manoel da Silva Passos e Leonel Tavares Cabral (relator), no qual, fundamentando os motivos por que entendiam ser a nomeação do Presidente do Conselho uma violação da Carta, propunham aquelles Deputados a accusação do Ministro que referendou o decreto, e que não se reconhecesse a autoridade do Ministro Presidente.

Suscitou-se porfioso debate, a que pôs termo um projecto de lei do Duque de Palmella, estabelecendo a responsabilidade dos Ministros de Estado (*Gazeta Official do Governo* n.os 83 e 90, de 4 e 13 de outubro de 1834, pag. 427 e 473).

Em 16 de fevereiro de 1835 foi encarregado ao Presidente do Conselho o Ministerio dos Negocios Estrangeiros, continuando os seus successores a gerir conjuntamente uma ou mais pastas, com interrupção de 1 de maio a 4 de julho de 1860, estando então já definitivamente legislado o seguinte (carta de lei de 23 de junho de 1855):

«Artigo 1.º Em todos os Ministerios haverá um Presidente do Conselho de Ministros, nomeado pelo Rei.

Luis da Silva Mousinho de Albuquerque — 25 de novembro de 1835.
Visconde de Sá da Bandeira (interino), por ausencia do antecedente — 25 a 30 de novembro de 1835.
Luis da Silva Mousinho de Albuquerque (assumindo) — 30 de novembro de 1835 a 20 de abril de 1836.
Agostinho José Freire — 20 de abril a 10 de setembro de 1836.

Ministros da Justiça

Antonio Barreto Ferraz de Vasconcellos — 24 de setembro de 1834 a 28 de abril de 1835.
Manoel Duarte Leitão — 28 de abril a 27 de maio de 1835.
Manoel Antonio de Carvalho — 27 de maio a 15 de julho de 1835.
João de Sousa Pinto de Magalhães — 15 de julho a 18 de novembro de 1835.
Manoel Antonio Vellez Caldeira Castel-Branco — 18 de novembro de 1835 a 20 de abril de 1836.
Joaquim Antonio de Aguiar — 20 de abril a 10 de setembro de 1836.

Ministros da Fazenda

Francisco Antonio de Campos — 27 de maio a 15 de julho de 1835.
José da Silva Carvalho — 15 de julho a 18 de novembro de 1835.
Francisco Antonio de Campos — 18 de novembro de 1835 a 6 de abril de 1836.
José Jorge Loureiro (interino) — 6 a 19 de abril de 1836.
José da Silva Carvalho — 20 de abril a 10 de setembro de 1836.

Ministros da Guerra

Duque da Terceira — 24 de setembro de 1834 a 20 de março de 1835.
Conde de Villa Real (interino) — 20 de março a 26 de maio de 1835.
Marquês de Saldanha — 26 de maio a 18 de novembro de 1835.
José Jorge Loureiro — 18 de novembro de 1835 a 19 de abril de 1836.
Duque da Terceira — 19 de abril a 10 de setembro de 1836.

Ministros da Marinha e Ultramar

Agostinho José Freire — 24 de setembro de 1834 a 16 de fevereiro de 1835.
Conde de Villa Real — 16 de fevereiro a 28 de abril de 1835.
Conde de Linhares — 28 de abril a 27 de maio de 1835.
Marquês de Loulé — 27 de maio a 25 de julho de 1835.

Art. 2.º O Presidente do Conselho de Ministros é o chefe do Ministerio. Nesta qualidade convoca as reuniões do Conselho, ordinaria e extraordinariamente, tem voto sobre todos os negocios que nellas se tratar, e é solidariamente responsavel como todos os outros Ministros de Estado.

§ unico. Todos os negocios importantes, especialmente os que respeitarem a assuntos que tenham de ser levados ao corpo legislativo, ou que, na conformidade da Carta Constitucional e das leis, devam ser submettidos ao Conselho de Estado, serão tratados e decididos em Conselho de Ministros.

Art. 3.º O Presidente do Conselho de Ministros terá a seu cargo algumas das Secretarias de Estado; porém, quando o bem do Estado assim o exigir, poderá exercer somente as attribuições de chefe do Ministerio.

Art. 4.º Quando o Presidente do Conselho de Ministros não tiver a seu cargo algumas das Secretarias de Estado, o seu ordenado será o mesmo que o dos demais Ministros de Estado».

A presidencia esteve vaga de 28 de abril a 4 de maio e de 18 a 25 de novembro de 1835; 1 a 2 de junho de 1837; 28 de abril a 18 de dezembro de 1847; e 26 de abril a 1 de maio de 1860.

Antonio Aluisio Jervis de Athoguia — 25 de julho a 18 de novembro de 1835.
Visconde de Sá da Bandeira — 18 de novembro de 1835 a 20 de abril de 1836.
Manoel Gonçalves de Miranda — 20 de abril a 10 de setembro de 1836.

Ministros dos Negocios Estrangeiros

Conde de Villa Real — 24 de setembro de 1834 a 16 de fevereiro de 1835.
Duque de Palmella — 16 de fevereiro a 28 de abril de 1835.
Conde de Villa Real — 28 de abril a 27 de maio de 1835.
Duque de Palmella — 27 de maio a 18 de novembro de 1835.
Marquês de Loulé — 18 de novembro de 1835 a 20 de abril de 1836.
Conde de Villa Real — 20 de abril a 10 de setembro de 1836.

INDICE CHRONOLOGICO

DA

LEGISLAÇÃO PORTUGUESA[1]

—⊕⊕⊕—

Anno de 1834

Agosto 15 — Fala do throno na sessão real das Côrtes extraordinarias — pag. 3.

Agosto 18 — Portaria determinando sejam entregues na Bibliotheca Publica as livrarias dos conventos supprimidos, e todos os mais objectos de artes e sciencias pertencentes aos referidos conventos — pag. 11.

Agosto 19 — Portaria mandando proceder á venda de todos os bens moveis e semoventes dos conventos extinctos, excepto os objectos que serviam immediatamente ao culto divino — pag. 11.

Agosto 20 — Portaria ordenando que se preste á commissão encarregada dos trabalhos de triangulação e levantamento da carta geographica do reino todo o auxilio de que carecer — pag. 11.

Agosto 21 — Portaria ordenando a suspensão do curso ás moedas de prata inglesas, corôas e meias corôas — pag. 11.

Agosto 23 — Portaria providenciando acêrca dos bens que possuiam alguns dos extinctos conventos em differentes comarcas — pag. 12.

Agosto 26 — Portaria esclarecendo o que deve observar-se com as despesas de que trata o § 5.º do artigo 38.º do capitulo 1.º titulo 2.º do decreto n.º 23 de 16 de maio de 1832 — pag. 12.

Agosto 28 — Portaria esclarecendo algumas duvidas acêrca do registo civil — pag. 13.

Agosto 29 — Annuncio publicando algumas providencias sobre o papel moeda — pag. 13.

Agosto 30 — Carta de lei determinando que a regencia do reino, durante a menoridade da Rainha, seja continuada na pessoa do Senhor D. Pedro Duque de Bragança — pag. 13.

Setembro 1 — Portaria dando algumas providencias para evitar os transtornos causados pelas embarcações que navegam no Tejo subtrahidas ao serviço nacional — pag. 14.

Setembro 1 — Carta de lei alterando as disposições do decreto de 23 de julho precedente, sobre a extincção do moeda papel, e fixando a maneira de satisfazer as obrigações contrahidas anteriormente á dita extincção — pag. 14.

Setembro 2 — Portaria estabelecendo um mercado semanal e feira annual no concelho de Abiul — pag. 16.

Setembro 10 — Portaria mandando proceder á liquidação do que se estiver devendo aos empregados no ramo da instrucção publica — pag. 16.

---

[1] Continuação da Legislação publicada no Appendice ao Tomo II.

Setembro 13 — Carta de lei sobre o casamento da Rainha reinante a Senhora D. Maria II — pag. 16.
Setembro 17 — Portaria mandando dar execução ás disposições da lei de 24 de abril de 1827, que determina que todos os diplomas que conferem graças, quer pecuniarias, quer lucrativas, sejam legalizados com o sêllo respectivo — pag. 17.
Setembro 19 — Carta de lei declarando maior Sua Majestade D. Maria II — pag. 18.
Setembro 20 — Carta regia offerecendo a condecoração da Gran Cruz da Antiga e Muito Nobre Ordem da Torre e Espada do Valor, Lealdade e Merito a Sua Majestade Imperial o Senhor Duque de Bragança — pag. 18.
Setembro 26 — Portaria lembrando ás autoridades judiciaes o exactissimo cumprimento dos seus deveres, protegendo a innocencia e castigando severamente os que perturbarem a ordem publica — pag. 18.
Setembro 30 — Portaria restituindo ao pleno gozo de sua liberdade todos os cidadãos presos sem culpa formada — pag. 20.
Outubro 10 — Portaria criando uma commissão para distribuir aos lavradores do reino os soccorros autorizados pela lei de 4 do corrente — pag. 21.
Outubro 10 — Decreto declarando extincta a Junta do *exame do estado actual e melhoramento temporal das ordens regulares* — pag. 21.
Outubro 15 — Decreto approvando os estatutos da *Academia Real das Sciencias de Lisboa* — Pag. 22.
Outubro 18 — Portaria ordenando que se mande proceder ás mais exactas averiguações para se conhecer quaes são os religiosos nos casos de receber as prestações mensaes de que trata o decreto de 20 de junho — pag. 22.
Outubro 20 — Decreto perdoando a todos os reus pronunciados por crimes civis e por opiniões e crimes puramente politicos — pag. 23.
Outubro 20 — Carta de lei estabelecendo varias providencias a favor dos academicos matriculados na Universidade de Coimbra e nas aulas do Collegio das Artes, que fizeram parte do exercito libertador e não teem meios de continuar os seus estudos — pag. 23.
Outubro 22 — Decreto perdoando todos os crimes de primeira e segunda deserção simples, tanto no exercito como na marinha — pag. 25.
Novembro 6 — Decreto determinando que todas as pensionarias, que pelas repartições do Ministerio da Guerra percebiam pensões de qualquer natureza, passem a ser pagas pela *Thesouraria Geral das Tropas* — pag. 26.
Novembro 10 — Decreto ordenando a fiel observancia da lei, que manda registar dentro de quatro mezes todos e quaesquer diplomas de mercês, tanto lucrativas como honorificas — pag. 26.
Novembro 12 — Ordem do dia providenciando acêrca dos vencimentos dos officiaes, officiaes inferiores, soldados e mais praças da 1.ª linha e voluntarios que se impossibilitarem de servir em resultado de feridas recebidas na lucta da legitimidade contra a usurpação — pag. 27.
Novembro 15 — Portaria declarando quaes os direitos que a aguardente nacional deve pagar na cidade do Porto — pag. 28.
Novembro 18 — Aviso declarando que os prazos concedidos, para se encartarem, aos diversos agraciados com officios de fazenda ou justiça, devem começar a contar-se desde o dia em que entrarem no exercicio dos seus empregos — pag. 28.
Novembro 22 — Portaria recommendando ao recebedor geral da Estremadura a pontual observancia das instrucções de 31 de julho ultimo, pois que o seu cumprimento é indispensavel para a fiscalização da Fazenda Publica. — pag. 28.
Novembro 22 — Portaria mandando recommendar ao prefeito da Estremadura, na parte que lhe compete, a observancia das instrucções de 31 de julho ultimo, que todas se encaminham á fiscalização da Fazenda Publica — Pag. 29.
Novembro 22 — Edital ordenando que se forme um cadastro exacto dos estrangeiros residentes na capital — pag. 29.

Novembro 26 — Programma para o cortejo que ha de acompanhar Sua Majestade a Rainha no acto solemne do seu consorcio — pag. 31.
Novembro 26 — Carta de lei estabelecendo os casos em que deve ter força de lei o regulamento dos transportes para o exercito portuguêz e inglês de 7 de dezembro de 1811 e designando outras providencias — pag. 32.
Novembro 27 — Portaria determinando os direitos que deve pagar a aguardente nacional que entra na cidade do Porto — pag. 33.
Novembro 27 — Portaria mandando remetter ao recebedor geral da Estremadura a explicação relativa ás instrucções de 31 de junho d'este anno — Pag. 33.
Novembro 27 — Officio mandando cumprir as ordens que se acham estabelecidas a respeito da fiscalização sobre viandantes — pag. 35.
Novembro 27 — Portaria determinando a mais rigorosa observancia do que se acha estabelecido com respeito aos viandantes — pag. 35.
Novembro 27 — Portaria esclarecendo algumas duvidas suscitadas na cobrança dos dizimos vencidos até a data da publicação do decreto de 30 de julho de 1832 — pag. 36.
Dezembro 8 — Decreto estabelecendo algumas providencias a favor dos academicos da Universidade de Coimbra e academias de Lisboa e da cidade do Porto — pag. 37.
Dezembro 10 — Portaria indicando a maneira por que devem ser feitas as denuncias dos bens pertencentes a irmandades — pag. 38.
Dezembro 11 — Decreto concedendo a exoneração pedida por José Joaquim Teixeira da Costa do logar de provedor do concelho de Felgueiras, visto que já exerce o logar de juiz de paz e não pode ser onerado com outros encargos publicos, segundo o decreto de 16 de maio de 1832 — pag. 38.
Dezembro 15 — Decreto ordenando que os bens e rendimentos da Serenissima Casa de Bragança sejam administrados e arrecadados no Thesouro Publico — pag. 38.
Dezembro 15 — Portaria explicando a maneira de dar pronta e fiel execução ao decreto de 29 de março d'este anno, sobre o alistamento da guarda nacional — pag. 39.
Dezembro 16 — Portaria declarando competentes para o registo dos testamentos os escrivães das provedorias dos concelhos — Pag. 39.
Dezembro 17 — Portaria declarando isentos da guarda nacional os estrangeiros não naturalizados — pag. 40.
Dezembro 18 — Edital publicando as condições a que devem satisfazer as crianças que pretendam entrar nos asylos de caridade — pag. 40.
Dezembro 18 — Portaria determinando que os alumnos do Real Collegio Militar, que tenham completado com aproveitamento os estudos, sejam considerados apenas sentarem praça, como aspirantes a officiaes — pag. 41.
Dezembro 19 — Carta de lei fixando em 1:000$000 réis diarios a dotação de Sua Majestade Fidelissima a Senhora D. Maria II, e pondo á sua disposição, por uma só vez, a quantia de 100:000$000 réis para enxoval e ornamento de sua casa — pag. 41.
Dezembro 19 — Carta de lei fixando em 40:000$000 réis annuaes a dotação de Sua Majestade a Duquesa de Bragança, Imperatriz viuva; e em 400$000 réis mensaes, durante a sua menoridade, a de Sua Alteza Imperial a Princesa Amelia — pag. 42.
Dezembro 19 — Carta de lei prorogando o prazo permittido para o curso legal dos soberanos ingleses e dos pesos duros espanhoes — pag. 43.
Dezembro 19 — Carta de lei autorizando o Governo a promover todas as empresas de interesse publico, especialmente aberturas e melhoramentos de estradas — pag. 43.
Dezembro 19 — Carta de lei excluindo para sempre do direito de succeder na corôa de Portugal e seus dominios, o ex-Infante D. Miguel e seus descendentes; e banindo-os do territorio portuguêz, para em nenhum tempo poderem entrar nelle — pag. 44.

Dezembro 20 — Carta de lei consignando provisoriamente a todos os parochos em exercicio uma prestação mensal, emquanto por lei se não estabelecerem as congruas — pag. 45.
Dezembro 22 — Portaria determinando que se organize uma nota circunstanciada de todos os rendimentos que disfrutam os parochos das freguesias do reino — pag. 46.
Dezembro 22 — Carta de lei sobre a liberdade de imprensa — pag. 47.
Dezembro 23 — Portaria pedindo a maior clareza e exactidão nos esclarecimentos exigidos pela carta de lei de 20 do corrente mês, sobre prestações mensaes aos parochos — pag. 52.
Dezembro 23 — Carta de lei determinando que a todas as pessoas nacionaes ou estrangeiras, militares, a quem por feito d'armas ou outros relevantes serviços forem concedidas quaesquer mercês honorificas, sejam os respectivos diplomas expedidos gratuitamente — pag. 52.
Dezembro 27 — Portaria determinando que o prefeito da provincia da Beira Baixa nomeie para cada uma das dioceses comprehendidas na provincia a commissão especial de que trata o artigo 5.º do decreto n.º 40, de 30 de julho de 1832, sobre dizimos — pag. 52.
Dezembro 27 — Portaria dando terminantes ordens para a pronta e fiel execução da carta de lei de 20 do corrente, sobre a repressão dos abusos da liberdade de imprensa — pag. 53.
Dezembro 27 — Portaria determinando que se tomem diversas medidas para evitar os roubos, insultos, ferimentos e outros procedimentos que atacam a propriedade do cidadão e a segurança publica — pag. 53.

INDICE CHRONOLOGICO

DA

LEGISLAÇÃO PORTUGUESA

Anno de 1835

Janeiro 2 — Decreto adiando até 20 do corrente mês de janeiro o começo das sessões ordinarias das Côrtes Geraes, que desde logo ficam prorogadas até 20 de abril — pag. 1.

Janeiro 3 — Portaria ordenando aos prefeitos que suspendam os empregados omissos no cumprimento dos seus deveres — pag. 1.

Janeiro 7 — Portaria providenciando acêrca da introducção de cereaes estrangeiros nas costas e portos d'estes reinos — pag. 2.

Janeiro 7 — Portaria ordenando que o prefeito da provincia do Algarve remetta ao Thesouro Publico os esclarecimentos precisos para se proceder ao assentamento geral dos empregados publicos — pag. 2.

Janeiro 7 — Decreto criando uma biblioteca publica no Arsenal Real da Marinha — pag. 3.

Janeiro 10 — Carta regia mandando instaurar na Basilica de Santa Maria Maior o Cabido da Sé Metropolitana de Lisboa — pag. 3.

Janeiro 10 — Decreto revogando todas as mercês que a algumas pessoas se havia feito para dignidade da Sé de Lisboa — pag. 4.

Janeiro 12 — Portaria dando algumas providencias para cohibir a introducção de cereaes estrangeiros — pag. 5.

Janeiro 12 — Decreto determinando que por occasião da chegada a esta côrte, de Sua Alteza Real o Principe D. Augusto, esposo de Sua Majestade, se suspenda o luto actual e haja repiques de sinos, luminarias e todas as demonstrações de alegria — pag. 5.

Janeiro 12 — Portaria prorogando até o fim de março do corrente os prazos concedidos aos agraciados com pensões e outras mercês pecuniarias para satisfazerem ao determinado, a fim de serem relacionados na respectiva folha de pagamento — pag. 6.

Janeiro 14 — Portaria dando algumas providencias para a extincção da moeda de bronze na Ilha Terceira — pag. 6.

Janeiro 15 — Decreto determinando providencias para se reconhecer a authenticidade ou falsificação dos passaportes — pag. 7.

Janeiro 17 — Edital declarando o que se deve entender por hora de praça e de pagamento de letras — pag. 9.

Janeiro 19 — Decreto regulando a maneira por que devem ser substituidos, no caso de impedimento, os juizes de paz — pag. 10.

Janeiro 24 — Portaria mandando que o Conselheiro Juiz da Relação do Porto satisfaça ao determinado na portaria de 27 de outubro do anno passado, informando sobre o requerimento de Joaquim Antonio Dias de Carvalho — pag. 11.

Janeiro 29 — Aviso declarando que o Tribunal do Thesouro Publico não admittirá as habilitações e justificações que não venham processadas com audiencia do competente delegado do procurador regio — pag. 11.
Fevereiro 2 — Portaria mandando tomar posse das terras pertencentes a commendas, que pela extincção dos dizimos ficaram em poder de individuos indignos pelas suas opiniões e comportamento politico — pag. 11.
Fevereiro 5 — Portaria mandando suspender as execuções por dividas de dinheiro a juro dado pelos conventos extinctos — pag. 12.
Fevereiro 6 — Portaria ordenando a cessação do abuso de se exigirem emolumentos por cartas de encommendação e entrega de paramentos e alfaias ás igrejas necessitadas — pag. 12.
Fevereiro 9 — Portaria mandando que a commissão de classificação da divida do Estado dê conta, quanto antes, de todos os requerimentos dos credores da Fazenda, especialmente dos militares e empregados publicos que emigraram ou foram presos, por serem fieis á causa da Rainha — pag. 13.
Fevereiro 9 — Edital adoptando algumas medidas para evitar os incendios na capital — pag. 13.
Fevereiro 10 — Portaria recommendando aos tribunaes o artigo 28.º do regulamento geral dos correios — pag. 14.
Fevereiro 12 — Portaria declarando que qualquer pode mostrar-se, com audiencia do procurador regio, não comprehendido nos decretos de 6 de agosto e 16 de setembro de 1833 e reclamar depois o que lhe competir — pag. 14.
Fevereiro 13 — Decreto elevando a Torre de S. Julião da Barra á classe de praça de 1.ª ordem — pag. 15.
Fevereiro 13 — Portaria declarando dever observar-se o § 7.º do artigo 145.º da Carta Constitucional, seja quem for o delinquente — pag. 15.
Fevereiro 13 — Decreto mandando seguir em todas as administrações sujeitas ás repartições de guerra o regulamento de 1 de julho de 1834 — pag. 16.
Fevereiro 18 — Portaria declarando ao corregedor da comarca de Beja que não é da sua competencia ingerir-se em objectos administrativos — pag. 17.
Fevereiro 18 — Portaria criando uma commissão para propôr um projecto de estatutos de uma academia de bellas artes — pag. 18.
Fevereiro 18 — Portaria ordenando que todos os recibos de vencimentos do tempo da usurpação, que pelos officiaes militares forem apresentados na contadoria fiscal, e que se conheça terem sido notados depois de 1 de agosto de 1833, sejam inutilizados, conferindo-se a cada um dos interessados titulos de liquidação — pag. 21.
Fevereiro 19 — Portaria mandando substituir o prefeito pelo sub-prefeito mais antigo — pag. 21.
Fevereiro 19 — Portaria recommendando ao prefeito da provincia da Estremadura a exacta observancia do decreto n.º 23, de 16 de maio de 1832 — pag. 21.
Fevereiro 20 — Carta de lei dando novas disposições para regulamento da Alfandega do Funchal — pag. 22.
Fevereiro 20 — Carta de lei estabelecendo os meios de pagamento do emprestimo contrahido na cidade do Porto — pag. 23.
Fevereiro 20 — Portaria recommendando ás autoridades administrativas que regulem o seu procedimento pelo que foi estabelecido na portaria de 19 do corrente — pag. 24.
Fevereiro 20 — Portaria estabelecendo no Real Collegio dos Nobres uma aula de lingua allemã — pag 25.
Fevereiro 20 — Carta de lei fazendo extensivas ás familias dos militares, que por qualquer modo pereceram victimas da sua lealdade á causa da Rainha, as disposições da lei de 19 de janeiro de 1827 — pag. 25.
Fevereiro 20 — Decreto elevando a fortaleza da Serra do Pilar á classe de praça de primeira ordem — pag. 26.
Fevereiro 23 — Portaria mandando cessar a jurisdição do physico mor e cirurgião mor — pag. 26.

Fevereiro 24 — Portaria mandando separar da Academia Real das Sciencias a instituição vaccinica — pag. 26.
Fevereiro 25 — Portaria facultando ás autoridades administrativas, em casos graves, a sua communicação directa com a Secretaria de Estado dos Negocios do Reino — pag. 27.
Fevereiro 26 — Portaria mandando observar a tabella de emolumentos approvada por decreto de 17 de maio de 1834 — pag. 27.
Fevereiro 26 — Portaria prohibindo o provimento de cadeiras de ensino nas provincias ultramarinas, sem previo concurso — pag. 28.
Fevereiro 26 — Decreto estabelecendo provisoriamente a gratificação que devem perceber os ajudantes majores dos corpos do exercito — pag. 28.
Fevereiro 28 — Carta de lei regulando a divisão do territorio do reino para a administração judicial — pag. 28.
Março 5 — Portaria determinando que o tribunal do Thesouro Publico remetta ao Ministerio da Fazenda uma relação de todas as fabricas que, para obterem isenção de direitos em materias primas, teem cumprido as disposições da lei — pag. 29.
Março 5 — Portaria regulando a maneira de satisfazer as prestações aos academicos agraciados pela lei de 20 de outubro de 1834 — pag. 29.
Março 5 — Portaria resolvendo a maneira de despachar nas alfandegas do sul alguns artigos comprehendidos na pauta — pag. 30.
Março 5 — Portaria mandando que o administrador da Alfandega da Figueira admitta no exercicio dos logares em que foram providos e na percepção dos respectivos vencimentos os individuos que se acharem munidos dos competentes titulos — pag. 31.
Março 5 — Decreto dissolvendo o corpo de atiradores portuguezes — pag. 31.
Março 6 — Portaria mandando cessar o direito de atar os barcos nas cachoeiras e pontos do rio Douro — pag. 31.
Março 6 — Portaria mandando satisfazer aos estudantes da Escola Cirurgica da cidade do Porto, inscritos na lista dos agraciados, a importancia dos compendios das aulas, a fim de gozarem o beneficio da lei de 20 de outubro de 1834 — pag. 32.
Março 6 — Portaria mandando dar pronta execução ao decreto de 5 de agosto de 1833 acêrca dos parochos que desampararam as suas igrejas quando se acclamou o Governo legitimo — pag. 32.
Março 7 — Portaria fixando o termo para satisfazer as reclamações dos officiaes e mais praças estrangeiras que estiveram ao serviço de Sua Majestade a Rainha — pag. 33.
Março 12 — Decreto estabelecendo na cidade de Lisboa uma commissão consultiva, que se denominará — dos melhoramentos de communicação interior — pag. 33.
Março 12 — Portaria declarando a intelligencia da de 6 de fevereiro ultimo sobre emolumentos e conducção de alfaias — pag. 35.
Março 12 — Decreto dissolvendo o primeiro regimento de infantaria ligeira da Rainha — pag. 35.
Março 12 — Decreto dissolvendo o regimento de fuzileiros escoceses — pag. 35.
Março 13 — Decreto estabelecendo os quarteis permanentes dos differentes corpos do exercito — pag. 35.
Março 13 — Portaria determinando que de 15 de abril proximo futuro em deante cesse o fornecimento de etapes aos corpos que se acharem nos seus respectivos quarteis — pag. 36.
Março 16 — Portaria publicando a resolução de 25 de fevereiro proximo acêrca da expedição de titulos aos funccionarios publicos que emigraram — pag. 37.
Março 17 — Portaria resolvendo algumas duvidas sobre salarios de officiaes e outros objectos da repartição da justiça — pag. 37.
Março 17 — Portaria determinando a entrega dos cartorios dos orfãos ás camaras municipaes e escrivães de paz — pag. 38.

Março 17 — Edital estabelecendo penalidades para os que se subtraem ao pagamento dos direitos pela compra de cavalgaduras — pag. 39.
Março 18 — Edital ordenando o comparecimento na prefeitura de todas as pessoas residentes em Lisboa, depois do dia 24 de julho de 1833 — pag. 39.
Março 18 — Alvará fixando as attribuições do vedor da Casa Real — pag. 40.
Março 20 — Portaria mandando aos prefeitos substituir os provedores demittidos, pelas pessoas que a lei chama — pag. 41.
Março 20 — Portaria publicando a resolução de 25 de fevereiro proximo acêrca da legislação dos vales de 1808 a 1811 — pag. 41.
Março 20 — Decreto restabelecendo o estado maior e repartições do commando em chefe do exercito — pag. 42.
Março 20 — Portaria mandando expedir as ordens convenientes para a boa fiscalização das alfandegas e licenças a pescadores — pag. 42.
Março 21 — Decreto designando os julgados pertencentes a cada uma das Relações — pag. 43.
Março 23 — Portaria mandando pôr em exacta observancia o decreto de 29 de março de 1834 acêrca da guarda nacional — pag. 63.
Março 24 — Portaria dando preferencia para as encommendações das igrejas vagas aos egressos das extinctas ordens religiosas que recebem prestações do Thesouro Publico — pag. 63.
Março 25 — Convenção entre a França e Portugal — pag. 64.
Março 27 — Portaria publicando a resolução de 19 d'este mês acêrca da isenção do direito da sisa, concedida pelo decreto de 19 de abril de 1832 — pag. 64.
Março 27 — Decreto dissolvendo o regimento de granadeiros da Rainha — pag. 65.
Março 30 — Aviso prohibindo as praças da guarda nacional de andarem armados, sem ordem — pag. 65.
Março 30 — Edital do consul geral de Espanha para a legitimação dos espanhoes na Prefeitura — pag. 66.
Abril 6 — Portaria prohibindo aos vereadores fiscaes levarem salarios por diligencias no exercicio dos seus cargos — pag. 66.
Abril 6 — Portaria mandando dar despacho de reexportação, em vasos portuguezes, aos cereaes estrangeiros — pag. 66.
Abril 6 — Decreto estabelecendo na cidade de Lisboa um Conselho Geral de Beneficencia — pag. 67.
Abril 9 — Portaria mandando comprar, por conta da Fazenda, todo o café da provincia de Cabo Verde — pag. 68.
Abril 10 — Decreto declarando as praças do exercito a quem deve aproveitar o indulto de 22 de outubro do anno proximo passado — pag. 68.
Abril 13 — Carta regia mandando continuar a doação annual feita pelo Principe D. Augusto ás viuvas dos militares mortos na defesa da patria — pag. 69.
Abril 13 — Edital providenciando para ser melhorada a limpeza da cidade de Lisboa — pag. 70.
Abril 14 — Portaria removendo algumas duvidas acêrca das funcções dos juizes de paz — pag. 71.
Abril 14 — Portaria mandando que sejam entregues á commissão interina da Junta do Credito Publico todos os livros e papeis que formam o *cartorio dos proprios da nação* — pag. 71.
Abril 14 — Portaria encarregando a commissão interina da Junta do Credito Publico de todos os emprestimos nacionaes e estrangeiros — pag. 71.
Abril 14 — Portaria mandando consignar em um só livro a divida geral do Estado — pag. 72.
Abril 14 — Carta de lei determinando que todos os estudantes que pegaram em armas contra a usurpação, e por isso deixaram de frequentar as aulas, possam fazer acto ou exames das materias em que se tinham matriculado — pag. 72.

Abril 15 — Carta de lei autorizando o Governo a pôr em venda todos os bens de raiz nacionaes de qualquer natureza — pag. 72.
Abril 15 — Portaria determinando que o prefeito da provincia de Trás-os-Montes, faça respeitar a jurisdição dos chefes das alfendegas do districto, prestando-lhes toda a coadjuvação — pag. 76.
Abril 15 — Carta de lei elevando a cento e cincoenta o numero de alumnos do Collegio Militar sustentados á custa do Estado — pag. 76.
Abril 15 — Carta de lei determinando que os officiaes do exercito não sejam privados das suas patentes, senão por sentença proferida em conselho de guerra — pag. 77.
Abril 18 — Carta de lei fazendo extensivas aos officiaes da armada as disposições da lei de 15 do corrente sobre não ser official algum privado da sua patente senão por sentença proferida em conselho de guerra — pag. 78.
Abril 23 — Portaria removendo algumas duvidas offerecidas na execução do decreto de 5 de agosto de 1833, e declarando que a intenção do Governo é que não sejam empregados no serviço publico os ecclesiasticos que serviram e ajudaram o usurpador — pag. 79.
Abril 23 — Portaria dando providencias acêrca dos parochos que servem em diversas igrejas — pag. 79.
Abril 23 — Decreto mandando que os titulos de 6 por cento emittidos no reino pelo Governo legitimo sejam convertidos em outros de 4 por cento, ou remidos a dinheiro — pag. 80.
Abril 24 — Carta de lei designando a maneira como devem ser feitos os lançamentos da decima e impostos annexos — pag. 81.
Abril 24 — Carta de lei estabelecendo novas moedas de prata e ouro e prohibindo o fabrico das de bronze — pag. 83.
Abril 24 — Carta de lei regulando o direito de entrada a que fica sujeito o gado vacum que entrar no reino de Portugal pela raia sêca — pag. 84.
Abril 24 — Carta de lei mandando admittir na compra dos bens nacionaes, os titulos de doação do Duque da Terceira e do Marquês de Saldanha — pag. 85.
Abril 24 — Portaria mandando proceder nas diversas provincias do reino ao reparo das estradas — pag. 85.
Abril 25 — Portaria mandando que a commissão dos melhoramentos de communicação interior proponha sem perda de tempo as obras que convirá emprehender de preferencia, applicando-se ao seu costeamento 80 contos de réis por mês — pag. 86.
Abril 25 — Edital ordenando que no prazo de 30 dias devem todas as pessoas que se empregam na venda dos generos a retalho, e que pertenciam ás cinco classes extinctas, inscrever-se na Casa da Camara e tirar as respectivas licenças, e fixando o preço das mesmas — pag. 86.
Abril 25 — Carta de lei permittindo a cultura de tabaco em todas as ilhas dos Açores, assim como a liberdade da exportação da sua folha e a sua fabricação — pag. 87.
Abril 25 — Carta de lei tornando extensivas ás ilhas da Madeira e Porto Santo as disposições da lei que permitte a cultura do tabaco nos Açores — pag. 87.
Abril 25 — Carta de lei autorizando o Governo, emquanto não se estabelecer definitivamente a organização administrativa dos dominios ultramarinos, a nomear governadores que reunam as attribuições militares e administrativas, sem comtudo terem ingerencia nos negocios judiciaes — pag. 88.
Abril 25 — Carta de lei designando as autoridades administrativas e os seus ordenados — pag. 88.
Abril 25 — Carta de lei concedendo a cada um dos Marechaes Duque da Terceira e Marquês de Saldanha a doação de 100 contos de réis, feita por Sua Majestade Imperial o Duque de Bragança, quando regente em nome da Rainha — pag. 89.

Abril 25 — Carta de lei mandando subsistir a pensão annual de 600$000 réis conferida á viuva de Manoel Fernandes Thomás, por decreto das Côrtes Constituintes e suspensa por ordem superior — pag. 90.
Abril 25 — Carta de lei concedendo a pensão annual e vitalicia de 2:400$000 réis ao Conde do Cabo de S. Vicente — pag. 90.
Abril 25 — Carta de lei concedendo pensões á viuva e filhos de José Antonio Guerreiro e ao Visconde de Itabayana — pag. 90.
Abril 25 — Carta de lei regulando o modo das indemnizações — pag. 91.
Abril 25 — Carta de lei autorizando o Governo a annexar a Secretaria de Estado dos Negocios do Ultramar a qualquer das seis já existentes — pag. 92.
Abril 25 — Carta de lei permittindo o casamento da Rainha a Senhora D. Maria II com Principe estrangeiro — pag. 92.
Abril 25 — Carta de lei autorizando o Governo a diversas despesas — pag. 93.
Abril 25 — Carta de lei estabelecendo gratificações aos autores de projectos do Codigo Civil e do Commercial — pag. 93.
Abril 25 — Carta de lei concedendo ao Duque de Palmella a doação de réis 100:000$000, feita por Sua Majestade Imperial o Duque de Bragança, quando Regente, devendo o seu pagamento verificar-se em bens nacionaes — pag. 94.
Abril 27 — Edital mudando a feira semanal, vulgarmente denominada — da Ladra — que costuma haver nas immediações do Passeio Publico, para o Campo de Sant'Anna; e regulando a venda volante pelas ruas — pag. 95.
Abril 27 — Carta de lei concedendo privilegios aos officiaes das extinctas milicias que foram fieis á Rainha e á Carta — pag. 95.
Abril 27 — Carta de lei determinando o soldo dos officiaes subalternos e cirurgiões militares — pag. 96.
Abril 28 — Decreto mandando abonar meio soldo aos officiaes da Convenção de Evora Monte, e o soldo por inteiro aos que por convenções especiaes se garantiu — pag. 97.
Abril 30 — Carta de lei regulando o exercicio dos juizes de direito, eleições dos juizes de paz, e dos juizes eleitos, e outras providencias — pag. 96.
Abril 30 — Carta de lei permittindo aos egressos e religiosos das ordens extinctas, adquirir, alienar, testar e dispôr dos seus bens nos termos em que é permittido pelas leis aos clerigos seculares — pag. 97.
Abril 30 — Carta de lei acêrca da pronuncia nos processos crimes — pag. 100.
Abril 30 — Portaria determinando que, nas visitas de saude e mais diligencias que se fizerem a bordo das embarcações, somente se recebam os emolumentos que legalmente estiverem arbitrados, prohibindo-se qualquer outra exigencia — pag. 101.
Maio 1 — Edital prescrevendo a ordem das audiencias no Tribunal do Commercio de 1.ª instancia — pag. 101.
Maio 1 — Decreto mandando juntar os negocios do ultramar á Secretaria da Marinha — pag. 103.
Maio 5 — Decreto mandando encorporar nos Proprios Nacionaes todos os bens, acções e titulos da Universidade de Coimbra — pag. 103.
Maio 5 — Decreto extinguindo o Juizo da Conservatoria do Contrato Geral do Tabaco e Saboaria — pag. 104.
Maio 5 — Decreto dissolvendo a commissão criada por decreto de 24 de outubro de 1833 para qualificar a divida do Estado — pag. 104.
Maio 5 — Decreto estabelecendo na Casa Pia um conservatorio de musica — pag. 104.
Maio 5 — Decreto criando uma commissão para propôr um systema de administração propriamente dita e os regulamentos necessarios para os administradores dos districtos e concelhos, camaras municipaes, etc. — pag. 106.
Maio 6 — Circular aos provedores da capital acêrca da apresentação dos estrangeiros na Prefeitura dentro de quarenta dias — pag. 107.

Maio 7 — Decreto ordenando que os processos de revista nas causas commerciaes sejam julgados pelas relações que o Supremo Tribunal de Justiça designar — pag. 108.
Maio 8 — Portaria designando a maneira de se fazer a cobrança das multas dos corpos da guarda nacional — pag. 108.
Maio 9 — Decreto regulando a boa execução das disposições do decreto de 10 de junho de 1834, na parte relativa a medidas sanitarias — pag. 109.
Maio 9 — Decreto dando regulamento á Casa Pia de Lisboa — pag. 109.
Maio 11 — Edital mandando recolher as armas e mais artigos de armamento tirados aos rebeldes, ou que pertenceram aos corpos nacionaes extinctos — pag. 112.
Maio 13 — Decreto criando uma commissão para propôr um plano de melhoramentos do ensino publico, e um systema geral de educação e instrucção religiosa, civil e literaria — pag. 113.
Maio 13 — Decreto fazendo extensivas ao corpo da armada e brigada da marinha as providencias que no decreto de 28 de abril ultimo se estabeleceram para occorrer á subsistencia dos officiaes que ficaram comprehendidos nas disposições da concessão de Evora Monte — pag. 114.
Maio 15 — Decreto criando juntas de saude para as guardas nacionaes — pag. 115.
Maio 21 — Portaria mandando que os prefeitos passem alvarás para se receberem os titulos admissiveis na compra de bens nacionaes — pag. 116.
Maio 21 — Edital declarando, que somente se reputarão com direito a receberem titulos admissiveis na compra de bens nacionaes as pessoas que apresentarem alvará da respectiva prefeitura, em que se declare haverem provado a sua permanente fidelidade á casa da Rainha e á Carta Constitucional — pag. 117.
Maio 23 — Portaria exigindo um mappa dos ecclesiasticos egressos das ordens regulares — pag. 117.
Maio 25 — Portaria autorizando a *Sociedade Juridica* e approvando os seus estatutos — pag. 118.
Maio 25 — Portaria approvando provisoriamente a divisão administrativa e judicial das ilhas da Madeira e Porto Santo, e dando varias providencias a bem das mesmas ilhas — pag. 123.
Maio 25 — Portaria exigindo uma relação dos regulares egressos — pag. 125.
Maio 29 — Decreto autorizando o official maior da Secretaria de Estado dos Negocios do Reino, na qualidade de secretario geral do Ministerio, a assinar todo o expediente — pag. 125.
Junho 1 — Decreto reorganizando os serviços da Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra — pag. 126.
Junho 4 — Decreto autorizando o official maior da Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha e do Ultramar, na qualidade de secretario geral do Ministerio, a assinar todo o expediente — pag. 128.
Junho 5 — Portaria ordenando a mais escrupulosa attenção na avaliação das fazendas que se despacharem *ad valorem* — pag. 128.
Junho 5 — Portaria publicando a resolução de 29 de abril ultimo acêrca da prestação aos egressos — pag. 129.
Junho 6 — Portaria acêrca da composição dos conselhos de disciplina da guarda nacional — pag. 129.
Junho 9 — Aviso mandando dar gratificações aos voluntarios que quiserem continuar ao serviço — pag. 130.
Junho 9 — Portaria mandando que na Alfandega Grande de Lisboa se não faça despacho algum de mercadorias que não teem pauta, sem que o negociante apresente a nota das mercadorias com a sua avaliação — pag. 130.
Junho 10 — Decreto determinando que em cada Ministerio haja uma escrituração central por partidas dobradas, que será feita por uma secção especial — pag 131.

Junho 11 — Officio declarando que não se deve pagar ás guardas nacionaes, quando reunam por motivo differente d'aquelle para que foram instituidas e que lhes está marcado — pag. 131.
Junho 12 — Portaria approvando o estabelecimento de um curso de direito mercantil — pag. 131.
Junho 13 — Portaria esclarecendo algumas duvidas para a execução das leis de 20 de fevereiro proximo e 19 de janeiro 1827 acêrca da pensão ás viuvas e familias dos militares mortos na luta contra a usurpação — pag. 132.
Junho 15 — Portaria mandando suspender as audiencias geraes até se effectuar a eleição dos juizes substitutos — pag. 133.
Junho 15 — Portaria mandando proceder á arrematação do fornecimento de todos os generos que costumam distribuir-se aos corpos do exercito — pag. 133.
Junho 15 — Portaria ordenando que os rendimentos propriamente municipaes não continuem a entrar nos cofres das recebedorias geraes — pag. 137.
Junho 16 — Portaria permittindo ás praças alistadas na guarda nacional poderem regressar aos batalhões nacionaes a que pertenciam — pag. 134.
Junho 16 — Decreto mandando continuar o curso dos soberanos ingleses, e pesos duros espanhoes — pag. 138.
Junho 19 — Portaria mandando pôr em pratica o systema dos hospitaes regimentaes — pag. 139.
Junho 19 — Portarias (tres), providenciando para se regular a cobrança do rendimento dos bens nacionaes — pag. 139 e 140.
Junho 19 — Portaria concedendo mais algum tempo para apresentarem as suas declarações aos agraciados com pensões e outras mercês pecuniarias — pag. 141.
Junho 20 — Portaria mandando ficar sem effeito o disposto na portaria de 6 de junho de 1824, que estabelecia que os officiaes destacados para o ultramar vencessem mais a terça parte do respectivo soldo — pag. 141.
Junho 20 — Decreto determinando que o quartel do regimento de infantaria n.º 4 seja em Thomar e o do n.º 8 em Setubal — pag. 141.
Junho 22 — Portaria fixando a intelligencia do decreto de 5 de agosto de 1833 acêrca do provimento de beneficios ecclesiasticos — pag. 142.
Junho 22 — Portaria criando na cidade do Porto uma commissão de liquidação da divida activa preterita — pag. 143.
Junho 23 — Portaria determinando que os recebedores particulares dos concelhos sirvam de procuradores fiscaes para o lançamento das decimas e impostos annexos — pag. 144.
Julho 1 — Portaria emendando o erro que havia na de 15 de junho acêrca da arrematação do fornecimento para o exercito — pag. 145.
Julho 2 — Portaria esclarecendo duvidas sobre os vencimentos de varios officiaes subalternos, estabelecidos pela lei de 27 de abril ultimo — pag. 145.
Julho 4 — Decreto criando uma commissão permanente para proceder á formação da pauta que tem de regular a arrecadação dos direitos em todas as alfandegas do reino — pag. 146.
Julho 6 — Portaria determinando que todas as pessoas que durante o Governo da usurpação serviram ou nos corpos de milicias ou nos denominados voluntarios realistas ou nos de guerrilhas, e por esse motivo receberam armas e munições de guerra, façam entrega d'ellas, vinte e quatro horas depois da intimação, ao provedor do respectivo concelho — pag. 147.
Julho 7 — Portaria acêrca dos vencimentos dos corpos do exercito — pag. 148.
Julho 7 — Portaria determinando que certas despesas dos corpos do exercito sejam pagas pelo cofre do Arsenal do Exercito — pag. 148.
Julho 10 — Portaria ordenando algumas providencias relativas á venda dos bens pertencentes ás extinctas ordens religiosas — pag. 148.
Julho 10 — Portaria determinando que os prefeitos façam processar, com urgencia, ás folhas de gratificações ás pessoas que se teem empregado nas diligencias relativas aos inventarios, louvações, arrecadação e administração dos bens nacionaes — pag. 149.

Julho 13 — Portaria declarando a quem pertence o reparo dos quarteis e obras de semelhante natureza — pag. 150.
Julho 15 — Portarias (tres) acêrca de conselhos de familia e juizes de paz — pag. 150 e 151.
Julho 15 — Decreto ordenando que os titulos provenientes de soldos e ordenados, emittidos na conformidade da portaria de 28 de outubro de 1833, sejam trocados por outros do Thesouro — pag. 152.
Julho 15 — Decreto determinando; que nas academias de marinha de Lisboa e Porto, se faça a leitura e explicação da segunda parte do Codigo Commercial Portuguêz — pag. 152.
Julho 17 — Decreto autorizando o official maior da Secretaria de Estado dos Negocios Ecclesiasticos e de Justiça a assinar o expediente — pag. 152.
Julho 18 — Decreto regulando a organização e divisão administrativa do reino — pag. 153.
Julho 18 — Portaria declarando os vencimentos que competem aos recebedores particulares da decima — pag. 181.
Julho 20 — Portaria prohibindo a venda, por pregão, de diarios e folhas volantes, sem a competente licença — pag. 181.
Julho 20 — Portaria declarando os documentos com que devem ser instruidas todas as petições para dignidades, canonicatos e quaesquer beneficios a que ande annexo o serviço parochial — pag. 182.
Julho 20 — Portaria mandando suspender o abono dos vencimentos que percebia, ao brigadeiro Manoel Inacio de Sampaio Pina, por se achar exercendo o logar de conselheiro do Tribunal do Thesouro Publico, e estar determinado que perca o soldo competente todo o official despachado para empregos civis — pag. 182.
Julho 20 — Decreto extinguindo varios empregos do Departamento de Saude Militar — pag. 183.
Julho 20 — Portaria mandando que aos ajudantes majores dos corpos de infantaria e caçadores do exercito, pertença o abono de 40$000 réis para cavallo, com vencimento de oito annos — pag. 183.
Julho 21 — Portaria mandando remetter ao Tribunal do Thesouro Publico as instrucções para o lançamento da decima e impostos annexos, na conformidade da carta de lei de 24 de abril ultimo — pag. 184.
Julho 21 — Decreto determinando a maneira de fazer executar a lei de 30 de abril ultimo, acêrca da eleição dos juizes substitutos — pag. 208.
Julho 21 — Portaria autorizando o estabelecimento da *Sociedade Juridica Portuense*, e approvando os seus estatutos — pag. 209.
Julho 22 — Aviso declarando suspenso o tratado de commercio de 1810 com a Inglaterra — pag. 209.
Julho 23 — Decreto criando no Concelho de Almada, no sitio da Piedade, um mercado annual e franco, com a denominação de *Mercado da Victoria*, que terá logar nos dias 22, 24 e 25 de julho de cada anno — pag. 209.
Julho 27 — Decreto estabelecendo a maneira como devem ser reguladas as requisições e effectuados os pagamentos de transportes para o serviço militar, em tempo de paz — pag. 210.
Julho 28 — Decreto regulando o systema da arrecadação da fazenda — pag. 214.
Julho 28 — Decreto publicando as instrucções e regulamentos para a indemnização dos prejuizos causados pela extincção dos dizimos e bens da Corôa — pag. 215.
Julho 31 — Portaria explicando a de 21 de maio acêrca da expedição de titulos admissiveis na compra de bens nacionaes — pag. 216.
Julho 31 — Edital mandando construir canos particulares nas ruas onde houver canos geraes — pag. 217.
Agosto 1 — Decreto autorizando a commissão interina da *Junta do Credito Publico* a proceder á conversão das apolices — pag. 218.
Agosto 3 — Portaria declarando os individuos que devem ser excluidos da guarda nacional — pag. 218.

Agosto 5 — Decreto autorizando o official maior da Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda a assinar o expediente — pag. 219.
Agosto 5 — Decreto determinando que os navios britannicos que entrarem nos portos d'este reino, por arribada forçada, devidamente provada, não sejam obrigados a pagar direitos de porto ou de navegação — pag. 219.
Agosto 5 — Decreto determinando que os navios franceses que entrarem nos portos d'este reino, por arribada forçada, não paguem direitos de porto ou de navegação — pag. 220.
Agosto 6 — Portaria mandando dar exacto cumprimento ao § 10.º da lei de 5 de agosto de 1824 acêrca de se tomar piloto na entrada da barra — pag. 220.
Agosto 7 — Decreto regulando o processo das liquidações para indemnização dos prejuizos causados pela usurpação — pag. 221.
Agosto 7 — Decreto estabelecendo a divisão judiciaria do reino e ilhas — pag. 222.
Agosto 7 — Portaria mandando abonar aos depositarios particulares dos dinheiros publicos 1 por cento das quantias liquidas com que entrarem nos cofres das competentes recebedorias geraes — pag. 253.
Agosto 7 — Portaria determinando até que tempo devem ser julgados validos os contratos de rendas, extinctos pela novissima legislação — pag. 253.
Agosto 8 — Circular ás camaras municipaes e juizes encarregados da execução da lei de 25 de abril e decreto regulamentar de 7 do corrente sobre indemnizações e liquidações — pag. 254.
Agosto 11 — Decreto mandando abrir duas escolas normaes primarias, uma em Lisboa e outra no Porto — pag. 255.
Agosto 13 — Decreto autorizando a criação de um banco commercial na cidade do Porto e approvando os seus estatutos — pag. 254.
Agosto 14 — Portaria sobre as rubricas dos recibos dos delegados das recebedorias — pag. 259.
Agosto 14 — Portaria dissolvendo a commissão criada por portaria de 2 de novembro proximo passado, para as reclamações dos officiaes militares, louvando o zêlo e intelligencia com que se houveram os seus membros — pag. 260.
Agosto 19 — Portaria mandando que o administrador geral das alfandegas, tendo em vista os decretos de 14, 19 e 20 de abril de 1832, faça examinar escrupulosamente quaes são as differenças que existem entre as alfandegas na percepção dos direitos, pondo-as em perfeita uniformidade — pag. 260.
Agosto 20 — Portaria determinando que os governadores civis prestem juramento nas mãos do Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Reino — pag. 261.
Agosto 20 — Edital acêrca do imposto denominado do «Tragamalho» — pag. 261.
Agosto 21 — Portaria mandando suspender o exercicio da Mesa da Tabola de Setubal, e dando instrucções acêrca dos direitos das alfandegas — pag. 262.
Agosto 21 — Edital prohibindo cabras na cidade de Lisboa e seu termo — pag. 263.
Agosto 21 — Portaria declarando não terem direito ao montepio os officiaes com crime de lesa majestade — pag. 263.
Agosto 24 — Decreto criando uma guarda municipal para a cidade do Porto, em logar do corpo de policia, que fica declarado extincto — pag. 264.
Agosto 24 — Portaria dando esclarecimentos acêrca da liquidação de vencimentos do tempo da usurpação — pag. 273.
Agosto 24 — Portaria tornando applicavel aos officiaes inferiores, cabos e soldados, estropiados e mutilados do exercito libertador o que se achava determinado pela portaria de 13 de setembro de 1814, para os que se inutilizaram na guerra peninsular — pag. 273.
Agosto 26 — Edital acêrca do lançamento da decima e mais impostos annexos — pag. 273.
Agosto 27 — Portaria approvando o regimento da *Associação Commercial da Figueira* — pag. 274.

Agosto 28 — Portaria publicando a resolução de 27 do corrente sobre a maneira de resolver os pleitos em que for parte a Fazenda Nacional — pag. 277.
Agosto 28 — Decreto mandando cumprir as condições da Companhia das minas de carvão de pedra, sanccionadas pelo alvará de 4 de julho de 1825 — pag. 278.
Agosto 29 — Decreto determinando a organização provisoria das secretarias dos governos civis — pag. 279.
Agosto 29 — Decreto declarando extincto o juizo da *Bulla da Santa Cruzada* — pag. 279.
Agosto 31 — Decreto suspendendo o *Exequatur* a todos os consules, vice-consules ou agentes consulares do governo da Sardenha no Reino de Portugal e seus dominios — pag. 279.
Agosto 31 — Convenção com a Espanha acêrca da navegação do rio Douro — pag. 282.
Setembro 1 — Edital determinando que todos aquelles que venderem pão, ou de qualidade nociva ou sem o devido peso, alem das penas estabelecidas pelas posturas, percam todo aquelle que se achar nas mencionadas circunstancias — pag. 284.
Setembro 1 — Edital prohibindo que se ponham luminarias sem ordem da camara — pag. 284.
Setembro 1 — Portaria mandando abonar aos cabos, anspeçadas e soldados artilheiros a cavallo, que tratarem de cavallo, a gratificação diaria de 30 réis — pag. 285.
Setembro 2 — Portaria providenciando a bem dos hospitaes e misericordias do país — pag. 285.
Setembro 2 — Decreto regulando a concessão de passaportes a estrangeiros e removendo algumas difficuldades que se offerecem, com relação á liberdade e commodidade dos viandantes no seu transito — pag. 286.
Setembro 2 — Portaria applicando as instrucções de 31 de julho de 1834 ao novo systema administrativo — pag. 287.
Setembro 2 — Portaria permittindo a abertura de um curso de physiologia no Hospital de S. José — pag. 288.
Setembro 4 — Portaria mandando que os pagamentos das ferias dos operarios do Arsenal da Marinha sejam feitos sempre em domingos ou dias santos — pag. 288.
Setembro 4 — Portaria publicando a resolução de 3 do corrente acêrca dos bens da Corôa — pag. 289.
Setembro 4 — Decreto approvando o plano de uniformes para os officiaes das differentes classes da armada — pag. 290.
Setembro 5 — Portaria mandando que nas escrituras de compra ou troca de bens sejam sempre rubricados pela autoridade administrativa os recibos das sisas — pag. 293.
Setembro 5 — Portaria publicando a resolução de 8 de agosto proximo passado, que determina que a commissão administrativa dos conventos abandonados, criada na cidade do Porto, seja declarada extincta — pag. 293.
Setembro 7 — Decreto publicando o regulamento geral de instrucção primaria — pag. 294.
Setembro 7 — Decreto criando o *Conselho Superior de Instrucção Publica* — pag. 301.
Setembro 7 — Portaria prohibindo rigorosamente que sejam dados tiros de noite na capital — pag. 302.
Setembro 9 — Decreto supprimindo os dois logares de officiaes de livraria da Alfandega Grande — pag. 302.
Setembro 9 — Decreto supprimindo um dos officios de fiel da postura da Alfandega das Sete Casas — pag. 303.
Setembro 10 — Portaria mandando suspender do 1.º de setembro em deante todo o pagamento que se tenha arbitrado para quaesquer empregos da repartição de marinha e que exceder aquillo que por lei lhe está marcado — pag. 303.

Setembro 10 — Portaria determinando a maneira de regular a antiguidade dos officiaes do corpo da armada, que até 23 de julho de 1833 se não subtrahiram ao serviço da usurpação — pag. 303.
Setembro 10 — Edital fazendo saber as epocas em que devem ser manifestados os vinhos, azeites e gados produzidos e criados na capital e seu termo, e as penas em que ficam incursos os que a isso se negarem ou faltarem — pag. 304.
Setembro 10 — Portaria regulando a execução da lei de 30 de abril ultimo acêrca dos juizes de paz, pedaneos e eleitos — pag. 306.
Setembro 12 — Decreto determinando que as camaras municipaes do reino, procedam ao apuramento, por freguesias, dos jurados do seu respectivo districto na conformidade do que se acha disposto — pag. 307.
Setembro 12 — Portaria ordenando que o governador civil de Braga mande immediatamente proceder ás eleições dos juizes substitutos — pag. 307.
Setembro 12 — Decreto publicando a divisão administrativa das ilhas dos Açores, Madeira e Porto Santo — pag. 308.
Setembro 12 — Portaria lembrando que as autoridades judiciaes nada teem de administrativas — pag. 309.
Setembro 14 — Portaria lembrando a maneira por que devem subir ao Governo as representações das autoridades subalternas — pag. 310.
Setembro 14 — Edital prohibindo tiros e armas de fogo na capital — pag. 310.
Setembro 15 — Portaria regulando a arrecadação dos rendimentos das lotarias no presente anno — pag. 311.
Setembro 15 — Edital prohibindo fogueiras nas ruas de Lisboa — pag. 311.
Setembro 17 — Portaria exigindo um mappa annual da colheita de cereaes — pag. 312.
Setembro 17 — Decreto concedendo o uso da beca aos delegados dos procuradores regios — pag. 313.
Setembro 18 — Portaria dando por extincta a *Junta da Fazenda da Universidade de Coimbra* — pag. 313.
Setembro 18 — Portaria determinando a abertura de uma nova rua que se denominará «Rua das Côrtes» — pag. 314.
Setembro 18 — Portaria declarando quaes devem ser os vencimentos dos recebedores de concelhos, quando avisem os contribuintes omissos — pag. 314.
Setembro 19 — Portaria determinando que todos os papeis relativos á Fazenda Nacional, existentes nos cartorios das extinctas prefeituras, sejam entregues aos governadores civis — pag. 314.
Setembro 21 — Decreto regulando o estabelecimento de cemiterios publicos — pag. 315.
Setembro 22 — Portaria prohibindo a cobrança do imposto denominado de *Terrado* — pag. 318.
Setembro 22 — Portaria determinando que todas as obras nas ruas publicas sejam cercadas de madeira e alumiadas durante a noite — pag. 318.
Setembro 23 — Portaria encarregando José Pedro Prestes, tachygrapho da Camara dos Dignos Pares, de formar na Casa Pia de Lisboa uma aula de tachygraphia — pag. 321.
Setembro 24 — Convenção com a Espanha — pag. 322.
Setembro 26 — Portaria mandando pôr em execução o regulamento provisorio de 26 de junho de 1833 acêrca do fornecimento do exercito — pag. 319.
Setembro 26 — Decreto determinando a formação dos conselhos de districto — pag. 323.
Setembro 28 — Decreto determinando que os Dignos Pares do Reino tenham na Côrte as mesmas honras e regalias que competem aos Grandes do Reino — pag. 324.
Setembro 28 — Aviso declarando que aos soldados dos batalhões nacionaes não compete o fôro militar nos crimes civis commettidos em tempo de paz — pag. 325.

Setembro 29 — Decreto tornando applicaveis as disposições do decreto de 23 de abril do corrente anno a todos os capitaes que vencem juro de cinco por cento, e cujo pagamento está a cargo da commissão interina da *Junta do Credito Publico* — pag. 325.
Setembro 30 — Decreto acêrca do contrabando de cereaes e outros generos — pag. 326.
Outubro 2 — Portaria mandando que os governadores civis remettam ao Thesouro Publico, todos os papeis que, na conformidade das instrucções de 31 de julho de 1834 e 2 de setembro ultimo, devem receber em duplicado das camaras e administradores de concelhos — pag. 326.
Outubro 2 — Portaria ordenando que as obrigações do officio de escrivão do registo e auditor ecclesiastico do bispado do Porto sejam desempenhadas por uma só pessoa — pag. 327.
Outubro 2 — Edital acêrca da limpeza da cidade — pag. 327.
Outubro 2 — Portaria determinando que as requisições de transportes, nos casos não urgentes e repentinos, se façam com antecipação de tres ou quatro dias — pag. 328.
Outubro 5 — Portaria removendo duvidas sobre a execução da lei de 30 de abril proximo — pag. 328.
Outubro 6 — Portaria removendo duvidas acêrca dos lançamentos da decima e impostos annexos — pag. 329.
Outubro 6 — Decreto adoptando para compendio nas escolas do reino, o tratado de pharmaconomia ou Codigo Pharmaceutico Lusitano — pag. 330.
Outubro 6 — Aviso declarando não competir aos cirurgiões dos corpos ração e forragem — pag. 330.
Outubro 8 — Portaria autorizando os recebedores geraes e recebedores dos districtos a nomearem quem os substitua — pag. 331.
Outubro 8 — Portaria providenciando acêrca do arrolamento dos vinhos para subsidio literario — pag. 331.
Outubro 8 — Portaria approvando o regulamento dos cemiterios publicos — pag. 331.
Outubro 8 — Decreto approvando o regulamento das escolas normaes — pag. 333.
Outubro 8 — Edital publicando a portaria de 3 d'este mês acêrca dos foros e pensões a que possam estar sujeitos alguns dos bens que foram encorporados nos proprios nacionaes — pag. 334.
Outubro 9 — Portaria autorizando o estabelecimento da *Sociedade Juridica de Braga* — pag. 334.
Outubro 9 — Decreto mandando proceder ás eleições de Deputados e das juntas geraes de districtos — pag. 335.
Outubro 10 — Portaria mandando proceder á reforma e emendas da collecção da Legislação Novissima — pag. 345.
Outubro 10 — Decreto determinando que o soberano inglês corra na provincia da Madeira e Porto Santo pelo valor de 4$600 réis — pag. 346.
Outubro 10 — Decreto estabelecendo uniformes para os governadores e secretarios dos districtos administrativos do reino e seus dominios — pag. 346.
Outubro 12 — Portaria declarando que ás commissões criadas pelo decreto de 7 de agosto proximo não competem as decisões das habilitações pessoaes — pag. 547.
Outubro 13 — Decreto approvando o novo plano de estudos do Collegio Militar — pag. 339.
Outubro 14 — Portaria prohibindo a colheita da urzella antes do tempo proprio — pag. 350.
Outubro 14 — Portaria regulando o processo que os juizes arbitros devem seguir nas causas da sua competencia, e quem ha de executar as suas decisões — pag. 351.
Outubro 16 — Portaria mandando conservar interinamente nas freguesias, os livros findos dos assentos — pag. 351.

Outubro 16 — Decreto supprimindo cinco officios de verificadores da Alfandega Grande de Lisboa — pag. 352.
Outubro 17 — Portaria resolvendo varias duvidas sobre o decreto de 7 de agosto e lei de 25 de abril proximos — pag. 352.
Outubro 20 — Decreto prolongando o prazo determinado no decreto de 31 de agosto proximo acêrca da admissão de navios sardos — pag. 353.
Outubro 20 — Decreto extinguindo o officio de escrivão de fazenda do Museu e Jardim Botanico — pag. 354.
Outubro 20 — Decreto estabelecendo provisoriamente as sete divisões administrativas militares — pag. 354.
Outubro 21 — Decreto estabelecendo a maneira de pôr em execução o regulamento para a administração militar, de 26 de junho de 1833 — pag. 355.
Outubro 21 — Decreto admittindo azeite doce estrangeiro — pag. 371.
Outubro 22 — Portaria declarando que o prazo de um mês, estabelecido no decreto de 30 de setembro ultimo, para os escrivães e contadores nomeados, entrarem no exercicio dos seus empregos, se deve contar desde o dia 17 do corrente — pag. 372.
Outubro 23 — Decreto determinando que os egressos que recebem prestações pelo Thesouro Publico, sejam empregados no serviço de parochias — pag. 372.
Outubro 23 — Decreto estabelecendo provisoriamente as congruas dos parochos — pag. 373.
Outubro 24 — Decreto approvando o regimento do Conselho Superior de Instrucção Publica — pag. 373.
Outubro 26 — Portaria mandando proceder á estatistica da industria agricola — pag. 376.
Outubro 26 — Portaria remettendo ao Bispo de Aveiro um exemplar do decreto de 23 do corrente que regula as prestações provisorias aos parochos necessitados — pag. 383.
Outubro 26 — Portaria providenciando para evitar o contrabando de cereaes estrangeiros — pag. 383.
Outubro 28 — Portaria mandando que se passem gratuitamente aos egressos das extinctas ordens regulares as certidões de que trata o artigo 2.º do decreto de 28 do corrente — pag. 384.
Outubro 29 — Portaria determinando a remessa das folhas dos ordenados a pagar pela Fazenda Publica, nos primeiros dias de cada trimestre — pag. 385.
Outubro 29 — Aviso determinando que na falta do capellão de qualquer corpo do exercito vá o mesmo assistir á missa ao templo que o respectivo commandante julgar mais conveniente — pag. 385.
Outubro 31 — Decreto approvando o regulamento das escolas elementares — pag. 385.
Novembro 3 — Decreto mandando pôr as lezirias em praça, sobre o lanço de réis 2.000:000$000 — pag. 386.
Novembro 3 — Decreto pondo em harmonia o systema de arrecadação da fazenda das ilhas com o estabelecido no reino — pag. 387.
Novembro 6 — Portaria mandando pagar pelas recebedorias a importancia dos transportes legal e devidamente requisitados — pag. 387.
Novembro 7 — Decreto criando o *Instituto das Sciencias Physicas e Mathematicas* — pag. 387.
Novembro 10 — Decreto dissolvendo o regimento de *Reaes Granadeiros Britannicos* — pag. 396.
Novembro 12 — Portaria publicando a resolução de 3 de outubro proximo, que determina o desconto de decima em todo o pagamento de tenças, pensões ou outras quaesquer addições que se hajam da pagar a titulo de mercê — pag. 396.
Novembro 13 — Decreto alterando o de 7 de agosto acêrca da divisão do territorio — pag. 396.

Novembro 16 — Portaria removendo duvidas acêrca de indemnizações aos que soffreram prejuizos nos seus bens, em conseqnencia dos estragos da guerra — pag. 397.
Novembro 20 — Portaria autorizando o systema da distribuição dos expostos pelas freguesias — pag. 397.
Novembro 21 — Portaria determinando que fique de nenhum effeito a resolução de 23 de agosto ultimo acêrca da admissão de papeis de credito na compra de bens nacionaes — pag. 398.
Novembro 24 — Portaria declarando não estar sujeito ás derramas dos concelhos quem ali não tem bens — pag. 398.
Novembro 24 — Portaria ordenando que seja nomeada uma commissão interina para avaliar os damnos causados no tempo da usurpação aos membros effectivos da commissão de liquidação — pag. 399.
Novembro 24 — Portaria mandando passar para a *Academia Real das Sciencias* a collecção de mineraes — pag. 399.
Novembro 24 — Portaria autorizando a abertura de um curso de chimica medica — pag. 399.
Novembro 25 — Decreto estabelecendo deducções nos vencimentos dos empregados — pag. 400.
Novembro 26 — Portaria providenciando sobre a maneira de liquidar os prejuizos causados pela usurpação — pag. 402.
Novembro 27 — Decreto extinguindo a repartição chamada das «Obras das Aguas Livres» — pag. 402.
Novembro 27 — Portaria providenciando para evitar que se extinga a producção da urzella — pag. 402.
Novembro 27 — Decreto autorizando quem assine o expediente preparatorio do Ministerio da Guerra — pag. 403.
Novembro 27 — Decreto extinguindo as repartições do quartel mestre general e ajudante general do exercito, passando os serviços que lhes competem a ser tratados na Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra — pag. 404.
Novembro 27 — Decreto restringindo o vencimento de rações de forragens — pag. 404.
Novembro 28 — Portaria suscitando a observancia de varias disposições para a perfeita organização da guarda nacional — pag. 405.
Novembro 30 — Edital fazendo saber as formalidades com que se deve pagar a cisa de compra e troca dos bens de raiz — pag. 406.
Novembro 30 — Decreto dissolvendo o 2.º regimento de infantaria ligeira da Rainha — pag. 407.
Dezembro 1 — Portarias (duas) mandando cobrar, por conta do Estado, os direitos de ancoragem de navios — pag. 407.
Dezembro 2 — Decreto mandando suspender os de 7 de setembro e 7 e 17 de novembro do corrente anno acêrca da instrucção publica — pag. 408.
Dezembro 2 — Decreto providenciando para que a disposição dos fundos para despesas publicas se faça com uniformidade, ordem e fiscalização — pag. 408.
Dezembro 9 — Portaria indicando a maneira de processar as folhas de vencimentos dos empregados das extinctas prefeituras e dos governos civis — pag. 411.
Dezembro 10 — Portaria declarando quem seja o juiz competente para os inventarios de menores — pag. 412.
Dezembro 10 — Decreto criando no Ministerio da Guerra uma repartição especial, que será denominada «Repartição Central da Contabilidade» — pag. 413.
Dezembro 11 — Portaria mandando observar o regimento de sinaes de Marryat — pag. 413.
Dezembro 11 — Decreto revogando o de 2 de outubro acêrca do auditorio ecclesiastico do Bispado do Porto — pag. 413.
Dezembro 12 — Aviso mandando supprimir o Convento de Santa Iria de Thomar — pag. 414.

Dezembro 12 — Decreto annullando o de 16 de julho do corrente anno acêrca do emprestimo para a abertura e melhoramento das estradas — pag. 415.
Dezembro 12 — Portaria determinando que se não abone pagamento algum de pensões, sem que os agraciados apresentem o competente titulo de terem satisfeito os respectivos direitos — pag. 416.
Dezembro 14 — Portaria mandando promover com a maior actividade as execuções contra os devedores da Fazenda — pag. 416.
Dezembro 14 — Edital publicando a portaria de 10 do corrente, ordenando que as pessoas que teem comprado, para embrulho, processos importantes, os devem entregar no governo civil, no prazo de 15 dias, onde receberão o preço que deram por elles — pag. 417.
Dezembro 15 — Decreto transferindo para Viseu a capital do districto administrativo de Lamego — pag. 417.
Dezembro 15 — Decreto approvando o regulamento dos empregados do Ministerio Publico — pag. 418.
Dezembro 16 — Portaria declarando que as disposições da portaria de 12 do corrente, para não se abonar pagamento algum de pensões, sem estarem satisfeitos os respectivos direitos, devem somente ter cumprimento com as pensões que forem concedidas da data da referida portaria em deante — pag. 437.
Dezembro 16 — Portaria recommendando o pronto andamento das execuções a bem da Fazenda Publica — pag. 437.
Dezembro 16 — Portaria mandando continuar os juizes pedaneos no exercicio das suas funcções, intitulando-se juizes eleitos de freguesias — pag. 438.
Dezembro 16 — Decreto estabelecendo a maneira por que devem ser reguladas as requisições e effectuados os pagamentos de transportes para o serviço militar em tempo de paz — pag. 438.
Dezembro 18 — Portaria permittindo tirarem-se amostras das fazendas depositadas nas alfandegas — pag. 441.
Dezembro 18 — Aviso regulando as baixas dos voluntarios do exercito — pag. 441.
Dezembro 21 — Portaria determinando o que se deve praticar no caso de desobediencia ao juiz de paz como juiz de orfãos — pag. 441.
Dezembro 22 — Edital com disposições para as juntas de parochia — pag. 442.
Dezembro 23 — Decreto determinando o serviço da guarda nacional de Lisboa — pag. 443.
Dezembro 24 — Decreto resolvendo as duvidas suscitadas acêrca dos juizes eleitos — pag. 445.
Dezembro 24 — Decreto alterando o de 7 de agosto proximo acêrca da divisão de territorio — pag. 446.
Dezembro 28 — Decreto regulando provisoriamente o serviço dos delegados dos procuradores regios de Lisboa e Porto — pag. 446.
Dezembro 29 — Edital da Camara Municipal de Lisboa determinando que todos os lavradores, seareiros e fazendeiros d'esta cidade e seu termo apresentem na casa da mesma camara, no 1.º trimestre de cada anno, doze cabeças de pardal cada um — pag. 447.
Dezembro 31 — Portaria declarando competir aos recebedores de concelho passar as guias dos generos que teem de pagar direitos na Alfandega das Sete Casas — pag. 448.

INDICE CHRONOLOGICO

DA

LEGISLAÇÃO PORTUGUESA

Anno de 1836

Janeiro 1 — Decreto nomeando o Principe D. Fernando marechal general do exercito e coronel honorario do regimento de caçadores n.º 5 — pag. 449.

Janeiro 1 — Carta regia participando o decreto que nomeia o Principe D. Fernando marechal general do exercito e coronel honorario do regimento de caçadores n.º 5 — pag. 449.

Janeiro 4 — Decreto ordenando que a abertura dos testamentos fique pertencendo aos administradores dos concelhos — pag. 450.

Janeiro 4 — Portaria declarando que os juizes de paz devem residir nas freguesias onde teem de exercer o seu officio — pag. 450.

Janeiro 5 — Portaria dissolvendo os batalhões nacionaes moveis ou fixos — pag. 451.

Janeiro 7 — Portaria regulando as vendas dos generos pertencentes á Fazenda Nacional — pag. 451.

Janeiro 7 — Edital publicando as instrucções relativas á eleição das juntas de parochia em Lisboa — pag. 452.

Janeiro 9 — Portaria esclarecendo a de 28 de outubro de 1835 acêrca do lançamento de decima — pag. 455.

Janeiro 11 — Decreto dispensando de coadjuvarem os parochos os egressos que seguem as aulas da Universidade — pag. 456.

Janeiro 12 — Portaria mandando commutar a favor dos expostos os legados pios que se pagavam ás extinctas corporações religiosas — pag. 456.

Janeiro 13 — Portaria declarando o destino dos passaes das igrejas supprimidas — pag. 457.

Janeiro 13 — Portaria declarando o que se deve ter em vista para o arbitramento das congruas dos parochos — pag. 457.

Janeiro 16 — Portaria dissolvendo o batalhão nacional de Rio Maior — pag. 458.

Janeiro 16 — Officio pedindo que Sua Eminencia o Senhor Cardeal Patriarcha se sirva permittir o uso de lacticinios na proxima futura quaresma — pag. 458.

Janeiro 18 — Officio prorogando o prazo fixo para a suspensão do tratado de commercio com a Gran-Bretanha — pag. 458.

Janeiro 18 — Portaria dando algumas providencias para o bom funccionamento das commissões mandadas estabelecer para a liquidação das perdas e damnos no tempo da usurpação — pag. 459.

Janeiro 20 — Portaria declarando os direitos de exportação da aguardente para tempero dos vinhos do Douro — pag. 460.

Janeiro 20 — Edital estabelecendo providencias para as edificações e reedificações na cidade de Lisboa — pag. 460.

Janeiro 23 — Portaria declarando que os juizes substitutos não podem fazer as audiencias de policia correccional — pag. 461.
Janeiro 25 — Portaria acêrca de jurisdição sobre crimes — pag. 462.
Janeiro 25 — Portaria declarando que aos governadores militares das provincias não pertence conceder licenças aos officiaes — pag. 462.
Janeiro 25 — Portaria recommendando a liquidação das dividas activas e anteriores a agosto de 1833 — pag. 463.
Janeiro 26 — Portaria obstando ao abuso de exigencias de indemnização — pag. 463.
Janeiro 27 — Carta de lei determinando que os estudantes que em 1835 estavam matriculados no quarto anno da faculdade de direito, tendo feito acto de bacharel, possam ser admittidos a fazer acto de formatura — pag. 464.
Janeiro 27 — Portaria esclarecendo algumas duvidas acêrca da liquidação dos prejuizos pessoaes causados pela usurpação — pag. 464.
Janeiro 27 — Decreto admittindo nos portos d'este reino e seus dominios os navios com bandeira sarda — pag. 465.
Fevereiro 1 — Portaria resolvendo duvidas acêrca do lançamento de decima e impostos annexos — pag. 466.
Fevereiro 3 — Portaria providenciando para se obter a pronta e regular arrecadação do rendimento dos bens nacionaes — pag. 466.
Fevereiro 4 — Portaria autorizando os respectivos commandantes a sacar das pagadorias militares as sommas necessarias para occorrer a despesas de hospitaes — pag. 467.
Fevereiro 4 — Portaria regulando o alistamento de empregados publicos na guarda nacional — pag. 467.
Fevereiro 4 — Portaria removendo algumas duvidas acêrca dos academicos sustentados á custa do Estado — pag. 468.
Fevereiro 4 — Carta de lei autorizando as camaras dos concelhos a prover ás despesas da municipalidade — pag. 468.
Fevereiro 5 — Portaria ordenando a publicação do periodico *Memorial Ultramarino e Maritimo* — pag. 469.
Fevereiro 5 — Portaria determinando providencias para a exactidão do lançamento da decima — pag. 470.
Fevereiro 6 — Portaria intimando todos os empregados publicos a apresentarem bilhete de praça na guarda nacional, sob pena de lhe serem suspensos os respectivos vencimentos — pag. 470.
Fevereiro 7 — Portaria determinando providencias acêrca das causas pendentes em que tem interesse ou é parte a Fazenda Nacional — pag. 471.
Fevereiro 8 — Portaria indicando a maneira de passar os recibos de fóros, rendas e prazos á Fazenda Nacional — pag. 472.
Fevereiro 9 — Portaria ordenando que se não admittam, sem sêllo, as certidões de pagamento da sisa — pag. 472.
Fevereiro 9 — Portaria mandando regular o despacho dos productos da agricultura dos Açores, nos termos expressos no decreto de 4 de junho de 1832 — pag. 472.
Fevereiro 10 — Portaria declarando o tempo do vencimento das mochilas e viveres para os corpos do exercito — pag. 473.
Fevereiro 10 — Portaria declarando gratuitas as funcções de juiz de paz — pag. 473.
Fevereiro 10 — Portaria declarando que ao administrador geral da alfandega do norte pertence a fiscalização e designação dos ancoradouros; e ao intendente da marinha do Porto compete a segurança das embarcações — pag. 474.
Fevereiro 11 — Decreto declarando isentos de todo o serviço da guarda nacional os juizes de qualquer instancia — pag. 474.
Fevereiro 12 — Portaria ordenando que os guardas da alfandega, a bordo dos navios, substituam os de saude e policia — pag. 475.

Fevereiro 13 — Carta de lei determinando que no principio de cada sessão seja nomeado pelo Rei um Par que supra o eventual e simultaneo impedimento do presidente e vice-presidente, e faça as suas vezes — pag. 475.
Fevereiro 18 — Portaria permittindo o adeantamento de qualquer somma para o rancho dos corpos — pag. 475.
Fevereiro 18 — Portaria acêrca do recebimento dos artigos de armamento do arsenal — pag. 476.
Fevereiro 24 — Decreto fixando o uniforme dos Ministros e Secretarios de Estado, Conselheiros de Estado e criados — pag. 476.
Fevereiro 26 — Decreto supprimindo as capellas de Nossa Senhora da Luz e de Nossa Senhora da Conceição — pag. 477.
Fevereiro 29 — Portaria mandando observar o disposto no decreto de 23 de abril ultimo acêrca de coadjutores para os parochos — pag. 478.
Março 1 — Portaria resolvendo duvidas acêrca da nomeação de curadores para os conselhos de familia e orfãos — pag. 478.
Março 2 — Decreto mandando proceder á eleição de deputados ás Côrtes nas provincias ultramarinas — pag. 479.
Março 4 — Carta de lei regulando o lançamento da decima do 1.º semestre d'este anno — pag. 479.
Março 4 — Portaria declarando que os ordenados dos empregados da Mitra Primaz de Braga não podem ser pagos pela Fazenda Publica — pag. 480.
Março 4 — Portaria declarando isentos do novo imposto os cavallos empregados na guarda nacional — pag. 480.
Março 5 — Carta de lei providenciando acêrca de estradas e pontes — pag. 481.
Março 5 — Decreto estabelecendo em cada uma das ilhas dos Açores um governo militar, e suspendendo o governo geral do archipelago — pag. 482.
Março 10 — Portaria esclarecendo a de 6 de fevereiro ultimo acêrca da guarda nacional — pag. 482.
Março 15 — Portaria cohibindo o excesso das requisições dos commandantes das embarcações fora do porto de Lisboa — pag. 482.
Março 16 — Carta de lei autorizando a venda das lezirias do Tejo e do Sado — pag. 483.
Março 16 — Carta de lei regulando o andamento que devem ter as proposições de lei enviadas da Camara dos Pares á dos Deputados e vice-versa — pag. 484.
Março 16 — Decreto ampliando o de 11 de janeiro acêrca dos egressos que frequentam os estudos — pag. 484.
Março 16 — Carta lei regulando os soldos dos officiaes da armada e brigada de marinha pela mesma tarifa que a dos officiaes do exercito nas mesmas circunstancias — pag. 485.
Março 16 — Portaria abolindo os privilegios dos thesoureiros menores da Bulla da Cruzada — pag. 485.
Março 22 — Decreto autorizando a venda de uma porção de urzella das ilhas de Cabo Verde — pag. 486.
Março 22 — Portaria avisando as pessoas pertencentes ás classes inactivas do exercito e armada, que teem novo assento no Thesouro Publico, que devem apresentar todos os trimestres certidões da sua existencia e estado, a fim de poderem obter as competentes notas nos recibos de vencimentos — pag. 487.
Março 22 — Portaria declarando a quem pertence tomar conta dos testamentos — pag. 487.
Março 22 — Portaria determinando que os secretarios nomeados para as camaras municipaes requeiram confirmação, pagando os competentes direitos — pag. 488.
Março 23 — Portaria remettendo ao Tribunal do Thesouro Publico as instrucções para o lançamento da decima no 1.º semestre do corrente anno — pag. 488.
Março 23 — Portaria declarando serem os juizes substitutos os competentes para receberem as querelas no impedimento dos proprietarios — pag. 490.

Março 24 — Portaria determinando que os papeis existentes nas extinctas commisões de liquidações, sejam entregues ás camaras municipaes — pag. 490.
Março 24 — Portaria mandando subsistir a de 15 de maio de 1835 acêrca do resgate das apolices do emprestimo do Porto — pag. 491.
Março 28 — Carta de lei publicando a divisão administrativa do archipelago dos Açores — pag. 491.
Março 29 — Decreto mandando suspender a conversão das apolices de 5 por cento — pag. 492.
Março 29 — Carta de lei autorizando as camaras municipaes das provincias dos Açores, Madeira e Porto Santo a lançarem, nos seus respectivos districtos, as contribuições necessarias para satisfazer as despesas a seu cargo — pag. 492.
Março 30 — Carta de lei ampliando o prazo para a liquidação das indemnizações — pag. 493.
Abril 2 — Portaria mandando remetter ao director do Hospital de Marinha as instrucções para os cirurgiões da armada — pag. 493.
Abril 2 — Portaria estabelecendo um deposito de plantas, que se mandarão vir dos dominios ultramarinos — pag. 495.
Abril 2 — Portaria regulando o fornecimento de rações ás tropas em marcha — pag. 497.
Abril 2 — Portaria providenciando á regularidade dos pagamentos de aluguel de cavalgaduras de bagagens aos militares — pag. 497.
Abril 5 — Portaria dissolvendo o batalhão nacional movel da cidade de Braga — pag. 497.
Abril 6 — Portaria providenciando para a boa regularidade do estabelecimento dos juizes — pag. 497.
Abril 6 — Carta de lei favorecendo a marinha portuguesa com a importação dos productos da Asia e da China — pag. 498.
Abril 6 — Carta de lei regulando a concessão de titulos admissiveis na compra de bens nacionaes — pag. 499.
Abril 7 — Decreto revogando o de 22 de março ultimo acêrca da venda da urzella — pag. 499.
Abril 7 — Portaria ordenando que o mandado ou precatorio de levantamento do producto das execuções seja passado a favor do recebedor do respectivo concelho e não do recebedor geral — pag. 500.
Abril 8 — Portaria memorizando o resto dos edificios que o Infante D. Henrique fundara em Sagres — pag. 500.
Abril 12 — Portaria mandando entregar á Camara Municipal de Lisboa a administração do Passeio Publico — pag. 503.
Abril 14 — Decreto estabelecendo um asylo de mendicidade em Lisboa — pag. 503.
Abril 14 — Portaria regulando a forma e dimensões dos arreios para os corpos de cavallaria — pag. 511.
Abril 15 — Portaria mandando abrir um curso de geodesia — pag. 515.
Abril 16 — Portaria declarando que os juizes arbitros que principiaram a conhecer de um processo devem proferir a sentença — pag. 515.
Abril 18 — Decreto concedendo a entrada de 400 mil alqueires de milho pela barra da cidade do Porto — pag. 515.
Abril 18 — Portaria aclarando a de 12 de janeiro ultimo, acêrca de legados pios — pag. 516.
Abril 22 — Decreto convocando as Côrtes para o dia 29 de maio — pag. 516.
Abril 22 — Portaria mandando que a commissão interina da Junta de Credito Publico proceda aos annuncios necessarios para a venda das lezirias do Tejo e Comporta — pag. 517.
Abril 22 — Decreto mandando que o expediente preparatorio da Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra seja dirigido por um só director geral — pag. 517.

Abril 23 — Portaria recommendando o cumprimento da de 28 de novembro passado, especialmente pelo que respeita á remessa dos mappas mensaes da força da guarda nacional — pag. 517.
Abril 23 — Portaria mandando remetter ao Ministerio dos Estrangeiros, a fim de seguirem o seu destino, as certidões de obito de todos os subditos da França fallecidos em Portugal — pag. 518.
Abril 23 — Portaria recommendando toda a energia para a boa ordem e segurança publica — pag. 518.
Abril 25 — Decreto mandando dar escritos do Thesouro, a prazos, em pagamento de recibos do Montepio e classes não activas — pag. 520.
Abril 25 — Portaria providenciando a evitar o contrabando nos portos dos Açores — pag. 520.
Abril 28 — Portaria mandando dar execução ao decreto de 25 do corrente sobre escritos do Thesouro — pag. 521.
Abril 26 — Portaria mandando dar inteiro cumprimento á carta de lei de 30 de março ultimo acêrca de liquidações e indemnizações — pag. 521.
Abril 27 — Portaria remettendo ao thesoureiro geral das tropas copia do decreto de 25 do corrente relativo ao modo por que os possuidores de recibos do Montepio e mais classes não activas podem haver escritos do Thesouro — pag. 522.
Abril 28 — Portarias (duas) considerando findo o tratado de 1810 — pag. 522 e 523.
Abril 28 — Portaria declarando não poder dispensar-se a carta de confirmação aos secretarios das camaras municipaes — pag. 523.
Abril 28 — Portaria ordenando que em todas as repartições publicas se use de papel de manufactura portugueza — pag. 524.
Abril 29 — Portaria designando quem são os responsaveis pelos alcances dos corpos do exercito — pag. 524.
Abril 29 — Decreto estabelecendo os preços por que devem ser pagos os concertos de armamento — pag. 524.
Abril 30 — Portaria declarando as attribuições dos administradores dos concelhos — pag. 530.
Abril 30 — Decreto extinguindo a thesouraria geral das tropas — pag. 530.
Abril 30 — Decreto mandando que o thesoureiro geral da extincta thesouraria geral das tropas passe a dirigir a Contadoria Fiscal do Exercito — pag. 531.
Abril 30 — Portaria declarando ao governador civil do Porto que a isenção dos direitos que, por circunstancias extraordinarias, se permittia pelo telegrapho, não pode ter logar senão para aquella porção de cereaes em que as autoridades se acharem compromettidas por suas promessas — pag. 532.
Abril 30 — Portaria mandando que o Ex.mo Cardeal Patriarcha declare quaes são os motivos que deram logar á suspensão de alguns parochos — pag. 552.
Abril 30 — Portaria determinando que se processem as folhas dos empregados sem o desconto estabelecido no decreto de 25 de novembro de 1835 — pag. 532.
Abril 30 — Decreto determinando que o Principe D. Fernando assuma, desde já, o commando do exercito portuguêz, por assim convir ao bem do serviço — pag. 532.
Abril 30 — Carta regia ao Principe D. Fernando communicando-lhe o decreto d'esta data que o manda entrar no exercicio do commando do exercito — pag. 533.
Abril 30 — Portaria mandando pôr em execução o determinado na portaria de 23 de abril de 1835, relativa a obras publicas — pag. 534.
Maio 2 — Portaria prorogando até o fim de agosto o prazo concedido para a admissão de 400 mil alqueires de milho estrangeiro — pag. 534.
Maio 2 — Circular a todos os governadores civis acêrca das folhas de pagamento dos funcionarios publicos — pag. 535.
Maio 3 — Decreto modificando o de 16 de maio de 1835 acêrca do estado maior do Principe D. Fernando — pag. 535.

Maio 4 — Decreto permittindo até o dia 30 de junho do corrente anno a admissão para consumo, pela barra de Lisboa, de 600 moios de milho grosso estrangeiro — pag. 536.
Maio 4 — Portaria declarando como devem ser feitas as requisições de munições e petrechos para a guarda nacional — pag. 537.
Maio 4 — Portaria determinando que a commissão de liquidação do extincto Erario prosiga no expediente de todas as liquidações, do mesmo modo que o praticava anteriormente á portaria de 25 de janeiro ultimo — pag. 537.
Maio 5 — Portaria suscitando a observancia das portarias de 10 de julho de 1835 e de 5 de fevereiro de 1836 acêrca da remessa dos processos — pag. 538.
Maio 5 — Portaria determinando que o rendimento dos passaes só possa applicar se á sustentação do parocho — pag. 538.
Maio 5 — Portaria declarando que os medicos, ainda que não tenham graduação militar, teem sempre preeminencia sobre os cirurgiões militares, em actos de saude militar — pag. 538.
Maio 6 — Portaria restabelecendo a reciproca transmissão das certidões de obito aos subditos da Belgica e Portugal — pag. 539.
Maio 7 — Portaria mandando processar os parochos que foram suspensos — pag. 539.
Maio 7 — Portaria mandando separar na escripturação as collectas de decima do anno de 1835 das do 1.º semestre de 1836 — pag. 539.
Maio 7 — Decreto permittindo até ao fim do mês de agosto proximo futuro, a admissão de 200 pipas de azeite doce pela barra do Porto — pag. 540.
Maio 7 — Decreto ordenando que o milho importado pela barra do Porto pague somente meios direitos — pag. 540.
Maio 7 — Portaria prevenindo o contrabando de cartas que são de correspondencia particular — pag. 541.
Maio 9 — Portaria dissolvendo a sociedade intitulada «Patriotica Lisbonense» — pag. 541.
Maio 9 — Instrucção regulando a nota dos recibos de vencimentos das classes do exercito e da armada — pag. 542.
Maio 10 — Portaria regulando o prazo em que podem ser admittidas as reclamações dos officiaes estrangeiros que tivessem regressado ao seu paiz — pag. 543.
Maio 10 — Portaria prorogando por mais dois mezes o prazo para as pretensões dos officiaes estrangeiros, despedidos do serviço do exercito libertador, regressarem ao seu paiz, á custa do Governo — pag. 544.
Maio 10 — Portaria mandando entrar na Casa da Moeda todas as alfaias e pratas das igrejas — pag. 544.
Maio 10 — Portaria regulando a maneira de se copiarem em cadernos as participações feitas pelo facultativo da visita diaria aos hospitaes — pag. 545.
Maio 11 — Decreto isentando do pagamento de direitos o trigo existente no deposito do porto franco da cidade do Porto — pag. 546.
Maio 12 — Portaria regulando o modo por que se ha de requerer as escusas dos cargos electivos — pag. 546.
Maio 13 — Portaria mandando sobrestar nas diligencias recommendadas em 25 de abril proximo acêrca da suppressão da Collegiada Real dos Freires de Nossa Senhora da Conceição — pag. 547.
Maio 13 — Decreto declarando de grande gala os dias 30 de maio e 29 de outubro de cada anno — pag. 548.
Maio 13 — Portaria declarando que as camaras municipaes não teem ingerencia alguma sobre as alfandegas — pag. 548.
Maio 14 — Portaria facilitando aos pagadores militares os meios de prestarem as suas contas — pag. 549.
Maio 14 — Decreto ordenando que se dêem escritos do Thesouro, sem juro, a quem entregar ao mesmo sommas iguaes em dinheiro, ou em differentes papeis de credito — pag. 550.

Maio 16 — Portaria declarando que os juizes de paz são os contadores do seu proprio juizo — pag. 551.
Maio 16 — Portaria prevenindo a emigração dos habitantes das ilhas dos Açores — pag. 551.
Maio 17 — Decreto mandando executar as instrucções para convocação das juntas geraes de districto — pag. 552.
Maio 17 — Aviso suspendendo a execução do decreto de 26 de fevereiro do corrente anno que determina a suppressão da capella de Nossa Senhora da Luz — pag. 553.
Maio 17 — Decreto mandando dissolver a commissão das contas da extincta Recebedoria Geral da provincia oriental dos Açôres e da alfandega da cidade de Ponta Delgada — pag. 554.
Maio 17 — Portaria providenciando ao pagamento das sisas que se acham soncgadas — pag. 554.
Maio 17 — Portaria declarando quaes dos criados da Casa Real teem direito a reputarem-se credores do Estado — pag. 554.
Maio 18 — Portaria pondo á disposição da Companhia das Pescarias um forte desarmado junto ao presidio da Trafaria — pag. 555.
Maio 19 — Portaria determinando que os empregados da marinha e alfandegas obrem em perfeita harmonia e a bem do serviço publico — pag. 555.
Maio 20 — Portaria indicando como devem ser feitas as communicações dos recebedores de districto e seus agentes ao Thesouro publico — pag. 556.
Maio 20 — Decreto regulando o modo por que devem ser feitos os registos dos testamentos — pag. 557.
Maio 20 — Decreto provendo á subsistencia dos conegos e beneficiados das cathedraes do reino — pag. 557.
Maio 20 — Portaria mandando proceder á arrematação do imposto «Real de Agua» por comarcas e concelhos — pag. 558.
Maio 20 — Portaria mandando fazer os annuncios necessarios para que os possuidores de padrões chamados de juros reaes declarem se annuem á proposta para receberem inscrições de juro em metal — pag. 559.
Maio 21 — Portaria providenciando ás cobranças que se não tenham effectuado por falta de roes — pag. 559.
Maio 21 — Portaria determinando que os recebedores de districtos participem se se deixou de effectuar alguma cobrança por falta de roes — pag. 559.
Maio 21 — Decreto perdoando os crimes de 1.ª e 2.ª deserção simples do exercito e marinha — pag. 560.
Maio 21 — Decreto mandando abonar mais uma terça parte dos soldos aos officiaes dos corpos da divisão auxiliar á Espanha — pag. 561.
Maio 21 — Decreto providenciando á manutenção do hospital das Caldas da Rainha — pag. 561.
Maio 21 — Portaria mandando que o despacho de bacalhau se faça interinamente, do mesmo modo como até aqui se praticava — pag. 562.
Maio 23 — Portaria determinando a formação da pauta dos jurados — pag. 562.
Maio 25 — Decreto provendo sobre as duvidas occorrentes acêrca das habilitações e liquidações dos prejuizos causados pela occupação — pag. 563.
Maio 25 — Portaria ordenando que as folhas dos ordenados dos governadores civis e dos seus empregados sejam processadas sem descontos, quando o seu impedimento seja legitimo e temporario — pag. 564.
Maio 25 — Portaria prorogando o prazo para a venda das lezirias — pag. 564.
Maio 27 — Portaria mandando que os proprietarios das herdades de montado só possam ser collectados na decima que exactamente corresponder ao rendimento liquido que receberem — pag. 565.
Maio 27 — Portaria declarando o artigo 9.º das instrucções de 20 de julho de 1835, acêrca das collectas de decimas das herdades de montado — pag. 565.

Maio 28 — Aviso ordenando como devem ser passadas as guias de ajustamento de contas das praças que forem escusas ou forem com passagem para differente arma — pag. 566.
Maio 31 — Portaria mandando admittir nos portos portuguezes os navios da Republica Mexicana — pag. 567.
Maio 31 — Portaria recommendando a conservação dos edificios publicos — pag. 567.
Maio 31 — Portaria regulando o modo de cobrança dos rendimentos dos Proprios Nacionaes — pag. 568.
Maio 31 — Portaria ordenando que nas alfandegas se não despache a urzella de particulares, por ser exclusivo da Fazenda Publica — pag. 569.
Junho 1 — Decreto perdoando os crimes de primeira e segunda deserção aggravada — pag. 569.
Junho 1 — Portaria ordenando que a admissão dos officiaes de qualquer officio no arsenal deve ser feita por concurso — pag. 570.
Junho 4 — Portaria mandando que a commissão encarregada da liquidação da divida dos militares entregue ás praças de pret um documento em forma, a fim de solicitarem os vencimentos que deixaram de receber durante o governo da usurpação — pag. 570.
Junho 4 — Decreto dissolvendo a Camara dos Deputados e mandando proceder a novas eleições — pag. 570.
Junho 4 — Decreto admittindo a entrada de trigo e milho estrangeiro — pag. 581.
Junho 4 — Portaria mandando liquidar o vencimento do fardamento ás praças que estiveram presas ou degredadas durante o governo da usurpação — pag. 582.
Junho 4 — Portaria esclarecendo duvidas acêrca do arrendamento dos predios nacionaes — pag. 582.
Junho 6 — Decreto ordenando que todos os papeis de credito de que tratam os decretos de 25 de abril e 14 de maio de 1836 sejam recebidos no Thesouro com uma igual quantia de dinheiro de metal, dando-se por estas sommas outras iguaes em escritos do Thesouro, sem juro — pag. 582.
Junho 6 — Portaria denominando *Praça de D. Pedro,* em Evora, a que se mandou construir no local do extincto convento de S. Domingos — pag. 583.
Junho 6 — Portaria ordenando o modo por que devem ser abonadas de pret as praças que, sem pertencerem a escoltas ou destacamentos, se acham fóra dos corpos, unidas a outros temporariamente, como addidas — pag. 583.
Junho 7 — Edital annunciando a maneira por que deve ser feita a entrega dos papeis de credito de que trata o decreto de 6 do corrente — pag. 584.
Junho 7 — Portaria concedendo á Irmandade da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo, da cidade da Horta, na Ilha do Faial, a igreja do extincto convento do Carmo da mesma cidade — pag. 585.
Junho 7 — Portaria removendo os embaraços que se oppõem á pronta conclusão dos inventarios, autos de posse, etc., dos predios encorporados nos Proprios Nacionaes — pag. 585.
Junho 7 — Portaria regulando a arrecadação dos impostos lançados pelas camaras municipaes — pag. 586.
Junho 8 — Portaria mandando proceder á organização dos batalhões nacionaes da cidade do Porto — pag. 586.
Junho 8 — Aviso mandando dar escusas aos voluntarios da 1.ª linha, abonando-os de pão e pret até chegarem ás suas naturalidades — pag. 587.
Junho 8 — Aviso mandando que os voluntarios das Ilhas dos Açores e Madeira, que forem escusos sejam transportados em navios do Estado — pag. 587.
Junho 8 — Portaria ordenando que os corpos do exercito recebam no principio de cada mês as quantias para azeite e lenha — pag. 588.
Junho 8 — Portaria dando instrucções sobre o lançamento da decima na freguesia de S. João da cidade de Beja — pag. 588.

Junho 9 — Portaria ordenando o pagamento dos empregados nos arrolamentos dos vinhos, para o subsidio literario — pag. 589.
Junho 14 — Decreto publicando a reforma da alfandega da cidade do Funchal — pag. 589.
Junho 15 — Decreto prorogando o prazo marcado no decreto de 17 de maio do corrente anno, que mandou reunir as juntas geraes do districto — pag. 593.
Junho 15 — Portaria providenciando para a execução dos artigos 18.º e 19.º do decreto de 4 do corrente mês acêrca da eleição de deputados — pag. 593.
Junho 15 — Decreto criando uma commissão na cidade do Funchal para conhecer da aptidão dos empregados da alfandega da dita cidade — pag. 594.
Junho 15 — Decreto criando uma escola de equitação militar na cidade de Lisboa — pag. 595.
Junho 16 — Decreto mandando ultimar a arrematação das lezirias do Tejo e Sado — pag. 597.
Junho 16 — Portaria nomeando lentes da Academia de Marinha para assistirem aos actos de mathematica da Universidade de Coimbra — pag. 598.
Junho 16 — Portaria removendo as duvidas sobre a maneira por que se devem ajustar as contas de fardamento ás praças escusas do serviço — pag. 599.
Junho 16 — Regulamento para a execução do decreto de 14 de abril do corrente anno, relativo ao Asylo de Mendicidade estabelecido em Lisboa — pag. 599.
Junho 17 — Decreto denominando «Commissão Fiscal Liquidataria» a Commissão de liquidação do extincto erario e dando-lhe mais attribuições — pag. 601.
Junho 17 — Decreto mandando comprehender na venda das lezirias os bens dos almoxarifados de Samora, Belmonte e Murteira — pag. 603.
Junho 17 — Decreto reduzindo o numero de guardas dos armazens da Alfandega Grande de Lisboa — pag. 604.
Junho 17 — Portaria declarando que os subsidios abonados nos Açores por ordem do Governo ás familias de praças do exercito libertador não devem ser descontados nos prets das mesmas praças — pag. 604.
Junho 17 — Portaria permittindo que os foreiros ou rendeiros da Fazenda Nacional paguem em dinheiro o que deviam satisfazer em generos, regulando o preço do meio do anno anterior — pag. 604.
Junho 18 — Portaria declarando que as camaras não teem ingerencia alguma nas attribuições privativas das alfandegas — pag. 605.
Junho 18 — Decreto mandando dividir as obras publicas em tres grandes divisões: Norte, Centro e Sul — pag. 605.
Junho 22 — Portaria declarando os vencimentos dos officiaes militares que vão servir para o ultramar — pag. 607.
Junho 23 — Decreto approvando as condições para a compra das lezirias do Tejo e Sado — pag. 608.
Junho 25 — Decreto mandando pôr em execução o regulamento provisorio para a administração militar, de 26 de junho de 1833 — pag. 610.
Junho 25 — Decreto reduzindo a uma só as duas direcções militares criadas pelo regimento de 1 de junho de 1824 — pag. 611.
Junho 27 — Portaria ordenando a forma do recebimento do preço das lezirias do Tejo e Sado — pag. 612.
Junho 29 — Portaria declarando que os cidadãos que estão nas circunstancias de votar, o estão tambem para o alistamento da guarda nacional — pag. 612.
Junho 30 — Decreto prorogando o prazo para a completa extincção da mendicidade até 15 de agosto proximo — pag. 613.
Junho 30 — Portaria autorizando as commissões liquidatarias das dividas activas e passivas do Estado nas ilhas dos Açores a passarem titulos aos credores que nas mesmas ilhas forneceram generos para a expedição do exercito libertador — pag. 613.
Julho 1 — Portaria exonerando a commissão creada para examinar a escrituração da alfandega das Sete Casas — pag. 614.

Julho 2 — Portaria determinando que o Thesouro Publico dê conta do movimento geral que o commercio do reino tem tido — pag. 614.
Julho 2 — Portaria declarando que as praças da Guarda Real dos Archeiros são habeis para votar ou serem votadas em quaesquer eleições — pag. 615.
Julho 2 — Portaria mandando publicar as penas em que incorrem as embarcações portuguesas que demandarem o porto de Cadiz, sem levarem carta de saude — pag. 617.
Julho 4 — Portaria declarando que os direitos que se devem exigir nas alfandegas pelo despacho de bebidas espirituosas são de 15 por cento — pag. 616.
Julho 4 — Decreto promovendo a cobrança do que se deve á Fazenda Publica, e o andamento das causas da Fazenda Nacional — pag. 617.
Julho 5 — Decreto estabelecendo o metodo de contabilidade e escrituração para a contadoria geral da marinha — pag. 618.
Julho 5 — Decreto concedendo aos empregados das repartições civis da armada graduações militares — pag. 619.
Julho 6 — Portaria mandando organizar na Alfandega das Sete Casas uma companhia de 50 guardas — pag. 620.
Julho 6 — Portaria declarando que as autoridades administrativas não teem ingerencia alguma nas funcções judiciaes — pag. 620.
Julho 6 — Decreto regulando a boa execução do decreto de 18 de julho de 1835, na parte relativa ás juntas e commissões de parochia — pag. 621.
Julho 11 — Portaria determinando que a residencia dos recebedores do districto seja na capital do seu respectivo districto — pag. 633.
Julho 12 — Portaria promovendo os meios para se levar a effeito as eleições de juizes de paz, juizes eleitos, etc. — pag. 633.
Julho 13 — Portaria promovendo o andamento das causas da Fazenda Nacional — pag. 634.
Julho 13 — Portaria ordenando que os governadores civis remettam os talões dos recibos notados das classes não inactivas do exercito e armada ao Thesouro Publico, para se effectuar o seu pagamento — pag. 634.
Julho 13 — Decreto mandando admittir no porto do Funchal, 200 pipas de azeite doce estrangeiro — pag. 635.
Julho 13 — Portaria exigindo a prontificação dos mappas estatisticos — pag. 635.
Julho 13 — Portaria declarando como se hão de substituir os recebedores de districto nas commissões liquidatarias dos mesmos districtos — pag. 637.
Julho 14 — Edital ordenando que todas as pessoas que pela occasião do incendio no palacio do Rocio ficassem com alguns papeis das repartições publicas, os vão logo entregar no prazo de oito dias — pag. 637.
Julho 16 — Annuncio declarando que nenhum papel de credito do Thesouro terá validade, se não se achar sellado com o sêllo do mesmo Thesouro — pag. 637.
Julho 16 — Portaria declarando que as praças da guarnição da corveta *D. João I* e brigue *Tejo* teem direito a votar nas eleições de deputados — pag. 638.
Julho 18 — Portaria declarando qual é a autoridade dos juizes de paz na forma do processo de nomear curador aos que se tornam incapazes de reger sua pessoa e bens — pag. 638.
Julho 18 — Portaria mandando executar o decreto de 6 do corrente acêrca das juntas e commissarios de parochia — pag. 639.
Julho 18 — Portaria regulando a concessão de licenças aos commandantes, officiaes e praças da guarda nacional — pag. 639.
Julho 18 — Portaria declarando quaes são os privilegiados pelo contrato do tabaco para serem dispensados dos encargos do concelho — pag. 640.
Julho 19 — Decreto mandando admittir pela barra do Porto mais cem mil alqueires de trigo estrangeiro — pag. 640.
Julho 20 — Portaria mandando construir um farol no Cabo de S. Vicente — pag. 641.

Julho 26 — Portaria ordenando que os juizes eleitos e commissarios de parochia não deixem de dar parte de qualquer crime publico — pag. 641.
Julho 27 — Portaria declarando as attribuições que competem ás commissões das indemnizações dos dizimos extinctos — pag. 641.
Julho 27 — Portaria enviando instrucções á Intendencia Militar da Estremadura, e repartição provisional de liquidações, para a execução do decreto de 25 de junho ultimo — pag. 642.
Agosto 1 — Portaria ordenando que quando se propuser para demissão algum empregado de origem electiva, se deve logo indicar quem o deve substituir — pag. 652.
Agosto 3 — Portaria mandando que os titulos de divida emittidos pela commissão dos Açores sejam admissiveis na compra dos bens nacionaes, depois de convertidos em réis fortes — pag. 652.
Agosto 4 — Portaria declarando ao chefe da repartição provisional de liquidação como deve liquidar o vencimento dos officiaes da primeira linha — pag. 654.
Agosto 5 — Decreto adiando a convocação das Côrtes para o dia 11 de setembro — pag. 654.
Agosto 5 — Portaria declarando em que pessoas pode recair a eleição para commandante e officiaes do estado maior dos batalhões da guarda nacional — pag. 654.
Agosto 6 — Portaria mandando observar a copia da forma das dimensões e peso das differentes peças de arreios para os corpos de cavallaria — pag. 654.
Agosto 6 — Portaria providenciando ao reparo e melhoramentos das cadeias dos concelhos — pag. 658.
Agosto 8 — Annuncio declarando que as pessoas que recebem pensões pelo Thesouro devem apresentar recibos do 1.º de janeiro em diante, para serem notados — pag. 659.
Agosto 8 — Annuncio declarando que os pensionistas a que se tem feito novo assentamento ao Thesouro deverão apresentar recibos mensaes do seu vencimento desde o 1.º de janeiro de 1835 — pag. 659.
Agosto 8 — Annuncio declarando que todos os que tiverem sido abonados pelo Thesouro desde o 1.º de janeiro de 1836 devem solicitar as suas liquidações pela repartição provisional de liquidações — pag. 659.
Agosto 12 — Portaria declarando que só serão considerados desertores em tempo de guerra os que desertaram do corpo do exercito auxiliar á Espanha, depois da sua entrada naquelle reino — pag. 659.
Agosto 17 — Decreto criando em Lisboa uma caixa economica de emprestimos — pag. 660.
Agosto 18 — Portaria autorizando a fazerem-se as alterações necessarias na cobrança e fiscalização da Fazenda Publica no districto da Madeira — pag. 663.
Agosto 18 — Portaria declarando que os officiaes estrangeiros avulsos devem ser considerados demittidos do serviço português desde o dia em que os seus titulos de divida lhes foram entregues — pag. 663.
Agosto 19 — Portaria declarando qual é o logar que compete aos procuradores regios na relação de Lisboa — pag. 663.
Agosto 25 — Portaria mandando tomar as medidas convenientes para a fundação de bibliotecas nas capitaes dos districtos — pag. 664.
Agosto 25 — Decreto ordenando a maneira por que devem ser feitas as indemnizações pela extincção dos dizimos — pag. 664.
Agosto 27 — Portaria dando destino a uma grande quantidade de pipas de aguardente de França, em que se fez tomadia como contrabando — pag. 664.
Agosto 27 — Decreto mandando encorporar o Museu de Historia Natural, existente na Ajuda, no Museu da Academia Real de Sciencias de Lisboa — pag. 664.

Agosto 31 — Decreto ordenando o pagamento dos direitos novos e velhos e de sêllo por titulos, empregos ou officios publicos — pag. 666.
Setembro 1 — Portaria providenciando aos abusos dos officiaes do Ministerio Publico, sobre os excessivos salarios que exigem — pag. 668.
Setembro 2 — Portaria mandando que as portarias do informe, que se expediam em papel separado, sejam exaradas nos proprios papeis em que estiverem expendidos os negocios a que se informa, e rubricados por dois conselheiros do Thesouro — pag. 668.
Setembro 3 — Portaria mandando prohibir a navegação de cabotagem a todos os navios estrangeiros — pag. 669.
Setembro 4 — Portaria removendo os embaraços que possa haver no estabelecimento dos cemiterios publicos — pag. 669.
Setembro 7 — Edital prohibindo se lancem foguetes no ar e outros fogos de artificio — pag. 669.
Setembro 7 — Portaria declarando que os escrivães das camaras ecclesiasticas são os competentes para o processo das dispensas matrimoniaes — pag. 670.
Setembro 10 — Decreto declarando em vigor a constituição politica de 23 de setembro de 1822 — pag. 670.
Setembro 11 — Decreto determinando que em logar de governadores civis haja administradores geraes — pag. 671.
Setembro 11 — Decreto ordenando que os administradores geraes prestem nas mãos do Ministro do Reino o juramento da Constituição — pag. 671.
Setembro 11 — Portaria publicando a formula do juramento da Constituição politica de 23 de setembro de 1822 — pag. 672.
Setembro 12 — Decreto assegurando a existencia do museu de pintura e estampas na cidade do Porto — pag. 672.
Setembro 12 — Portaria mandando proceder á organização da guarda nacional no Porto — pag. 673.
Setembro 12 — Portaria mandando pôr á disposição do administrador do concelho de Sendim o relogio do convento incendiado de S. Pedro das Aguias — pag. 673.
Setembro 12 — Decreto mandando que em logar de recebedores de districto haja contadores de fazenda — pag. 674.
Setembro 12 — Portaria mandando que se use com preferencia dos objectos de industria nacional — pag. 674.
Setembro 13 — Portaria mandando que pelo Trem da Cidade do Porto se forneçam todos os artigos de armamento para a guarda nacional da cidade do Porto — pag. 675.
Setembro 13 — Portaria providenciando á arrecadação dos rendimentos dos bens nacionaes — pag. 675.
Setembro 13 — Portaria declarando que os administradores do concelho podem exercer o logar de membros do Conselho de Districto — pag. 676.
Setembro 13 — Portaria approvando o estabelecimento do Asylo para a Infancia Desvalida na cidade de Leiria — pag. 676.
Setembro 13 — Decreto declarando os vencimentos dos governadores dos bispados do reino e ilhas adjacentes — pag. 677.
Setembro 13 — Portaria pondo á disposição do provedor do concelho de villa da Feira, o extincto convento dos padres Loios — pag. 677.
Setembro 13 — Portaria ordenando que nenhum pagamento se faça pelo Thesouro sem que seja ordenado por portaria do Ministerio da Fazenda — pag. 677.
Setembro 14 — Portaria declarando qual deve ser a legenda das bandeiras da guarda nacional — pag. 678.
Setembro 14 — Portaria mandando que a Academia Real das Sciencias analyse as aguas thermaes do districto de Braga — pag. 678.
Setembro 14 — Decreto declarando de grande gala os dias 26 de janeiro, 26 de fevereiro, 24 de agosto, 10 e 15 de setembro de cada anno — pag. 679.
Setembro 15 — Decreto determinando que o ordenado dos Secretarios de Estado seja de 3:200$000 réis — pag. 679.

Setembro 15 — Decreto determinando que as pensões dos Secretarios de Estado honorarios sejam de 800$000 réis — pag. 680.
Setembro 15 — Decreto determinando que as attribuições do Conselho de Estado ficam provisoriamente pertencendo aos Secretarios de Estado — pag. 681.
Setembro 15 — Portaria respondendo á proposta da Santa Casa da Misericordia de Penafiel — pag. 681.
Setembro 15 — Portaria mandando proceder á eleição do juiz substituto do julgado de Bragança — pag. 682.
Setembro 16 — Portaria declarando que serão exactamente mantidos os contratos feitos com o Governo — pag. 682.
Setembro 16 — Portaria recommendando a conclusão da factura dos lançamentos de decima — pag. 683.
Setembro 16 — Portaria autorizando o administrador geral do districto de Bragança a fazer trocar a casa da Misericordia de Barcellos pelo extincto convento e cêrca dos Franciscanos — pag. 683.
Setembro 16 — Portaria declarando que a resolução de todos os actos eleitoraes pertence á mesa, com recurso para a camara, e os actos estranhos em que haja crime ao poder judicial — pag. 684.
Setembro 17 — Decreto ordenando que os rendimentos de alguns concelhos da camara do Porto, para a illuminação e mais despesas d'aquella cidade, sejam recebidos pelas camaras d'esses concelhos — pag. 684.
Setembro 17 — Aviso pedindo informação de quaes são os parochos que não teem passaes, a fim de se lhes darem, em parte, as cêrcas dos conventos extinctos — pag. 684.
Setembro 17 — Portaria ordenando que as cêrcas dos extinctos cenventos dos Paulistas e Jesus sejam postas á disposição da Academia das Sciencias, para ali se estabelecer um jardim botanico — pag. 685.
Setembro 17 — Portaria activando a arrecadação dos rendimentos publicos — pag. 685.
Setembro 17 — Portaria dando providencias para se acabar com os salteadores em todo o reino. — pag. 686.
Setembro 17 — Portaria declarando que os direitos do arroz vindo do reino da Sardenha, em navios sardos, são de 15 por cento — pag. 686.
Setembro 19 — Decreto prohibindo as corridas de touros em todo o reino — pag. 687.
Setembro 19 — Decreto mandando abrir novo concurso para as pessoas que hão de ser encarregadas de promover o andamento das causas nacionaes — pag. 687.
Setembro 19 — Portaria determinando que as repartições do Estado que occupam casas particulares se estabeleçam em edificios publicos — pag. 688.
Setembro 19 — Decreto provendo á sustentação dos parochos — pag. 689.
Setembro 19 — Portaria mandando proceder á organização da guarda nacional — pag. 689.
Setembro 19 — Portaria estranhando ás autoridades civis de Estremoz terem demorado o transito de um passageiro por não lhe darem passaporte — pag. 689.
Setembro 19 — Portaria mandando proceder aos exames sobre os empregados das repartições que, no tempo da usurpação, foram instrumentos de tyrannia — pag. 690.
Setembro 19 — Decreto mandando applicar ás recebedorias dos districtos das ilhas adjacentes o regulamento das extinctas recebedorias dos districtos do reino — pag. 690.
Setembro 19 — Decreto mandando providenciar sobre o estado em que se acham as rodas dos expostos de todo o reino — pag. 690.
Setembro 20 — Decreto supprimindo os logares de administradores das alfandegas do reino e provincias dos Açores — pag. 692.
Setembro 20 — Portaria mandando proceder ao apuramento dos jurados nos julgados onde ainda os não houver — pag. 692.

Setembro 20 — Portaria mandando suspender por emquanto a dissolução dos batalhões da guarda civil de Ponta Delgada — pag. 693.
Setembro 20 — Decreto mandando organizar dois batalhões de artilharia da guarda nacional, na cidade de Lisboa, segundo o plano que faz parte d'este decreto — pag. 693.
Setembro 20 — Portaria ordenando se não inclua em folha qualquer empregado da Universidade de Coimbra, sem constar que está em effectivo serviço — pag. 695.
Setembro 20 — Portaria suspendendo a dissolução dos batalhões nacionaes de voluntarios denominados «Guarda civica» — pag. 695.
Setembro 21 — Portaria declarando que nos concelhos em que haja uma só freguesia deve haver commissario de parochia — pag. 695.
Setembro 21 — Decreto abolindo o officio de *administrador do mar* — pag. 696.
Setembro 21 — Portaria promovendo a plantação e viveiros de amoreiras proprios para a criação do bicho da seda — pag. 696.
Setembro 23 — Portaria ordenando que os commandantes da guarda nacional prestem nas mãos dos administradores dos concelhos, em sessão das camaras, o juramento á Constituição de 1822 — pag. 697.
Setembro 23 — Portaria mandando proceder á eleição dos officiaes da guarda nacional que estiverem vagos — pag. 697.
Setembro 23 — Decreto mandando que os corpos da guarda nacional se reunam todos os domingos para exercicios, durante tres mezes — pag. 697.
Setembro 24 — Decreto declarando extincto o logar de administrador do Terreiro Publico — pag. 698.
Setembro 24 — Decreto supprimindo provisoriamente o logar de director do Collegio Militar — pag. 698.
Setembro 24 — Decreto regulando o vencimento de forragens dos officiaes militares e empregados civis do exercito — pag. 699.
Setembro 24 — Decreto declarando que o privilegio concedido á Companhia dos Omnibus é extensivo ao territorio de fora dos muros da cidade — pag. 702.
Setembro 26 — Decreto concedendo aos inspectores de revistas que passaram como addidos ás intendencias militares a graduação de major — pag. 703.
Setembro 26 — Portaria ordenando a arrecadação dos preços por que foram arrematados os bens nacionaes — pag. 703.
Setembro 26 — Decreto reduzindo os ordenados dos empregados da Contadoria do Thesouro — pag. 703.
Setembro 26 — Decreto concedendo ao Conselheiro do Thesouro João Ferreira da Costa Sampaio a terça parte do seu ordenado — pag. 704.
Setembro 26 — Decreto dando providencias acêrca dos empregados das extinctas Camaras dos Pares e Deputados — pag. 705.
Setembro 26 — Decreto criando um Pantheon — pag. 705.
Setembro 26 — Portarias (tres) dando providencias para evitar o abuso da introducção de contrabandos — pag. 706.
Setembro 26 — Decreto reformando os ordenados dos juizes letrados e outros empregados de justiça — pag. 709.
Setembro 27 — Portaria provendo á sustentação dos presos publicos — pag. 709.
Setembro 27 — Decreto ordenando que o juramento á Constituição que devem prestar os commandantes e officiaes da guarda nacional seja nas mãos dos presidentes das camaras municipaes — pag. 710.
Setembro 28 — Decreto dando instrucções para se prover de pronto sobre a forma do processo e despacho dos negocios a cargo do Thesouro Publico — pag. 710.
Setembro 29 — Decreto reformando os ordenados dos differentes Secretarios de Estado — pag. 712.
Setembro 29 — Decreto supprimindo na Bibliotheca Publica da Côrte dois logares de conservadores e outros dois de officiaes ajudantes — pag. 714.

Setembro 30 — Decreto supprimindo a suprema magistratura do commercio, passando as suas attribuições para o Tribunal Commercial de 2.ª instancia, e reformando os ordenados dos tribunaes do commercio — pag. 714.
Setembro 30 — Decreto criando uma commissão para tratar da reforma das alfandegas do reino — pag. 715.
Setembro 30 — Decreto fixando as regras que se devem seguir na expedição dos negocios que, pela extincção do Tribunal do Thesouro, passaram para a Secretaria da Fazenda — pag. 716.
Setembro 30 — Decreto criando uma commissão para conhecer do estado da Fazenda Publica — pag. 717.
Outubro 1 — Decreto dando ao procurador geral da Fazenda o ordenado de réis 1:000$000 réis — pag. 718.
Outubro 1 — Decreto reformando os ordenados dos empregados da Casa da Moeda — pag. 720.
Outubro 1 — Decreto reformando os ordenados dos empregados do Terreiro Publico — pag. 720.
Outubro 1 — Decreto reformando os ordenados da Junta do Credito Publico e commissão fiscal liquidataria — pag. 722.
Outubro 1 — Decreto reformando os ordenados do Arsenal do Exercito — pag. 725.
Outubro 3 — Decreto mandando formar o Conselho do Districto de Ponta Delgada na provincia oriental dos Açores — pag. 727.
Outubro 3 — Decreto estabelecendo providencias acêrca das juntas geraes e conselhos de districto — pag. 727.
Outubro 4 — Decreto reduzindo o ordenado do solicitador da Fazenda Nacional a 600$000 réis — pag. 728.
Outubro 4 — Decreto estabelecendo o formulario com que devem ser expedidos os diplomas do Governo e das autoridades que mandam em o Real Nome — pag. 728.
Outubro 4 — Decreto estabelecendo a forma das chapas das barretinas dos guardas nacionaes de artilharia — pag. 729.
Outubro 4 — Portaria dando destino á metade do precalço das taras e aos emolumentos que pertenciam ao administrador geral das alfandegas do sul do reino, e ao administrador do mar da alfandega de Lisboa, cujos logares foram extinctos — pag. 729.
Outubro 4 — Portaria dando destino aos emolumentos que pertenciam ao extincto logar de Administrador Geral das Alfandegas do Norte do Reino — pag. 730.
Outubro 5 — Portaria declarando que o Governo não pode ter ingerencia na liberdade dos votantes — pag. 730.
Outubro 5 — Portaria mandando que do deposito das livrarias dos extinctos conventos se forneça á Torre do Tombo duas collecções, uma das chronicas das historias do reino e outra dos livros diplomaticos — pag. 731.
Outubro 6 — Decreto criando uma commissão para tratar da reforma da administração dos correios e postas do reino — pag. 731.
Outubro 7 — Portaria dando providencias acêrca da arrecadação das livrarias, manuscritos, pinturas e outras preciosidades scientificas das extinctas ordens religiosas — pag. 732.
Outubro 8 — Decreto reformando o prazo da admissão dos papeis de credito de que tratam os decretos de 25 de abril, 15 de maio e 6 de junho de 1836 — pag. 733.
Outubro 8 — Portaria ordenando se subministre aos encarregados do andamento das causas da Fazenda Publica os esclarecimentos necessarios para este fim — pag. 733.
Outubro 8 — Portaria mandando promover as execuções de fazenda com toda a efficacia — pag. 733.
Outubro 8 — Portaria tomando conhecimento dos empregados que deixaram de prestar o juramento á Constituição Publica de 1822 — pag. 734.

Outubro 8 — Portaria mandando excluir da folha de pagamento aquelles empregados que deixaram de jurar a Constituição de 1822 — pag. 734.
Outubro 8 — Decreto declarando que os vereadores que foram eleitos durante a abolida Carta Constitucional de 1826 podem ser votados nas primeiras eleições — pag. 735.
Outubro 8 — Decreto ampliando a lei de 27 de janeiro de 1836 acêrca dos estudantes da Universidade de Coimbra — pag. 735.
Outubro 8 — Decreto reformando o numero e vencimento dos empregados da Imprensa Nacional — pag. 736.
Outubro 8 — Edital ordenando que os direitos denominados «Donativo» se recebam na Mesa Geral do Ver-o-Peso — pag. 736.
Outubro 8 — Decreto mandando proceder ás eleições geraes extraordinarias e constituintes da nação, e dando as respectivas instrucções — pag. 739.
Outubro 10 — Portaria declarando que os dois annos marcados para a renovação das eleições dos officiaes da guarda nacional devem ser contados da data da ultima eleição — pag. 748.
Outubro 10 — Portaria obstando á introducção e transito neste reino de individuos espanhoes que não venham munidos de passaportes — pag. 748.
Outubro 10 — Decreto criando mais um subalterno nas companhias da guarda nacional — pag. 748.
Outubro 10 — Portaria declarando qual é a alçada dos juizes eleitos — pag. 749.
Outubro 10 — Annuncio estabelecendo a forma dos papeis de credito de que trata o decreto de 8 do corrente mês — pag. 740.
Outubro 10 — Portaria mandando dar providencias sobre os roubos e assassinios que se teem commettido no julgado de Santo Tirso — pag. 750.
Outubro 11 — Portaria ordenando que se cumpra a legislação existente acêrca das boticas e medicamentos — pag. 751.
Outubro 11 — Portaria mandando que se não cumpram as dispensas matrimoniaes, uma vez que não conste nos autos que foi depositada a importancia da taxa — pag. 750.
Outubro 11 — Portaria mandando proceder ao concerto e melhoramento das estradas, caminhos, fontes, pontes e calçadas em differentes concelhos — pag. 752.
Outubro 11 — Portaria permittindo que a guarda nacional de Figueiró dos Vinhos possa usar do fardamento de saragoça — pag. 752.
Outubro 11 — Portaria mandando empregar todos os meios para que os paes de familia mandem seus filhos ás escolas para adquirirem a instrucção conveniente — pag. 753.
Outubro 12 — Decreto regulando o numero e vencimento dos empregados da administração geral do districto de Lisboa — pag. 753.
Outubro 12 — Portaria supprimindo o logar de meirinho da visita da Fabrica da Polvora — pag. 755.
Outubro 13 — Portaria declarando que os irmãos da Santa Casa da Misericordia de Lisboa, e quaesquer pessoas interessadas, teem direitos de petição contra erros e abusos commettidos pela commissão administrativa d'aquella Santa Casa — pag. 756.
Outubro 13 — Portaria providenciando ao ajuste das contas da extincta Casa do Infantado — pag. 757.
Outubro 13 — Portaria mandando abrir novo concurso para o contrato das estradas e pontes — pag. 757.
Outubro 14 — Decreto ampliando as instrucções mandadas observar pelo decreto de 28 de setembro acêrca de papeis de credito — pag. 758.
Outubro 14 — Decreto provendo ás despesas que se fizeram com a eleição de deputados — pag. 758.
Outubro 14 — Decreto regulando os ordenados dos empregados do Estanco e Fabrica do Tabaco — pag. 758.

Outubro 14 — Portaria mandando abrir a aula de diplomatica, e encarregando o official maior do Archivo da Torre do Tombo de reger a dita aula, com a gratificação annual de 200$000 réis — pag. 759.
Outubro 15 — Portaria declarando que o Governo fará manter inviolavelmente a liberdade de imprensa — pag. 760.
Outubro 15 — Portaria providenciando acêrca das congruas parochiaes — pag. 761.
Outubro 15 — Decreto contemplando os distinctos serviços dos voluntarios do exercito — pag. 761.
Outubro 15 — Decreto criando uma commissão na cidade do Porto para propôr um plano para repressão da mendicidade, e para a criação das caixas economicas — pag. 762.
Outubro 15 — Decreto organizando um batalhão de artilharia da guarda nacional na cidade do Porto — pag. 763.
Outubro 15 — Decreto reformando os vencimentos dos empregados publicos sem exercicio — pag. 764.
Outubro 17 — Portaria providenciando ao pagamento mensal dos empregados publicos — pag. 765.
Outubro 17 — Portaria mandando passar a freguesia de S. Thomé e Salvador para o templo do *Menino Deus* — pag 765.
Outubro 18 — Decreto beneficiando as pensões das viuvas e orfãos dos que morreram na defesa da causa da liberdade — pag. 766.
Outubro 18 — Annuncio determinando o pagamento dos secretarios e fiscaes do lançamento da decima do 1.º semestre do actual anno civil — pag. 766.
Outubro 19 — Portaria declarando que as funcções dos juizes são beneficas e gratuitas, e por isso não podem levar emolumentos alguns — pag. 767.
Outubro 19 — Decreto regulando o regime literario, despesas e vencimentos na Academia do Commercio e Marinha da Cidade do Porto — pag. 767.
Outubro 19 — Portaria ordenando que do viveiro do Campo Grande se tirem mil pés de amoreiras para se distribuirem pelas camaras municipaes — pag. 769.
Outubro 19 — Portaria ordenando que o intendente das obras publicas cumpra as requisições que lhe forem dirigidas pelas camaras, relativas a pés de amoreiras — pag. 769.
Outubro 20 — Portaria prorogando por mais um mês o prazo concedido aos estrangeiros despedidos do serviço do exercito para reclamarem a sua passagem para os seus paises — pag. 769.
Outubro 21 — Decreto promovendo a boa administração e fiscalização nos bens das irmandades e confrarias — pag. 770.
Outubro 21 — Portaria ordenando que se não for possivel fazerem-se quartos habitaveis dos segredos das cadeias de Villa Franca, Povos e Castanheira, sejam entupidos e inutilizados — pag. 772.
Outubro 22 — Decreto designando as qualidades necessarias para se obter carta de naturalização de cidadão portuguêz — pag. 772.
Outubro 22 — Decreto fundando no Palacio das Côrtes uma livraria para o serviço do Corpo Legislativo — pag. 774.
Outubro 22 — Decreto criando no Real Archivo da Torre do Tombo um gabinete de moedas e medalhas — pag. 774.
Outubro 22 — Portaria declarando que o pagamento a meses, de que trata a portaria de 17 do corrente, nada tem com os antecedentes quarteis vencidos até ao fim de setembro — pag. 775.
Outubro 22 — Annuncio aos egressos que vencem prestações, que, no Thesouro, se começam a notar recibos desde 1 de junho de 1835.
Outubro 22 — Portaria mandando suspender desde o 1.º do corrente mês o pagamento dos empregados da Alfandega do Porto — pag. 776.
Outubro 24 — Portaria mandando proceder á remessa das folhas dos professores do ensino publico — pag. 776.
Outubro 14 — Aviso determinando toda a regularidade na remessa dos documentos efficiaes para formar a collecção das leis e decretos — pag. 777.

Outubro 24 — Portaria mandando proceder ao exame das minas e matas do reino — pag. 777.
Outubro 24 — Portaria declarando quem são os exceptuados na eleição para jurados — pag. 778.
Outubro 24 — Portaria mandando que as camaras lancem mão dos meios que a lei lhes confere para occorrer ás despesas para a construcção e conservação dos cemiterios — pag. 779.
Outubro 24 — Portaria mandando pagar aos proprietarios dos predios demolidos na Praça de S. Pedro, da cidade do Porto — pag. 779.
Outubro 24 — Decreto ordenando que das decisões das camaras no arbitramento de congruas e derramas haja recurso para o Conselho do Districto — pag. 780.
Outubro 25 — Decreto acêrca das licenças para o porte de armas de fogo — pag. 780.
Outubro 25 — Portaria dando destino aos porta-bandeiras e porta-estandartes que existem nos corpos, por ter sido extincta esta classe — pag. 781.
Outubro 25 — Decreto reformando os ordenados e emolumentos dos empregados subalternos das secretarias das administrações geraes dos districtos do reino e ilhas adjacentes — pag. 782.
Outubro 25 — Decreto reformando o numero e vencimento dos empregados da repartição das obras publicas — pag. 785.
Outubro 25 — Decreto publicando os estatutos da Academia das Bellas Artes de Lisboa — pag. 786.
Outubro 26 — Decreto estabelecendo a Academia de Bellas Artes no extincto convento de S. Francisco — pag. 804.
Outubro 26 — Decreto provendo os meios para a conclusão das obras do canal ou valla denominada da Azambuja — pag. 805.
Outubro 25 — Portaria dissolvendo o batalhão nacional de Serpa — pag. 806.
Outubro 26 — Decreto estabelecendo registos de hypothecas — pag. 806.
Outubro 26 — Portaria ordenando que os batalhões da guarda nacional de Lisboa n.os 14, 15, 16 e 17, sejam exercitados na manobra de caçadores — pag. 809.
Outubro 26 — Portaria mandando reorganizar os batalhões nacionaes moveis, fixos e provisorios — pag. 810.
Outubro 26 — Portaria declarando que nas freguesias onde não ha juizes eleitos devem fazer parte da commissão para o recenseamento de eleitores para deputados ás Côrtes os commissarios de parochia — pag. 810.
Outubro 26 — Portaria obstando á introducção dos espanhoes que procuram neste reino subtrahir-se ao recrutamento do seu país — pag. 811.
Outubro 27 — Portaria mandando sellar os livros pertencentes ás camaras, irmandades, confrarias e outros estabelecimentos — pag. 811.
Outubro 27 — Portaria mandando encorporar no Jardim Botanico da Universidade a cêrca do extinto collegio dos Monges de S. Bento — pag. 812.
Outubro 27 — Portaria mandando entregar á Universidade os edificios dos collegios que pertenceram ás extinctas ordens regulares — pag. 812.
Outubro 27 — Portaria determinando que de todos os batalhões nacionaes de Faro se forme um só batalhão — pag. 813.
Outubro 27 — Portaria provendo á melhor regulação da Posta chamada Pequena — pag. 814.
Outubro 27 — Decreto criando na cidade de Evora uma Casa Pia — pag. 814.
Outubro 28 — Edital declarando que os passageiros e suas bagagens não estão comprehendidos debaixo do titulo de cabotagem — pag. 818.
Outubro 28 — Decreto ampliando as disposições do decreto de 25 de abril, 14 de maio e 6 de julho aos recibos das prestações dos egressos — pag. 818.
Outubro 28 — Portaria ordenando que todos os empregados das repartições de fazenda se alistem na guarda nacional — pag. 819.
Outubro 28 — Portaria declarando que os batalhões moveis, fixos e provisorios sejam somente compostos de cidadãos que foram voluntarios na ultima guerra — pag. 819.

Outubro 28 — Portaria obstando ao contrabando de aguardente — pag. 820.
Outubro 29 — Portaria mandando formar o batalhão academico de Lisboa — pag. 820.
Outubro 29 — Portaria mandando proceder ao alistamento academico de Coimbra — pag. 821.
Outubro 31 — Portaria mandando encorporar todas as matas e pinhaes na administração geral das matas e pinhaes do reino — pag. 821.
Outubro 31 — Portaria determinando que das livrarias dos extinctos conventos se escolham alguns livros proprios para a educação de meninos, os quaes se entregarão aos estabelecimentes de educação da capital — pag. 821.
Outubro 31 — Decreto denominando a Praça do Rocio — Praça de D. Pedro — pag. 823.
Outubro 31 — Decreto acêrca dos empregados administrativos da cidade de Lisboa — pag. 823.
Outubro 31 — Decreto dando destino aos edificios em que se acham collocados os estabelecimentos extinctos pela fundação da Casa Pia da cidade de Evora — pag. 824.
Outubro 31 — Decreto consolidando a divida anterior a 1 de agosto de 1833 — pag. 825.
Outubro 31 — Decreto acêrca da arrematação dos bens nacionaes — pag 827.
Novembro 2 — Decreto regulando as avaliações na alfandega das Sete Casas — pag. 827.
Novembro 2 — Decreto extinguindo o exclusivo do marfim — pag. 827.
Novembro 2 — Decreto estabelecendo providencias em favor do commercio dos generos da Asia e Africa — pag. 828.
Novembro 2 — Decreto publicando o regulamento da fiscalização dos direitos dos vinhos e aguardentes no districto do Porto — pag. 829.
Novembro 2 — Decreto providenciando ao pagamento das prestações que se acham estabelecidas para os egressos — pag. 832.
Novembro 6 — Decreto acêrca da divisão do territorio — pag. 835.
Novembro 6 — Decreto declarando os poderes que se devem conferir aos deputados ás Côrtes — pag. 836.
Novembro 7 — Decreto dissolvendo o corpo da brigada de marinha — pag. 837.
Novembro 7 — Decreto criando um sub-secretario de Estado no Ministerio da Fazenda — pag. 837.
Novembro 7 — Decreto approvando o imposto estabelecido aos carregadores da pedra de cal do Ilheu no Funchal — pag. 837.
Novembro 7 — Portaria declarando isentos da terça os impostos permittidos pela lei de 4 de fevereiro ultimo — pag. 838.
Novembro 7 — Decreto reformando os ordenados dos empregados das alfandegas de Lisboa e Porto — pag. 838.
Novembro 8 — Portaria approvando o plano para a organização do batalhão academico de Lisboa — pag. 842.
Novembro 8 — Portaria facilitando a arrecadação da decima — pag. 844.
Novembro 9 — Portaria providenciando para a boa organização da livraria da Escola Cirurgica de Lisboa — pag. 844.
Novembro 9 — Portaria providenciando para que se verifique o pagamento das prestações dos devedores da Fazenda — pag. 844.
Novembro 9 — Decreto determinando que o provimento dos officiaes das alfandegas recaia em pessoas aptas — pag. 845.
Novembro 9 — Decreto deferindo o pedido dos estudantes do 3.º anno da faculdade de direito — pag. 845.
Novembro 9 — Portaria organizando a fiscalização dos bens e capellas nacionaes — pag. 846.
Novembro 9 — Portaria vedando a entranda a bordo dos navios ingleses emquanto estão á descarga — pag. 846.

Novembro 9 — Decreto ordenando a venda da parte do edificio incendiado em que esteve o Thesouro Publico — pag. 847.
Novembro 10 — Decreto regulando o subsidio aos deputados ás Côrtes — pag. 848.
Novembro 10 — Decreto declarando os Secretarios de Estado habeis para serem eleitos deputados — pag. 848.
Novembro 10 — Decreto providenciando á pronta reunião das Côrtes — pag. 848.
Novembro 10 — Decreto reorganizando os batalhões nacionaes moveis, fixos e provisorios do Porto — pag. 849.
Novembro 11 — Decreto aumentando o soldo aos officiaes dos batalhões moveis, fixos e provisorios que forem empregados fora dos seus districtos — pag. 850.
Novembro 11 — Decreto criando um segundo officio de escrivão commercial de 1.ª instancia na cidade do Porto — pag. 851.
Novembro 11 — Decreto criando no tribunal commercial de 1.ª instancia da cidade de Lisboa, mais um officio de escrivão — pag. 851.
Novembro 11 — Portaria acêrca dos professores de ensino publico na cidade da Horta — pag. 852.
Novembro 11 — Decreto regulando a entrada de dinheiros nas alfandegas, a titulo de deposito — pag. 852.
Novembro 12 — Portaria autorizando o sub-inspector do Thesouro Publico a assinar os endosses de certas letras — pag. 853.
Nevembro 14 — Decreto regulando os direitos de porto para os navios nacionaes e estrangeiros — pag. 853.
Novembro 14 — Decreto dando providencias para a substituição dos auditores nos seus impedimentos — pag. 855.
Novembro 14 — Portarias (duas) obstando á introducção de cereaes, azeite, gado e outros generos estrangeiros — pag. 855 e 856.
Novembro 15 — Decreto criando a Inspecção Geral dos Theatros e Espectaculos Nacionaes — pag. 856.
Novembro 15 — Decreto approvando o plano de instrucção primaria — pag. 857.
Novembro 15 — Decreto organizando o batalhão academico de Coimbra — pag. 863.
Novembro 16 — Decreto organizando a Sé Metropolitana da provincia da Estremadura — pag. 866.
Novembro 17 — Decreto reformando a instrucção secundaria — pag. 869.
Novembro 17 — Portaria activando a arrecadação dos rendimentos publicos — pag. 875.
Novembro 17 — Portaria declarando abolido o direito do sal de Aveiro chamado «Donativo» — pag. 875.
Novembro 17 — Portaria mandando suspender a venda dos extinctos conventos de Santa Cruz de Coimbra, Graça e Marianos — pag. 876.
Novembro 17 — Portaria acêrca dos emolumentos dos officiaes de justiça — pag. 876.
Novembro 18 — Decreto regulando e mandando publicar as posturas dos concelhos — pag. 877.
Novembro 18 — Decreto concedendo amnistia pelos factos praticados nos dias 4 e 5 de novembro — pag. 877.
Novembro 18 — Decreto estabelecendo em Lisboa um Conservatorio de Artes e Officios — pag. 878.
Novembro 18 — Portaria mandando preferir nos trabalhos braçaes da Alfandega de Lisboa os portugueses aos estrangeiros — pag. 880.
Novembro 18 — Portaria mandando que se observe toda a vigilancia para evitar o contrabando de azeite e cereaes — pag. 880.
Novembro 18 — Portaria dando instrucções acêrca das dividas que appareçam nos inventarios de menores — pag. 881.
Novembro 21 — Decreto designando o sitio para o Pantheon, criado por decreto de 26 de setembro — pag. 882.
Novembro 22 — Portaria estabelecendo o ordenado do director da Alfandega do Porto — pag. 883.

Novembro 22 — Portaria determinando que os parochos abram os cartorios das suas parochias e permittam o exame d'elles ás respectivas juntas, ou aos commissarios por ellas delegados — pag. 884.
Novembro 22 — Portaria acautelando os interesses da Fazenda contra os arrematantes de bens nacionaes — pag. 884.
Novembro 22 — Decreto estabelecendo na cidade do Porto uma Academia de Bellas Artes — pag. 855.
Novembro 22 — Decreto criando Sub-Secretarios de Estado em cada uma das Secretarias de Estado — pag. 896.
Novembro 23 — Decreto mandando abrir extraordinariamente e por um mês as audiencias geraes — pag. 896.
Novembro 23 — Decreto regulando e organizando o Corpo Diplomatico e Consular — pag. 897.
Novembro 23 — Decreto estabelecendo um subsidio aos conegos e beneficiados da Igreja Patriarchal e Sé de Lisboa — pag. 900.
Novembro 23 — Decreto determinando algumas providencias acêrca dos cofres do Deposito Publico do Porto, levados para a Galliza em 1828 — pag. 900.
Novembro 23 — Decreto estabelecendo providencias em favor dos conegos e beneficiados aposentados da Sé de Lisboa e Patriarchal — pag. 901.
Novembro 24 — Decreto determinando que as mercadorias estrangeiras que pagam menos de 30 % de direitos de consumo, entrando nas Alfandegas de Lisboa e Porto, gozem do mesmo favor quando entrarem nas outras alfandegas — pag. 901.
Novembro 24 — Decreto reduzindo os ordenados das differentes repartições de marinha — pag. 902.
Novembro 24 — Decreto regulando o serviço de saude naval — pag. 905.
Novembro 25 — Decreto regulando provisoriamente o objecto de minas — pag. 909.
Novembro 25 — Decreto ordenando um recrutamento de 8:700 homens — pag. 911.
Novembro 26 — Decreto estabelecendo a divisão militar do reino e ilhas adjacentes — pag. 914.
Novembro 26 — Decreto admittindo pagarem-se por encontros, compensações ou prestações as dividas da Fazenda anteriores a dezembro de 1833 — pag. 918.
Novembro 26 — Decreto dando instrucções para os reconhecimentos e renovações de prazos foreiros á Fazenda Publica — pag. 920.
Novembro 26 — Portaria mandando terminar os trabalhos da commissão das presas da guerra peninsular — pag. 924.
Novembro 28 — Portaria mandando cunhar na Casa da Moeda o ouro e prata da extincta ordem de Malta — pag. 924.
Novembro 28 — Portaria mandando manifestar o vinho e aguardente em deposito nos armazens do Porto — pag. 925.
Novembro 28 — Portaria resolvendo as duvidas acêrca do procedimento criminal por occasião dos acontecimentos politicos que ultimamente tiveram logar — pag. 925.
Novembro 29 — Portaria mandando conservar os colonos das herdades da Serenissima Casa de Bragança — pag. 926.
Novembro 29 — Decreto publicando a primeira parte da Reforma Judiciaria — pag. 927.
Novembro 29 — Officio regulando o levantamento das taxas matrimoniaes — pag. 947.
Novembro 30 — Decreto esclarecendo o de 25 do corrente acêrca do recrutamento — pag. 947.
Novembro 30 — Decreto acêrca da exportação dos vinhos do Porto — pag. 948.
Novembro 30 — Decreto estabelecendo providencias sobre a maneira do pagamento dos direitos de consumo na cidade do Porto — pag. 948.
Novembro 30 — Portaria mandando que a commissão de liquidação de contas, acceite quaesquer requerimentos acêrca de reclamações de estrangeiros despedidos do serviço do exercito libertador — pag. 950.

REPERTORIO ALPHABETICO

DA

LEGISLAÇÃO PORTUGUESA

Publicada no Diario do Governo e na Collecção Official de Leis

Anno de 1834

A

Academia Real das Sciencias — Decreto approvando os estatutos da Academia Real das Sciencias de Lisboa. Decreto de 15 de outubro de 1834 (*Gazeta do Governo* n.º 103, pag. 551).

Vide — Decreto de 13 de maio de 1835.

Academicos e estudantes (prestação mensal a) — Carta de lei estabelecendo varias providencias a favor dos academicos, matriculados na Universidade de Coimbra e nas aulas do Collegio das Artes, que fizeram parte do exercito libertador, e não teem meios de continuar os seus estudos. Carta de lei de 20 de outubro de 1832 (*Gazeta do Governo* n.º 100, pag. 533).

Vide — Decreto de 8 de dezembro d'este anno. — Portarias de 5 e 6 de março de 1835. — Carta de lei de 27 de janeiro e decreto de 4 de fevereiro de 1836.

—— (prestação a) — Decreto estabelecendo algumas providencias a favor dos academicos da Universidade de Coimbra, e academias de Lisboa e da cidade do Porto. Decreto de 8 de dezembro de 1834.

Vide — Carta de lei de 20 de outubro e resolução de 5 de março de 1835.

Aguardente nacional na cidade do Porto (direitos da) — Portaria declarando quaes os direitos que a aguardente nacional deve pagar na cidade do Porto. Portaria de 15 de novembro de 1833 (*Gazeta do Governo* n.º 120, pag. 681).

Vide — Portaria de 27 de novembro.

—— Portaria determinando os direitos que deve pagar a aguardente nacional que entra na cidade do Porto. Portaria de 27 de novembro de 1834 (*Gazeta do Governo* n.º 130, pag. 759).

Vide — Portaria de 15 de novembro de 1834.

Amnistia por crimes politicos — Decreto perdoando a todos os reus pronunciados por crimes civis e por opiniões e crimes puramente politicos. Decreto de 20 de outubro de 1834 (*Gazeta do Governo* n.º 97, pag. 517).

Asylos de caridade (admissão nos) — Edital publicando as condições a que devem satisfazer as crianças que pretendam entrar nos asylos de caridade. Edital de 18 de dezembro de 1834.

B

Bens de irmandades (denunciados) — Portaria indicando a maneira por que devem ser feitas as denuncias dos bens pertencentes a irmandades. Portaria de 10 de dezembro de 1834 (*Gazeta do Governo* n.º 114, pag. 837).

Bens dos conventos (abandono dos) — Portaria providenciando acêrca dos bens que possuiam alguns dos extinctos conventos, em differentes comarcas. Portaria de 23 de agosto de 1834 (*Gazeta do Governo* n.º 60, pag. 289).

—— (venda dos) — Portaria mandando proceder á venda de todos os bens moveis e semoventes dos conventos extinctos, excepto os objectos que servirem immediatamente ao culto divino. Portaria de 19 de agosto de 1839 (*Gazeta do Governo* n.º 48, pag. 200).

Bens e rendimentos da casa de Bragança — Decreto ordenando que os bens e rendimentos da Serenissima Casa de Bragança sejam administrados e arrecadados no Thesouro Publico. Decreto de 15 de dezembro de 1834 (*Gazeta do Governo* n.º 145, pag. 843).

Biblioteca Publica — Portaria determinando que sejam entregues na Biblioteca Publica as livrarias dos conventos supprimidos, e todos os mais objectos de artes e sciencias pertencentes aos referidos conventos. Portaria de 18 de agosto de 1834.

C

Carta geographica do reino (levantamento da) — Portaria ordenando que se preste á commissão encarregada dos trabalhos de triangulação e levantamento da carta geographica do reino todo o auxilio de que carecer. Portaria de 20 de agosto de 1834 (*Gazeta do Governo* n.º 45, pag. 186).

Casamento de D. Maria II — Carta de lei sobre o casamento da Rainha Reinante a Senhora D. Maria II. Carta de lei de 13 de setembro de 1834 (*Gazeta do Governo* n.º 69, pag. 347).

Vide — Carta de lei de 25 de abril de 1835.

Commissões especiaes (nomeação de) — Portaria determinando que o prefeito da provincia da Beira Baixa nomeie, para cada uma das dioceses comprehendidas na provincia, a commissão especial de que trata o artigo do decreto n.º 40, de 30 de julho de 1832, sobre dizimos. Portaria de 27 de dezembro de 1834 (*Gazeta do Governo* n.º 155, pag. 889).

Consorcio de Sua Majestade (cortejo para o) — Programma para o cortejo que ha de acompanhar Sua Majestade a Rainha no acto solemne do seu consorcio. 26 de novembro de 1834.

D

Deserção simples — Decreto perdoando todos os crimes de 1.ª e 2.ª deserção simples, tanto no exercito como na marinha. Decreto de 22 de outubro de 1834 (*Gazeta do Governo* n.º 120, pag. 681).

Vide — Decreto de 10 de abril de 1835.

Diplomas (registo de) — Decreto ordenando a fiel observancia da lei que manda registar dentro de quatro meses todos e quaesquer diplomas de mercês, tanto lucrativos como honorificos. Decreto de 10 de novembro de 1834 (*Gazeta do Governo* n.º 118, pag. 653).

Vide — Alvarás de 28 de agosto de 1714 e de 1 de agosto de 1777; e decreto de 21 de setembro de 1833.

Divida aos empregados da instrucção publica — Portaria mandando proceder á liquidação do que se estiver devendo aos empregados, no ramo da instrucção publica. Portaria de 10 de setembro de 1834 (*Gazeta do Governo* n.º 66, pag. 321).

D. Maria II (maioridade de) — Carta de lei declarando maior Sua Majestade D. Maria II. Carta de lei de 19 de setembro de 1834 (*Gazeta do Governo* n.º 72, pag. 371).

E

Empresas de interesse publico — Carta de lei autorizando o Governo a promover todas as empresas de interesse publico, especialmente aberturas e melhoramentos de estradas. Carta de lei de 19 de dezembro de 1834 (*Gazeta do Governo* n.º 151, pag. 867.)

Estrangeiros (cadastro dos) — Edital ordenando que se forme um cadastro exacto dos estrangeiros residentes na capital. Edital de 22 de novembro de 1834 (*Gazeta Official do Governo* n.º 126, pag. 736).

Vide — Circular de 6 de maio de 1835.

Ex-Infante D. Miguel (exclusão do direito de successão do) — Carta de lei excluindo para sempre do direito de succeder na Coroa de Portugal e seus dominios o ex-Infante D. Miguel e seus descendentes, e banindo-os do territorio português, para em nenhum tempo poderem entrar nelle. Carta de lei de 19 de dezembro de 1834 (*Gazeta do Governo* n.º 152, pag. 871).

Vide — Decreto de 18 e portaria de 19 de março de 1834. — Carta de lei de 2 de março de 1838.

Vide — *Est. Parl.*, segundo livro, 1.ª parte *D. Miguel, sua familia e as Côrtes constitucionaes*, pag. XL.

F

Fala do Throno — Fala do Throno na sessão Real das Côrtes extraordinarias. 15 de agosto de 1834 (*Gazeta Official do Governo* n.º 40, pag. 161).

Fazenda Publica — Portaria recommendando ao recebedor geral da Extremadura a pontual observancia das instrucções de 31 de julho ultimo, pois que o seu cumprimento é indispensavel para a fiscalização da Fazenda Publica. Portaria de 22 de novembro de 1834 (*Gazeta do Governo* n.º 126, pag. 723).

—— Portaria mandando recommendar ao prefeito da Extremadura, na parte que lhe compete, a observancia das instrucções de 31 de julho ultimo, que todas se encaminham á fiscalização da Fazenda Publica. Portaria de 22 de novembro de 1834.

—— Portaria mandando remetter ao recebedor da Extremadura a explicação relativa ás instrucções de 31 de junho d'este anno. Portaria de 27 de novembro de 1834 (*Gazeta do Governo* n.º 131, pag. 765).

—— Portaria esclarecendo algumas duvidas suscitadas na cobrança dos dizimos vencidos até a data da publicação do decreto de 30 de julho de 1832. Portaria de 27 de novembro de 1834.

Feira no concelho de Abiul — Portaria estabelecendo um mercado mensal e feira annual no concelho de Abiul. Portaria de 2 de setembro de 1834 (*Gazeta do Governo* n.º 59, pag. 283).

Fundos existentes nos cofres do Estado (applicação dos) — Portaria esclarecendo o que deve observar-se com as despesas de que trata o § 5.º do artigo 38.º, capitulo 1.º, titulo 2.º, do decreto n.º 23, de 16 de maio de 1832. Portaria de 26 de agosto de 1834 (*Gazeta do Governo* n.º 52, pag. 231).

G

Gran-Cruz da Torre e Espada ao Duque de Bragança (offerecimento da) — Carta regia offerecendo a condecoração da Gran-Cruz da antiga e muito nobre Ordem da Torre e Espada, do valor, lealdade e merito, a Sua Majestade Imperial o Senhor Duque de Bragança. Carta regia de 20 de setembro de 1834.

Guarda nacional (alistamento da) — Portaria explicando a maneira de dar pronta e fiel execução ao decreto de 29 de março d'este anno, sobre o alistamento da guarda nacional. Portaria de 15 de dezembro de 1834 (*Gazeta do Governo* n.º 147, pag. 851).

Vide — Portaria de 17 d'este mês.

—— Portaria declarando isentos da guarda nacional todos os estrangeiros não naturalizados. Portaria de 17 de dezembro de 1834 (*Gazeta do Governo* n.º 148, pag. 855).

J

José Joaquim Teixeira da Costa (exoneração de) — Decreto concedendo a exoneração pedida por José Joaquim Teixeira da Costa do logar de provedor do concelho de Felgueiras, visto que já exerce o logar de juiz de paz, e não pode ser onerado com outros encargos publicos, segundo o decreto de 16 de maio de 1832. Decreto de 11 de dezembro de 1834.

Junta da Reforma Geral Ecclesiastica (extincção da) — Decreto declarando extincta a juntá do exame do estado actual e melhoramento temporal das ordens regulares. Decreto de 10 de outubro de 1834 (*Gazeta do Governo,* n.º 100, pag. 534).

L

Legalização de diplomas — Portaria mandando dar execução ás disposições da lei de 24 de abril de 1827, que determina que todos os diplomas que conferem graças, quer pecuniarias quer lucrativas, sejam legalizados com o sêllo respectivo. Portaria de 17 de setembro de 1834 (*Gazeta do Governo* n.º 69, pag. 347).

Liberdade de imprensa — Carta de lei sobre a liberdade de imprensa. Carta de lei de 22 de dezembro de 1834 (*Gazeta do Governo* n.º 153, pag. 881).

Vide — Portaria de 27 de dezembro.

Vide — Portaria de 19 de dezembro de 1832; cartas de lei de 30 de abril de 1835 (artigo 4.º) e 10 de novembro de 1837; portarias de 18 de dezembro de 1837, 22 de março de 1838 e 7 de janeiro de 1834; decretos de 9 de setembro de 1837 (artigo 3.º) e 21 de novembro de 1833 — em vigor no ultramar a lei de 22 de dezembro de 1834 e portaria de 30 de dezembro de 1834.

Liberdade de imprensa (abusos de) — Portaria dando terminantes ordens para a pronta e fiel execução da carta de lei de 20 corrente, sobre a repressão dos abusos da liberdade de imprensa. Portaria de 27 de dezembro de 1834 (*Gazeta do Governo* n.º 155, pag. 889).

M

Mercês honorificas (diplomas de) — Carta de lei determinando que a todas as pessoas nacionaes ou estrangeiras militares a quem, por feito de armas ou outros relevantes serviços, forem concedidas quaesquer mercês honorificas sejam os respectivos diplomas expedidos gratuitamente. Carta de lei de 23 de dezembro de 1834.

Moedas de prata inglesas (suspensão do curso das) — Portaria ordenando a suspensão do curso ás moedas de prata inglesas — Coroas e meias coroas. Portaria de 21 de agosto de 1834 (*Gazeta do Governo* n.º 47, pag. 197).

Vide — *Gazeta do Governo* n.º 40, pag. 164.

N

Navegação no Tejo (providencias sobre) — Portaria dando algumas providencias para evitar os transtornos causados pelas embarcações que navegam no Tejo, subtrahidas ao serviço nacional. Portaria de 1 setembro de 1834 (*Gazeta do Governo* n.º 59, pag. 283).

O

Officios de fazenda ou justiça (encarte de) — Aviso declarando que os prazos concedidos, para se encartarem, aos diversos agraciados com officios de fazenda ou justiça devem começar a contar-se desde o dia em que entrarem no exercicio dos seus empregos. Aviso de 18 de novembro de 1834 (*Gazeta do Governo* n.º 122, pag. 697).

Officiaes e praças impossibilitadas (vencimento de) — Ordem do dia providenciando acêrca dos vencimentos dos officiaes, officiaes inferiores, soldados e mais praças da primeira linha e voluntarios que se impossibilitarem de servir em resultado de feridas recebidas na luta da legitimidade contra a usurpação. Ordem do dia de 12 de novembro de 1834.

P

Papel moeda — Annuncio publicando algumas providencias sobre o papel moeda. Annuncio de 29 de agosto de 1834.

Vide — Decreto de 23 de julho de 1834.

Papel moeda (extincção do) — Carta de lei alterando as disposições do decreto de 23 de julho precedente, sobre a extincção da moeda papel, e fixando a maneira de satisfazer as obrigações contrahidas anteriormente á dita extincção. Carta de lei de 1 de setembro de 1834 (*Gazeta do Governo* n.º 57, pag. 269).

Vide — Carta de lei de 19 de dezembro d'este anno.

Parochos em exercicio (prestação mensal a) — Carta de lei consignando provisoriamente a todos os parochos em exercicio uma prestação mensal, emquanto por lei se não estabelecerem as congruas. Carta de lei de 20 de dezembro de 1834 (*Gazeta do Governo* n.º 152, pag. 872).

Vide — Decretos de 23 de outubro e 7 de dezembro de 1835.

Estabelecida a congrua. Decretos: 19 de setembro e 4 de outubro de 1836; portarias: 20 de dezembro, 15 e 17 de outubro, 21 e 22 de novembro de 1836.

—— Portaria pedindo a maior clareza e exactidão nos esclarecimentos exigidos pela carta de lei de 20 do corrente mês, sobre prestações mensaes aos parochos. Portaria de 23 de dezembro de 1834 (*Gazeta do Governo* n.º 152, pag. 872.

Parochos (rendimentos dos) — Portaria determinando que se organize uma nota circunstanciada de todos os rendimentos que disfrutam os parochos das freguesias do reino. Portaria de 22 de dezembro de 1834 (*Gazeta do Governo* n.º 151, pag. 868).

Vide — Portaria de 3 de janeiro de 1835.

Pensões (pagamento de) — Decreto determinando que todas as pensionarias que pelas repartições do Ministerio da Guerra percebiam pensões de qualquer natureza passem a ser pagas pela thesouraria geral das tropas. Decreto de 6 de novembro de 1834 (*Gazeta do Governo* n.º 155, pag. 635).

Vide — Decreto de 15 de janeiro de 1834.

Presos sem culpa formada (liberdade a) — Portaria restituindo ao pleno gozo da sua liberdade todos os cidadãos presos sem culpa formada. Portaria de 30 de setembro de 1834 (*Gazeta do Governo* n.º 80, pag. 413).

Prestações mensaes a religiosos — Portaria ordenando que se mande proceder ás mais exactas averiguações para se conhecer quaes são os religiosos nos casos de receber as prestações mensaes, de que trata o decreto de 20 de junho. Portaria de 18 de outubro de 1834 (*Gazeta do Governo* n.º 97, pag. 517).

Principios do Governo de Sua Majestade Fidelissima — Portaria lembrando ás autoridades judiciaes o exactissimo cumprimento dos seus deveres, protegendo a innocencia e castigando severamente os que perturbarem a ordem publica. Portaria de 26 de setembro de 1834 (*Gazeta do Governo* n.º 77, pag. 397).

R

Real Collegio Militar (alumnos do) — Portaria determinando que os alumnos do Real Collegio Militar que tenham completado com aproveitamento os estudos sejam considerados, apenas sentarem praça, como aspirantes a officiaes. Portaria de 18 de dezembro de 1834.

Regencia do Reino — Carta de lei determinando que a regencia do reino, durante a menoridade da Rainha, seja continuada na pessoa do Senhor D. Pedro Duque de Bragança. Carta de lei de 30 de agosto de 1834 (*Gazeta do Governo* n.º 55, pag. 253).

Registo civil — Portaria esclarecendo algumas duvidas acêrca do registo civil. Portaria de 28 de agosto de 1834 (*Gazeta do Governo* n.º 54, pag. 247).

Vide — Decreto de 9 de julho, e portaria de 16 de dezembro d'este anno.

S

Segurança publica — Portaria determinando que se tomem diversas medidas para evitar os roubos, insultos, ferimentos e outros procedimentos que atacam a propriedade do cidadão e a segurança publica. Portaria de 27 de dezembro de 1834.

Soberanos ingleses e duros hespanhoes (curso legal de) — Carta de lei prorogando o prazo permittido para o curso legal dos soberanos ingleses e dos pesos e duros hespanhoes. Carta de lei de 19 de dezembro de 1834 (*Gazeta do Governo* n.º 151, pag. 867).

Soccorros a lavradores — Portaria criando uma commissão para distribuir aos lavradores do reino os soccorros autorizados pela lei de 4 do corrente. Portaria de 10 de outubro de 1834 (*Gazeta do Governo* n.º 95, pag. 503).

Vide — Carta de lei de 19 de dezembro d'este anno.

Sua Majestade a Senhora Dona Maria II (dotação de) — Carta de lei fixando em 1:000$000 réis diarios a dotação de Sua Majestade Fidelissima a Senhora Dona Maria II; e pondo á sua disposição, por uma só vez, a quantia de 100:000$000 réis para enxoval e ornamento da sua casa. Carta de lei de 19 de dezembro de 1834 (*Gazeta do Governo* n.º 151, pag. 867).

Sua Majestade a Senhora Duquesa de Bragança e Sua Alteza a Senhora Princesa D. Amelia (dotações de) — Carta de lei fixando em 40:000$000 annuaes a dotação de Sua Majestade a Duqueza de Bragança, Imperatriz viuva; e em 400$000 réis mensaes, durante a sua menoridade, a de Sua Alteza Imperial a Princesa D. Amelia. Carta de lei de 19 de dezembro de 1834 (*Gazeta do Governo* n.º 151, pag. 867).

T

Testamentos (registo dos) — Portaria declarando competentes para o registo dos testamentos os escrivães das provedorias dos concelhos. Portaria de 16 de dezembro de 1834 (*Gazeta do Governo* n.º 147, pag. 851).

Vide — Decreto de 9 de julho e portaria de 28 de agosto.

Transportes (regulamento dos) — Carta de lei estabelecendo os casos em que deve ter força de lei o regulamento de transportes para o exercito português e inglês de 7 de dezembro de 1811; e designando outras providencias. Carta de lei de 26 de novembro de 1834 (*Gazeta do Governo* n.º 133, pag. 785). Vide — Decreto de 27 de julho de 1835.

V

Viandantes (fiscalização sobre) — Officio mandando cumprir as ordens que se acham estabelecidas a respeito da fiscalização sobre viandantes. Officio de 27 de novembro de 1834.

—— Portaria determinando a mais rigorosa observancia do que se acha estabelecido com respeito aos viandantes. Portaria de 27 de novembro de 1834.

REPERTORIO ALPHABETICO

DA

LEGISLAÇÃO PORTUGUESA

Publicada no Diario do Governo e na Collecção Official de Leis

Anno de 1835

A

Abono para cavallo aos ajudantes dos corpos — Portaria mandando que aos ajudantes majores dos corpos de infantaria e caçadores do exercito pertença o abono de 40$000 réis para cavallo, com vencimento de oito annos — Portaria de 20 de julho de 1835 (*Diario do Governo* n.º 186, de 8 de agosto, pag. 771).

Academia de bellas artes (estatutos de uma) — Portaria, criando uma commissão para propor um projecto de estatutos de uma academia de bellas artes — Portaria de 18 de fevereiro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 48, pag. 201).

Academicos agraciados — Portaria regulando a maneira de fazer as prestações aos academicos agraciados pela lei de 20 de outubro de 1834 — Portaria de 5 de março de 1835 (*Diario do Governo* n.º 58, pag. 241).

Vide — Portaria de 6 d'este mês, e carta de lei de 20 de outubro de 1834.

Actos da administração orphanologica (desobediencia aos) — Portaria determinando o que se deve praticar no caso de desobediencia ao juiz de paz, como juiz de orfãos — Portaria de 21 de dezembro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 301, de 22 de dezembro, pag. 1233).

Administração judicial (divisão para a) — Carta de lei regulando a divisão do territorio do reino, para a administração judicial — Carta de lei de 28 de fevereiro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 72, pag. 299).

Vide — Decretos de 7 de agosto e 13 de novembro d'este anno.

Administração militar (regulamento da) — Decreto estabelecendo a maneira de pôr em execução o regulamento para a administração militar de 26 de junho de 1833 — Decreto de 21 de outubro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 261, de 5 de novembro, pag. 1071).

Ajudantes majores do exercito (gratificações dos) — Decreto estabelecendo provisoriamente a gratificação que devem perceber os ajudantes majores dos corpos do exercito — Decreto de 26 de fevereiro de 1835.

Vide — Decreto da organização de 18 de julho de 1834, artigo 7.º

Alfandega da Figueira (exercicio de logares na) — Portaria mandando que o administrador da Alfandega da Figueira admitta no exercicio dos logares

em que foram providos, e na percepção dos respectivos vencimentos, os individuos que se acharem munidos dos competentes titulos — Portaria de 5 de março de 1835 (*Diario do Governo* n.º 58, pag. 241).

Vide — Portaria de 31 de outubro de 1834.

Alfandega do Funchal (regulamento da) — Carta de lei dando novas disposições para regulamento da Alfandega do Funchal — Carta de lei de 20 de fevereiro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 46, pag. 191).

Alfandegas do sul (despachos nas) — Portaria resolvendo a pretensão dos negociantes britannicos sobre a maneira de despachar-se nas alfandegas do sul alguns artigos comprehendidos na pauta — Portaria de 5 de março de 1835 (*Diario do Governo* n.º 58, pag. 241).

Vide — Portaria de 9 de novembro de 1813.

Apolices (conversão das) — Documento autorizando a commissão interina da Junta do Credito Publico a proceder á conversão das apolices — Decreto de 1 de agosto de 1835 (*Diario do Governo* n.º 199, de 24 de agosto, pag. 823).

Vide — Decreto de 23 de abril ultimo.

Armamento tirado aos rebeldes — Edital mandando recolher as armas e mais artigos de armamento tirados aos rebeldes ou que pertenceram aos corpos nacionaes extinctos — Edital de 11 de maio de 1835 (*Diario do Governo* n.º 111, pag. 471).

Armas de fogo na capital (prohibição de) — Edital prohibindo tiros e armas de fogo na capital — Edital de 14 de setembro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 220, de 17 de setembro, pag. 908).

Vide — Alvará de 4 de junho de 1825; portaria de 7; edital de 14 de setembro de 1835 (suscitada a observancia das leis que prohibem o dispararem-se armas de fogo de noite, em Lisboa); portaria de 26 de janeiro de 1836 (punidas as pessoas que conservassem em suas casas ou usassem fora d'ellas de armas prohibidas, sem terem obtido legitima e indispensavel autorização); portarias de 4 de março de 1837 e de 7 de dezembro de 1839 (pessoas a quem é permittido usar de armas offensivas e defensivas no uso das suas attribuições).

Armas ou munições (entrega de) — Portaria determinando que todas as pessoas que durante o governo da usurpação serviram, ou nos corpos de milicias ou nos denominados voluntarios realistas ou nos de guerrilhas, e por esse motivo receberam armas ou munições de guerra, façam entrega d'ellas, vinte e quatro horas depois da intimação, ao provedor do respectivo concelho — Portaria de 6 de julho de 1835 (*Diario do Governo* n.º 159, de 8 de julho, pag. 661).

Arrecadação da fazenda (systema da) — Decreto regulando o systema da arrecadação da fazenda — Decreto de 28 de julho de 1835 (*Diario do Governo* n.º 177, de 29 de julho, pag. 735; e n.º 178, pag. 739).

Vide — Decreto de 3 de novembro e carta de lei de 25 de abril d'este anno.

Artilheiros a cavallo (gratificação aos) — Portaria mandando abonar aos cabos, anspeçadas e soldados artilheiros a cavallo, que tratarem de cavallo, a gratificação diaria de 30 réis. Portaria de 1 de setembro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 222, de 19 de setembro, pag. 915).

Associação Commercial da Figueira (regimento da) — Portaria approvando o regimento da Associação Commercial da Figueira. Portaria de 27 de agosto de 1835 (*Diario do Governo* n.º 208, pag. 859).

Atiradores portugueses (corpo de) — Decreto dissolvendo o corpo de atiradores portugueses. Decreto de 5 de março de 1835 (*Periodico dos Pobres* n.º 64).

Audiencias geraes (suspensão de) — Portaria mandando suspender as audiencias geraes até se effectuar a eleição dos juizes substitutos. Portaria de 15 de junho de 1835 (*Diario do Governo* n.º 143, de 19 de junho, pag. 597).

Vide — Portaria de 10 do corrente e lei de 30 de abril ultimo.

Auditorio ecclesiastico do bispado do Porto (escrivães do) — Decreto revogando o de 2 de outubro, acêrca dos escrivães do auditorio ecclesiastico do bispado

do Porto. Decreto de 11 de dezembro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 294, de 14 de dezembro, pag. 1205).

Aula de tachygraphia na Casa Pia de Lisboa — Portaria encarregando José Pedro Prestes, tachygrapho da Camara dos Dignos Pares, de formar na Casa Pia de Lisboa uma aula de tachygraphia. Portaria de 23 de setembro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 227, de 26 de setembro, pag. 935).

Vide — Decreto de 5 de maio de 1834; decreto de 31 de dezembro de 1836; portaria de 21 de outubro de 1848 (abertura de um curso para o seu ensino).

Vide — Decreto de 28 de agosto de 1826 (instrucções regulamentares do serviço tachygraphico das Côrtes, e decreto de 24 de outubro de 1826 (providenciando acêrca do serviço tachygraphico das Côrtes).

Autoridades administrativas — Portaria facultando ás autoridades administrativas, em casos graves, a sua communicação directa com a Secretaria de Estado dos Negocios do Reino. Portaria de 25 de fevereiro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 52).

—— (recommendação ás) — Portaria recommendando ás autoridades administrativas que regulem o seu procedimento pelo que foi estabelecido na portaria de 19 do corrente. Portaria de 20 de fevereiro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 47, pag. 195).

Autoridades judiciaes e funcções administrativas — Portaria lembrando que as autoridades judiciaes nada teem com o administrativo. Portaria de 12 de setembro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 219, de 16 de setembro, pag. 903).

Vide — Decreto de 18 de julho passado.

Azeite doce estrangeiro (admissão de) — Decreto admittindo azeite doce estrangeiro. Decreto de 21 de outubro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 255, de 29 de outubro, pag. 1047).

B

Banco Commercial na cidade do Porto (criação de um) — Decreto autorizando a criação de um banco commercial na cidade do Porto, e approvando os seus estatutos. Decreto de 13 de agosto de 1835 (*Diario do Governo* n.º 199, de 25 de agosto, pag. 823).

Beneficios ecclesiasticos (provimento de) — Portaria fixando a intelligencia do decreto de 5 de agosto de 1833, acêrca do provimento de beneficios ecclesiasticos. Portaria de 22 de junho de 1835 (*Diario do Governo* n.º 147, de 24 de junho, pag. 613).

Vide — Portaria de 5 de outubro de 1833 e 21 de agosto idem.

Bens da Coroa — Portaria publicando a resolução de 3 do corrente, acêrca dos bens da Coroa. Portaria de 4 de setembro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 211, de 7 de setembro, pag. 871).

Vide — Decreto n.º 44, de 14 de agosto de 1832.

Bens das extinctas ordens religiosas (venda dos) — Portaria ordenando algumas providencias relativas á venda dos bens pertencentes ás extinctas ordens religiosas. Portaria de 10 de julho de 1835 (*Diario do Governo* n.º 166, de 16 de julho, pag. 689).

Vide — Portaria de 13 de agosto de 1834.

Bens nacionaes (compra de) — Portaria determinando que fique de nenhum effeito a resolução de 23 de agosto ultimo, acêrca da admissão de papeis de credito na compra de bens nacionaes. Portaria de 21 de novembro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 279, de 26 de novembro, pag. 1:146).

Vide — Carta de lei de 15 de abril ultimo.

—— Portaria mandando que os prefeitos passem alvarás para se receberem os titulos admissiveis na compra de bens nacionaes. Portaria de 21 de maio de 1835 (*Diario do Governo* n.º 121, pag. 509).

Vide — Carta de lei de 15 de abril ultimo e portarias de 31 de julho e 3 de outubro d'este anno.

Bens nacionaes (rendimento dos) — Portarias (tres) providenciando para a regular cobrança do rendimento dos bens nacionaes. Portarias de 19 de junho de 1835 (*Diario do Governo* n.º 145, de 22 de junho, pag. 606).

Bens nacionaes (venda de) — Carta de lei autorizando o Governo a pôr em venda todos os bens de raiz nacionaes de qualquer natureza. Carta de lei de 15 de abril de 1835 (*Diario do Governo* n.º 91, pag. 384).

Vide — Portaria de 20 de maio. Decretos: 28 de julho e 21 de novembro d'este anno.

Biblioteca Publica (criação de) — Decreto criando uma biblioteca publica no Arsenal Real da Marinha. Decreto de 7 de janeiro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 16, pag. 63).

C

Cabeças de pardaes (apresentação de) — Edital da Camara Municipal de Lisboa determinando que todos os lavradores, seareiros e fazendeiros d'esta cidade e seu termo apresentem na casa da mesma camara, no primeiro trimestre de cada anno, doze cabeças de pardal, cada um. Edital de 29 de dezembro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 3, de 4 de janeiro de 1836, pag. 11).

Vide — Posturas de 2 de dezembro de 1766, 27 de novembro de 1777 e 7 de janeiro de 1823.

Cabido da Sé de Lisboa — Carta regia mandando instaurar na Basilica de Santa Maria Maior o Cabido da Sé Metropolitana de Lisboa. Carta Regia de 10 de janeiro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 14, pag. 55).

Cabras na cidade de Lisboa e termo (prohibição de) — Edital prohibindo cabras na cidade de Lisboa e seu termo. Edital de 21 de agosto de 1835 (*Diario do Governo* n.º 198, de 22 de agosto, pag. 821).

Vide — Portaria de 7 de junho de 1837.

Cachoeiras e pontos no Douro — Portaria mandando cessar o direito de atar os barcos nas cachoeiras e pontos do Rio Douro. Portaria de 6 de março. (*Diario do Governo* n.º 57, pag. 237).

Vide — Decreto de 13 de agosto de 1832.

Cadastro (formação do) — Carta de lei autorizando o Governo a diversas despesas, como ensino publico, etc. Carta de lei de 25 de abril de 1835 (*Diario do Governo* n.º 105, pag. 446).

Vide — Cadastro geral da provincia. Decreto de 16 de maio de 1832, artigo 38.º — Do districto, decreto de 18 de julho de 1835, artigo 40.º — Do reino, autorizado o Governo para sua formação. Carta de lei citada de 25 de abril de 1835.

Cadeiras de ensino no ultramar — Portaria prohibindo o provimento de cadeiras de ensino nas provincias ultramarinas, sem previo concurso. Portaria de 26 de fevereiro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 52, pag. 217).

Café de Cabo Verde — Portaria mandando comprar, por conta da Fazenda, todo o café da provincia de Cabo Verde. Portaria de 9 de abril de 1835 (*Diario do Governo* n.º 90, pag. 379).

Canonicato (exercicio do) — Portaria declarando que qualquer pode mostrar-se com audiencia do procurador regio, não comprehendido nos decretos de 6 de agosto e 16 de setembro de 1833, e reclamar depois o que lhe competir. Portaria de 12 de fevereiro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 38, pag. 159).

Canos parciaes (construcção de) — Edital mandando construir canos particulares nas ruas onde houver canos geraes. Edital de 31 de julho de 1835 (*Diario do Governo* n.º 195, de 19 de agosto, pag. 810).

Vide — Alvará de 12 de março de 1758, de que faz parte integrante o plano da reedificação da cidade — Edital de 13 de abril e portaria de 28 julho do corrente anno.

Capellão de qualquer corpo do exercito (falta de) — Aviso determinando que na falta do capellão de qualquer corpo do exercito vá o mesmo assistir á missa, ao

templo que o respectivo commandante julgue mais conveniente. Aviso de 29 de outubro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 272, de 18 de novembro, pag. 1:117).

Capitaes que vencem juro de cinco por cento — Decreto tornando applicaveis as disposições do decreto de 23 de abril do corrente anno a todos os capitaes que vencem juro de cinco por cento, e cujo pagamento está a cargo da commissão interina da Junta de Credito Publico. Decreto de 29 de setembro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 230, de 30 de setembro, pag. 947).

Vide — Decreto de 29 de dezembro d'este anno.

Carta Constitucional (§ 7.º do artigo 145.º da) — Portaria declarando dever observar-se o § 7.º do artigo 145.º da Carta Constitucional, seja quem for o delinquente. Portaria de 13 de fevereiro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 40, pag. 168).

Cartas de encommendação e entrega de alfaias (emolumentos por) — Portaria ordenando a cessação do abuso de se exigirem emolumentos por cartas de encommendação e entrega de paramentos e alfaias ás igrejas necessitadas. Portaria de 6 de fevereiro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 33, pag. 132).

Vide — Portaria de 22 de março d'este anno.

Cartorio dos proprios da nação — Portaria mandando que sejam entregues á commissão interina da Junta do Credito Publico todos os livros e papeis que formam o cartorio dos proprios da nação. Portaria de 14 de abril de 1835 (*Diario do Governo* n.º 90).

Cartorios dos orfãos (entrega dos) — Portaria determinando a entrega dos cartorios dos orfãos ás camaras municipaes e escrivães de paz. Portaria de 17 de março de 1835 (*Diario do Governo* n.º 67).

Casamento de D. Maria II com Principe estrangeiro — Carta de lei permittindo o casamento da Rainha D. Maria II com Principe estrangeiro. Carta de lei de 25 de abril de 1835 (*Diario do Governo* n.º 105, pag. 445).

Vide — Carta de lei de 13 de setembro de 1834 — Repetida a mesma dispensa. Carta de lei anterior.

Casa Pia de Lisboa (regulamento da) — Decreto dando regulamento á Casa Pia de Lisboa. Decreto de 9 de maio de 1835 (*Diario do Governo* n.º 113, pag. 477).

Vide — Ordenação de 25 de junho de 1821. — Carta de lei de 7 de abril de 1823. — Decreto de 28 de dezembro de 1833 (transferindo a Casa Pia para o Mosteiro de Belem). — Portaria de 9 de novembro de 1833 (subsidio do administrador). — Decreto de 23 de agosto de 1838 (nomeando uma commissão para administrá-la temporariamente).

Causas commerciaes (processos de revista nas) — Decreto ordenando que os processos de revista nas causas commerciaes sejam julgados pelas Relações que o Supremo Tribunal de Justiça designar. Decreto de 7 de maio de 1835 (*Diario do Governo* n.º 114, pag. 841).

Vide — Artigos 125.º e 131.º da Carta Constitucional e artigo 4.º, § 3.º, do decreto de 19 de maio de 1832.

Cavalgaduras (compra de) — Edital estabelecendo penalidades para os que se subtraem ao pagamento dos direitos pela compra de cavalgaduras. Edital de 17 de março de 1835 (*Diario do Governo* n.º 68, pag. 286).

Vide — Decreto de 27 de dezembro de 1833 e portaria de 1 de março de 1836.

Cemiterios publicos (estabelecimento de) — Decreto regulando o estabelecimento de cemiterios publicos. Decreto de 21 de setembro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 226 de 24 de setembro, pag. 931.

Vide — Portarias de 18 de junho de 1833 (locaes mais apropriados para o seu estabelecimento). — Portarias de 15 de junho de 1837 e 15 de julho de 1840. — Decreto de 8 de outubro de 1835 (approvando regulamento para elles). — Portarias de 4 de setembro de 1836, 10 de janeiro e 10 de fevereiro de 1838, 15 de março e 9 de abril idem, e 19 de janeiro de 1844 (suscita-se a observancia do decreto de 21 de setembro de 1835).

Cemiterios publicos (regulamento dos) — Portaria approvando o regulamento dos cemiterios publicos. Decreto de 8 de outubro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 241, de 13 de outubro, pag. 991).

Vide — *Cemiterios publicos* (estabelecimento de).

Cereaes e outros generos (contrabando de) — Decreto acêrca do contrabando de cereaes e outros generos. Decreto de 30 de setembro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 232, de 2 de outubro, pag. 955).

Cereaes estrangeiros (contrabando de) — Portaria providenciando para evitar o contrabando de cereaes estrangeiros. Portaria de 26 de outubro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 256, de 30 de outubro, pag. 1051).

—— (Introducção de) — Portaria providenciando acêrca da introducção de cereaes estrangeiros nas costas e portos d'este reino. Portaria de 7 de janeiro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 9, pag. 35).

Sua admissão, decreto, 5 de fevereiro de 1834. — Portarias: 12 de janeiro de 1835, 26 de outubro e 11 de janeiro de 1836. — Carta de lei de 14 de setembro de 1837. — Preço regulador para as alfandegas, portaria de 1 de maio de 1837. — Estatistica da sua colheita, portaria de 17 de setembro de 1835. — Pedida a sua franquia, portaria de 29 de dezembro de 1837. — Manifesto, carta de lei de 14 de setembro de 1837. — Seu commercio no reino, decreto de 10 de janeiro de 1837. — Nos Açores e Madeira, carta de lei de 14 de setembro de 1837. — Seu mercado exclusivo a alfandega do Terreiro, decreto de 12 de julho de 1838.

—— (Introducção de) — Portaria dando algumas providencias para cohibir a introducção de cereaes estrangeiros. Portaria de 12 de janeiro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 11, pag. 43.

Cereaes estrangeiros (reexportação de) — Portaria mandando dar despacho de reexportação em vasos portugueses aos cereaes estrangeiros. Portaria de 6 de abril de 1835 (*Diario do Governo* n.º 84, pag. 353).

Vide — Decreto de 10 de julho de 1834.

Chefes das alfandegas (jurisdição dos) — Portaria determinando que o prefeito da provincia de Trás-os-Montes faça respeitar a jurisdição dos chefes das alfandegas do districto, prestando-lhes toda a coadjuvação. Portaria de 15 de abril de 1835 (*Diario do Governo* n.º 92, pag. 389).

Vide — Decreto n.º 22, de 16 de maio de 1832.

Chegada do Principe D. Augusto (festejos pela) — Decreto determinando que por occasião da chegada a esta Côrte de Sua Alteza Real o Principe D. Augusto, esposo de Sua Majestade, se suspenda o luto actual, e haja repiques de sinos, luminarias e todas as demonstrações de alegria. Decreto de 12 de janeiro de 1835. (Edital da Camara Municipal, de 17 de janeiro).

Cidade de Lisboa (limpeza da) — Edital providenciando para ser melhorada a limpeza da cidade de Lisboa. Edital de 13 de abril de 1835 (*Diario do Governo* n.º 92, pag. 392).

Cirurgiões dos corpos (ração de forragem aos) — Aviso declarando não competir aos cirurgiões dos corpos ração de forragem. Aviso de 6 de outubro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 250, de 23 de outubro, pag. 1:027).

Codigo Commercial Português — 2.ª parte (explicação do) — Decreto determinando que nas academias de marinha de Lisboa e Porto se faça a leitura e explicação da segunda parte do Codigo Commercial Português. Decreto de 15 de julho de 1835 (*Diario do Governo* n.º 170, de 21 de julho, pag. 708).

Codigo Pharmaceutico Lusitano — Decreto adoptando para compendio nas escolas do reino o tratado de pharmaconomia, ou Codigo Pharmaceutico Lusitano. Decreto de 6 de outubro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 238, de 9 de outubro, pag. 979).

Vide — Decreto de 5 de outubro de 1838 (commissão para redigir uma nova Pharmacopeia).

Cofre do Arsenal do Exercito (pagamentos feitos pelo) — Portaria determinando que certas despesas dos corpos do exercito sejam pagas pelo cofre do Arse-

nal do Exercito. Portaria de 7 de julho de 1835 (*Diario do Governo* n.º 178, de 30 de julho, pag. 740).

Vide — Portaria de 16 de dezembro de 1815.

Colheita de cereaes — Portaria exigindo um mappa annual da colheita de cereaes. Portaria de 17 de setembro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 222, de 19 de setembro, pag. 915).

Vide — Alvará de 15 de outubro de 1824. Admissão de cereaes (decretos de 5 de fevereiro de 1834, portarias de 7 e 12 de janeiro de 1835, 26 de outubro e 11 de janeiro de 1836, carta de lei de 14 de setembro de 1837), preço regulador para as alfandegas (portaria de 1 de maio de 1837), estatistica da sua colheita (portaria de 17 de setembro de 1835).

Collecção de mineraes existente na Intendencia das Minas e Metaes do Reino — Portaria mandando passar para a Academia Real das Sciencias a collecção de mineraes. Portaria de 24 de novembro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 279, de 26 de novembro, pag. 1:145).

Collegio Militar (alumnos) — Carta de lei elevando a cento e cincoenta o numero de alumnos do Collegio Militar, sustentados á custa do Estado. Carta de lei de 15 de abril de 1835 (*Diario do Governo* n.º 97, pag. 414).

Vide — Alvará e regulamento de 18 de maio de 1816 e Ordem do Exercito de 18 de dezembro de 1834. Decreto de 13 de outubro, publicado na Ordem do Exercito de 23 de novembro de 1835. Decreto de 24 de setembro de 1836. Decretos de 12 de janeiro e 12 de setembro de 1837.

Collegio Militar (novo plano de estudos do) — Decreto approvando o novo plano de estudos do Collegio Militar. Decreto de 13 de outubro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 285, de 3 de dezembro, pag. 1:170).

Vide — Carta de lei de 15 de abril de 1835. Alvará e regulamento de 18 de maio de 1816 (regulada a direcção e inspecção d'este estabelecimento). Decreto de 13 de outubro publicado na Ordem do Exercito de 23 de novembro de 1835 (novo plano de estudos e regulamento em execução da lei de 15 de abril de 1835). Decreto de 12 de janeiro de 1837 (reduzindo o plano supra).

Commissão administrativa dos conventos abandonados (extincção da) — Portaria publicando a resolução de 8 de agosto proximo passado, que determina que a commissão administrativa dos conventos abandonados, criada na cidade do Porto, seja declarada extincta. Portaria de 5 de setembro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 223, de 21 de setembro, pag. 920).

Commissão consultiva dos melhoramentos — Decreto estabelecendo na cidade de Lisboa uma commissão consultiva, que se denominará — *Dos melhoramentos de communicação interior*. Decreto de 12 de março de 1835 (*Diario do Governo* n.º 64, pag. 265).

Vide — Portaria de 25 de abril d'este anno e lei de 19 de dezembro de 1834.

Commissão interina para liquidar os damnos causados pela usurpação (nomeação de uma) — Portaria ordenando que seja nomeada uma commissão interina para avaliar os damnos causados no tempo da usurpação aos membros effectivos da commissão de liquidação. Portaria de 24 de novembro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 278, de 25 de novembro, pag. 1:141).

Commissão para qualificar a divida do Estado (dissolução da) — Decreto dissolvendo a commissão criada por decreto de 24 de outubro de 1833 para qualificar a divida do Estado. Decreto de 5 de maio de 1835 (*Diario do Governo* n.º 107, pag. 453).

Commissões criadas pelo decreto de 7 de agosto (funcções das) — Portaria declarando que ás commissões criadas pelo decreto de 7 de agosto proximo não competem as decisões das habitações pessoaes. Portaria de 12 de outubro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 243, de 15 de outubro, pag. 999).

Vide — Lei de 25 de abril do corrente anno e decreto de 7 de agosto ultimo.

Communicação interior (commissão de melhoramentos de) — Portaria mandando que a commissão dos melhoramentos de communicação interior proponha sem

perda de tempo as obras que convirá emprehender de preferencia, applicando-se ao seu custeamento 80:000$000 réis por mês. Portaria de 25 de abril de 1835 (*Diario do Governo* n.º 101, pag. 429).

Vide — Carta de lei de 19 de dezembro de 1834. Portaria de 4 de abril de 1835. Decreto de 12 de dezembro, idem. Carta de lei de 5 de março de 1836.

Companhia das Minas de Carvão de Pedra (condições da) — Decreto mandando cumprir as condições da Companhia das Minas de Carvão de Pedra, sanccionadas pelo alvará de 4 de julho de 1825. Decreto de 28 de agosto de 1835 (*Diario do Governo* n.º 210, de 5 de setembro, pag. 867).

Vide — Alvará de 4 de julho de 1825.

Compra de bens nacionaes (titulos admissiveis na) — Edital declarando que somente se reputarão com direito a receber titulos admissiveis na compra de bens nacionaes as pessoas que apresentarem alvará da respectiva prefeitura, em que se declare haverem provado a sua permanente fidelidade á causa da Rainha e da Carta Constitucional. Edital de 21 de maio de 1835 (*Diario do Governo* n.º 121).

—— Portaria explicando a de 21 de maio, acêrca da expedição de titulos admissiveis na compra de bens nacionaes. Portaria de 31 de julho de 1835 (*Diario do Governo* n.º 180, de 1 de agosto, pag. 747).

Vide — Edital de 3 de setembro d'este anno.

Conde do Cabo de S. Vicente (pensão ao) — Carta de lei concedendo a pensão annual e vitalicia de 2:400$000 réis ao Conde do Cabo de S. Vicente. Carta de lei de 25 de abril de 1835 (*Diario do Governo* n.º 104, pag. 441).

Vide — Decreto de 22 de outubro de 1834. Carta de lei de 6 de outubro de 1837.

Concelho de Almada (mercado annual no) — Decreto criando no concelho de Almada, no sitio da Piedade, um mercado annual e franco, com a denominação de Mercado da Victoria, que terá logar nos dias 22, 24 e 25 de julho de cada anno. Decreto de 23 de julho de 1835 (*Diario do Governo* n.º 179, de 31 de julho, pag. 743).

Conselho Geral de Beneficencia — Decreto estabelecendo na cidade de Lisboa um *Conselho Geral de Beneficencia*. Decreto de 6 de abril de 1835 (*Diario do Governo* n.º 87, pag. 365).

Conselho Superior de Instrucção Publica — Decreto criando o *Conselho Superior da Instrucção Publica*. Decreto de 7 de setembro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 214, de 10 de setembro, pag. 885).

Vide — Decretos de 28 d'este mês; 24 de outubro e 2 de dezembro d'este anno. (Por este ultimo decreto foram suspensos até deliberação das Côrtes os decretos de 7 de setembro, 7 e 17 de novembro de 1835, e todas as disposições d'elles derivadas; ficando a educação e instrucção publica no pé em que se achava anteriormente.

—— (regimento do) — Decreto approvando o regimento do Conselho Superior de Instrucção Publica. Decreto de 24 de outubro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 262, de 6 de novembro, pag. 1:077).

Conselhos de districto (formação dos) — Decreto determinando a formação dos conselhos de districto. Decreto de 26 de setembro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 229, de 29 de setembro, pag. 943).

Vide — Decreto de 18 de julho d'este anno.

Conselhos de familia e juizes de paz — Portarias (tres) acêrca de concelhos de familia e juizes de paz. Portaria de 15 de julho de 1835 (*Diario do Governo* n.º 169, de 20 de julho, pag. 705).

Vide — Decreto de 18 de maio de 1832.

Conservatorio de musica na Casa Pia — Decreto estabelecendo na Casa Pia um conservatorio de musica. Decreto de 5 de maio de 1835 (*Diario do Governo* n.º 108, pag. 457).

Vide — Decreto de 12 de janeiro de 1837.

Consules e agentes consulares do Governo da Sardenha (suspensão de funcções dos) — Decreto suspendendo o *exequatur* a todos os consules, vice-consules ou agentes consulares do Governo da Sardenha no reino de Portugal e seus dominios. Decreto de 31 de agosto de 1835 (*Diario do Governo* n.º 207, de 2 de setembro, pag. 855).

Vide — Decretos de 20 de outubro d'este anno e 30 de janeiro de 1836.

Vide — Na *Collecção de Legislação* de 1835, o relatorio do Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros sobre este assunto, pag. 279 e 281 (nota).

Contratos em dizimos ou em rendas (validade de) — Portaria determinando até que tempo devem ser julgados validos os contratos de rendas, extinctos pela novissima legislação. Portaria de 7 de agosto de 1835 (*Diario do Governo* n.º 191, de 14 de agosto, pag. 793).

Vide — Legislações de 13 de abril, 30 de junho e 13 de agosto de 1832.

Convenção com a Hespanha — Convenção com a Hespanha sobre o modo e forma de verificar o auxilio de tropas. 24 de setembro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 244, de 16 de outubro, pag. 1:003).

Convenção sobre isenção de direitos de porto e navegação — Convenção entre a França e Portugal. 25 de março de 1835 (*Diario do Governo* n.º 194, pag. 803).

Convento de Santa Iria de Thomar (suppressão do) — Aviso mandando supprimir o Convento de Santa Iria de Thomar. Aviso de 12 de dezembro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 296, de 16 de dezembro, pag. 1:213).

Corpo da armada e brigada da marinha — Decreto fazendo extensivos ao corpo da armada e brigada da marinha as providencias que no decreto de 28 de abril ultimo se estabeleceram para occorrer á subsistencia dos officiaes que ficaram comprehendidos nas disposições da concessão de Evora Monte. Decreto de 13 de maio de 1835 (*Diario do Governo* n.º 116, pag. 489).

Corpos da guarda nacional (cobrança das multas dos) — Portaria designando a maneira de se fazer a cobrança das multas dos corpos da guarda nacional. Portaria de 8 de maio de 1835 (*Diario do Governo* n.º 109, pag. 461).

Vide *Guarda Nacional*.

Corpos do exercito (fornecimento de generos aos) — Portaria mandando proceder á arrematação do fornecimento de todos os generos que costumam distribuir-se aos corpos do exercito. Portaria de 15 de junho de 1835 (*Diario do Governo* n.º 141, de 16 de junho, pag. 589).

—— Portaria emendando o erro que havia na de 15 de junho, acêrca da arrematação do fornecimento para o exercito. Portaria de 1 de julho de 1835 (*Diario do Governo* n.º 168, de 18 de julho).

—— (quarteis permanentes de) — Decreto estabelecendo os quarteis permanentes dos differentes corpos do exercito. Decreto de 13 de março de 1835 (*Diario do Governo* n.º 68, pag. 283).

Vide — Decretos de 20 de janeiro de 1835 e 4 de janeiro de 1837.

—— (vencimento dos) — Portaria acêrca do vencimento dos corpos do exercito. Portaria de 7 de julho de 1835 (*Diario do Governo* n.º 178, de 30 de julho, pag. 740).

Vide — Decretos de 26 de junho de 1833, e 15 de novembro de 1834.

Correio (regulamento geral do) — Portaria recommendando aos tribunaes o artigo 28.º do regulamento geral dos correios. Portaria de 10 de fevereiro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 38, pag. 159).

Vide — Decretos e regulamento de 13 de agosto de 1824. E decretos de 28 de abril de 1825 e 31 de maio de 1826.

Credores da Fazenda — Portaria mandando que a commissão de classificação da divida do Estado dê conta, quanto antes, de todos os requerimentos dos credores da Fazenda, especialmente dos militares e empregados publicos que emigraram ou foram presos, por serem fieis á causa da Rainha. Portaria de 9 de fevereiro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 35, pag. 143).

Curso de chimica medica (abertura de um) — Portaria autorizando a abertura de um curso de chimica medica. Portaria de 24 de novembro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 281, de 28 de novembro, pag. 1153).

Curso de physiologia no Hospital de S. José — Portaria permittindo a abertura de um curso de physiologia no Hospital de S. José. Portaria de 2 de setembro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 222, de 19 de setembro, pag. 915).

D

Decimas e impostos annexos (lançamento das) — Portaria determinando que os recebedores particulares dos concelhos sirvam de procuradores fiscaes para o lançamento das decimas e impostos annexos. Portaria de 23 de junho de 1835 (*Diario do Governo* n.º 148, de 25 de junho, pag. 617).

Vide — Carta de lei de 14 de abril ultimo.

—— Edital acêrca do lançamento da decima e mais impostos annexos. Edital de 26 de agosto de 1835 (*Diario do Governo* n.º 205, de 31 de agosto, pag. 849).

Vide — Carta de lei de 24 de abril d'este anno.

—— Portaria removendo duvidas acêrca dos lançamentos da decima e impostos annexos. Portaria de 6 de outubro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 237, de 8 de outubro, pag. 975).

Vide — Carta de lei de 24 de abril proximo preterito.

Decima (lançamentos da) — Carta de lei designando a maneira como devem ser feitos os lançamentos da decima e impostos annexos. Carta de lei de 24 de abril de 1835 (*Diario do Governo* n.º 97, pag. 413).

Vide — Portaria de 23 de junho; portaria e instrucções de 21 de julho e 26 de agosto; portaria de 6 de outubro d'este anno.

Delegados das recebedorias (rubricas dos recibos dos) — Portaria sobre as rubricas dos recibos dos delegados das recebedorias. Portaria de 14 de agosto de 1835 (*Diario do Governo* n.º 192, de 14 de agosto, pag. 796).

Vide — Instrucções de 31 de julho de 1834, e decreto n.º 23 de 16 de maio de 1832, artigo 57.º, capitulo III, titulo II.

Delegados dos procuradores regios de Lisboa e Porto (serviço dos) — Decreto regulando provisoriamente o serviço dos delegados dos procuradores regios de Lisboa e Porto. Decreto de 28 de dezembro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 4, de 5 de janeiro de 1836, pag. 14).

Vide — Portaria de 17 de setembro de 1834.

Delegados dos procuradores regios (uso da beca aos) — Decreto concedendo o uso da beca aos delegados dos procuradores regios. Decreto de 17 de setembro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 238, de 9 de outubro).

Vide — Decretos de 29 de novembro de 1836 e 21 de maio de 1841 — E sobre o uso da beca, vide *Novissima Reforma Judiciaria*, n.os 8, 10, 31, 33 § 3.º, 88 § 3.º, 95 e 112.

Derramas dos concelhos (sujeição a) — Portaria declarando não estar sujeito ás derramas dos concelhos quem ali não tem bens. Portaria de 24 de novembro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 278, de 25 de novembro, pag. 1141).

Devedores da fazenda — Portaria mandando promover com a maior actividade as execuções contra os devedores da fazenda. Portaria de 14 de dezembro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 295, de 15 de dezembro, pag. 1210).

Diarios e folhas volantes (venda de) — Portaria prohibindo a venda, por pregão, de diarios e folhas volantes, sem a competente licença. Portaria de 20 de julho de 1835 (*Diario do Governo* n.º 170, de 21 de julho, pag. 707).

Vide — Decreto de 22 de setembro de 1826.

Dignidades da Sé de Lisboa (revogação de) — Decreto revogando todas as mercês que a algumas pessoas se havia feito para dignidades da Sé de Lisboa. Decreto de 10 de janeiro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 14).

Diligencias relativas aos inventarios, louvações e administração de bens nacionaes (pagamento de) — Portaria determinando que os prefeitos façam processar, com urgencia, as folhas de gratificações ás pessoas que se teem empregado nas diligencias relativas aos inventarios, louvações, arrecadação e administração dos bens nacionaes. Portaria de 10 de julho de 1835 (*Diario do Governo* n.º 166, de 16 de julho).

Vide — Circulares de 29 de outubro e 19 de novembro do anno proximo passado.

Dinheiros publicos (depositarios particulares de) — Portaria mandando abonar aos depositarios particulares dos dinheiros publicos, 1 por cento das quantias liquidas com que entrarem nos cofres das competentes recebedorias geraes. Portaria de 7 de agosto de 1835 (*Diario do Governo* n.º 187, de 10 de agosto, pag. 776).

Vide — Portaria-circular, n.º 27, de 23 de fevereiro ultimo.

Direito da sisa (isenção de) — Portaria publicando a resolução de 19 d'este mês, acêrca da isenção de direito da sisa concedida pelo decreto de 19 de abril de 1832. Portaria de 27 de março de 1835 (*Diario do Governo* n.º 85, pag. 357).

Vide — Decreto de 19 de abril de 1832; carta de lei de 15 de abril de 1835; e portaria de 25 de abril de 1836.

Direito mercantil (curso de) — Portaria approvando o estabelecimento de um curso de direito mercantil. Portaria de 12 de junho de 1835 (*Diario do Governo* n.º 142, de 18 de junho, pag. 593).

Direitos alfandegarios (differenças na percepção dos) — Portaria mandando que o administrador geral das alfandegas, tendo em vista os decretos de 14, 19 e 20 de abril de 1832, faça examinar escrupulosamente quaes são as differenças que existem, entre as alfandegas, na percepção dos direitos, pondo os em perfeita uniformidade. Portaria de 19 de agosto de 1835 (*Diario do Governo* n.º 197, de 21 de agosto, pag. 815).

Direitos de ancoragem de navios — Portarias (duas) mandando cobrar por conta do Estado os direitos de ancoragem de navios. Portaria de 1 de dezembro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 285, de 3 de dezembro, pag. 1:170).

Vide — Portaria d'este mês.

Direitos em materias primas (isenção de) — Portaria determinando que o Tribunal do Thesouro Publico remetta ao Ministerio da Fazenda uma relação de todas as fabricas que, obtendo isenção de direitos em materias primas, teem cumprido as disposições da lei. Portaria de 5 de março de 1835 (*Diario do Governo* n.º 56, pag. 233).

Disposição de fundos (instrucções para) — Decreto providenciando para que a disposição dos fundos para as despesas publicas se faça com uniformidade, ordem e fiscalização. Decreto de 25 de dezembro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 285, de 3 de dezembro, pag. 1:170).

Districto administrativo de Lamego (capital do) — Decreto transferindo para Viseu a capital do districto administrativo de Lamego. Decreto de 15 de dezembro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 298, de 18 de dezembro, pag. 1.221).

Divida activa preterita (liquidação da) — Portaria criando na cidade do Porto uma commissão de liquidação da divida activa preterita. Decreto de 22 de junho de 1835 (*Diario do Governo* n.º 153, de 1 de julho, pag. 637).

Divida geral do Estado — Portaria mandando consignar em um só livro a divida geral do Estado. Portaria de 14 de abril de 1835 (*Diario do Governo* n.º 90, pag. 380).

Dividas (execução por) — Portaria mandando suspender as execuções por dividas de dinheiro a juro dado pelos conventos extinctos. Portaria de 5 de fevereiro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 32, pag. 129).

Divisão administrativa do reino — Carta de lei designando as autoridades administrativas e os seus ordenados. Carta de lei de 25 de abril de 1835 (*Diario do Governo* n.º 102, pag. 433).

Vide — Decretos de 16 de maio de 1832, n.º 23 — 18 de julho e 11 de setembro de 1835 e mappas juntos. Divisão administrativa, fiscal e

eleitoral do archipelago dos Açores, carta de lei de 28 de março de 1836. Nova organização de concelhos nos 17 districtos administrativos do reino, decreto de 6 de novembro de 1836 e mappa junto. Portarias de 19, 24, 27 e 31 de dezembro de 1836, 12 de fevereiro, 17 de abril e 6 de maio de 1837. Diversas alterações na divisão de concelhos e freguesias consignada no citado decreto de 6 de novembro e mappa respectivo. Cartas de lei de 28 de abril, 12 de junho, 4 de julho, 27 de setembro, 7 de outubro, 22 de dezembro de 1837; 2 de janeiro, 22 de fevereiro, 17 de abril de 1838.

Divisão administrativa do reino — Decreto creando uma commissão para propor um systema de administração propriamente dito e os regulamentos necessarios para os administradores dos districtos e concelhos, camaras municipaes, etc. Decreto de 5 de maio de 1835 (*Diario do Governo* n.º 106, pag. 449).

Vide — Decreto n.º 23, de 16 de maio de 1832. Lei de 25 de abril de 1835.

—— Decreto regulando a organização e divisão administrativa do reino. Decreto de 18 de julho de 1835 (*Diario do Governo* n.º 169, pag. 701).

Vide — Divisão administrativa do reino. Carta de lei de 25 de abril do corrente. Decreto de 29 de agosto. Portaria de 2 de setembro d'este anno. Decreto de 8 de janeiro de 1836.

Divisão de territorio (alteração da) — Decreto alterando o de 7 de agosto, acêrca da divisão de territorio. Decreto de 13 de novembro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 271, de 17 de novembro, pag. 1:113).

—— Decreto alterando o de 7 de agosto proximo, acêrca da divisão do territorio. Decreto de 24 de dezembro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 12, de 14 de janeiro de 1836, pag. 47).

Divisão judiciaria — Decreto estabelecendo a divisão judiciaria do reino e ilhas. Decreto de 7 de agosto de 1835 (*Diario do Governo* n.º 187, de 10 de agosto, pag. 775).

Vide — Decreto de 13 de novembro d'este anno. Carta de lei de 28 de fevereiro do corrente anno. Decreto de 18 de julho proximo preterito.

Divisões administrativas militares — Decreto estabelecendo provisoriamente as sete divisões administrativas militares. Decreto de 20 de outubro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 261, de 5 de novembro, pag. 1071).

Vide — Regulamento da administração militar de 26 de junho de 1833.

Duque da Terceira e Marquês de Saldanha (titulos de doação do) — Carta de lei mandando admittir na compra dos bens nacionaes os titulos de doação do Duque da Terceira e do Marquês de Saldanha. Carta de lei de 24 de abril de 1835 (*Diario do Governo* n.º 97, pag. 414).

Vide — Decreto de 7 de abril. Portaria de 27 de junho de 1834. Decreto de 15 de abril de 1835. — Titulos da divida publica admittidos á consolidação, decreto de 31 de outubro de 1836.

Duque de Palmella (doação ao) — Carta de lei concedendo ao Duque de Palmella a doação de 100:000$000 réis, feita por Sua Majestade Imperial o Duque de Bragança, quando Regente, devendo o seu pagamento verificar-se em bens nacionaes. Carta de lei de 25 de abril de 1835 (*Diario do Governo* n.º 105, pag. 446).

E

Ecclesiasticos egressos (mappa dos) — Portaria exigindo um mappa dos ecclesiasticos egressos das ordens regulares. Portaria de 23 de maio de 1835 (*Diario do Governo* n.º 122, pag. 513).

Vide — Decretos de 23 de outubro de 1835. — 11 de janeiro e 16 de março de 1836 (mandando empregar os egressos nas parochias). Portarias de 23 e 25 de maio e edital 2 de junho de 1835. Portaria de 14 de maio de 1836. Portaria de 6 de fevereiro de 1835. Lei de 30 de abril de 1835 (podem adquirir e alienar bens).

Ecclesiasticos que serviram o usurpador — Portaria removendo algumas duvidas offerecidas na execução do decreto de 5 de agosto de 1833 e declarando que a intenção do Governo é que não sejam empregados no serviço publico os ecclesiasticos que serviram e ajudaram o usurpador. Portaria de 23 de abril de 1835 (*Diario do Governo* n.º 96, pag. 407).

Ecclesiasticos seculares e regulares (processo de) — Portaria mandando dar pronta execução ao decreto de 5 de agosto de 1833, acêrca dos parochos que desampararam as suas igrejas, quando se acclamou o Governo legitimo. Portaria de 6 de março de 1835 (*Diario do Governo* n.º 60, pag. 249).

Vide — Decreto de 5 de agosto de 1833.

Egressos e religiosos das ordens extinctas (permissão a) — Carta de lei permittindo aos egressos e religiosos das ordens extinctas adquirir, alienar, testar e dispor dos seus bens, nos termos que é permittido pelas leis aos clerigos seculares. Carta de lei de 30 de abril de 1835 (*Diario do Governo* n.º 114, pag. 481).

Vide — Decreto de 30 de maio de 1834 (foram extinctas as ordens por este decreto).

Egressos no serviço das parochias — Decreto determinando que os egressos que recebem prestações pelo Thesouro Publico sejam empregados no serviço das parochias. Decreto de 23 de outubro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 243, de 23 de outubro, pag. 1:041).

Vide — Portaria de 28 d'este mês. — Decreto de 11; portarias de 14 de janeiro e 29 de fevereiro de 1836.

—— Portaria mandando que se passem gratuitamente aos egressos das extinctas ordens regulares as certidões de que trata o artigo 2.º do decreto de 23 do corrente. Portaria de 28 de outubro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 255 de 29 de outubro, pag. 1:048).

Egressos (prestação aos) — Portaria publicando a resolução de 29 de abril ultimo, acêrca da prestação aos egressos. Portaria de 5 de junho de 1835 (*Diario do Governo* n.º 137, de 11 de junho, pag. 574).

Vide — *Ecclesiasticos egressos* (mappa dos). Como foram abonadas prestações aos egressos. Decreto de 2 de novembro; portarias de 24 de dezembro de 1836 e 10 de fevereiro de 1838.

Vide — Portarias de 12, 21 e 29 de maio, e 18 de junho de 1838. — Portaria de 9 de abril, resolução de 21 de março de 1840, e circular de 6 de maio de 1839.

Eleições de Deputados e das juntas geraes (instrucções para as) — Decreto mandando proceder ás eleições de Deputados e das juntas geraes de districtos. Decreto de 9 de outubro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 239, de 10 de outubro, pag. 983).

Vide — Decreto de 18 de julho d'este anno; decreto de 3 de junho de 1834.

Emolumentos e conducção de alfaias — Portaria declarando a intelligencia da de 6 de fevereiro ultimo, sobre emolumentos e conducção de alfaias. Portaria de 12 de março de 1835 (*Diario do Governo* n.º 86, pag. 361).

Emolumentos (tabella de) — Portaria mandando observar a tabella de emolumentos approvada pelo decreto de 17 de maio de 1834. Portaria de 26 de fevereiro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 52, pag. 217).

Vide — Decretos de 17 de maio de 1834 e 16 de maio de 1832.

Empregados das extinctas prefeituras (vencimentos dos) — Portaria indicando a maneira de processar as folhas de vencimentos dos empregados das extinctas prefeituras e dos governos civis. Portaria de 9 de dezembro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 107, de 6 de maio de 1836, pag. 583).

Vide — Carta de lei de 22 de dezembro de 1761, § 11.º, titulo XIV; Titulo VII, artigo 12.º do decreto n.º 22, de 16 de maio de 1832.

Empregados do Ministerio Publico (regulamento dos) — Decreto approvando o regulamento dos empregados do Ministerio Publico. Decreto de 15 de dezembro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 15, de 18 de janeiro de 1836, pag. 59).

Vide — Portaria de 7 de março de 1836.

Empregados publicos (assentamento dos) — Portaria ordenando que o perfeito da provincia do Algarve remetta ao Thesouro Publico os esclarecimentos precisos para se proceder ao assentamento geral dos empregados publicos. Portaria de 7 de janeiro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 9, pag. 36).

Vide — Portaria de 11 de outubro de 1834.

Empregos da Repartição de Marinha (pagamento para) — Portaria mandando suspender de 1 de setembro em deante todo o pagamento que se tenha arbitrado para quaesquer empregos da Repartição de Marinha, e que exceder aquillo que por lei lhe está marcado. Portaria de 10 de setembro de 1835. (*Diario do Governo* n.º 216, de 12 de setembro, pag. 891).

Emprestimo da cidade do Porto (pagamento do) — Carta de lei estabelecendo os meios de pagamento do emprestimo contrahido na cidade do Porto em 1808. Carta de lei de 20 de fevereiro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 46).

Emprestimo para abertura e melhoramento de estradas — Decreto annullando o de 16 de julho do corrente anno, acêrca do emprestimo para a abertura e melhoramento das estradas. Decreto de 12 de dezembro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 298, de 18 de dezembro, pag. 1221).

Emprestimos nacionaes e estrangeiros (juros de) — Portaria encarregando a commissão interna da Junta do Credito Publico de todos os emprestimos nacionaes e estrangeiros. Portaria de 14 de abril de 1825 (*Diario do Governo* n.º 90, pag. 380).

Encommendações das igrejas vagas (preferencia de egressos para as) — Portaria dando preferencia para as encommendações das igrejas vagas aos egressos das extinctas ordens religiosas que recebem prestações do Thesouro Publico. Portaria de 24 de março de 1835 (*Diario do Governo* n.º 72, pag. 300).

Vide — Decretos: 28 de maio e 20 de junho de 1834. Decretos: 17 de maio de 1832 e 15 de maio de 1833. Portarias: 28 de julho de 1834; e 18 de setembro de 1835.

Ensino publico — Decreto criando uma commissão para propor um plano de melhoramentos do ensino publico; e um systema geral de educação religiosa, civil e literaria. Decreto de 13 de maio de 1835 (*Diario do Governo* n.º 114, pag. 481).

Vide — Carta de lei de 25 de abril de 1835.

Entrada e saida da barra de Lisboa (obrigação de tomar piloto á) — Portaria mandando dar exacto cumprimento ao § 10.º da lei de 5 de agosto de 1824, acêrca de se tomar piloto na entrada da barra. Portaria de 6 de agosto de 1835 (*Diario do Governo* n.º 189, pag. 785).

Escola Cirurgica do Porto (estudantes da) — Portaria mandando satisfazer aos estudantes da Escola Cirurgica da cidade do Porto, inscritos na lista dos agraciados, a importancia dos compendios das aulas, a fim de gozarem o beneficio da lei de 20 de outubro de 1834. Portaria de 6 de março de 1835 (*Diario do Governo* n.º 58, pag. 241).

Vide — Lei de 20 de outubro de 1834.

Escolas normaes no Porto e Lisboa — Decreto mandando abrir duas escolas normaes primarias, uma em Lisboa e outra no Porto. Portaria de 11 de agosto de 1835 (*Diario do Governo* n.º 190, de 13 de agosto, pag. 787).

Vide — Portaria de 14 de setembro de 1835 e artigos do regulamento approvados por decreto de 8 de outubro de 1835; decreto de 7 de setembro de 1835 (este decreto e todas as disposições d'elle derivadas foram suspensas, até á decisão das Côrtes); decreto de 2 de dezembro de 1835.

Vide — Decretos: 31 de outubro de 1835. — 15 de novembro e 31 de dezembro de 1836; Portaria de 15 de fevereiro de 1837.

Escolas elementares (regulamento geral das) — Decreto approvando o regulamento geral das escolas elementares. Decreto de 31 de outubro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 260, de 4 de novembro).

Escolas normaes (regulamento das) — Decreto approvando o regulamento das escolas normaes de ensino mutuo. Decreto de 8 de outubro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 241, de 13 de outubro, pag. 991).

Escrivão do registo e auditor ecclesiastico (obrigações do)—Portaria ordenando que as obrigações do officio de escrivão do registo e auditor ecclesiastico do bispado do Porto sejam desempenhados por uma só pessoa. Portaria de 2 de outubro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 241, de 13 de outubro, pag. 299).

Vide —Decreto de 11 de dezembro d'este anno.

Escrivães e contadores (serviço de)—Portaria declarando que o prazo de um mês, estabelecido no decreto de 30 de setembro ultimo, para os escrivães e contadores nomeados entrarem no exercicio dos seus empregos, se deve contar desde o dia 17 do corrente. Portaria de 22 de outubro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 251, de 24 de outubro, pag. 1:031).

Estradas (reparo de) — Portaria mandando proceder nas diversas provincias do reino ao reparo das estradas. Portaria de 24 de abril de 1835 (*Diario do Governo* n.º 99, pag. 422).

Vide — Carta de lei de 19 de dezembro de 1834; decreto de 16 de julho de 1835, revogado pelo decreto de 12 de dezembro de 1835; carta de lei de 5 de março de 1836.

Estrangeiros (apresentação de) — Circular aos provedores da capital acêrca da apresentação dos estrangeiros na prefeitura, dentro de quarenta dias.

—— Circular de 6 de maio de 1835 (*Diario do Governo* n.º 108, pag. 460).

Vide — Regulamento de policia de 6 de maio de 1810 e 25 de maio de 1825; edital de 22 de novembro de 1834; portarias de 1 de maio, idem, e 3 de outubro de 1836.

Estudantes da Universidade e das Academias (actos ou exames dos) — Carta de lei determinando que todos os estudantes que pegaram em armas contra a usurpação, e por isso deixaram de frequentar as aulas, possam fazer actos ou exames das materias em que se tinham matriculado. Carta de lei de 14 de abril de 1835 (*Diario do Governo* n.º 91, pag. 383).

Etape (fornecimento de) — Portaria determinando que de 15 de abril proximo futuro em deante cesse o fornecimento de etape aos corpos que se acharem nos seus respectivos quarteis. Portaria de 13 de março de 1835 (*Diario do Governo* n.º 68).

Vide— Decretos: 26 de junho de 1833; 21 de outubro de 1835; 24 de setembro de 1836, art. 3.º; e 16 de janeiro de 1837, art. 3.º

Exercicio dos juizes de direito, e eleição dos juizes de paz — Carta de lei regulando o exercicio dos juizes de paz e dos juizes eleitos, e outras providencias. Carta de lei de 30 de abril de 1835 (*Diario do Governo* n.º 104, pag. 442).

Vide — Decreto de 21 de julho; portarias de 11 de setembro e 5 de outubro e 16 de dezembro d'este anno; portarias de 25 de janeiro e 10 de fevereiro de 1836.

Exercito (fornecimento do) — Portaria mandando pôr em execução o regulamento provisorio de 26 de junho de 1833, acêrca do fornecimento do exercito. Portaria de 22 de setembro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 229, de 29 de setembro, pag. 943).

Exercito libertador (officiaes inferiores, cabos e soldados estropeados e mutilados do) — Decreto tornando applicavel aos officiaes inferiores, cabos, soldados e tambores, estropeados e mutilados do exercito libertador, o que se achava determinado pela portaria de 13 de setembro de 1814, para os que se inhabilitaram na guerra peninsular. Decreto de 24 de agosto de 1835. (*Diario do Governo* n.º 216, de 12 de setembro, pag. 891).

Expostos (distribuição de) — Portaria autorizando o systema da distribuição dos expostos pelas freguesias. Portaria de 20 de novembro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 276, de 23 de novembro, pag. 1:133).

Vide — Decreto de 6 de maio de 1833 (commissão para propor um regulamento sobre expostos). Portarias de 3 de fevereiro e 17 de junho, e decreto de 11 de agosto de 1834. Portarias de 7 de outubro, 20 de novembro e decreto de 15 de dezembro de 1835. Portaria de 5 de

fevereiro e decreto de 19 de setembro de 1836. Portarias de 6 e 12 de abril, 7 de junho de 1837; 19 de fevereiro, 22 de março, 2 e 12 de maio, 7 de junho, 4 e 6 de julho de 1838; 7 de janeiro de 1840, e circular de 9 de outubro de 1839 (despesas applicadas para a sua sustentação e outras providencias).

F

Fazenda (arrecadação da) — Decreto pondo em harmonia o systema de arrecadação da fazenda das ilhas, com o estabelecido no reino. Decreto de 3 de novembro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 260, de 4 de novembro, pag. 1:067).

Vide — Carta de lei de 25 de abril, e decreto de 28 de julho d'este anno.

Fazenda Nacional (papeis relativos á) — Portaria determinando que todos os papeis relativos á Fazenda Nacional, existentes nos cartorios das extinctas prefeituras, sejam entregues aos governadores civis. Portaria de 19 de setembro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 223, de 21 de setembro, pag. 920).

—— (pleitos em que for parte a) — Portaria publicando a resolução de 27 do corrente, sobre a maneira de resolver os pleitos em que for parte a Fazenda Nacional. Portaria de 28 de agosto de 1835 (*Diario do Governo* n.º 204, de 29 de agosto, pag. 844).

Vide — decreto n.º 22, de 16 maio de 1832. Decreto de 23 de dezembro de 1833.

Fazenda Publica (execuções da) — Portaria recommendando o pronto andamento das execuções a bem da Fazenda Publica. Portaria de 16 de dezembro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 300, de 21 de dezembro, pag. 1:230).

Vide — Decreto n.º 22, de 16 de maio de 1832, art. 1.º; e decreto de 13 de abril do mesmo anno.

Fazendas depositadas nas alfandegas (amostras das) — Portaria de 18 de dezembro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 300, de 21 de dezembro, pag. 1:230).

Fazendas (despacho de) — Portaria ordenando a mais escrupulosa attenção na avaliação das fazendas que se despacharem *ad valorem*. Portaria de 5 de junho de 1835 (*Diario do Governo* n.º 133, de 6 de junho, pag. 557).

Feira da Ladra (mudança da) — Edital mudando a feira semanal, vulgarmente denominada da Ladra, que costuma haver nas immediações do Passeio Publico, para o Campo de Sant'Anna, e regulando a venda volante pelas ruas. Edital de 27 de abril de 1835 (*Diario do Governo* n.º 101).

Fogueiras (prohibição de) — Edital prohibindo fogueiras nas ruas de Lisboa. Edital de 15 de setembro de 1835. No Archivo da Camara.

Foro militar — Aviso declarando que aos soldados dos batalhões nacionaes não compete o foro militar nos crimes civis commettidos em tempo de paz. Aviso de 28 de setembro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 246, de 19 de outubro, pag. 1:012).

Vide — Disposições acêrca do foro militar; e outras correlativas. Regulamento de 21 de fevereiro de 1816; instrucções de 2 de outubro de 1815. — Decreto de 25, carta de lei de 30 de outubro de 1822; e decreto de 3 de outubro de 1823. — Decreto de 9; carta de lei de 11 de julho de 1822 (providencias ácerca do privilegio do foro de que gozam os militares do exercito e armada nacional). Decreto de 17, carta de lei de 19 de setembro de 1822. — Carta de lei de 14 de setembro de 1823 (revogadas as disposições das cartas de lei supracitadas). — Resolução de 23 de dezembro de 1825, publicada em edital de 12 de janeiro de 1826 (determinou que os tambores e pifanos dos corpos militares gozassem do privilegio do foro militar nos crimes civis). — Carta de lei de 5 de outubro de 1837 e portaria de 6 de abril de 1839 (providencias para evitar que, em contravenção do declarado no artigo 2.º da lei de 21 de outubro de 1763, continuassem a ser julgados no foro civil alguns reus militares).

Foros e pensões — Edital publicando a portaria de 3 d'este mês, acêrca dos foros e pensões a que possam estar sujeitos alguns dos bens que foram encorporados nos Proprios Nacionaes. Edital de 8 de outubro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 242, de 14 de outubro, pag. 997).

Fortaleza da Serra do Pilar — Decreto elevando a fortaleza da Serra do Pilar á classe de praça de 1.ª ordem. Decreto de 20 de fevereiro de 1835.

Vide — Decreto de 28 de setembro de 1834.

Funccionarios publicos (expedição de titulos a) — Portaria publicando a resolução de 25 de fevereiro proximo, acêrca da expedição de titulos aos funccionarios publicos que emigraram. Portaria de 16 de março de 1835 (*Diario do Governo* n.º 67, pag. 279).

Vide — Decreto de 28 de novembro de 1831; e decreto regulamentar de 14 de maio de 1834.

G

Gado vacum (direitos de entrada de) — Carta de lei regulando o direito de entrada a que fica sujeito o gado vacum que entrar no reino de Portugal pela raia sêca. Carta de lei de 24 de abril de 1835 (*Diario do Governo* n.º 97, pag. 414).

Vide — Decretos de 5 e 6 de setembro de 1833, e 24 de março de 1834. Portarias de 13 de setembro de 1833 e 14 de agosto de 1834. — Permittindo a entrada de carnes verdes no Porto sem limitação de tempo. Decreto de 8 de dezembro de 1832. — Revogado este decreto e fixado um prazo para ultimação das especulações commerciaes. Decreto de 23 agosto de 1833.

Generos que teem de pagar direitos na alfandega das Sete Casas (guias dos) — Portaria declarando competir aos recebedores de concelho passar as guias dos generos que teem de pagar direitos na alfandega das Sete Casas. Portaria de 31 de dezembro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 5, de 6 de janeiro de 1836, pag. 18).

Vide — Alvará de 18 de novembro de 1775.

Governadores civis (juramento dos) — Portaria determinando que os governadores civis prestem juramento nas mãos do Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Reino. Portaria de 20 de agosto de 1835 (*Diario do Governo* n.º 139, de 24 de agosto, pag. 823).

Governadores e secretarios dos districtos administrativos (uniformes de) — Decreto estabelecendo uniformes para os governadores e secretarios dos districtos administrativos do reino e seus dominios. Decreto de 10 de outubro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 243, de 15 de outubro, pag. 999).

Vide — Decreto de 18 de julho ultimo.

Guarda municipal para a cidade do Porto — Decreto criando uma guarda municipal para a cidade do Porto, em logar do corpo de policia, que fica declarado extincto. Decreto de 24 de agosto de 1835 (*Diario do Governo* n.º 201, de 26 de agosto, pag. 831).

Vide — Decreto de 14 de janeiro de 1837; carta de lei de 20 de outubro de 1840; decretos de 14 e 30 de maio de 1846.

Guarda nacional — Portaria mandando pôr em exacta observancia o decreto de 29 de março de 1834, acêrca da guarda nacional. Portaria de 23 de março de 1835 (*Diario do Governo* n.º 71, pag. 295).

Criação da guarda nacional, plano de organização — uniformes e isenções. Decreto de 18 e carta de lei de 22 de março de 1823. — Dissolvida, carta de lei de 13 de junho de 1823. — Determinada e regulada a sua organização. Decreto de 29 de março de 1834. — Designadas as pessoas que são d'ellas excluidas. Portaria de 3 agosto de 1835. — Designando o modo como será empregada em diligencias de segurança publica. Portaria de 23 de abril de 1836. — Resolução de duvidas sobre votação para commandante e officiaes do estado maior. Portaria de 5

agosto de 1836.—Alterada a sua primitiva organização, regulada a concessão de licenças, o serviço das juntas de saude, e punição de delictos. Decreto de 1 de dezembro de 1836.

Guarda nacional (conselhos de disciplina da)—Portaria acêrca da composição dos conselhos de disciplina da guarda nacional. Portaria de 6 de junho de 1835 (*Diario do Governo* n.º 138, de 12 de junho, pag. 577).

Vide—Decreto de 29 de março de 1834, e portaria de 4 de agosto, idem.

Vide—*Guarda nacional.*

——(individuos excluidos da)—Portaria declarando quaes os individuos que devem ser excluidos da guarda nacional. Portaria de 3 de agosto de 1835 (*Diario do Governo* n.º 182, de 4 de agosto, pag. 755).

Vide—*Guarda nacional.*

——(organização da)—Portaria suscitando a observancia de varias disposições para a perfeita organização da guarda nacional. Portaria de 28 de novembro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 283, de 1 de dezembro, pag. 1:162).

Vide—Decreto de 29 de março de 1834, circulares de 6, 16 e 23 de março, 8 de maio, e 19 de junho do corrente anno.

Guarda nacional de Lisboa (serviço da)—Decreto determinando o serviço da guarda nacional de Lisboa. Decreto de 23 de dezembro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 303, de 24 de dezembro, pag. 1:241).

Vide—Decreto de 11 de fevereiro de 1836.

——(praças alistadas na)—Portaria permittindo ás praças alistadas na guarda nacional poderem regressar aos batalhões nacionaes a que pertenciam. Portaria de 16 de junho de 1835 (*Diario do Governo* n.º 142, de 18 de junho, pag. 593).

Vide—Ordem do Exercito n.º 20, publicada no *Diario do Governo* n.º 138).

——(praças da)—Aviso prohibindo as praças da guarda nacional de andarem armadas, sem ordem. Aviso de 30 de março de 1835. (*Diario do Governo* n.º 80, pag. 338.

Guardas nacionaes—Decreto criando juntas de saude para as guardas nacionaes. Decreto de 15 de maio de 1835 (*Diario do Governo* n.º 117).

Vide—Decreto de 29 de março de 1834, e *Guarda nacional.*

——(pagamento aos)—Officio declarando que não se deve pagar ás guardas nacionaes quando reunam por motivo differente d'aquelle para que foram instituidas e que lhes está marcado. Officio de 11 de junho de 1835 (*Diario do Governo* n.º 165, de 15 de julho, pag. 685).

Vide—*Guarda nacional.*

H

Habilitações e justificações—Aviso declarando que o Tribunal do Thesouro Publico não admittirá as habilitações e justificações que não venham processadas com audiencia do competente delegado do procurador regio. Aviso de 29 de janeiro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 31).

Hespanhoes (legitimação de)—Edital do consul geral de Hespanha para a legitimação dos hespanhoes na prefeitura. Edital de 30 de março de 1835 (*Diario do Governo* n.º 91).

Hospitaes e misericordias—Portaria providenciando a bem dos hospitaes e misericordias do país. Portaria de 2 de setembro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 209, de 4 de setembro, pag. 863).

Vide—Decreto de 18 de julho ultimo, artigo 44.º

Hospitaes regimentaes—Portaria mandando pôr em pratica o systema dos hospitaes regimentaes. Portaria de 19 de junho de 1835 (*Diario do Governo* n.º 145, de 22 de junho, pag. 605; e n.º 155, pag. 646).

Vide—Carta de lei de 20 de dezembro de 1821, confirmada pelo alvará de 6 de junho de 1824.—Alvará de 14 de junho de 1816 (ampliação do regulamento de 27 de março de 1805).—Decreto de 26 de abril de

1822.—Alvará de 6 junho e decreto de 11 de dezembro de 1824.—Decreto de 12 novembro de 1825.—Portaria de 19 de junho de 1835.—Portaria de 25 de junho de 1835.—Disposições acêrca do abono como equivalente do pão ás praças de pret tratadas nos hospitaes do exercito. Portaria de 18 de julho de 1895.—Vide—Portarias de 28 de setembro de 1833, 9 de janeiro e 15 de março de 1834.—Decreto de 20 de julho de 1835.—Portarias de 4 de fevereiro, 5 e 10 de maio, e 11 de outubro de 1836.

I

Ilhas da Madeira e Porto Santo (divisão administrativa e judicial das)—Portaria approvando provisoriamente a divisão administrativa e judicial das ilhas da Madeira e Porto Santo, e dando varias providencias a bem das mesmas ilhas. Portaria de 25 de maio de 1835 (*Diario do Governo* n.º 125, pag. 525).

Divisão administrativa do reino. Vide—Decretos de 28 de junho de 1833.—17 de abril de 1834.—18 de junho e 12 de setembro; carta de lei de 25 de abril; decreto de 5, e portaria de 25 de maio de 1835.—Carta de lei de 28 de maio; decretos de 6 e 29 de novembro de 1836.—Cartas de lei de 12 de junho, 4 de julho, 7 de outubro, 27 de novembro, e 22 de dezembro de 1837.

Divisão judicial do reino e ilhas. Vide—Decretos de 16 e 18 de maio, e 18 de agosto, e portaria de 27 de dezembro de 1832.—Decretos de 18 de abril de 1833; 17 de abril de 1834; 21 de março, 7 de agosto e 13 de novembro, e cartas de lei de 28 de fevereiro de 1835; 28 de abril de 1837; 2 de janeiro, 10, 14 e 17 de abril de 1838.—Dos Açores, carta de lei de 3 de julho de 1839.—Nova divisão, carta de lei de 28 de novembro de 1840.

Ilhas dos Açores, Madeira e Porto Santo (divisão administrativa das)—Decreto publicando a divisão administrativa das ilhas dos Açores, Madeira e Porto Santo. Decreto de 12 de setembro de 1833 (*Diario do Governo* n.º 219, de 16 de setembro, pag. 903).

Vide—Decreto de 28 de junho de 1833 e mappa junto.—Decreto n.º 23, de 16 de maio de 1832. Decreto de 4 de junho de 1832 (elevado o archipelago dos Açores á categoria de provincia do reino).—Decreto de 28 de julho de 1833 (dividindo em duas a provincia dos Açores). Decretos de 4 de junho e 5 de julho de 1833 e tabella junta.—Portaria de 25 de maio de 1835 (providencias sobre diversos pontos de administração publica na provincia da Madeira e Porto Santo.—(Decretos de 18 de julho e 11 de setembro de 1835 e mappa junto (regulada a divisão do reino e ilhas em conformidade das bases estabelecidas pela carta de lei de 25 de abril de 1835).—Decreto de 12 de setembro de 1835 (declarando que as providencias regulamentares dadas no decreto de 18 de julho eram inteiramente applicaveis á administração civil e municipal dos tres districtos em que foram divididas as ilhas adjacentes).

Imposto do terrado—Portaria prohibindo a cobrança do imposto denominado de *terrado*, e com que excepções. Portaria de 22 de setembro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 226, de 24 de setembro, pag. 931).

Vide—Decreto de 13 de agosto de 1832, artigos 3.º e 4.º

Incendios na capital—Edital adoptando algumas medidas para evitar os incendios na capital. Edital da Camara de Lisboa de 9 de fevereiro de 1835.

Indulto a praças do exercito—Decreto declarando as praças do exercito a quem deve aproveitar o indulto de 22 de outubro do anno proximo passado. Decreto de 10 de abril de 1835 (*Diario do Governo* n.º 91, pag. 383).

Industria agricola (estatistica da)—Portaria mandando proceder á estatistica da industria agricola. Portaria de 26 de outubro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 253, de 27 de outubro, pag. 1:039).

Instituição vaccinica (separação da) — Portaria mandando separar da Academia Real das Sciencias a instituição vaccinica. Portaria de 24 de fevereiro de 1835. (Decreto n.º 48, pag. 202).

Vide — Decreto de 16 de maio de 1832.

Instrucção primaria (regulamento geral da) — Decreto publicando o regulamento geral da instrucção primaria. Decreto de 7 de setembro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 214, de 10 de setembro, pag. 884).

Vide — Carta Constitucional, artigo 145.º, § 30.º (a instrucção primaria é gratuita e assegurada a todos).— Portaria de 9 de março de 1834 (estabelecimento de uma sociedade para promovê-la).— Decretos de 7 e 28 de setembro, 24 de outubro e 2 de dezembro de 1835 (criação de um conselho superior).— Portaria de 11 de outubro de 1836 (obrigados os paes a mandarem os filhos ás escolas).— Decreto de 15 de novembro de 1836 e 6 de novembro de 1837 (reforma do ensino).— Portaria de 20 de outubro de 1837 (disposições diversas).

Instrucção publica (suspensão de tres decretos sobre) — Decreto mandando suspender os de 7 de setembro e 7 e 17 de novembro do corrente anno, acêrca da instrucção publica. Decreto de 2 de dezembro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 285, de 3 de dezembro, pag. 1:169).

Inventarios de menores (juiz competente para) — Portaria declarando quem seja o juiz competente para os inventarios dos menores. Portaria de 10 de dezembro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 292, de 11 de dezembro, pag. 1:197).

Vide — Decreto de 19 de maio de 1832.

J

Juizes arbitros — Portaria regulando o processo que os juizes arbitros devem seguir nas causas da sua competencia, e quem ha de executar as suas decisões. Portaria de 14 de outubro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 245, de 17 de outubro, pag. 1:009).

Vide — Lei de 30 de abril proximo preterito. Decreto da *Novissima Reformação da Justiça.*

Juizes de direito (exercicio dos) — Portaria removendo duvidas sobre a execução da lei de 30 de abril proximo. Portaria de 5 de outubro de 1835. (*Diario do Governo* n.º 238, de 9 de outubro, pag. 980).

Vide — Decreto de 12 e 23 de dezembro de 1833.

Juizes de paz (funcções dos) — Portaria removendo algumas duvidas acêrca das funcções dos juizes de paz. Portaria de 14 de abril de 1835 (*Diario do Governo* n.º 90, pag. 379).

Vide — Decreto de 9 de julho de 1834.

Juizes de paz, juizes pedaneos e juizes eleitos (eleição, titulo e juramento dos) — Portaria regulando a execução da lei de 30 de abril ultimo, acêrca dos juizes de paz, pedaneos e eleitos. Portaria de 11 de setembro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 232, de 2 de outubro, pag. 956).

Vide — Lei de 30 de abril do presente anno.— Decreto n.º 24, de 16 de maio de 1832.

Juizes de paz (substituição de) — Decreto regulando a maneira por que devem ser substituidos, no caso de impedimento, os juizes de paz. Decreto de 19 de janeiro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 23, pag. 91).

Vide — Decreto de 16 de maio de 1832, artigo 24.º

Juizes eleitos — Decreto resolvendo as duvidas suscitadas acêrca dos juizes eleitos. Decreto de 24 de dezembro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 4, de 5 de janeiro de 1836, pag. 13).

Vide — Carta de lei de 30 de abril ultimo e decreto de 21 de julho proximo preterito.

Juizes pedaneos (funcções dos) — Portaria mandando continuar os juizes pedaneos no exercicio das suas funcções, intitulando-se juizes eleitos de freguesia. Por-

taria de 16 de dezembro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 2, de 3 de janeiro de 1836, e edital da camara municipal de 28 de dezembro).

Juizes substitutos (eleição dos) — Decreto determinando a maneira de fazer executar a lei de 30 de abril ultimo, acêrca da eleição dos juizes substitutos. Decreto de 21 de julho de 1835 (*Diario do Governo* n.º 172, de 22 de julho, pag. 715).

Vide — Decreto de 9 de janeiro de 1834.

—— Portaria ordenando que o governador civil de Braga mande immediatamente proceder ás eleições dos juizes substitutos. Portaria de 12 de setembro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 217, de 14 setembro, pag. 895).

Vide — Carta de lei de 30 de abril proximo preterito; e decreto de 21 de julho ultimo.

Juizo da bulla (extincção do) — Decreto declarando extincto o juizo da Bulla da Santa Cruzada. Decreto de 29 de agosto de 1835 (*Diario do Governo* n.º 210, de 5 de setembro, pag. 867).

Vide — Lei n.º 24, de 16 de maio de 1832.

Juizo da conservatoria do contrato geral do tabaco (extincção do) — Decreto extinguindo o juizo da conservatoria do contrato geral do tabaco e saboarias. Decreto de 5 de maio de 1835 (*Diario do Governo* n.º 107, pag. 453).

Vide — Lei de 16 de maio de 1832, n.º 24, artigo 38.º

Julgados de cada uma das Relações (mappa dos) — Decreto designando os julgados pertencentes a cada uma das Relações. Decreto de 21 de março de 1835 (*Diario do Governo* n.º 72, pag. 299).

Vide — Transferencias, decreto de 18 de outubro de 1835 — divisão, decreto de 29 de novembro de 1836 e decreto de 4 de agosto de 1837 — dividido em tres o archipelago da Madeira, e substituida nos Açores e ultramar a divisão antiga, lei de 28 de fevereiro de 1835, artigo 5.º — em 133 julgados foi dividido o continente, ilhas e Cabo Verde, portaria de 7 de agosto de 1835.

Juntas de parochia (eleição das) — Edital com disposições para as juntas de parochia. Edital de 22 de dezembro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 1, de 1 de janeiro de 1836).

Vide — Decreto de 9 de janeiro de 1834. — Decreto de 18 de julho de 1835. — Lei de 7 de janeiro de 1836.

Jurados (apurados) — Decreto determinando que as camaras municipaes do reino procedam ao apuramento, por freguesias, dos jurados do seu respectivo districto, na conformidade do que se acha dispôsto. Portaria de 12 de setembro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 217, de 14 de setembro, pag. 895).

Vide — Decreto n.º 24, de 16 de maio de 1832. — Aviso de 3 de outubro de 1832 (resolução de duvidas que occorreram sobre a intelligencia de alguns artigos do decreto n.º 24, de 16 de maio de 1832, combinados com outros do decreto n.º 23, da mesma data, acêrca de apuramento de jurados). — Decreto de 18 de abril de 1833. — Portaria de 21 de março de 1836 (escusas aos jurados). — Carta de lei de 30 de abril de 1835. — Portaria de 19 de abril de 1836. — Decreto de 29 de novembro de 1836. — Decreto de 4 de agosto de 1837 (regula a execução pratica do artigo 11.º § 2.º do decreto de 29 de novembro de 1836 (apuramento de jurados). — Portaria de 21 de outubro de 1839 (matricula de jurados).

L

Lançamento da decima e impostos annexos (instrucções para o) — Portaria mandando remetter ao Tribunal do Thesouro Publico as instrucções para o lançamento da decima e impostos annexos, na conformidade da carta de lei de 24 de abril ultimo. Portaria de 21 de julho de 1835 (*Diario do Governo* n.º 171, pag. 711).

Vide — Carta de lei de 24 de abril de 1835.

Legislação novissima (reforma da) — Portaria mandando proceder á reforma e emenda da collecção da legislação novissima. Portaria de 10 de outubro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 241, de 13 de outubro, pag. 991).

Vide — Portaria de 30 d'este mês. — Decretos de 2 de junho de 1830, e de 7 de março de 1832; appendice ao tomo II do *Indice Remissivo*.

Letras (pagamento de) — Edital declarando o que se deve entender por hora de praça e de pagamento de letras. Edital de 17 de janeiro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 20, pag. 80).

Vide — Edital de 7 de fevereiro de 1834.

Lezirias (arrematação das) — Decreto mandando pôr as lezirias em praça sobre o lanço de 2.000:000$000 réis. Decreto de 3 de novembro de 1835 (*Diario do Governo*, n.º 260, de 4 de novembro, pag. 1:076; e n.º 266, pag. 1:094).

Vide — *Rendimentos de lezirias* (arrecadação dos); e decreto de 27 d'este mês.

Limpeza da cidade — Edital acêrca da limpeza da cidade. Edital de 2 de outubro de 1835 (No archivo da Camara).

Lingua allemã no Real Collegio dos Nobres (aula de) — Portaria estabelecendo no Real Collegio dos Nobres uma aula de lingua allemã. Portaria de 20 de fevereiro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 49).

Liquidações de indemnizações dos prejuizos provenientes da usurpação (processo das) — Portaria removendo duvidas acêrca de indemnizações aos que soffreram prejuizos nos seus bens, em consequencia dos estragos da guerra. Portaria de 16 de novembro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 271, de 17 de novembro, pag. 1:113).

Vide — Carta de lei de 25 de abril e regulamento de 7 de agosto.

—— Portaria resolvendo varias duvidas sobre o decreto de 7 de agosto e lei de 25 de abril proximos. Portaria de 17 de outubro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 246, de 19 de outubro, pag. 1:011).

Livros de assento das freguesias — Portaria mandando conservar interinamente nas freguesias os livros findos dos assentos. Portaria de 16 de outubro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 246, de 19 de outubro, pag. 1:011).

Logar de escrivão do Museu e Jardim Botanico (extincção do) — Decreto extinguindo o officio de escrivão da fazenda do Museu e Jardim Botanico. Decreto de 20 de outubro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 251, de 24 de outubro, pag. 1:031).

Luminarias — Edital prohibindo que se ponham luminarias, sem ordem da camara. Edital de 1 de setembro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 206, de 1 de setembro, pag. 853).

Vide — Aviso de 25 de novembro de 1824.

M

Marechaes Duque da Terceira e Marquês de Saldanha (doação aos) — Carta de lei concedendo a cada um dos Marechaes Duque da Terceira e Marquês de Saldanha a doação de 100:000$000 réis, feita por Sua Majestade Imperial o Duque de Bragança, quando Regente em nome da Rainha. Carta de lei de 25 de abril de 1835 (*Diario do Governo* n.º 104, pag. 441).

Medidas sanitarias — Decreto regulando a boa execução das disposições do decreto de 10 de julho de 1834, na parte relativa a medidas sanitarias. Decreto de 9 de maio 1835 (*Diario do Governo* n.º 111, pag. 469).

Vide — Decretos de 16 maio de 1832. — 27 de setembro de 1833. — 18 de julho de 1835, artigo 63.º, § 4.º — 6 de julho de 1836, artigo 34, § 11.º

Mercadorias (despacho) — Portaria mandando que na alfandega grande de Lisboa se não faça despacho algum de mercadorias, exceptuadas as inglesas, que não tiverem pauta, sem que o negociante apresente a nota das mercadorias com a sua avaliação. Portaria de 9 de junho de 1835 (*Diario do Governo* n.º 138, de 12 de junho, pag. 577).

Mesa da Tabola de Setubal (suspensão da) — Portaria mandando suspender o exercicio da Mesa da Tabola de Setubal e dando instrucções acêrca dos direitos das alfandegas. Portaria de 21 de agosto de 1835 (*Diario do Governo* n.º 198, de 23 de agosto, pag. 819).

Vide — Decretos de 19 e 20 de abril de 1832.

Militares (familia dos) — Carta de lei fazendo extensivas ás familias dos militares que por qualquer modo pereceram victimas da sua lealdade á causa da Rainha as disposições da lei de 19 de janeiro de 1827. Carta de lei de 20 de fevereiro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 50, pag. 209).

Vide — Portarias de 13 de junho d'este anno, e 19 de janeiro de 1827.

Ministerio da Guerra (expediente preparatorio do) — Decreto autorizando quem assine o expediente preparatorio do Ministerio da Guerra. Decreto de 27 de novembro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 282, de 30 de novembro, pag. 1:158; e n.º 287, pag. 1:177).

Ministerio da Guerra (Repartição Central de Contabilidade do) — Decreto criando no Ministerio da Guerra uma repartição especial que será denominada *Repartição Central da Contabilidade*. Decreto de 10 de dezembro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 299, de 19 de dezembro, pag. 1:225).

Ministerios (escrituração central nos) — Decreto determinando que em cada Ministerio haja uma escrituração central por partidas dobradas, que será feita por uma secção especial. Decreto de 10 de junho de 1835 (*Diario do Governo* n.º 142, de 17 de junho).

Moeda de bronze na Ilha Terceira (extincção da) — Portaria dando algumas providencias para a extincção da moeda de bronze na Ilha Terceira. Portaria de 14 de janeiro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 44, pag. 183).

Moeda de ouro, prata e bronze — Carta de lei estabelecendo novas moedas de prata e ouro, e prohibindo o fabrico das de bronze. Carta de lei de 24 de abril de 1835 (*Diario do Governo* n.º 97, pag. 413).

Vide — Decreto de 5 e carta de lei de 6 de março de 1822; decreto de 9 de junho e 17 de julho, idem. — Carta de lei de 24 de novembro de 1823. — Alvará de 5 de junho de 1824, artigo 3.º — Decretos de 16 de março e 5 de abril de 1830. — Decreto de 28 de fevereiro de 1831. — Decretos de 9 de junho e 7 de dezembro de 1832. — Alvará de 9 de abril; decreto de 2 de julho de 1833. — Decreto de 20 de agosto de 1832. Revogado. — Decreto de 16 de novembro de 1833. — Portaria de 12 de março de 1834. — Decreto de 23 de julho de 1834, e carta de lei de 1 de setembro, idem. — Decreto de 13 de agosto de 1834, (suspensa a sua execução, resolução n.º 20, portaria de 21 de agosto, idem). — Carta de lei de 19 de dezembro de 1834. — Decreto de 16 de junho de 1835. — Portaria de 15 de setembro de 1836. — Decretos de 10 de outubro de 1835, e 7 de dezembro de 1836.

N

Navegação do Rio Douro (convenção sobre a) — Convenção com a Hespanha acêrca da navegação do rio Douro. Convenção de 31 de agosto de 1835 (*Diario do Governo* n.º 224, de 22 de setembro, pag. 923).

Navios britannicos (arribada forçada de) — Decreto determinando que os navios britannicos que entrarem nos portos d'este reino, por arribada forçada, devidamente provada, não sejam obrigados a pagar direitos de porto ou de navegação. Decreto de 5 de agosto de 1835 (*Diario do Governo* n.º 189, de 14 de agosto, pag. 783).

Vide — Portaria do mesmo dia.

Navios franceses (arribada forçada de) — Decreto determinando que os navios franceses que entrarem nos portos d'este reino, por arribada forçada, não

paguem direitos de porto ou de navegação. Decreto de 5 de agosto de 1835 (*Diario do Governo* n.º 191, de 14 agosto, pag. 791).

Navios sardos (admissão de) — Decreto prolongando o prazo determinado no decreto de 31 de agosto proximo, acêrca da admissão de navios sardos. Decreto de 20 de outubro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 258, de 2 de novembro, pag. 1:059).

Novo systema administrativo (instrucções do) — Portaria applicando as instrucções de 31 de julho de 1834 ao novo systema administrativo. Portaria de 2 de setembro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 210, de 5 de setembro, pag. 867).

Vide — Portaria de 2 de outubro d'este anno.

O

Objectos administrativos — Portaria declarando ao corregedor da Camara de Beja que não é da sua competencia ingerir-se em objectos administrativos. Portaria de 18 de fevereiro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 45, pag. 187).

Obras das aguas livres (repartição das) — Decreto extinguindo a repartição chamada das *Obras das Aguas Livres*. Decreto de 27 de novembro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 282, de 30 de novembro, pag. 1:157).

Officiaes com crime de Lesa-Majestade — Portaria declarando não terem direito ao montepio os officiaes com crime de Lesa-Majestade. Portaria de 21 de agosto de 1835 (*Diario do Governo* n.º 203, de 28 de agosto, pag. 840).

Officiaes da armada (patentes dos) — Carta de lei fazendo extensivas aos officiaes da armada as disposições da lei de 15 do corrente, sobre não ser official algum privado da sua patente senão por sentença proferida em conselho de guerra. Carta de lei de 18 de abril de 1835 (*Diario do Governo* n.º 97, pag. 415).

Vide — Carta de lei de 5 de outubro de 1837. — Portaria de 10 de setembro de 1835 (determinou que aos officiaes do corpo da armada que se conservaram debaixo da obediencia do Governo da usurpação não será levado em conta na antiguidade, para reformas ou promoções, o tempo que decorreu desde 25 de abril de 1828 até o da de sua apresentação ao Governo legitimo).

Portaria de 7 de dezembro de 1838 (nomeada uma commissão para conhecer e informar o Governo sobre as circunstancias e razão que assistiam aos differentes officiaes da armada que pretendiam se lhes não descontassem na antiguidade do serviço os cinco annos de usurpação).

—— (uniformes dos) — Decreto approvando o plano de uniformes para os officiaes das differentes classes da armada. Decreto de 4 de setembro de 1835. (*Diario do Governo* n.º 231, de 1 de outubro, pag. 951; e n.º 253, pag. 1:059).

Vide — Portaria de 20 de março de 1833. — Plano de 13 de maio de 1807 e uniforme dos officiaes reformados).

Officiaes da convenção de Evora Monte (meio soldo aos) — Decreto mandando abonar meio soldo aos officiaes da convenção de Evora Monte; e o soldo por inteiro aos que por convenções especiaes se garantiu. Decreto de 28 de abril de 1835 (*Diario do Governo* n.º 105, pag. 446).

Vide — Decreto de 13 de maio d'este anno.

Officiaes de livraria da alfandega grande (suppressão de logares de) — Decreto supprimindo os dois logares de officiaes de livraria da alfandega grande. Decreto de 9 de setembro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 218, de 15 de setembro, pag. 899).

Vide — Lei de 13 de janeiro de 1834.

Officiaes das extinctas milicias (prerogativas aos) — Carta de lei concedendo prerogativas aos officiaes das extinctas milicias que foram ficis á Rainha e á Carta. Carta de lei de 27 de abril de 1835 (*Diario do Governo* n.º 104, pag. 442).

Officiaes destacados para o ultramar (soldo dos) — Portaria mandando ficar sem effeito o disposto na portaria de 6 de junho de 1824, que estabelecia que os officiaes destacados para o ultramar vencessem mais a terça parte do respectivo soldo. Portaria de 20 de junho de 1835 (*Diario do Governo* n.º 155, de 3 de julho, pag. 646).

Officiaes do corpo da armada (antiguidade dos) — Portaria determinando a maneira de regular a antiguidade dos officiaes do corpo da armada que até 23 de julho de 1833 se não subtrahiram ao serviço da usurpação. Portaria de 10 de setembro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 217, de 14 de setembro, pag. 895).

Vide — Portarias de 19 e 30 de agosto de 1834).

Officiaes do exercito (patentes dos) — Carta de lei determinando que os officiaes do exercito não sejam privados das suas patentes senão por sentença proferida em conselho de guerra. Carta de lei de 15 de abril de 1835 (*Diario do Governo* n.º 97, pag. 415).

Vide — Carta de lei de 18 d'este mês. — Decreto de 12 de maio de 1826 (não devem perceber o soldo de suas *patentes* os *officiaes militares* empregados em embaixadas, enviaturas, legações ou qualquer outro serviço diplomatico nas Côrtes estrangeiras). — Decreto de 8 de agosto de 1834 (providencias sobre a maneira por que os officiaes do exercito hão de haver as *patentes* que lhes competem, segundo os postos que lhes teem sido ou forem conferidos). — Ordem do Exercito de 12 de novembro de 1834 (regulada a execução do decreto de 1 de outubro de 1832, pelo qual foi posta em pleno vigor a carta de lei de 19 de janeiro de 1827 em beneficio de todos os officiaes, officiaes inferiores, e mais praças dos corpos de primeira linha e voluntarios que se impossibilitaram de servir ou trabalhar em consequencia de feridas recebidas na luta contra a usurpação).

Vide — Decreto de 4 abril de 1833; portarias de 4 de abril de 1833, 9 de junho e 22 de outubro de 1834; carta de lei de 20 de fevereiro, e decreto de 16 de junho de 1835.

Officiaes e praças estrangeiras — Portaria fixando o termo para satisfazer ás reclamações dos officiaes e mais praças estrangeiras que estiveram ao serviço de Sua Majestade a Rainha. Portaria de 7 de março de 1835 (*Diario do Governo* n.º 58, pag. 241).

Officiaes subalternos e cirurgiões militares (soldo dos) — Carta de lei determinando o soldo dos officiaes subalternos e cirurgiões militares. Carta de lei de 27 de abril de 1835 (*Diario do Governo* n.º 104, pag. 441).

Vide — Aviso de 23 de maio, e portaria de 2 de julho d'este anno.

Officiaes subalternos (vencimento de varios) — Portaria esclarecendo duvidas sobre os vencimentos de varios officiaes subalternos, estabelecidos pela lei de 27 de abril ultimo. Portaria de 2 de julho de 1835 (*Diario do Governo* n.º 168, de 18 de julho, pag. 697).

Vide — Portaria de 22 de dezembro de 1836.

Officios de fiel da postura da alfandega das Sete Casas (suppressão de um dos) — Decreto supprimindo um dos officios de fiel da postura da alfandega das Sete Casas. Decreto de 9 de setembro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 218, de 15 de setembro, pag. 899).

Operarios do Arsenal da Marinha (ferias dos) — Portaria mandando que os pagamentos das ferias dos operarios do Arsenal da Marinha sejam feitos sempre em domingos ou dias santos. Portaria de 4 de setembro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 215, de 11 de setembro, pag. 887).

Vide — Portaria de 13 de novembro de 1833.

Ordenados (folhas dos) — Portaria determinando a remessa das folhas dos ordenados a pagar pela Fazenda Publica nos primeiros dias de cada trimestre. Portaria de 29 de outubro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 257, de 31 de outubro, pag. 1:055).

P

Pensões (pagamento de) — Portaria prorogando até o fim de março corrente os prazos concedidos aos agraciados com pensões e outras mercês pecuniarias, para satisfazerem ao determinado, a fim de serem relacionados na respectiva folha de pagamento. Portaria de 12 de janeiro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 11, pag. 43).

—— Portaria determinando que se não abone pagamento algum de pensões sem que os agraciados apresentem o competente titulo de terem satisfeito os respectivos direitos. Portaria de 12 de dezembro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 296, de 16 de dezembro, pag. 1:213).

Vide — Portaria de 16 d'este mês.

—— Portaria declarando que as disposições da portaria de 12 do corrente, para não se abonar pagamento algum de pensões sem estarem satisfeitos os respectivos direitos, devem somente ter cumprimento com as pensões que forem concedidas da data da referida portaria em deante. Portaria de 16 de dezembro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 297, de 17 de dezembro, pag. 1:217).

Pão de qualidade nociva ou sem o devido peso — Edital determinando que todos aquelles que venderem pão, ou de qualidade nociva ou sem o devido peso, além das penas estabelecidas pelas posturas, percam todo aquelle que se achar nas mencionadas circunstancias. Edital de 1 de setembro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 206, de 1 de setembro, pag. 853).

Vide — Edital de 17 de novembro de 1834.

Parochos collados (serviço dos) — Portaria dando providencias acêrca dos parochos que servem em diversas igrejas. Portaria de 13 de abril (*Diario do Governo* n.º 96, pag. 407).

Parochos (congruas dos) — Decreto estabelecendo provisoriamente as congruas dos parochos. Decreto de 23 de outubro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 253, de 27 de outubro, pag. 1:041).

Vide — Portaria de 26 d'este mês. — Portaria e alvará de 13 de janeiro de 1836.

Parochos necessitados (prestações aos) — Portaria remettendo ao Bispo de Aveiro um exemplar do decreto de 23 do corrente, que regula as prestações provisorias aos parochos necessitados. Portaria de 26 de outubro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 255, de 29 de outubro, pag. 1:047).

Vide — Portaria de 30 de janeiro de 1836).

Passaportes a estrangeiros (concessão de) — Decreto regulando a concessão de passaportes a estrangeiros, e removendo algumas difficuldades que se offerecem com relação á liberdade e commodidade dos viandantes no seu transito. Decreto de 2 de setembro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 210, de 5 de setembro, pag. 867).

Vide — Portarias de 1 de setembro de 1838. — 15 de novembro de 1839. — Regulamento de 25 de maio de 1825. — Portaria de 8 de fevereiro de 1839.

Passaportes (reconhecimento de) — Decreto determinando providencias para se reconhecer a authenticidade ou falsificação dos passaportes. Decreto de 15 de janeiro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 26, pag. 103).

Vide — Portarias: 14 de janeiro e 3 de agosto de 1833; 15 de maio, 6 de setembro e 12 de novembro de 1834; e decretos: 18 de julho de 1835 e 31 de dezembro de 1836.

Pauta das alfandegas (commissão para a formação da) — Decreto criando uma commissão permanente para proceder á formação da pauta que tem de regular a arrecadação dos direitos em todas as alfandegas do reino. Decreto de 4 de julho de 1835 (*Diario do Governo* n.º 158 de 18 de julho, pag. 657.

Pautas das alfandegas do reino e ilhas. Vide — Decretos: 17 de setembro e 27 de dezembro de 1833; e 10 de janeiro de 1837. Leis de 6 de abril,

22 de março e 31 de outubro de 1837,—*Isenção de parte dos direitos de mercadorias vindas em navios portugueses,* decreto de 16 de janeiro de 1837.—Abolindo esta isenção, carta de lei de 18 de outubro de 1841.

Pensões á viuva e filhos de J. A. Guerreiro e ao Visconde de Itabayana — Carta de lei concedendo pensões á viuva e filhos de José Antonio Guerreiro e ao Visconde de Itabayana. Carta de lei de 25 de abril de 1835 (*Diario do Governo* n.º 104, pag. 441).

Vide — Carta de lei de 30 de julho de 1839.

Pensões e mercês pecuniarias — Portaria concedendo mais algum tempo, para apresentarem as suas declarações, aos agraciados com pensões e outras mercês pecuniarias. Portaria de 19 de junho de 1835 (*Diario do Governo* n.º 145, de 12 de junho.

Pescadores (licenças de) — Portaria mandando expedir as ordens convenientes para a boa fiscalização das alfandegas e licenças de pescadores. Portaria de 20 de maio de 1835 (*Diario do Governo* n.º 73, pag. 303).

Vide — Decretos: 6 de novembro de 1830 e 13 de janeiro de 1834, artigo 21.º

Pessoas residentes na capital (comparecimento de) — Edital ordenando o comparecimento na prefeitura de todas as pessoas residentes em Lisboa depois do dia 24 de julho de 1833. Edital de 18 de março de 1835 (*Diario do Governo* n.º 71, pag. 298).

Petições de dignidades e de beneficios a que ande annexo serviço parochial (documentos necessarios para) — Portaria declarando os documentos com que devem ser instruidas todas as petições para dignidades, canonicatos e quaesquer beneficios a que ande annexo o serviço parochial. Portaria de 20 de julho de 1835 (*Diario do Governo* n.º 170, de 21 de julho, pag. 707).

Prefeito da Estremadura (recommendação ao) — Portaria recommendando ao prefeito da provincia da Extremadura a exacta observancia do decreto n.º 23 de 16 de maio de 1832. Portaria de 19 de fevereiro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 44).

Physico-mor e cirurgião-mor (jurisdição do) — Portaria mandando cessar a jurisdição do physico-mor e cirurgião-mor. Portaria de 23 de fevereiro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 48, pag. 202).

Vide — Decretos: 16 de maio de 1832; 27 setembro de 1833, e 24 de novembro de 1836.

Prefeito (substituição do) — Portaria mandando substituir o prefeito pelo subperfeito mais antigo. Portaria de 19 de fevereiro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 46, pag. 191).

Prejuizos causados pela usurpação (indemnização de) — Carta de lei regulando o modo das indemnizações. Carta de lei de 25 de abril de 1835 (*Diario do Governo* n.º 105, pag. 445).

Vide — Decreto de 7 de agosto. Portarias: 12 e 17 de outubro, e 16 de novembro d'este anno. Portarias: 26 e 27 de janeiro de 1836.

—— (indemnização de) — Decreto regulando o processo das liquidações para indemnizações dos prejuizos causados pela usurpação. Decreto de 7 de agosto de 1835 (*Diario do Governo* n.º 187, de 10 de agosto).

Vide — Carta de lei de 25 de abril ultimo.— Portarias: 8 d'este mês, 12 e 17 de outubro, 16 de novembro d'este anno.— 26 de janeiro, 22 de fevereiro de 1836.

—— (indemnização de) — Circular ás camaras municipaes e juizes encarregados da execução da lei de 25 de abril e decreto regulamentar de 7 do corrente, sobre indemnizações e liquidações. Lei de 8 de agosto de 1835 (*Diario do Governo* n.º 192, de 15 de agosto, pag. 795).

—— (liquidação de) — Portaria providenciando sobre a maneira de liquidar os prejuizos causados pela usurpação. Portaria de 26 de novembro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 280, de 27 de novembro, pag. 1:149.

Vide — *Liquidações de prejuizos provenientes da usurpação.*

Prejuizos pela extincção dos dizimos e bens da Coroa (indemnização por)—Decreto publicando as instrucções e regulamentos para a indemnização dos prejuizos causados pela extincção dos dizimos e bens da Coroa. Decreto de 28 de julho de 1835 (*Diario do Governo* n.º 177, de 29 de julho, pag. 735).

Vide—Carta de lei de 15 de abril ultimo.

Primeiro regimento de infantaria ligeira da Rainha (dissolução do)—Decreto dissolvendo o primeiro regimento de infantaria ligeira da Rainha. Decreto de 12 de março de 1835.

Processos importantes (entrega de)—Edital publicando a portaria de 10 do corrente, ordenando que as pessoas que teem comprado, para embrulho, processos importantes, os devem entregar no Governo Civil, no prazo de 15 dias, onde receberão o preço que deram por elles. Edital de 14 de dezembro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 299, de 19 de dezembro, pag. 1:225).

Projectos de Codigo Civil e Criminal (autores de)—Carta de lei estabelecendo gratificações aos autores de projectos do Codigo Civil e do Criminal. Carta de lei de 25 de abril de 1835 (*Diario do Governo* n.º 105, pag. 446).

Pronuncia nos processos crimes—Carta de lei acêrca da pronuncia nos processos crimes. Carta de lei de 30 de abril de 1835 (*Diario do Governo* n.º 119, pag. 502).

Vide—Carta de lei de 12 de novembro de 1822.

Provedores (substituição de)—Portaria mandando aos prefeitos substituir os provedores demittidos, pelas pessoas que a lei chama. Portaria de 20 de março de 1835 (*Diario do Governo* n.º 69, pag. 287).

Vide—Decretos n.º 23, de 16 de maio de 1832; 24 de agosto de 1833; 17 de maio de 1834.—Portarias de 15 de junho de 1834; 28 de agosto de 1834; 19 e 26 de fevereiro de 1835.—Carta de lei de 25 de abril de 1835 e decreto de 5 de maio do mesmo anno.

Provincias ultramarinas (governadores das)—Carta de lei autorizando o Governo, emquanto não se estabelecer definitivamente a organização administrativa dos dominios ultramarinos, a nomear governadores que reunam as attribuições militares e administrativas, sem comtudo terem ingerencia nos negocios judiciaes. Carta de lei de 25 de abril de 1835 (*Diario do Governo* n.º 102, pag. 433).

Vide—Ordem do Exercito de 4 de junho de 1821.—Decreto de 20 de julho de 1822.—Decreto de 7 de dezembro de 1836 e tabella junta.

Q

Quarteis (reparo dos)—Portaria declarando a quem pertence o reparo dos quarteis e obras de semelhante natureza. Portaria de 13 de julho de 1835 (*Diario do Governo* n.º 272, de 18 de novembro, pag. 1:117).

R

Rações de forragens (vencimento de)—Decreto restringindo o vencimento de rações de forragens. Decreto de 27 de novembro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 282, de 30 de novembro, pag. 1:158; e n.º 287, pag. 1:177).

Recebedores de concelhos (vencimentos de)—Portaria declarando quaes devem ser os vencimentos dos recebedores de concelhos quando avisem os contribuintes omissos. Portaria de 18 de setembro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 223, de 21 de setembro, pag. 920).

Recebedores geraes e recebedores de districto (substitutos dos)—Portaria autorizando os recebedores geraes e recebedores de districto a nomearem quem os substitua. Portaria de 8 de outubro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 240, de 12 de outubro, pag. 987).

Recebedores particulares da decima (vencimento dos)—Portaria declarando os vencimentos que competem aos recebedores particulares da decima. Portaria de 18 de julho de 1835.

Vide—Portaria de 20 de dezembro de 1834.

Reclamações dos officiaes militares (dissolução da commissão para as)—Portaria dissolvendo a commissão criada por portaria de 2 de novembro proximo passado, para as reclamações dos officiaes militares, e louvando o zêlo e intelligencia com que se houveram os seus membros. Portaria de 14 de agosto de 1835 (*Diario do Governo* n.º 223, de 21 de agosto, pag. 919).

Regalias de Grandes do Reino—Decreto determinando que os Dignos Pares do Reino tenham na Côrte as mesmas honras e regalias que competem aos Grandes do Reino. Decreto de 28 de setembro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 232, de 2 de outubro, pag. 955).

Regimento de fuzileiros escoceses (dissolução do)—Decreto dissolvendo o regimento de fuzileiros escoceses. Decreto de 12 de março de 1835.

Regimento de granadeiros da Rainha (dissolução do)—Decreto dissolvendo o regimento de granadeiros da Rainha. Decreto de 27 de março de 1835 (*Diario do Governo* n.º 102, pag. 434).

Regimento de reaes granadeiros britannicos (dissolução do)—Decreto dissolvendo o regimento de reaes granadeiros britannicos. Decreto de 10 de novembro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 284, de 2 de dezembro, pag. 1:165).

Regimento de sinaes de Marryat—Portaria mandando observar o regimento de sinaes de Marryat. Portaria de 11 de dezembro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 293, de 12 de dezembro, pag. 1:101).

Regimentos de infantaria n.º 4 e 8 (quartel dos)—Decreto determinando que o quartel do regimento de infantaria n.º 4 seja em Thomar e o do n.º 8 em Setubal. Decreto de 20 de junho de 1835 (*Diario do Governo* n.º 168, de 18 de julho, pag. 697).

Vide—Decreto de 13 de março de 1835 (designa as localidades dos differentes corpos do exercito).—Decreto de 28 de abril de 1835.—Decretos de 4 e 13 de janeiro de 1837.

Regulares egressos (relação dos)—Portaria exigindo uma relação dos regulares egressos. Portaria de 21 de maio de 1835 (*Diario do Governo* n.º 130).

Vide—*Ecclesiasticos egressos* (mappa dos).

Rendimentos das lezirias (arrecadação dos)—Portaria regulando a arrecadação dos rendimentos das lezirias no presente anno. Portaria de 15 de setembro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 220, de 17 de setembro).

Vide—§ 3.º da resolução de 27 de agosto ultimo, publicada no *Diario do Governo* de 29 do dito mês.—Portaria de 18 de agosto de 1835.—Sustada a arrematação das lezirias, que havia sido ordenada por decreto de 3 de novembro de 1835. Decreto de 27 idem.—Carta de lei de 16 de março de 1836 (autorizando o Governo para vendê-las a dinheiro de contado).—Decreto de 16 de junho de 1836 (mandadas arrematar pelo lanço offerecido de 2.000:000$000 reis).—Decreto de 17 de junho de 1836 (declarou-se serem comprehendidos na venda, não obstante o decreto de 18 de março de 1834, todos os bens que compõem os almoxarifados de Samora, Belmonte e Murteira.—Decreto de 16 de dezembro de 1836 (approvados os estatutos da Companhia das Lezirias do Tejo e Sado).

Rendimentos municipaes—Portaria ordenando que os rendimentos propriamente municipaes não continuem a entrar nos cofres das recebedorias geraes. Portaria de 15 de junho 1835 (*Diario do Governo* n.º 143, de 19 de junho, pag. 597).

Vide—Decreto n.º 23, de 16 de maio de 1832, artigo 40.º

Repartições de guerra (administração das)—Decreto mandando seguir em todas as administrações sujeitas á Repartição de Guerra o regulamento de 1 de julho de 1834. Decreto de 13 de fevereiro de 1835.

Repartição de Justiça (objectos de) — Portaria resolvendo algumas duvidas sobre salarios de officiaes e outros objectos da Repartição de Justiça. Portaria de 17 de março de 1835 (*Diario do Governo* n.º 67, pag. 279).

Vide — Regulamento de 21 de outubro de 1833; e portaria de 1 de março de 1836.

Repartições do commando em chefe do exercito (restabelecimento das) — Decreto restabelecendo o estado maior e repartições do commando em chefe do exercito. Decreto de 20 de março de 1835 (*Diario do Governo* n.º 70, pag. 291).

Vide — Decretos de 25 de setembro de 1834 e 1 de junho de 1835.

Repartições do quartel mestre general (extincção das) — Decreto extinguindo as repartições do quartel mestre general, e ajudante general do exercito, passando os serviços que lhe competem a ser tratados na Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra. Decreto de 27 de novembro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 282, de 30 de novembro, pag. 1:158; e n.º 287, pag. 1:177).

Representações das autoridades subalternas ao Governo — Portaria lembrando a maneira por que devem subir ao Governo as representações das autoridades subalternas. Portaria de 14 de setembro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 220, de 17 de setembro, pag. 907).

Requerimento de Joaquim Antonio Dias de Carvalho (informação sobre o) — Portaria mandando que o Conselheiro juiz da Relação do Porto satisfaça ao determinado na portaria de 27 de outubro do anno passado, informando sobre o requerimento de Joaquim Antonio Dias de Carvalho. Portaria de 24 de janeiro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 23, pag. 91).

Rua das Côrtes — Portaria determinando a abertura de uma nova rua, que se denominará Rua das Côrtes. Portaria de 18 de setembro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 222, de 19 de setembro).

Ruas publicas (obras nas) — Portaria determinando que todas as obras nas ruas publicas sejam cercadas de madeira e alumiadas durante a noite. Portaria de 22 de setembro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 227, de 15 de outubro, pag. 935).

S

S. Julião da Barra (torre de) — Decreto elevando a torre de S. Julião da Barra á classe de praça de 1.ª ordem. Decreto de 13 de fevereiro de 1835.

Saude militar (extincção de empregos de) — Decreto extinguindo varios empregos do departamento de saude militar. Decreto de 20 de julho de 1835 (*Diario do Governo* n.º 174, de 25 de julho, pag. 723; e n.º 186, pag. 771).

Vide — Carta de lei de 20 de dezembro de 1821, confirmada pelo alvará de 6 de junho de 1824).

Sciencias Physicas e Mathematicas (Instituto de) — Decreto criando o Instituto das Sciencias Physicas e Mathematicas. Decreto de 7 de novembro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 267, de 12 de novembro, pag. 1:097).

Vide — Aviso de 23 d'este mês; e decreto de 2 de dezembro d'este anno.

Secretaria da Guerra (reorganização da) — Decreto reorganizando os serviços da Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra. Decreto de 1 de junho de 1835 (*Diario do Governo* n.º 134, de 8 de junho, pag. 561).

Vide — Decreto de 20 de março proximo. — Decreto de 28 de setembro de 1821. — Decreto de 29 de julho de 1823. — Decreto de 1 de junho de 1835. — Decreto de 27 de novembro de 1835. — Decreto de 14 de dezembro de 1836. — Decreto de 27 de dezembro de 1836. — Decreto de 9 de janeiro de 1837.

Secretaria de Estado do Ultramar (annexação da) — Carta de lei autorizando o Governo a annexar a Secretaria de Estado dos Negocios do Ultramar a qualquer das seis já existentes. Carta de lei de 25 de abril de 1835 (*Diario do Governo* n.º 105, pag. 445).

Vide — Decreto de 2 de maio d'este anno. Secretaria de Estado dos Ne

gocios da Marinha e Ultramar. Derogado em parte o alvará de 28 de julho de 1736, foram separados d'ella os negocios do ultramar. Decreto de 6 e carta de lei de 8 de novembro de 1821.— Declarada sem effeito a carta de lei retro, voltando a ser da dependencia d'esta secretaria os negocios do ultramar, carta de lei de 3 de outubro de 1823.— Regulada a sua organização. Decreto de 21 de novembro de 1832.— Separados novamente d'ella os negocios do ultramar, e distribuidos pelas differentes Secretarias de Estado. Decreto de 28 de julho de 1834.— Em execução do disposto na carta de lei de 25 de abril de 1835, foi determinado que tornasse a ser privativo do Ministerio da Marinha o expediente de todos os assuntos pertencentes ao ultramar. Decreto de 2 de maio de 1835.— Decreto de 25 de maio de 1838 (dividiu em duas secções distinctas a — da Marinha — e a — do Ultramar).

Secretaria de Estado do Ultramar — Decreto mandando juntar os negocios do Ultramar á Secretaria da Marinha. Decreto de 1 de maio de 1835 (*Diario do Governo* n.º 108).

Vide — Decretos de 28 de junho de 1834 e 25 de abril de 1835.

Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda (expediente da) — Decreto autorizando o official maior da Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda a assinar o expediente. Decreto de 5 de agosto de 1835 (*Diario do Governo* n.º 189, de 12 de agosto, pag. 783).

Vide — Decreto de 14 de abril de 1834.

Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha (expediente da) — Decreto autorizando o official maior da Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha e do Ultramar, na qualidade de secretario geral do Ministerio, a assinar todo o expediente. Decreto de 4 de junho de 1835 (*Diario do Governo* n.º 137, 11 de junho, pag. 573).

Vide — Decreto de 29 de maio.

Secretaria de Estado dos Negocios do Reino (expediente da) — Decreto autorizando o official maior da Secretaria de Estado dos Negocios do Reino, na qualidade de secretario geral do Ministerio, a assinar todo o expediente. Decreto de 29 de maio de 1835 (*Diario do Governo* n.º 129, pag. 541).

Secretaria de Estado dos Negocios Ecclesiasticos e da Justiça (expediente da) — Decreto autorizando o official maior da Secretaria de Estado dos Negocios Ecclesiasticos e de Justiça a assinar o expediente. Decreto de 17 de julho de 1835 (*Diario do Governo* n.º 169, de 20 de julho, pag. 705).

Secretarias dos governos civis (organização provisoria das) — Decreto determinando a organização provisoria das secretarias dos governos civis. Decreto de 29 de agosto de 1835 (*Diario do Governo* n.º 210, de 5 de setembro, pag. 867).

Vide — Decreto de 18 de julho ultimo, artigo 48, capitulo II.

Segundo regimento de infantaria ligeira da Rainha (dissolução do) — Decreto dissolvendo o segundo regimento de infantaria ligeira da Rainha. Decreto de 30 de novembro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 296, de 16 de dezembro, pag. 1:213).

Serviço de voluntarios (continuação de) — Aviso mandando dar gratificações aos voluntarios que quiserem continuar ao serviço. Aviso de 9 de junho de 1835 (*Diario do Governo* n.º 132, de 12 de junho, pag. 577).

Sessões das Côrtes (adiamento das) — Decreto adiando até 20 do corrente mês de janeiro o começo das sessões ordinarias das Côrtes Geraes, que desde logo ficam prorogadas até 20 de abril. Decreto de 2 de janeiro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 4, pag. 15 e 16).

Sisa da compra e troca de bens de raiz — Edital fazendo saber as formalidades com que se deve pagar a sisa da compra e troca dos bens de raiz. Edital de 30 de novembro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 288, de 7 de dezembro, pag. 1:183).

Sisas (recibos das) — Portaria mandando que nas escrituras de compra ou troca de bens sejam sempre rubricados pela autoridade administrativa os recibos

das sisas. Portaria de 5 de setembro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 215, de 11 de setembro, pag. 887).

Vide — Instrucções de 31 de julho de 1834, artigo 35.º

Soberano inglês na Madeira (valor do) — Decreto determinando que o soberano inglês corra na provincia da Madeira e Porto Santo, pelo valor de 4$600 réis. Decreto de 10 de outubro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 242, de 14 de outubro, pag. 995).

Vide — Cartas de lei de 1 de setembro de 1834 e 19 de dezembro do mesmo anno.

Soberanos ingleses, pesos e duros hespanhoes (curso dos) — Decreto mandando continuar o curso dos soberanos ingleses, pesos e duros hespanhoes. Decreto de 16 junho de 1835.

Vide — Carta de lei de 19 de dezembro de 1834. — Decretos de 20 de agosto de 1832, 16 de novembro e 2 de julho de 1833. — Portaria de 12 de março, decreto de 23 de julho e carta de lei de 1 de setembro de 1834. — Decretos de 16 de junho, 1 de outubro e portaria de 14 de janeiro de 1835. — Decretos de 13 de agosto de 1834 e 7 de dezembro de 1836.

Sociedade Juridica — Portaria autorizando a *Sociedade Juridica* e approvando os seus estatutos. Portaria de 25 de maio de 1835 (*Diario do Governo* n.º 124, pag 521).

Sociedade Juridica de Braga — Portaria autorizando o estabelecimento da *Sociedade Juridica de Braga*. Portaria de 9 de outubro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 241, de 13 de outubro, pag. 991).

Sociedade Juridica Portuense (estatutos da) — Portaria autorizando o estabelecimento da *Sociedade Juridica Portuense* e approvando os seus estatutos. Portaria de 21 de julho de 1835 (*Diario do Governo* n.º 173, de 24 de julho, pag. 719).

Subsidio literario (arrolamento do) — Portaria providenciando acêrca do arrolamento dos vinhos para subsidio literario. Portaria de 8 de outubro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 240, de 12 de outubro, pag. 987).

Vide — Instrucções de 31 de julho de 1834.

Suspensão de empregados — Portaria ordenando aos prefeitos que suspendam os empregados omissos no cumprimento dos seus deveres. Portaria de 3 de janeiro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 4, pag. 15).

Suspensões de vencimentos a officiaes militares despachados para empregos civis — Portaria mandando suspender o abono dos vencimentos que recebia ao brigadeiro Manoel Ignacio de Sampaio Pina, por se achar exercendo o logar de conselheiro do Tribunal do Thesouro Publico e estar determinado que perca o soldo correspondente todo o official que for despachado para empregos civis. Portaria de 20 de julho de 1835 (*Diario do Governo* n.º 171, de 22 de julho, pag. 712).

Vide — Lei de 12 de janeiro de 1754. — Aviso de 30 de dezembro de 1790.

T

Tabaco nas ilhas da Madeira e Porto Santo (cultura de) — Carta de lei tornando extensivas ás ilhas da Madeira e Porto Santo as disposições da lei que permitte a cultura do tabaco nos Açores. Carta de lei de 25 de abril de 1835 (*Diario do Governo* n.º 102, pag. 433).

Vide — *Tabaco nos Açores* (cultura de).

Tabaco nos Açores (cultura de) — Carta de lei permittindo a cultura do tabaco em todas as ilhas dos Açores, assim como a liberdade da exportação da sua folha e a sua fabricação. Carta de lei de 25 de abril de 1835 (*Diario do Governo* n.º 102, pag. 433).

Vide — Decreto de 17 de junho de 1830. — Revogado pelo decreto de 10 de janeiro de 1831. — Revogado o decreto anterior, continuando em vigor

o exclusivo. Decreto de 31 de abril de 1832. Vide — Decretos de 8 e 10, idem. — Portarias de 17 de outubro, 21 de novembro e 13 de dezembro de 1833. — Portarias de 11, 16, 20, 23 e 26 de janeiro de 1834. — Carta de lei de 7 de abril de 1838.

Tenças e pensões (desconto de decimas em) — Portaria publicando a resolução de 3 de outubro proximo, que determina o desconto de decima em todo o pagamento de tenças, pensões ou outras quaesquer addições que se hajam de pagar a titulo de mercê. Portaria de 12 de novembro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 275, de 21 de novembro, pag. 1:129).

Vide Carta de lei de 19 de janeiro de 1827. — Decreto de 4 de abril de 1833.

Terras pertencentes a commendas (posse de) — Portaria mandando tomar posse das terras, pertencentes a commendas, que pela extincção dos dizimos ficaram em poder de individuos indignos pelas suas opiniões e comportamento politico. Portaria de 2 de fevereiro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 30, pag. 121).

Vide — Decreto de 13 de agosto de 1832.

Thesouro Publico (remessa de documentos ao) — Portaria mandando que os governadores civis remettam ao Thesouro Publico todos os papeis que, na conformidade das instrucções de 31 de julho de 1834 e 2 de outubro ultimo, devem receber em duplicado das camaras e administradores dos concelhos. Portaria de 2 de outubro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 233, de 3 de outubro, pag. 962).

Vide — Instrucções de 31 de julho de 1834. — Portaria de 2 de setembro ultimo.

Tiros (prohibição de) — Portaria prohibindo rigorosamente que sejam dados tiros de noite na capital. Portaria de 7 de setembro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 215, de 11 de setembro, pag. 887).

Vide — Edital de 14 de setembro de 1835. — Portaria de 6 de maio de 1845.

Titulos (conservação de) — Decreto mandando que os titulos de 6 por cento emittidos no reino pelo Governo legitimo sejam convertido em outros de 4 por cento ou remidos a dinheiro. Decreto de 23 de abril de 1835 (*Diario do Governo* n.º 97, pag. 414).

Vide — Carta de lei de 19 de dezembro de 1834.

Titulos de liquidação — Portaria ordenando que todos os recibos de vencimentos do tempo da usurpação, que pelos officiaes militares forem apresentados na Contadoria Fiscal, e que se conheça terem sido notados depois de 1 de agosto de 1833, sejam inulitizados, conferindo-se a cada um dos interessados titulos de liquidação. Portaria de 18 de fevereiro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 56).

Titulos de soldos e ordenados (troca de) — Decreto ordenando que os titulos provenientes de soldos e ordenados, emittidos na conformidade da portaria de 28 de outubro de 1833, sejam trocados por outros do Thesouro. Decreto de 15 de julho de 1835 (*Diario do Governo* n.º 170, de 21 de julho, pag. 707).

Vide — Portaria de 28 de outubro de 1833. — Carta de lei de 15 de abril ultimo.

Tragamalho (imposto do) — Edital acêrca do imposto denominado *Tragamalho*. Edital de 20 de agosto de 1835.

Vide — Editaes de 7 de janeiro de 1766 e 17 de novembro de 1803. — Formulario approvado em 17 de setembro de 1802.

Transportes militares (requisições e pagamentos de) — Decreto estabelecendo a maneira por que devem ser reguladas as requisições e effectuados os pagamentos de transportes para o serviço militar em tempo de paz. Decreto de 16 de dezembro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 6, de 7 de janeiro de 1836, pag. 21).

Vide — Decretos de 27 de julho ultimo, e 2 d'este mês.

Transportes (pagamento de) — Portaria mandando pagar pelas recebedorias a importancia dos transportes legal e devidamente requisitados. Portaria de 6 de novembro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 267, de 12 de novembro, pag. 1:099).

Vide — Decreto de 27 de julho ultimo.

Transportes para o serviço militar (pagamento de) — Decreto estabelecendo a maneira como devem ser reguladas as requisições e effectuados os pagamentos de transportes para o serviço militar, em tempo de paz. Decreto de 27 de julho de 1835 (*Diario do Governo* n.º 191, pag. 791, e n.º 206, pag. 851).

Vide — Lei de 26 de novembro de 1834.

Transportes (requisições de) — Portaria determinando que as requisições e transportes, nos casos não urgentes e repentinos, se façam com antecipação de tres ou quatro dias. Portaria do 2 de outubro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 246, de 19 de outubro, pag. 1:012).

Vide — Portaria de 16 de dezembro de 1834. — Fixando differentes regras sobre o modo como devem proceder as autoridades administrativas sobre o fornecimento de transportes e objectos correlativos. Portarias de 2 de abril de 1836. — 3 de fevereiro, 21 e 24 de outubro de 1837. — 16 de julho, 1 de outubro, 14, 16 e 18 de novembro de 1839. — 27 de janeiro de 1840.

Tratado de commercio com a Inglaterra (suspensão do) — Aviso declarando suspenso o tratado de commercio de 19 de fevereiro de 1810 com a Inglaterra, desde 31 de janeiro de 1836. Aviso de 22 de julho de 1835 (*Diario do Governo* n.º 173, de 24 de julho, pag. 719).

Vide — (Aviso de 18 de janeiro de 1836, e portarias de 28 de abril e 21 de maio, idem).

Tribunal do commercio (ordem das audiencias no) — Edital prescrevendo a ordem das audiencias no Tribunal do Commercio de 1.ª instancia. Edital de 1 de maio de 1835 (*Diario do Governo* n.º 111, pag. 475).

U

Universidade de Coimbra (bens, acções e titulos da) — Decreto mandando encorporar nos Proprios Nacionaes todos os bens, acções e titulos da Universidade de Coimbra. Decreto de 5 de maio de 1835 (*Diario do Governo* n.º 107, pag. 453).

Vide — Decreto n.º 22, de 16 de maio de 1832.

Universidade de Coimbra (Junta de Fazenda da) — Portaria dando por extincta a Junta da Fazenda da Universidade de Coimbra. Portaria de 18 de setembro de 1855 (*Diario do Governo* n.º 223, de 21 de setembro, pag. 920).

Urzella (colheita de) — Portaria prohibindo a colheita da urzella nas ilhas dos Açores, antes do tempo proprio. Portaria de 14 de outubro 1835 (*Diario do Governo* n.º 244, de 16 de outubro, pag. 1:003).

Urzella (producção de) — Portaria providenciando para evitar que se extinga a producção da urzella. Portaria de 27 de novembro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 282, de 30 de novembro, pag. 1:157).

V

Vales de generos (legalização de) — Portaria publicando a resolução de 25 de fevereiro proximo, acêrca da legalização dos vales de generos fornecidos ao exercito de 1800 a 1811. Portaria de 20 de março de 1835 (*Diario do Governo* n.º 69, pag. 287).

Vide — Decretos de 9 de março de 1827 e 12 de julho de 1828.

Vedor da Casa Real — Alvará fixando as attribuições do vedor da Casa Real. Alvará de 18 de março de 1835 (*Diario do Governo* n.º 74, pag. 307).

Vide — Regulamento da Casa Real, de 1 de novembro de 1833.

Vencimentos do tempo da usurpação (liquidação de) — Portaria dando esclarecimentos acêrca da liquidação de vencimentos do tempo da usurpação. Portaria de 24 de agosto de 1835 (*Diario do Governo* n.º 205, de 28 de agosto, pag. 839).

Vide — Decretos de 6 de agosto e 24 de outubro de 1833.

Vencimentos dos empregados (deducção nos)—Decreto estabelecendo deducções nos vencimentos dos empregados. Decreto de 25 de novembro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 279, de 26 de novembro, pag. 1:145).

Vide—Portaria de 30 de abril de 1836 (suspensas as deducções de terço, quarto e quinto, estabelecidas pelo decreto de 25 de novembro de 1835).—Portaria de 25 de maio de 1836 (providencias para regularidade do processo das folhas de vencimentos). Portaria de 2 de maio de 1836.—Portarias de 26 de agosto de 1834; 15 de março de 1838; 13 de julho de 1831 e 31 de janeiro de 1840.

Venda de generos (licença de)—Edital ordenando que no prazo de 30 dias devem todas as pessoas que se empregam na venda dos generos a retalho, e que pertenciam ás cinco classes extinctas, inscrever-se na Casa da Camara e tirar as respectivas licenças, e fixando o preço das mesmas. Edital de 25 de abril de 1835 (*Diario do Governo* n.º 101, pag. 431).

Vereadores fiscaes (salarios por diligencias de)—Portaria prohibindo aos vereadores fiscaes levarem salarios por diligencias no exercicio dos seus cargos. Portaria de 6 de abril de 1835 (*Diario do Governo* n.º 83, pag. 347).

Verificadores da Alfandega Grande de Lisboa (suppressão de logares de)—Decreto supprimindo cinco officios de verificadores da Alfandega Grande de Lisboa. Decreto de 16 de outubro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 246, de 19 de outubro, pag. 1:012).

Vide—Decretos de 13 de janeiro e 24 de maio de 1834.

Vinhos, azeites e gados (manifesto de)—Edital fazendo saber as epocas em que devem ser manifestados os vinhos, azeites e gados produzidos e criados na capital e seu termo, e as penas em que ficam incursos os que a isso se negarem ou faltarem. Edital de 10 de setembro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 218, de 15 de setembro, pag. 901).

Vide—Decreto de 27 de dezembro de 1833, artigo 5.º, capitulo II.

Visitas de saude (emolumentos de)—Portaria determinando que nas visitas de saude e mais diligencias que se fizerem a bordo das embarcações somente se recebam os emolumentos que legalmente estiverem arbitrados, prohibindo-se qualquer outra exigencia. Portaria de 30 de abril de 1835 (*Diario do Governo* n.º 105, pag. 446).

Viuva de Manoel Fernandes Thomás (pensão á)—Carta de lei mandando subsistir a pensão annual de 600$000 réis conferida á viuva de Manoel Fernandes Thomás, por decreto das Côrtes Constituintes, e suspensa por ordem superior. Carta de lei de 25 de abril de 1835 (*Diario do Governo* n.º 104, pag. 441).

Vide—Decreto de 15 e carta de lei de 29 de janeiro de 1823.—*Indice Remissivo*, tomo I, pag. 105.

Viuvas de militares (doação a)—Carta regia mandando continuar a doação annual feita pelo Principe D. Augusto, por carta de lei de 25 de janeiro de 1835, ás viuvas dos militares mortos em defesa da patria. Carta regia de 13 de abril de 1835 (*Diario do Governo* n.º 92, pag. 389).

Viuvas e familias de militares (pensões a)—Portaria esclarecendo algumas duvidas para a execução das leis de 20 de fevereiro proximo e 19 de janeiro de 1827, acêrca da pensão ás viuvas e familias dos militares mortos na luta contra a usurpação. Portaria de 13 de junho de 1835 (*Diario do Governo* n.º 141, de 16 de junho, pag. 589).

Voluntarios do exercito (baixas dos)—Aviso regulando as baixas dos voluntarios do exercito. Aviso de 18 de dezembro de 1835 (*Diario do Governo* n.º 302, de 23 de dezembro, pag. 1:237).

REPERTORIO ALPHABETICO

DA

LEGISLAÇAO PORTUGUESA

Publicada no Diario do Governo e na Collecção Official de Leis

Anno de 1836

A

Academia das Bellas Artes no Porto — Decreto estabelecendo na cidade do Porto uma Academia das Bellas Artes. Decreto de 22 de novembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 290, de 7 de dezembro).

Vide — Portaria de 26 de fevereiro de 1841; reduzido o pessoal e despesas da Academia de Bellas Artes do Porto. Decreto de 1 dezembro de 1842.

Academia de Bellas Artes — Decreto estabelecendo a Academia de Bellas Artes no extincto Convento de S. Francisco. Decreto de 25 de outubro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 277, de 29 de outubro).

Academia do Commercio e marinha do Porto (vencimentos na) — Decreto regulando o regime literario, despesas e vencimentos na Academia do Commercio e Marinha da cidade do Porto. Decreto de 19 de outubro 1836 (*Diario do Governo* n.º 250, de 21 de outubro).

Academicos sustentados pelo Estado — Portaria removendo algumas duvidas acêrca dos academicos sustentados á custa do Estado. Portaria de 4 de fevereiro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 18, de 8 de fevereiro).

Vide — Lei de 20 de outubro de 1834.

Acontecimentos politicos na capital — Portaria resolvendo as duvidas acêrca do procedimento criminal por occasião dos acontecimentos politicos que ultimamente tiveram logar. Portaria de 28 de novembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 284, de 30 de novembro).

Acto de formatura de estudantes — Carta de lei determinando que os estudantes que em 1835 estavam matriculados no quarto anno da faculdade de direito, tendo feito acto de bacharel, possam ser admittidos a fazer acto de formatura. Carta de lei de 27 de janeiro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 27, de 1 de fevereiro).

Vide — Decreto de 8 de março 1833. Lei de 20 de outubro de 1834.

Actos de mathematica na Universidade de Coimbra — Portaria nomeando lentes da Academia de Marinha para assisterem aos actos de mathematica da Universidade de Coimbra. Portaria de 16 de junho de 1836 (*Diario do Governo* n.º 143, de 18 de junho).

Actos eleitoraes (resolução de) — Portaria declarando que a resolução de todos os actos eleitoraes pertencem á mesa com recurso para a Camara; e os actos estranhos em que haja crime, ao poder judicial. Portaria de 16 de setembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 222, de 19 de setembro).

Administração da Fazenda Publica (commissão para conhecer do estado da) — Decreto criando uma commissão para conhecer do estado da Fazenda Publica. Decreto de 30 de setembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 241, de 11 de outubro).

Administração Militar (Regulamento da) — Decreto mandando pôr em execução o Regulamento provisorio para a Administração Militar, de 26 de junho de 1833, relativo á organização e attribuições da Intendencia Militar da Estremadura e Beira Baixa. Decreto de 25 de junho 1836 (*Diario do Governo* n.º 152, de 29 de julho).

Vide — Instrucções de 27 de julho de 1836. Decretos de 26 de setembro e 21 de dezembro de 1836; e Portarias de 29 de dezembro do mesmo anno.

Administração militar (Regulamento) — Portaria enviando instrucções á Intendencia Militar da Estremadura e repartição provisional de liquidação, para a execução do decreto de 25 de junho ultimo. Portaria de 27 de julho de 1836 (*Diario do Governo* n.º 181, de 2 de agosto).

Vide — Instrucções de 21 de outubro de 1835.

Administrador do mar (officio de) — Decreto abolindo o officio de administrador do mar. Decreto de 21 de setembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 225, de 22 de setembro).

Vide — Decreto de 13 de janeiro de 1834, artigo 57.º, capitulo 1.º

Administrador do Terreiro Publico (extincção do logar de) — Decreto declarando extincto o logar de administrador do Terreiro Publico. Decreto de 24 de setembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 230, de 28 de setembro).

Administradores dos concelhos (attribuições dos) — Portaria declarando as attribuições dos administradores dos concelhos. Portaria de 30 de abril de 1836 (*Diario do Governo* n.º 110, de 10 de maio)

Vide — Portarias de 18 de junho de 1834 e 19 de fevereiro de 1835; e Decreto de 18 de julho do mesmo anno.

Administradores dos julgados da cidade de Lisboa — Decreto acêrca dos empregados administrativos da cidade de Lisboa. Decreto de 31 de outubro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 266, de 9 de novembro).

Vide — Decreto de 18 de julho de 1835, artigo 66.º, capitulo 4.º

Administradores geraes — Decreto determinando que em logar de governadores civis, haja administradores geraes. Decreto de 11 de setembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 216, de 12 de setembro).

Vide — Constituição, titulo 6.º, capitulo 1.º

Administradores geraes (juramento dos) — Decreto ordenando que os administradores geraes prestem nas mãos do Ministro do Reino o juramento da Constituição. Decreto de 11 de setembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 217, de 13 de setembro).

Aguardente (contrabando de) — Portaria dando destino a uma grande quantidade de pipas de aguardente de França, em que se fez tomadia como contrabando. Portaria de 27 de agosto de 1836 (*Diario do Governo* n.º 206, de 31 de agosto).

Vide — Alvará de 4 de janeiro de 1825, § unico; e Decreto de 13 janeiro de 1834, artigo 109.º

—— Portaria obstando ao contrabando de aguardente. Portaria de 28 de outubro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 259, de 1 de novembro).

Aguas thermaes do districto de Braga (analyse das) — Portaria mandando que a Academia Real das Sciencias analyse as aguas thermaes do districto de Braga. Portaria de 14 de setembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 219, de 15 de setembro).

Alcances dos corpos do exercito — Portaria designando quem são os responsaveis pelos alcances dos corpos do exercito. Portaria de 29 de abril de 1836. (*Diario do Governo* n.º 111, de 11 de maio).

Alfaias e pratas das igrejas — Portaria mandando entrar na Casa da Moeda todas as alfaias e pratas das igrejas. Portaria de 10 de maio de 1836 (*Diario do Governo* n.º 113, de 13 de maio).

Vide — Decretos de 30 de maio e 20 de junho de 1834.

Alfandega das Sete Casas (avaliações na) — Decreto regulando as avaliações na Alfandega das Sete Casas. Decreto de 2 de novembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 280, de 25 de novembro).

—— (escrituração da) — Portaria exonerando a commissão criada para examinar a escrituração da Alfandega das Sete Casas. Portaria de 1 de julho de 1836 (*Diario do Governo* n.º 156, de 4 de julho).

—— (guardas da) — Portaria mandando organizar na Alfandega das Sete Casas uma companhia de cincoenta guardas. Portaria de 6 de julho de 1836 (*Diario do Governo* n.º 169, de 19 de julho).

Alfandega do Funchal (empregados da) — Decreto criando uma commissão na cidade do Funchal para conhecer da aptidão dos empregados da alfandega da dita cidade. Decreto de 15 de junho de 1836 (*Diario do Governo* n.º 144, de 20 de junho).

—— (reforma da) — Decreto publicando a reforma da alfandega do Funchal. Decreto de 14 de junho de 1836 (*Diario do Governo* n.º 144, de 20 de julho).

Vide — Decreto de 23 de janeiro de 1834; carta de lei de 20 de fevereiro de 1835.

Alfandegas do reino (reforma das) — Decreto criando uma commissão para tratar da reforma das alfandegas do reino. Decreto de 30 de setembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 236, de 5 de outubro).

Vide — Decretos de 19 e 20 de abril, e 16 de maio de 1832; 17 de setembro e 27 de dezembro de 1833; 13 de janeiro, 22 de março, 18 de abril, 24 de maio, 10 e 18 de julho e 11 de agosto de 1834.

Alfandegas (emolumentos das) — Portaria dando destino á metade do percalço das taxas e aos emolumentos que pertenciam ao administrador geral das alfandegas do sul do reino, e ao administrador do mar da Alfandega de Lisboa, cujos logares foram extinctos. Portaria de 4 de outubro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 236, de 5 de outubro).

Vide — Decreto de 13 de janeiro de 1834, artigo 63.º

—— Portaria dando destino aos emolumentos que pertenciam ao extincto logar do administrador geral das alfandegas do norte do reino. Portaria de 4 de outubro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 236, de 5 de outubro).

Vide — Decreto de 18 de agosto de 1834, artigo 20.º, capitulo II.

—— (Governo administrativo das) — Portaria declarando que as camaras municipaes não teem ingerencia alguma sobre as alfandegas. Portaria de 13 de maio de 1836 (*Diario do Governo* n.º 115, de 16 de maio).

Aluguel de cavalgaduras de bagagens aos militares (pagamento de) — Portaria providenciando á regularidade do pagamento de aluguel de cavalgaduras de bagagens aos militares. Portaria de 2 de abril de 1836 (*Diario do Governo* n.º 88, de 14 de abril).

Vide — Lei de 26 de novembro de 1834; decreto de 16 de dezembro de 1835.

Amnistia — Decreto concedendo amnistia pelos factos praticados nos dias 4 e 5 de novembro. Decreto de 18 de novembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 283, de 29 de novembro).

Apolices de 5 por cento (conversão das) — Decreto mandando suspender a conversão das apolices de 5 por cento. Decreto de 29 de março de 1836 (*Diario do Governo* n.º 77, de 30 de março).

Vide — Decretos de 29 de setembro de 1835 e de 29 de dezembro do mesmo anno.

Apolices do emprestimo do Porto (resgate das) — Portaria mandando subsistir a de 15 de maio de 1835, acêrca do resgate das apolices do emprestimo do Porto. Portaria de 24 de março de 1836 (*Diario do Governo* n.º 76, de 29 de março).

Vide — Portarias de 11 de dezembro de 1835 e 15 de maio antecedente. Carta de lei de 20 de fevereiro do mesmo anno, artigo 4.º

Archipelago dos Açores (divisão administrativa do) — Carta de lei publicando a divisão administrativa do archipelago dos Açores. Carta de lei de 28 de março de 1836 (*Diario do Governo* n.º 79, de 4 de abril).

Vide — Decreto de 28 de junho de 1833 e mappa junto (divide o continente do reino e ilhas dos Açores e Madeira em provincias, estas em comarcas e as comarcas em concelhos); decretos de 16 de maio e 4 de junho de 1832 (eleva o archipelago dos Açores á categoria de provincia do reino, abolida a capitania geral; decreto de 5 de julho de 1833 (substitue as disposições do decreto de 4 de junho de 1832); carta de lei de 25 de abril de 1835 (alterada a organização estabelecida pelo decreto do 16 de maio de 1832, determinando-se as bases de um novo systema administrativo); decreto de 5 de maio de 1835 (criada uma commissão para o fim supracitado); decreto de 18 de julho de 1835 (regulada a execução da carta de lei de 25 de abril de 1835; decreto de 12 de setembro de 1835 (declarou que as providencias regulamentares dadas no decreto de 18 de julho eram inteiramente applicaveis á administração civil e municipal dos tres districtos em que foram divididas *as ilhas adjacentes*).

Armada (repartições civis da) — Decreto concedendo aos empregados das repartições civis da armada graduações militares. Decreto de 5 de julho de 1836 *Diario do Governo* n.º 159, de 7 de julho).

Armas de fogo (porte de) — Decreto acêrca das licenças para o porte de armas de fogo. Decreto de 25 de outubro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 258, de 31 de outubro).

Arrematações de bens nacionaes (pagamento das) — Portaria ordenando a arrecadação dos preços porque foram arrematados os bens nacionaes. Portaria de 26 de setembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 230, de 28 de setembro).

Arrolamento dos vinhos — Portaria ordenando o pagamento dos empregados nos arrolamentos dos vinhos, para o subsidio litterario. Portaria de 9 de junho de 1836 (*Diario do Governo* n.º 137, de 11 de junho).

Arroz (direitos do) — Portaria declarando que os direitos do arroz vindo do reino da Sardenha, em navios sardos, são de 15 por cento. Portaria de 19 de setembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 223, de 20 setembro).

Arsenal do Exercito (ordenados do) — Decreto reformando os ordenados do Arsenal do Exercito. Decreto de 1 de outubro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 259, de 1 de novembro).

Artigos de armamento, fardamento e equipamento (requisições de) — Portaria acêrca do recebimento dos artigos de armamento do arsenal. Portaria de 18 de fevereiro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 49, de 26 de fevereiro).

Asylo da Infancia em Leiria — Portaria approvando o estabelecimento do asylo para a infancia desvalida na cidade de Leiria. Portaria de 13 de setembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 219, de 15 de setembro).

Asylo da Mendicidade em Lisboa (estabelecimento de um) — Decreto estabelecendo um asylo de mendicidade em Lisboa. Decreto de 14 de abril de 1836 (*Diario do Governo* n.º 119, de 20 de março).

Vide — Decreto de 14 de abril e regulamento de 16 de junho de 1836. — Decreto de 30 junho e portaria de 26 de julho de 1837 (organização de asylos). — No Porto, decreto de 18 de maio de 1838. — Rural militar, decreto de 12 de janeiro de 1837.

—— Regulamento para a execução do decreto de 14 de abril do corrente anno, relativo ao asylo de mendicidade estabelecido em Lisboa. Regulamento de 16 de junho de 1836.

Attribuições privativas das alfandegas — Portaria declarando que as camaras não teem ingerencia alguma nas attribuições privativas das alfandegas. Portaria de 18 de junho de 1836 (*Diario do Governo* n.º 147, de 23 de junho).

Audiencias geraes — Decreto mandando abrir extraordinariamente e por um mês as audiencias geraes. Decreto de 23 de novembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 279, de 24 de novembro).

Vide — Decreto de 16 de maio de 1832.

Auditores do exercito (substituição dos) — Decreto dando providencias para a substituição dos auditores do exercito nos seus impedimentos. Decreto de 14 de novembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 275, de 19 de novembro).

Azeite dôce (admissão de) — Decreto permittindo até ao fim do mês de agosto proximo futuro a admissão de 200 pipas de azeite dôce pela barra do Porto. (Decreto de 7 de maio de 1836 (*Diario do Governo* n.º 110, de 10 de maio).

Vide — Decreto de 21 de outubro de 1835 (admittido azeite dôce estrangeiro, debaixo da inspecção da camara municipal. Decreto de 13 de janeiro de 1837 (declaradas sem effeito as disposições d'este decreto, ficando em vigor as de 18 de maio de 1821).

Vide — Portaria de 18 de novembro de 1838.

—— Decreto mandando admittir no porto do Funchal 200 pipas de azeite dôce estrangeiro. Decreto de 13 de julho de 1836 (*Diario do Governo* n.º 167, de 16 de julho).

Vide — Decreto de 7 de maio d'este anno.

B

Bacalhau (despacho de) — Portaria mandando que o despacho de bacalhau se faça inteiramente do mesmo modo como até aqui se praticava. Portaria de 21 de maio de 1836 (*Diario do Governo* n.º 131, de 4 de junho).

Vide — decretos de 20 de março e 23 de agosto de 1833; portarias de 10 de junho de 1834; 26 e 28 de abril, e 21 de maio de 1836; 13 de novembro de 1843.

Bandeiras da guarda nacional (legenda das) — Portaria declarando qual deve ser a legenda das bandeiras da guarda nacional. Portaria de 14 de setembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 219, de 15 de setembro).

Batalhão academico de Coimbra — Decreto organizando o batalhão academico de Coimbra. Decreto de 15 de novembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 275, de 19 de novembro).

—— Portaria mandando proceder ao alistamento do batalhão academico de Coimbra. Portaria de 29 de outubro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 260, de 2 de novembro).

Batalhão academico de Lisboa — Portaria mandando formar o batalhão academico de Lisboa. Portaria de 29 de outubro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 260, de 2 de novembro).

Batalhão academico de Lisboa — Portaria approvando o plano para a organização do batalhão academico de Lisboa. Portaria de 8 de novembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 267, de 10 de novembro).

Batalhões da guarda nacional (exercicio de) — Portaria ordenando que os batalhões da guarda nacional de Lisboa n.ºs 14, 15, 16 e 17 sejam exercitados na manobra de caçadores. Portaria de 26 de outubro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 255, de 27 de outubro).

Batalhão nacional de Rio Maior (dissolução do) — Portaria dissolvendo o batalhão nacional de Rio Maior. Portaria de 16 de janeiro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 18, de 21 de janeiro).

Batalhão nacional de Serpa — Portaria dissolvendo o batalhão nacional de Serpa. Portaria de 25 de outubro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 260, de 2 de novembro).

Batalhão nacional movel de Braga (dissolução do)—Portaria dissolvendo o batalhão nacional movel da cidade de Braga. Portaria de 5 de abril de 1836 (*Diario do Governo* n.º 88, de 14 de abril).

Batalhões da guarda civica de Ponta Delgada—Portaria mandando suspender, por emquanto, a dissolução dos batalhões da guarda civica de Ponta Delgada. Portaria de 20 de setembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 224, de 21 de setembro).

Vide—Decreto de 29 de março de 1834, artigo 35.º

Batalhões nacionaes—Portaria mandando proceder á organização dos batalhões nacionaes da cidade do Porto. Portaria de 8 de junho de 1836 (*Diario do Governo* n.º 136, de 10 de junho).

Vide—Decreto de 10 de julho de 1832 (regulada a organização dos differentes batalhões nacionaes no Porto). Decretos de 14 e 25 de julho e 2 de outubro. Portarias de 18 de julho e 7 de outubro de 1832; 4 de janeiro, 20 de março e 18 de agosto de 1833. Decreto de 29 de março de 1834. Circular de 28 de novembro de 1835.

Batalhões nacionaes de Faro—Portaria determinando que de todos os batalhões nacionaes de Faro se forme um só batalhão. Portaria de 27 de outubro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 267, de 10 de novembro).

Batalhões nacionaes (dissolução dos)—Portaria dissolvendo os batalhões nacionaes moveis e fixos. Portaria de 5 de janeiro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 14, de 16 de janeiro).

Vide—Portaria de 29 de julho de 1833. Portaria de 16 de junho de 1835 (ordenada a conservação e reorganizações dos batalhões moveis, fixos e provisorios).—Dissolvidos. Portarias de 5 e 16 de janeiro, 5 de abril e 25 de outubro de 1836.—Mandados reorganizar. Portarias de 26, 27 e 28 de outubro; decretos de 8, 10 e 11 de novembro de 1836. Portarias de 18 de novembro idem e 19 de junho de 1837.—Determinada e regulada a organização do batalhão academico de Coimbra, portarias de 29 de outubro e 15 de novembro de 1836 e plano junto.—Idem de Lisboa, portarias de 29 de outubro e 20 de novembro de 1836.—Do Porto, portaria de 28 de dezembro de 1836.

Batalhões nacionaes do Porto (reunião dos)—Decreto reorganizando os batalhões nacionaes moveis, fixos e provisorios do Porto. Decreto de 10 de novembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 269, de 12 de novembro).

Vide—Decreto de 11 de novembro de 1836 (soldo que se mandou abonar aos officiaes dos batalhões moveis, fixos e provisorios do Porto).—Portaria de 18 de novembro de 1836 (força de cada um d'estes corpos).—Esta portaria foi alterada. Portaria de 19 de junho de 1837.

Batalhões nacionaes moveis, fixos e provisorios—Portaria mandando reorganizar os batalhões nacionaes moveis, fixos e provisorios. Portaria de 26 de outubro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 255, de 27 de outubro).

Vide—Decreto de 10 de julho de 1832 (organização, força e composição dos batalhões nacionaes).—Portaria de 20 de julho de 1833 (na cidade de Lisboa se mandaram formar sete moveis e sete fixos).—Portaria de 5 de agosto de 1833 (em Belem, Sacavem e outras terras se mandaram organizar outros).—Portaria de 6 de janeiro de 1834 (tanto como os que se organizaram em Lisboa não foram considerados batalhões de voluntarios, e por isso são sujeitos, em tempo de guerra, a todas as leis de disciplina).—Portaria de 18 de julho de 1832 (uniforme).—Alvará de 9 de junho de 1834 (a sua organização se mandou existir, e conservar, até quando, e em que termos).—Alvará de 11 de junho de 1834 (foram licenceados).—Portaria de 5 de janeiro de 1836 (os batalhões moveis e fixos da capital foram dissolvidos, os que ainda o não tinham sido por portarias especiaes; e se mandaram entregar seus armamentos nas estações competentes).—Circular de 28 de outubro de 1836 (se mandaram reorganizar).

Batalhões nacionaes moveis, fixos e provisorios — Portaria declarando que os batalhões moveis, fixos e provisorios sejam somente compostos de cidadãos que foram voluntarios na ultima guerra. Portaria de 28 de outubro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 258, de 31 de outubro).

Bebidas espirituosas (despacho de) — Portaria declarando que os direitos que se devem exigir nas alfandegas pelo despacho de bebidas espirituosas são de 15 por cento. Portaria de 4 de julho de 1836 (*Diario do Governo* n.º 159, de 7 de julho).

Bens e capellas nacionaes — Portaria organizando a fiscalização dos bens e capellas nacionaes. Portaria de 9 de novembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 268, de 11 de novembro).

Bens nacionaes (arrematação de) — Decreto acêrca da arrematação dos bens nacionaes. Decreto de 31 de outubro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 266, de 9 de novembro).

Vide — Decreto de 23 de julho de 1834, artigo 3.º — Carta de lei de 15 de abril de 1835. — Regular a administração dos bens nacionaes e decretar a sua alienação, pertence ás Côrtes. Carta Constitucional, artigo 15.º, § 13.º — Regulada a forma da sua venda, arrematações e arrendamentos. Decreto de 12 de abril de 1833. — Decreto de 7 de abril de 1834. — Carta de lei de 15 de abril. Portarias de 19 de junho, 10 e 21 de setembro e 13 de outubro de 1835. — Portaria de 7 de janeiro, 3, 5 e 12 de fevereiro, 7 de março, 12 e 15 de abril, 4, 7 e 19 de junho, 31 de maio, 14 e 26 de setembro, 19 de outubro. Decreto de 31 outubro. Portarias de 9, 17, 21 e 26 de novembro, 6 de dezembro de 1836. — Decreto de 11 de junho. Instrucções de 18 de janeiro. Portarias de 28 de fevereiro, 17 de março, 25 e 26 de abril, 11 de maio. Decretos de 16, 19 e 29 de agosto. Carta de lei de 16 de setembro. Decretos de 20 de setembro e 28 de outubro de 1837. — Decreto de 25 de abril. Portarias de 25 e 27 de novembro de 1838. — Carta de lei de 6 de maio e 19 de junho de 1839. — Forma de processo das licenças, reconhecimentos e renovações dos prazos foreiros á Fazenda. Decreto e instrucções de 26 de novembro. Portaria de 13 de setembro de 1836. — Instrucções de 18 de janeiro de 1837. — Portarias de 6 de julho e 11 de novembro de 1839. — Titulos admissiveis na compra de bens nacionaes. Carta de lei de 29 de julho de 1839.

Bens nacionaes (arrematantes dos) — Portaria acautelando os interesses da Fazenda contra os arrematantes de bens nacionaes. Portaria de 22 de novembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 281, de 26 de novembro).

Vide — Carta de lei de 15 de abril de 1835, artigo 16.º

Bens nacionaes (compra de) — Carta de lei regulando a concessão de titulos admissiveis na compra de bens nacionaes. Carta de lei de 6 de abril de 1836 (*Diario do Governo* n.º 84, de 9 de abril).

Vide — Decreto de 6 de abril de 1834 (autorizado o Tribunal do Thesouro Publico para proceder á venda dos bens nacionaes, admittindo em seu pagamento titulos, apolices e cedulas da divida publica liquidada). — Portaria de 7 de julho de 1836 (ordem para a conclusão dos inventarios e outros trabalhos tendentes á sua admissão e venda). — Portaria de 26 de setembro de 1836. — Portaria de 21 de agosto de 1837. — Instrucções de 25 de maio de 1838 (providencias contra os arrematantes de bens nacionaes, omissos no pagamento dos preços de suas arrematações).

—— Portaria mandando que os titulos de divida emittidos pela commissão dos Açores, sejam admissiveis na compra dos bens nacionaes, depois de convertidos em réis fortes. Portaria de 3 de agosto de 1836 (*Diario do Governo* n.º 184, de 5 de agosto).

Vide — Carta de lei de 15 de abril de 1835.

Bibliotheca das Côrtes — Decreto fundando no Palacio das Côrtes uma livraria para o serviço do corpo legislativo. Decreto de 22 de outubro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 252, de 24 de outubro).

Bibliotheca Publica (suppressão de logares da) — Decreto supprimindo na Bibliotheca Publica da Côrte dois logares de conservadores e outros dois de officiaes ajudantes. Decreto de 29 de setembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 234, de 2 de outubro).

Bibliothecas nas capitaes dos districtos — Portaria mandando tomar as medides convenientes para a fundação de bibliothecas nas capitaes dos districtos. Portaria de 25 de agosto de 1836 (*Diario do Governo* n.º 203, de 27 de agosto).

Bicho de seda (criação do) — Portaria promovendo a plantação e viveiros de amoreiras proprias para a criação do bicho de seda. Portaria de 21 de setembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 225, de 22 de setembro).

Boticas e medicamentos (legislação acêrca de) — Portaria ordenando que se cumpra a legislação existente acêrca das boticas e medicamentos. Portaria de 11 de outubro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 242, de 12 de outubro).

Bulla da Cruzada (thesoureiros menores da) — Portaria abolindo os privilegios dos thesoureiros menores da Bulla da Cruzada. Portaria de 18 de março de 1836 (*Diario do Governo* n.º 72, de 24 de março).

Vide — Portaria de 23 de julho de 1834. — Alvará de 6 de outubro de 1827.

C

Cabo de S. Vicente (farol no) — Portaria mandando construir um farol no Cabo de S. Vicente. Portaria de 20 de julho de 1836 (*Diario do Governo* n.º 171, de 21 de julho).

Cabotagem (titulo de) — Edital declarando que os passageiros e suas bagagens não estão comprehendidos debaixo do titulo de cabotagem. Edital de 28 de outubro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 270, de 14 de novembro).

Cadeias de Villa Franca, Povos e Castanheira — Portaria ordenando que se não for possivel fazerem-se quartos habitaveis dos segredos das cadeias de Villa Franca, Povos e Castanheira, sejam entupidos e inutilizados. Portaria de 21 de outubro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 253, de 25 de outubro).

Cadeias dos concelhos (melhoramentos das) — Portaria providenciando ao reparo e melhoramentos das cadeias dos concelhos. Portaria de 6 de agosto de 1836 (*Diario do Governo* n.º 188, de 10 de agosto).

Vide — Carta de lei de 23 de agosto de 1825, pag. 178 (a inspecção das cadeias pertence ao Ministerio da Justiça). — Ordem de 13 de setembro de 1821 (providencias a seu respeito). — Ordem de 24 de novembro de 1821 (regimento para melhoramento d'ellas). — Constituição de 1822, artigo 208.º (Devem servir para segurança e não para tormento dos presos). — Carta Constitucional de 1826, artigo 145.º, § 20.º e artigos 209.º e 210.º — Decreto de 6 de setembro de 1826 (nomearam-se commissões para providenciar a respeito de cadeias). — Portaria de 2 de outubro de 1833 (o castello de S. Jorge foi declarado cadeia militar e a cadeia do Aljube ficou servindo para detenção dos presos de policia correccional). — Portarias de 21 de fevereiro e 29 de março de 1834 (melhoramento das cadeias da capital). — Portarias de 31 de outubro de 1833 e Regulamento de 29 de julho 1834. — Portaria de 5 de julho de 1834 (são casas de segurança, e não devem ser logares de tormento). — Decreto de 31 de dezembro de 1836, artigo 108.º § 5.º (quem deve promover o melhoramento das cadeias). — Portaria de 7 de setembro de 1837 (providencias que se mandaram observar em todas as do reino). — Portaria de 27 de abril de 1837.

Cadeiras de ensino publico (provimento das) — Portaria acêrca dos professores de ensino publico na cidade da Horta. Portaria de 11 de novembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 270, de 14 de novembro).

Camara dos Deputados (dissolução da) — Decreto dissolvendo a Camara dos Deputados, e mandando proceder a novas eleições (1). Decreto de 4 de junho de 1836 (*Diario do Governo* n.º 136, de 10 de junho).

Camara dos Pares (supplentes á Presidencia da) — Carta de Lei determinando que no principio de cada sessão seja nomeado pelo Rei, um Par que suppra o eventual e simultaneo impedimento do Presidente e vice-Presidente, e faça as suas vezes. Carta de Lei de 13 de fevereiro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 44, de 20 de fevereiro).

Camaras dos Pares e Deputados (providencias acêrca dos empregados das extinctas) — Decreto dando providencias acêrca dos empregados das extinctas Camaras dos Pares e Deputados. Decreto de 26 de setembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 230, de 28 de setembro).

Camaras Municipaes (entrega de livros, papeis e processos ás) — Portaria determinando que os papeis existentes nas extinctas commissões de liquidações sejam entregues ás camaras municipaes. Portaria de 24 de março de 1836 (*Diario do Governo* n.º 76, de 29 de março).

Vide — Decreto de 31 de agosto de 1833; Carta de Lei de 25 de abril de 1835.

Canal ou valla da Azambuja — Decreto provendo os meios para a conclusão da obra do canal ou valla denominada da Azambuja. Decreto de 26 de outubro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 258, de 31 de outubro).

Vide — Decreto de 18 de julho de 1835, n.os 11 e 12, e § 4.º, artigo 23.º, do cap. 5.º

Capella de Nossa Senhora da Luz (suppressão da) — Aviso suspendendo a execução do decreto de 26 de fevereiro do corrente anno, que determina a suppressão da capella de Nossa Senhora da Luz. Aviso de 17 de maio de 1836 (*Diario do Governo* n.º 117, de 18 de maio).

Vide — Decreto de 26 de fevereiro ultimo.

Capella de Nossa Senhora da Luz, e de Nossa Senhora da Conceição (supressão das) — Decreto supprimindo as capellas de Nossa Senhora da Luz e de Nossa Senhora da Conceição. Decreto de 26 de fevereiro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 109, de 9 de maio).

Vide — Decretos de 30 de maio e 14 de julho de 1834. — Decreto de 13 de maio de 1836; Portaria de 17 do dito mês; e Circular de 14 de novembro do mesmo anno.

Carregadores de pedra e cal no Ilheo (imposto aos) — Decreto approvando o imposto estabelecido aos carregadores de pedra e cal do Ilheo, no Funchal. Decreto de 7 de novembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 267, de 10 de novembro).

Carta de naturalização — Decreto designando as qualidades necessarias para se obter carta de naturalização de cidadão português. Decreto de 22 de outubro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 252, de 24 de outubro).

Cartas (contrabando de) — Portaria prevenindo o contrabando de cartas que são de correspondencia particular. Portaria de 7 de maio de 1836 (*Diario do Governo* n.º 110, de 10 de maio).

Cartorios das parochias — Portaria determinando que os parochos abram os cartorios das suas parochias e permittam o exame d'elles ás respectivas juntas, ou aos commissarios por ellas delegados. Portaria de 22 de novembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 278, de 23 de novembro).

Vide — Decretos de 18 de julho de 1835, e de 6 de julho e 19 de setembro do corrente anno.

---

1 Por decreto de 4 de junho de 1836, procedeu-se no dia 31 de julho a eleições geraes de Deputados; mas as Côrtes, que haviam sido convocadas para 15 de agosto, foram adiadas para 11 de setembro, não chegando as Camaras a reunir se por se haver proclamado a 10 de setembro a Constituição de 1822.

Casa do Infantado (ajuste de contas da extincta) — Portaria providenciando ao ajuste das contas da extincta Casa do Infantado. Portaria de 13 de outubro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 245, de 15 de outubro).

Casa Pia, na cidade de Evora — Decreto criando na cidade de Evora uma Casa Pia. Decreto de 27 de outubro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 266, de 9 de novembro).

Vide — Ordem de 22 de março de 1821 (plano da criação de uma Casa Pia em Evora). Vide — *Indice remissivo*, tomo I, pag. 62 e 183. — Portaria de 11 de novembro de 1836. — Carta de Lei de 2 de janeiro de 1838. — Decreto de 27 de outubro de 1837. — Portaria de 9 de fevereiro de 1838 e decreto de 22 de fevereiro do mesmo anno. — Decreto de 8 de janeiro de 1839.

Casa Pia, na cidade de Evora — Decreto dando destino aos edificios em que se achavam collocados os estabelecimentos extinctos pela fundação da Casa Pia da cidade de Evora. Decreto de 31 de outubro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 266, de 9 de novembro).

Causas da Fazenda Publica (andamento das) — Portaria ordenando se subministre aos encarregados do andamento das causas da Fazenda Publica os esclarecimentos necessarios para este fim. Portaria de 8 de outubro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 241, de 11 de outubro).

—— (andamento das) — Portaria mandando promover as execuções da Fazenda, com toda a efficacia. Portaria de 8 de outubro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 241, de 11 de outubro).

Vide — Decreto de 14 de julho do corrente anno.

Cavallos alistados da guarda nacional (isenção de imposto dos) — Portaria declarando isentos do novo imposto os cavallos empregados na guarda nacional. Portaria de 4 de março de 1836 (*Diario do Governo* n.º 57, de 7 de março).

Cemiterios (construcção e conservação de) — Portaria mandando que as camaras lancem mão dos meios que a lei lhes confere, para occorrer ás despesas para a construcção e conservação dos cemiterios. Portaria de 24 de outubro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 254, de 26 de outubro).

Vide — Lei de 4 fevereiro d'este anno.

Cemiterios publicos (estabelecimento de) — Portaria renovando os embaraços que possa haver no estabelecimento dos cemiterios publicos. Portaria de 4 de setembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 213, de 8 de setembro).

Vide — Decreto de 21 de setembro de 1835, publicado no *Diario* n.º 226. — Portarias de 18 de junho de 1833 (prohibiram-se enterramentos nas igrejas). — Portaria de 24 de julho de 1833 (foi concedido um cemiterio exclusivo á Irmandade da Senhora da Lapa, da cidade do Porto). — Portaria de 9 de outubro de 1833 (em Lisboa, se mandaram provisoriamente estabelecer nos terrenos murados das cêrcas dos conventos da Graça e Barbadinhos italianos, a Santa Apolonia). — Portaria de 8 de agosto de 1834 (foram encorporados nos bens nacionaes os terrenos dos cemiterios do Alto dos Prazeres e S. João, em Lisboa). — Circular de 16 de julho de 1835 (declararam-se as freguesias que foram distribuidas para os cemiterios da capital).

Cereaes, azeite e gado, etc. (introducção de) — Portarias duas) obstando á introducção de cereaes, azeite e gado, e outros generos estrangeiros. Portaria de 14 de novembro de 1836. (*Diario do Governo* n.º 272, de 16 de novembro).

Vide — Carta de lei de 24 de abril de 1835, artigo 4.º

Cereaes (isenção de direitos de) — Portaria declarando ao governador civil do Porto que a isenção dos direitos, que por circunstancias extraordinarias se permittiu pelo telegrapho, não pode ter logar senão para aquella porção de cereaes em que as autoridades se acharem compromettidas por suas promessas. Portaria de 30 de abril de 1836 (*Diario do Governo* n.º 104, de 3 de maio).

Certidões de obito (transmissão das) — Portaria restabelecendo a reciproca transmissão das certidões de obito dos subditos da Belgica e Portugal. Portaria de 6 de maio de 1836 (*Diario do Governo* n.º 102, de 12 de maio).

Classes inactivas do exercito e armada (vencimento das) — Portaria avisando as pessoas pertencentes ás classes inactivas do exercito e armada, que teem novo assento no Thesouro Publico, que devem apresentar todos os trimestres certidões da sua existencia e estado, a fim de poderem obter as competentes notas nos recibos de vencimentos. Portaria de 22 de março de 1836 (*Diario do Governo* n.º 71, de 23 de março).

Classes não activas do exercito e armada (pagamento ás) — Portaria ordenando que os governadores civis remettam os talões dos recibos notados das classes não activas do exercito e armada, ao Thesouro Publico, para se effectuar o seu pagamento. Portaria de 13 de julho de 1836 (*Diario do Governo* n.º 165, de 14 de julho).

Coadjutores de parochos — Portaria mandando observar o disposto no decreto de 23 de abril ultimo, acêrca de coadjutores para os parochos. Portaria de 29 de fevereiro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 53, de 1 de março).

Vide — Decreto de 23 de outubro ultimo.

Cobranças (providencias sobre) — Portaria providenciando ás cobranças que se não tenham effectuado por falta de roes. Portaria de 21 de maio de 1836 (*Diario do Governo* n.º 123, de 26 de maio).

—— Portaria determinando que os recebedores de districto participem se se deixou de effectuar alguma cobrança por falta de roes. Portaria de 21 de maio de 1836 (*Diario do Governo* n.º 123, de 25 de maio).

Cofres do deposito publico, do Porto — Decreto determinando algumas providencias acêrca dos cofres do deposito publico do Porto, levados para a Galliza em 1828. Decreto de 23 de novembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 280, de 25 de novembro).

Coimas (jurisdição sobre) — Portaria acêrca da jurisdição sobre coimas. Portaria de 25 de janeiro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 24, de 28 de janeiro).

Vide — Decretos de 12 de dezembro de 1833; n.º 24, de 16 de maio de 1832; e lei de 30 de abril de 1835.

Collecção das leis e decretos — Aviso determinando toda a regularidade na remessa dos documentos officiaes para formar a collecção das leis e decretos. Aviso de 24 de outubro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 254, de 26 de outubro).

Colletas de decima (escrituração de) — Portaria mandando separar na escrituração as collectas de decima do anno de 1835 das do 1.º semestre de 1836. Portaria de 7 de maio de 1836 (*Diario do Governo* n.º 109, de 9 de maio).

Collegiada e hospital em Penafiel — Portaria respondendo á proposta da Mesa da Santa Casa da Misericordia de Penafiel. Portaria de 15 de setembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 220, de 16 de setembro).

Collegiada Real dos Freires de Nossa Senhora da Conceição — Portaria mandando sobrestar nas diligencias recommendadas em 25 de abril proximo, acêrca da suppressão da Collegiada Real dos Freires de Nossa Senhora da Conceição. Portaria de 13 de maio de 1836 (*Diario do Governo* n.º 114, de 14 de maio).

Vide — Decretos de 14 de julho de 1834, e de 26 de fevereiro ultimo.

Commandantes da guarda nacional (juramento da Constituição de 1822 pelos) — Portaria ordenando que os commandantes da guarda nacional prestem nas mãos dos administradores dos concelhos, em sessão das Camaras, o juramento á Constituição de 1822. Portaria de 23 de setembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 227, de 24 de setembro).

Commandantes das embarcações fóra do porto de Lisboa (requisições dos) — Portaria cohibindo o excesso de requisições dos commandantes das embarcações fóra do porto de Lisboa. Portaria de 15 de março de 1836 (*Diario do Governo* n.º 66, de 17 de março).

Commando do exercito português — Decreto determinando que o Principe D. Fernando assuma desde já o commando do exercito português, por assim convir ao bem do serviço. Decreto de 30 de abril de 1836 (*Diario do Governo* n.º 104, de 3 de maio).

—— Carta Regia ao Principe D. Fernando, communicando-lhe o decreto d'esta data que o manda entrar no exercicio do commando do exercito. Carta Regia de 30 de abril de 1836 (*Diario do Governo* n.º 104, de 3 de maio).

Commercio (movimento geral do) — Portaria determinando que o Thesouro Publico dê conta do movimento geral que o commercio do reino tem tido. Portaria de 2 de julho de 1836 (*Diario do Governo* n.º 156, de 4 de julho).

Vide — Decretos de 17 de setembro de 1833; e 10 de junho de 1834.

Commissão de contas da extincta recebedoria geral da provincia oriental dos Açores — Decreto mandando dissolver a commissão de contas da extincta recebedoria geral da provincia oriental dos Açores, e da alfandega da cidade de Ponta Delgada. Decreto de 17 de maio de 1836 (*Diario do Governo* n.º 118, de 19 de maio).

Commissario de parochia — Portaria declarando que nos concelhos em que haja uma só freguesia deve haver commissario de parochia. Portaria de 21 de setembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 225, de 22 de setembro).

Vide — § 7.º do artigo 8.º do decreto de 18 de julho do anno passado.

Commissões das indemnizações dos dizimos (attribuições das) — Portaria declarando as attribuições que competem ás commissões das indemnizações dos dizimos extinctos. Portaria de 27 de julho de 1836 (*Diario do Governo* n.º 184, de 5 de agosto).

Vide — Portaria de 27 de dezembro de 1834; decreto n.º 40, de 30 de julho de 1832.

Companhia dos omnibus (privilegio da) — Decreto declarando que o privilegio concedido á companhia dos omnibus é extensivo ao territorio de fóra dos muros da cidade. Decreto de 24 de setembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 231, de 29 de setembro).

Vide — Decreto de 7 de agosto de 1834; carta de lei de 4 de julho de 1839.

Companhias da guarda municipal (mais um subalterno nas) — Decreto criando mais um subalterno nas companhias da guarda municipal. Decreto de 10 de outubro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 244, de 14 de outubro).

Vide — Decreto de 3 de julho de 1834, artigos 6.º e 7.º

Concertos de armamento — Decreto estabelecendo os preços por que devem ser pagos os concertos de armamento. Decreto de 29 de abril de 1836 (*Diario do Governo* n.º 72, de 22 de julho).

Conegos e beneficiados — Decreto provendo á subsistencia dos conegos e beneficiados das cathedraes do reino. Decreto de 20 de maio de 1836 (*Diario do Governo* n.º 143, de 18 de junho).

Vide — Decreto de 4 de fevereiro de 1834 (regulados vencimentos das dignidades, conegos, etc.). — Decreto de 10 de janeiro de 1835 (nomeação de deão, conegos, beneficiados, etc.). — Decreto de 16 de novembro de 1836 (alteradas as disposições do decreto de 10 de janeiro de 1835).

Vide — Decretos de 10 e 21 de dezembro de 1836. — Decreto de 9 de janeiro de 1837.

Conegos e beneficiados aposentados da Sé de Lisboa — Decreto estabelecendo providencias em favor dos conegos e beneficiados aposentados da Sé de Lisboa e Patriarchal. Decreto de 23 de novembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 280, de 25 de novembro).

Vide — Decreto de 10 de janeiro de 1835.

—— Decreto estabelecendo um subsidio aos conegos e beneficiados da Igreja Patriarchal da Sé de Lisboa. Decreto de 23 de novembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 280, de 25 de novembro).

Vide — Decretos de 20 de maio e 16 de novembro de 1836 e 9 de janeiro de 1837.

Congruas dos parochos (arbitramento das) — Portaria declarando o que se deve ter em vista para o arbitramento das congruas dos parochos. Portaria de 13 de janeiro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 13, de 15 de janeiro).

Vide — Decreto de 23 de outubro proximo preterito.

Congruas parochiaes — Portaria providenciando acêrca das conguas parochiaes. Portaria de 15 de outubro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 247, de 18 de outubro).

Vide — Carta de lei de 20 de dezembro de 1834.

Vide — Decreto de 30 de julho de 1832 (foram estabelecidas congruas ás pessoas de ambos os sexos que tenham dizimos). — Portaria de 5 de julho de 1834 (congruas dos governadores dos bispados e arcebispados do reino). — Dos parochos por quem são arbitradas. Decreto de 31 de dezembro de 1836, artigo 246.º — Sobre a injustiçá com que no arbitramento d'ellas teem sido tratados os parochos pelas juntas de parochia, providenciou, e de que forma, o decreto de 13 de janeiro de 1837.

Vide — Decretos de 19 setembro de 1836 e 20 de dezembro de 1834. — Todas as disposições legislativas a este respeito foram alteradas e de que forma. Carta de lei de 5 de março de 1838. — Para se dar cumprimento a esta carta de lei, providenciou a Circular de 15 de março de 1838.

Vide — Circular de 22 de março de 1838. — Decidir as questões entre os parochos e as juntas de parochia acêrca de congruas a quem pertence. Portaria de 7 de abril de 1838. — Providenciou-se para que as juntas de parochia cumprissem o decreto de 19 de setembro de 1836. Portaria de 5 de maio de 1837. — Ordenou-se que os agentes do Ministerio Publico fizessem ultimar a cobrança das que foram lançadas em virtude do decreto de 19 de setembro de 1836. Portaria de 20 de dezembro de 1837.

—— Decreto ordenando que das decisões das camaras no arbitramento de congruas e derramas haja recurso para o conselho de districto. Decreto de 24 de outubro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 257, de 29 de outubro).

Vide — Decreto de 18 de julho de 1835, § 7.º do artigo 8.º do capitulo III.

Conselho de districto (membros do) — Portaria declarando que os administradores de concelho podem exercer o logar de membros do conselho de districto. Portaria de 13 de setembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 219, de 15 setembro).

Conselho de Estado (attribuições do) — Decreto determinando que as attribuições do Conselho de Estado ficam provisoriamente pertencendo aos Secretarios de Estado. Decreto de 15 de setembro de 1836. (*Diario do Governo* n.º 220, de 16 de setembro).

Vide — *Indice Remissivo*, tomo I, pag. 44; tomo II, pag. 139. — Decreto de 15 de setembro de 1833. — Constituição de 1822, titulo IV, capitulo VII.

Conselho do districto de Ponta Delgada — Decreto mandando formar o conselho do districto de Ponta Delgada na provincia oriental dos Açores. Decreto de 3 de outubro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 238, de 7 de outubro).

Vide — Decreto de 18 de julho de 1835, titulo III.

Conservatorio de artes e officios — Decreto estabelecendo em Lisboa um conservatorio de artes e officios. Decreto de 18 de novembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 276, de 21 de novembro).

Consolidação da divida — Decreto consolidando a divida anterior a 1 de agosto de 1833. Decreto de 31 de outubro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 266, de 9 de novembro).

Vide — Decreto de 23 de abril de 1835. — Decreto de 14 de maio de 1834. — Decreto de 25 de abril de 1833.

Constituição de 1822 — Decreto declarando em vigor a Constituição Politica de 23 de setembro de 1822. Decreto de 10 de setembro de 1836 (*Supplemento ao Diario do Governo* n.º 215).

Vide — *Indice Remissivo*, tomo I, pag. 67 e 249 (discussão e juramento da Constituição de 1822). — E no *Appendice* ao tomo II, pag. 285 e 291 (bases e constituição politica da Monarchia Portugueza de 23 de setembro de 1822).

Constituição de 1822 (juramento da) — Portaria publicando a formula do juramento da constituição politica de 23 de setembro de 1822. Portaria de 11 de setembro de 1836. (*Diario do Governo* n.º 216, de 12 de setembro).

Constituição (juramento á) — Decreto ordenando que o juramento á Constituição que devem prestar os commandantes e officiaes da guarda nacional seja nas mãos dos presidentes das camaras municipaes. Decreto de 27 de setembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 232, de 30 de setembro).

Vide — Decreto de 29 de março de 1834, artigo 19.º

—— Portaria mandando excluir da folha do pagamento aquelles empregados que deixaram de jurar a Constituição de 1822. Portaria de 8 de outubro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 236).

—— Portaria, tomando conhecimento dos empregados que deixaram de prestar o juramento á Constituição Politica de 1822. Portaria de 8 de outubro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 240, de 10 de outubro).

Contadores de Fazenda — Decreto, mandando que em logar de recebedores de districto haja contadores de Fazenda. Decreto de 12 de setembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 217, de 13 de setembro).

Contadoria fiscal do exercito (direcção da) — Decreto mandando que o thesoureiro geral da extincta thesouraria geral das tropas passe a dirigir a contadoria fiscal do exercito. Decreto de 30 de abril de 1836 (*Diario do Governo* n.º 112, de 12 de maio).

Vide — Regulamento da Administração Militar, de 26 de junho de 1833.

Contadoria geral da marinha — Decreto estabelecendo o methodo de contabilidade e escrituração para a contadoria geral da marinha. Decreto de 5 de julho de 1836 (*Diario do Governo* n.º 164, de 13 de julho).

Vide — Decreto de 12 de junho de 1835).

Contrabando de azeite e cereaes — Portaria mandando que se observe toda a vigilancia para evitar o contrabando de azeite e cereaes. Portaria de 18 de novembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 277, de 22 de novembro).

Contrabandos (introducção de) — Portaria dando providencias para evitar o abuso da introducção de contrabandos. Portaria de 26 de setembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 231, de 29 de setembro).

Vide — Alvará de 4 de junho de 1825, § 9.º; decreto de 13 de junho de 1834, artigo 109.º

Contratos com o Governo — Portaria declarando que serão exactamente mantidos os contratos feitos com o Governo. Portaria de 16 de setembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 221, de 17 de setembro).

Convento dos padres loios — Portaria pondo á disposição do provedor do concelho da villa da Feira o extincto convento dos padres loios. Portaria de 13 de setembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 220, de 16 de setembro).

Vide — Portaria de 14 de agosto de 1834).

Corpo da brigada da marinha — Decreto dissolvendo o corpo da brigada da marinha. Decreto de 7 de novembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 266, de 9 de novembro).

Vide — Decreto de 22 de outubro de 1823 (como se organizou a Brigada Real da Marinha). — Portaria de 26 de outubro de 1835 (na sua repartição se determinaram differentes economias). — Para propôr a reforma d'ellas foi nomeada uma commissão. Portaria de 1 de outubro de 1836. — O corpo da brigada da marinha foi substituido pelo batalhão naval, decreto de 7 de janeiro de 1837. — Foi approvado para

este corpo o regulamento de 25 de janeiro de 1837, que faz parte do decreto da mesma data.

Corpo diplomatico e consular — Decreto regulando e organizando o corpo diplomatico e consular. Decreto de 23 de novembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 283, de 29 de novembro).

Vide — Decretos de 24 de dezembro de 1836 e 14 de agosto de 1837.

Corpos da guarda nacional (exercicio dos) — Decreto mandando que os corpos da guarda nacional se reunam todos os domingos para exercicios, durante tres mezes. Decreto de 23 de setembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 230, de 28 de setembro).

Corpos de cavallaria (arreios para os) — Portaria regulando a forma e dimensões dos arreios para os corpos de cavallaria. Portaria de 14 de abril de 1836 (*Diario do Governo* n.º 118, de 19 de maio).

Corpos electivos (escusas dos) — Portaria regulando o modo por que se ha de requerer as escusas dos cargos electivos. Portaria de 12 de maio de 1836 (*Diario do Governo* n.º 114, de 14 de maio).

Vide — Decreto n.º 24, de 16 de maio de 1832, artigo 34.º. — Decreto de 18 de julho de 1825.

Corpos nacionaes, moveis, fixos e provisorios (voluntarios dos) — Decreto contemplando os distinctos serviços dos voluntaros do exercito. Decreto de 15 de outubro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 246, de 17 de outubro).

Correios e postas do reino (reforma dos) — Decreto criando uma commissão para tratar da reforma da administração dos correios e postas do reino. Decreto de 6 de outubro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 241, de 11 de outubro).

—— Portaria provendo á melhor regulação da posta chamada pequena. Portaria de 7 de outubro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 257, de 29 de outubro).

Vide — Portaria de 8 de junho de 1816. — Portaria de 13 de fevereiro de 1818. — Portaria de 10 de março de 1821. — Ordens de 13 de março e 25 de junho de 1821, pag. 107. — Decreto de 13 de agosto de 1824. — Decreto de 28 de abril de 1825. — Decreto de 31 de maio de 1826, pag. 26. — Portaria de 28 de outubro de 1833 (na repartição dos correios se mandou cessar a pratica antiga de relacionar as cartas em listas publicas, dando-se outras providencias). — Portaria de 13 de fevereiro de 1818 e alvará de 3 de janeiro de 1834 (cohibiu-se o contrabando da conducção de cartas). — Portaria de 14 de agosto de 1834 (os privilegios se mandaram guardar). — Portaria de 19 de 19 de agosto de 1834 (nomeação dos correios assistentes). — Portaria de 10 de fevereiro de 1835 (observancia do artigo 28.º do Regulamento Geral dos Correios). — Decreto de 6 de outubro de 1836 (nomeou-se uma commissão e se lhe deram instrucções a fim de se dar uma organização á Administração dos Correios e Postas do Reino).

Corridas de touros (prohibição de) — Decreto prohibindo as corridas de touros em todo o reino. Decreto de 19 de setembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 233, e 20 de setembro).

Vide — Carta de lei de 30 de junho de 1837 (revogou o decreto de 19 de setembro de 1836). — Carta de lei de 21 de agosto de 1837 (applicação do rendimento das touradas).

Côrtes Constituintes (eleição das) — Decreto mandando proceder ás eleições geraes extraordinarias e constituintes da nação, e dando as respectivas instrucções. Decreto de 8 de outubro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 242, de 12 de outubro).

Côrtes (convocação de) — Decreto convocando as Côrtes para o dia 29 de maio. Decreto de 22 de abril de 1836 (*Diario do Governo* n.º 96, de 23 de abril).

Côrtes Constituintes (reunião das) — Decreto providenciando á pronta reunião das Côrtes. Decreto de 10 de novembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 269, de 12 de novembro).

Contrabando nos portos dos Açores — Portaria providenciando a evitar o contrabando nos portos dos Açôres. Portaria de 25 de abril de 1836 (*Diario do Governo* n.º 99, de 27 de abril).

Vide — §§ 6.º e 7.º, do cap. 3.º, das Instrucções de 2 de agosto de 1766; e os artigos 3.º, 11.º, 12.º, 13.º, 14.º e 15.º, do cap. 3.º, do Regimento de 10 de julho de 1834.

Contrato do tabaco (privilegiados pelo) — Portaria declarando quaes são os privilegiados pelo contrato do tabaco para serem dispensados dos encargos do Concelho. Portaria de 18 de julho de 1836 (*Diario do Governo* n.º 169, de 19 de julho).

Contribuições municipaes — Portaria regulando a arrecadação dos impostos lançados pelas camaras municipaes. Portaria de 7 de junho de 1836 (*Diario do Governo* n.º 136, de 10 de junho).

Convocação das Côrtes (adiamento da) — Decreto adiando a convocação das Côrtes para o dia 11 de setembro. Decreto de 5 de agosto de 1836 (*Diario do Governo* n.º 185, de 6 de agosto).

Vide — Decreto de 4 de junho ultimo.

Corpos de cavallaria (arreios para os) — Portaria mandando observar a copia, em forma, das dimensões e peso das differentes peças de arreios para os corpos de cavallaria. Portaria de 6 de agosto de 1836 (*Diario do Governo* n.º 208, de 2 de setembro).

Corpos do exercito (azeite e lenha para os) — Portaria ordenando que os corpos do exercito recebam no principio de cada mês as quantias para azeite e lenha. Portaria de 8 de junho de 1836 (*Diario do Governo* n.º 154, de 1 de julho).

Criados da Casa Real, credores do Estado — Portaria declarando quaes dos criados da Casa Real teem direito a reputarem-se credores do Estado. Portaria de 17 de maio de 1836 (*Diario do Governo* n.º 124, de 26 de maio).

Vide — Carta de lei de 15 de abril do anno ultimo; e portarias de 21 de maio e 31 de julho do mesmo anno.

Crimes de 1.ª e 2.ª deserção aggravada (perdão de) — Decreto perdoando os crimes de 1.ª e 2.ª deserção aggravada. Decreto de 1 de junho de 1836 (*Diario do Governo* n.º 132, de 6 de junho, e 142, de 17 de junho).

Vide — 1.ª e 2.ª deserção simples (perdão de).

Curador (nomeação de) — Portaria declarando qual é a autoridade dos juizes de paz, na forma do processo, de nomear curador aos que se tornam incapazes de reger sua pessoa e bens. Portaria de 18 de julho de 1836 (*Diario do Governo* n.º 170, de 20 de julho).

Vide — Decreto de 18 de maio de 1832; e Ordenação, livro 4.º, titulo 103.

Curadores para conselhos de familias e orfãos — Portaria resolvendo duvidas acêrca da nomeação de curadores para os conselhos de familias e orfãos. Portaria de 1 de março de 1836 (*Diario do Governo* n.º 54, de 3 de março).

Vide — Decreto de 18 de maio de 1832. — Portaria de 17 de março de 1835.

D

Decima (arrecadação da) — Portaria facilitando a arrecadação da decima. Portaria de 8 de novembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 266, de 9 de novembro).

Vide — Artigo 4.º das Instrucções de 31 de julho de 1836.

—— (lançamento da) — Portaria esclarecendo a de 28 de outubro do 1835, acêrca do lançamento de decima. Portaria de 9 de janeiro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 13, de 15 de janeiro).

Vide — Decreto de 23 de julho de 1834; e portaria de 28 de outubro de 1835.

Decima — Portaria determinando providencias para a exactidão do lançamento da decima. Portaria de 5 de fevereiro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 35, de 10 de fevereiro).

—— Carta de lei regulando o lançamento da decima do 1.º semestre d'este anno. Carta de lei de 4 de março de 1836 (*Diario do Governo* n.º 57, de 7 de março).

Vide — Carta de lei de 24 de abril de 1835.

—— Portaria dando instrucções sobre o lançamento da decima na freguesia de S. João, da cidade de Beja. Portaria de 8 de junho de 1836 (*Diario do Governo* n.º 137, de 11 de junho).

Decima e impostos annexos (lançamento da) — Portaria resolvendo duvidas acêrca do lançamento de decima e impostos annexos. Portaria de 1 de fevereiro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 33, de 8 de fevereiro).

Vide — Instrucções de 20 de julho de 1835.

Depositos de dinheiro nas alfandegas — Decreto regulando a entrada de dinheiros nas alfandegas, a titulo de deposito. Decreto de 11 de novembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 270, de 14 de novembro).

Deputados ás Côrtes (poderes dos) — Decreto declarando os poderes que se devem conferir aos Deputados ás Côrtes. Decreto de 6 de novembro de 1836 [1] (*Diario do Governo* n.º 269, de 12 de novembro).

Desertores em tempo de guerra — Portaria declarando que só serão considerados desertores em tempo de guerra os que desertarem do corpo do exercito auxiliar á Espanha, depois da sua entrada naquelle reino. Portaria de 12 de agosto de 1836 (*Diario do Governo* n.º 208, de 2 de setembro).

Despesas da municipalidade — Carta de lei autorizando as camaras dos concelhos a prover ás despesas da municipalidade. Carta de lei de 4 de fevereiro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 33, de 8 de fevereiro).

—— Portaria declarando isentos da terça os impostos permittidos pela lei de 4 de fevereiro ultimo. Portaria de 7 de novembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 268, de 11 de novembro).

Devedores da Fazenda (pagamento das prestações dos) — Portaria providenciando para que se verifique o pagamento das prestações dos devedores da Fazenda. Portaria de 9 de novembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 268, de 11 de novembro).

Diplomas (formulario de) — Decreto estabelecendo o formulario com que devem ser expedidos os diplomas do Governo e das autoridades que mandam em o Real Nome. Decreto de 4 de outubro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 238, de 7 de outubro).

Diplomatica (aula de) — Portaria mandando abrir a aula de diplomatica, e encarregando o official maior do Archivo da Torre do Tombo de reger a dita aula com a gratificação annual de 200$000 réis. Portaria de 14 de outubro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 248, de 19 de outubro).

Vide — Alvará de 21 de fevereiro de 1801.

Direito do sal, chamado «Donativo» — Portaria declarando abolido o direito do sal de Aveiro chamado «Donativo». Portaria de 17 de novembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 274, de 18 de novembro).

Vide — Decreto de 20 de abril de 1832.

Director da Alfandega do Porto (ordenado do) — Portaria estabelecendo o ordenado do director da Alfandega do Porto. Portaria de 22 de novembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 278, de 25 de novembro).

Direitos de consumo no Porto — Decreto estabelecendo providencias sobre a maneira do pagamento dos direitos de consumo na cidade do Porto. Decreto de 30 de novembro de 1834 (*Diario do Governo* n.º 286, de 2 de dezembro).

---

[1] As eleições para as Côrtes Constituintes fizeram-se no dia 20 de novembro de 1836, por decreto de 8 de outubro, reunindo-se as Côrtes em 18 de janeiro de 1837.

Direitos denominados «Donativo» — Edital ordenando que os direitos denominados «Donativo» se recebam na Mesa Geral do Ver-o-Peso. Edital de 8 de outubro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 243, de 13 de outubro).

Direitos de porto — Decreto regulando os direitos de porto para os navios nacionaes e estrangeiros. Decreto de 14 de novembro de 1838 (*Diario do Governo* n.º 273, de 17 de novembro).

Direitos de sêllo por titulos ou officios publicos — Decreto ordenando o pagamento dos direitos novos e velhos e de sêllo, por titulos, empregos ou officios publicos. Decreto de 31 de agosto de 1836 (*Diario do Governo* n.º 212, de 7 de setembro).

Vide — Alvarás de 28 de agosto de 1714, 1 de agosto de 1777 e 20 de setembro de 1825. — Decreto do 10 de novembro de 1834.

Dispensas matrimoniaes — Portaria declarando que os escrivães das camaras ecclesiasticas são os competentes para o processo das dispensas matrimoniaes. Portaria de 7 de setembro de 1836.

—— Portaria mandando que se não cumpram as dispensas matrimoniaes, uma vez que não conste nos autos que foi depositada a importancia da taxa. Portaria de 11 de outubro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 242, de 12 de outubro).

Vide — Decreto de 21 de maio de 1834.

Divida dos militares (liquidação da) — Portaria mandando que a commissão encarregada da liquidação da divida dos militares, entregue ás praças de pret um documento em forma, a fim de solicitarem os vencimentos que deixaram de receber durante o governo da usurpação. Portaria de 4 de junho de 1836 (*Diario do Governo* n.º 154, de 1 de julho).

Dividas activas e passivas do Estado nas Ilhas dos Açores — Portaria autorizando as commissões liquidatarias das dividas activas e passivas do Estado nas ilhas dos Açores a passarem titulos aos credores que nas mesmas ilhas forneceram generos para a expedição do exercito libertador. Portaria de 30 de junho de 1836 (*Diario do Governo* n.º 156 de 4 de julho).

Dividas á Fazenda (pagamento de) — Decreto admittindo a pagarem-se por encontros, compensação ou prestações, as dividas de fazenda, anteriores a dezembro de 1833. Decreto de 26 de novembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 232 de 28 de novembro).

Divisão militar do reino — Decreto estabelecendo a divisão militar do reino e ilhas adjacentes. Decreto de 26 de novembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 283, de 29 de novembro).

Vide — Decreto de 18 de julho de 1834.

Divisão territorial dos districtos do reino — Decreto prorogando o prazo marcado no decreto de 17 de maio do corrente anno, que manda reunir as juntas geraes de districto. Decreto de 15 de junho de 1836 (*Diario do Governo* n.º 141, de 16 de junho).

Dominios ultramarinos (plantas dos) — Portaria estabelecendo um deposito de plantas que se mandará vir dos dominios ultramarinos. Portaria de 2 de abril de 1836 (*Diario do Governo* n.º 82, de 7 de abril).

Dominios ultramarinos (productos de historia natural dos) — Portaria mandando remetter ao director do Hospital da Marinha as instrucções para os cirurgiões da armada conduzirem dos dominios ultramarinos os productos de historia natural que puderem obter. Portaria de 2 de abril de 1836 (*Diario do Governo* n.º 83, de 8 de abril).

—— Portaria acêrca do objecto antecedente. Portaria de 2 de abril de 1836 (*Diario do Governo* n.º 79, de 4 de abril).

Dividas (liquidação de) — Portaria recommendando a liquidação das dividas activas anteriores a agosto de 1833. Portaria de 25 de janeiro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 22, de 26 de janeiro).

Vide — Carta de lei de 15 de abril de 1835. — Decreto de 14 de setembro de 1833, artigo 15.º

E

Edificações e reedificações em Lisboa — Edital estabelecendo providencias para as edificações e reedificações na cidade de Lisboa. Edital de 20 de janeiro de 1836.

Vide — Decreto de 12 de junho de 1758 e portaria de 28 de julho de 1835.

Edificio incendiado — Decreto ordenando a venda de parte do edificio incendiado, em que esteve o Thesouro Publico. Decreto de 9 de setembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 270, de 14 de novembro).

Edificios dos Collegios que pertenceram ás extinctas ordens regulares em Coimbra — Portaria mandando entregar á Universidade os edificios dos collegios que pertenceram ás extinctas ordens regulares. Portaria de 27 de outubro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 259, de 1 de novembro).

Edificios publicos (conservação dos) — Portaria recommendando a conservação dos edificios publicos. Portaria de 31 de maio de 1836 (*Diario do Governo* n.º 131, de 4 de junho).

Egressos (prestações aos) — Annuncio aos egressos que vencem prestações, que no Thesouro se começam a notar recibos desde 1 de junho de 1835. Annuncio de 22 outubro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 252, de 24 de outubro).

Egressos que frequentam as aulas da Universidade — Decreto dispensando de coadjuvarem os parochos os egressos que seguem as aulas da Universidade. Decreto de 11 de janeiro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 12, de 14 de janeiro).

Vide — Decreto de 23 de outubro de 1835.

Egressos que frequentam estudos — Decreto ampliando o de 11 de janeiro, acêrca dos egressos que frequentam os estudos. Decreto de 16 de março de 1836 (*Diario do Governo* n.º 75, de 28 de março).

Eleição de Deputados — Portaria providenciando para a execução dos artigos 18.º e 19.º do decreto de 4 do corrente mês, acêrca da eleição de Deputados. Portaria de 15 de junho de 1836 (*Diario de Governo* n.º 143, de 18 de junho).

Vide — *Camara de Deputados* (dissolução da).

Eleição de Deputados (despesa com a) — Decreto provendo ás despesas que se fizeram com a eleição de Deputados. Decreto de 14 de outubro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 246, de 17 de outubro).

Vide — Decreto de 9 de agosto de 1822, artigo 4.º

Eleição de Deputados (direito a voto na) — Portaria declarando que as praças da guarnição da corveta *D. João I*, e brigue *Tejo*, teem direito a votar nas eleições de Deputados. Portaria de 16 de julho de 1836 (*Diario do Governo* n.º 169, de 19 de julho).

Eleição de Deputados nas provincias ultramarinas — Decreto mandando proceder á eleição de Deputados ás Côrtes nas provincias ultramarinas. Decreto de 2 de março de 1836 (*Diario do Governo* n.º 57, de 3 de março).

Vide — Decreto de 28 de maio de 1834 e instrucções de 7 de agosto de 1826.

Embarcações no Douro (ancoradouros e segurança das) — Portaria declarando que ao administrador geral da alfandega do norte pertence a fiscalização e designação dos ancoradouros; e ao intendente da marinha do Porto compete a segurança das embarcações. Portaria de 10 de fevereiro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 40, de 16 de fevereiro).

Vide — Decreto de 17 de setembro do 1833, artigo 5.º, capitulo 2.º, titulo 1.º — Decreto de 13 de janeiro de 1834, artigo 58.º — Decretos de 10 e 18 de julho de 1834 (fiscalização e designação dos ancoradouros tal qual lhe incumbe esta legislação).

Embarcações, sem carta de saude — Portaria mandando publicar as penas em que incorrem as embarcações portuguesas que demandarem o porto de Cadiz, sem levarem carta de saude. Portaria de 2 de julho de 1836 (*Diario do Governo* n.º 164, de 13 de julho).

Emigração dos Açores — Portaria prevenindo a emigração dos habitantes das ilhas dos Açores. Portaria de 16 de maio de 1836 (*Diario do Governo* n.º 118, de 19 de maio).

Emolumentos dos officiaes de justiça — Portaria acêrca dos emolumentos dos officiaes de justiça. Portaria de 17 de novembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 275, de 19 de novembro).

Vide — Portaria de 1 de setembro ultimo. — Regulamento de 9 de setembro de 1833.

Empregados da administração geral do districto de Lisboa (vencimento dos) — Decreto regulando o numero e vencimento dos empregados da administração geral do districto de Lisboa. Decreto de 12 de outubro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 244, de 14 de outubro).

Empregados da Alfandega do Porto (pagamento dos) — Portaria mandando suspender desde 1 do corrente mês, o pagamento dos empregados da Alfandega do Porto. Portaria de 22 de outubro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 252, de 24 de outubro).

Empregados da Casa da Moeda (ordenados dos) — Decreto reformando os ordenados dos empregados da Casa da Moeda. Decreto de 1 de outubro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 250, de 21 de outubro).

Empregados da Contadoria do Thesouro (ordenados dos) — Decreto reduzindo os ordenados dos empregados da Contadoria do Thesouro. Decreto de 26 de setembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 229, de 27 de setembro).

Empregados da Imprensa Nacional — Decreto reformando o numero e vencimento dos empregados da Imprensa Nacional. Decreto de 8 de outubro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 244, de 14 de outubro).

Empregados da mitra primaz de Braga (ordenado dos) — Portaria declarando que os ordenados dos empregados da mitra primaz de Braga não podem ser pagos pela Fazenda Publica. Portaria de 4 de março de 1836 (*Diario do Governo* n.º 57, de 7 de março).

Vide — Portaria de 5 de fevereiro proximo preterito.

Empregados das repartições das obras publicas (vencimento dos) — Decreto reformando o numero e vencimentos dos empregados da repartição das obras publicas. Decreto de 25 de outubro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 259, de 1 de novembro).

Empregados de justiça (ordenados dos) — Decreto reformando os ordenados dos juizes letrados, e outros empregados de justiça. Decreto de 26 de setembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 234, de 3 de outubro).

Empregados das Alfandegas de Lisboa e Porto (ordenados dos) — Decreto reformando os ordenados dos empregados das Alfandegas de Lisboa e Porto. Decreto de 7 de novembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 273, de 17 de novembro).

Empregados das repartições de marinha (ordenados dos) — Decreto reduzindo os ordenados das differentes repartições de marinha. Decreto de 24 de novembro de 1836. (*Diario do Governo* n.º 284, de 30 de novembro).

Empregados de origem electiva (demissão de) — Portaria ordenando que quando se propuser para demissão algum empregado de origem electiva, se deve logo indicar quem o deve substituir. Portaria de 1 de agosto de 1836 (*Diario do Governo* n.º 184, de 5 de agosto).

Empregados do Terreiro Publico (ordenado dos) — Decreto reformando os ordenados dos empregados do Terreiro Publico. Decreto de 1 de outubro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 238, de 7 de outubro).

Empregados dos governos civis (folhas de ordenados dos) — Portaria ordenando que as folhas dos ordenados dos governadores civis, e dos seus empregados,

sejam processadas sem desconto, quando o seu impedimento seja legitimo e temporario. Portaria de 25 de maio de 1836 (*Diario do Governo* n.º 124, de 26 de maio).

Vide — Decreto n.º 23 de 16 de outubro de 1832, titulo 2.º, artigo 34.º, § 2.º; e Portaria circular de 2 do corrente.

Empregados nas Secretarias de Estado (ordenados dos) — Decreto reformando os ordenados das differentes secretarias de Estado. Decreto de 29 de setembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 236, de 5 de outubro).

Empregados publicos (pagamento mensal dos) — Portaria providenciando ao pagamento mensal dos empregados publicos. Portaria de 17 de outubro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 248, de 19 de outubro).

Vide — Carta de lei n.º 229, de 18 de setembro de 1832, artigo 3.º

—— Portaria declarando que o pagamento, a meses, de que trata a portaria de 17 do corrente nada tem com as antecedentes quantias vencidas até ao fim de setembro. Portaria de 22 de outubro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 252, de 24 de outubro).

Empregados publicos sem exercicio (vencimento dos) — Decreto reformando os vencimentos dos empregados publicos, sem exercicio. Decreto de 15 de outubro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 269, de 12 de novembro).

Vide — Decreto de 16 de janeiro de 1834.

Empregados que foram instrumentos de tyrannia — Portaria mandando proceder aos exames sobre os empregados das repartições que no tempo da usurpação, foram instrumentos de tyrannia. Portaria de 19 de setembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 223, de 20 de setembro).

Empregados subalternos das secretarias das administrações geraes (emolumentos dos) — Decreto reformando os ordenados e emolumentos dos empregados subalternos das secretarias das administrações geraes dos districtos e ilhas adjacentes. Decreto de 25 de outubro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 259, de 1 de novembro).

Vide — Decretos de 11 de setembro proximo passado, e de 12 do corrente mês.

Emprestimos (caixa economica de) — Decreto criando em Lisboa uma caixa economica de emprestimos. Decreto de 17 de agosto de 1836 (*Diario do Governo* n.º 197, de 20 de agosto).

Ensino publico (professores do) — Portaria mandando proceder á remessa das folhas dos professores do ensino publico. Portaria de 24 de outubro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 253, de 25 de outubro).

Entrada a bordo dos navios ingleses — Portaria vedando a entrada a bordo dos navios ingleses, emquanto estão á descarga. Portaria de 9 de novembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 268, de 11 de novembro).

Escola de equitação militar — Decreto criando uma escola de equitação militar na cidade de Lisboa. Decreto de 15 de junho de 1836 (*Diario do Governo* n.º 142, de 17 de junho).

Vide decretos de 12 de janeiro de 1837, artigo 3.º, n.º 4.º; e 10 de dezembro de 1839. — Decreto de 7 de fevereiro de 1847 (extincta a escola de equitação militar).

Escolas de primeiras letras (frequencia das) — Portaria mandando empregar todos os meios para que os paes de familia mandem seus filhos ás escolas, para adquirirem a instrucção conveniente. Portaria de 11 de outubro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 243, de 13 de outubro).

Escritos do Thesouro — Decreto ordenando que se dêem escritos do Thesouro, sem juro, a quem entregar no mesmo, sommas iguaes em dinheiro, ou em differentes papeis de credito. Decreto de 14 de maio de 1836 (*Diario do Governo* n.º 118, de 15 de maio).

—— Decreto ordenando que todos os papeis de credito de que tratam os decretos de 25 de abril e 11 de maio de 1836, sejam recebidos no Thesouro com uma igual quantia em dinheiro de metal, dando-se por estas som-

mas outras iguaes em escritos do Thesouro, sem juro. Decreto de 6 de junho de 1836 (*Diario do Governo* n.º 134, de 8 de julho).

Estanco e fabricas do tabaco (empregados do) — Decreto regulando os ordenados dos empregados do Estanco e Fabrica do Tabaco. Decreto de 14 de outubro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 269, de 12 de novembro).

Vide decreto de 21 de abril de 1832 (venda do tabaco por conta do Estado).—Decreto e portaria de 13 de agosto e 17 de outubro de 1833 (sobre a extincta junta da administração do tabaco).—Portarias de 21 de novembro de 1833; 11, 16, 20 e 26 de janeiro de 1834 (commissão para administrar os seus rendimentos).—Decreto de 28 de outubro de 1833 e portarias de 7 de janeiro e 14 de janeiro de 1834 (sobre um contrato feito em 1829).—Portaria de 22 de novembro de 1833 (esmola que d'elle se dava aos enfermos do Hospital de S. José).—Carta de lei de 25 de abril de 1835 (permittida a sua plantação e fabrico nos Açores e Madeira).—Decreto de 20 de janeiro de 1836 (sublocação do contrato, feita pelo Conde de Farrobo).—Carta de lei de 7 de abril, Circular de 5 e portaria de 6 de junho de 1838.—Portaria de 4 de julho de 1839.—Regulamento de 23 de maio, Carta Circular de 29 de julho, 10 de setembro de 1840 e 27 de abril de 1841.—Decreto de 30 de junho e contrato de 15 de julho de 1844.—Portaria de 9 de agosto de 1847 (monopolio, contrato, medidas repressivas do seu contrabando, e disposições diversas).

Estatutos da Academia das Bellas Artes — Decreto publicando estatutos da Academia das Bellas Artes de Lisboa. Decreto de 25 de outubro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 257, de 29 de outubro).

Vide — Portaria de 18 de fevereiro de 1835 (bases dos estatutos da Academia das Bellas Artes de Lisboa).—Estabelecida definitivamente, e approvados os estatutos. Decreto de 25 de outubro de 1836.—Autorizado o respectivo director para fazer as vezes de sub-inspector. Portaria de 2 de novembro de 1836.—Foi sujeita á sua administração a officina lithographica. Decreto de 6 de dezembro de 1836.—Seu regulamento, 9 de outubro de 1837.—Reduzido o seu quadro e despesas. Decreto de 28 de novembro de 1852. Decreto de 20 de setembro de 1844.

Estradas e pontes (abertura e construcção de) — Carta de lei providenciando acêrca de estradas e pontes. Carta de lei de 5 de março de 1836 (*Diario do Governo* n.º 57, de 7 de março).

—— Portaria mandando abrir novo concurso para o contrato da construcção de estradas e pontes. Portaria de 13 de outubro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 245, de 15 de outubro).

Vide — Leis de 25 de abril de 1835, e 5 de março do corrente anno.

—— Portaria mandando proceder ao concerto e melhoramento das estradas, caminhos, fontes, pontes e calçadas, em differentes concelhos. Portaria de 11 de outubro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 243, de 13 de outubro).

Vide — Carta de lei de 4 de fevereiro ultimo.

Estudantes da Universidade de Coimbra (acto de formatura dos) — Decreto deferindo o pedido dos estudantes do 3.º anno da faculdade de direito. Decreto de 9 de novembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 268, de 11 de novembro).

Vide — Decreto de 8 de março de 1833; e lei de 20 de outubro de 1834.

Exportação da aguardente (direitos de) — Portaria declarando os direitos de exportação da aguardente para tempero dos vinhos do Douro. Portaria de 20 de janeiro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 24, de 28 de janeiro).

Extincção dos dizimos (indemnização pela) — Decreto ordenando a maneira por que devem ser feitas as indemnizações pela extincção dos dizimos. Decreto de 25 de agosto de 1836 (*Diario do Governo* n.º 203, de 27 de agosto).

Vide — Decretos de 30 de julho e 13 de agosto de 1832.—Decreto de 28 de julho de 1835.

Extincto Erario (commissão de liquidação do) — Decreto denominando «Commissão fiscal liquidataria» a commissão de liquidação do extincto erario, dando-lhe mais attribuições. Decreto de 17 de junho de 1836 (*Diario do Governo* n.º 144, de 20 de junho).

Vide — Decreto de 14 de setembro de 1833.

F

Fabrica da polvora (meirinho da visita da) — Portaria supprimindo o logar de meirinho da visita da fabrica da polvora. Portaria de 12 de outubro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 245, de 15 de outubro).

Familias de praças do exercito libertador (subsidios ás) — Portaria declarando que os subsidios abonados nos Açores, por ordem do Governo, ás familias de praças do exercito libertador, não devem ser descontados nos prets das mesmas praças. Portaria de 17 de junho de 1836.

Fardamento (contas de) — Portaria removendo as duvidas sobre a maneira por que se devem ajustar as contas do fardamento ás praças escusas do serviço. Portaria de 16 de junho de 1836 (*Diario do Governo* n.º 154, de 1 de julho).

Fazenda Nacional (causas pendentes da) — Portaria determinando providencias acêrca das causas pendentes em que tem interesse ou é parte a Fazenda Nacional. Portaria de 5 de fevereiro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 35, de 10 de fevereiro).

Vide — Portaria de 19 de setembro de 1835.

—— Decreto promovendo a cobrança do que se deve á Fazenda Publica, e o andamento das causas da Fazenda Nacional. Decreto de 4 de julho de 1836 (*Diario do Governo* n.º 158, de 6 de julho).

—— Portaria promovendo o andamento das causas da Fazenda Nacional. Portaria de 13 de julho de 1836 (*Diario do Governo* n.º 169, de 19 de julho).

—— Decreto mandando abrir novo concurso para as pessoas que hão de ser encarregadas de promover o andamento das causas nacionaes. Decreto de 19 de setembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 224, de 21 de setembro).

Vide — Decreto de 4 de julho ultimo.

Fazenda Publica na Madeira (fiscalização da) — Portaria autorizando a fazerem-se as alterações necessarias na cobrança e fiscalização da Fazenda Publica no districto da Madeira. Portaria de 18 de agosto de 1836 (*Diario do Governo* n.º 197, de 20 de agosto).

Fazenda Nacional (foreiros ou rendeiros da) — Portaria permittindo que os foreiros ou rendeiros da Fazenda Nacional paguem em dinheiro o que deviam satisfazer em generos, regulando o preço do meio do anno anterior. Portaria de 17 de junho de 1836 (*Diario do Governo* n.º 147, de 23 de junho).

Fiscaes do lançamento da decima (pagamento dos) — Annuncio determinando o pagamento dos secretarios e fiscaes do lançamento da decima do primeiro semestre do actual anno civil. Annuncio de 18 de outubro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 248, de 19 de outubro).

Vide — Lei de 24 de abril de 1835, artigo 10.º

Foguetes e fogos de artificio (prohibição de) — Edital prohibindo se lancem foguetes ao ar e outros fogos de artificio. Edital de 7 de setembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 213, de 8 de setembro).

Vide — Editaes de 25 de janeiro de 1833, e 5 de abril de 1834; e portarias de 21 de julho e 25 de setembro de 1857.

Folhas dos empregados — Portaria determinando que se processem as folhas dos empregados, sem o desconto estabelecido no decreto de 25 de novembro de 1835. Portaria de 30 de abril de 1836 (*Diario do Governo* n.º 106, de 5 de maio).

Foros, rendas e juros (recibos de) — Portaria indicando a maneira de passar os recibos dos foros, rendas e juros á Fazenda Nacional. Portaria de 8 de fevereiro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 42, de 18 de fevereiro).

Vide — Circular n.º 43, de 14 de março de 1835.

Forragens (vencimento de) — Decreto regulando o vencimento de forragens dos officiaes militares e empregados civis do exercito. Decreto de 24 de setembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 231, de 29 de setembro).

Vide — Portaria de 31 de dezembro de 1832, decretos de 26 de junho e 27 de novembro de 1835 (forma de pagamento de forragens). — Decreto de 24 de setembro de 1836 (fornecimento). — Portaria de 10 de janeiro de 1837 (abonadas pelo administrador do concelho não lhe são levadas em conta).

Forte, na Trafaria — Portaria pondo á disposição da companhia das pescarias um forte desarmado junto ao presidio da Trafaria. Portaria de 18 de maio de 1836 (*Diario do Governo* n.º 118, de 19 de maio).

Funccionarios publicos (folhas de pagamento de) — Circular a todos os governadores civis, acêrca das folhas de pagamento dos funccionarios publicos. Circular de 2 de maio de 1836 (*Diario do Governo* n.º 107, de 6 de maio).

Vide — Decreto n.º 23 de 16 de maio de 1832, titulo II, artigo 34.º, § 2.º; e Circular de 9 de dezembro de 1835.

G

Generos da Asia e Africa — Decreto estabelecendo providencias em favor do commercio dos generos da Asia e Africa. Decreto de 2 de novembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 272, de 16 de novembro).

Vide — Decreto n.º 13, de 19 de abril de 1832, artigo 7.º

Generos da Fazenda Nacional (venda de) — Portaria regulando a venda dos generos pertencentes á Fazenda Nacional. Portaria de 7 de janeiro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 10, de 12 de janeiro).

Vide — Instrucções de 31 de julho de 1834, e Circular de 3 de outubro do mesmo anno.

Geodesia (curso de) — Portaria mandando abrir um curso de geodesia. Portaria de 15 de abril de 1836 (*Diario do Governo* n.º 91, de 18 de abril).

Governadores dos bispados (vencimentos dos) — Decreto declarando os vencimentos dos governadores dos bispados do reino e ilhas adjacentes. Decreto de 13 de setembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 219, de 15 de setembro).

Governo general dos Açores (suspensão do) — Decreto estabelecendo em cada uma das ilhas dos Açores, um governo militar e suspendendo o governo general do archipelago. Decreto de 5 de março de 1836 (*Diario do Governo* n.º 61, de 11 de março).

Grande gala na Côrte (dia de) — Decreto declarando de grande gala o dia 30 de maio de 1836. Decreto de 13 de maio de 1836 (*Diario do Governo* n.º 115, de 16 de maio).

Grande gala — Decreto declarando de grande gala os dias 26 de janeiro, 26 de fevereiro, 24 de agosto, 10 e 15 de setembro de cada anno. Decreto de 14 setembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 220, de 16 de setembro).

Vide — Decreto de 9 de agosto de 1821.

Guarda civica (suspensa a dissolução da) — Portaria suspendendo a dissolução dos batalhões nacionaes de voluntarios denominados: «Guarda civica». Portaria de 20 de setembro de 1836.

Guarda nacional (alistamento na) — Portaria regulando o alistamento de empregados publicos na guarda nacional. Portaria de 4 de fevereiro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 33, de 8 de fevereiro).

Vide — *Guarda nacional* (bilhetes de praça na).

—— (bilhetes de praça na) — Portaria intimando todos os empregados publicos a apresentarem bilhete de praça na guarda nacional, sob pena de lhes serem suspensos os respectivos vencimentos. Portaria de 6 de fevereiro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 66, de 17 de março).

Vide — Decreto de 18, carta de lei de 22 de março de 1823 (criação da guarda nacional — plano de organização — uniformes e isenções). —

Dissolvida, carta de lei de 13 de junho de 1823.—Decreto de 29 de março de 1834 (determinada e regulada a sua organização).—Portaria de 4 de agosto de 1834 (approvado o plano da sua organização).—Portaria de 15 de dezembro de 1834 (fixada a intelligencia do decreto de 29 de março acêrca dos individuos que são isentos ou não d'ella).—Decreto de 11 de fevereiro de 1836 (os juizes de qualquer instancia são isentos de todo o serviço).—Idem, os empregados de justiça e policia. Portaria de 10 de março, idem.—Todos os demais empregados estão sujeitos a alistamento e serviço nos termos do decreto de 29 de março de 1834. Portarias de 1 e 4 de fevereiro e 28 de outubro de 1836.

Guarda nacional—Portaria esclarecendo a de 6 de fevereiro ultimo, acêrca da guarda nacional. Portaria de 10 de março de 1836 (*Diario do Governo* n.º 66, de 17 de março).

Vide—*Guarda nacional* (alistamentos na).

—— Portaria declarando que os cidadãos que estão nas circunstancias de votar, o estão tambem para o alistamento na guarda nacional. Portaria de 29 de junho de 1836 (*Diario do Governo* n.º 153, de 30 de junho).

—— Portaria ordenando que todos os empregados das repartições de fazenda se alistem na guarda nacional. Portaria de 28 de outubro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 257, de 29 de outubro).

—— (batalhões de artilharia da)—Decreto mandando organizar dois batalhões de artilharia da guarda nacional, na cidade de Lisboa, segundo o plano que faz parte d'este decreto. Decreto de 20 de setembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 225, de 22 de setembro).

Vide—Decreto de 29 de março de 1834, artigo 10.º

—— (mappas da força da)—Portaria recommendando o cumprimento da de 28 de novembro passado, especialmente pelo que respeita á remessa dos mappas mensaes da força da guarda nacional. Portaria de 23 de abril de 1836 (*Diario do Governo* n.º 100, de 28 de abril).

—— (munições e petrechos para a)—Portaria declarando como devem ser feitas as requisições de munições e petrechos para a guarda nacional. Portaria de 4 de maio de 1836 (*Diario do Governo* n.º 106, de 5 de março).

Guarda nacional do Porto (armamento da)—Portaria mandando que pelo trem da cidade do Porto se forneçam todos os artigos de armamento para a guarda nacional da cidade do Porto. Portaria de 13 de setembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 218, de 14 de setembro).

—— Decreto organizando um batalhão de artilharia da guarda nacional na cidade do Porto. Decreto de 15 de outubro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 250, de 21 de outubro).

—— (organização da)—Portaria mandando proceder á organização da guarda nacional do Porto. Portaria de 12 de setembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 217, de 13 de setembro).

Guarda nacional no districto de Evora (organização da)—Portaria mandando proceder á organização da guarda nacional no districto de Evora. Portaria de 19 de setembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 223, de 20 de setembro).

Guardas nacionaes de artilharia (chapas das barretinas dos)—Decreto estabelecendo a forma das chapas das barretinas dos guardas nacionaes de artilharia. Decreto de 4 de outubro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 238, de 7 de outubro).

Vide—Decreto de 20 de setembro passado.

Guardas da alfandega, de saude e policia—Portaria ordenando que os guardas da alfandega a bordo dos navios substituam os de saude e policia. Portaria de 12 de fevereiro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 49, de 26 de fevereiro).

Guardas dos armazens da Alfandega Grande de Lisboa—Decreto reduzindo o numero dos guardas dos armazens da Alfandega Grande de Lisboa. Decreto de 17 de junho de 1836 (*Diario do Governo* n.º 144, de 20 de junho).

H

Herdades de montado (decima das) — Portaria mandando que os proprietarios das herdades de montado só possam ser collectados na decima que exactamente corresponder ao rendimento liquido que receberem. Portaria de 27 de maio de 1836 (*Diario do Governo* n.º 137, de 11 de junho).

Vide — Instrucções de 20 de julho de 1835.

—— Portaria declarando o artigo 9.º das instrucções de 20 de julho de 1835, acêrca das collectas de decimas das herdades de montado. Portaria de 27 de maio de 1836 (*Diario do Governo* n.º 137, de 11 de junho).

Hospital das Caldas de Monchique — Decreto providenciando á manutenção do hospital das Caldas de Monchique. Decreto de 21 de maio de 1836 (*Diario do Governo* n.º 221, de 23 de maio).

Vide — Leis de 9 de setembro de 1769 e 20 de maio de 1796.

Hospitaes militares (despesas dos) — Portaria autorizando os respectivos commandantes a sacar das pagadorias militares as sommas necessarias para occorrer a despesas de hospitaes. Portaria de 4 de fevereiro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 39, de 15 de fevereiro).

Vide — Portaria de 11 de novembro de 1833 (fiscalização dos hospitaes militares). — Portaria de 9 de janeiro de 1834 (fornecimento de pão). — Portaria de 15 de março de 1834; Decreto de 21 de outubro de 1835, capitulo IV, § 144.º; Portaria de 4 de fevereiro de 1836 e decreto de 13 de janeiro de 1837, artigo 21.º (meio de occorrer ás despesas e por quem satisfeitas).

Hospitaes regimentaes (prescripções dos remedios e dietas dos) — Portaria regulando a maneira de se copiarem em cadernos as prescripções feitas pelo facultativo da visita diaria dos hospitaes. Portaria de 10 de maio de 1836 (*Diario do Governo* n.º 113, de 13 de maio).

I

Igreja do extincto Convento do Carmo na Ilha do Faial (concessão da) — Portaria concedendo á Irmandade da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo da cidade da Horta na Ilha do Faial a Igreja do extincto Convento do Carmo da mesma cidade. Portaria de 7 de junho de 1836 (*Diario do Governo* n.º 137, de 11 de junho).

Illuminação, e mais despesas municipaes da cidade do Porto — Decreto ordenando que os rendimentos de alguns concelhos da comarca do Porto, para a illuminação e mais despesas d'aquella cidade, sejam recebidos pelas camaras d'esses concelhos. Decreto de 17 de setembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 222, de 19 de setembro).

Imposto — Real de Agua (arrematação do) — Portaria mandando proceder á arrematação do imposto — Real de Agua — por comarcas e concelhos. Portaria de 20 de maio de 1836 (*Diario do Governo* n.º 125, de 27 de maio).

Vide — Resolução de 23 de fevereiro, publicada em portaria de 29 de julho de 1815 (confere o premio de 1 por cento quando administrado pela Real Fazenda, por falta de lançador). — Resolução de 23 de dezembro de 1818, publicada em portaria de 7 de junho de 1819. — Resolução de 2 de janeiro de 1822, publicada em edital de 20 de maio de 1825. — Instrucções de 31 de julho de 1834; e Portaria de 27 de novembro do mesmo anno. — Portaria de 20 de maio de 1836 (providencias sobre a arrematação do Real de Agua). — Portarias de 18 de maio de 1838; 30 de abril de 1841; 22 de abril de 1844; e 10 de maio de 1848 (estabelecidas as condições de arrematação d'este imposto).

Imprensa (liberdade de) — Portaria declarando que o Governo fará manter inviolavelmente a liberdade de imprensa. Portaria de 15 de outubro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 246, de 17 de outubro).

Vide — Constituição de 1822, artigo 7.º — Portaria de 19 de dezembro de 1832 (commissão para formar um projecto de lei sobre liberdade de imprensa). — Regulado o seu uso, cartas de lei de 22 de dezembro de 1834, 30 de abril de 1835 (artigo 4.º), e 10 de novembro de 1837; Portarias de 18 de dezembro de 1837, 22 de março de 1838 e 7 de janeiro de 1834; Decretos de 9 de setembro de 1837 (artigo 3.º), e 21 de novembro de 1833 — em vigor no ultramar a lei de 22 de dezembro de 1834, portaria de 30 de dezembro de 1834 — legislação sobre o assunto na India, portaria de 5 de janeiro de 1849 — penas para os abusos d'ella, forma de processo, criação de um jury especial, carta de lei e portaria de 23 de outubro de 1840 — prescrição do crime de abuso d'ella. *Novissima Reforma Judiciaria*, 1213.

Indemnizações (liquidação das) — Carta de lei ampliando o prazo para a liquidação das indemnizações. Carta de lei de 30 de março de 1836 (*Diario do Governo* n.º 81, de 6 de abril).

Vide — Lei de 25 de abril de 1835, revogada em parte por esta lei.

Inspecção geral de theatros — Decreto criando a inspecção geral dos theatros e espectaculos nacionaes. Decreto de 15 de novembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 273, de 17 de novembro).

Inspectores de revistas — Decreto concedendo aos inspectores de revistas, que passaram como addidos ás intendencias militares, a graduação de major. Decreto de 26 de setembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 224, de 21 de setembro).

Vide — Decreto de 25 de junho do corrente anno, artigo 5.º

Instrucção secundaria (reforma da) — Decreto reformando a instrucção secundaria. Decreto de 17 de novembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 275, de 19 de novembro).

Inventarios, autos de posse de predios (conclusão dos) — Portaria removendo os embaraços que se oppõem á pronta conclusão dos inventarios, autos de posse, etc., dos predios encorporados nos proprios nacionaes. Portaria de 7 de junho de 1836 (*Diario do Governo* n.º 138, de 13 de junho).

Vide — Portarias-circulares n.º 20-A, de 19 de novembro de 1834; n.º 52, de 10 de julho; e n.º 64, de 19 de setembro de 1835.

Inventarios de menores — Portaria dando instrucções acêrca das dividas que appareçam nos inventarios de menores. Portaria de 18 de novembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 277, de 22 de novembro).

Irmandades e confrarias (bens das) — Decreto promovendo a boa administração e fiscalização nos bens das irmandades e confrarias. Decreto de 21 de outubro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 252, de 24 de outubro).

Vide — Portaria de 27 de setembro de 1835.

J

Jardim Botanico da Universidade — Portaria mandando encorporar no Jardim Botanico da Universidade a cêrca do extincto Collegio dos Monges de S. Bento. Portaria de 27 de outubro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 259, de 1 de novembro).

Jardim botanico (estabelecimento de um) — Portaria ordenando que as cêrcas dos extinctos Conventos dos Paulistas e Jesus sejam postas á disposição da Academia das Sciencias, para ali se estabelecer um jardim botanico. Portaria de 17 de setembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 222, de 19 de setembro).

Juiz de paz (funcções de) — Portaria declarando gratuitas as funcções de juiz de paz. Portaria de 10 de fevereiro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 42, de 18 de fevereiro).

Vide — Decreto n.º 24, de 16 de maio de 1832, artigo 17.º

Juiz substituto de Bragança (eleição do)—Portaria mandando proceder á eleição do juiz substituto do julgado de Bragança. Portaria de 15 de setembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 220, de 16 de setembro).

Juizes arbitros (sentença de)—Portaria declarando que os juizes arbitros que principiaram a conhecer de um processo devem proferir a sentença. Portaria de 16 de abril de 1836 (*Diario do Governo* n.º 91, de 18 de abril).

Vide—Decreto de 16 de maio de 1832, n.º 24, artigo 30.º, § 1.º

Juizes de paz (contadores de)—Portaria declarando que os juizes de paz são os contadores do seu proprio juizo. Portaria de 16 de maio de 1836 (*Diario do Governo* n.º 117, de 18 de maio).

—— (funcções dos)—Portaria declarando que as funcções dos juizes de paz são beneficas e gratuitas, e por isso não podem levar emolumentos alguns. Portaria de 19 de outubro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 249, de 20 de outubro).

Vide—Decreto de 16 de maio de 1832, artigo 17.º

Juizes de paz, juizes eleitos, etc. (eleição dos)—Portaria promovendo os meios para se levar a effeito as eleições dos juizes de paz, juizes eleitos, etc. Portaria de 12 de julho de 1836 (*Diario do Governo* n.º 164, de 13 de julho).

Juizes de paz (residencia dos)—Portaria declarando que os juizes de paz devem residir nas freguesias onde teem de exercer o seu officio. Portaria de 4 de janeiro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 14, de 16 de janeiro).

Vide—Decreto n.º 24, de 16 de maio de 1832, artigo 29.º—Portaria de 20 de março de 1837.

Juizes eleitos (alçada dos)—Portaria declarando qual é a alçada dos juizes eleitos. Portaria de 10 de outubro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 242, de 12 de outubro).

Vide—Decreto de 24 de dezembro de 1835.—Portaria de 28 de janeiro ultimo.—Decreto n.º 24, de 16 de maio de 1832 (a alçada dos juizes eleitos é a mesma que tinham os juizes pedaneos).

Juizes eleitos e commissarios de parochia (obrigações dos)—Portaria ordenando que os juizes eleitos e commissarios de parochia não deixem de dar parte de qualquer crime publico. Portaria de 26 de julho de 1836 (*Diario do Governo* n.º 177).

Juizes substitutos (funcções dos)—Portaria declarando serem os juizes substitutos os competentes para receberem as querelas no impedimento dos proprietarios. Portaria de 23 de março de 1836 (*Diario do Governo* n.º 76, de 29 de março).

Vide—Carta de lei de 30 de abril de 1835, artigo 5.º

Juntas de parochia (eleição das)—Edital publicando as instrucções relativas á eleição das Juntas de Parochia de Lisboa (Edital de 7 de janeiro de 1836).

Junta do Credito Publico (ordenados da)—Decreto reformando os ordenados da Junta do Credito Publico e commissão fiscal liquidataria. Decreto de 1 de outubro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 250, de 21 de outubro).

Juntas e commissarios de parochia—Decreto regulando a boa execução do decreto de 18 de julho de 1835, na parte relativa ás juntas e commissarios de parochia. Decreto de 6 de julho de 1836 (*Diario do Governo* n.º 164, de 13 de julho).

Vide—Decreto de 18 de julho de 1835.

—— Portaria mandando executar o decreto de 6 do corrente, acerca das juntas e commissarios de parochia. Portaria de 18 de julho de 1836 (*Diario do Governo* n.º 171, de 21 de julho).

Vide—Decreto de 12 de dezembro de 1833.

Juntas Geraes de Districto (convocação das)—Decreto mandando executar as instrucções para convocação das Juntas Geraes de Districto. Decreto de 17 de maio de 1836 (*Diario do Governo* n.º 118, de 19 de maio).

Vide—Decreto de 18 julho de 1835 (regulada a execução da carta de lei de 25 de abril de 1835).—Decreto e instrucções de 17 de maio de

1836.—Decreto de 15 de junho de 1835.—Portaria de 29 de maio de 1837 (providencias sobre eleição e conservação das Juntas Geraes de Districto).

Juntas Geraes e Conselhos de Districto—Decreto estabelecendo providencias acêrca das Juntas Geraes e Conselhos de Districto. Decreto de 3 de outubro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 238, de 7 de outubro).

Jurados (apuramento dos)—Portaria mandando proceder ao apuramento dos jurados nos julgados onde ainda os não houver. Portaria de 20 de setembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 224, de 21 de setembro).

Vide—Decreto n.º 24, de 16 de maio de 1832, artigo 34.º

—— (eleição de)—Portaria declarando quaes são os exceptuados na eleição para jurados. Portaria de 24 de outubro de 1836 (*Diario do Governo* de 24 de outubro).

Vide—Lei n.º 24, de 16 de maio de 1832, artigo 32.º

—— (inscrição de)—Portaria providenciando para a boa regularidade do estabelecimento dos jurys. Portaria de 6 de abril de 1836 (*Diario do Governo* n.º 88).

Vide—Decreto de 16 de maio de 1832, § 1.º, do artigo 33, e titulo 4.º

—— (pauta dos)—Portaria determinando a formação da pauta dos jurados. Portaria de 23 de maio de 1836 (*Diario do Governo* n.º 131, de 4 de junho).

Vide—Decreto n.º 24, de 16 de maio de 1832, artigos 35.º e 36.º, § 1.º, e artigo 189.º

L

Lacticinios na quaresma (uso de)—Officio pedindo que Sua Eminencia o Senhor Cardeal Patriarcha se sirva permittir o uso de lacticinios na proxima futura quaresma. Officio de 16 de janeiro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 24, de 28 de janeiro).

Lançamento da decima (instrucções para o)—Portaria remettendo ao Tribunal do Thesouro Publico as instrucções para o lançamento da decima no 1.º semestre do corrente anno. Portaria de 23 de março de 1836 (*Diario do Governo* n.º 76, de 29 de março).

Vide—Carta de lei de 4 de março do corrente anno.—Carta de lei de 24 de abril de 1835.

—— (factura do)—Portaria recommendando a conclusão da factura do lançamento de decima. Portaria de 16 de setembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 221, de 17 de setembro).

Lavradores das herdades da Casa de Bragança—Portaria mandando conservar os colonos das herdades da Serenissima Casa de Bragança. Portaria de 29 de novembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 284, de 30 de novembro).

Legados pios—Portaria aclarando a de 12 de janeiro ultimo, acêrca de legados pios. Portaria de 18 de abril de 1836 (*Diario do Governo* n.º 94, de 21 de abril).

Legados pios a favor dos expostos—Portaria mandando commutar a favor dos expostos os legados pios que se pagavam ás extinctas corporações religiosas. Portaria de 12 de janeiro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 13, de 15 de janeiro).

Lezirias do Tejo e Sado (arrematação das)—Decreto mandando ultimar a arrematação das lezirias do Tejo e Sado. Decreto de 16 de junho de 1836 (*Diario do Governo* n.º 142, de 17 de junho).

Vide—Decreto de 3 de novembro de 1835.

—— (compra das)—Decreto approvando as condições para a compra das lezirias do Tejo e Sado. Decreto de 23 de junho de 1836 (*Diario do Governo* n.º 150, de 27 de junho).

—— (preço das)—Portaria ordenando a forma de recebimento do preço das lezirias do Tejo e Sado. Portaria de 27 de junho de 1836 (*Diario do Governo* n.º 135, de 29 de junho).

Lezirias do Tejo e Sado (venda das) — Carta de lei autorizando a venda das lezirias do Tejo e Sado. Carta de lei de 16 de março de 1836 (*Diario do Governo* n.º 67, de 18 de março).

Vide — Portarias de 18 de agosto e 15 de setembro de 1835 (providencias sobre a arrecadação das vendas das lezirias do Tejo e Sado). Decreto de 27 de novembro de 1835 (sustada a arrematação d'ellas, que havia sido ordenada por decreto de 3 de novembro de 1835). Carta de lei de 16 de março de 1836 (autorizando o Governo a vendê-las a dinheiro de contado, obrigando-se a companhia aos encargos relativos ás obras do Tejo e Vallas). — Decreto de 16 de junho de 1836 (mandadas arrematar pelo lanço offerecido de 2.000:000$000 réis). — Decreto de 17 de junho de 1836 (declarou-se serem comprehendidos na venda ordenada, não obstante o decreto de 18 de março de 1834, todos os bens que compõem os almoxarifados de Samora, Belmonte e Murteira). — Decreto de 23 de junho de 1836, e condições juntas (approvadas as condições propostas pela companhia respectiva, para a compra e transferencia do direito, nos termos da carta de lei de 16 de março). — Portaria de 27 de junho de 1836 (regulada a forma de pagamento do preço indicado).

—— Portaria mandando que a commissão interina da Junta do Credito Publico proceda aos annuncios necessarios para a venda das lezirias do Tejo e Comporta. Portaria de 22 de abril de 1836 (*Diario do Governo* n.º 96, de 23 de abril).

Vide — *Lezirias do Tejo e Sado* (venda das). — Carta de lei de 16 de março proximo passado.

—— Portaria prorogando o prazo para venda das lezirias. Portaria de 25 de maio de 1836 (*Diario do Governo* n.º 142, de 17 de junho).

—— Decreto mandando comprehender na venda das lezirias os bens dos almoxarifados de Samora, Belmonte e Murteira. Decreto de 17 de junho de 1836 (*Diario do Governo* n.º 144, de 20 de junho).

Vide — Decreto de 3 de novembro de 1835; decreto de 18 de março de 1834; carta de lei de 16 de março do corrente anno.

—— (letras da sociedade das) — Portaria autorizando o sub-inspector do Thesouro Publico a assinar os endossos de certas letras. Portaria de 12 de novembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 270, de 14 de novembro).

Liberdade de voto — Portaria declarando que o Governo não pode ter ingerencia na liberdade dos votantes. Portaria de 5 de outubro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 237, de 6 de outubro).

Licenças aos officiaes (concessão de) — Portaria declarando que aos governadores militares das provincias não pertence conceder licenças aos officiaes. Portaria de 25 de janeiro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 39, de 15 de fevereiro).

Liquidação do extincto Erario (commissão de) — Portaria determinando que a commissão de liquidação do extincto Erario prosiga no expediente de todas as liquidações, do mesmo modo que se praticava anteriormente á portaria de 25 de janeiro ultimo. Portaria de 4 de maio de 1836 (*Diario do Governo* n.º 108, de 7 de maio).

Vide — Carta de lei de 15 de abril de 1835, e portaria de 25 de janeiro ultimo.

Liquidações e indemnizações — Portaria mandando dar inteiro cumprimento á carta de lei de 30 de março ultimo, acêrca de liquidações e indemnizações. Portaria de 26 de abril de 1836 (*Diario do Governo* n.º 100, de 28 de abril).

Vide — Decreto de 19 de agosto de 1833, artigo 2.º; carta de lei de 30 de março d'este anno.

Livraria da escola cirurgica de Lisboa — Portaria providenciando para a boa organização da livraria da Escola Cirurgica de Lisboa. Portaria de 9 de novembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 268, de 11 de novembro).

Livrarias dos extinctos conventos — Portaria determinando que das livrarias dos extinctos conventos se escolham alguns livros proprios para educação de meninas, os quaes se entregarão aos estabelecimentos de educação da capital. Portaria de 31 de outubro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 261, de 3 de novembro).

Livrarias, manuscritos, pinturas, etc. (arrecadação de) — Portaria dando providencias acêrca da arrecadação das livrarias, manuscritos, pinturas e outras preciosidades scientificas das extinctas ordens regulares. Portaria de 7 de outubro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 240, de 10 de outubro).

Logar de director do Collegio Militar (suppressão do) — Decreto supprimindo provisoriamente o logar de director do Collegio Militar. Decreto de 24 de setembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 230, de 28 de setembro).

Logares de administradores geraes das alfandegas (suppressão dos) — Decreto supprimindo os logares de administradores geraes das alfandegas do reino, e provincias dos Açores. Decreto de 20 de setembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 224, de 21 de setembro).

M

Mappas estatisticos — Portaria exigindo a prontificação dos mappas estatisticos. Portaria de 13 de julho de 1836 (*Diario do Governo* n.º 167, de 16 de julho).

Vide — Portaria de 20 de outubro de 1835.

Marechal general do exercito — Decreto nomeando o Principe D. Fernando marechal general do exercito, e coronel honorario do regimento de caçadores n.º 5. Decreto de 1 de janeiro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 101, de 29 de abril).

—— Carta regia participando o decreto antecedente. Carta regia de 1 de janeiro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 101, de 29 de abril).

Marfim (exclusivo do) — Decreto extinguindo o exclusivo do marfim. Decreto de 2 de novembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 272, de 16 de novembro).

Vide — Decreto de 18 de abril de 1834.

Marinha e alfandegas (empregados da) — Portaria determinando que os empregados da marinha e alfandegas obrem em perfeita harmonia e a bem do serviço publico. Portaria de 19 de maio de 1836 (*Diario do Governo* n.º 120, de 22 de maio).

Matas e pinhaes do reino — Portaria mandando encorporar todas as matas e pinhaes na administração geral das matas e pinhaes do reino. Portaria de 31 de outubro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 260, de 2 de novembro).

Vide — Carta de lei de 15 de abril de 1835, § 4.º do artigo 2.º — Portaria de 2 de julho de 1816 (as matas proximas ás estradas se mandaram cortar). — Portaria de 9 de agosto de 1817 (quaes as que foram cortadas, sob que penas, e outras providencias, a fim de se evitar a falta de agua na cidade de Lisboa). — Alvará de 24 de julho de 1824 e alvará de 5 de novembro de 1839 (regulamento das que pertencem ao Estado, debaixo da dependencia da administração de marinha). — Decreto de 19 de novembro de 1839 (nomeou-se uma commissão para coordenar um projecto do Codigo Florestal Português).

Medicos e cirurgiões militares — Portaria declarando que os medicos que ainda não tenham graduação militar teem sempre preeminencia sobre os cirurgiões militares em actos de saude militar. Portaria de 5 de maio de 1836 (*Diario do Governo* n.º 109, de 9 de maio).

«Memorial ultramarino e maritimo» (publicação do) — Portaria ordenando a publicação do periodico *Memorial Ultramarino e Maritimo*. Portaria de 5 de fevereiro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 37, de 12 de fevereiro).

Mendicidade e caixas economicas (repressão da) — Decreto criando uma commissão na cidade do Porto para propor um plano para repressão da mendi-

cidade, e para a criação das caixas de economia. Decreto de 15 de outubro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 250, de 21 de outubro).

Vide — Decreto de 14 de abril de 1836.

Mendicidade (extincção da) — Decreto prorogando o prazo para a completa extincção da mendicidade até o dia 15 de agosto proximo. Decreto de 30 de junho de 1836 (*Diario do Governo* n.º 160, de 8 de julho).

Vide — Decreto de 14 de abril d'este anno. — Decreto de 6 de abril de 1835 (criação do conselho geral de beneficencia). — Decreto de 14 de abril e regulamento de 16 de junho de 1836 (estabelecido um asylo em Lisboa). — Decreto de 15 de outubro de 1836 (disposições relativas ao Porto). — Decreto de 9 de janeiro de 1837, artigo 17.º; Portaria de 17 de fevereiro de 1838; Decreto de 16 de maio de 1832, artigo 71.º, § 7.º; Portarias de 5 de janeiro de 1833; 15 de maio de 1834. — Decretos de 6 e 14 de abril de 1835 e 30 de junho de 1837 (subsidio para a extincção da mendicidade). — Decreto de 18 de maio de 1838 (estabelecendo um asylo no Porto). — Portaria de 7 de junho de 1838 (e outro no Funchal).

Mercadorias estrangeiras (pagamento de direitos das) — Decreto determinando que as mercadorias estrangeiras que pagam menos de 30 por cento de direitos de consumo, entrando nas alfandegas de Lisboa e Porto, gozem do mesmo favor quando entrarem nas outras alfandegas. Decreto de 24 de novembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 280, de 25 de novembro).

Vide — Decreto de 18 de abril de 1834.

Milho estrangeiro (admissão pela barra de Lisboa, de) — Decreto permittindo até o dia 30 de junho do corrente anno a admissão para consumo, pela barra de Lisboa, de 600 moios de milho grosso estrangeiro. Decreto de 4 de maio de 1836 (*Diario do Governo* n.º 106, de 5 de maio).

Vide — Decretos de 5 de fevereiro de 1834, 4 de maio, e 4 de junho de 1836 (concedida e regulada a admissão de cereaes estrangeiros pela barra de Lisboa). — Idem pela barra do Porto, decretos de 18 de abril, 2 e 7 de maio, e 4 de junho de 1836.

—— (admissão pela barra do Porto, de) — Portaria prorogando até o fim de agosto o prazo concedido para a admissão de 400:000 alqueires de milho estrangeiro, pela barra do Porto. Portaria de 2 de maio de 1836 (*Diario do Governo* n.º 106, de 5 de maio).

Milho pela barra do Porto (entrada de) — Decreto concedendo a entrada de 400:000 alqueires de milho pela barra da cidade do Porto. Decreto de 18 de abril de 1836 (*Diario do Governo* n.º 94, de 21 de abril).

Vide — Lei de 15 de outubro de 1824.

—— Decreto ordenando que o milho importado pela barra do Porto pague somente meios direitos. Decreto de 7 de maio de 1836 (*Diario do Governo* n.º 110, de 10 maio).

Minas e matas do reino (exame das) — Portaria mandando proceder ao exame das minas e matas do reino. Portaria de 24 de outubro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 254, de 26 de outubro).

Minas (regulamento de) — Decreto regulando provisoriamente o objecto de minas. Decreto de 25 de novembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 282, de 28 de novembro).

Vide — Decretos de 13 de agosto de 1832; 28 de agosto de 1835; Circular de 24 de outubro de 1836 e decreto de 18 de julho de 1837.

Ministerio da Guerra (expediente do) — Decreto reduzindo a uma só as duas direcções militares criadas pelo regimento de 1 de junho de 1824. Decreto de 25 de junho de 1836 (*Diario do Governo* n.º 132, de 29 de junho).

Vide — Decreto de 27 de novembro de 1835 (relativo a forragens).

Ministros, Conselheiros de Estado e criados (uniforme dos) — Decreto fixando o uniforme dos Ministros e Secretarios de Estado, Conselheiros de Estado e criados. Decreto de 24 de fevereiro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 50, de 27 de fevereiro).

Mochilas de viveres (tempo de vencimento das) — Portaria declarando o tempo do vencimento das mochilas de viveres para os corpos do exercito. Portaria de 10 de fevereiro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 43, de 19 de fevereiro).

Moedas e medalhas (gabinete de) — Decreto criando no Real Archivo da Torre do Tombo, um gabinete de moedas e medalhas. Decreto de 22 de outubro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 252, de 24 de outubro).

Museu de Historia Natural, na Ajuda — Decreto mandando encorporar o Museu de Historia Natural, existente na Ajuda, no Museu da Academia Real das Sciencias de Lisboa. Decreto de 27 de agosto de 1836 (*Diario do Governo* n.º 209, de 3 de setembro).

Museu de pintura e estampas no Porto — Decreto assegurando a existencia do Museu de pintura e estampas na cidade do Porto. Decreto de 12 de setembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 217, de 13 de setembro).

N

Navegação de cabotagem — Portaria mandando prohibir a navegação de cabotagem a todos os navios estrangeiros. Portaria de 3 de setembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 212, de 7 de setembro).

Navios com bandeira sarda (admissão de) — Decreto admittindo nos portos d'este reino e seus dominios os navios com bandeira sarda. Decreto de 30 de janeiro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 28, de 20 de fevereiro).

Vide — Decreto de 31 de agosto de 1835.

Navios da republica mexicana (admissão nos portos de) — Portaria mandando admittir nos portos portugueses os navios da republica mexicana. Portaria de 31 de maio de 1836 (*Diario do Governo* n.º 130, de 3 de junho.

Navios portugueses (importação de productos em) — Carta de lei favorecendo a marinha portuguesa com a importação dos productos da Asia e da China. Carta de lei de 6 de abril de 1836 (*Diario do Governo* n.º 84, de 9 de abril).

O

Obras publicas — Portaria mandando pôr em execução o determinado na portaria de 23 de abril de 1835, relativa a obras publicas. Portaria de 30 de abril de 1836 (*Diario do Governo* n.º 104, de 3 de maio).

Vide — Portaria de 23 de abril de 1835.

Obras publicas (divisões de) — Decreto mandando dividir as obras publicas em tres grandes divisões: Norte, Centro e Sul. Decreto de 18 de junho de 1836 (*Diario do Governo* n.º 147, de 23 de junho).

Officiaes da armada (soldos dos) — Carta de lei regulando os soldos dos officiaes da armada e brigada da marinha, pela mesma tarifa que a dos officiaes do exercito nas mesmas circunstancias. Carta de lei de 16 de março de 1836 (*Diario do Governo* n.º 71, de 23 de março).

Vide — Decreto de 12 de outubro de 1818 (igualado o soldo dos guardas-marinhas, segundos e primeiros tenentes da armada, aos dos officiaes de infantaria da correspondente graduação). — Decreto de 29 de março; Carta de lei de 7 de abril de 1823 (regulação de vencimentos dos officiaes e empregados de marinha regressados do ultramar). — Decreto de 7 de janeiro de 1837 (criação do batalhão naval em substituição do corpo da brigada extincto; regulada a sua organização e vencimentos respectivos). — Regulamento de 25 de janeiro de 1837 (regulado o serviço e disciplina d'este batalhão).

Officiaes da divisão auxiliar á Espanha (soldos dos) — Decreto mandando abonar mais uma terça dos soldos aos officiaes dos corpos da divisão auxiliar á Espanha. Decreto de 21 de maio de 1836 (*Diario do Governo* n.º 132, de 6 de junho).

Officiaes da guarda nacional (eleição dos) — Portaria mandando proceder á eleição dos officiaes da guarda nacional que estiverem vagos. Portaria de 23 de setembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 227, de 24 de setembro).

Vide — Decreto de 29 de março de 1834.

—— (renovação das eleições dos) — Portaria declarando que os dois annos marcados para a renovação das eleições dos officiaes da guarda nacional devem ser contados da data da ultima eleição. Portaria de 10 de outubro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 241, de 11 de outubro).

Vide — Carta de lei de 29 de março de 1834.

Officiaes das alfandegas — Decreto determinando que o provimento dos officiaes das alfandegas recaia em pessoas aptas. Decreto de 9 de novembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 268, de 11 de novembro).

Vide — Decreto de 17 de setembro de 1833, artigo 20.º do titulo II.

Officiaes de officio no arsenal (admissão de) — Portaria ordenando que a admissão dos officiaes de qualquer officio no arsenal deve ser feita por concurso. Portaria de 3 de junho de 1836 (*Diario do Governo* n.º 131, de 24 de junho).

Officiaes do Ministerio Publico (excessivos salarios dos) — Portaria providenciando aos abusos dos officiaes do Ministerio Publico, sobre os excessivos salarios que exijem. Portaria de 1 de setembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 209, de 3 de setembro).

Vide — Regulamento de 9 de setembro de 1833.

Officiaes dos batalhões da guarda nacional (eleição dos) — Portaria declarando em que pessoas pode recair a eleição para commandantes e officiaes do estado-maior dos batalhões da guarda nacional. Portaria de 5 de agosto de 1836 (*Diario do Governo* n.º 185, de 6 de agosto).

Vide — Decreto de 29 de março de 1834, artigo 15.º

Officiaes dos batalhões moveis, fixos e provisorios (aumento de soldo dos) — Decreto aumentando o soldo aos officiaes dos batalhões moveis, fixos e provisorios que forem empregados fóra dos seus districtos. Decreto de 11 de novembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 270, de 14 de novembro).

Officiaes e praças da guarda nacional (licenças aos) — Portaria regulando a concessão de licenças aos commandantes, officiaes e praças da guarda nacional. Portaria de 18 de julho de 1836 (*Diario do Governo* n.º 169, de 19 de julho).

Officiaes estrangeiros — Portaria declarando que os officiaes estrangeiros avulsos, devem ser considerados demittidos do serviço português desde o dia em que os seus titulos de divida lhes foram entregues. Portaria de 18 de agosto de 1836 (*Diario do Governo* n.º 208, de 2 de setembro).

Officiaes estrangeiros (reclamações de) — Portaria regulando o prazo em que podem ser admittidas as reclamações dos officiaes estrangeiros que tivessem regressado ao seu país. Portaria de 10 de maio de 1836 (*Diario do Governo* n.º 112, de 12 de maio).

Vide — Portarias de 7 de março de 1835; e 30 de julho do mesmo anno.

—— Portaria prorogando por mais dois meses o prazo para as pretensões dos officiaes estrangeiros despedidos do serviço do exercito libertador regressarem ao seu país á custa do Governo. Portaria de 10 de maio de 1836 (*Diario do Governo* n.º 112, de 12 de maio).

Vide — Portaria de 21 de novembro de 1833 (para liquidar as contas dos officiaes estrangeiros se instituiu uma commissão). — Esta commissão tambem foi encarregada de examinar as pretensões e direitos de todos os officiaes estrangeiros. Portaria de 27 de novembro do dito anno. — Para estes fazerem as suas reclamações se lhes assinava um prazo. Portarias de 7 de março e 20 de junho de 1835. — A esta commissão se declarou que devia pôr todos os meios para que no termo de tres mezes concluisse os negocios que lhe estavam affectos. Portaria de 17 de novembro de 1836. — Sobre as decisões que esta commissão tiver

tomado a respeito d'elles, se lhes deu recurso para o poder judicial. Portaria de 10 de novembro de 1836.

Officiaes estrangeiros — Portaria prorogando por mais um mês o prazo concedido aos estrangeiros despedidos do serviço do exercito para reclamarem a sua passagem para os os seus paises. Portaria de 20 de outubro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 251, de 22 de novembro).

Vide — Portarias de 20 de janeiro de 1835 e 10 de maio ultimo.

—— Portaria mandando que a commissão de liquidação de contas acceite quaesquer requerimentos acêrca de reclamações de estrangeiros despedidos do serviço do exercito libertador. Portaria de 30 de novembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 236, de 2 de dezembro).

Officiaes militares em serviço no ultramar (vencimentos dos) — Portaria declarando os vencimentos dos officiaes militares que vão servir para o ultramar. Portaria de 22 de junho de 1836 (*Diario do Governo* n.º 148, de 24 de junho).

Officio de escrivão do tribunal commercial na cidade de Lisboa — Decreto criando no tribunal commercial de 1.ª instancia da cidade de Lisboa mais um officio de escrivão. Decreto de 11 de novembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 27, de 15 de novembro).

Officio de escrivão do tribunal commercial na cidade do Porto — Decreto criando um segundo officio de escrivão commercial de 1.ª instancia na cidade do Porto. Decreto de 11 de novembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 271, de 15 de novembro).

Ordenado (concessão da terça parte do) — Decreto concedendo ao Conselheiro do Thesouro João Ferreira da Costa Sampaio a terça parte do seu ordenado. Decreto de 26 de setembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 229, de 27 de setembro).

Ouro e prata da extincta Ordem de Malta — Portaria mandando cunhar na Casa da Moeda o ouro e prata da extincta ordem de Malta. Portaria de 28 de novembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 286, de 2 de dezembro).

P

Padrões de «Juros Reaes» — Portaria mandando fazer os annuncios necessarios para que os possuidores de padrões chamados de «Juros Reaes» declarem se annuem á proposta para receberem inscrições de juro em metal. Portaria de 20 de maio de 1836 (*Diario do Governo* n.º 132, de 6 de junho).

Vide — Decreto de 9 de janeiro de 1837. — Cartas de lei de 16 de novembro de 1841 e 23 de abril; decreto de 4 de dezembro e Instrucções de 17 de dezembro de 1845. — Carta de lei de 21 de abril de 1846 (conversão em inscrições).

Pagadores militares (contas dos) — Portaria facilitando aos pagadores militares os meios de prestarem as suas contas. Portaria de 14 de maio de 1836 (*Diario do Governo* n.º 123, de 25 de maio).

Pagamento da siza (certidões do) — Portaria ordenando que se não admittam, sem sêllo, as certidões do pagamento da siza. Portaria de 9 de fevereiro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 42, de 18 de fevereiro).

Vide — Lei de 24 de abril de 1827.

Pantheon (criação de um) — Decreto criando um pantheon. Decreto de 26 de setembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 230, de 28 de setembro).

—— (criação de um) — Decreto designando o sitio para o pantheon criado por decreto de 26 de setembro. Decreto de 21 de novembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 280, de 25 de novembro).

Papel de manufactura portuguesa — Portaria ordenando que em todas as repartições publicas se use papel de manufactura portuguesa. Portaria de 28 de abril de 1836 (*Diario do Governo* n.º 106, de 5 de maio).

Vide —Aviso de 24 de novembro e Portaria de 10 de dezembro de 1835.— Carta Circular de 14 e Portaria de 12 de setembro de 1836 e 28 de setembro de 1837 (protecção ás fabricas de papel nacionaes).

Papeis de credito — Edital annunciando a maneira por que deve ser feita a entrega dos papeis de credito, de que trata o decreto de 6 do corrente. Edital de 7 de junho de 1836 (*Diario do Governo* n.º 134, de 8 de junho).

Vide — Cartas de lei de 19 de janeiro de 1827 e 20 de fevereiro de 1835; e decreto de 4 de abril de 1833 (recibos notados de pensões concedidas por estes diplomas, até dezembro de 1835).

—— Annuncio estabelecendo a forma dos papeis de credito de que trata o decreto de 8 do corrente mês. Annuncio de 10 de setembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 242, de 12 de setembro).

—— Decreto reformando o prazo da admissão dos papeis de credito de que tratam os decretos de 25 de abril, 14 de maio e 6 de junho de 1836. Decreto de 8 de outubro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 241, de 11 de outubro).

Vide — Decretos de 25 de abril, 14 de maio e 6 de junho do corrente anno.

—— Decreto ampliando as instrucções mandadas observar pelo decreto de 28 de setembro acêrca de papeis de credito. Decreto de 14 de outubro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 247, de 18 de outubro).

Parochos (processos de) — Portaria mandando processar todos os parochos que foram suspensos. Portaria de 7 de maio de 1836 (*Diario do Governo* n.º 109, de 9 de maio).

Parochos que não teem passaes (informação de quaes são os) — Aviso pedindo informação de quaes são os parochos que não teem passaes, a fim de se lhes darem em parte de cêrcas dos conventos extinctos. Aviso de 17 de setembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 222, de 19 de setembro).

Vide — Carta de lei de 20 de dezembro de 1834; e Instrucções para cumprimento do decreto de 30 de maio do dito anno.

Parochos (suspensão de) — Portaria mandando que o Ex.mo Cardeal Patriarcha declare quaes são os motivos que deram logar á suspensão de alguns parochos. Portaria de 30 de abril de 1836 (*Diario do Governo* n.º 103, de 2 de maio).

—— (sustentação dos) — Decreto provendo á sustentação dos parochos. Decreto de 19 de setembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 223, de 20 de setembro).

Vide — Carta de lei de 20 de dezembro de 1834.

Passaes das igrejas supprimidas — Portaria declarando o destino dos passaes das igrejas supprimidas. Portaria de 13 de janeiro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 13, de 15 de janeiro).

Vide — Carta de lei de 20 de dezembro de 1834.

Passaes (rendimento dos) — Portaria determinando que o rendimento dos passaes só possa applicar-se á sustentação de parochos. Portaria de 5 de maio de 1836 (*Diario do Governo* n.º 111, de 11 de maio).

Vide — Portarias de 13 de janeiro e 5 de maio de 1836 (os passaes das parochias supprimidas ficaram pertencendo áquellas a que foram reunidas).—Portaria de 20 de dezembro de 1836 (applicação do seu rendimento).

Passaporte a um cidadão britannico (demora na concessão de) — Portaria estranhando ás autoridades civis de Estremoz terem demorado o transito de um passageiro, por não lhe darem passaporte. Portaria de 19 de setembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 223, de 20 de setembro).

Passaporte a individuos espanhoes (exigencia de) — Portaria obstando á introducção e transito neste reino de individuos espanhoes que não venham munidos de passaporte. Portaria de 10 de outubro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 242, de 12 de outubro).

—— Portaria obstando á introducção dos espanhoes que procuram neste reino subtrahir-se ao recenseamento no seu país. Portaria de 26 de outubro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 260, de 2 de novembro).

Passeio Publico de Lisboa (administração do) — Portaria mandando entregar á Camara Municipal de Lisboa a administração do Passeio Publico. Portaria de 12 de abril de 1836 (*Diario do Governo* n.º 87, de 13 de abril).

Pensões de viuvas e orfãos — Decreto beneficiando as pensões das viuvas e orfãos dos que morreram na defesa da causa da liberdade. Decreto de 8 de outubro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 250, de 21 de outubro).

Vide — Lei de 19 de janeiro de 1827; decreto de 4 de abril de 1833; lei de 20 de fevereiro de 1835.

Pensões do Thesouro — Annuncio declarando que as pessoas que recebem pensões pelo Thesouro devem apresentar recibos do 1.º de janeiro em deante, para serem notados. Annuncio de 8 de agosto de 1836 (*Diario do Governo* n.º 187, de 9 de agosto.

Vide — Decreto de 4 de abril de 1833. — Instrucções de 9 de maio de 1836.

—— Annuncio declarando que os pensionistas a quem se tem feito novo assentamento no Thesouro deverão apresentar recibos mensaes do seu vencimento desde o 1.º de janeiro de 1835. Annuncio de 8 de agosto de 1836 (*Diario do Governo* n.º 187, de 9 de agosto).

Perdas e damnos do tempo da usurpação (liquidação das) — Portaria dando algumas providencias para o bom funccionamento das commissões mandadas estabelecer para a liquidação das perdas e damnos do tempo da usurpação. Portaria de 18 de janeiro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 24, de 28 de janeiro).

Pés de amoreiras (distribuição de) — Portaria ordenando que do viveiro do Campo Grande se tirem mil pés de amoreiras para se distribuirem pelas camaras municipaes. Portaria de 19 de outubro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 251, de 22 de outubro).

—— Portaria ordenando que o intendente das obras publicas cumpra as requisições que lhe forem dirigidas pelas camaras, relativas a pés de amoreiras. Portaria de 19 de outubro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 251, de 22 de outubro).

Plano de instrucção primaria — Decreto approvando o plano de instrucção primaria. Decreto de 15 de novembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 274, de 18 de novembro).

Poder judiciario (funcções do) — Portaria declarando que as autoridades administrativas não teem ingerencia alguma nas funcções do poder judiciario. Portaria de 6 de julho de 1836 (*Diario do Governo* n.º 159, de 7 de julho).

Vide — Portarias circulares de 7 de março de 1835, e 23 de abril do corrente anno.

Policia correccional (audiencias de) — Portaria declarando que os juizes substitutos não podem fazer as audiencias de policia correccional. Portaria de 23 de janeiro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 24, de 28 de janeiro).

Vide — Lei de 30 de abril de 1835, artigo 5.º

Porta-bandeiras e porta-estandartes; sargentos, clarins, tambores e corneteiros, aggregados — Portaria dando destina aos porta-bandeiras e porta-estandartes que existem nos corpos, por ter sido extincta esta classe; e restringindo ao numero legal os sargentos, clarins e tambores, etc., aggregados. Portaria de 25 de outubro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 254, de 26 de outubro).

Vide — Plano de organização do exercito de 18 de julho de 1834.

Portarias de informe — Portaria mandando que as portarias de informe que se expediam em papel separado sejam exaradas nos proprios papeis em que estiverem expendidas os negocios de que se informa, e rubricados por dois conselheiros do Thesouro. Portaria de 2 de setembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 221, de 17 de setembro).

Posturas dos concelhos — Decreto regulando e mandando publicar as posturas dos concelhos. Decreto de 15 de novembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 276, de 21 de novembro).

Praça de D. Pedro (em Evora) — Portaria denominando Praça de D. Pedro, em Evora, a que se mandou construir no local do extincto Convento de S. Domingos. Portaria de 6 de junho de 1836 (*Diario do Governo* n.º 140, de 15 de junho).

—— (em Lisboa) — Decreto denominando a Praça do Rocio — Praça de D. Pedro. Decreto de 31 de outubro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 265, de 8 de novembro).

Praças da guarda real dos archeiros (direito de voto das) — Portaria declarando que as praças da guarda real dos archeiros são habeis para votar e serem votadas em quaesquer eleições. Portaria de 2 de julho de 1836 (*Diario do Governo* n.º 159, de 7 de julho).

Vide — Decretos de 28 de agosto de 1833; 15 de janeiro de 1834; e portaria de 2 de julho de 1836 (organização e disposições diversas sobre a guarda real dos archeiros).

Praças do exercito (ajustamento de contas das) — Aviso ordenando como devem ser passadas as guias de ajustamento de contas das praças que forem escusas, ou forem com passagem para differente arma. Aviso de 28 de maio de 1836 (*Diario do Governo* n.º 142, de 17 de junho).

Vide — Decreto de 15 de novembro de 1834.

Prazos foreiros á Fazenda Publica — Decreto dando instrucções para os reconhecimentos e renovações de prazos foreiros á Fazenda Publica. Decreto de 26 de novembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 291, de 8 de dezembro).

Predios demolidos na cidade do Porto — Portaria mandando pagar aos proprietarios dos predios demolidos na Praça de D. Pedro da cidade do Porto. Portaria de 24 de outubro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 255, de 27 de outubro).

Vide — Decreto de 12 de fevereiro de 1833.

Predios nacionaes (arrendamento dos) — Portaria esclarecendo duvidas acêrca do arrendamento dos predios nacionaes. Portaria de 4 de junho de 1836 (*Diario do Governo* n.º 134, de 8 de junho).

Vide — Portarias de 31 de junho de 1834; 13 de outubro e 14 de dezembro de 1835, e 12 de fevereiro de 1836 (com que precedencia e solemnidades devem ser feitos os arrendamentos de bens nacionaes).

Vide — Portaria de 4 de dezembro de 1837.

Prejuizos causados pela usurpação (liquidação de) — Portaria esclarecendo algumas duvidas acêrca da liquidação dos prejuizos pessoaes causados pela usurpação. Portaria de 27 de janeiro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 24, de 28 de janeiro).

Vide — Lei de 25 de abril de 1835, artigo 5.º

—— Decreto provendo sobre as duvidas occorrentes acêrca das habilitações e liquidações dos prejuizos causados pela usurpação. Decreto de 25 de maio de 1836 (*Diario do Governo* n.º 124, de 26 de maio).

Vide — Decreto n.º 24, de 16 de maio de 1832, artigo 116.º — Lei de 25 de abril de 1835. — Decreto de 7 de agosto de 1835, artigo 10.º (são competentes para liquidar os mencionados lucros cessantes as commissões nomeadas na forma d'este artigo).

Presos pobres (sustentação dos) — Portaria provendo á sustentação dos presos pobres. Portaria de 27 de setembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 230, de 28 de setembro).

Prestações aos egressos (pagamento de) — Decreto providenciando ao pagamento das prestações que se acham estabelecidas para os egressos. Decreto de 2 de novembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 269, de 12 de novembro).

Vide — Decreto de 30 de maio de 1834.

—— (recibos das) — Decreto ampliando as disposições do decreto de 25 de abril, 14 de maio e 6 de julho, aos recibos das prestações dos egressos. Decreto de 28 de outubro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 272, de 16 de novembro).

Presas da guerra peninsular (commissão de) — Portaria mandando terminar os trabalhos da commissão das presas da guerra peninsular. Portaria de 26 de novembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 283, de 29 de novembro).

Pret a praças do exercito — Portaria ordenando o modo por que devem ser abonadas de pret as praças que, sem pertencerem a escoltas ou destacamentos, se acham fóra dos seus corpos unidas a outros temporariamente, como addidas. Portaria de 6 de junho de 1836 (*Diario do Governo* n.º 146, de 22 de junho).

Primeira e segunda deserção simples (perdão de) — Decreto perdoando os crimes de primeira e segunda deserção simples do exercito e marinha. Decreto de 21 de maio de 1836 (*Diario do Governo* n.º 121, de 23 de maio).

Principe D. Fernando (Estado-Maior do) — Decreto modificando o de 16 de maio de 1835, acêrca do Estado-Maior do Principe D. Fernando. Decreto de 3 de maio de 1836 (*Diario do Governo* n.º 106, de 5 de maio).

Vide — Decreto de 16 de maio de 1835.

Processos (remessa de) — Portaria suscitando a observancia das portarias de 10 de julho de 1835 e de 5 de fevereiro de 1836, acêrca da remessa dos processos. Portaria de 5 de maio de 1836 (*Diario do Governo* n.º 111, de 11 de maio).

Procurador geral da Fazenda (ordenado do) — Decreto dando ao procurador geral da Fazenda o ordenado de 1:600$000 réis, e ao seu ajudante 1:000$000 réis. Decreto de 1 de outubro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 247, de 18 de outubro).

Procuradores regios (logar dos) — Portaria declarando qual é o logar que compete aos procuradores regios na Relação de Lisboa. Portaria de 19 de agosto de 1836.

Producção e industria nacional (objectos de) — Portaria mandando que nas Repartições da Secretaria do Reino se use, com preferencia, dos objectos de producção e industria nacional. Portaria de 12 de setembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 217, de 13 de setembro).

Producto das execuções (mandado de levantamento do) — Portaria ordenando que o mandado ou precatorio de levantamento do producto das execuções seja passado a favor do recebedor do respectivo concelho e não do recebedor geral. Portaria de 7 de abril de 1836 (*Diario do Governo* n.º 88, de 14 de abril).

Vide — Regulamento de 15 de dezembro de 1835, artigo 17.º

Productos dos Açores (despacho dos) — Portaria mandando regular o despacho dos productos da agricultura e industria dos Açores, nos termos expressos no decreto de 4 de junho de 1832. Portaria de 9 de fevereiro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 41, de 17 de fevereiro).

Vide — Decreto n.º 28, de 4 de junho de 1832.

Professor ou empregado da Universidade, em effectivo serviço — Portaria ordenando que se não inclua em folha qualquer empregado da Universidade de Coimbra, sem constar que está em effectivo serviço. Portaria de 20 de setembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 227, de 24 de setembro).

Proposições de lei (andamento das) — Carta de lei regulando o andamento que devem ter as proposições de lei enviadas da Camara dos Pares á dos Deputados, e vice-versa. Carta de lei de 16 de março de 1836 (*Diario do Governo* n.º 70, de 22 de março).

Proprios Nacionaes (rendimentos dos) — Portaria regulando o modo da cobrança dos rendimentos dos Proprios Nacionaes. Portaria de 31 de maio de 1836 (*Diario do Governo* n.º 132, de 6 de junho).

Provincias dos Açores, Madeira e Porto Santo (contribuições nas) — Carta de lei autorizando as camaras municipaes das provincias dos Açores, Madeira e Porto Santo a lançarem nos seus respectivos districtos as contribuições necessarias para satisfazerem as despesas a seu cargo. Carta de lei de 29 de março de 1836 (*Diario do Governo* n.º 57, de 7 março).

R

Rações ás tropas em marcha (fornecimento de) — Portaria regulando o fornecimento de rações ás tropas em marcha. Portaria de 2 de abril de 1836 (*Diario do Governo* n.º 88, de 14 de abril).

Ranchos dos corpos (despesas dos) — Portaria permittindo o adeantamento de qualquer somma para o rancho dos corpos. Portaria de 18 de fevereiro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 49, de 26 de fevereiro).

Vide — Decreto de 26 de junho de 1833, artigo 9.º, § 5.º — Decreto de 21 de outubro de 1835. — Portarias de 18 de fevereiro de 1836 e 13 de março de 1837.

Recebedores de districto (residencia dos) — Portaria determinando que a residencia dos recebedores do districto seja na capital do seu respectivo districto. Portaria de 11 de julho de 1836 (*Diario do Governo* n.º 164, de 13 de julho).

—— (substituição dos) — Portaria declarando como se hão de substituir os recebedores de districto nas commissões liquidatarias dos mesmos districtos. Portaria de 13 de julho de 1836 (*Diario do Governo* n.º 156, de 4 de julho).

Vide — Decreto de 17 de junho proximo passado.

Recebedorias das ilhas adjacentes — Decreto mandando applicar ás recebedorias dos districtos das ilhas adjacentes o regulamento das extinctas recebedorias dos districtos do reino. Decreto de 19 de setembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 225, de 22 de setembro).

Vide — Decreto de 12 do corrente mês.

Recenseamento de eleitores para Deputados ás Côrtes (commissão de) — Portaria declarando que nas freguesias onde não ha juizes eleitos devem fazer parte da commissão para o recenseamento de eleitores para Deputados ás Côrtes os commissarios de parochia. Portaria de 26 de outubro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 255, de 27 outubro).

Recibos de montepio (pagamentos de) — Decreto mandando dar escritos do Thesouro a prazos, em pagamento de recibos do montepio e classes não activas. Decreto de 25 de abril de 1836 (*Diario do Governo* n.º 98, de 26 de abril).

—— Portaria remettendo ao thesoureiro geral das tropas copia do decreto de 25 do corrente, relativo ao modo por que os possuidores de recibos do montepio e mais classes não activas podem haver escritos do Thesouro. Portaria de 27 de abril de 1836 (*Diario do Governo* n.º 102, de 30 de abril).

—— Portaria mandando dar execução ao decreto de 25 do corrente, sobre escritos do Thesouro. Portaria de 28 de abril de 1836 (*Diario do Governo* n.º 99, de 27 de abril).

Recrutamento de 8:700 homens — Decreto ordenando um recrutamento de 8:700 homens. Decreto de 25 de novembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 284, de 30 de novembro).

—— Decreto esclarecendo o de 25 do corrente acêrca do recrutamento. Decreto de 30 de novembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 285, de 1 de dezembro).

Reforma judiciaria — Decreto publicando a primeira parte da reforma judiciaria. Decreto de 29 de novembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 298, de 16 de dezembro).

Registo de hypothecas — Decreto estabelecendo registos de hypothecas. Decreto de 26 de outubro de 1836. (*Diario do Governo* n.º 258, de 31 de outubro).

Relogio do Convento de S. Pedro das Aguias — Portaria mandando pôr á disposição do administrador do concelho de Sindim o relogio do convento incendiado de S. Pedro das Aguias. Portaria de 12 de setembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 220, de 16 de setembro).

Rendimento dos bens nacionaes (arrecadação do) — Portaria providenciando para se obter a prónta e regular arrecadação do rendimento dos bens nacionaes. Portaria de 3 de fevereiro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 39, de 15 de fevereiro).

Rendimentos dos bens nacionaes — Portaria providenciando á arrecadação dos rendimentos dos bens nacionaes. Portaria de 13 de setembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 218, de 14 de setembro).

Rendimentos publicos (arrecadação dos) — Portaria activando a arrecadação dos rendimentos publicos. Portaria de 17 de setembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 222 de 19 de setembro).

Vide — Portaria circular de 14 de dezembro de 1835.

—— Portaria activando a arrecadação dos rendimentos publicos. Portaria de 17 de novembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 284, de 30 de novembro).

Repartições do Estado (edificios para as) — Portaria determinando que as repartições do Estado que occupam casas particulares se estabeleçam em edificios publicos. Portaria de 19 de setembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 224, de 21 de setembro).

Repartições publicas (papeis das) — Edital ordenando que todas as pessoas que pela occasião do incendio no palacio do Rocio ficassem com alguns papeis das repartições publicas os vão logo entregar no prazo de oito dias. Edital de 14 de julho de 1836 (*Diario do Governo* n.º 166, de 15 de julho).

Roubos e assassinios (providencias sobre) — Portaria mandando dar providencias sobre os roubos e assassinios que se tem commettido no julgado de Santo Thyrso. Portaria de 10 de outubro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 242, de 12 de outubro).

S

Sagres (resto dos edificios em) — Portaria memorizando o resto dos edificios que o Infante D. Henrique fundára em Sagres. Portaria de 8 de abril de 1836. (*Diario do Governo* n.º 95, de 22 de abril).

Salteadores (perseguição e prisão de) — Portaria dando providencias para se acabar com os salteadares em todo o reino. Portaria de 17 de setembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 222, de 19 de setembro).

Santa Casa da Misericordia de Lisboa (commissão administrativa da) — Portaria declarando que os irmãos da Santa Casa da Misericordia de Lisboa, e quaesquer pessoas interessadas, teem direito de petição contra os erros e abusos commettidos pela commissão administrativa d'aquella Santa Casa. Portaria de 13 de outubro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 246, de 17 de outubro).

Vide — Decreto de 28 de fevereiro de 1834; e decretos de 18 de abril e 11 de agosto seguintes. — Decreto de 18 de junho de 1835, artigo 44.º

S. Thomé e Salvador (freguesia de) — Portaria mandando passar a freguesia de S. Thomé e Salvador para o templo do Menino Deus. Portaria de 17 de outubro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 247, de 18 de outubro).

Vide — Carta de lei de 20 de dezembro de 1834.

Saragoça (fardamento de) — Portaria permittindo que a guarda nacional de Figueiró dos Vinhos possa usar de fardamento de saragoça. Portaria de 11 de outubro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 245, de 15 outubro).

Saude naval — Decreto regulando o serviço de saude naval. Decreto de 24 de novembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 285, de 1 de dezembro).

Secretaria da Fazenda (expedição de negocios pela) — Decreto fixando as regras que se devem seguir na expedição dos negocios que pela extincção do Tribunal do Thesouro passaram para a Secretaria da Fazenda. Decreto de 30 de setembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 236, de 5 de outubro).

Vide — Decretos de 26 e 28 do corrente mês.

Secretaria da Guerra (expediente da) — Decreto mandando que o expediente preparatorio da Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra seja dirigido por um só director geral. Decreto de 22 de abril de 1836 (*Diario do Governo* n.º 100, de 28 de abril).

Vide — Plano de organização de 1 de junho de 1824. — Decreto de 27 de novembro de 1835.

Secretarios das Camaras (cartas de confirmação dos) — Portaria declarando não poder dispensar-se a carta de confirmação aos secretarios das camaras municipaes. Portaria de 28 de abril de 1836 (*Diario do Governo* n.º 103, de 26 de abril).
Vide — Circular de 22 de março ultimo.

Secretarios das Camaras Municipaes (confirmação dos) — Portaria determinando que os secretarios nomeados para as camaras municipaes requeiram confirmação, pagando os competentes direitos. Portaria de 22 de março de 1836 (*Diario do Governo* n.º 75, de 27 de março).
Vide — Decreto de 9 de julho de 1834, artigo 22.º; e decreto de 18 de julho do anno proximo passado.

Secretarios de Estado honorarios (pensões dos) — Decreto determinando que as pensões dos secretarios de Estado honorarios sejam de 800$000 réis. Decreto de 15 de setembro de 1836 (*Diario de Governo* n.º 221, de 18 de setembro).
Vide — Decreto de 6 de agosto de 1823.

Secretarios de Estado habeis para Deputados — Decreto declarando os secretarios de Estado habeis para serem eleitos Deputados. Decreto de 10 de novembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 269, de 12 de novembro).

Secretarios de Estado (ordenados dos) — Decreto determinando que o ordenado dos secretarios de Estado seja de 3:200$000 réis. Decreto de 15 de setembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 221, de 17 de setembro).
Vide — Carta de lei de 21 de outubro de 1821 (ordenados dos Secretarios de Estado) — *Indice remissivo*, TOMO I, pag. 116, 276 e 353.

Segurança publica — Portaria recommendando toda a energia para a boa ordem e segurança publica. Portaria de 23 de abril de 1836 (*Diario do Governo* n.º 98, de 26 de abril).
Vide — Decreto de 18 de julho de 1835. — Decretos de 29 de março e 28 de novembro de 1834.

Sellos nos livros das Camaras, Irmandades, Confrarias, etc. — Portaria mandando sellar os livros pertencentes ás camaras, irmandades, confrarias e outros estabelecimentos. Portaria de 27 de outubro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 256, de 28 de outubro).
Vide — Lei de 24 de abril de 1827, artigo 3.º, § 18.º

Sé Metropolitana da Extremadura — Decreto organizando a Sé Metropolitana da provincia da Extremadura. Decreto de 16 de novembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 276, de 21 de novembro).

Serviço da guarda nacional (isenção do) — Decreto declarando isentos de todo o serviço da guarda nacional os juizes de qualquer instancia. Decreto de 11 de fevereiro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 44, de 20 de fevereiro).
Vide — Carta Constitucional, artigo 118.º — Decreto de 29 de março de 1834. — E vide *Guarda Nacional* (bilhete de praça na).

Sizas sonegadas (pagamento de) — Portaria providenciando ao pagamento das sizas que se acham sonegadas. Portaria de 17 de maio de 1836 (*Diario do Governo* n.º 121, de 23 de maio).
Vide — Decreto de 19 de abril de 1832.

Sociedade Patriotica Lisbonense (dissolução da) — Portaria dissolvendo a sociedade intitulada *Patriotica Lisbonense*. Portaria de 9 de maio de 1836 (*Diario do Governo* n.º 114, de 14 de maio).

Solicitador da Fazenda Nacional (ordenado do) — Decreto reduzindo o ordenado do solicitador da Fazenda Nacional a 600$000 réis. Decreto de 4 de outubro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 269, de 12 de novembro).

Subditos franceses (certidões de obito de) — Portaria mandando remetter ao Ministerio dos Estrangeiros, a fim de seguirem o seu destino, as certidões de obito de todos os subditos da França fallecidos em Portugal. Portaria de 23 de abril de 1836 (*Diario do Governo* n.º 100, de 28 de abril).

Sub-secretario de Estado no Ministerio da Fazenda — Decreto criando um sub-secretario de Estado no Ministerio da Fazenda. Decreto de 7 de novembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 265, de 8 de novembro).

Sub-secretarios de Estado — Decreto criando sub-secretarios de Estado em cada uma das secretarias de Estado. Decreto de 22 de novembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 287, de 3 de dezembro).

Vide — Decretos de 7 de novembro e 20 de dezembro de 1836.

Subsidios dos Deputados — Decreto regulando o subsidio aos Deputados ás Côrtes [1]. Decreto de 10 de novembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 270, de 14 de novembro).

T

Taxas matrimoniaes — Officio regulando o levantamento das taxas matrimoniaes. Officio de 29 de novembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 284, de 30 de novembro).

Territorio continental do reino de Portugal e Algarves (divisão do) — Decreto acêrca da divisão do territorio. — Decreto de 6 de novembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 283, de 29 de novembro).

Testamentos (abertura de) — Decreto ordenando que a abertura dos testamentos fique pertencendo aos administradores dos concelhos. Decreto de 4 de janeiro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 10, de 12 de janeiro).

Vide — Decreto de 9 de julho de 1834. — Portaria de 22 de março de 1836 (compete aos administradores de concelho a abertura de testamentos, e bem assim tomar conta do seu cumprimento). — Decreto de 20 de maio de 1836 (os livros para registo dos testamentos são numerados e rubricados pelo administrador). — Portaria de 6 de maio de 1839 (os administradores de concelho não devem registar os testamentos em que faltasse algum requisito legal.

Testamentos (contas do cumprimento de) — Portaria declarando a quem pertence tomar conta dos testamentos. Portaria de 22 de março de 1836 (*Diario do Governo* n.º 71, de 23 de março).

Vide — Decreto de 4 de janeiro de 1836 (a abertura do testamento compete aos administradores de concelho). — Portaria de 22 de março de 1836 (e tomar contas do seu cumprimento). — Portarias de 11 de setembro e 14 de outubro de 1837 (prohibiu-se aos administradores de concelho que levassem emolumentos ou salario algum pela tomada de contas de testamentos). — Portaria de 2 de abril de 1838 (não lhes compete proceder executivamente por qualquer alcance, mas sim remetter o auto d'elle ao poder judiciario).

Testamentos (registo dos) — Decreto regulando o modo por que devem ser feitos os registos dos testamentos. Decreto de 20 de maio de 1836 (*Diario do Governo* n.º 121, de 23 de maio).

Vide — Decreto de 4 de janeiro ultimo. — Decreto de 9 de julho de 1834

---

[1] Nos annos de 1821, 1822 e 1823 foi fixada a prestação mensal de 20:000$000 réis destinada ás despesas do Congresso. Por decretos de 23 e 30 de outubro de 1826 foi fixado o subsidio diario dos Deputados em 3$750 réis, e o do Presidente em 2:400$000 réis. Differentes teem sido os diplomas legislativos fixando o subsidio diario dos Deputados na conformidade do que dispõe o artigo 38.º da Carta Constitucional.

Por esses diplomas se conhece que o subsidio diario dos Deputados foi: de 3$750 réis desde agosto de 1834 até junho de 1836; de 2$800 réis desde 10 de novembro de 1836 até janeiro de 1869; de 300$000 réis em cada sessão legislativa annual desde 8 de abril de 1869 até 10 de maio de 1878; e de 100$000 réis mensaes durante a sessão das Côrtes Geraes desde 10 de maio de 1878 até 1886.

As leis ou decretos a respeito dos subsidios dos Depetados, publicados desde 1834, são: Decreto de 10 de novembro de 1836; leis de 16 de novembro de 1841, 25 de abril de 1845, 25 de julho de 1856, e 25 de junho de 1864; decretos de 8 de abril de 1869 e de 9 de junho de 1870; leis de 27 de dezembro de 1870, de 10 de maio de 1878, e 29 de julho de 1886; leis de 1 de setembro de 1887 e 21 de julho de 1888. E o decreto de 15 de setembro de 1892, que determina que os Deputados ás Côrtes Geraes da Nação Portuguesa exerçam sem remuneração as suas funcções.

(declarou-se que aos escrivães das provedorias dos concelhos ficava competindo o expediente do registo de testamentos). — Portarias de 18 de agosto e 16 de dezembro, idem. — Decreto de 20 de maio de 1836 (determinou-se que os livros destinados para registo de testamentos sejam numerados e rubricados pelos administradores dos concelhos). — Portaria de 6 de maio de 1839 (declarou-se que os administradores de concelho não devem registar os testamentos em que faltasse algum requisito legal).

Thesouraria geral das tropas (extincção da) — Decreto extinguindo a thesouraria geral das tropas. Decreto de 30 de abril de 1836 (*Diario do Governo* n.º 136, de 10 de junho.

Vide — Alvará de 21 de fevereiro de 1816. — Decreto de 26 de janeiro de 1833.

Thesouro (pagamentos pelo) — Portaria ordenando que nenhum pagamento se faça pelo Thesouro sem que seja ordenado por portaria do Ministerio da Fazenda. Portaria de 13 de setembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 220, de 16 de setembro).

Thesouro (papel de credito do) — Annuncio declarando que nenhum papel de credito do Thesouro terá validade, se não se achar sellado com o sêllo do mesmo Thesouro. Annuncio de 16 de julho de 1836 (*Diario do Governo* n.º 168, de 18 de julho).

Thesouro Publico (communicações ao) — Portaria indicando como devem ser feitas as communicações dos recebedores de districto e seus agentes ao Thesouro Publico. Portaria de 20 de maio de 1836 (*Diario do Governo* n.º 121, de 23 de maio).

Vide — Instrucções de 31 de julho de 1834. — Decreto de 2 dezembro de 1835.

Thesouro Publico (negocios a cargo do) — Decreto dando instrucções para se prover de pronto sobre a forma do proceso e despacho dos negocios a cargo do Thesouro Publico. Decreto de 28 de setembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 232, de 30 de setembro).

Torre do Tombo (fornecimento de livros á) — Portaria mandando que, do deposito das livrarias dos extinctos conventos, se forneça á Torre do Tombo duas collecções, uma das Chronicas das Historias do Reino, e outra dos livros de Diplomatica. Portaria de 5 de outubro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 237, de 6 de outubro).

Trabalhos braçaes da Alfandega — Portaria mandando preferir nos trabalhos braçaes da Alfandega de Lisboa, os portugueses aos estrangeiros. Portaria de 18 de novembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 275, de 19 de novembro).

Tratado com a Gran-Bretanha (suspensão do) — Officio prorogando o prazo fixo para a suspensão do tratado de commercio com a Gran-Bretanha. Officio de 18 de janeiro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 19, de 22 de janeiro).

Vide — Aviso de 2, publicado em edital de 10 de janeiro de 1815 (explicado o artigo 5.º do tratado com Inglatera de 19 de fevereiro de 1810. — Declarado o artigo 16.º do mesmo. Resolução de 16 de março de 1819. — Derogada esta resolução, mandando-se cumprir o artigo 4.º do ajuste feito em Londres a 12 de dezembro de 1812. Decreto de 12 de setembro de 1820. — Autorizado o Governo a entrar em explicações com o Governo Inglês sobre a nota apresentada pelo seu representante, relativa áquelle tratado e decreto de 14 de julho de 1821, que fixara os direitos das manufacturas das lãs britannicas. Ordem de 10 de julho de 1822. — Vide — Decreto de 25 de março de 1823. — Determinou-se que fosse considerado sem effeito o referido tratado desde o 1.º de maio de 1836 em deante. Portaria de 28 de abril de 1836. — Vide Officio de 18 de janeiro e portaria de 21 de maio, idem.

Tratado de 1810 — Portarias (duas) considerando findo o tratado de 1810. Portaria de 28 de abril de 1836 (*Diario do Governo* n.º 101, de 29 de abril).

Vide—Aviso de 22 de julho de 1835 e Portarias de 28 de abril e 21 de maio de 1836 (suspenso o tratado de commercio com a Inglaterra, de 1810).

Tribunaes do Commercio (ordenados dos)—Decreto supprimindo a Suprema Magistratura do Commercio, passando as suas attribuições para o tribunal commercial de 2.ª instancia, e reformando os ordenados dos Tribunaes do Commercio. Decreto de 30 de setembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 234, de 3 de outubro).

Trigo em deposito (isenção de direitos de)—Decreto isentando do pagamento de direitos o trigo existente no deposito do porto franco da cidade do Porto. Decreto de 11 de maio de 1836 (*Diario do Governo* n.º 112, de 12 de maio).

Trigo e milho estrangeiro (entrada de)—Decreto admittindo a entrada de trigo e milho estrangeiro. Decreto de 4 de junho de 1836 (*Diario do Governo* n.º 132, de 6 de junho).

Vide—Decreto de 11 de maio ultimo.—Decretos de 5 de fevereiro de 1834, 4 de maio e 4 de junho de 1836 (concedida e regulada a admissão de cereaes estrangeiros pela barra de Lisboa, designando a sua quantidade).—(Idem pela barra do Porto). Decretos de 18 de abril, 2 e 7 de maio, e 4 de junho de 1836.

Trigo estrangeiro (admissão de)—Decreto mandando admittir pela barra do Porto mais 100:000 alqueires de trigo estrangeiro. Decreto de 19 de julho de 1836 (*Diario do Governo* n.º 172, de 22 de julho).

Vide—Decreto de 4 de junho passado.

Troca da casa, e Hospital de Barcellos pelo edificio e cêrca dos Franciscanos—Portaria autorizando o administrador geral do districto de Bragança a fazer trocar a casa da Misericordia de Barcellos pelo extincto convento e cêrca dos Franciscanos. Portaria de 16 de setembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 222, de 19 de setembro).

U

Universidade de Coimbra (estudantes da)—Decreto ampliando a lei de 27 de janeiro de 1836 acêrca dos estudantes da Universidade de Coimbra. Decreto de 8 de outubro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 240, de 10 de outubro).

Vide—Decreto de 4 de março de 1833.—Lei de 20 de outubro de 1834.—Lei de 27 de janeiro de 1836.

Urzella (despacho de)—Portaria ordenando que nas alfandegas se não despache a urzella de particulares, por ser exclusivo da Fazenda Publica. Portaria de 31 de maio de 1836 (*Diario do Governo* n.º 132, de 6 de junho).

Vide—Decreto de 18 de abril de 1834, § 3.º do artigo 1.º

—— (venda de)—Decreto autorizando a venda de uma porção de urzella das ilhas de Cabo Verde. Decreto de 22 de março de 1836 (*Diario do Governo* n.º 81, de 6 de abril).

Vide—Condições para esta venda no mesmo *Diario* de 6 de abril n.º 81.

—— Decreto revogando o de 22 de março ultimo, acêrca da venda de urzella. Decreto de 7 de abril de 1836 (*Diario do Governo* n.º 88, de 14 de abril).

Vide—(Legislação relativa ao seu exclusivo). Portarias de 5 de dezembro de 1835, 26 de maio de 1836, e 27 de setembro de 1839.

V

Vencimento de fardamento (liquidação de)—Portaria mandando liquidar o vencimento do fardamento ás praças que estiveram presas ou degradadas durante o Governo da usurpação. Portaria de 4 de junho de 1836 (*Diario do Governo* n.º 154, de 1 de julho).

Vencimento dos officiaes de 1.ª linha (liquidação do)—Portaria declarando ao chefe da repartição provisional de liquidação, como deve liquidar o vencimento

dos officiaes de 1.ª linha. Portaria de 4 de agosto de 1836 (*Diario do Governo* n.º 198, de 22 de agosto).

Vide — Portarias de 7 e 23 de julho ultimo.

Vencimentos das classes do exercito e da armada (instrucções para os) — Instrucções regulando a nota dos recibos de vencimentos das classes do exercito e da armada. Instrucções de 9 de maio de 1836 (*Diario do Governo* n.º 120, de 21 de maio).

Vide — Decreto de 27 de maio de 1834. — Decreto de 28 de abril de 1835.

Vencimentos (liquidação de) — Annuncio declarando que todos os que tiverem sido abonados pelo Thesouro desde o 1.º de janeiro de 1836, devem solicitar as duas liquidações pela repartição provisional de liquidações. Annuncio de 8 de agosto de 1836 (*Diario do Governo* n.º 187, de 9 de agosto).

Vide — Cartas de Lei de 19 de janeiro de 1827 e 20 de fevereiro de 1835.

Venda de extinctos conventos (suspensão de) — Portaria mandando suspender a venda dos extinctos conventos de Santa Cruz de Coimbra, Graça e Mariannos. Portaria de 17 de novembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 275, de 19 de novembro).

Vereadores (eleição de) — Decreto declarando que os vereadores que foram eleitos durante a abolida Carta Constitucional de 1826, podem ser votados nas primeiras eleições. Decreto de 8 de outubro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 240, de 10 de outubro).

Vinho e aguardente em deposito — Portaria mandando manifestar o vinho e aguardente em deposito nos armazens do Porto. Portaria de 28 de novembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 283, de 29 de novembro).

Vinhos do Porto (exportação dos) — Decreto acêrca da exportação dos vinhos do Porto. Decreto de 30 de novembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 286, de 2 de dezembro).

Vinhos e aguardentes (direitos dos) — Decreto publicando o regulamento de fiscalização dos direitos dos vinhos e aguardentes, no districto do Porto. Decreto de 2 de novembro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 268, de 11 de novembro).

Vide — Decretos de 14 de julho de 1832 e 30 de maio de 1834.

Voluntarios de 1.ª linha (escusas dos) — Aviso mandando dar escusas aos voluntarios de 1.ª linha, abonando-os de pão e pret até chegarem ás suas naturalidades. Aviso de 8 de junho de 1836 (*Diario do Governo* n.º 135, de 9 de junho).

—— (escusas dos) — Aviso mandando que os voluntarios das ilhas dos Açores e Madeira, que forem escusos, sejam transportados em navios do Estado. Aviso de 8 de junho de 1836 (*Diario do Governo* n.º 137, de 11 de junho).

Voluntarios que serviram no exercito (indemnizações aos) — Portaria obstando ao abuso de exigencias de indemnizações. Portaria de 26 de janeiro de 1836 (*Diario do Governo* n.º 24, de 28 de janeiro).

Vide — Regulamento de 7 de agosto de 1835, artigo 10.º, § 1.º; e Lei de 25 de abril ultimo.

CHRONOLOGIA

1834-1836

1834

Agosto, 15. Reunião das Côrtes. Confirmação da Regencia de D. Pedro. — 30. Juramento da Carta pelo Regente.

Setembro, 13. Discussão da eleição do coronel Rodrigo Pinto Pizarro, eleito Deputado por Trás-os-Montes. Viera para o reino, de onde o expulsava um decreto formal e pessoal do Regente, e fôra preso e encerrado na Torre de S. Julião, estando pronunciado pelo crime de alta traição. — 19. É declarada maior Sua Majestade a Rainha a Senhora D. Maria II. — 20. D. Maria II começa a reinar. E, estando reunidas ambas as Camaras, D. Maria II presta o juramento prescrito no artigo 76.º da Carta Constitucional. — 24. Morte de D. Pedro. — Ministerio Palmella, continuação do regime parlamentar em Portugal.

Outubro, 4. Votação da lei de soccorros aos lavradores.

Dezembro, 1. Casamento da Rainha com o Principe de Leuchtenberg. — 19. D. Miguel e seus descendentes banidos por lei.

1835

Março, 28. Morte do Rei esposo. — 29. Tumultos graves em Lisboa contra Palmella e o seu Governo. O Duque da Terceira, como já fizera em 1827, nas *Archotadas,* desembainhou outra vez a espada e manteve a ordem.

Abril, 23. Conversão da divida de 6 por cento em 4.

Maio, 27. Marquês de Saldanha no Governo. Queda do Governo presidido pelo Conde de Linhares, nomeado em 4 de maio.

1836

Janeiro, 9. Casamento da Rainha com o Principe D. Fernando de Saxe-Coburgo-Gotha.

Março, 26. Adiamento das Côrtes para 6 de abril.

Abril, 22. Convocação extraordinaria das Côrtes para 29 de maio.

Junho, 4. Dissolução das Côrtes.

SUMMARIO DO TOMO III

PAG.

Prefacio v

Parte 1.ª — Epocas legislativas: — Segunda epoca constitucional — Segunda legislatura (15 de agosto de 1834 a 4 de junho de 1836) 1
Deputados eleitos para a legislatura de 1834-1836 5
Indice alphabetico do *Diario das Sessões da Camara dos Senhores Deputados* (sessão extraordinaria de 1834) 15
Idem (sessão ordinaria de 1835) 39
Idem (sessão extraordinaria de 1836) 57
Synopse dos trabalhos começados e não concluidos pela Camara dos Senhores Deputados nas sessões de 1834, 1835 e 1836 59

Parte 2.ª — Camara dos Dignos Pares:
Pares do Reino nomeados por cartas regias de 30 de abril de 1826, que sendo fieis ao juramento prestado á Carta Constitucional e á Rainha D. Maria II, de novo constituiram a Camara dos Pares em 1834, sob a presidencia do Duque de Palmella 68
Idem, que não chegaram a tomar posse, e alguns dos quaes adheriram á representação dos Tres Estados 69
Idem, que funccionaram na Camara e assistiram aos Tres Estados do Reino em 1828 ou assinaram a representação 71
Pares do Reino nomeados por cartas regias de 1 de setembro de 1834 72
Pares do Reino nomeados em 1835 74
Indice alphabetico das sessões da Camara dos Pares do Reino de 15 de agosto de 1834 81
Idem na sessão ordinaria de 1836 121

Resenha dos Conselheiros de Estado nomeados na segunda epoca constitucional (1833–1835) 139
Quadro chronologico dos Ministros e Secretarios de Estado. Segunda epoca — regime parlamentar cartista (1834-1836) 149
Indice chronologico da legislação portuguesa:
Anno de 1834 153
Anno de 1835 157
Anno de 1836 173
Reportorio alphabetico la legislação portuguesa:
Anno de 1834 195
Anno de 1835 203
Anno de 1836 239
Chronologia (1834-1836) 285